



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ADENDO

MODIFICADOR Nº 01/2025

PROCESSO N.º 0041.002608/2024-78

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90055/2025/SUPEL/RO

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de estrutura (tenda galpão, palco, som, iluminação, piso, fachadas, fechamento, ar condicionado, extintores e placas de sinalização, banheiros químicos, piso, fachadas, fechamento, ar condicionado, extintores, climatizadores, móveis, geradores, telão de led, placas de sinalização e segurança entre outros), para atender ao público no Espaço Empresarial Internacional e Institucional da SEDEC na realizações das Edições da **RONDÔNIA RURAL SHOW INTERNACIONAL 12ª (2025) e 13ª (2026)**, a ser realizada no Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, no Município de Ji-Paraná/RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 29 de 14 de março de 2025, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, os seguintes questionamentos e resposta referente aos Pedidos de Esclarecimentos da empresa interessada na participação do certame, os documentos estão disponíveis para consulta no site www.rondonia.ro.gov.br/supel:

Onde se lê: no Instrumento Convocatório PE 90055/2025 (0057686446) e anexos	Leia-se:
<p>36. OBRIGAÇÕES DA CONTRADA:</p> <p>Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº. 14.133/2021 e demais normas pertinentes à legislação brasileira, são obrigações da CONTRATADA:</p> <p>Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, decorrentes de modificações de quantitativos ou projetos ou especificações, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual atualizado, de acordo com o art. 124, da Lei nº. 14.133/2021, sendo o mesmo objeto de exame da Procuradoria Geral do Estado;</p> <p>Cumprir com todos os horários e compromissos estabelecidos;</p> <p>Prestar todo o serviço rigorosamente conforme consta no termo de referência;</p> <p>Durante todo o evento manter a quantidade de profissionais designados e acompanhar o ritmo dos trabalhos executados;</p> <p>Manter durante toda a execução dos serviços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação com a Administração Pública;</p> <p>Assumir todas as despesas relativas ao pessoal, incluindo encargos, utilizados na execução das atividades para cumprimento do contrato, e quaisquer outras oriundas, derivadas ou conexas com a Contratada, ficando, ainda, para todos os efeitos legais, declaradas pelo prestador a</p>	<p>36. OBRIGAÇÕES DA CONTRADA:</p> <p>Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº. 14.133/2021 e demais normas pertinentes à legislação brasileira, são obrigações da CONTRATADA:</p> <p>Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, decorrentes de modificações de quantitativos ou projetos ou especificações, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual atualizado, de acordo com o art. 124, da Lei nº. 14.133/2021, sendo o mesmo objeto de exame da Procuradoria Geral do Estado;</p> <p>Cumprir com todos os horários e compromissos estabelecidos;</p> <p>Prestar todo o serviço rigorosamente conforme consta no termo de referência;</p> <p>Durante todo o evento manter a quantidade de profissionais designados e acompanhar o ritmo dos trabalhos executados;</p> <p>Manter durante toda a execução dos serviços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação com a Administração Pública;</p> <p>Assumir todas as despesas relativas ao pessoal, incluindo encargos, utilizados na execução das atividades para cumprimento do contrato, e quaisquer outras oriundas, derivadas ou conexas com a Contratada, ficando, ainda, para todos os efeitos legais, declaradas pelo prestador a</p>

Manter durante toda a execução dos serviços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação com a Administração Pública;

Assumir todas as despesas relativas ao pessoal, incluindo encargos, utilizados na execução das atividades para cumprimento do contrato, e quaisquer outras oriundas, derivadas ou conexas com a Contratada, ficando, ainda, para todos os efeitos legais, declaradas pelo prestador a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e a SEDEC;

Permitir acesso dos supervisores, auditores e avaliadores que eventualmente ou permanentemente sejam designados pela SEDEC para supervisionar e acompanhar a execução dos serviços prestados;

Responsabilizar-se diretamente ou via ação regressiva, pelos danos causados a terceiros, decorrentes de atos ilícitos praticados por qualquer de seus funcionários, prepostos ou qualquer pessoa contratada para a execução do contrato;

Responsabilizar-se pelo cumprimento da legislação vigente, bem como das demais normas aplicáveis à consecução dos objetos Alocar os recursos materiais e humanos tanto quanto forem necessários para o fiel cumprimento do objeto do Contrato.

Sem prejuízo da apresentação, a qualquer tempo, de informações e documentos necessários ao atendimento da legislação pertinente, apresentar à CONTRATANTE a comprovação da boa e regular aplicação de recursos.

A Edição da Rondônia Rural Show é um evento de grande relevância para a promoção do agronegócio na região. Para assegurar o sucesso e o bem-estar do público participante, é essencial a contratação de uma empresa especializada em locação de estruturas e montagem. Neste documento, são delineados os requisitos fundamentais que a empresa contratada deve atender para garantir a integridade física, espaço adequado e funcional, e o bem-estar do público, considerando as especificidades abaixo:

Segurança Estrutural: A empresa contratada deve garantir que todas as estruturas montadas sejam seguras e estejam de acordo com as normas de segurança vigentes, incluindo a instalação de sistemas anti-incêndio, saídas de emergência e sinalização adequada.

Inspeção e Manutenção: É fundamental que a empresa realize inspeções regulares nas estruturas durante todo o evento para identificar e corrigir qualquer desgaste ou dano que possa comprometer a segurança.

Treinamento da Equipe: A equipe responsável pela montagem e manutenção das estruturas deve ser devidamente treinada em segurança no trabalho e em procedimentos de emergência.

Infraestrutura: É necessário providenciar infraestrutura básica, como energia elétrica

Contrato e Responsabilidades: O contrato deve detalhar todos os requisitos acima mencionados, incluindo prazos, responsabilidades, penalidades por descumprimento e cláusulas de rescisão.

A empresa vencedora deverá fornecer sempre que solicitados por esta Secretaria os documentos de Habilitação atualizados;

A empresa deverá apresentar declaração de que não emprega menor de 18 anos, conforme disposto no inciso 33 do art. 7º da Constituição Federal.

Declaração CAGEFIMP.

Apresentar a Declaração de Fato Superveniente.

Apresentar a Declaração de ME/EPP.

Apresentar a Declaração de Ciência do Edital.

Apresentar a Declaração de Acessibilidade.

Apresentar a Declaração de Cota de Aprendizagem.

Apresentar a Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradeante ou Forçado.

Apresentar a Declaração Independente de Proposta.

Tendo em vista que consta em campo próprio do Sistema Gerenciador de Licitação - Comprasnet

inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e a SEDEC;

Permitir acesso dos supervisores, auditores e avaliadores que eventualmente ou permanentemente sejam designados pela SEDEC para supervisionar e acompanhar a execução dos serviços prestados;

Responsabilizar-se diretamente ou via ação regressiva, pelos danos causados a terceiros, decorrentes de atos ilícitos praticados por qualquer de seus funcionários, prepostos ou qualquer pessoa contratada para a execução do contrato;

Responsabilizar-se pelo cumprimento da legislação vigente, bem como das demais normas aplicáveis à consecução dos objetos

Alocar os recursos materiais e humanos tanto quanto forem necessários para o fiel cumprimento do objeto do Contrato.

Sem prejuízo da apresentação, a qualquer tempo, de informações e documentos necessários ao atendimento da legislação pertinente, apresentar à CONTRATANTE a comprovação da boa e regular aplicação de recursos.

A Edição da Rondônia Rural Show é um evento de grande relevância para a promoção do agronegócio na região. Para assegurar o sucesso e o bem-estar do público participante, é essencial a contratação de uma empresa especializada em locação de estruturas e montagem. Neste documento, são delineados os requisitos fundamentais que a empresa contratada deve atender para garantir a integridade física, espaço adequado e funcional, e o bem-estar do público, considerando as especificidades abaixo:

Segurança Estrutural: A empresa contratada deve garantir que todas as estruturas montadas sejam seguras e estejam de acordo com as normas de segurança vigentes, incluindo a instalação de sistemas anti-incêndio, saídas de emergência e sinalização adequada.

Inspeção e Manutenção: É fundamental que a empresa realize inspeções regulares nas estruturas durante todo o evento para identificar e corrigir qualquer desgaste ou dano que possa comprometer a segurança.

Treinamento da Equipe: A equipe responsável pela montagem e manutenção das estruturas deve ser devidamente treinada em segurança no trabalho e em procedimentos de emergência.

Infraestrutura: É necessário providenciar infraestrutura básica, como energia elétrica

Contrato e Responsabilidades: O contrato deve detalhar todos os requisitos acima mencionados, incluindo prazos, responsabilidades, penalidades por descumprimento e cláusulas de rescisão.

A empresa vencedora deverá fornecer sempre que solicitados por esta Secretaria os documentos de Habilitação atualizados;

A empresa deverá apresentar declaração de que não emprega menor de 18 anos, conforme disposto no inciso 33 do art. 7º da Constituição Federal.

Declaração CAGEFIMP.

Apresentar a Declaração de Fato Superveniente.

Apresentar a Declaração de ME/EPP.

Apresentar a Declaração de Ciência do Edital.

Apresentar a Declaração de Acessibilidade.

Apresentar a Declaração de Cota de Aprendizagem.

Apresentar a Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradeante ou Forçado.

Apresentar a Declaração Independente de Proposta.

Tendo em vista que consta em campo próprio do Sistema Gerenciador de Licitação - Comprasnet

Além das exigência já prevista para o LOTE 04, a empresa licitante deverá apresentar, no momento da contratação, os seguintes documentos, com vistas ao atendimento da legislação ambiental vigente, especialmente no que se refere ao transporte, tratamento e destinação final dos resíduos provenientes da sucção dos sanitários químicos, conforme disposto na Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos:

Licença de Transporte emitida pelo órgão ambiental, conforme regulamentado pela Lei nº 12.305/2010;

Licença Ambiental Simplificada (LAS) emitida pelo órgão ambiental municipal competente, conforme exigido pela Lei nº 6.938/1981;

Certificado de regularidade no Cadastro Técnico Federal de atividades potencialmente poluidoras (CTF/APP), conforme exigido pela mesma Lei;

Certidão Negativa de Débitos Ambientais, em conformidade com a

	<p>Política Nacional de Resíduos Sólidos; Declaração e comprovante que os veículos e equipamentos utilizados possuem autorização para transporte de resíduos, em conformidade com a Resolução ANTT nº 5232/2016.</p>
7.1 A Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços em fornecimento de estrutura de sonoridade e iluminação e entre outros, afim de atender aos eventos que irão ser ofertados no ano de 2024 e 2025 visando fortalecer a Secretaria de Desenvolvimento Econômico- SEDEC, proporcionado uma abordagem profissional na entregam dos serviços nas ações e projetos.	7.1 A Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços em fornecimento de estrutura de sonoridade e iluminação e entre outros, afim de atender aos eventos que irão ser ofertados no ano de 2025 e 2026 visando fortalecer a Secretaria de Desenvolvimento Econômico- SEDEC, proporcionado uma abordagem profissional na entregam dos serviços nas ações e projetos.
15.1 Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços terão sua vigência de 01 (um) ano em conformidade as disposições contidas no Capítulo V, da Lei Federal nº 14.133/21.	15.1 Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços formalizado pela SEDEC terão sua vigência de 24 meses em conformidade as disposições contidas no Capítulo V, da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 22 Parágrafo único do DECRETO N° 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023 e Art. 125 do DECRETO N° 28874, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.
<p>8.7 Estrutura Operacional Local Após a assinatura do contrato, a contratada deverá manter, durante o período de vigência contratual, estrutura operacional no município ou estado da prestação dos serviços, incluindo, se necessário, a instalação de filial, escritório ou outro meio adequado que facilite a execução do objeto licitado. A exigência visa assegurar a continuidade e eficiência na execução dos serviços contratados. A comprovação dessa estrutura deverá ser realizada dentro do prazo de 10 DIAS após a assinatura do contrato. Em virtude dos prazos para comunicação e mobilização para a prestação dos serviços, a empresa CONTRATADA deverá ter base operacional no município de Ji-paraná. Comprovação de Capacidade Técnica em Eventos Simultâneos. A empresa vencedora deverá apresentar atestados técnicos emitidos por terceiros que comprovem sua experiência na execução de eventos simultâneos. Os atestados devem ser emitidos por contratantes e especificar a realização de cada evento, incluindo informações que detalhem o tipo de serviço, data de execução e o porte de cada um dos eventos, a fim de demonstrar a capacidade operacional da empresa para gerenciar múltiplos eventos de forma concomitante. A empresa deverá comprovar sua atuação na montagem e desmontagem de estruturas para eventos e/ou feiras de caráter internacional. Para tanto, deverão ser apresentados documentos ou atestados de capacidade técnica que evidenciem sua participação em eventos de grande porte no exterior, detalhando as atividades desempenhadas, os materiais e as técnicas empregadas, bem como o atendimento aos padrões internacionais de segurança e qualidade. Esses requisitos visam assegurar a qualificação técnica da empresa para atender plenamente às demandas específicas deste edital, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.</p>	<p>8.7 Estrutura Operacional Local Após a assinatura do contrato, a contratada deverá manter, durante o período de vigência contratual, estrutura operacional no município ou estado da prestação dos serviços, incluindo, se necessário, a instalação de filial, escritório ou outro meio adequado que facilite a execução do objeto licitado. A exigência visa assegurar a continuidade e eficiência na execução dos serviços contratados. A comprovação dessa estrutura deverá ser realizada dentro do prazo de 10 DIAS após a assinatura do contrato. Em virtude dos prazos para comunicação e mobilização para a prestação dos serviços, a empresa CONTRATADA deverá ter base operacional no município de Ji-paraná. Comprovação de Capacidade Técnica em Eventos Simultâneos. A empresa vencedora deverá apresentar atestados técnicos emitidos por terceiros que comprovem sua experiência na execução de eventos simultâneos. Os atestados devem ser emitidos por contratantes e especificar a realização de cada evento, incluindo informações que detalhem o tipo de serviço, data de execução e o porte de cada um dos eventos, a fim de demonstrar a capacidade operacional da empresa para gerenciar múltiplos eventos de forma concomitante.</p>
<p>23. GARANTIA DA PROPOSTA 23.1 Será exigida garantia da proposta de, 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, conforme Art. 58 da Lei 14.133/2021: Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. § 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação. § 2º A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação. § 3º Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação. § 4º A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 desta Lei.</p>	<p>EXCLUSÃO DO ITEM 23 – GARANTIA DA PROPOSTA JUSTIFICATIVA PARA EXCLUSÃO A exclusão da exigência de garantia da proposta foi definida após análise técnica interna, considerando a necessidade de não restringir a competitividade do certame e de ampliar as oportunidades de participação de empresas, especialmente de menor porte, permitindo maior alcance do objeto licitado. A garantia contratual já prevista no item 17 do Termo de Referência permanece exigida da empresa vencedora, sendo considerada medida suficiente e eficaz para assegurar a fiel execução contratual, bem como a prestação de serviços de qualidade que atendam às necessidades da Rondônia Rural Show, evento de grande relevância para o Estado.</p>

"A presente alteração tem como finalidade reforçar a observância das diretrizes para garantir regularidade tanto ambiental quanto processual para lograr êxito no certame".

Com isso, a SEDEC reforça o compromisso com o interesse público, observando os princípios da eficiência, economicidade e ampla concorrência previstos na Lei nº 14.133/2021".

Tendo em vista, as Resposta AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS Nº 03/2025 (0058600677) elaboradas pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, **às quais resultaram em alterações técnicas contidas no Termo de referência**, em atendimento ao art. 13 do Decreto Estadual nº. 28.874/2024, e ainda, o Art. 164, da Lei 14.133/21, à qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido da sessão de abertura para o dia **14 de abril de 2025, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)**, no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>, permanecendo os demais termos do edital inalterados.

Publique-se.

Porto Velho, 27 de março de 2025.

Graziela Genoveva Ketes

Pregoeira SUPEL-RO



Documento assinado eletronicamente por **Graziela Genoveva Ketes, Pregoeiro(a)**, em 27/03/2025, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0058628731** e o código CRC **4829344D**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0041.002608/2024-78

SEI nº 0058628731



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90055/2025/SUPEL/RO

Processo Administrativo:0041.002608/2024-78

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de estrutura (tenda galpão, palco, som, iluminação, piso, fachadas, fechamento, ar condicionado, extintores e placas de sinalização, banheiros químicos, piso, fachadas, fechamento, ar condicionado, extintores, climatizadores, móveis, geradores, telão de led, placas de sinalização e segurança entre outros), para atender ao público no Espaço Empresarial Internacional e Institucional da SEDEC na realizações das Edições da **RONDÔNIA RURAL SHOW INTERNACIONAL 12ª (2025) e 13ª (2026)**, a ser realizada no Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, no Município de Ji-Paraná/RO. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira, nomeada por força das disposições contida na Portaria nº 29 de 14 de março de 2025, torna público aos interessados da licitação em epígrafe, que houve modificação na data de abertura do certame para que sejam respondidas impugnações e esclarecimentos em tempo hábil. Fica remarcada a abertura do certame para o dia 28 de março de 2025, às 10h00min (horário de Brasília - DF), através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas através do telefone: (69) 3212-9243, email: atendimento@supel.ro.gov.br, ou no endereço sito a Av. Farquar, s/n - Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás novos – 2º andar – Porto Velho/RO - CEP: 76.801-470. Porto Velho/RO, 25 de março de 2025.

GRAZIELA GENOVEVA. KETES

Pregoeira/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Graziela Genoveva Ketes, Pregoeiro(a)**, em 25/03/2025, às 22:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0058617740** e o código CRC **BF22FEE5**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

Portaria nº 83 de 17 de outubro de 2024

Designa servidores para atuarem como Agentes de Contratação, bem como a equipe de apoio para auxílio destes em consonância com as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n.º 28.874, de 25 de janeiro de 2024, no âmbito da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO.

O SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e regimentais previstas nos termos do art. 5º, inciso V, do Decreto nº 27.948, de 01 de março de 2023 e do art. 43 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o art. 8º, § 5º da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, que versa sobre a condução da licitação na modalidade pregão, e define que o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro;

CONSIDERANDO o art. 7º da Portaria nº 184, de 24 de novembro de 2022 Id. (0033911142), que institui a Comissão de Processamento e Apoio para suporte aos servidores responsáveis pela condução técnica da modalidade pregão, e estabelece suas competências, com o fito de proporcionar o processamento dos certames no âmbito da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO;

CONSIDERANDO o art. 5º e art. 9º do Decreto Estadual n.º 28.874, de 25 de Janeiro de 2024, que regulamenta as contratações públicas no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado de Rondônia, com fundamento na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos; e

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Id. 0043.000155/2024-25 c/c 0043.000304/2024-56,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como agentes de contratação:

- I - Aline Lopes Espíndola, matrícula n.º *****588;
- II - Bruna Gonçalves Apolinário, matrícula n.º *****033;
- III - Bruna Karen Borges Rodrigues, matrícula n.º *****695;
- IV - Camila Caroline Rocha Peres, matrícula n.º *****454;
- V - Eralda Etra Maria Lessa, matrícula n.º *****483;
- VI - Graziela Genoveva Ketes, matrícula n.º *****300;
- VII - Ivanir Barreira de Jesus, matrícula n.º *****122;
- VIII - Maria do Carmo do Prado, matrícula n.º *****839;
- IX - Marina Dias de Moraes Taufmann, matrícula n.º *****886;
- X - Maíza Braga Barbeto, matrícula n.º *****844;

XI - Ronaldo Alves dos Santos, matrícula n.º *****353; e

XII - Valdenir Gonçalves Júnior, matrícula n.º *****985.

§ 1º Os servidores indicados entre os incisos I e XII, atuarão como Pregoeiros sempre que a modalidade pregão for indicada para o certame.

§ 2º Ficam designados à função de Pregoeiros Substitutos os servidores abaixo, que desempenharão as atividades de estilo nas ausências e impedimentos de quaisquer titulares:

I - Ayanne Carmencita Ramos Dias, matrícula n.º *****964;

II - Elenilson José Satimo Frelik, matrícula n.º *****795;

III - Harrisson Lucas Oliveira Rodrigues, matrícula n.º *****731;

IV - Josélia Pagani Ferreira, matrícula n.º *****627;

V - Letícia Carpina Farias Casara, matrícula n.º *****797;

VI - Luciana Pereira de Souza, matrícula n.º *****520;

VII - Marina Sampaio Mouzinho Borges, matrícula n.º *****500;

VIII - Matheus Breves Chíxaro Lobo, matrícula n.º *****032;

IX - Sidmar Wesley Correa dos Santos, matrícula n.º *****595;

X - Thales Silva Souza, matrícula n.º *****450; e

XI - Yago da Silva Teixeira, matrícula n.º *****800.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a Equipe de Apoio:

I - Aline Cruz de Oliveira, matrícula n.º *****696;

II - Ana Nayanne Batista Lemos, matrícula n.º *****137;

III - Bruna da Silva e Souza, matrícula n.º *****559;

IV - Fernanda dos Santos Crispim, matrícula n.º *****550;

V - Franciara Sobrinho do Nascimento Ximenes, matrícula n.º *****832;

VI - Gabriel Henrique Ortiz Aguiar, matrícula n.º *****249;

VII - Harrisson Lucas Oliveira Rodrigues, matrícula n.º *****731;

VIII - Ingrid Tainara Xavier Pedroza, matrícula n.º *****608;

IX - Janaina Muniz Lobato, matrícula n.º *****481;

X - Johnnescley Anes de Moraes, matrícula n.º *****669;

XI - Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira, matrícula n.º *****255;

XII - Júlia Nunes Martins, matrícula n.º *****838;

XIII - Kelvin Klysman de Oliveira Leal, matrícula n.º *****236;

XIV - Krishna Sonniê Teixeira Meneses, matrícula n.º *****433;

XV - Lindainês Bárbara Pereira de Araujo Mendes, matrícula n.º *****240;

XVI - Maria Carolina de Carvalho, matrícula n.º *****197;

XVII - Nadiane da Costa Laia, matrícula n.º *****769;

XVIII - Roberta Arroio, matrícula n.º *****701; e

XIX - Tatiana Rachid Bruxel, matrícula n.º *****493.

§ 1º Núcleo de Atendimento:

I - Suélen Torres da Silva, matrícula n.º*****853.

§ 2º Os servidores indicados no § 2º, do Art. 1º, desempenharão a função de membros da Equipe de Apoio quando não estiverem representando a função de Pregoeiros Substitutos.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 50, de 22 de maio de 2024 Id. (0049008638), publicada no DOE n.º 94, pp. 43-44, de 22 de maio de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Israel Evangelista da Silva

Superintendente de Compras e Licitações do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Israel Evangelista da Silva, Superintendente**, em 24/10/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0053907080** e o código CRC **6F228493**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0043.000005/2024-11

SEI nº 0053907080



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

Portaria nº 89 de 01 de novembro de 2024

Designa servidores para atuarem como Agentes de Contratação, bem como a equipe de apoio para auxílio destes em consonância com as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n.º 28.874, de 25 de janeiro de 2024, no âmbito da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO.

O SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e regimentais previstas nos termos do art. 5º, inciso V, do Decreto nº 27.948, de 01 de março de 2023 e do art. 43 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o art. 8º, § 5º da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, que versa sobre a condução da licitação na modalidade pregão, e define que o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro;

CONSIDERANDO o art. 7º da Portaria nº 184, de 24 de novembro de 2022 Id. (0033911142), que institui a Comissão de Processamento e Apoio para suporte aos servidores responsáveis pela condução técnica da modalidade pregão, e estabelece suas competências, com o fito de proporcionar o processamento dos certames no âmbito da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO;

CONSIDERANDO a Portaria nº 83 de 17 de outubro de 2024, que designa servidores para atuarem como Agentes de Contratação, bem como a equipe de apoio para auxílio destes em consonância com as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n.º 28.874, de 25 de janeiro de 2024, no âmbito da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO;

CONSIDERANDO o art. 5º e art. 9º do Decreto Estadual n.º 28.874, de 25 de Janeiro de 2024, que regulamenta as contratações públicas no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado de Rondônia, com fundamento na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos; e

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Id. 0043.000155/2024-25 c/c 0043.000304/2024-56,

R E S O L V E :

Art. 1º Acrescer o inciso XX, no art. 2º, da Portaria nº 83 de 17 de outubro de 2024 Id. (0053907080), passando a valer nos seguintes termos:

"Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a Equipe de Apoio:

.....
XX - Raiane Jéssica do Nascimento, matrícula n.º *****061."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Israel Evangelista da Silva

Superintendente de Compras e Licitações do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Israel Evangelista da Silva, Superintendente**, em 01/11/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0054352579** e o código CRC **441C6FAA**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0043.000005/2024-11

SEI nº 0054352579



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90055/2025/LEI N° 14.133/2021

PARA TODOS OS LOTES, aplica-se a AMPLA PARTICIPAÇÃO sem a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP.

RESUMO DOS DADOS

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/03/2025, às 09:00 horas (horário de Brasília), no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br	Límite para esclarecimentos e impugnações ao edital: 24/03/2025
--	---

OBJETO:

Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de estrutura (tenda galpão, palco, som, iluminação, piso, fachadas, fechamento, ar condicionado, extintores e placas de sinalização, banheiros químicos, piso, fachadas, fechamento, ar condicionado, extintores, climatizadores, móveis, geradores, telão de led, placas de sinalização e segurança entre outros), para atender ao público no Espaço Empresarial Internacional e Institucional da SEDEC na realizações das Edições da **RONDÔNIA RURAL SHOW INTERNACIONAL 12ª (2025) e 13ª (2026)**, a ser realizada no Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, no Município de Ji-Paraná/RO.

FUNDAMENTO:

Lei federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021.
Decreto estadual nº28.874, de 25 de Janeiro de 2024.
dentre outros.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0041.002608/2024-78

UASG: 925373

ENDEREÇO ELETRÔNICO : <https://www.gov.br/compras/pt-br>

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

ORÇAMENTO ANUAL	R\$ 12.408.660,60 (doze milhões, trezentos e oito mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta centavos)
VISTORIA	INSTRUMENTO CONTRATUAL
Não se Aplica	Ata de Registro de Preços

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Requisitos Básicos:

- 1. Habilitação jurídica:** Conforme estabelecido no item 44.1 e 44.2 e subitens do Termo de Referência.
- 2. Qualificação econômico e financeira:** Conforme estabelecido no item 44.4 e subitens do Termo de Referência.
- 3. Regularidade fiscal, social e trabalhista:** Conforme estabelecido no item 44.3 do Termo de Referência.
- 4. Qualificação técnica:** Conforme estabelecido no item 44.10 a 44.28 do Termo de Referência.

Requisitos Específicos:

CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP?	RESERVA COTA ME/EPP?	EXIGE AMOSTRA/DEMONSTRAÇÃO?
Não	Não	Não
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MODO DE DISPUTA	REGISTRO DE PREÇO
MENOR PREÇO POR LOTE	Aberto	Sim
TELEFONES PARA CONTATO	E-MAIL PARA CONTATO:	
TELEFONE: (69) 3212-9243	atendimento@supel.ro.gov.br	

OBSERVAÇÕES GERAIS:

1. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados nas dependências da Superintendência Estadual de Licitações, sítio a Av. Farquar, 2986, bairro: Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás Novos, 2º andar, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-470.
2. Informamos que devido a atualização do sistema compras.gov.br, para fins de pesquisa da licitação deverá ser inserido o número **90000** antes do número do certame. (EX.: **90001/2024**)

SUMÁRIO

1. DO PREÂMBULO;
2. DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS;
3. DO OBJETO;
4. DA QUANTIDADE MÍNIMA A SER COTADA;
5. DA POSSIBILIDADE DE PREVISÃO DE PREÇOS DIFERENTES;
6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO;

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO;
8. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE;
9. DO REGISTRO DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO;
10. DA FORMULAÇÃO DE LANCES, CONVOCAÇÃO ME/EPP E CRITÉRIO DE DESEMPATE;
11. A FASE DE NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS;
12. DA FASE DE HABILITAÇÃO;
13. DO RECURSO;
14. DA HOMOLOGAÇÃO;
15. DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO;
16. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES;
17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
18. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO;
19. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS;
20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS;
21. DOS ANEXOS;

1. DO PREÂMBULO

1.1. A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES , por meio da Portaria nº 83/2024/GAB/SUPEL, publicada no DOE na data 25 de Outubro de 2024, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº 90055/2025/SUPEL/RO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, com o Método de Disputa: ABERTO, em conformidade com a [Lei Federal nº. 14.133, de 2021](#), [Decreto Estadual nº 28.874/2024](#), a [Lei Complementar nº 123/06](#), e o [Decreto Estadual 21.675/2017](#) e suas alterações, e demais legislações vigentes, tendo como interessado (à) Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

1.1.1. O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

1.1.2. A sessão inaugural deste PREGÃO ELETRÔNICO dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário estabelecidos.

1.1.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do(a) Pregoeiro(a) em contrário.

1.1.4. Os horários mencionados neste Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília/DF.

2. DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. São participantes deste Sistema de Registro de Preços os seguintes órgãos e/ou entidades:

- Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

3. DO OBJETO

3.1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de estrutura (tenda galpão, palco, som, iluminação, piso, fachadas, fechamento, ar condicionado, extintores e placas de sinalização, banheiros químicos, piso, fachadas, fechamento, ar condicionado, extintores, climatizadores, móveis, geradores, telão de led, placas de sinalização e

segurança entre outros), para atender ao público no Espaço Empresarial Internacional e Institucional da SEDEC na realizações das Edições da **RONDÔNIA RURAL SHOW INTERNACIONAL 12^a (2025) e 13^a (2026)**, a ser realizada no Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, no Município de Ji-Paraná/RO, por meio do **Sistema de Registro de Preços**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I.

3.2. Em caso de divergência existente entre as especificações do objeto descritas no sistema eletrônico – Portal de Compras do Governo Federal, e as especificações constantes no ANEXO I deste Edital – Termo de Referência, prevalecerão as últimas.

3.3. Das especificações técnicas/quantidades do objeto: Ficam aquelas estabelecidas no item 6 e seus subitens do Anexo I – Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

3.4. Da garantia, assistência técnica, desempenho e manutenção do objeto: Ficam aquelas estabelecidas no item 9 e seus subitens do Anexo I – Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

3.5. Do local, prazo e condições de entrega/recebimento: Ficam aquelas estabelecidas no item 14 e subitens do Anexo I – Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

3.6. Das condições contratuais/garantia do contratual: Ficam aquelas estabelecidas no itens 15 a 17 e seus subitens do Anexo I – Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

3.7. Do reajuste e supressão contratual: Ficam aquelas estabelecidas no item 18 e seus subitens do Anexo I – Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

3.8. Do pagamento: Ficam aquelas estabelecidas no item 25 e subitens do Anexo I – Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

3.9. Da obrigação da contratada: Ficam aquelas estabelecidas no item 36 e subitens do Anexo I – Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

3.10. Da obrigação da contratante: Ficam aquelas estabelecidas no item 37 e subitens do Anexo I – Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

3.11. Dos critérios de sustentabilidade: Ficam aquelas estabelecidas no item 43 e subitens do Anexo I – Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

3.12. Da fiscalização e acompanhamento do recebimento/execução do objeto: Ficam aquelas estabelecidas no item 47 e seus subitens do Anexo I – Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

4. DA QUANTIDADE MÍNIMA A SER COTADA

4.1. Não serão registrados valores mínimos ou quantidades mínimas para faturamento e entrega, conforme item 22.8 e subitens do Anexo I – Termo de Referência.

5. DA POSSIBILIDADE DE PREVISÃO DE PREÇOS DIFERENTES

5.1. **NÃO SERÁ** admitida a previsão de preços diferentes, conforme item 22.9 e subitens do Anexo I – Termo de Referência.

5.2. Na hipótese de o preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.2.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item contratado, sem aplicação de penalidades

administrativas.

5.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço contratado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas, será facultado ao fornecedor requerer à Contratante a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.4. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço contratado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.5. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço contratado, o pedido será indeferido pela Contratante e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas no Contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.6. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5 e no item 5.4 , a Contratante atualizará o preço, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, mediante Termo Aditivo.

6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

6.1. De acordo com o Art. 164, da Lei nº 14.133, de 2021, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, observado o seguinte procedimento:

6.1.1. Envio exclusivo para o endereço eletrônico: atendimento@supel.ro.gov.br;

6.1.2. Após o envio do e-mail, a licitante deverá certificar-se quanto à confirmação de recebimento pelo Núcleo de Atendimento desta Superintendência, para não tornar sem efeito, pelo telefone **(069) 3212-9243** ou ainda, concomitantemente, caso julgue necessário, protocolar o original presencialmente na SUPEL, no horário das 07h30min. às 13h30min (horário local), de segunda-feira a sexta-feira, situada na Av. Farquar, 2986 - Bairro: Pedrinhas Complemento: Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás Novos - 2º Andar, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-470;

6.1.3. Mencionar o número do Pregão, o ano e o número do processo licitatório.

6.2. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, de forma que a concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada nos autos do processo de licitação.

6.3. A decisão do(a) Pregoeiro(a) quanto a impugnação será informada preferencialmente via e-mail (aquele informado na impugnação), e através do campo próprio do Sistema Eletrônico do site Compras.gov.br, sendo necessariamente divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, ficando o licitante obrigado a acessá-lo para obtenção das informações prestadas pelo(a) Pregoeiro(a), na forma do Art. 164, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

6.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br>), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

7.1.1. **Da subcontratação:** Ficam aquelas estabelecidas no item 38 e subitens do Anexo I – Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

7.2. Os licitantes deverão obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e de seus anexos.

7.2.1. Ante eventual ausência de regramento específico em Edital, deverão ser observados

os inseridos no Termo de Referência, sempre pautando-se na legislação vigente.

7.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7.6. Não poderão disputar esta licitação, direta ou indiretamente:

7.6.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

7.6.2. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de penalidade que lhe foi imposta de:

7.6.2.1. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado de Rondônia, nos termos do art. 156, III, § 4º, da Lei n. 14.133/2021;

7.6.2.2. Declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 156, IV, § 5º, da Lei n. 14.133/2021;

7.6.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

7.6.4. Aquele que se enquadre no disposto no art. 14, da Lei n. 14.133, de 2021;

7.6.5. Agente público do órgão, agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, conforme [§§ 1º e 2º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.](#)

7.6.6. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio observar o art. 15 da Lei n. 14.133, de 2021 e disposição constante no item 40 do Anexo I - Termo de Referência.

7.7. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.8. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão de seus dados e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles que se tornem desatualizados.

7.9. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar **desclassificação** ou inabilitação.

8. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTO

8.1. Na forma do Art. 4º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo atentar às regras estabelecidas no regramento específico citado.

8.2. Para obtenção de benefícios a que se refere este item, a licitante deverá apresentar:

8.2.1. Declaração, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021;](#)

8.2.2. Declaração de que no ano-calendário de realização da licitação ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, na forma do Art. 4º, § 2º,

da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.3. A empresa de pequeno porte que, no ano-calendário, exceder o limite de receita bruta anual, previsto no inciso II, do caput do artigo 3º da Lei Complementar n. 123/06, fica excluída, no mês subsequente à ocorrência do excesso, do tratamento jurídico diferenciado, bem como do regime de que trata o art. 12, para todos os efeitos legais, ressalvado o disposto nos §§9º-A, 10 e 12, da mesma LC 123/06.

8.3. A falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, neste Edital e em normas correlatas.

8.4 Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.

9. DO REGISTRO DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

9.1. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do Licitante a partir da data da liberação do Edital, até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, devendo ser encaminhado, exclusivamente por meio do sistema, quando convocado, a proposta de preço, conforme exigências do Edital.

9.2. O licitante deverá registrar sua proposta, no sistema eletrônico, observando os seguintes campos: Valor unitário e total do item ou valor global, ou percentual de desconto; descrição detalhada do objeto, contendo as informações conforme à especificação do Termo de Referência.

9.2.1. A licitante deverá preencher o campo "marca" apenas com a marca específica do produto que deseja ofertar, sob pena de ser desclassificada caso não esteja de acordo.

9.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.5. As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

9.6. As propostas registradas através do preenchimento no momento do cadastro no Sistema COMPRAS.GOV.BR NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.

9.7. Quando da inclusão do anexo da proposta no sistema eletrônico, as empresas deverão fornecer as informações necessárias para a identificação da proposta em conformidade com o item 22 do Anexo I deste edital - Termo de Referência, que somente será pública após a fase de lances.

10. DA FORMULAÇÃO DE LANCES, CONVOCAÇÃO ME/EPP E CRITÉRIO DE DESEMPATE

10.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.2. O lance deverá ser ofertado pelo valor **UNITÁRIO** de cada item.

10.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

10.4. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.5. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de:

a) 1% (um por cento), quando o item licitado possuir valor estimado acima de R\$

1.000.000,00 (um milhão de reais);

b) 2% (dois por cento), quando o item licitado possuir valor estimado de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

10.6. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

10.7. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa **Aberto**, conforme item 21 do Anexo I deste edital - Termo de Referência.

10.8. Após o encerramento da etapa de lances, será verificado se há empate entre as licitantes que neste caso, por força da aplicação da exclusividade obrigatoriamente se enquadram como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, conforme determina a Lei Complementar n. 123/06, CONTROLADO SOMENTE PELO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR.

10.9. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei nº 14.133, de 2021;

c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.10. Persistindo o empate, será realizado SORTEIO ELETRÔNICO através do sistema ComprasGov, nos processos cadastrados a partir de 14/10/2024, em sessão pública entre as propostas empatadas, nos moldes do artigo 28, §§ 1º e 2º da Instrução Normativa SEGES/MGI Nº 79.

10.11. Subsidiariamente a utilização do subitem 10.10, caso necessário, a sessão pública de sorteio será efetuada de forma presencial, podendo qualquer interessado participar, sendo transmitida em canal oficial da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sendo observado os procedimentos, a saber:

a) Informação no chat da sessão pública quanto: data, hora e local da sessão para o procedimento de desempate das propostas, a ser realizado no site sorteador.com.br (ou outro compatível);

b) Por ordem alfabética, será disponibilizado a indicação dos nomes das licitantes, que se encontram em situação de propostas empatadas, no site indicado na alínea "a" do subitem 10.11;

c) A primeira licitante sorteada, será a primeira classificada. A sequência classificatória das propostas empatadas seguirá em ordem sucessiva;

d) A sessão será oficialmente encerrada após a conclusão desses procedimentos, e o registro audiovisual da sessão permanecerá para visualização no canal oficial da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

e) Haverá transmissão ao vivo da sessão do sorteio nos canais oficiais SUPEL: <https://www.youtube.com/@supelro5251> e <https://www.instagram.com/supelrondonia/>

f) Haverá lavratura de ata de sorteio, com presença de testemunhas, que será incluída no processo administrativo;

10.12. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

10.13. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de

pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos previstos no Decreto Estadual nº 21.675/2017:

a) aplica-se o disposto neste subitem nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superior ao menor preço;

b) a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que poderá ser adjudicado o objeto em seu favor;

c) na hipótese da não contratação da microempresa ou da empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente com base na alínea "b", serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação da alínea "a", na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

d) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

e) quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência para produto nacional em relação ao produto estrangeiro previstas no Decreto Estadual 21.675/2017, a prioridade de contratação prevista neste artigo será aplicada exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, de acordo com os Decretos de aplicação das margens de preferência.

11. DA FASE DE NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

11.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 7 deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

11.2. Seguidamente será realizada a negociação e atualização dos preços por meio do CHAT MENSAGEM do sistema Compras.gov.br, devendo o (a) Pregoeiro (a)examinar a compatibilidade dos preços em relação ao estimado para contratação.

11.2.1. Serão aceitos somente preços em moeda corrente nacional (R\$), com valores unitários e totais com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência. Caso seja encerrada a fase de lances, e a licitante divergir com o exigido, o (a) Pregoeiro (a), poderá convocar no chat de mensagens para atualização do referido lance e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os para menos automaticamente caso a licitante permaneça inerte.

11.3. O (a) Pregoeiro (a) não aceitará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação.

11.3.1. Sob análise do (a) Pregoeiro (a), poderá ser convocada todas as licitantes, que estejam dentro do valor estimado para contratação, para que no prazo máximo de 02 (duas) horas, se outro prazo não for fixado, envie a proposta adequada ao último valor ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital.

11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.

11.3.3.. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter: o valor devidamente atualizado do lance e/ ou da negociação ofertados, com a especificação completa do objeto, contendo marca/modelo/fabricante.

11.4. Para fins de aceitação da proposta o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ajustada quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação aos valores estimados para contratação, podendo solicitar manifestação técnica e jurídica de outros setores do órgão, a fim de subsidiar sua decisão.

11.5. Quando houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, será oportunizado ao licitante o Princípio do Contradictório e da Ampla Defesa, para que querendo esclareça a composição do preço da sua proposta, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do [artigo 59 da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

11.6. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do órgão requisitante, ou da área especializada no objeto.

11.7. A PROPOSTA DE PREÇOS, inserida no sistema de Compras.gov.br deverá estar de acordo com o item 22 do Anexo I - termo de Referência.

11.8. As propostas terão validade mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

11.8.1 A SUPEL solicitará às empresas, cujas propostas estiverem com prazo de vencimento inferior a **10 (dez) dias**, após declarada habilitada, que façam a devida atualização com o intuito de dar celeridade ao processo de adjudicação e homologação pela Unidade Gestora.

11.8.2. As propostas com prazo de vencimento superior ao mencionado no item 11.8.1., serão enviadas imediatamente à Unidade Gestora sem a referida atualização temporal, para que se dê início ao procedimento homologatório.

11.8.2.1. Quando o processo for encaminhado para homologação juntamente com a proposta atualizada, cujo prazo de vencimento seja superior a 10 (dez) dias, ficará a cargo da SUPEL informar à Unidade o prazo em dias restante para o vencimento.

11.8.3. Decorrido o prazo de vencimento da proposta sem que a Unidade Gestora promova a homologação, a esta recai a responsabilidade de solicitar às licitantes a atualização.

11.8.4. O procedimento mencionado no item 11.8.1 será dispensado nos processos em que for certificada a necessidade de prioridade de tramitação, de modo que as propostas serão encaminhadas à Unidade Gestora para os atos de homologação, desde que dentro da validade, após finalizada a fase de habilitação.

11.9. Na ocasião da homologação, caso haja divergências entre o valor constante na proposta, enviado pela licitante, e o valor final das negociações registradas no Termo de Julgamento, será considerado o registrado no Termo para fins de homologação.

12. DA FASE DE HABILITAÇÃO

12.1. Serão realizadas consultas, ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Ligar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP, instituído pela Lei Estadual 2.414, de 18 de fevereiro de 2011, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013), Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php) e Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRASE CLASSIFICADA.

12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

12.4.1. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

12.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar inabilitação.

12.6 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

12.7. O Pregoeiro, após da aceitação do(s) item(ns), convocará a licitante melhor

classificada para que, no prazo de até 2 (duas) horas, se outro prazo não for fixado, envie os documentos de habilitação.

12.8. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

12.8.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

12.8.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

12.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.10. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC n. 123, de 2006 e alterações.

12.11. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado prazo de 5 (cinco) dias úteis para sua regularização pelo licitante, prorrogável por igual período, com início no dia em que o proponente for declarado vencedor do certame.

12.11.1. A prorrogação do prazo previsto no subitem 12.11. poderá ser concedida, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.11.2. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 12.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Comprovação de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Comprovação de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade perante a Fazenda federal;

d) Prova de regularidade Estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

e) Certidão de Regularidade do FGTS, relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

f) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Regularidade de Débito – CNDT, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho

12.12.1. Será admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento.

12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>;

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

e) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

f) No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP- P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social, conforme Decreto nº 11.802, de 28/11/2023.

g) No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2110, de 2022.

h) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização, e se for o caso, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

12.13.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva.

12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

12.14.1. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 44.4 do Anexo I deste edital - Termo de Referência.

12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.15.1. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos nos itens 44.10 a 44.28 do Anexo I deste Edital – Termo de Referência.

12.16. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

12.16.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcionem no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

12.17. DAS DECLARAÇÕES:

12.17.1. As licitantes deverão dispor as seguintes declarações:

a) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação

b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.

c) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas previstos na CF/88, e demais legislações correlatas.

d) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

e) Declaração, caso se enquadre, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus

arts. 42 a 49.

f) Declaração, caso se enquadre, de que no ano-calendário de realização da licitação ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, na forma do Art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

g) Outras declarações eventualmente exigidas no Anexo I deste edital - Termo de Referência.

12.17. Não será necessária a juntada as documentações exigidas em meio eletrônico, pela plataforma Compras.gov, com os demais documentos de habilitação/proposta.

12.18. As licitantes que deixarem de apresentar os documentos exigidos para a Habilitação ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Edital, serão inabilitadas.

13. DO RECURSO

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#) após a fase de Julgamento e Habilitação, declarada a empresa VENCEDORA do certame, qualquer Licitante dentro do prazo poderá manifestar em campo próprio do Sistema Eletrônico, de forma imediata sua intenção de recorrer no prazo mínimo de 10 (dez) minutos, em cada fase.

13.1.1. A intenção de recorrer deverá ser registrada imediatamente, sob pena de preclusão.

13.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de três dias úteis, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 8º, da ata de julgamento.

13.3. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias úteis, contado da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

13.4. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6 . O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.

13.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.8. O recurso terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14. DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior da unidade demandante para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. DA REVOCAGÃO E DA ANULAÇÃO

15.1. A autoridade superior poderá revogar o procedimento licitatório por motivo de conveniência e oportunidade, e deverá anular por ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros, assegurada a prévia manifestação dos interessados.

15.2 O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

15.3 Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios

insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

15.4 Na hipótese da ilegalidade de que trata o caput ser constatada durante a execução contratual, aplica-se o disposto no art. 147 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

16.1. A licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas nos termos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal e **sanções** previstas no item 26 e subitens do Anexo I deste Edital - Termo de Referência.

16.2. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração Pública do Estado de Rondônia.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. Os recursos financeiros necessários para acobertar as despesas decorrentes da contratação, estão consignados no orçamento da **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, conforme estabelecido no item 13 do Anexo I deste Edital - Termo de Referência.

18. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

18.1. Homologada a licitação pela Autoridade Competente, a Ata de Registro de Preços será publicada na imprensa Oficial, momento em que terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

18.2. O limites global e individual para adesões a este Sistema de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

18.3. O quantitativo mínimo para cada ordem de fornecimento a ser exarada pelos órgãos gerenciador, participantes e não participantes será de 01 unidade do item de interesse.

18.4. A validade desta ata de registro de preços será de 1(um) ano, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, mediante pesquisa de mercado que leve em consideração os parâmetros fixados no art. 51 do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

18.5. Os prazos de vigência dos eventuais contratos decorrentes do registro observarão os limites previstos no Capítulo V do Título III da Lei Federal nº 14.133/2021.

18.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

18.7. A ata de registro de preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão o Decreto Estadual nº 28.874/2024, a Lei Federal nº 14.133/2021, e as demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

18.8. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

18.9. Nos termos do Decreto Estadual nº 28.874/2024, a Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

18.10. - É vedada à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

18.11. Por ocasião da publicação da ata de registro de preços, será verificado no SICAF e em outros meios se a adjudicatária mantém as condições de habilitação.

18.12. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

18.12.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

18.12.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

18.12.2.1. Aceitarem catar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação; e

18.12.2.2. Mantiverem sua proposta original.

18.13. Para o cadastro reserva disposto no item **18.12.2** o (a) Pregoeiro (a) realizará as convocações no chat de mensagens durante o transcurso da sessão pública.

18.14. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

18.15. O registro a que se refere o item **18.12.2** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo detentor da ata.

18.16. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será conferida quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

18.17. O preço registrado poderá ser revisto em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, observada a instrução processual respectiva, cabendo ao órgão gerenciador da ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

18.17.1. A alteração dos preços registrados não altera automaticamente os preços dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre os contratos.

18.18. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

18.18.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

18.18.2. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

18.18.3. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

19. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

19.1. O registro de preço de fornecedor ou prestador de serviço será cancelado quando:

19.1.1. For atestado o descumprimento das condições previstas na ata de registro de preços;

19.1.2. O contrato ou documento equivalente não for firmado no prazo estabelecido pela Administração;

19.1.3. O fornecedor ou prestador de serviço registrado não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aos preços praticados no mercado;

19.1.4. Estiverem presentes razões de interesse público; e

19.1.5. Restar caracterizada a impossibilidade de concretização do objeto registrado em razão de caso fortuito ou força maior.

19.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a

ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador, após manifestação da fiscalização contratual.

19.3. O disposto no § 1º do art. 136 do Decreto 28.874/2024 poderá ser observado nas hipóteses de cancelamento do registro, sem prejuízo da prévia negociação para obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. A qualquer momento, após a aceitação das propostas, poderão, os licitantes ser convocados a atualizar sua validade, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação.

20.2. Será divulgada ata da sessão pública nos sistemas eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e no site <https://rondonia.ro.gov.br/supel>.

20.3. As disposições atinentes à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento deverão ser observadas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

20.4. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

20.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.10. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

20.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/> <https://www.gov.br/compras/pt-br>

20.12. Fica o licitante incumbido de acompanhar todas as operações no sistema. Em caso de problemas técnicos/operacionais dentro da plataforma Compras.gov, deverá ser feita imediata manifestação pela empresa, direta e concomitantemente, à Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL via telefone e/ou e-mail (ambos informados no resumo deste edital), sob pena de preclusão do direito de alegação em sede recursal.

20.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o (a) Pregoeiro (a) persistir por tempo superior a 1 (uma) hora, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo (a) Pregoeiro (a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

20.14. Ante eventual ausência de regramento específico em Edital, deverão ser observados os inseridos no Termo de Referência, sempre pautando-se na legislação vigente.

21. DOS ANEXOS

18.1. Fazem parte deste instrumento convocatório, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

ANEXO I - Termo de Referência (0056887547);
ANEXO II - Estudo Técnico Preliminar (0056894323);
ANEXO III - Análise de Risco/Mapa de Risco (0056894323);
ANEXO IV - Modelo de Minuta de Contrato (0054233679);
ANEXO V - SAMS (0056328078);
ANEXO VI – Quadro Estimativo de Preços (0057769061);
ANEXO VII - Minuta da Ata de Registro de Preços e da Adesão à ata (0057160140, 0057160216)

ANEXO **VIII** - Projetos
(0053762418 ; 0053762744 ; 0053763078 ; 0053772829 ; 0053773208 ; 0053828829 ; 0053915720)

Porto Velho-RO, Data e hora do Sistema.

GRAZIELA GENOVEVA KETES

Pregoeira da SUPEL/RO

Elaborado por:

Júlia Nunes Martins

Membro da Comissão de Processamento e Apoio - SUPEL/RO

Portaria nº 83/2024/GAB/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Graziela Genoveva Ketes, Pregoeiro(a)**, em 12/03/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057686446** e o código CRC **31F5F1A4**.

Referência: Caso responda este Instrumento Convocatório, indicar expressamente o Processo nº 0041.002608/2024-78

SEI nº 0057686446



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC.
1.2. Unidade Solicitante: SEDEC-CONSIC (Coordenadoria Consultiva de Indústria, Comércio e Agronegócio).□

2. DA INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

2.1. O presente Termo de Referência apresenta as informações fundamentais a serem consideradas durante o procedimento licitatório, visando prover a contratação de serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, objetos deste, nos termos da legislação pertinente, conforme estabelece o disposto nos artigos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto Estadual nº 28.874/24, o qual regulamenta as contratações públicas no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado de Rondônia.

2.2. Modalidade de Licitação: pregão eletrônico, conforme art. 6º, inc. XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021:

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

2.3. Entende-se que a Contratação enquadra-se em **serviço comum**, consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado e conforme expressa no Parecer nº 20/CONSU/CMA/PRF3/PFG/AGU nº 432/2014:

"Bens e serviços comuns são produtos cuja a escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si e não necessitarem de avaliação minuciosa. São encontráveis facilmente no mercado. São exemplos de bens comuns: caneta, lápis, borrachas, papéis, meusas, cadeiras, veículos, aparelho de ar refrigerado, etc e de execução de serviços: confecção de chaves, manutenção de veículos, colocação de piso, troca de azulejos, pintura de parede, etc. O bem ou serviço será comum quando for possível estabelecer para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto".

2.4. Licitação por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), para que não seja necessária a realização de outro procedimento licitatório, para novas demandas que estão pretensas a surgir.

2.5. Vale lembrar que a opção pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), para esta licitação, deve-se ao fato de este sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resultará em vantagens para Administração, descomplicando procedimentos para contratação de serviços, reduzindo a quantidade de licitações, propiciando e facilitando um maior número de ofertantes, inclusive a participação das pequenas e médias empresas, enxugando os gastos do erário, por registrar preços e disponibilizá-los por 01 (um) ano, para quando surgir a necessidade, executar o objeto registrado, sem entraves burocráticos, entre outras vantagens.

2.6. O Sistema de Registro de Preços pode ser adotado tanto nas contratações para aquisição de bens ou produtos, como para a prestação de serviços, desde que o objeto se enquadre em uma das hipóteses previstas no Art. 115, 116 e seus incisos do Decreto Federal 28.874 concomitante ao Art. 85, II da Lei Federal nº 14.133/21, *in verbis*:

Art. 115. O Sistema de Registro de Preços - SRP para aquisição de bens ou contratação de obras ou serviços, inclusive de engenharia, pelos órgãos e entidades descritos no art. 1º deste Decreto, obedecerá ao disposto nesta Seção.

Art. 116. Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do objeto, houver a necessidade de contratações sucessivas;

II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços a serem remunerados por unidade de medida ou por meio de regime de tarefa;

III - quando for conveniente a contratação de determinado objeto para atendimento a mais de um órgão ou entidade;

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado pela Administração Estadual.

§ 1º O Sistema de Registro de Preços, no caso de obras e serviços de engenharia, somente poderá ser utilizado se atendidos, cumulativamente, os requisitos previstos no art. 85 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.(gn)

Lei Federal 14.133/21;

Art. 85. A Administração poderá contratar a execução de obras e serviços de engenharia pelo sistema de registro de preços, desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - existência de projeto padronizado, sem complexidade técnica e operacional;

II - necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.(gn)

2.7. No caso em tela, considerando que a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de estrutura (tenda galpão, palco, som, iluminação, piso, fachadas, fechamento, ar condicionado, extintores e placas de sinalização, banheiros químicos, piso, fachadas, fechamento, ar condicionado, extintores, climatizadores, móveis, geradores, telão de led, placas de sinalização e segurança entre outros), enquadrando-se na hipótese prevista no Art. 85, inciso II do Decreto Estadual nº 28.874/24. Assim, a solução mais vantajosa no momento para esta Secretaria é a utilização do Sistema de Registro de Preços em substituição ao Pregão Eletrônico convencional.

2.8. A contratação deverá ser realizada por meio de licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, utilizando-se o Sistema de Registro de Preço, haja vista tratar-se de contratação de serviços comuns e que permite a flexibilização do quantitativo a ser contratado, uma vez que o SRP é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.

3. ALINHAMENTO COM OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL (INFORMAÇÃO 14)

3.1. O objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual (0054065606), conforme art.12, § 1º, da Lei nº 14.133/2021:

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de

regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias. [\(Regulamento\)](#)

§ 1º O plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput deste artigo deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.

- 3.2. Consta nos autos Portaria de Designação da Equipe de Planejamento (0054256349).

4. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- 4.1. Atendendo as disposições do Inciso I, Art. 18 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 e Art. 34 Decreto Estadual 28.874/2024 foi elaborado o Estudo Técnico Preliminar - ETP (0052513269).

- 4.2. O Estudo Técnico Preliminar, em obediência ao Inciso I, Art. 18 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, tem por objetivo planejar, descrever e analisar a necessidade, interesse público, evidenciar o problema a ser resolvido e sua melhor solução demonstrando a viabilidade técnica e econômica para contratação, fornecendo subsídios para elaboração do Projeto Básico e/ou Termo de Referência caso se conclua pela sua viabilidade.

5. DO OBJETO E OBJETIVO

5.1. Do Objeto

- 5.2. Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de estrutura (tenda galpão, palco, som, iluminação, piso, fachadas, fechamento, ar condicionado, extintores e placas de sinalização, banheiros químicos, piso, fachadas, fechamento, ar condicionado, extintores, climatizadores, móveis, geradores, telão de led, placas de sinalização e segurança entre outros), para atender ao público no Espaço Empresarial Internacional e Institucional da SEDEC na realizações das Edições da **RONDÔNIA RURAL SHOW INTERNACIONAL 12ª (2025) e 13ª (2026)**, a ser realizada no Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, no Município de Ji-Paraná/RO.

- 5.3. O objetivo da Contratação é a necessidade de montar estruturas temporárias para o espaço devido ao aumento significativo de participantes, tendo em vista que a Rondônia Rural Show Internacional, é uma feira tecnologia e oportunidade de negócios voltados ao setor agropecuário, realizada anualmente pelo Governo do Estado através da Secretaria de Estadual de Agricultura (SEAGRI), no município de Ji-Paraná, cidade também conhecida por “Coração de Rondônia” devido à sua localização no centro do estado, posição esta que privilegia o acesso e logística para a realização do evento. As feira surgiu da ideia de promover, em um mesmo espaço, a integração entre produtores, fornecedores e instituições bancárias de forma a estimular a realização de negócios.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/QUANTIDADES DO OBJETO

- 6.1. A base de cálculo para estimar os quantitativos, foi levado em consideração as quantidades adquiridas na edição da Rondônia Rural Show de 2024, considerando a demanda e o projeto arquitetônico de toda a estrutura, conforme as especificações técnicas e quantidades estimadas contidas neste processo, incluindo quantidade ajustada, pois será realizado melhorias na infraestrutura e mudanças de layout da referida feira, assim como o número de visitantes e de expositores de anos anteriores, as expectativas do crescimento para os exercícios de 2025 e 2026, bem como as quantidades de ambientes previstos para o evento, conforme detalhado no quadro a seguir:

- 6.2.

LOTE 01

TEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	QUANT. DE DIÁRIAS	UNIDADE DE MEDIDA

	LOCAÇÃO DE TENDA GALPÃO 40x45m: Locação de 01 tenda galpão de estrutura de aço-carbono ASTM - A36, galvanizado a fogo com acabamento em alumínio, galpão com duas águas, instalado sobre o terreno (solo), com fixação feita por meio de estacas de vergalhão 1" com 1m de comprimento, chumbadores químicos ou mecânicos ou ballast, onde a tenda galpão deve ter as dimensões (LxC) de 40,00m x 45,00m, Área total 1.800,00m² , com vão livre de 40m, e a altura central deverá ser igual ou superior a 6,0 metros, de acordo com as dimensões e diretrizes do fabricante, os pilares da tenda deverão ser instalados de forma que não impacte na construção dos estandes, e não será permitido a instalação nos locais destinados aos corredores de circulação do pavilhão. Cobertura: Revestida em Lona (PVC) na cor branca, pigmentada em ambas as faces, auto extingüível (não propaga chama) / antimofa / antifungos e antiraios U.V.. As lonas deverão ter sistema de encaixe e fixação reforçado de maneira a ficarem perfeitamente esticadas através cinta catraca amarração devidamente travada e esticada e garantindo totais condições de estanqueidade e segurança, essa cobertura em lona vinílica, anti-chamas, anti-uv, antimofa, onde deverá ser revestida em toda parte interior com manta térmica tipo filme alumínizado, para diminuir a incidência solar, garantindo alta eficiência em isolamento térmico e acústico), podendo ser oferecido produto similar de igual ou melhor qualidade considerando os critérios de vantagem. É necessário que a lona seja esticada, para não permitir a formação de "barrigas" com o acúmulo de água e deverão ser montadas com inclinação para conduzir a água para fora da tenda galpão. A estrutura deve ser composta de sapatas devidamente instaladas sobre o solo (terreno), vigas e colunas ancoradas pelo sistema de stain, previstas as quantidades suficiente a atender todo o galpão. As lonas e estruturas não poderão expor o logotipo da CONTRATADA ou qualquer outra comunicação visual sem prévia autorização da CONTRATANTE. Todo material a ser utilizado deverá ser apresentado em excelente estado de limpeza: uniformes, sem manchas, limpos, sem encardidos, sem adesivos, sem pintura e em perfeito acabamento: sem rugas, furos, rasgos, remendos, desbotados e demais danos. A tenda deverá ser montada conforme layout ou croqui fornecido pela equipe da SEDEC/RO. A estrutura física da tenda galpão deverá conter aberturas e estrutura para instalação de central de ar condicionado comportando a capacidade mínima de 18.000 BTUS 220/220v, Acessórios de Montagem, Sustentação e de Segurança: A CONTRATADA deverá fornecer sem custo adicional todos os acessórios de montagem, sustentação e segurança para as estruturas, tais como, bases, sapatas, abraçadeiras, adaptadores, travas, pau-de-carga, mão-francesa, algemas, cabos de aço, cordas, calços, blocos de concreto ou outros que forem necessários para a execução das montagens. Aterramentos e Para-raios: Todos os módulos deverão possuir sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) e aterrramento das massas metálicas, de acordo com a Norma NBR 5419. Todos os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO. Layout e Projetos da tenda serão definidos conforme planta baixa fornecidos pela coordenação da SEDEC. A tenda deverá ser montado e prontos para uso 45 dias antes da Abertura do Evento.	UND.	01	20	Diária
--	--	------	----	----	--------

LOCAÇÃO DE LONAS DE PROTEÇÃO LATERAIS

Locação de **175 metros Lineares de 5,50 metros de altura** em lona pvc anti-chamas, anti-uv, antimofo, Instaladas e bem esticada nas laterais externas do pavilhão para proteção conforme projeto/coordenação. Mão de obra para montagem/desmontagem fornecida pela contratada, esse fechamento é tipo abre e fecha cor branca para ser instalada nas laterais, apenas nas extremidades da estrutura conforme projeto, a lona precisa ser bem esticada para garantir a segurança e climatização, não será permitido que a lona fique solta ou sem fixação.

Fechamentos: Fechamentos laterais em Lona (PVC) de cor branca, em todo o perímetro do galpão, esticados, limpos, em bom estado de conservação, ou seja, sem manchas ou remendos, em material anti chama e antimofa, com possibilidade de abertura de portas de acesso nos módulos e posicionamentos indicados pela CONTRATANTE.

Acesso: a lona deverá ser instalada em estrutura de Q20 nos quatro acessos do pavilhão, e a mesma deverá ter dispositivo que permita o fechamento a noite do pavilhão.

Imagens Ilustrativa



02

M

175

20

Diária

Todos os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO.

O forro da tenda deverá ser montado e prontos para uso 30 dias antes da Abertura do Evento.

03

PAREDE DE FECHAMENTO E ACESSOS

Locação de duas paredes para restrição de acesso, implantadas no acesso do grupo gerador e banheiros, construídas em compensado naval de 15mm medindo 2,00x2,70x0,30m e 1,00x2,70x0,30m, construída em formato de 'L' cada. Revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na cor BRANCA; Projeto 0044625745.

Todo o itens devem está montado e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO.
As paredes deverão ser montado e prontos para uso 20 dias antes da Abertura do Evento.

UND

02

20

Diária

04

LOCAÇÃO 175 METROS LINEARES DE PAREDE EXTERNAS EM CHAPA TS PARA FACHAMENTO PERIMETRAL:

LOCAÇÃO INSTALAÇÃO DE FECHAMENTO PERIMETRAL (LATERAL DIREITA, ESQUERDA, FRONTAL E POSTERIOR)

Locação com montagem e desmontagem de 175,00 metros lineares paredes de TS com 2,70m de altura, montados em todo o perímetro do pavilhão, respeitando as aberturas das portas de acesso conforme projetos, no acesso ao grupo gerador deverá ter uma porta de abrir com puxador e fechadura.

Todos os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO.

As paredes deverão ser montado e prontos para uso 30 dias antes da Abertura do Evento.

M

175

20

Diária

05	<p>LOCAÇÃO DE FORRO DE LIGANET:</p> <p>Locação e Instalação de Forro de tecido tipo liganet ou similar na cor branca (1.800,00 m²), uniformes, sem manchas, limpos, sem encardidos, sem adesivos, sem pintura e em perfeito acabamento: sem rugas, furos, rasgos, remendos, desbotados e demais danos para forração da estrutura para as áreas internas do pavilhão, a instalação deverá seguir a inclinação da tenda, não será permitido que o forro cubra os refletores instalados na estrutura da tenda. Conforme layout ou croqui fornecido pela equipe da SEDEC/RO</p> <p>Todos os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO.</p> <p>O forro da tenda deverá ser montado e prontos para uso 20 dias antes da Abertura do Evento.</p>	M ²	1800	20	Diária
06	<p>LOCAÇÃO DE PISO E REVESTIMENTO:</p> <p>Total: 1900m² de piso tipo deck/madeira</p> <p>Serviço de montagem e desmontagem, de piso tipo deck /madeira, mínimo 8cm de espessura (altura), com dimensões 1,00x1,00m, resistente, em perfeita condição de uso sem defeitos ou falhas, aparafusados no vigamento estrutural, com acabamento envernizado. Aplicado em toda a área de piso do pavilhão (tenda galpão) e na área de acesso e circulação do banheiro, o piso deverá ser bem armazenado no local da obra antes da instalação, não será permitido a instalação de pisos com defeito.</p> <p>Instalação da base: os vigamentos deverão ser devidamente preparado e nivelado, conforme peculiaridades do terreno; a instalação das vigas do piso deverão ser feita sobre pilares fincados a 50cm no solo, os barrote (vigamento) será composto por estacas com bitolas mínimas de: 11x5cm nas extremidades e 5x5cm no meio, com espaço entre vigas de 50cm em 50cm; para instalação do piso deck tipo entarugamento. Não será permitido estacas quebradas, rachadas ou com qualquer defeito, o mesmo se aplica as vigas de sustentação do piso.</p> <p>Imagens ilustrativas do espaçamento e bitola do madeiramento dos barrotes:</p>	M ²	1900	20	Diária
07	<p>LOCAÇÃO DE RAMPAS:</p> <p>Locação de 04 rampas para os acessos no pavilhão, de madeira tipo DECK, coberto com tapete tipo capacho 13mm emborrachado antiderrapante, na cor preta, o tapete deverá ser aplicado em toda extensão da rampa.</p> <p>As rampas deverão ter com inclinação máxima de 8,33% de forma a permitir o acesso de cadeiras de rodas, montadas de acordo com as normas de acessibilidade (NBR 9050:2015) Ligando o acesso da rua até o Pavilhão.</p> <p>01 (uma) rampa acesso principal 4,00x3,00m, 02 (duas) rampas acessos B e D 2,50x3,00m, 01 (uma) rampa acesso C 2,50x6,00m</p> <p>Todos os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO.</p> <p>A rampa deverá ser montado e prontos para uso 40 dias antes da Abertura do Evento.</p>	UND.	04	20	Diária

ITEM FACHADA

LOCAÇÃO - PORTAL DE ENTRADA FACHADA PRINCIPAL:

- **Elemento 01:** toda a estrutura em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 50cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, revestido com lona plotada em alta qualidade, resolução alta, com cor uniforme, sem variação de cor, arte a definir pela coordenação da SEDEC, medidas 11x0,60x0,50, detalhamento das medidas em planta;

- **Elemento 02:** toda a estrutura em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 25cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster com COR A DEFINIR a parte superior será revestido com lona plotada em alta qualidade, resolução alta, com cor uniforme, sem variação de cor, arte a definir pela coordenação da SEDEC, medidas 4,95x9,90x0,25, detalhamento das medidas em planta;

- **Elemento 03:** toda a estrutura em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 10cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster com COR A DEFINIR, contendo quatro triângulos, sendo dois medindo 1,05x1,40x1,30x0,10m e dois medindo 1,25x1,65x1,40x0,10m, detalhamento das medidas em planta;

- **Elemento 04:** toda a estrutura em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 05cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster com COR A DEFINIR, contendo dois elementos com ângulo de 115°, medindo 3,10, detalhamento das medidas em planta;

- Os elementos 01, 03 e 04 deverão ser instalados na estrutura do elemento 02;

- Iluminação: quatro refletores de 20w luz quente amarela, cada refletor fixado com suporte braço para refletor LED curvado de 60cm, instalação elétrica toda embutida e com os pontos de ligar e desligar voltado para área técnica.

08

- Instalação da estrutura do portal fixada na estrutura da box truss da fachada.

UND.

01

20

Diária

Imagem ilustrativa

Layout previamente definido e aprovado com a coordenação da SEDEC para instalações.

Todos os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO.

Implantação do elemento da fachada deverá ser construído conforme definido em Prancha de detalhamento construtivo (0053828829), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC.

Entrega da Estrutura com prazo máximo 288 horas (12 dias) antes da Abertura do Evento.

LOCAÇÃO - PORTAL DE ENTRADA SECUNDÁRIOS:

- **Portal acesso B:** toda a estrutura em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 35cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, revestido com lona plotada em alta qualidade, resolução alta, com cor uniforme, sem variação de cor, arte a definir pela coordenação da SEDEC, e napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster com COR A DEFINIR, medidas 4x00x3,60x0,50x0,35m, sendo a parte superior do portal de 1,10m, detalhamento das medidas em planta;
- Iluminação: dois refletores de 20w luz quente amarela, cada refletor fixado com suporte braço para refletor LED curvado de 60cm, instalação elétrica toda embutida e com os pontos de ligar e desligar voltado para área técnica.

- Instalação da estrutura do portal fixada na estrutura da box truss da fachada.

- **Portal acesso C:** toda a estrutura em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 35cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, revestido com lona plotada em alta qualidade, resolução alta, com cor uniforme, sem variação de cor, arte a definir pela coordenação da SEDEC, e napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster com COR A DEFINIR, medidas 4x00x3,60x0,50x0,35m, sendo a parte superior do portal de 1,10m, detalhamento das medidas em planta;

- Iluminação: dois refletores de 20w luz quente amarela, cada refletor fixado com suporte braço para refletor LED curvado de 60cm, instalação elétrica toda embutida e com os pontos de ligar e desligar voltado para área técnica.

- Instalação da estrutura do portal fixada na estrutura da box truss da fachada.

- **Portal acesso D:** toda a estrutura em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 35cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, revestido com lona plotada em alta qualidade, resolução alta, com cor uniforme, sem variação de cor, arte a definir pela coordenação da SEDEC, e napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster com COR A DEFINIR, medidas 4x00x3,60x0,50x0,35m, sendo a parte superior do portal de 1,10m, detalhamento das medidas em planta;

- Iluminação: dois refletores de 20w luz quente amarela, cada refletor fixado com suporte braço para refletor LED curvado de 60cm, instalação elétrica toda embutida e com os pontos de ligar e desligar voltado para área técnica.

- Instalação da estrutura do portal fixada na estrutura da box truss da fachada.

Sendo três portais, acessos B, C e D.

Imagen ilustrativa

Layout previamente definido e aprovado com a coordenação da SEDEC para instalações.

Todos os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO.

Implantação do elemento da fachada deverá ser construído conforme definido em Prancha de detalhamento construtivo (0053762418), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC.

Entrega da Estrutura com prazo máximo 288 horas (12 dias) antes da Abertura do Evento.

09

UND. 04 20 Diária

	LOCAÇÃO - FACHADA:				
10	<ul style="list-style-type: none"> - FACHADA: toda a estrutura em box truss Q20, revestido com lona plotada em alta qualidade, resolução alta, com cor uniforme, sem variação de cor, arte a definir pela coordenação da SEDEC, medindo $51+46+51+46 = 194$ metros lineares de fachada com 6 metros de altura; - Lona com acabamento em ilhós, esticada e fixada na estrutura box truss Q20, com abraçadeira de nylon; - Iluminação: implantação nas duas fachadas de 46 metros, oito refletores de 100w luz fria branca cada, instalado em cada fachada, refletores fixados com abraçadeira de nylon, instalação elétrica toda embutida e com os pontos de ligar e desligar voltado para área técnica. - Iluminação: implantação nas duas fachadas de 51 metros, doze refletores de 100w luz fria branca cada, instalado em cada fachada, refletores fixados com abraçadeira de nylon, instalação elétrica toda embutida e com os pontos de ligar e desligar voltado para área técnica. - Total de refletores instalados em toda fachada = 40 (quarenta) refletores de 100w luz fria branca cada; <p>Imagem ilustrativa</p> 	M	194	20	Diária
	<p>Layout previamente definido e aprovado com a coordenação da SEDEC para instalações.</p> <p>Todos os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO.</p> <p>Implantação do elemento da fachada deverá ser construído conforme definido em Prancha de detalhamento construtivo (0053762418), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC.</p> <p>Entrega da Estrutura com prazo máximo 288 horas (12 dias) antes da Abertura do Evento .</p>				
11	<p>FACHADA ACESSOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ACESSOS PAVILHÃO: quatro acessos em estrutura em box truss Q20, revestido com lona plotada em alta qualidade, resolução alta, com cor uniforme, sem variação de cor, arte a definir pela coordenação da SEDEC; - O acesso Principal possui duas paredes paralelas de 1,00x6,00m cada, revestido com lona plotada, distância entre as paredes de 6,50m; - Dois acessos (B e D), cada acesso possui duas paredes paralelas de 3,00x6,00m cada, revestido com lona plotada, distância entre as paredes de 2,60m; - O acesso C possui duas paredes paralelas de 3,00x6,00m cada, revestido com lona plotada, distância entre as paredes de 2,60m; - Lona com acabamento em ilhós, esticada e fixada na estrutura box truss Q20, com abraçadeira de nylon; - Iluminação: implantação em cada parede dos acessos do pavilhão, dois refletores de 50w luz fria branca cada, instalado em cada parede, refletores fixados com abraçadeira de nylon, instalação elétrica toda embutida e com os pontos de ligar e desligar voltado para área técnica. - Total de refletores instalados em nos acessos = 8 (oito) refletores de 50w luz fria branca cada; <p>Imagens ilustrativas</p> 	UND.	04	20	Diária
	<p>Layout previamente definido e aprovado com a coordenação da SEDEC para instalações.</p> <p>Todos os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO.</p> <p>Implantação do elemento da fachada deverá ser construído conforme definido em Prancha de detalhamento construtivo (0053762418), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC.</p> <p>Entrega da Estrutura com prazo máximo 288 horas (12 dias) antes da Abertura do Evento.</p>				

12	<p>LOCAÇÃO - Quatro contadores de pessoas automático Entrada/Saída com sensor de 3m Painel contador de 4 dígitos com sensor de barreira infravermelho. Com alcance de 3 metros, permiti a identificação do sentido de passagem: os sensores identificam se a pessoa está entrando ou saindo do ambiente, e faz a contagem de acordo, permitindo identificar a quantidade de público diário do pavilhão da SEDEC. Cada contador deverá ter: Painel 4 dígitos contador; Sensor transmissor com 5 metros de cabo; Sensor receptor com 5 metros de cabo; Controle de RF; Fonte de alimentação bivolt para painel (110/220V); Limite de 1 contagem por segundo; Alcance do sensor: 3 metros; Dimensões do painel: 24 x 14cm; Tamanho dos dígitos: 6,5 x 4cm; Alimentação: Bivolt 110/220V Instalados nos quatro acessos do pavilhão. Todos os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO. Entrega dos contadores com prazo máximo 07 dias antes da Abertura do Evento.</p>	UND.	04	20	Diária
SALAS INSTITUCIONAIS					
13	<p>Locação para Sala Institucional – RODADA DE NEGÓCIOS – SALA 01, ÁREA 12m²</p> <p>Locação com montagem e desmontagem de um sala institucional denominada RODADA DE NEGÓCIOS:</p> <p>Medida da sala de rodada de negócios, COR A DEFINIR: 4,00m de comprimento, por 3,00m de largura com pé direito interno mínimo de 2,70m de altura, no qual 1,10m de altura é a fachada tipo platibanda;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Toda a estrutura externa da sala será em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 15cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, não permitido paredes ocas, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster, COR A DEFINIR PELA COORDENAÇÃO DA SEDEC; - Toda a estrutura interna da sala será revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster, COR A DEFINIR; - A fachada terá painel de vidro, 2,00x2,60m, com folhas fixadas na estrutura interna das paredes em compensado da sala, plotada com o nome "RODADA DE NEGÓCIOS", a letra medindo 0,15x2,60m (HXL), na cor branca; - O acesso a sala será através de porta de vidro de abrir 01 (uma) folha, plotada com película adesivo jateada em faixas, em toda a porta, medindo 0,90x2,10 m, com puxador de resina redondo duplo transparente e fechadura com chave. - A sala terá uma parede revestida com lona plotada em alta qualidade, resolução alta, com cor uniforme, sem variação de cor, arte a definir pela coordenação da SEDEC, medindo 4,00x2,70m. - A sala terá forro em estrutura de compensado, com 12 m², revertido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster, COR A DEFINIR, com 02 (dois) plafon LED 24W de sobrepor quadrado de 17 cm, com acabamento na cor branca, bivolt, 6500k branco frio; A sala terá duas tomadas de embutir tripla de 127v, e uma de 220v com disjuntor para central de ar split na parte externa, voltado para área técnica. <p>Imagen ilustrativa (0053915720)</p> <p>Todos os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO.</p> <p>Implantação da sala construída será definido conforme Prancha de detalhamento construtivo (0053763078), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC.</p> <p>Entrega da Estrutura com prazo máximo 240 horas (10 dias) antes da Abertura do Evento.</p>	UND.	01	20	Diária
14	<p>LOCAÇÃO PARA SALA INSTITUCIONAL – RODADA DE NEGÓCIOS – SALA 02, ÁREA 12M²</p> <p>LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE UM SALA INSTITUCIONAL DENOMINADA RODADA DE NEGÓCIOS:</p> <p>Medida da sala de rodada de negócios, COR A DEFINIR: 4,00m de comprimento, por 3,00m de largura com pé direito interno mínimo de 2,70m de altura, no qual 1,10m de altura é a fachada tipo platibanda;</p> <ul style="list-style-type: none"> -Toda a estrutura externa da sala será em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 15cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, não permitido paredes ocas, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster, COR A DEFINIR; - Toda a estrutura interna da sala será revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster, COR A DEFINIR; - A fachada terá painel de vidro, 2,00x2,60m, com folhas fixadas na estrutura interna das paredes em compensado da sala, plotada com o nome "RODADA DE NEGÓCIOS", a letra medindo 0,15x2,60m (HXL), na cor branca; - O acesso a sala será através de porta de vidro de abrir 01 (uma) folha, plotada com película adesivo jateada em faixas, em toda a porta, medindo 0,90x2,10 m, com puxador de resina redondo duplo transparente e fechadura com chave. - A sala terá uma parede revestida com lona plotada em alta qualidade, resolução alta, com cor uniforme, sem variação de cor, arte a definir pela coordenação da SEDEC, medindo 4,00x2,70m. - A sala terá forro em estrutura de compensado, com 12 m², revertido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster, COR A DEFINIR, com 02 (dois) plafon LED 24W de sobrepor quadrado de 17 cm, com acabamento na cor branca, bivolt, 6500k branco frio; A sala terá duas tomadas de embutir tripla de 127v, e uma de 220v com disjuntor para central de ar split na parte externa, voltado para área técnica. <p>Imagen ilustrativa (0053915720)</p> <p>Todos os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO.</p> <p>Implantação da sala construída será definido conforme Prancha de detalhamento construtivo (0053763078), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC.</p> <p>Entrega da Estrutura com prazo máximo 240 horas (10 dias) antes da Abertura do Evento.</p>	UND.	01	20	Diária

	<p>LOCAÇÃO PARA SALA INSTITUCIONAL – RODADA DE NEGÓCIOS – SALA 03, ÁREA 12M²</p> <p>LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE UM SALA INSTITUCIONAL DENOMINADA RODADA DE NEGÓCIOS:</p> <p>Medida da sala de rodada de negócios, COR A DEFINIR: 4,00m de comprimento, por 3,00m de largura com pé direito interno mínimo de 2,70m de altura, no qual 1,10m de altura é a fachada tipo platibanda;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Toda a estrutura externa da sala será em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 15cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, não permitido paredes oca, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster, COR A DEFINIR; - Toda a estrutura interna da sala será revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster, COR A DEFINIR; - A fachada terá painel de vidro, 2,00x2,60m, com folhas fixadas na estrutura interna das paredes em compensado da sala, plotada com o nome "RODADA DE NEGÓCIOS", a letra medindo 0,15x2,60m (HXL), na cor branca; - O acesso a sala será através de porta de vidro de abrir 01 (uma) folha, plotada com película adesivo jateada em faixas, em toda a porta, medindo 0,90x2,10 m, com puxador de resina redondo duplo transparente e fechadura com chave. - A sala terá uma parede revestida com lona plotada em alta qualidade, resolução alta, com cor uniforme, sem variação de cor, arte a definir pela coordenação da SEDEC, medindo 4,00x2,70m. - A sala terá forro em estrutura de compensado, com 12 m², revertido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster, COR A DEFINIR, com 02 (dois) plafon LED 24W de sobrepor quadrado de 17 cm, com acabamento na cor branca, bivolt, 6500k branco frio; A sala terá duas tomadas de embutir tripla de 127v, e uma de 220v com disjuntor para central de ar split na parte externa, voltado para área técnica. <p>Imagen ilustrativa (0053915720)</p> <p>Todo os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO. Implantação da sala construída será definido conforme Prancha de detalhamento construtivo (0053763078), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC. Entrega da Estrutura com prazo máximo 240 horas (10 dias) antes da Abertura do Evento .</p>	UND.	01	20	Diária
16	<p>Locação para Sala Institucional – ZONA LIVRE - GUAJARÁ-MIRIM – SALA 04, ÁREA 9 m²</p> <p>Locação com montagem e desmontagem de um sala institucional denominada ZONA LIVRE - GUAJARÁ-MIRIM:</p> <p>Medida da sala institucional CONSCIC, COR A DEFINIR: 3,00m de comprimento, por 3,00m de largura com pé direito interno mínimo de 2,70m de altura, no qual 1,10m de altura é a fachada tipo platibanda;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Toda a estrutura externa da sala será em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 15cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, não permitido paredes oca, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster, COR A DEFINIR; - Toda a estrutura interna da sala será revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster, COR A DEFINIR; - A fachada terá painel de vidro, 2,00x1,75m, com folhas fixadas na estrutura interna das paredes em compensado da sala, com o nome "ZONA LIVRE GUARAJÁ-MIRIM", feito em espuma pack 3mm, medindo 0,15x2,75m (HXL), na cor branca; - O acesso a sala será através de porta de vidro de abrir 01 (uma) folha, plotada com película adesivo jateada em faixas, em toda a porta, medindo 0,90x2,10 m, com puxador de resina redondo duplo transparente e fechadura com chave. - A sala terá uma parede revestida com lona plotada em alta qualidade, resolução alta, com cor uniforme, sem variação de cor, arte a definir pela coordenação da SEDEC, medindo 3,00x2,70m. - A sala terá forro em estrutura de compensado, com 9 m², revertido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster, COR A DEFINIR, com 02 (dois) plafon LED 24W de sobrepor quadrado de 17 cm, com acabamento na cor branca, bivolt, 6500k branco frio; A sala terá duas tomadas de embutir tripla de 127v, e uma de 220v com disjuntor para central de ar split na parte externa, voltado para área técnica. <p>Imagen ilustrativa (0053915720)</p> <p>Todos os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO. Implantação da sala construída será definido conforme Prancha de detalhamento construtivo (0053763078), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC. Entrega da Estrutura com prazo máximo 240 horas (10 dias) antes da Abertura do Evento.</p>	UND.	01	20	Diária

	Locação para Sala Institucional – SEDECAST – 9m²				
	Locação com montagem e desmontagem de um sala institucional denominada SEDECAST:				
17	<p>Medida da sala institucional PODCAST: 3,00m de comprimento, por 3,00m de largura com pé direito interno mínimo de 2,70m de altura, no qual 1,10m de altura é a fachada tipo platibanda;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Toda a estrutura da sala será em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 15cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, não permitido paredes oca, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster, COR A DEFINIR; - A fachada terá dois painéis de vidro, 2,00x1,10m e 2,00x0,60m, com folhas fixadas na estrutura interna das paredes em compensado da sala, com o nome "SEDECAST", feito em espuma pack 3mm, medindo 0,15x1,25m (HXL), na cor branca; - O acesso a sala será através de porta de vidro de abrir 01 (uma) folha, medindo 0,90x2,10 m, com puxador de resina redondo duplo transparente e fechadura com chave. - A sala terá uma parede revestida com lona plotada em alta qualidade, resolução alta, com cor uniforme, sem variação de cor, arte a definir pela coordenação da SEDEC, medindo 3,00x2,70m, a parede. - A sala terá em uma parede, uma estrutura de 2,70m X 2,70m (AXL) feita de compensado revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster, COR A DEFINIR, com uma tela plástica hexagonal preta 25mm, onde deverá ter plantas artificiais hiper realista, previamente definida e aprovada pela coordenação da SEDEC. Letreiro feito em espuma pack 3mm cor branca, onde a frase "PAVILHÃO EMPRESARIAL" terá 1,50m X 0,10m (LXA) e a palavra "INTERNACIONAL" terá 1,00m X 0,10M (LXA). - A sala terá duas paredes revestidas, em napa texturizada, COR A DEFINIR, medindo 3,00x2,70m. - A sala terá forro em estrutura de compensado, com 9 m², revertido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster, COR A DEFINIR, com 02 (dois) plafon LED 24W de sobrepor quadrado de 17 cm, com acabamento na cor branca, bivolt, 6500k branco frio; A sala terá quatro tomadas de embutir tripla de 127v, implantada nas duas extremidades da sala, duas tripas 220v, e uma de 220v com disjuntor para central de ar split na parte externa, voltado para área técnica. 	UND.	01	20	Diária
18	<p>Imagen ilustrativa (0053915720)</p> <p>Todos os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Implantação da sala construída será definido conforme Prancha de detalhamento construtivo (0053763078), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC. - Entrega da Estrutura com prazo máximo 240 horas (10 dias) antes da Abertura do Evento. 	UND	01	20	DIÁRIA
	Locação para Sala Institucional – COMUNICAÇÃO – 6m²				
	Locação com montagem e desmontagem de um sala institucional denominada COMUNICAÇÃO:				
18	<p>Medida da sala institucional COMUNICAÇÃO: 3,00m de comprimento, por 2,00m de largura com pé direito interno mínimo de 2,70m de altura, no qual 1,10m de altura é a fachada tipo platibanda;</p> <ul style="list-style-type: none"> - A fachada terá painel instagramável que será especificado em planta própria; - Toda a estrutura da sala será em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 15cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, não permitido paredes oca, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster, COR A DEFINIR; - A sala terá uma parede com um painel de vidro de 1,10m X 1,50m (LXA), com folha fixadas na estrutura interna das paredes em compensado da sala, onde o acesso a sala será através de uma porta de vidro de abrir 01 (uma) folha, medindo 0,80x2,10 m, com puxador de resina redondo duplo transparente e fechadura com chave. - A sala terá forro em estrutura de compensado, com 6 m², revertido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster, COR A DEFINIR, com 01 (um) plafon LED 24W de sobrepor quadrado de 17 cm, com acabamento na cor branca, bivolt, 6500k branco frio; - A sala terá quatro tomadas de embutir tripla de 127v, implantada nas duas extremidades da sala, duas tripas 220v, e uma de 220v com disjuntor para central de ar split na parte externa, voltado para área técnica. 	UND	01	20	DIÁRIA
	Imagen ilustrativa (0053915720)				
	Todos os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO.				
	<ul style="list-style-type: none"> - Implantação da sala construída será definido conforme Prancha de detalhamento construtivo (0053763078), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC. - Entrega da Estrutura com prazo máximo 240 horas (10 dias) antes da Abertura do Evento. 				

	Locação para Sala Institucional – COPA - 5,72 m² Locação com montagem e desmontagem de um sala institucional denominada COPA: Medida da sala institucional COPA com COR A DEFINIR: 2,70m de comprimento, por 1,60m de largura com pé direito interno mínimo de 2,70m de altura. - Toda a estrutura da sala será em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 15cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, não permitido paredes oca, revestido com napa 0,25 g/m ² 80% pvc 20% poliéster, COR A DEFINIR; - O acesso a sala será através de porta de abrir 01 (uma) folha, com COR A DEFINIR, medindo 0,80x2,10 m, com puxador e fechadura com chave. 19 - A copa terá uma pia Inox 100x53cm com 2 Portas, com torneira, válvula e sifão, instalados e funcionando. - A sala terá forro em estrutura de compensado, com 5,70m ² , revertido com napa 0,25 g/m ² 80% pvc 20% poliéster com COR A DEFINIR, com 01 (um) plafon LED 24W de sobrepor quadrado de 17 cm, com acabamento na cor branca, bivolt, 6500k branco frio; A sala terá uma tomada de embutir tripla de 127v, duas tripas de 220v e uma de 220v com disjuntor para central de ar split na parte externa, voltado para área técnica.				
	Todos os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO. - Implantação da sala construída será definido conforme Prancha de detalhamento construtivo (0053763078), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC. - Entrega da Estrutura com prazo máximo 240 horas (10 dias) antes da Abertura do Evento.				
20	Locação para Sala Institucional – RECEPÇÃO – 9 m² Locação com montagem e desmontagem de um sala institucional denominada RECEPÇÃO: Medida da sala institucional RECEPÇÃO: 3,00m de comprimento, por 3,00m de largura com pé direito interno mínimo de 2,70m de altura, no qual 1,10m de altura é a fachada tipo platibanda; - Toda a estrutura da sala será em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 15cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, não permitido paredes oca, revestido com napa 0,25 g/m ² 80% pvc 20% poliéster, COR A DEFINIR; A fachada frontal da sala será toda revestida em napa, COR A DEFINIR, Toda a estrutura interna da sala será revestido com napa 0,25 g/m ² 80% pvc 20% poliéster, COR A DEFINIR; - A fachada terá painel de vidro, 2,00x1,80m, com folhas fixadas na estrutura interna das paredes em compensado da sala, plotada com o nome "SEDEC", a letra medindo 0,15x0,70m (HXL), na cor branca; - O acesso a sala será através de porta de vidro de abrir 01 (uma) folha, plotada com película adesivo jateada em faixas, em toda a porta, medindo 0,90x2,10 m, com puxador de resina redondo duplo transparente e fechadura com chave. - A sala terá uma parede revestida com grama sintética artificial decorativa de 20mm, na cor verde, a grama deverá apresentar cor uniforme, não podendo ter variação de cor e tipo de grama, medida da parede 3,00x2,70m; nesta parede terá letreiro com palavra "SEDEC", medindo 0,50x1,00m, com suporte em placa de acrílico transparente 5 mm, com corte personalizado laser silhuetado, fixado com fita dupla face transparente ou colagem similar, na parte superior da parede. Fonte Bivolt inclusa (fiação preta). Interruptor liga/desliga incluso (preto). Mangueira NEON LED 6x12 mm. Cor: BRANCA. Layout previamente definido e aprovado com a coordenação da SEDEC. - A sala terá forro em estrutura de compensado, com 9m ² , revertido com napa 0,25 g/m ² 80% pvc 20% poliéster, COR A DEFINIR, com 02 (dois) plafon LED 24W de sobrepor quadrado de 17 cm, com acabamento na cor branca, bivolt, 6500k branco frio; A sala terá duas tomadas de embutir tripla de 127v, e uma de 220v com disjuntor para central de ar split na parte externa, voltado para área técnica.	UND.	01	20	Diária

Imagen ilustrativa (0053915720)

Todos os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO.
Implantação da sala construída será definido conforme Prancha de detalhamento construtivo (0053763078), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC.
Entrega da Estrutura com prazo máximo 240 horas (10 dias) antes da Abertura do Evento .

	Locação para Sala Institucional – GABINETE – 12 m² Locação com montagem e desmontagem de um sala institucional denominada GABINETE: Medida da sala institucional GABINETE,COR A DEFINIR: 4,00m de comprimento, por 3,00m de largura com pé direito interno mínimo de 2,70m de altura, no qual 1,10m de altura é a fachada tipo platibanda; - A fachada terá painel instagramável que será especificado em planta própria; - Toda a estrutura da sala será em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 15cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, não permitido paredes ocaas, revestido com napa 0,25 g/m ² 80% pvc 20% poliéster na cor/textura a DEFINIR, sendo três paredes em cimento queimado, onde duas medindo 3,00x2,70m e uma medindo 4,00x2,70; - O acesso a sala será através de porta de vidro de abrir 01 (uma) folha, plotada com película adesivo jateada em toda a porta garantindo privacidade, medindo 0,90x2,10 m, com puxador de resina redondo duplo transparente e fechadura com chave. - A sala terá uma parede revestida com lona plotada em alta qualidade, resolução alta, com cor uniforme, sem variação de cor, arte a definir pela coordenação da SEDEC, medindo 4,00x2,70m. - A sala terá forro em estrutura de compensado, com 12m ² , revertido com napa 0,25 g/m ² 80% pvc 20% poliéster, COR A DEFINIR, com 02 (dois) plafon LED 24W de sobrepor quadrado de 17 cm, com acabamento na cor branca, bivolt, 6500k branco frio; A sala terá duas tomadas de sobrepor tripla de 127v, e uma de 220v com disjuntor para central de ar split voltado para área técnica.	UND.	01	20	Diária
21	Imagen ilustrativa (0053915720) Todos os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO. Implantação da sala construída será definido conforme Prancha de detalhamento construtivo (0053763078), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC. Entrega da Estrutura com prazo máximo 240 horas (10 dias) antes da Abertura do Evento.				
22	Locação para Sala Institucional – T.I. - 9 m² Locação com montagem e desmontagem de um sala institucional denominada T.I.: Medida da sala institucional T.I., COR A DEFINIR: 3,00m de comprimento, por 3,00m de largura com pé direito interno mínimo de 2,70m de altura, no qual 1,10m de altura é a fachada tipo platibanda; - Toda a estrutura da sala será em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 15cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, não permitido paredes ocaas, revestido com napa 0,25 g/m ² 80% pvc 20% poliéster, COR A DEFINIR; - A fachada lateral próximo ao acesso do grupo gerador, terá folha fixa de vidro 1,00x1,00m, com 1,10m de peitoril, instalada na estrutura interna das paredes em compensado da sala, plotada com o nome "T.I", a letra medindo 0,15x0,20m (HXL), , COR A DEFINIR; - O acesso a sala será através de porta de abrir 01 (uma) folha, na cor branca, medindo 0,90x2,10 m, com puxador e fechadura com chave. - A sala terá forro em estrutura de compensado, com 9m ² , revertido com napa 0,25 g/m ² 80% pvc 20% poliéster, COR A DEFINIR, com 02 (dois) plafon LED 24W de sobrepor quadrado de 17 cm, com acabamento na cor branca, bivolt, 6500k branco frio; A sala terá três tomadas de embutir tripla de 127v, e uma de 220v com disjuntor para central de ar split na parte externa, voltado para área técnica.	UND.	01	20	Diária
23	Imagen ilustrativa (0053915720) Todos os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO. Implantação da sala construída será definido conforme Prancha de detalhamento construtivo (0053763078), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC. Entrega da Estrutura com prazo máximo 240 horas (10 dias) antes da Abertura do Evento.				
	Locação para Sala Institucional – APOIO SERVIDORES - 9 m² Locação com montagem e desmontagem de um sala institucional denominada APOIO SERVIDORES: Medida da sala institucional APOIO SERVIDORES, COR A DEFINIR: 3,00m de comprimento, por 3,00m de largura com pé direito interno mínimo de 2,70m de altura, no qual 1,10m de altura é a fachada tipo platibanda; - Toda a estrutura da sala será em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 15cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, revestido com napa 0,25 g/m ² 80% pvc 20% poliéster, COR A DEFINIR; - O acesso a sala será através de porta de abrir 01 (uma) folha, na cor branca, medindo 0,90x2,10 m, com puxador e fechadura com chave. - A sala terá forro em estrutura de compensado, com 9m ² , revertido com napa 0,25 g/m ² 80% pvc 20% poliéster, COR A DEFINIR, com 02 (dois) plafon LED 24W de sobrepor quadrado de 17 cm, com acabamento na cor branca, bivolt, 6500k branco frio; A sala terá duas tomadas de embutir tripla de 127v, e uma de 220v com disjuntor para central de ar split na parte externa, voltado para área técnica.	UND.	01	20	Diária
	Imagen ilustrativa (0053915720) Todos os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO. Implantação da sala construída será definido conforme Prancha de detalhamento construtivo (0053763078), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC. Entrega da Estrutura com prazo máximo 240 horas (10 dias) antes da Abertura do Evento.				

	Locação para Sala Institucional – APOIO LOGÍSTICA - 15 m²				
24	<p>Locação com montagem e desmontagem de um sala institucional denominada APOIO LOGÍSTICA:</p> <p>Medida da sala institucional LOGÍSTICA, COR A DEFINIR: 5,00m de comprimento, por 3,00m de largura com pé direito interno mínimo de 2,70m de altura, no qual 1,10m de altura é a fachada tipo platibanda;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Toda a estrutura da sala será em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 15cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster, COR A DEFINIR; - O acesso a sala será através de porta de abrir 01 (uma) folha, na cor branca, medindo 0,90x2,10 m, com puxador e fechadura com chave. - A sala terá forro em estrutura de compensado, com 15m², revertido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster, COR A DEFINIR, com 03 (três) plafon LED 24W de sobrepor quadrado de 17 cm, com acabamento na cor branca, bivolt, 6500k branco frio; A sala terá duas tomadas de embutir tripla de 127v, e uma de 220v com disjuntor para central de ar split na parte externa, voltado para área técnica. <p>Imagen ilustrativa (0053915720)</p> <p>Todos os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO. Implantação da sala construída será definido conforme Prancha de detalhamento construtivo (0053763078), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC. Entrega da Estrutura com prazo máximo 240 horas (10 dias) antes da Abertura do Evento.</p>	UND.	01	20	Diária

ESTANDES

LOCAÇÃO - ESTANDE - TIPO 05 (COR A DEFINIR)

TOTAL: 09 (NOVE) ESTANDES

DESCRITIVO DO ESTANDE - TIPO 05 (COR A DEFINIR):

- 1) Medida do estande: 3,0m de comprimento, por 3,0m de largura e 3,0m de altura. Na lateral esquerda terão 04 (QUATRO) estandes, e na lateral direita terão 05 (CINCO) estandes. Somando **09 (NOVE) ESTANTES**. No conjunto os estandes do lado esquerdo terão 12(doze) metros e o lado direito terão 15(quinze) metros de comprimento;
- 2) Toda a estrutura do conjunto de ESTANDES DO SORVETE, será em compensado naval 15mm estruturado, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster COR A DEFINIR, será instalado uma trama em compensado com COR A DEFINIR;
- 3) Na parte superior do conjunto de ESTANDES DO SORVETE será feito em compensado, revestido em napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster com cores variadas, sendo A DEFINIR pela coordenação, em formato orgânico (O formato deve ser consultado com a coordenação da SEDEC);
- 4) Cada ESTANDE terá como divisória um balcão feito em compensado naval 15mm estruturado, com 1,20m de comprimento, 0,60cm de largura e 0,90cm de altura, acoplado a uma "coluna" de compensado naval 15mm estruturado, com uma trama em compensado, revestido em napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster com cores variadas, sendo A DEFINIR pela coordenação.
- 5) A iluminação será feita por um suporte de 60cm com refletor de LED 50W, temperatura na cor neutro (4000k), cor da carcaça preto, tensão bivolt 85 - 265v ac, ângulo 100;
- 6) Cada estande terá 1 tomada de sobrepor tripla, 20A, 127V, 1 tomada de sobrepor tripla, 20A, 220V e um disjuntor;
- 7) Cada ESTANDE deverá seguir o modelo de placa específico. Os estandes terão placas retangulares de 1,10m, de comprimento, com 0,50m de altura, logomarca da empresa e a LOGO da SEDEC e Governo de Rondônia, como exemplo em detalhamento em prancha.

QUADRO DE ESPECIFICAÇÃO ELÉTRICA

QUANTIDADE	TIPO	POTÊNCIA
09 UNIDADES	Tomada de sobrepor tripla, 10A	127V
09 UNIDADES	Tomada de sobrepor tripla, 20A	220v
09 UNIDADES	Disjuntor	Mínimo 10A, podendo variar de acordo com a demanda do estande.
09 UNIDADES	Suporte de 60cm com refletor de LED 50w	4000k, temperatura da cor neutra.

LAYOUT DE IMPLANTAÇÃO:

25		UND.	09	20	Diária
----	--	------	----	----	--------

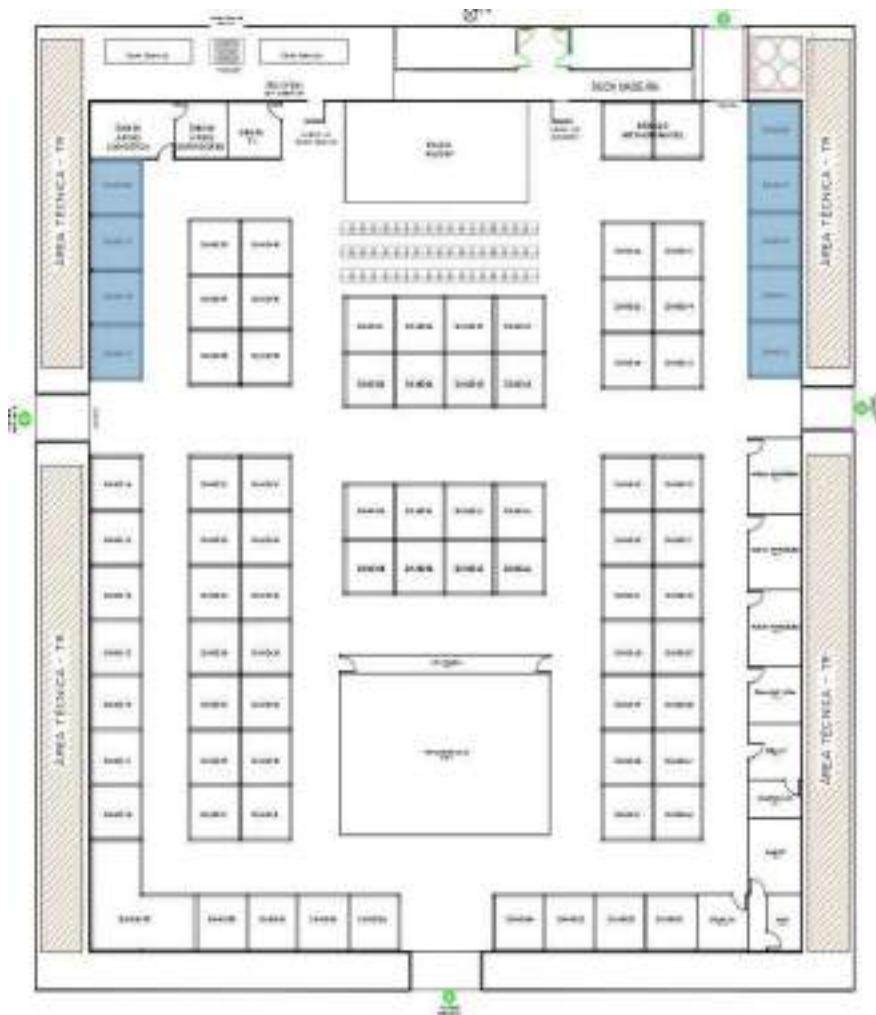


Imagen ilustrativa (0053915720)

Implantação dos estandes será definido conforme Prancha de detalhamento construtivo (0053773208), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC.

Todos os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO.

LICENÇA DOS ESTANDES COM PRATÓPIA (26 HORAS) ANTES DA ABERTURA DO EVENTO.

TOTAL: 30 (TRINTA) ESTANDES

DESCRITIVO DO ESTANDE - TIPO 04:

1) Medida do estande: 3,0m de comprimento, por 3,0m de largura e 2,70m de altura. Do lado esquerdo terão 6(seis), do lado direito 6(seis) e no centro serão dois conjuntos de 8(oito) estandes pretos. No conjunto os estandes o lado esquerdo e direito terão 9m de comprimento, por 6m de largura com altura final de 3,80m, na qual 1,10m de altura é a testeira do conjunto de estandes e os centrais terão 12m de comprimento, por 6m de largura, com altura final de 3,80m, na qual 1,10m de altura é a testeira do conjunto, que conterão a LOGO da SEDEC e Governo de Rondônia (medidas de 4,40mx0,85m), e 2,70m de altura a estrutura do estande;

2) Toda a estrutura do conjunto de estandes será em compensado naval 15mm estruturado, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster COR A DEFINIR, juntamente com a fachada do conjunto no qual também será em napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster COR A DEFINIR;

3) As divisórias serão feita com compensado naval 15mm, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster COR A DEFINIR, e cordas trançada de algodão 6mm, cor marrom claro, fixada em estrutura metálica tipo moldura com parafuso do tipo pitão aço bicromatizado 2,6X32mm. No projeto existem 2(dois) tipos de divisórias, sendo elas:

4) TIPO 01: divisórias de 2,70m, sendo 1m de altura da estrutura feita com compensado naval 15mm, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster COR A DEFINIR e 1,70m de altura será feito com cordas trançada de algodão 6mm, cor marrom claro, fixada em estrutura metálica(pintada de preto) tipo moldura em metalon 30x30mm com parafuso do tipo pitão aço bicromatizado 2,6X32mm. (DET. 01) TIPO 02: divisórias de 2,70m, sendo uma estrutura tipo "coluna" de 0,20mx0,60mx2,70m, feita com compensado naval 15mm, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster COR A DEFINIR e uma estrutura metálica(pintada de preto) tipo moldura em metalon 30x30mm, com cordas trançada de algodão 6mm, cor marrom claro, fixada com parafusos do tipo pitão aço bicromatizado 2,6X32mm. (DET. 02)

5) Os estandes localizados nas extremidades, terão um balcão feito em compensado OBS3 15mm, com 1,20m de comprimento, 0,60cm de largura e 0,90cm de altura, acoplado a uma "portal" ripado de OBS3 15mm, com acabamento envernizado fosco, de 3 "L" com dimensões 0,10mx0,10mx2,70mx3,00m, com espaçamento de 0,10m entre eles. (DET. 03)

6) Cada CONJUNTO DE ESTANDES deverá ter uma testeira estrutura feita com compensado naval 15mm, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster COR A DEFINIR, tendo largura de 1,60m e

altura de 1,10m(o comprimento depende do conjunto de estantes, podendo ter 9m ou 12m), com adesivo em recorte da LOGO DO GOVERNO E SECRETARIA e Spot LED de embutir 7W redondo 4000k, tensão bivolt, temperatura da cor neutra. dimensão Ø115x115mm, instalados a cada 1m.

7) A cada 2(dois) ESTANDES terá uma pia aço inox 80cm de comprimento por 52cm de largura, com cuba simples à direita, fixada com estrutura de metalon 30x30, 80x52x90cm cor: preta;

8) Cada ESTANDE deverá seguir o modelo de placa específico. Os estandes terão placas retangulares 1,20x0,50m, com a logomarca da empresa e a LOGO da SEDEC e Governo de Rondônia, como exemplo no MODELO DE PLACA, na página 05/12, item 8;

9) A iluminação será feita por um suporte de 60cm com refletor de LED 50W, temperatura na cor neutro (4000k), cor da carcaça preto, tensão bivolt 85 - 265v ac, ângulo 100;

10) Cada estande terá 1 tomada de sobrepor tripla, 20A, 127V, 1 tomada de sobrepor tripla, 20A, 220V e um disjuntor;

26

QUADRO DE ESPECIFICAÇÃO ELÉTRICA

QUANTIDADE	TIPO	POTÊNCIA	UND	30	20	Diária
90 UNIDADES	Spot LED de embutir 7w	4000k, temperatura da cor neutra.				
30 UNIDADES	Tomada de sobrepor tripla, 10A	127V				
30 UNIDADES	Tomada de sobrepor tripla, 20A	220v				
30 UNIDADES	Disjuntor	mínimo 10A, podendo variar de acordo com a demanda do estande.				
30 UNIDADES	Suporte de 60cm com refletor de LED 50w	4000k, temperatura da cor neutra.				

LAYOUT DE IMPLANTAÇÃO:

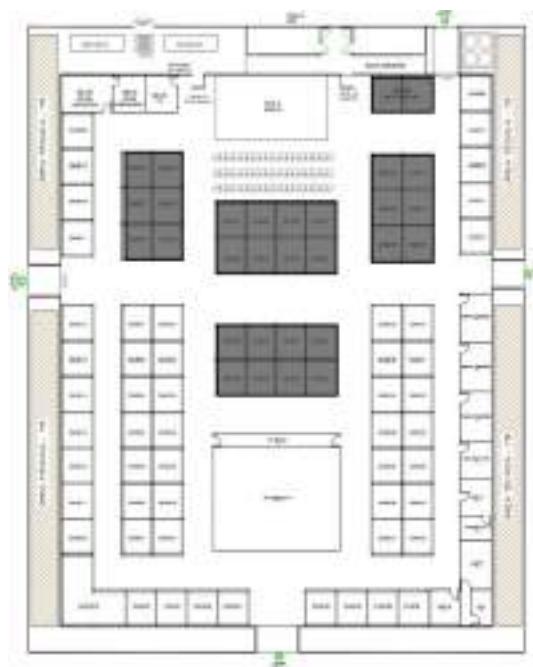


Imagen ilustrativa (0053915720)

- Implantação dos estandes será definido conforme Prancha de detalhamento construtivo (0053773208), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC.

- Entrega dos Estandes com prazo máximo 336 horas (14 dias) antes da Abertura do Evento.

LOCAÇÃO - ESTANDE - TIPO 03 - (COR A DEFINIR):**TOTAL: 28 (VINTE E OITO) ESTANDES****DESCRITIVO DO ESTANDE:**

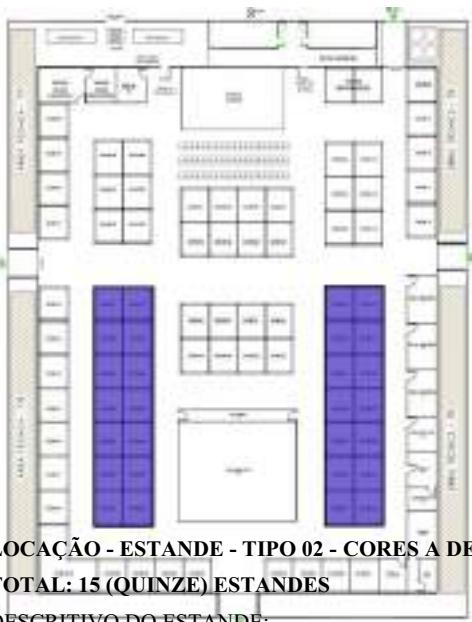
- 1) Medida do conjunto de estande: 17,20m de comprimento, por 6m de largura com altura de 3,70m de altura, no qual 1,10m de altura é a testeira do conjunto de stand, com a LOGO da SEDEC e Governo de Rondônia (medidas de 4,40mx0,85m), e 2,70m de altura a estrutura do estande;
- 2) Toda a estrutura do conjunto de ESTANDES, será em compensado naval 15mm estruturado, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na cor a definir, no qual a testeira do conjunto será em napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na cor a definir;
- 3) Divisória de 1m de altura com 0,50m feito com compensado naval 15mm, revestido com com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na cor a definir, e
0,50m feito em chapa poliestireno cristal, similar acrílico;
- 4) Cada ESTANDE deverá ter uma placa feita em PVC EXPANDIDO com 1m de largura com 1,10m de altura, além de um nicho embutido de 1m de largura por 1,10m de altura, com duas prateleiras com profundidade de 0,30cm, a não ser pelas das pontas, que deverão ter uma placa feita em PVC
- 5) EXPANDIDO com 0,65m de largura com 0,70m de altura, além de um nicho embutido de 0,65m de largura por 1,10m de altura, com duas prateleiras com de 0,30m
- 6) Cada CONJUNTO DE ESTANTES deverá ter uma testeira feita de estrutura feita com compensado naval 15mm, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na cor a definir, tendo largura de 1,80m, altura de 1,10m e 14,60m de comprimento, com adesivo em recorte da LOGO DO GOVERNO E SECRETARIA (medidas de 4,40mx0,85m) e Spot LED de embutir 7W redondo 4000k, tensão bivolt, temperatura da cor neutra. dimensão Ø115x115mm, instalados a cada 1,04m.
- 7) A iluminação será feita por um suporte de 60cm com refletor de LED 50W, temperatura na cor neutro (4000k), cor da carcaça preto, tensão bivolt 85 -
265v ac, ângulo 100;
- 12) Cada estande terá 1 tomada de sobrepor tripla, 20A, 127V, 1 tomada de sobrepor tripla, 20A, 220V e um disjuntor;

QUADRO DE ESPECIFICAÇÃO ELÉTRICA

QUANTIDADE	TIPO	POTÊNCIA
56 UNIDADES	Spot LED de embutir 7w	4000k, temperatura da cor neutra.
28 UNIDADES	Tomada de sobrepor tripla, 10A	127V
28 UNIDADES	Tomada de sobrepor tripla, 20A	220v
28 UNIDADES	Disjuntor	mínimo 10A, podendo variar de acordo com a demanda do estande.
28 UNIDADES	Suporte de 60cm com refletor de LED 50w	4000k, temperatura da cor neutra.

27 UND. 28 20 Diária

LAYOUT DE IMPLANTAÇÃO:



LOCAÇÃO - ESTANDE - TIPO 02 - CORES A DEFINIR PELA COORDENAÇÃO DA SEDEC:

TOTAL: 15 (QUINZE) ESTANDES

DESCRITIVO DO ESTANDE:

1) Medida do estande: 3,05m de comprimento, por 3,05m de largura com altura de 3,80m de altura, no qual 1,10m de altura é a testeira do conjunto de estandes, com a LOGO da SEDEC e Governo de Rondônia (Imagem ilustrativa (0053915730), medidas de 4,40x0,85m), e 2,70m de altura a estrutura do estande;

2) Toda a estrutura do conjunto de ESTANDES, será em compensado naval 15mm estruturado, revestido com napa 0,25 g/m² 80% poliéster na cor a definir, com uma estrutura metálica (pintada de preto) tipo moldura em metalon 30x30mm, com cordas trançada de algodão 6mm, cor marrom claro, fixada com parafusos do tipo pitão aço bicromatizado 2,6X32mm, com Spot LED de embutir 7W redondo 4000k, tensão bivolt, temperatura da cor neutra. Dimensão Ø115x115mm, 3(três) por DIVISÓRIA;

3) Implantação dos estandes será definido conforme Prancha de detalhamento construtivo (0053773208), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC.
Entrega dos ESTANDES será feito com compensado OSB3 15mm estruturado com acabamento envernizado fosco;

4) Divisória feita com compensado naval 15mm estruturada, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na cor a definir, com uma estrutura metálica (pintada de preto) tipo moldura em metalon 30x30mm, com cordas trançada de algodão 6mm, cor marrom claro, fixada com parafusos do tipo pitão aço bicromatizado 2,6X32mm, com Spot LED de embutir 7W redondo 4000k, tensão bivolt, temperatura da cor neutra. Dimensão Ø115x115mm, 3(três) por DIVISÓRIA;

5) Cada estande terá uma testeira feita de compensado naval 15mm estruturada, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster COR A DEFINIR, com placa de PVC EXPANDIDO, medindo 1,20m de comprimento, com 0,5m de altura(DET. 01) e (1)um balcão de atendimento medindo 1,50x,40x0,90m, feito em compensado OS3 15mm, com acabamento envernizado fosco (DET. 02)

6) A iluminação será feita por um suporte de 60cm com refletor de LED 50W, temperatura na cor neutra (4000k), cor da carcaça preto, tensão bivolt 85 - 265v ac, ângulo 100°;

7) Cordas trançada de algodão 6mm, cor a definir, fixada com parafusos do tipo pitão aço bicromatizado 2,6X32mm.

QUADRO DE ESPECIFICAÇÃO ELÉTRICA

QUANTIDADE	TIPO	POTÊNCIA
57 UNIDADES	Spot LED de embutir 7w	4000k, temperatura da cor neutra.
15 UNIDADES	Tomada de sobrepor tripla, 10A	127V
15 UNIDADES	Tomada de sobrepor tripla, 20A	220v
15 UNIDADES	Disjuntor	mínimo 10A, podendo variar de acordo com a demanda do estande.
15 UNIDADES	Suporte de 60cm com refletor de LED 50w	4000k, temperatura da cor neutra.

UND. 16 20 Diária

LAYOUT DE IMPLANTAÇÃO:

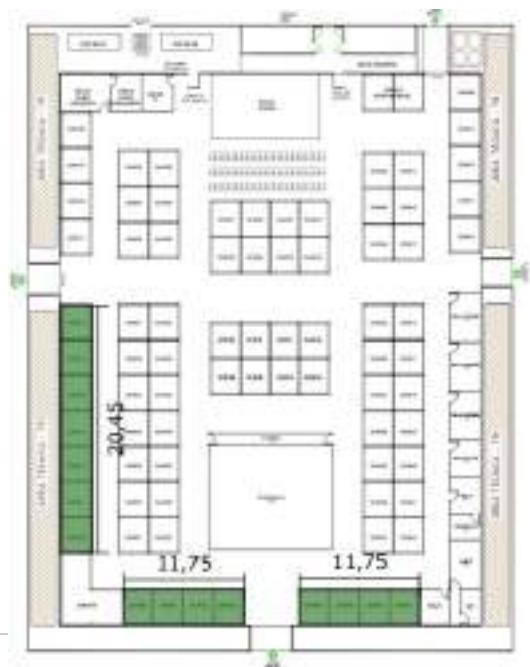


Imagen ilustrativa (0053915720)

- Implantação dos estandes será definido conforme Prancha de detalhamento construtivo (0053773208), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC.
- Entrega dos Estandes com prazo máximo 336 horas (14 dias) antes da Abertura do Evento.

LOCAÇÃO - ESTANDE - TIPO 01 (STARTUP)**TOTAL: 01 (UM) ESTANDE****DESCRITIVO DO ESTANDE STARTUP:**

- 1) Medida do estande em L: 6,03 de comprimento, por 3,00m de largura e 6,00 de comprimento, por 3,03 de largura, com altura de 3,80m de altura, no qual 1,10m de altura é a testeira do conjunto de estandes, feita em metalon 30x30mm, medindo 2,85x3,00x3,00x2,88x6,00x6,03m e altura de 1,10m, com tela soldada galvanizada, medindo 2,85x3,00x3,00x2,88x6,00x6,03m e letreiro em PVC EXPANDIDO LUMINOSO 2mm, medindo 2,30x0,30m, COR BRANCA em ambas as laterais;
- 2) Toda a estrutura do conjunto de ESTANDES, será em compensado naval 15mm estruturado, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster COR A DEFINIR, sendo as duas paredes interna com lona plotada em alta qualidade, com cor uniforme, sem variação de cor, arte a definir pela coordenação SEDEC;
- 3) A iluminação será feita por 10(dez) LÂMPADAS LED TUBULAR T8 18W 0,60cm, fixadas na tela soldada galvanizada "forro", temperatura 6500K (branco frio), cor da carcaça preto, tensão bivolt (110-220V).
- 4) O estante terão 10(dez) balcões de 0,80x0,42x1,10m;
- 5) Cada Balcão terá uma tomada tripla 127v;
- 6) Cada balcão terá espaço para placa de 0,60x0,90m;
- 7) O forro será em tela soldada galvanizada, com espessura adequada para fixação das lâmpadas de led tubular;
- 8) 24 metros de fita led cob 18W, bivolt, temperatura branco frio, com fluxo luminoso de 1800 lúmens por metro.

QUADRO DE ESPECIFICAÇÃO ELÉTRICA

29

QUANTIDADE	TIPO	POTÊNCIA
10 UNIDADES	LÂMPADA LED TUBULAR T8 0,60CM, COM SOQUETE E BRAÇADEIRAS	6500k, temperatura da cor branco neutro, 18w
10 UNIDADES	Tomada de sobrepor tripla, 10A	127V
1 UNIDADES	Disjuntor	mínimo 10A, podendo variar de acordo com a demanda do estande.
24 METROS	Fita Led Cob	6500k, temperatura da cor branco neutro, 18w

UND.

01

20

Diária

LAYOUT DE IMPLANTAÇÃO:**Imagen ilustrativa (0053915720)**

- Implantação dos estandes será definido conforme Prancha de detalhamento construtivo (0053773208), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC.
- Entrega dos Estandes com prazo máximo 336 horas (14 dias) antes da Abertura do Evento.

ITEM ESPAÇO INSTAGRAMAVÉL

	<p>Locação para Espaço – PAREDE INSTAGRAMAVEL - CORES A DEFINIR PELA COORDENAÇÃO DA SEDEC:</p> <p>Medida do espaço - PAREDE INSTAGRAMAVEL: 5,90m de comprimento e 3,80m de altura;</p> <ul style="list-style-type: none"> -A parede externa da sala de comunicação e gabinete, revestida com grama sintética artificial decorativa de 20mm, na cor verde, a grama deverá apresentar cor uniforme, não podendo ter variação de cor e tipo de grama, medida da parede 5,90m X 2,70m; - Trama feita com ripa de madeira, com espessura de 3mm, largura de 4,5 cm, com comprimentos variados de 2m ,3m e 4m, tonalidade das ripas em rosa-pardo. - Letreiro com FRASE A DEFINIR, feito em espuma pack 2mm; - Decoração com girassóis realista, composição feita em poliéster, arame e plástico, com variação de tamanho d e 10 cm, 20 cm e 30cm de diâmetro. TOTAL: 50 unidades -Arranjos de plantas artificiais para serem fixadas na trama feita de ripa de madeira; <p>Layout previamente definido e aprovado com a coordenação da SEDEC para instalações;</p> <p>MATERIAIS: As cores das napa serão previamente definida e aprovada pela coordenação da SEDEC</p> <p>Imagen ilustrativa (0053915720)</p> <p>Todos os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO.</p> <p>Implantação do espaço construído será definido conforme Prancha de detalhamento construtivo (0053772829), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC.</p> <p>Entrega da Estrutura com prazo máximo 240 horas (10 dias) antes da Abertura do Evento.</p>				
30	<p>Locação para Espaço Instagramável – PAINEL INSTAGRAMAVEL 01</p> <p>Locação com montagem e desmontagem de um espaço instagramável PAINEL INSTAGRAMAVEL 01</p> <p>Medida do espaço instagramável PAINEL INSTAGRAMAVEL 01: 6,00m de comprimento, por 2,70m de altura;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Toda a PAREDE será com lona plotada em alta qualidade, resolução alta, com cor uniforme, sem variação de cor, arte a definir pela coordenação da SEDEC, medindo 6,00x2,70m (LxH); - Iluminação com três refletores de LED de 10w; <p>Layout previamente definido e aprovado com a coordenação da SEDEC para instalações.</p> <p>Imagen ilustrativa</p> <p>Imagen ilustrativa (0053915720)</p> <p>Todos os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO.</p> <p>Implantação do espaço construído será definido conforme Prancha de detalhamento construtivo (0053772829), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC.</p> <p>Entrega da Estrutura com prazo máximo 240 horas (10 dias) antes da Abertura do Evento.</p>	UND.	01	20	Diária
31	<p>Locação para Espaço Instagramável – PAINEL INTERNACIONAL</p> <p>Locação com montagem e desmontagem de um espaço instagramável PAINEL INTERNACIONAL</p> <p>Medida do espaço instagramável PAINEL INTERNACIONAL: 12,00m de comprimento, por 4,20m de altura;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Toda a PAREDE será com lona plotada em alta qualidade, resolução alta, com cor uniforme, sem variação de cor, arte a definir pela coordenação da SEDEC, 12,00x4,20m (LxH); - Iluminação com seis refletores de LED de 10w; <p>Layout previamente definido e aprovado com a coordenação da SEDEC para instalações.</p> <p>Imagen ilustrativa (0053915720)</p> <p>Todos os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO.</p> <p>Implantação do espaço construído será definido conforme Prancha de detalhamento construtivo (0053772829), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC.</p> <p>Entrega da Estrutura com prazo máximo 240 horas (10 dias) antes da Abertura do Evento.</p>	UND.	01	20	Diária
32	<p>Locação para Espaço Instagramável – PAINEL INTERNACIONAL</p> <p>Locação com montagem e desmontagem de um espaço instagramável PAINEL INTERNACIONAL</p> <p>Medida do espaço instagramável PAINEL INTERNACIONAL: 12,00m de comprimento, por 4,20m de altura;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Toda a PAREDE será com lona plotada em alta qualidade, resolução alta, com cor uniforme, sem variação de cor, arte a definir pela coordenação da SEDEC, 12,00x4,20m (LxH); - Iluminação com seis refletores de LED de 10w; <p>As letras deverá ser feita em pvc expandido, na cor branca, com medida medidas e frases a ser definios pela coordenação.</p> <p>Layout previamente definido e aprovado com a coordenação da SEDEC para instalações.</p> <p>Imagen ilustrativa (0053915720)</p> <p>Todos os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO.</p> <p>Implantação do espaço construído será definido conforme Prancha de detalhamento construtivo (0053772829), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC.</p> <p>Entrega da Estrutura com prazo máximo 240 horas (10 dias) antes da Abertura do Evento.</p>	UND.	01	20	Diária

PALCO PRINCIPAL

LOCAÇÃO - PALCO PRINCIPAL

DESCRITIVO PALCO PRINCIPAL:

- 1) Medida do PALCO PRINCIPAL: 10,50m de comprimento, por 5,40m de largura e 0,64m de altura.
- 2) Toda a estrutura do PALCO PRINCIPAL, será em compensado naval 15mm, estrutura em alumínio de alta resistência, tampo em compensado naval, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster COR A DEFINIR, altura regulável a cada 16 cm até 0,64 m de altura. Toda a área superior do palco, escada e rampa do palco serão revestidas com CARPETO CINZA CLARO totalizando umas área de 58m² e o fechamento lateral será em revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster COR A DEFINIR. Conforme layout (croqui);
- 3) O palco possui duas escadas, uma em cada extremidade, sendo elas de 1,00x0,90x0,64m, com três (3) degraus de 1,00x0,30x0,16m e uma rampa na parte posterior para acessibilidade 1,08x7,88m, inclinação 8,33%, como pedido na NBR9050. Conforme layout (croqui);
- 4) O PALCO PRINCIPAL possui painel de led, com placas de 1x1m, totalizando 4x3m;
- 5) Na parte frontal do PALCO PRINCIPAL terá um letreiro com a escrita a ser definida, feita em pvc expandido branco, com iluminação na parte posterior;
- 6) Painel feito em lona backlight de 2,45mx2,21mx2,45mx1,15m, com estrutura iluminado, com lâmpada t8, 6000k, cor branca, com imagem a definir;
- 7) 01 (um) PÚLPITO DE ACRÍLICO, com adesivo do Brasão do Estado;
- 8) A parte superior do painel do fundo será em lona plotada em alta qualidade, alta resolução, com uniforme, sem variação de cor, COM LOGO DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA E NOME DA SEDEC(DET.02);
- 9) Adesivo recortado impresso em alta qualidade, alta resolução, com uniforme, sem variação de cor, com o nome da secretaria com altura de 0,05m e com a sigla SEDEC com medidas de 0,10x0,50m(DET.03);

Layout de implantação:



UND. 01 20 Diária

33



Imagen ilustrativa (0053915720)

Implantação do palco construído será definido conforme Prancha de detalhamento construtivo (0053762744), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC.

Entrega da Estrutura com prazo máximo 480 horas (20 dias) antes da Abertura do Evento.

ESPAÇO INOVAÇÃO

DESCRITIVO ESPAÇO INOVAÇÃO:

- 1) Medida do ESPAÇO INOVAÇÃO: 12m de comprimento, por 9,70m de largura e pé direito de 3,20m.
- 2) A parede do fundo do palco será em compensado naval 15mm estruturado, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster COM COR A DEFINIR na parte interna e lona plotada em alta resolução e qualidade na parte externa;
- 3) As demais paredes serão em DIVISÓRIA ACÚSTICA EM VIDRO SIMPLES COMPOSTA POR PERFIS DE ALUMÍNIO, estruturadas e reforçadas para instalação de 12 PAINES DE LED DE CADA LADO, TOTALIZANDO 24 PAINES DE LED, onde cada módulo será 1,00 X 0,50 (ALTURA E LARGURA). (VISTA FRONTAL E DET.01)
- 4) A parte superior de 1,10m de altura, será em compensado naval 15mm estruturado, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster COR COR A DEFINIR;
- 5) Medida do PALCO: 8,60m de comprimento, por 2,08m de largura e 0,10m de altura. Todo o PALCO, será em compensado naval 15mm estruturado, sendo a parte superior revestida em carpete cinza claro e fechamento lateral em napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster COM COR A DEFINIR e contará com uma rampa de acessibilidade de 1,20m de largura por 1,20m de comprimento.
- 6) O PALCO possui painel de led, com placas de 1,00x1,00m, totalizando 3,00x2,00m, instalado em painel em forma de "balão de pensamento", medindo aproximadamente 3,70m de largura, por 2,70m de altura. (DET. 03);
- 7) O palco conta também com um painel posterior de 5,40m de largura, por 2,70 de altura e 0,20m de profundidade, tipo moldura, juntamente com um painel menor por dentro da moldura, com acabamento em napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster COR A DEFINIR, afastado 0,20m internamente, que tem 4,60m de largura, por 2,30m de altura, com acabamento em napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster COR A DEFINIR (DET. 03);
- 8) O ESPAÇO INOVAÇÃO conta com 3(três) arquibancadas feitas em compensado OBS3 15mm estruturado, com acabamento envernizado fosco, sendo 2(duas) delas de 2,50m de largura, por 2,30m de profundidade e altura de 1,70m, sendo ela dividida em 3(três) níveis de 0,40m e um encosto final de 0,50m, com uma floreira feita de profundidade de 0,25m e uma de 4,50m de largura, por 2,30m de profundidade e altura de 1,70m, sendo ela dividida em 3(três) níveis de 0,40m e um encosto final de 0,50m, com uma floreira feita de profundidade de 0,25m; (PÁG. 05/06)
- 9) Terá um espaço COWORKING, com 6(seis) mesas com bancos feitos em compensado OBS3 15mm estruturado, com acabamento envernizado fosco, sendo 5(cinco) mesas de 0,90mx1,20mx0,78m com 1 base em coluna de aço inox 75cm e tomada de embutir tripla de 127v no tampo, com 2(dois) bancos de 0,40mx1,20mx0,45m e encosto de 0,75m cada e 1(uma) mesa medindo 1,85mx0,90m0,78m com 2 bases em coluna de aço inox 75cm e tomada de embutir tripla de 127v no tampo, com 1(um) banco em "U", medindo 1,20mx2,85mx1,20m com 0,50m de profundidade e 0,45m de altura, encosto de 0,75m; (PÁG. 06/06)
- 10) O forro será em estrutura de compensado, com 103m², revertido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster A DEFINIR, com 20 (vintes) plafon LED 24W de sobrepor quadrado de 17 cm, com acabamento na cor branca, bivolt, 6500k branco frio; A sala terá quatro tomadas de sobrepor tripla de 127v, e uma de 220v com disjuntor para central de ar split;

34

UND. 01 20 Diária

DESCRITIVO ÁREA TÉCNICA:

- 1) Medida da ÁREA TÉCNICA: 12m de comprimento, por 1,00m de largura.
- 2) As paredes serão feitas em compensado naval 15mm estruturado, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na COR A DEFINIR na parte interna, no qual 2 (DUAS) parede externa será revestida com com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na COR A DEFINIR, bem como deverá ter uma lona plotada em alta resolução e qualidade na parte posterior externar da área técnica;
- 3) O acesso a área técnica será através de duas portas de madeira, na cor branca, de abrir 01 (uma) folha, medindo 0,80x2,10 m, com puxador e fechadura com chave.

MATERIAIS: As cores das napa serão previamente definida e aprovada pela coordenação da SEDEC.

Layout de implantação:



Imagen ilustrativa (0053915720)

Implantação do palco construído será definido conforme Prancha de detalhamento construtivo (0053762744), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC.

Entrega da Estrutura com prazo máximo 480 horas (20 dias) antes da Abertura do Evento.

CLIMATIZAÇÃO

<p>Equipamentos de ar condicionado enclausurados em estrutura metálica com telas de proteção, exaustão de ar quente superior (direcionado para cima) Interligadas em painel elétrico dotado de dispositivo individual de proteção (disjuntores), cabeamento Tipo "PP" e tomadas de engate rápido (STECK).</p> <p>Sistema de insulflameamento de ar em dutos flexíveis com isolamento termo acústico.</p> <p>Disponíveis nas potências de 20, 25 e 40 trs (toneladas de refrigeração), cujo a base de cálculo de Energia para cada 1(um) TR considerar 2,5 kvas.</p> <p>Ar condicionado através de 4 máquinas de 40 trs – Totalizando 320 trs (3.200.000 btus), e dutos de ar condicionado em todo o pavilhão, o equipamento deverá ser preferencialmente 220v, caso não for possível nesta tensão poderá ser de 380v com prévio aviso a contratante.</p> <p>Todo o material necessário à instalação das estruturas e equipamentos, incluindo fixação completa, que pode ser por meio de barra rosada 1/4, assim como a aplicação de qualquer material complementar necessário aos trabalhos, tais como: ferramentas, instrumentos de medição, fios, cabos, cabos PP, tomadas, disjuntores, parafusos, pregos, cordas, amarras, pesos, contrapesos, produtos de limpeza, deverá ser fornecido pela Contratada.</p> <p>A empresa contratada ficará responsável pela instalação e ligação no sistema de quadro de força do Pavilhão, devendo tais custos, estarem embutidos no preço da locação.</p> <p>A empresa contratada ficará responsável pela instalação e ligação no sistema de drenagem do Pavilhão, conforme projeto arquitetônico, o sistema de dreno para ar condicionado deverá ter bitola mínima de 40 mm, podendo ser superior, totalizando 420 metros lineares, devendo tais custos, estarem embutidos no preço da locação.</p> <p>Deveram ser disponibilizados cabos com a metragem necessária, e disjuntores, para a realização das instalações de forma segura e respeitando normas técnicas brasileiras NBR.</p> <p>A empresa contratada ficará responsável pela instalação dos dutos para refrigerar o pavilhão.</p> <p>Apresentar ART do técnico responsável pela instalação e interligação do sistema elétrico.</p> <p>A CONTRATADA deverá fornecer técnico devidamente habilitado para execução de manutenção, manter um operador de plantão para sanar problemas eventuais, o funcionário deverá usar vestimenta adequada, bem como EPIs e está devidamente identificado durante todo o período do evento.</p> <p>Em todos os trabalhos realizados caberá à empresa contratada fornecer ao pessoal de montagem e desmontagem, todos os equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC) que se fizerem necessários para execução dos serviços.</p> <p>A contratada deverá providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na prestação dos serviços, substituindo os produtos quando necessário.</p> <p>Após a realização do serviço de montagem e/ou desmontagem, instalação e/ou fixação das estruturas e equipamentos, o local deverá ser devidamente limpo, com a remoção de sobras de material ou qualquer outro tipo de objeto.</p> <p>Ficará a cargo da contratante a indicação dos locais exatos onde deverão ser instaladas as estruturas e equipamentos locados.</p> <p>Em todos os trabalhos realizados caberá à empresa contratada fornecer ao pessoal de montagem e desmontagem, todos os equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC) que se fizerem necessários para execução dos serviços.</p> <p>Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada.</p> <p>A ser montado para os dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO</p> <p>Obs.: Entrega do sistema de refrigeração instalada e funcionando deve ser feita com no máximo 240 (duzentos e quarenta) horas, 10 dias antes da Abertura do Evento.</p>	UND.	04	20	Diária
---	------	----	----	--------

	AR CONDICIONADO: Locação com instalação e desinstalação de 06 (seis) Ar Split inverter de 24.000 BTU's, com evaporadora e condensadora 220V fase/fase para atender o espaço inovação, conforme projeto arquitetônico, toda a tubulação e fiação deverá passar por baixo do piso, e embutido nas paredes, não sendo permitido nada aparente. Entregue instalada (com toda instalação por conta da empresa contratada), conforme projeto arquitetônico em anexo. Todo o material necessário à instalação das estruturas e equipamentos, incluindo fixação completa, que pode ser por meio de barra rosada 1/4, assim como a aplicação de qualquer material complementar necessário aos trabalhos, tais como: ferramentas, instrumentos de medição, fios, cabos, cabos PP, tomadas, disjuntores, parafusos, pregos, cordas, amarras, pesos, contrapesos, produtos de limpeza, deverá ser fornecido pela Contratada. A empresa contratada ficará responsável pela instalação e ligação no sistema de quadro de força do Pavilhão, devendo tais custos, estarem embutidos no preço da locação. A empresa contratada ficará responsável pela instalação e ligação no sistema de drenagem do Pavilhão, conforme projeto arquitetônico, o sistema de dreno para ar condicionado deverá ter bitola mínima de 40 mm, totalizando 420 metros lineares, devendo tais custos, estarem embutidos no preço da locação. A empresa contratada ficará responsável pela instalação e ligação da tubulação de cobre 7/8 com isolamento e cabo PP com mesma medida para ar condicionado, conforme projeto arquitetônico, devendo tais custos, estarem embutidos no preço da locação. Apresentar ART do técnico responsável pela instalação e interligação do sistema elétrico. A CONTRATADA deverá fornecer técnico devidamente habilitado para execução de manutenção, manter um operador de plantão para sanar problemas eventuais, o funcionário deverá usar vestimenta adequada, bem como EPIs e está devidamente identificado durante todo o período do evento. Em todos os trabalhos realizados caberá à empresa contratada fornecer ao pessoal de montagem e desmontagem, todos os equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC) que se fizerem necessários para execução dos serviços. A contratada deverá providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na prestação dos serviços, substituindo os produtos quando necessário. Após a realização do serviço de montagem e/ou desmontagem, instalação e/ou fixação das estruturas e equipamentos, o local deverá ser devidamente limpo, com a remoção de sobras de material ou qualquer outro tipo de objeto. Ficará a cargo da contratante a indicação dos locais exatos onde deverão ser instaladas as estruturas e equipamentos locados. Em todos os trabalhos realizados caberá à empresa contratada fornecer ao pessoal de montagem e desmontagem, todos os equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC) que se fizerem necessários para execução dos serviços. Com no máximo 2 (dois) anos de uso, instalado e funcionando com todos os cabos elétricos, tomadas e disjuntores necessários para o seu uso. Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada.				
36		UND.	06	20	Diária

	<p>AR CONDICIONADO:</p> <p>Locação com instalação e desinstalação de 10 (dez) Ar Split inverter de 12.000 BTU's, com evaporadora e condensadora 220V fase/fase para atender toda as salas institucionais, conforme projeto arquitetônico.</p> <p>Entregue instalada (com toda instalação por conta da empresa contratada), conforme projeto arquitetônico em anexo.</p> <p>Todo o material necessário à instalação das estruturas e equipamentos, incluindo fixação completa, que pode ser por meio de barra roscada 1/4, assim como a aplicação de qualquer material complementar necessário aos trabalhos, tais como: ferramentas, instrumentos de medição, fios, cabos, cabos PP, tomadas, disjuntores, parafusos, pregos, cordas, amarras, pesos, contrapesos, produtos de limpeza, deverá ser fornecido pela Contratada.</p> <p>A empresa contratada ficará responsável pela instalação e ligação no sistema de quadro de força do Pavilhão, devendo tais custos, estarem embutidos no preço da locação.</p> <p>A empresa contratada ficará responsável pela instalação e ligação no sistema de drenagem do Pavilhão, conforme projeto arquitetônico, o sistema de dreno para ar condicionado deverá ter bitola mínima de 40 mm, totalizando 420 metros lineares, devendo tais custos, estarem embutidos no preço da locação.</p> <p>A empresa contratada ficará responsável pela instalação e ligação da tubulação de cobre 7/8 com isolamento e cabo PIP com mesma medida para ar condicionado, conforme projeto arquitetônico, devendo tais custos, estarem embutidos no preço da locação.</p> <p>Apresentar ART do técnico responsável pela instalação e interligação do sistema elétrico.</p> <p>A CONTRATADA deverá fornecer técnico devidamente habilitado para execução de manutenção, manter um operador de plantão para sanar problemas eventuais, o funcionário deverá usar vestimenta adequada, bem como EPIs e está devidamente identificado durante todo o período do evento.</p> <p>Em todos os trabalhos realizados caberá à empresa contratada fornecer ao pessoal de montagem e desmontagem, todos os equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC) que se fizerem necessários para execução dos serviços.</p> <p>A contratada deverá providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na prestação dos serviços, substituindo os produtos quando necessário.</p> <p>Após a realização do serviço de montagem e/ou desmontagem, instalação e/ou fixação das estruturas e equipamentos, o local deverá ser devidamente limpo, com a remoção de sobras de material ou qualquer outro tipo de objeto.</p> <p>Ficará a cargo da contratante a indicação dos locais exatos onde deverão ser instaladas as estruturas e equipamentos locados.</p> <p>Em todos os trabalhos realizados caberá à empresa contratada fornecer ao pessoal de montagem e desmontagem, todos os equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC) que se fizerem necessários para execução dos serviços.</p> <p>Com no máximo 2 (dois) anos de uso, instalado e funcionando com todos os cabos elétricos, tomadas e disjuntores necessários para o seu uso.</p> <p>Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada.</p> <p>A ser montado para os dias os dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO</p> <p>Obs.: Entrega do sistema de refrigeração instalada e funcionando deve ser feita com no máximo 240 (duzentos e quarenta) horas, 10 dias antes da Abertura do Evento.</p>				
37		UND.	10	20	Diária

	<p>AR CONDICIONADO:</p> <p>Locação com instalação e desinstalação de 02 (dois) Ar Split inverter de 9.000 BTU's, com evaporadora e condensadora 220V fase/fase para atender a copa, conforme projeto arquitetônico.</p> <p>Entregue instalada (com toda instalação por conta da empresa contratada), conforme projeto arquitetônico em anexo.</p> <p>Todo o material necessário à instalação das estruturas e equipamentos, incluindo fixação completa, que pode ser por meio de barra roscada 1/4, assim como a aplicação de qualquer material complementar necessário aos trabalhos, tais como: ferramentas, instrumentos de medição, fios, cabos, cabos PP, tomadas, disjuntores, parafusos, pregos, cordas, amarras, pesos, contrapesos, produtos de limpeza, deverá ser fornecido pela Contratada.</p> <p>2. A empresa contratada ficará responsável pela instalação e ligação no sistema de quadro de força do Pavilhão, devendo tais custos, estarem embutidos no preço da locação.</p> <p>3. A empresa contratada ficará responsável pela instalação e ligação no sistema de drenagem do Pavilhão, conforme projeto arquitetônico, o sistema de dreno para ar condicionado deverá ter bitola mínima de 40 mm, totalizando 420 metros lineares, devendo tais custos, estarem embutidos no preço da locação.</p> <p>4. A empresa contratada ficará responsável pela instalação e ligação da tubulação de cobre 7/8 com isolamento e cabo PP com mesma medida para ar condicionado, conforme projeto arquitetônico, devendo tais custos, estarem embutidos no preço da locação.</p> <p>5. Apresentar ART do técnico responsável pela instalação e interligação do sistema elétrico.</p> <p>6. A CONTRATADA deverá fornecer técnico devidamente habilitado para execução de manutenção, manter um operador de plantão para sanar problemas eventuais, o funcionário deverá usar vestimenta adequada, bem como EPIs e está devidamente identificado durante todo o período do evento.</p> <p>7. Em todos os trabalhos realizados caberá à empresa contratada fornecer ao pessoal de montagem e desmontagem, todos os equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC) que se fizerem necessários para execução dos serviços.</p> <p>8. A contratada deverá providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na prestação dos serviços, substituindo os produtos quando necessário.</p> <p>9. Após a realização do serviço de montagem e/ou desmontagem, instalação e/ou fixação das estruturas e equipamentos, o local deverá ser devidamente limpo, com a remoção de sobras de material ou qualquer outro tipo de objeto.</p> <p>10. Ficará a cargo da contratante a indicação dos locais exatos onde deverão ser instaladas as estruturas e equipamentos locados.</p> <p>11. Em todos os trabalhos realizados caberá à empresa contratada fornecer ao pessoal de montagem e desmontagem, todos os equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC) que se fizerem necessários para execução dos serviços.</p> <p>12. Com no máximo 2 (dois) anos de uso, instalado e funcionando com todos os cabos elétricos, tomadas e disjuntores necessários para o seu uso.</p> <p>13. Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada.</p> <p>A ser montado para os dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO</p> <p>Obs.: Entrega do sistema de refrigeração instalada e funcionando deve ser feita com no máximo 240 (duzentos e quarenta) horas, 10 dias antes da Abertura do Evento.</p>	UND.	02	20	Diária
--	---	------	----	----	--------

	CORTINA DE AR: Locação de 14 (quatorze) cortinas de ar de 90 cm, que vencerão os vãos dos quatro acessos do Pavilhão, conforme projeto arquitetônico e de refrigeração. Entregue instalada (com toda instalação por conta da empresa contratada), conforme projeto arquitetônico em anexo.				
39	<p>1. Todo o material necessário à instalação das estruturas e equipamentos, incluindo fixação completa, que pode ser por meio de barra rosada 1/4, assim como a aplicação de qualquer material complementar necessário aos trabalhos, tais como: ferramentas, instrumentos de medição, fios, cabos, cabos PP, tomadas, disjuntores, parafusos, pregos, cordas, amarras, pesos, contrapesos, produtos de limpeza, deverá ser fornecido pela Contratada.</p> <p>2. A empresa contratada ficará responsável pela instalação e ligação no sistema de quadro de força do Pavilhão, devendo tais custos, estarem embutidos no preço da locação.</p> <p>3. A empresa contratada ficará responsável pela instalação e ligação no sistema de drenagem do Pavilhão, conforme projeto arquitetônico, o sistema de dreno para ar condicionado deverá ter bitola mínima de 40 mm, devendo tais custos, estarem embutidos no preço da locação.</p> <p>4. A empresa contratada ficará responsável pela instalação e ligação da tubulação de cobre com isolamento e cabo PP com mesma medida para Cortina de Ar, conforme projeto arquitetônico, devendo tais custos, estarem embutidos no preço da locação.</p> <p>5. Apresentar ART do técnico responsável pela instalação e interligação do sistema elétrico.</p> <p>6. A CONTRATADA deverá fornecer técnico devidamente habilitado para execução de manutenção, manter um operador de plantão para sanar problemas eventuais, o funcionário deverá usar vestimenta adequada, bem como EPIs e está devidamente identificado durante todo o período do evento.</p> <p>7. Em todos os trabalhos realizados caberá à empresa contratada fornecer ao pessoal de montagem e desmontagem, todos os equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC) que se fizerem necessários para execução dos serviços.</p> <p>8. A contratada deverá providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na prestação dos serviços, substituindo os produtos quando necessário.</p> <p>9. Após a realização do serviço de montagem e/ou desmontagem, instalação e/ou fixação das estruturas e equipamentos, o local deverá ser devidamente limpo, com a remoção de sobras de material ou qualquer outro tipo de objeto.</p> <p>10. Ficará a cargo da contratante a indicação dos locais exatos onde deverão ser instaladas as estruturas e equipamentos locados.</p> <p>11. Em todos os trabalhos realizados caberá à empresa contratada fornecer ao pessoal de montagem e desmontagem, todos os equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC) que se fizerem necessários para execução dos serviços.</p> <p>12. Com no máximo 2 (dois) anos de uso, instalado e funcionando com todos os cabos elétricos, tomadas e disjuntores necessários para o seu uso.</p> <p>13. Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada.</p> <p>A ser montado para os dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO</p> <p>Obs.: Entrega do sistema de refrigeração instalada e funcionando deve ser feita com no máximo 240 (duzentos e quarenta) horas, 10 dias antes da Abertura do Evento.</p>	UND.	14	20	Diária

	<p>CLIMATIZADOR DE AR PARA GALPÕES</p> <p>Locação de 10 (dez) Climatizadores de Ar 35L 3 Velocidades 150W com Dreno - Branco/Cinza, instalação conforme orientação da coordenação da SEDEC.</p> <p>Tensão (V): 220/220</p> <p>Potência (HP): 1 / 2</p> <p>Corrente (A): 2,42 / 1,40</p> <p>Frequência (Hz): 60</p> <p>Rotação (rpm): 800</p> <p>Vazão Máx.(m³/ h): 25000</p> <p>Entregue instalada (com toda instalação por conta da empresa contratada), conforme orientação da SEDEC.</p> <p>Todo o material necessário à instalação das estruturas e equipamentos, incluindo fixação completa, que pode ser por meio de barra rosada 1/4, assim como a aplicação de qualquer material complementar necessário aos trabalhos, tais como: ferramentas, instrumentos de medição, fios, cabos, cabos PP, tomadas, disjuntores, parafusos, pregos, cordas, amarras, pesos, contrapesos, produtos de limpeza, deverá ser fornecido pela Contratada.</p> <p>2. A empresa contratada ficará responsável pela instalação e ligação no sistema de quadro de força do Pavilhão, devendo tais custos, estarem embutidos no preço da locação.</p> <p>3. Apresentar ART do técnico responsável pela instalação e interligação do sistema elétrico.</p> <p>4. A CONTRATADA deverá fornecer técnico devidamente habilitado para execução de manutenção, manter um operador de plantão para sanar problemas eventuais, o funcionário deverá usar vestimenta adequada, bem como EPIs e está devidamente identificado durante todo o período do evento.</p> <p>5. Em todos os trabalhos realizados caberá à empresa contratada fornecer ao pessoal de montagem e desmontagem, todos os equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC) que se fizerem necessários para execução dos serviços.</p> <p>6. A contratada deverá providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na prestação dos serviços, substituindo os produtos quando necessário.</p> <p>7. Após a realização do serviço de montagem e/ou desmontagem, instalação e/ou fixação das estruturas e equipamentos, o local deverá ser devidamente limpo, com a remoção de sobras de material ou qualquer outro tipo de objeto.</p> <p>8. Ficará a cargo da contratante a indicação dos locais exatos onde deverão ser instaladas as estruturas e equipamentos locados.</p> <p>9. Em todos os trabalhos realizados caberá à empresa contratada fornecer ao pessoal de montagem e desmontagem, todos os equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC) que se fizerem necessários para execução dos serviços.</p> <p>10. Com no máximo 2 (dois) anos de uso, instalado e funcionando com todos os cabos elétricos, tomadas e disjuntores necessários para o seu uso.</p> <p>11. Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada.</p> <p>A ser montado para os dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO</p> <p>Obs.: Entrega do sistema de circulação de ar instalada e funcionando deve ser feita com no máximo 240 (duzentos e quarenta) horas, 10 dias antes da Abertura do Evento.</p>				
41	<p>ILUMINAÇÃO INTERNA DO PAVILHÃO</p> <p>Iluminação Interna: 80 (oitenta) refletores de LED 100w 6500K, luz fria, branco, instalado com abraçadeiras na estrutura da tenda, sendo toda a fiação embutida nas vigas da tenda.</p> <p>Imagens Ilustrativas</p>  <p>A ser montado para os dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO</p> <p>Obs.: Entrega da iluminação interna instalada e em funcionamento deve ser feita com no máximo 30 dias antes da Abertura do Evento.</p>	UND.	80	20	Diária
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA SISTEMA ELÉTRICO					

1. Contará diversos setores e ambientes, e em cada ambiente é previsto pontos específicos de energia, iluminação e carga limitada por ambiente conforme Tabela 1 - DOS SETORES E AMBIENTES: ESTIMATIVA DE CIRCUITOS E CABOS PARA O PAVILHÃO EMPRESÁRIAL INTERNACIONAL PARA FORÇA (TOMADAS COMUNS E ESPECIAIS) sem considerar ar-condicionado:

INTERNAZIONALIZAÇÃO DE CIRCUITOS E SUAS FERRAS DE PENETRAÇÃO EMPRESARIAL: INTRAGACIONALIZAÇÃO PARA FORÇA TROMBADA, CORRIDA E ESPRECIAÇÃO como condicionantes de competitividade

CABOS PARA FORÇA

Tipos de cabo	Seções nominais mm ²	Unidade	Quantidade
Cabo pp 3 s	4	m	100,00
	6	m	250,00
	10	m	210,00
	16	m	260,00
	25	m	160,00

Observação: para os estandes/salas no qual a demanda elétrica foi prevista como baixa os cabos que irão do ramal do circuito para as tomadas e disjuntores deverão ser de seção de 6 mm. E para os estandes/salas no qual a demanda elétrica foi prevista como alta os cabos que irão do ramal do circuito para as tomadas e disjuntores deverão ser de seção de 10 mm. A configuração da rede elétrica pode ser alterada, desde que seja devidamente feita por profissional capacitado e seja emitido ART/RRT para a elaboração e execução. Deverá ter também no quadro geral de distribuição disjuntores de carga alta igual ou acima 1200 Amperes, dependendo do grupo gerador contratado e da configuração elétrica executada.

2. Contará diversos setores e ambientes, e em cada ambiente é previsto pontos específicos de energia, iluminação e carga limitada por ambiente conforme Tabela 1 - DOS SETORES E AMBIENTES: ESTIMATIVA DE CIRCUITOS E CABOS PARA O PAVILHÃO EMPRESÁRIAL INTERNACIONAL PARA AR-CONDICIONADOS

ESTIMATIVA DE CUSTOS E CUSTOS PARA O PROVIMENTO EMPRESARIAL INTERNACIONAL
PARA AS CONDIÇÕES DE

MOTOR DO PAVILHÃO	EQUIPAMENTO	POTÊNCIA BRUTO (CV, L/DW)	Consumo óleo/mil km - Até/Depois (L)	Multiplicador	Valor para Totais Mínimos (L/dia - dia 1)	A conservação é realizada com óleo novo	Unidade de medida
DELMAR	12.000 BTU/h x 3	1200	1,00	32,00	3,840	3,840	L/dia
DELMAR	12.000 BTU/h x 3	1200	1,00	32,00	3,840	3,840	L/dia
DELMAR	12.000 BTU/h x 4	1200	1,00	32,00	3,840	3,840	L/dia
DELMAR	12.000 BTU/h x 2	1200	1,00	32,00	3,840	3,840	L/dia
DELMAR	24.000 BTU/h x 2	2400	1,00	32,00	7,680	7,680	L/dia
DELMAR INDUSTRIAL	24.000 BTU/h x 4	2400	1,12	40,00	10,080	10,080	L/dia
DELMAR INDUSTRIAL	24.000 BTU/h x 2	2400	1,00	32,00	7,680	7,680	L/dia

Observação: A configuração da rede elétrica pode ser alterada, desde que seja devidamente feita por profissional capacitado e seja emitido ART/RRT para a elaboração e execução. Considerando o tipo de equipamento a ser usado.

3. Contará diversos setores e ambientes, e em cada ambiente é previsto pontos específicos de energia, iluminação e carga limitada por ambiente conforme Tabela 1 - DOS SETORES E AMBIENTES: ESTIMATIVA DE CIRCUITOS E CABOS PARA O PAVILHÃO EMPRESÁRIAL INTERNACIONAL PARA ILUMINAÇÃO

ESTRUTURA DE CUSTOS E GABOS PARA OS PARCEIROS EMPRESARIAIS INTERNACIONAIS

PARÂMETRO/DETALHE	DISTÂNCIA DE SÉRIE A (m) - PODE SER TETO	2 Cores (000000 cor - Azul (A))	Desconto	Valor bruto (R\$) - Preço 2019 (base)	Valor líquido descontado	Valor estimado no final
TERRA, INTERNA	3000	15,94	0,00	260,00	260,00	260,00
TERRA, INTERNA	3000	17,64	0,00	270,00	270,00	270,00
TERRA, EXTERNA	4000	18,19	25,00	300,00	225,00	225,00
PORTAL	900	0,00	25,00	25,00	18,75	18,75
STANDAR GERAL	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESTANTE	1000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESK 1,5M	1200	5,47	25,00	30,00	22,50	22,50
BUNDAL (PÓRTA T)	400	1,02	25,00	2,50	1,88	1,88
PAINEL SALA DE ESPOR	3000	11,61	0,00	300,00	300,00	300,00
PAINEL, INTERNA/EXTR	2800	11,21	0,00	280,00	280,00	280,00
ESCALADA (NOVA T)	3000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CABOS PARA ILUMINAÇÃO

CAIBOS PARA ILUMINAÇÃO

Tipo de cabo	Seções nominais mm ²	Unidade	Quantidade
Cabo pg 3 x	4	m	390,00
	6	m	100,00
	10	m	20,00
	16	m	-
	25	m	-

Observação: A configuração da rede elétrica pode ser alterada, desde que seja devidamente feita por profissional capacitado e seja emitido ART/RRT para a elaboração e execução.

Instalações embutidas, não sendo permitido que os fios fiquem aparente ou na parte aérea do pavilhão, predominância de instalação dos fios em baixo do piso deck.

COMBATE A INCÊNDIO

	LOCAÇÃO DE PLACAS SINALIZADORAS PPCIP - (CONFORME PROJETO COMBATE A INCÊNDIO): Locação de Placas Sinalizadoras PPCIP conforme especificações a seguir: 05 (doze) PLACAS SINALIZADORAS , Placa Indicativas de ENTRADA, mudanças de direção. Material: chapa PSAI Tri camada, 05mm, Dimensões: 12cmx 24cm, certificada pela ABNT 13434. 12 (quatro) PLACAS SINALIZADORAS , Placas Indicativas de SAÍDA S-12, mudanças de direção. Material: chapa PSAI Tri camada, 05mm, Dimensões: 12cmx 24cm, certificada pela ABNT 13434. 10 (oito) PLACAS SAÍDA DE EMERGÊNCIA S-1 , Placas Indicativas de Rota de fuga Material: refletivo, chapa PSAI Tri camada, 05mm, Dimensões: 12cmx 24cm, certificada pela ABNT 13434. 10 (oito) PLACAS SAÍDA DE EMERGÊNCIA S-2 , Placas Indicativas de Rota de fuga Material: refletivo, chapa PSAI Tri camada, 05mm, Dimensões: 12cmx 24cm, certificada pela ABNT 13434.				
43	04 (quatro) PLACAS SINALIZADORAS , Placas Indicativas de BANHEIROS, MASCULINO E FEMÍNIMO . Material: chapa PSAI Tri camada, 05mm, Dimensões: 20cmx 15cm Certificada pela ABNT 13434. 02 (quatro) PLACAS SINALIZADORAS , Placas Indicativas de GRUPO GERADOR . Material: chapa PSAI Tri camada, 05mm, Dimensões: 35cmx 15cm Certificada pela ABNT 13434. 06 (quatro) PLACAS SINALIZADORAS , Placas Indicativas de LOTAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA . Material: chapa PSAI Tri camada, 05mm, Dimensões: 40cmx 40cm Certificada pela ABNT 13434. 06 (quatro) PLACAS SINALIZADORAS , Placas Indicativas de RISCO DE CHOQUE - AJ . Material: chapa PSAI Tri camada, 05mm, Dimensões: 20cmx 15cm Certificada pela ABNT 13434. A ser montado para os dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO Obs.: Instalada e em funcionamento deve ser feita com no máximo 10 dias antes da Abertura do Evento.	UND	01	20	Diária
44	LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO BALIZADORA: Iluminação: locação de 05 (Cinco) Luminárias de Balizadora (saída) de 30 Leds 2W com fluxo luminoso máximo: 50lm / 100lm.Autonomia: 3/6 horas (alta/baixa intensidade). Instaladas e ligadas nos acessos do pavilhão A ser montado para os dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO Obs.: Instalada e em funcionamento deve ser feita com no máximo 10 dias antes da Abertura do Evento.	UND.	05	20	Diária
45	EXTINTORES: Locação de 25 (vinte e cinco) Extintores ABC com capacidade de 6kg com identificações (PLACA) E-5 e suporte. H=1,00m L=1,00m. Distribuídos conforme normativas legais. A ser montado para os dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO Obs.: Instalada e em funcionamento deve ser feita com no máximo 10 dias antes da Abertura do Evento.	UND.	25	20	Diária
PAISAGISMOS					
46	Locação de vinte e dois vasos pequenos com flores, naturais de fácil manutenção e adequada para ambiente interno. A ser montado para os dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO Obs.: Instalada e em funcionamento deve ser feita com no máximo 02 dias antes da Abertura do Evento.	UND.	22	20	Diária
47	Locação de Oito vasos grande com planta para ornamentação de área externa locados nos quatro acessos do pavilhão. A ser montado para os dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO Obs.: Instalada e em funcionamento deve ser feita com no máximo 02 dias antes da Abertura do Evento.	UND.	08	20	Diária
48	Locação e instalação de 16 m ³ de brita nº 01, para as fachadas no pavilhão, a ser implantados conforme orientação da coordenação da SEDEC. A ser montado para os dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO Obs.: Instalada e em funcionamento deve ser feita com no máximo 02 dias antes da Abertura do Evento.	M ³	16	20	Diária
CANTEIROS DE OBRAS					
49	Locação e instalação de Escritório tipo contêiner, para a equipe de fiscalização da SEDEC, com ar condicionado instalado e funcionando de no mínimo 12 mil BTUS e mesa com 4 cadeiras, tomada tripla 127v instalada e funcionando, a ser implantados conforme orientação da coordenação da SEDEC. Obs.: Instalada e em funcionamento deve ser feita antes do início da obra, e mantida pelo período que ocorrer a obra.	UND.	01	20	Diária

6.3.

LOTE 02 - LOCAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA EVENTOS						
ITEM	DESCRÍÇÃO	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE	IMAGEM ILUSTRATIVA	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	UND DE MEDIDA
50	MESA DE REUNIÃO , espaço para 06 (seis) lugares com dimensões de 2,00m x 1,00m x 75cm (Comprimento x Largura x Altura). Tampo em mdf cor amadeirado, espessura mínima de 25 mm. Implantação: salas rodada de negócios.	UND	04		20	DIÁRIA
51	MESA DE ESCRITÓRIO RETANGULAR EM ESTILO INDUSTRIAL com dimensões de 1,20 x 0,60m x 75 cm, (Comprimento x Largura x Altura) com espessura mínima de 25 mm, tampo em MDF amadeirado tipo carvalho. Implantação: recepção do gabinete SEDEC	UND	01		20	DIÁRIA

52	MESA DE ESCRITÓRIO RETANGULAR com dimensões de 1,00 x 0,60m x 75 cm, (Comprimento x Largura x Altura) com espessura mínima de 25 mm, tampo em MDF amadeirado tipo carvalho. Implantação: sala de T.I., sala de apoio e logística, sala de apoio servidores.	UND	03		20	DIÁRIA
53	MESA DE ESCRITÓRIO RETANGULAR EM ESTILO INDUSTRIAL com dimensões de 1,60m x 0,90m x 75 cm, (Comprimento x Largura x Altura), com espessura mínima de 25 mm, tampo em MDF amadeirado tipo carvalho, acabamento passa fio no centro da mesa. Implantação: sala de comunicação.	UND	01		20	DIÁRIA
54	MESA DE ESCRITÓRIO RETANGULAR EM ESTILO INDUSTRIAL, TAMPO MADEIRA MACIÇA com dimensões de 1,60m x 0,60m x 75 cm, (Comprimento x Largura x Altura), tampo em madeira maciça, cor tipo carvalho, estrutura da base em ferragem preta estilo industrial. Implantação: gabinete SEDEC.	UND	01		20	DIÁRIA
55	MESA DE APOIO REDONDA com dimensões de 0,53cm x 0,53cm x 0,62 cm, (Comprimento x Largura x Altura), com pés em madeira e tampo em MDF 25 mm de borda chanfrada. Implantação: sala de podcast.	UND	01		20	DIÁRIA
56	MESA DE APOIO com dimensões de 0,40m x 0,40m x 0,50 cm, (Comprimento x Largura x Altura), estrutura em ferragem preta estilo industrial. Implantação: recepção do gabinete SEDEC.	UND	01		20	DIÁRIA
57	MESA BISTRÔ tampo de vidro, madeira ou similar de 60cm de diâmetro com pés cromados. Com 1,10 cm de Altura, na cor preta. Implantação: espaço café.	UND	06		20	DIÁRIA

58	<p>CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE com dimensões mínimas de 80 cm de altura por 45 de largura, e máxima de 100 cm de altura, por 55 cm de largura. Base piramidal com regulagem de altura e inclinação, com apoio lombar e apoio de cabeça regulável.</p> <p>Implantação: Gabinete SEDEC.</p>	UND	01		20	DIÁRIA
59	<p>CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR com dimensões mínimas de 80 cm de altura por 45 de largura, e máxima de 100 cm de altura, por 55 cm de largura. Base piramidal com regulagem de altura e inclinação, espaldar de tela de nylon com apoio lombar, sem braço.</p> <p>Implantação: sala CONSIC, sala rodada de negócios, sala de T.I., sala de apoio e logística, sala de apoio, servidores e comunicação SEDEC.</p>	UND	34		20	DIÁRIA
60	<p>CADEIRAS TIPO SECRETÁRIA FIXA. estrutura de aço, Acento e encosto, revestida em tecido polipropileno cor azul com madeira / espuma injetável. Assento medindo no mínimo 0,45m de largura por 0,42m de profundidade, e encosto com no mínimo 0,38m de largura por 0,30m de altura.</p> <p>Implantação: sala de T.I., sala de apoio e logística e servidores e comunicação SEDEC</p>	UND	06		20	DIÁRIA
61	<p>POLTRONA FIXA OU DESIGN SIMILAR. Estrutura de aço, Acento e encosto revestido em courino ecológico. Assento medindo no mínimo 0,45m de largura por 0,42m de profundidade, e encosto com no mínimo 0,38m de largura por 0,30m de altura.</p> <p>Implantação: Gabinete SEDEC.</p>	UND	02		20	DIÁRIA
62	<p>SOFÁ DE DOIS LUGARES OU DESIGN SIMILAR. Revestido em courino ecológico, estofado de 2 lugares, com apoio de braço, com estrutura de aço cromado. Cor Preta. Dimensões: Altura: 75 cm, Largura: 130cm, Profundidade: 80 cm.</p> <p>Implantação: sala de apoio de servidores.</p>	UND	01		20	DIÁRIA

63	POLTRONA INDIVIDUAL OU DESIGN SIMILAR. Revestida em courino ecológico, poltrona estofada, individual, com estrutura aço cromada, cor Preta. Altura: 75 cm Largura: 90 cm Profundidade: 74 cm. Implantação: recepção do gabinete SEDEC.	UND	02		20	DIÁRIA
64	ALMOFADA FUTON 40X40CM. Assento para Cadeira Futton, com enchimento, material resistente, na cor azul marinho, todas as 50 unidades deverão apresentar a mesma cor. • 50 unidades AZUL Marinho, Implantação: espaço inovação	UND	50		20	DIÁRIA
65	ARMÁRIO BUFFET, estrutura em MDP 15 mm, com 2 Portas, 01 prateleira interna com fechadura e chaves. Cor amadeirado ou Similar. Medidas (AxLxP): 80 x 160 x 43 cm. Implantação: espaço inovação	UND	01		20	DIÁRIA
66	POLTRONA MODELO EGG SLIN OU DESIGN SIMILAR. Poltrona estofada, individual, com estrutura cromada, cor Azul Tiffany, em courino ecológico ou tecido equivalente. Altura: 106 cm Largura: 79 cm Profundidade: 72 cm. Implantação: espaço inovação	UND	04		20	DIÁRIA
67	A P A R A D O R em MDF amadeirado, tipo carvalho, com dimensões de 1,00m x 0,40m x 0,80 m (Comprimento X Largura x Altura). Implantação: sala de rodada de negócios, CONSIC gabinete SEDEC .	UND	05		20	DIÁRIA
68	BANQUETA. com Acentos estofados. Altura: 89cm Largura: 35 cm Profundidade: 40 cm, na cor preta. Implantação: estandes construídos.	UND	243		20	DIÁRIA

69	<p>CADEIRA TIFFANY CRISTAL. cor incolor, em material policarbonato. Altura: 92cm Largura: 40 cm Profundidade: 41 cm.</p> <p>Implantação: palco principal.</p>	UND	50		20	DIÁRIA
70	<p>ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO VESTIÁRIO ACADEMIA 20 PORTAS sistema de fechamento pitão para cadeado. Altura: 197cm Largura: 122 cm Profundidade: 36 cm.</p> <p>Implantação: sala de apoio logística.</p>	UND	01		20	DIÁRIA
71	<p>ESTANTE DE AÇO COM 5 BANDEJAS</p> <p>Altura: 198cm Largura: 92 cm Profundidade: 30 cm.</p> <p>Implantação: sala de apoio logística.</p>	UND	02		20	DIÁRIA
72	<p>ESTANTE INDUSTRIAL COM 5 BANDEJAS, estruturada em metal com pintura em acabamento fosco.</p> <p>Altura: 190cm Largura: 90 cm Profundidade: 30 cm.</p> <p>Implantação: sala de comunicação.</p>	UND	02		20	DIÁRIA
73	<p>BEBEDOUROS DE COLUNA PARA GALÃO. Bebedouros de coluna refrigerados para galões de 100 Litros, na cor branca 127 v. Em estado de novo. Com 20 unidades (vinte) galões abastecidos com água.</p> <p>Implantação: copa SEDEC, sala de apoio logística.</p>	UND	04		20	DIÁRIA
74	<p>LIXEIRAS DE METAL tipo escritório, telada em aço, com capacidade de 10 a 30L.</p> <p>Implantação: salas institucionais.</p>	UND	11		20	DIÁRIA

75	FRIGOBAR , capacidade mínima de 80 litros, na cor branca. Em estado de novo, com 1 (uma) porta. Voltagem 110v. Implantação: sala de rodada de negócios, CONSIC, gabinete SEDEC, sala T.I.	UND	06		20	DIÁRIA
76	REFRIGERADOR em estado de novo, com 1 (uma) porta. Voltagem 110v - Capacidade de 214 Litros – Branco Implantação: copa SEDEC	UND	01		20	DIÁRIA
77	CAFETEIRA ELETRICA INDUSTRIAL 4 LITROS DE INOX: com capacidade de 4 litros. O corpo e o depósito em aço inoxidável. Resistência tubular e termostato de 20°C a 120°C. O aquecimento em banho-maria. Pés inclinados com sapatas antiderrapantes. Capacidade: 4 litros. Voltagem 127 v / 220v, Potencia: 1300W, Peso:2kg, largura:42cm, altura: 53cm. em estado de novo. Implantação: copa SEDEC	UND	01		20	DIÁRIA
78	MICRO-ONDAS com capacidade máxima de 28 litros, com dimensões aproximadas de 28 x 48,5 x 38,5 cm e peso aproximado de 12,5 kg, tensão 127/220v. Em estado de novo Implantação: copa SEDEC	UND	01		20	DIÁRIA
79	TOTEM DISPENSADOR DE PRODUTOS (ÁLCOOL EM GEL) PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS sem que haja o contato das mesmas com o equipamento, sendo seu acionamento com os pés. Implantação: os quatro acessos do pavilhão, palcos inovação e principal e corredores.	UND	10		20	DIÁRIA
80	TAPETE com dimensões mínimas de 2m x 2m, confeccionado com fibra natural (sisal), com espessura mínima de 3cm e no máximo 5cm. Estampa lisa, acabamento em barra virada. Implantação: na recepção SEDEC, espaço inovação	UND	02		20	DIÁRIA

81	SOFÁ DE DOIS LUGARES OU DESIGN SIMILAR. Revestido em tecido linho cinza, estofado de 2 lugares, com apoio de braço, com estrutura de madeira. Dimensões: Altura: 80 cm, Largura: 180cm, Profundidade: 70 cm. Implantação: sala de podcast	UND	01		20	DIÁRIA
82	POLTRONA MADEIRA MACIÇA OU DESIGN SIMILAR. Acento e encosto revestidos em tecido linho cinza, estofada de 1 lugar, com apoio de braço, com estrutura de madeira. Dimensões: Altura: 80 cm, Largura: 66cm, Profundidade: 73 cm. Implantação: sala de podcast.	UND	01		20	DIÁRIA

6.4.

LOTE 03 - LOCAÇÃO DE 04 GRUPOS GERADORES: <input type="checkbox"/>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	UND DE MEDIDA
	04 GRUPOS GERADORES: <input type="checkbox"/> Locação de 04 Grupos Geradores de no mínimo de 550KVAa para cada um dos grupos geradores acionamento por Motor a combustão, com potência compatível à um gerador com regulador eletrônico de tensão, para uso ininterrupto das duas unidades durante o período do evento, 07:00 as 19:00 horas. Tensão 220/127 Vca, trifásico com instalação e manutenção. Os grupos geradores deverão ser acionado manualmente por técnico da CONTRATADA devidamente habilitado, em todos os dias do evento das 07:00 as 19:00 horas. O motor deverá sempre estar abastecido com autonomia de no mínimo 13 (treze) horas de trabalho contínuo, o combustível deverá ser fornecido pela contratada. O conjunto deverá ter carenagem de proteção do motor. A fiação de ligação do Gerador ao Poste da rua, e do Gerador ao painel (Quadro) das tendas é de responsabilidade do CONTRATADO. Quadro de comando dotado de micro controlador, montado sobre a base do Grupo Gerador, permitindo operação automática e manual, executando supervisão do sistema de corrente alternada, comandando a partida e parada do grupo gerador em caso de falha da fonte principal (rede). – Dispositivos de medições de potência ativa (kW); potência aparente (kVA); energia ativa (kWh); tensões de fase e de linha gerador (Vca); frequência (Hz); corrente das fases do gerador. Proteções: Disjuntores por fase e corte geral.				

83	<p>1. Caberá ainda a contratada o fornecimento e abastecimento de insumos, como combustível e peças de reposição para o funcionamento do GRUPO GERADOR durante o horário do evento, 07:00 as 19:00.</p> <p>2. Todo o material necessário à instalação das estruturas e equipamentos, incluindo fixação completa, assim como a aplicação de qualquer material complementar necessário aos trabalhos, tais como: ferramentas, instrumentos de medição, fios, parafusos, pregos, cordas, amarras, pesos, contrapesos, produtos de limpeza, deverá ser fornecido pela Contratada.</p> <p>3. A CONTRATADA deverá fornecer sem custo adicional todos os aterramentos e pararrayos: Todos os módulos deverão possuir sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) e aterramento das massas metálicas, de acordo com a Norma NBR 5419.</p> <p>4. A empresa contratada ficará responsável pelo instalação e ligação no sistema de postiamento e quadro de força do Pavilhão, devendo tais custos, estarem embutidos no preço da locação.</p> <p>5. Apresentar ART do técnico responsável pela instalação e interligação do sistema elétrico.</p> <p>6. Para melhor segurança dos transeuntes, o grupo gerador deverá estar protegido por grade de proteção com no mínimo 1,2 metro de altura, e portão de acesso somente para o técnico que irá monitorar o funcionamento.</p> <p>7. O CONTRATADA deverá fornecer técnico devidamente habilitado para execução de manutenção, manter um operador de plantão para sanar problemas eventuais, o funcionário deverá usar vestimenta adequada, bem como EPIs e está devidamente identificado durante todo o período do evento.</p> <p>8. Em todos os trabalhos realizados caberá à empresa contratada</p>	UND	04	20	DIÁRIA

	<p>fornecer ao pessoal de montagem e desmontagem, todos os equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC) que se fizerem necessários para execução dos serviços.</p> <p>9. A contratada deverá providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na prestação dos serviços, substituindo os produtos quando necessário.</p> <p>10. Após a realização do serviço de montagem e/ou desmontagem, instalação e/ou fixação das estruturas e equipamentos, o local deverá ser devidamente limpo, com a remoção de sobras de material ou qualquer outro tipo de objeto.</p> <p>11. Ficará a cargo da contratante a indicação dos locais exatos onde deverão ser instaladas as estruturas e equipamentos locados.</p> <p>12. Em todos os trabalhos realizados caberá à empresa contratada fornecer ao pessoal de montagem e desmontagem, todos os equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC) que se fizerem necessários para execução dos serviços.</p> <p>13. Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada.</p> <p>A ser montado para os dias da feira na cidade de Ji Paraná – RO. Podendo ser alterado data e local.</p> <p>Obs.: Entrega dos grupos geradores instalados e em funcionando deve ser feita com no máximo 168 (cento e sessenta e oito) horas (7 dias) antes da Abertura do Evento.</p>		
--	--	--	--

6.5.

LOTE 04 - LOCAÇÃO DE 2 (DOIS) SANITÁRIOS QUÍMICOS TIPO CONTAINER VIP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	UND DE MEDIDA
	Locação de 2 (dois) Sanitários Químicos tipo Container VIP, com 6 (seis) cabines sanitárias, sendo uma cabine				

adequada ao uso de pessoas com deficiência (PCD), com placas indicativas de masculino, feminino e PCD, contendo em cada cabine 01 (um) vaso sanitário, com porta papel higiênico, papeleira, dispenser para sabonete líquido, lixeira, iluminação interna, porta com fechadura, totalizando 5 (cinco) vaso sanitários, 4 (quatro) lavatórios, em cada container, incluindo a higienização com monitoramento e sistema de água para pia e vaso sanitário, com instalação.

- Dimensão do equipamento (cada), mínimo: 7,10 m de comprimento x 2,60 m de largura x 2,060 m de altura;
- Estrutura em aço galvanizado na cor prateada/branco; Carga limite de utilização de 250 kg/m²;
- Adesivo nas paredes do banheiro Conteiner, art a ser definido pela coodencação da SEDEC, parede externa medindo 7,10x2,60m e 2,60x2,60m, em cada conteiner;
- Peso do módulo: 890 kg; Área útil interna de 13,30m²;
- Pés em aço galvanizado para apoio na plataforma;
- Escotilha em chapa de aço galvanizado para ar condicionado com capacidade mínima de 18 mil Btus Instalado e ligado na rede de energia, 02 janelas Maxim-Ar (1,00 x 0,60);
- Ar condicionado com capacidade mínima de 18 mil Btus Instalado e ligado na rede de energia;
- Cortina de ar 90 cm Instalado e ligado na rede de energia;
- Espelho instalado na parede indicada no projeto, medindo 2.00 x 1.00m;
- Forro em PVC;
- Sistema de abastecimento, reserva técnica através de caixa d'água externa com armazenamento mínimo de 4 (quatro) mil litros com base (LxCxA) 3,5x3,5x3,5m, em caso de falta de água do sistema local, a CONTRATADA deverá providenciar o reabastecimento através do uso de caminhão pipa.

84	<ul style="list-style-type: none"> • Os containers deverão ser atendidos com caixas metálica de dejetos embutidas sob os mesmos, com serviço de sucção diária, com instalação sanitária direta na fossa a ser construída para água servida. • Para a realização do serviço de limpeza e conservação dos banheiros, o quantitativo mínimo de 8 (oito) funcionários contratados pela CONTRATADA durante todo o período do evento, 07:30 as 18:30, os funcionários deverão usar vestimenta adequada, bem como EPIs e está devidamente identificado durante todo o período do evento. <p>Caso não haja nivelamento com o nível zero do estande devido à altura da caixa de dejetos (se a mesma ficar aparente, deverá ser revestida em acabamentos com objetivos estéticos, tipo lona). Os containers deverão ser atendidos com escadas de acesso, rampas com Inclinação de 8,33%. Os serviços e materiais para reservatórios e ligações nas redes de abastecimento hidráulico e da rede sanitária, serão de responsabilidade do CONTRATADO, conforme local de instalação indicado pela CONTRATANTE.</p> <p>Caberá a CONTRATADA:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Caberá ainda a contratada o fornecimento e abastecimento de papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido, de boa qualidade, durante o horário do evento, 07:30 as 18:00. 2. A limpeza dos banheiros deverá ser efetivada conforme o horário do evento, 07:30 as 18:30, com mão de obra as custas da CONTRATADA. Os funcionários deverão usar vestimenta adequada, bem como EPIs e está devidamente identificado durante todo o período do evento. 3. Caberá a contratada o fornecimento e abastecimento de material, utensílios e produtos de limpeza, de boa qualidade, durante o horário do evento, 07:30 as 18:30. 4. Todo o material necessário à instalação das estruturas e equipamentos, incluindo 	UND	02	20	DIÁRIA

- fixação completa, assim como a aplicação de qualquer material complementar necessário aos trabalhos, tais como: ferramentas, instrumentos de medição, parafusos, pregos, cordas, amarras, pesos, contrapesos, produtos de limpeza, deverá ser fornecido pela Contratada.
5. A empresa contratada ficará responsável pelo deslocamento, instalação e limpeza dos banheiros químicos, devendo tais custos, estarem embutidos no preço da locação.
 6. Os banheiros deverão ser instalados limpos e em condições de uso imediato.
 7. A empresa contratada deverá realizar diariamente a operação de sucção e substituição dos respectivos produtos químicos, bem como limpezas externa e interna de todos os banheiros locados.
 8. Quando da realização das operações de limpeza dos banheiros, deverão ser aplicados produtos adequados para a eliminação de odores nas cabines e seus entornos.
 9. Todos os produtos químicos necessários à limpeza das cabines ficarão a cargo da empresa contratada.
 10. Os equipamentos e materiais a serem fornecidos não precisam ser novos, porém, devem estar limpos e bem pintados, em bom estado de uso e conservação, bem como ser de boa qualidade.
 11. Em todos os trabalhos realizados caberá à empresa contratada fornecer ao pessoal de montagem e desmontagem, todos os equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC) que se fizerem necessários para execução dos serviços.
 12. Após a realização do serviço de montagem e/ou desmontagem, instalação e/ou fixação das estruturas e equipamentos, o local deverá ser devidamente limpo, com a remoção de sobras de material ou qualquer outro tipo de objeto.

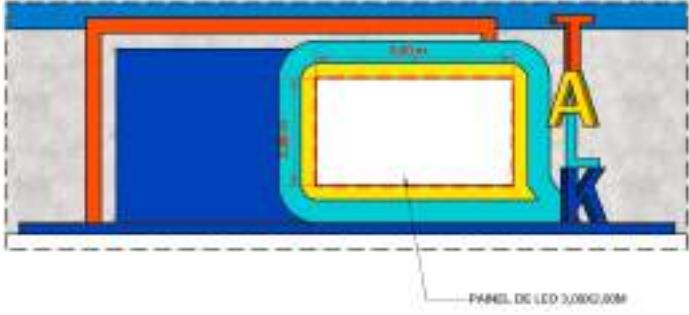
	<p>13. Ficará a cargo da contratante a indicação dos locais exatos onde deverão ser instaladas as estruturas e equipamentos locados.</p> <p>14. A contratada deverá providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na prestação dos serviços, substituindo os produtos quando necessário.</p> <p>15. Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada.</p> <p>A ser montado para os dias da feira na cidade de Ji Paraná – RO. Podendo ser alterado data e local.</p> <p>Obs.: Entrega da estrutura instalada e em funcionando deve ser feita com no máximo 168 (cento e sessenta e oito) horas (7 dias) antes da Abertura do Evento.</p>			
--	--	--	--	--

6.6.

LOTE 05 - LOCAÇÃO CONJUNTO DE SONORIZAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	UND DE MEDIDA
85	<p>CONJUNTO DE SONORIZAÇÃO, PALCO PRINCIPAL: 04 caixas de som amplificadas ou passivas com amplificador externo, 02 subwoofers ativos ou passivos, amplificados externo com potência 3.500 watts rms. 02 caixas de retorno monitor, mesa analógica ou digital de 16 canais. 01 notebook. 04 microfones sem fio com alcance de 30 metros e fornecimento de pilhas durante todo evento, com pedestal modelo girafa. 02 microfones auricular (cabeça) metros e fornecimento de pilhas para sistemas sem-fio, com bateria de grande capacidade, durante todo evento. Sistema de energia do conjunto de sonorização. Cabos e demais acessórios para instalação, conforme layout (croqui) da organização.</p> <ul style="list-style-type: none"> • A instalação no local do evento deverá ser concluída e testada e com prazo máximo 288 horas (12 dias) antes da Abertura do Evento. O tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária, por conta da CONTRATADA. 	UND	01	20	DIÁRIA
86	<p>CONJUNTO DE SONORIZAÇÃO, PALCO INOVAÇÃO: 02 caixas de som amplificadas ou passivas com amplificador externo, 02 subwoofers ativos ou passivos, amplificados externo com potência 3.500 watts rms. 02 caixas de retorno monitor, mesa analógica ou digital de 16 canais. 01 notebook. 04 microfones sem fio com alcance de 30 metros e fornecimento de pilhas durante todo evento, com pedestal modelo girafa, 04 microfones auricular (cabeça) sem fio, com bateria de grande capacidade. Sistema de energia do conjunto de sonorização. Cabos e demais acessórios para instalação, conforme layout (croqui) da organização.</p> <ul style="list-style-type: none"> • A instalação no local do evento deverá ser concluída e testada e com prazo máximo 288 horas (12 dias) antes da Abertura do Evento. O tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária, por conta da CONTRATADA. 	UND	01	20	DIÁRIA

87	<p>PALCO PRINCIPAL - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO: 08 Moving Bean 200/ou Bean led 150/200 watts, 10 refletores Par/Led mínimo 3 watts, 04 refletor cob 200w branco quente e branco frio, 01 mesa de controle DMX 512, instalada e com cena programada com os equipamentos descritos. 01 Estrutura treliçada metálica para instalação dos Equipamentos (Q25 / Q30) com acabamento (coberta) com capas de tecido para boxtruss na cor preta. Instalação contendo, 04 colunas de no mínimo 03 metros de altura, caixa de cena de 10,00x4,00x3,00mtrs, totalizando 40 metros de treliça. 01 sistema de energia para iluminação, cabos e demais acessórios para instalação dos equipamentos. Conforme layout (croqui) da organização.</p> <ul style="list-style-type: none"> • A instalação no local do evento deverá ser concluída e testada e com prazo máximo 288 horas (12 dias) antes da Abertura do Evento. O tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária, por conta da CONTRATADA. 	UND	01	20	DIÁRIA
88	<p>PALCO INOVAÇÃO - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO: 04 Moving Bean 200/ou Bean led 150/200 watts, 6 refletores Par/Led mínimo 3 watts, 02 refletor cob 200w branco quente e branco frio, 01 mesa de controle DMX 512, instalada e com cena programada com os equipamentos descritos. 01 Estrutura metálica treliçada em medidas (Q25 ou Q30) com acabamento (coberta) com capas de tecido para boxtruss na cor preta, para instalação dos Equipamentos. Instalação contendo, 02 colunas de no mínimo 03 metros de altura, trave 9,00x3,00mtrs, totalizando 15 metros de treliça. 01 sistema de energia para iluminação, cabos e demais acessórios para instalação dos equipamentos. Conforme layout (croqui) da organização. O conjunto de treliça deverá cobrir toda a estrutura do palco (tablado) sendo, de forma que a iluminação fique focando o apresentador. Conforme layout (croqui) da organização.</p> <ul style="list-style-type: none"> • A instalação no local do evento deverá ser concluída e testada e com prazo máximo 288 horas (12 dias) antes da Abertura do Evento. O tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária, por conta da CONTRATADA. 	UND	01	20	DIÁRIA
89	<p>CAIXA DE SOM AMPLIFICADA: 01 caixa de som amplificada, com bateria interna, com mínimo de 200W rms, Bluetooth, USB, SD, 12 ou 24 Volts, acompanhada com 01 (um) microfone com fio e 01 (um) microfone sem fio. com fornecimento de pilhas durante todo evento, cabos e demais acessórios para instalação. Devendo ser instalada no local definido pela equipe da SEDEC.</p> <ul style="list-style-type: none"> • A instalação no local do evento deverá ser concluída e testada e com prazo máximo 288 horas (12 dias) antes da Abertura do Evento. O tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária, por conta da CONTRATADA. 	UND	01	20	DIÁRIA
PROJEÇÃO DE IMAGEM					

90	<p>TELÃO LED/PAINEL PALCO PRINCIPAL: Locação com montagem, desmontagem e operação de Painel de LED (INDOOR) de 4,00 x 2,00 metros.</p> <p>Painéis de 1,00x1,00m, tamanho do painel instalado 4,00x2,00m.</p> <p>Painel de LED de alta resolução, sendo no mínimo P3, composição do pixel 3mm.</p> <p>Composto de placas totalmente independentes que permite a montagem da tela em diversos formatos.</p> <p>Conectividade:</p> <p>USB: tecnologia plug-and-play, compatível com pen drive com a foto ou para ser exibida no painel.</p> <p>RJ45: entrada RJ45 para conectar o cabo no painel de LED ao computador.</p> <p>Funcionalidades:</p> <p>Formatos de vídeos compatíveis - MP4, AVI, MPG, MKV, RMVB, WMV, RM, MTS, SWF, FLV, 3GP e M4V.</p> <p>Formatos de imagens - JPG, JPEG, PNG, BMP, GIF, TIFF e ICO.</p> <p>Funções: Texto, Hora, Data, Vídeo, Fotos, Figura, Tabela, Cronômetro, Contagem regressiva e Animação.</p> <p>Instalação: a sustentação do painel deverá ser feita no cenário do palco principal, instalada na estrutura de marcenaria, totalmente embutida.</p> <p>A contratada responsável pela locação do painel de LED deverá entrar em contato com a coordenação da SEDEC e a empresa contratada para a locação da estrutura do palco para viabilizar o melhor cronograma para instalação.</p> <p>Imagen ilustrativa</p>  <p>A instalação e montagem do painel ficará a cargo da CONTRATADA.</p> <p>A instalação no local do evento deverá ser concluída e testada e com prazo máximo 288 horas (12 dias) antes da Abertura do Evento. O tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária, por conta da CONTRATADA.</p>	UND	01	20	DIÁRIA
----	--	-----	----	----	--------

91	<p>TELÃO LED/PAINEL PALCO INOVAÇÃO: Locação com montagem, desmontagem e operação de Painel de LED (INDOOR) de 3,00 x 2,00 metros.</p> <p>Painéis de 1,00x1,00m, tamanho do painel instalado 3,00x2,00m.</p> <p>Painel de LED de alta resolução, sendo no mínimo P3, composição do pixel 3mm.</p> <p>Composto de placas totalmente independentes que permite a montagem da tela em diversos formatos.</p> <p>Conectividade:</p> <p>USB: tecnologia plug-and-play, compatível com pen drive com a foto ou para ser exibida no painel.</p> <p>RJ45: entrada RJ45 para conectar o cabo no painel de LED ao computador.</p> <p>Funcionalidades:</p> <p>Formatos de vídeos compatíveis - MP4, AVI, MPG, MKV, RMVB, WMV, RM, MTS, SWF, FLV, 3GP e M4V.</p> <p>Formatos de imagens - JPG, JPEG, PNG, BMP, GIF, TIFF e ICO.</p> <p>Funções: Texto, Hora, Data, Vídeo, Fotos, Figura, Tabela, Cronômetro, Contagem regressiva e Animação.</p> <p>Instalação: a sustentação do painel deverá ser feita no cenário do palco principal, instalada na estrutura de marcenaria, totalmente embutida.</p> <p>A contratada responsável pela locação do painel de LED deverá entrar em contato com a coordenação da SEDEC e a empresa contratada para a locação da estrutura do palco para viabilizar o melhor cronograma para instalação.</p> <p>Imagen Ilustrativa</p>  <p>A instalação e montagem do painel ficará a cargo da CONTRATADA.</p> <p>Implantação do elemento da fachada deverá ser construído conforme definido em Prancha de detalhamento construtivo (0044483201), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC.</p> <p>A instalação no local do evento deverá ser concluída e testada e com prazo máximo 288 horas (12 dias) antes da Abertura do Evento. O tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária, por conta da CONTRATADA.</p>	UND	01	20	DIÁRIA
----	--	-----	----	----	--------

	<p>TELÃO LED/PAINEL FACHADA ESPAÇO INOVAÇÃO: Locação com montagem, desmontagem e operação de dois (2) painel de LED (INDOOR), telão de led/painel de 2,00m X 3,00m X 0,12m (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE). Resolução 767px X 511PX. Tipo de LED: SMD - P3,91mm. Full Color (suporta todas as cores)</p> <p>LADO A = Um painel de 2,00m X 3,00m X 0,12m (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE)</p> <p>LADO B = Um painel de 2,00m X 3,00m X 0,12m (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE)</p> <p>CONECTIVIDADE:</p> <p>USB: tecnologia plug-and-play, compatível com pen drive com a foto ou para ser exibida no painel.</p> <p>RJ45: entrada RJ45 para conectar o cabo no painel de LED ao computador.</p> <p>FUNCIONALIDADES:</p> <p>Formatos de vídeos compatíveis - MP4, AVI, MPG, MKV, RMVB, WMV, RM, MTS, SWF, FLV, 3GP e M4V.</p> <p>Formatos de imagens - JPG, JPEG, PNG, BMP, GIF, TIFF e ICO.</p> <p>FUNÇÕES: Texto, Hora, Data, Vídeo, Fotos, Figura, Tabela, Cronômetro, Contagem regressiva e Animação.</p> <p>INSTALAÇÃO: A sustentação do painel deverá ser feita no cenário do palco principal, instalada na estrutura de marcenaria, totalmente embutira.</p> <p>A contratada responsável pela locação do painel de LED deverá entrar em contato com a coordenação da SEDEC e a empresa contratada para a locação da estrutura do palco para viabilizar o melhor cronograma para instalação.</p> <p>A instalação e montagem do painel ficará a cargo da CONTRATADA.</p> <p>Implantação do elemento da fachada deverá ser construído conforme definido em Prancha de detalhamento construtivo (0053762744), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC.</p> <p>A instalação no local do evento deverá ser concluída e testada e com prazo máximo 288 horas (12 dias) antes da Abertura do Evento. O tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária, por conta da CONTRATADA.</p>	UND	02	20	DIÁRIA
TVS					
93	<p>06 (SEIS) UND TVs SMART TV, 4K, SLIM, LED de no mínimo de 55 polegadas: Serviço de locação, montagem, desmontagem TVS, com controle remoto e entrada USB (pendrive) e HDMI, bi-volts (110/220), com suporte para fixação em parede, compatível com a tv fornecida, para instalação nas paredes das salas institucionais. Cabos e demais acessórios para instalação (01 cabo hdmi 10 metros, 01 extensão de energia 05 metros). Devendo ser instalada no local definido pela equipe da SEDEC.</p> <ul style="list-style-type: none"> A instalação no local do evento deverá ser concluída e testada e com prazo máximo 288 horas (12 dias) antes da Abertura do Evento. O tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária, por conta da CONTRATADA. 	UND	06	20	DIÁRIA

94	<p>SISTEMA PARA RÁDIO:</p> <p>Sistema de som com 8 (oito) caixas acústica de 150 W com transformador de linha e um amplificador de áudio 1500W com 2 transformador de linha de áudio com 1000w cada.</p> <ul style="list-style-type: none"> • A instalação no local do evento deverá ser concluída e testada e com prazo máximo 288 horas (12 dias) antes da Abertura do Evento. O tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária, por conta da CONTRATADA. 	UND	01	20	DIÁRIA
----	--	-----	----	----	--------

6.7. Em consonância com o art. 19, II, § 2º e art. 40, § 1º, I da Lei 14.133/2021, de acordo com o Catálogo de Serviços (CATSER), do Sistema Integrado de Administração e Serviços Gerais – SIASG, o objeto enquadra-se no: **Grupo:** 732-Serviços de Leasing ou Aluguel Relacionados a outros bens, **Serviço: 13099 - Locação/Montagem/Desmontagem de Stands e Projetos em feiras e exposições.**

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços em fornecimento de estrutura de sonoridade e iluminação e entre outros, afim de atender aos eventos que irão ser ofertados no ano de 2024 e 2025 visando fortalecer a Secretaria de Desenvolvimento Econômico- SEDEC, proporcionado uma abordagem profissional na entregam dos serviços nas ações e projetos.

7.2. A CONTRATADA se obrigará fornecer toda a assistência nas atividades a serem desempenhadas pela SEDEC durante a prestação do serviço.

7.3. Observação:

7.4. Materiais/Instalação:

7.5. Todo material denominado MANGUEIRA NEON FLEX, refere-se a: tubo flexível led neon flex, linha Profissional de alta tecnologia, fabricado em silicone, tubo de PVC flexível e selado com classificação IP67, é composto no seu interior por 120 LEDs por metro de altíssima qualidade com tecnologia SMD 2835 de alto brilho, 12 Watts por metro, fluxo luminoso de 840 lm, espessura de 6mmx12mm, corte 2,5cm sobre a marcação do corte. Projetados especialmente para dar o efeito neon e ser visto a longa distância.

7.6. Toda instalação e aplicação de NAPA deverá ter acabamento, não sendo permitido saliência natural em ângula, aresta ou quina (rebarba), bem como grampos. A napa deverá ser esticada, não sendo permitido rugas, engilhamento, dobrar, pregas, vincos e rasgos.

7.7. Todo material denominado compensado OSB, refere-se a: compensado tipo OSB, com espessura de 15 mm, tipo 3, cor marrom.

7.8. Pias: com torneira, válvula, sifão, e registro individual para cada pia instalados e funcionando, nos estandes indicados pela coordenação, será obrigação da CONTRATADA a instalação da rede hidráulica para atender o funcionamento das pias, bem como a dispersão da água utilizada nas pias até a fossa, por tanto cabe a CONTRATADA instalação e rede de abastecimento e Dispersão da agua Servida.

7.9. ·Tubos de PVC de 20mm água Fria

7.10. ·Tubos para Esgoto de 40mm

7.11. ·Tubo Soldável Água Fria PVC 6m 50mm

7.12. ·Conexão redução de 50mm para 20mm

7.13. ·Joelho agua fria de 20mm R/L

7.14. ·Joelho agua fria de 20mm soldável

7.15. ·Joelho de 40mm esgoto

7.16. ·Conexão "Y" 40mm esgoto

7.17. ·Conexão "T" 20mm

7.18. ·Adesivo Plástico Cola Cano PVC Frasco 175g

7.19. A conexão do sistema hidráulico de cada Pia ao ponto de água será indicada pela CONTRATANTE devendo ser efetuado pela CONTRATADA, como também a ART ou RRT de profissional responsável e mão de obra para montagem/desmontagem.

7.20. Caberá a CONTRATADA:

7.21. Todo o material e mão de obra necessário à instalação das estruturas e manutenção dos equipamentos, incluindo fixação completa, assim como a aplicação de qualquer material complementar necessário aos trabalhos, tais como: ferramentas, instrumentos de medição, fios, cabos, cabos PP, disjuntores, tomadas, parafusos, pregos, cordas, amarras, pesos, contrapesos, produtos de limpeza, deverá ser fornecido pela Contratada.

7.22. A empresa deverá manter no pavilhão materiais como: ferramentas, instrumentos de medição, fios, cabos, cabos PP, disjuntores, tomadas, parafusos, pregos, cordas, amarras, pesos, contrapesos, canos, registros, conexões, madeira, produtos de limpeza para realização de manutenção corretiva ou preventiva;

7.23. A empresa contratada ficará responsável pelo deslocamento, instalação e limpeza dos cenários, devendo tais custos, estarem embutidos no preço da locação.

7.24. Fica a cargo da contratada o fornecimento de energia e agua necessários para execução dos serviços (obra), portanto em caso de ausência de energia a empresa contratada deverá locar gerador para que o serviço continue;

7.25. Em todos os trabalhos realizados caberá à empresa contratada fornecer ao pessoal de montagem e desmontagem, todos os equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC) que se fizerem necessários para execução dos serviços.

7.26. A CONTRATADA deverá fornecer técnicos de plantão, com dedicação exclusiva para atender somente o pavilhão da SEDEC, devidamente habilitado para execução de manutenção, para serviços de elétrica, hidráulica, refrigeração, marcenaria, assim como manter um operador de plantão para cada tipo de serviço para sanar problemas eventuais, devendo o funcionário usar vestimenta adequada, bem como EPIs e está devidamente identificado durante todo o período do evento.

7.27. Após a realização do serviço de montagem e/ou desmontagem, instalação e/ou fixação das estruturas e equipamentos, o local deverá ser devidamente limpo, com a remoção de sobras de material ou qualquer outro tipo de objeto, não sendo permitido execução de obras de outras secretarias ou em empresas no terreno e pavilhão destinado a SEDEC.

7.28. Ficará a cargo da contratante a indicação dos locais exatos onde deverão ser instaladas as estruturas e equipamentos locados.

7.29. A contratada deverá providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na prestação dos serviços, substituindo os produtos quando necessário.

7.30. Toda as despesas relativas a segurança 24 horas/dia de materiais e serviços ficará a cargo da CONTRATADA.

7.31. Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada.

7.32. A contratada deverá obedecer o cronograma para a execução de todas as etapas necessárias para construção do Pavilhão, de acordo com a especificação de cada item, bem como comunicar previamente a coordenação da SEDEC responsável pelo acompanhamento da execução o início da obra junto a entrega do cronograma, a obra deve iniciar 60 (sessenta) dias antes do início do evento.

7.33. Para melhor execução dos serviços, a contratada deverá manter no canteiro de obras três vias impressas e coloridas em folhas A3 dos projetos de detalhamento e A1 da planta baixa do Pavilhão.

7.34. Todos os detalhamentos, especificações técnica e materiais estão presentes nos projetos em anexo:

7.35. PROJETOS – Detalhamentos Espaços Instagramáveis ID. (0053772829)

7.36. PROJETOS – Detalhamentos Espaço Inovação ID. (0053772829)

7.37. PROJETOS – Detalhamentos Palco Principal ID. (0053772829)

7.38. PROJETOS – Detalhamentos Salas Institucionais ID. (0053763078)

7.39. PROJETOS – Detalhamentos Estandes ID (0053773208)

7.40. PROJETOS – Detalhamentos Fachadas ID (0053762418)

7.41. PLANTA BAIXA ID. (0053828829)

7.42. IMAGEM ILUSTRATIVA (0053915720)

8. REQUISITO DA CONTRATAÇÃO

8.1. A empresa ganhadora deverá fornecer e montar todas as estruturas necessárias para o evento, garantindo um ambiente seguro, funcional e confortável para os expositores, visitantes e equipe de organização.

8.2. A empresa fornecerá estruturas de alta qualidade, incluindo tendas, palcos, sistema de painel de LED, treliças, entre outras. Todas as estruturas serão montadas de acordo com as regulamentações de segurança, com atenção especial para a resistência a intempéries.

8.3. Fornecimento de equipamentos audiovisuais modernos e de alta qualidade, incluindo sistemas de projeção, telas de projeção, retroprojetores, microfones sem fio, sistemas de sonorização e equipamentos de iluminação profissionais.

8.4. Disponibilização de uma equipe de suporte técnico dedicada para solucionar problemas relacionados à tecnologia e garantir que tudo funcione sem contratempos.

8.5. A locação de banheiros envolve garantir que todas as instalações estejam em conformidade com padrões rigorosos de higiene. Isso assegura que os participantes tenham acesso a condições sanitárias adequadas, promovendo a saúde pública durante o evento.

8.6. A estrutura deve ser resistente e segura garantindo que a estrutura do palco seja adequadamente segura durante a realização do evento. Isso inclui a escolha de materiais de qualidade, o correto dimensionamento da estrutura para suportar cargas, vento e outros fatores ambientais, bem como a verificação constante da integridade durante o evento.

8.7. Estrutura Operacional Local

8.7.1. Após a assinatura do contrato, a contratada deverá manter, durante o período de vigência contratual, estrutura operacional no município ou estado da prestação dos serviços, incluindo, se necessário, a instalação de filial, escritório ou outro meio adequado que facilite a execução do objeto licitado. A exigência visa assegurar a continuidade e eficiência na execução dos serviços contratados. A comprovação dessa estrutura deverá ser realizada dentro do prazo de **10 DIAS** após a assinatura do contrato.

8.7.2. Em virtude dos prazos para comunicação e mobilização para a prestação dos serviços, a empresa CONTRATADA deverá ter base operacional no **município de Ji-paraná**. Comprovação de Capacidade Técnica em Eventos Simultâneos.

8.7.3. A empresa vencedora deverá apresentar atestados técnicos emitidos por terceiros que comprovem sua experiência na execução de eventos simultâneos. Os atestados devem ser emitidos por contratantes e especificar a realização de cada evento, incluindo informações que detalhem o tipo de serviço, data de execução e o porte de cada um dos eventos, a fim de demonstrar a capacidade operacional da empresa para gerenciar múltiplos eventos de forma concomitante.

8.7.4. A empresa deverá comprovar sua atuação na montagem e desmontagem de estruturas para eventos e/ou feiras de caráter internacional. Para tanto, deverão ser apresentados documentos ou atestados de capacidade técnica que evidenciem sua participação em eventos de grande porte no exterior, detalhando as atividades desempenhadas, os materiais e as técnicas empregadas, bem como o atendimento aos padrões internacionais de segurança e qualidade. Esses requisitos visam assegurar a qualificação técnica da empresa para atender plenamente às demandas específicas deste edital, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

9. GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DESEMPENHO E MANUTENÇÃO

9.1. Todo o material e mão de obra necessário à instalação das estruturas e manutenção dos equipamentos, incluindo fixação completa, assim como a aplicação de qualquer material complementar necessário aos trabalhos, tais como: ferramentas, instrumentos de medição, fios, cabos, cabos PP, disjuntores, tomadas, parafusos, pregos, cordas, amarras, pesos, contrapesos, produtos de limpeza, deverá ser fornecido pela Contratada.

9.2. A empresa deverá fornecer materiais como: ferramentas, instrumentos de medição, fios, cabos, cabos PP, disjuntores, tomadas, parafusos, pregos, cordas, amarras, pesos, contrapesos, canos, registros, conexões, madeira, produtos de limpeza para realização de manutenção corretiva ou preventiva;

9.3. A empresa contratada ficará responsável pelo deslocamento, instalação e limpeza dos cenários, devendo tais custos, estarem embutidos no preço da locação.

9.4. Em todos os trabalhos realizados caberá à empresa contratada fornecer ao pessoal de montagem e desmontagem, todos os equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC) que se fizerem necessários para execução dos serviços.

9.5. A CONTRATADA deverá fornecer técnicos, com dedicação exclusiva para atender somente SEDEC, devidamente habilitado para execução de manutenção, para serviços de elétrica, hidráulica, refrigeração, assim como manter um operador de plantão para cada tipo de serviço para sanar problemas eventuais, devendo o funcionário usar vestimenta adequada, bem como EPIs e está devidamente identificado durante todo o período do evento.

9.6. Após a realização do serviço de montagem e/ou desmontagem, instalação e/ou fixação das estruturas e equipamentos, o local deverá ser devidamente limpo, com a remoção de sobras de material ou qualquer outro tipo de objeto.

9.7. Ficará a cargo da contratante a indicação dos locais exatos onde deverão ser instaladas as estruturas e equipamentos locados.

9.8. A contratada deverá providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na prestação dos serviços, substituindo os produtos quando necessário.

9.9. Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem e desmontagem serão por conta da empresa contratada.

9.10. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se

verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização informar de imediato o saneamento sem qualquer ônus para a CONTRATANTE dentro do prazo de 24h (vinte e quatro horas) úteis contados da notificação, podendo ser prorrogado devidamente justificado e analisado pelo corpo técnico de fiscalização do contrato.

10. LEVANTAMENTO DE MERCADO

10.1. A escolha pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), para esta licitação, deve-se ao fato de este sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resultará em vantagens para Administração, descomplicando procedimentos para contratação de serviços, reduzindo a quantidade de licitações, propiciando e facilitando um maior número de ofertantes, inclusive a participação das pequenas e médias empresas, enxugando os gastos do erário, por registrar preços e disponibilizá-los por 01 (um) ano, para quando surgir a necessidade, executar o objeto registrado, sem entraves burocráticos, entre outras vantagens.

10.2. Além disso, montar estruturas temporárias na Rondônia Rural Show Internacional em vez de construir estruturas definitivas oferece várias vantagens significativas, vejamos:

10.3. A construção de estruturas definitivas, pode ser muito mais cara em termos de investimento inicial, licenciamento e manutenção ao longo do tempo. Estruturas temporárias geralmente envolvem custos menores, tornando o evento mais acessível para organizadores e expositores.

10.4. A montagem de estruturas temporárias é geralmente mais rápida do que a construção de estruturas permanentes. Isso significa que as estruturas podem ser preparadas em um prazo mais curto, permitindo que o evento comece mais rapidamente.

10.5. A construção de estruturas definitivas pode ter um impacto ambiental significativo, enquanto estruturas temporárias podem ser mais sustentáveis e deixar um menor impacto no local do evento.

10.6. Estruturas temporárias podem ser equipadas com soluções para proteção contra condições climáticas adversas, como chuva ou sol intenso, garantindo uma experiência mais confortável para todos.

10.7. Com estruturas temporárias, é mais fácil controlar os custos operacionais, pois eles podem ser ajustados de acordo com o desempenho do evento. Isso reduz os riscos financeiros para os organizadores.

10.8. A construção de estruturas permanentes frequentemente envolve um processo burocrático mais complexo, incluindo aprovações de planejamento urbano e ambiental. Estruturas temporárias podem ser mais simples de implementar nesse sentido.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (COM MÉMÓRIA DE CÁLCULO/PREÇOS REFERÊNCIAIS ANEXO)

11.1. Para definir as quantidades de materiais e serviços necessários para a estrutura da coordenação, considerou-se a quantidade utilizada na edição de 2024, de acordo com as especificações técnicas e as estimativas contidas neste processo. Isso inclui ajustes, uma vez que melhorias na infraestrutura e mudanças no layout da feira serão realizadas. Também foram levados em conta o número de visitantes e expositores dos anos anteriores, as expectativas de crescimento para 2025 e 2026, e as quantidades de ambientes previstas para o evento, conforme detalhado no quadro a seguir:

11.2.

LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DO ESPAÇO EMPRESARIAL INTERNACIONAL E INSTITUCIONAL							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	LOCAÇÃO DE TENDA GALPÃO 40x45m: Locação de 01 tenda galpão de estrutura metálica mínimo Q50 em aço galvanizado, instalado sobre o terreno (solo), onde a tenda galpão deve ter as dimensões (LxC) de 40,00m x 45,00m, Área total 1.800,00m ² , com vão livre de 20m no corredor central, Pé direito mínimo de 5,50 metros nas laterais, e a altura central deverá ser igual ou superior a 9,0 metros, de acordo com as dimensões e diretrizes do fabricante, os pilares da tenda deverão ser instalados de forma que não impacte na construção dos estantes, e não será permitido a instalação nos locais destinados aos corredores de circulação do pavilhão.	Und	1	Diária	20	R\$ 104.374,98	R\$ 2.087.500,60
2	LOCAÇÃO DE LONAS DE PROTEÇÃO LATERAIS Locação de 175 metros Lineares de 5,50 metros de altura em lona pvc anti-chamas, anti-uv, antimofa, Instaladas e bem esticada nas laterais externas do pavilhão para proteção conforme projeto/coordenação. Mão de obra para montagem/desmontagem fornecida pela contratada, esse fechamento é tipo abre e fecha cor branca para ser instalada nas laterais, apenas nas extremidades da estrutura conforme projeto, a lona precisa ser bem esticada para garantir a segurança e climatização, não será permitido que a lona fique solta ou sem fixação.	Und	1	Diária	20	R\$ 6.452,50	R\$ 129.050,00
3	PAREDE DE FECHAMENTO E ACESSOS Locação de duas paredes para restrição de acesso, implantadas no acesso do grupo gerador e banheiros, construídas em compensado naval de 15mm medindo 2,00x2,70x0,30m e 1,00x2,70x0,30m, construída em formato de cada. Revestido com napa 0,25 g/m ² 80% pvc 20% poliéster na cor BRANCA; Projeto 0044625745.	Und	2	Diária	20	R\$ 1.435,20	R\$ 28.704,00

4	LOCAÇÃO 175 METROS LINEARES DE PAREDE EXTERNAS EM CHAPA TS PARA FACHAMENTO PERIMETRAL: LOCAÇÃO INSTALAÇÃO DE FECHAMENTO PERIMETRAL (LATERAL DIREITA, ESQUERDA, FRONTAL E POSTERIOR) Locação com montagem e desmontagem de 175,00 metros lineares paredes de TS com 2,70m de altura, montados em todo o perímetro do pavilhão, respeitando as aberturas das portas de acesso conforme projetos, no acesso ao grupo gerador deverá ter uma porta de abrir com puxador e fechadura.	M	175	M	20	R\$ 2.790,66	R\$ 55.813,20
5	LOCAÇÃO DE FORRO DE LIGANET: Locação e Instalação de Forro de tecido tipo liganet ou similar na cor branca (1.800,00 m ²), uniformes, sem manchas, limpos, sem encardidos, sem adesivos, sem pintura e em perfeito acabamento: sem rugas, furos, rasgos, remendos, desbotados e demais danos para forração da estrutura para as áreas internas do pavilhão, a instalação deverá seguir a inclinação da tenda, não será permitido que o forro cubra os refletores instalados na estrutura da tenda. Conforme layout ou croqui fornecido pela equipe da SEDEC/RO	M ²	1800	M ²	20	R\$ 4.536,15	R\$ 90.723,00
6	LOCAÇÃO DE PISO E REVESTIMENTO: Total: 1900m ² de piso tipo deck/madeiraServiço de montagem e desmontagem, de piso tipo deck /madeira, mínimo 8cm de espessura (altura), com dimensões 1,00x1,00m, resistente, em perfeita condição de uso sem defeitos ou falhas, apafusados no vigamento estrutural, com acabamento envernizado.	M ²	1900	M ²	20	R\$ 17.902,71	R\$ 358.054,20
7	LOCAÇÃO DE RAMPAS: Locação de 04 rampas para os acessos no pavilhão, de madeira tipo DECK, coberto com tapete tipo capacho 13mm emborrachado antiderrapante, na cor preta, o tapete deverá ser aplicado em toda extensão da rampa.	Und	4	Diária	20	R\$ 288,75	R\$ 5.775,00
8	LOCAÇÃO - PORTAL DE ENTRADA FACHADA PRINCIPAL: - Elemento 01: toda a estrutura em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 50cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, revestido com lona plotada em alta qualidade, resolução alta, com cor uniforme, sem variação de cor, arte a definir pela coordenação da SEDEC, medidas 11x0,60x0,50, detalhamento das medidas em planta; - Elemento 02: toda a estrutura em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 25cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, revestido com napa 0,25 g/m ² 80% pvc 20% poliéster na cor AZUL ROYAL, a parte superior será revestido com lona plotada em alta qualidade, resolução alta, com cor uniforme, sem variação de cor, arte a definir pela coordenação da SEDEC, medidas 4,95x9,90x0,25, detalhamento das medidas em planta; - Elemento 03: toda a estrutura em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 10cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, revestido com napa 0,25 g/m ² 80% pvc 20% poliéster na cor DOURADA, contendo quatro triângulos, sendo dois medindo 1,05x1,40x1,30x0,10m e dois medindo 1,25x1,65x1,40x0,10m, detalhamento das medidas em planta; - Elemento 04: toda a estrutura em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 05cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, revestido com napa 0,25 g/m ² 80% pvc 20% poliéster na cor DOURADA, contendo dois elementos com ângulo de 115°, medindo 3,10, detalhamento das medidas em planta;	Und	4	Diária	20	R\$ 3.302,55	R\$ 66.051,00

	LOCAÇÃO - PORTAL DE ENTRADA SECUNDÁRIOS: - Portal acesso B: toda a estrutura em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 35cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, revestido com lona plotada em alta qualidade, resolução alta, com cor uniforme, sem variação de cor, arte a definir pela coordenação da SEDEC, e napa 0,25 g/m ² 80% pvc 20% poliéster na cor AZUL ROYAL, medidas 4x00x3,60x0,50x0,35m, sendo a parte superior do portal de 1,10m, detalhamento das medidas em planta; - Portal acesso C: toda a estrutura em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 35cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, revestido com lona plotada em alta qualidade, resolução alta, com cor uniforme, sem variação de cor, arte a definir pela coordenação da SEDEC, e napa 0,25 g/m ² 80% pvc 20% poliéster na cor AZUL ROYAL, medidas 4x00x3,60x0,50x0,35m, sendo a parte superior do portal de 1,10m, detalhamento das medidas em planta; - Portal acesso D: toda a estrutura em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 35cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, revestido com lona plotada em alta qualidade, resolução alta, com cor uniforme, sem variação de cor, arte a definir pela coordenação da SEDEC, e napa 0,25 g/m ² 80% pvc 20% poliéster na cor AZUL ROYAL, medidas 4x00x3,60x0,50x0,35m, sendo a parte superior do portal de 1,10m, detalhamento das medidas em planta;	Und	4	Diária	20	R\$ 2.880,67	R\$ 57.613,40
9	LOCAÇÃO - FACHADA: - FACHADA: toda a estrutura em box truss Q20, revestido com lona plotada em alta qualidade, resolução alta, com cor uniforme, sem variação de cor, arte a definir pela coordenação da SEDEC, medindo 51+46+51+46= 194 metros lineares de fachada com 6 metros de altura; - Lona com acabamento em ilhós, esticada e fixada na estrutura box truss Q20	M	194	M	20	R\$ 21.467,65	R\$ 429.353,00
10	FACHADA ACESSOS: - ACESSOS PAVILHÃO: quatro acessos em estrutura em box truss Q20, revestido com lona plotada em alta qualidade, resolução alta, com cor uniforme, sem variação de cor, arte a definir pela coordenação da SEDEC; - O acesso Principal possui duas paredes paralelas de 1,00x6,00m cada, revestido com lona plotada, distância entre as paredes de 6,50m; - Dois acessos (B e D), cada acesso possui duas paredes paralelas de 3,00x6,00m cada, revestido com lona plotada, distância entre as paredes de 2,60m	Und	4	Diária	20	R\$ 2.410,25	R\$ 48.205,00
11	LOCAÇÃO - Quatro contadores de pessoas automático Entrada/Saída com sensor de 3m Painel contador de 4 dígitos com sensor de barreira infravermelho. Com alcance de 3 metros, permitiu a identificação do sentido de passagem: os sensores identificam se a pessoa está entrando ou saindo do ambiente, e faz a contagem de acordo, permitindo identificar a quantidade de público diário do pavilhão da SEDEC	Und	4	Diária	20	R\$ 793,90	R\$ 15.878,00
12	Locação para Sala Institucional – RODADA DE NEGÓCIOS – SALA 01, ÁREA 12m ² Locação com montagem e desmontagem de um sala institucional denominada RODADA DE NEGÓCIOS: Medida da sala de rodada de negócios, COR A DEFINIR: 4,00m de comprimento, por 3,00m de largura com pé direito interno mínimo de 2,70m de altura, no qual 1,10m de altura é a fachada tipo platibanda;	Und	1	Diária	20	R\$ 3.407,58	R\$ 68.151,60

14	LOCAÇÃO PARA SALA INSTITUCIONAL – RODADA DE NEGÓCIOS – SALA 02, ÁREA 12M ² LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE UM SALA INSTITUCIONAL DENOMINADA RODADA DE NEGÓCIOS: Medida da sala de rodada de negócios, COR A DEFINIR: 4,00m de comprimento, por 3,00m de largura com pé direito interno mínimo de 2,70m de altura, no qual 1,10m de altura é a fachada tipo platibanda;	Und	1	Diária	20	R\$ 3.407,58	R\$ 68.151,60
15	LOCAÇÃO PARA SALA INSTITUCIONAL – RODADA DE NEGÓCIOS – SALA 03, ÁREA 12M ² LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE UM SALA INSTITUCIONAL DENOMINADA RODADA DE NEGÓCIOS: Medida da sala de rodada de negócios, COR A DEFINIR: 4,00m de comprimento, por 3,00m de largura com pé direito interno mínimo de 2,70m de altura, no qual 1,10m de altura é a fachada tipo platibanda;	Und	1	Diária	20	R\$ 3.407,58	R\$ 68.151,60
16	Locação para Sala Institucional – ZONA LIVRE - GUAJARÁ-MIRIM – SALA 04, ÁREA 9 m ² Locação com montagem e desmontagem de um sala institucional denominada ZONA LIVRE - GUAJARÁ-MIRIM: Medida da sala institucional CONSIC, COR A DEFINIR: 3,00m de comprimento, por 3,00m de largura com pé direito interno mínimo de 2,70m de altura, no qual 1,10m de altura é a fachada tipo platibanda;	Und	1	Diária	20	R\$ 2.499,49	R\$ 49.989,80
17	Locação para Sala Institucional – SEDECAST – 9m ² Locação com montagem e desmontagem de um sala institucional denominada SEDECAST: Medida da sala institucional PODCAST: 3,00m de comprimento, por 3,00m de largura com pé direito interno mínimo de 2,70m de altura, no qual 1,10m de altura é a fachada tipo platibanda;	Und	1	Diária	20	R\$ 2.599,81	R\$ 51.996,20
18	Locação para Sala Institucional – COMUNICAÇÃO – 6m ² Locação com montagem e desmontagem de um sala institucional denominada COMUNICAÇÃO: Medida da sala institucional COMUNICAÇÃO: 3,00m de comprimento, por 2,00m de largura com pé direito interno mínimo de 2,70m de altura, no qual 1,10m de altura é a fachada tipo platibanda;	Und	1	Diária	20	R\$ 1.676,37	R\$ 33.527,40
19	Locação para Sala Institucional – COPA - 5,72 m ² Locação com montagem e desmontagem de um sala institucional denominada COPA: Medida da sala institucional COPA cor BRANCA: 2,70m de comprimento, por 1,60m de largura com pé direito interno mínimo de 2,70m de altura.	Und	1	Diária	20	R\$ 1.676,37	R\$ 33.527,40
20	Locação para Sala Institucional – RECEPÇÃO – 9 m ² Locação com montagem e desmontagem de um sala institucional denominada RECEPÇÃO: Medida da sala institucional RECEPÇÃO: 3,00m de comprimento, por 3,00m de largura com pé direito interno mínimo de 2,70m de altura, no qual 1,10m de altura é a fachada tipo platibanda;	Und	1	Diária	20	R\$ 2.452,29	R\$ 49.045,80
21	Locação para Sala Institucional – GABINETE – 12 m ² Locação com montagem e desmontagem de um sala institucional denominada GABINETE: Medida da sala institucional GABINETE,COR A DEFINIR: 4,00m de comprimento, por 3,00m de largura com pé direito interno mínimo de 2,70m de altura, no qual 1,10m de altura é a fachada tipo platibanda;	Und	1	Diária	20	R\$ 3.363,27	R\$ 67.265,40

22	Locação para Sala Institucional – T.I. - 9 m ² Locação com montagem e desmontagem de um sala institucional denominada T.I.: Medida da sala institucional T.I., COR A DEFINIR: 3,00m de comprimento, por 3,00m de largura com pé direito interno mínimo de 2,70m de altura, no qual 1,10m de altura é a fachada tipo platibanda;	Und	1	Diária	20	R\$ 2.431,94	R\$ 48.638,80
23	Locação para Sala Institucional – APOIO SERVIDORES - 9 m ² Locação com montagem e desmontagem de um sala institucional denominada APOIO SERVIDORES: Medida da sala institucional APOIO SERVIDORES, COR A DEFINIR: 3,00m de comprimento, por 3,00m de largura com pé direito interno mínimo de 2,70m de altura, no qual 1,10m de altura é a fachada tipo platibanda;	Und	1	Diária	20	R\$ 2.609,74	R\$ 52.194,80
24	Locação para Sala Institucional – APOIO LOGÍSTICA - 15 m ² Locação com montagem e desmontagem de um sala institucional denominada APOIO LOGÍSTICA: Medida da sala institucional LOGÍSTICA, COR A DEFINIR: 5,00m de comprimento, por 3,00m de largura com pé direito interno mínimo de 2,70m de altura, no qual 1,10m de altura é a fachada tipo platibanda;	Und	1	Diária	20	R\$ 4.238,48	R\$ 84.769,60
25	LOCAÇÃO - ESTANDE - TIPO 05 (COR A DEFINIR) TOTAL: 09 (NOVE) ESTANDES DESCRITIVO DO ESTANDE - TIPO 05 (COR A DEFINIR): 1) Medida do estande: 3,0m de comprimento, por 3,0m de largura e 3,0m de altura. Na lateral esquerda terão 04 (QUATRO) estandes, e na lateral direita terão 05 (CINCO) estandes. Somando 09 (NOVE) ESTANTES. No conjunto os estandes o lado esquerdo terão 12(doze) metros e o lado direito terão 15(quinze) metros de comprimento; 2) Toda a estrutura do conjunto de ESTANDES DO SORVETE, será em compensado naval 15mm estruturado, revestido com napa 0,25 g/m ² 80% pvc 20% poliéster COR A DEFINIR, será instalado uma trama em compensado com COR A DEFINIR; 3) Na parte superior do conjunto de ESTANDES DO SORVETE será feito em compensado, revestido em napa 0,25 g/m ² 80% pvc 20% poliéster com cores variadas, sendo A DEFINIR pela coordenação, em formato orgânico (O formato deve ser consultado com a coordenação da SEDEC); 4) Cada ESTANDE AZUL CLARO terá como divisória um balcão feito em compensado naval 15mm estruturado, com 1,20m de comprimento, 0,60cm de largura e 0,90cm de altura, acoplado a uma "coluna" de compensado naval 15mm estruturado, com uma trama em compensado, revestido em napa 0,25 g/m ² 80% pvc 20% poliéster com cores variadas, sendo A DEFINIR pela coordenação. 5) A iluminação será feita por um suporte de 60cm com refletor de LED 50W, temperatura na cor neutro (4000k), cor da carcaça preto, tensão bivolt 85 - 265v ac, ângulo 100; 6) Cada estande terá 1 tomada de sobrepor tripla, 20A, 127V, 1 tomada de sobrepor tripla, 20A, 220V e um disjuntor; 7) Cada ESTANDE deverá seguir o modelo de placa específico. Os ESTANDES AZUL CLARO, terão placas retangulares de 1,10m, de comprimento, com 0,50m de altura, logomarca da empresa e a LOGO da SEDEC e Governo de Rondônia, como exemplo em detalhamento em prancha.	Und	9	Diária	20	R\$ 21.451,95	R\$ 429.039,00

26	<p>LOCAÇÃO - ESTANDE - TIPO 04 (COR A DEFINIR)</p> <p>TOTAL: 30 (TRINTA) ESTANDES</p> <p>DESCRITIVO DO ESTANDE - TIPO 04:</p> <p>1) Medida do estande: 3,0m de comprimento, por 3,0m de largura e 2,70m de altura. Do lado esquerdo terão 6(seis), do lado direito 6(seis) e no centro serão dois conjuntos de 8(oito) estandes pretos. No conjunto os estandes o lado esquerdo e direito terão 9m de comprimento, por 6m de largura com altura final de 3,80m, na qual 1,10m de altura é a testeira do conjunto de estandes e os centrais terão 12m de comprimento, por 6m de largura, com altura final de 3,80m, na qual 1,10m de altura é a testeira do conjunto, que conterão a LOGO da SEDEC e Governo de Rondônia (medidas de 4,40mx0,85m), e 2,70m de altura a estrutura do estande;</p>	Und	30	Diária	20	R\$ 69.251,01	R\$ 1.385.020,20
27	<p>LOCAÇÃO - ESTANDE - TIPO 03 - (COR A DEFINIR):</p> <p>TOTAL: 28 (VINTE E OITO) ESTANDES</p> <p>DESCRITIVO DO ESTANDE:</p> <p>1) Medida do conjunto de estande: 17,20m de comprimento, por 6m de largura com altura de 3,70m de altura, no qual 1,10m de altura é a testeira do conjunto de stand, com a LOGO da SEDEC e Governo de Rondônia (medidas de 4,40mx0,85m), e 2,70m de altura a estrutura do estande;</p>	Und	28	Diária	20	R\$ 27.050,74	R\$ 541.014,80
28	<p>LOCAÇÃO - ESTANDE - TIPO 01 - CORES A DEFINIR PELA COORDENAÇÃO DA SEDEC:</p> <p>TOTAL: 16 (DEZESSEIS) ESTANDES</p> <p>DESCRITIVO DO ESTANDE:</p> <p>1) Medida do estande: 3,05m de comprimento, por 3,05m de largura com altura de 3,80m de altura, no qual 1,10m de altura é a testeira do conjunto de estandes, com a LOGO da SEDEC e Governo de Rondônia (medidas de 4,40x0,85m), e 2,70m de altura a estrutura do estande;</p>	Und	16	Diária	20	R\$ 41.193,70	R\$ 823.874,00
29	<p>LOCAÇÃO - ESTANDE - TIPO 02 (STARTUP)</p> <p>TOTAL: 01 (UM) ESTANDE</p> <p>DESCRITIVO DO ESTANDE STARTUP:</p> <p>1) Medida do estande em L: 6,03 de comprimento, por 3,00m de largura e 6,00 de comprimento, por 3,03 de largura, com altura de 3,80m de altura, no qual 1,10m de altura é a testeira do conjunto de estandes, feita em metalon 30x30mm, medindo 2,85x3,00x3,00x2,88x6,00x6,03m e altura de 1,10m, com tela soldada galvanizada, medindo 2,85x3,00x3,00x2,88x6,00x6,03m e letreiro em PVC EXPANDIDO LUMINOSO 2mm, medindo 2,30x0,30m, COR BRANCA em ambas as laterais;</p>	Und	1	Diária	20	R\$ 5.806,76	R\$ 116.135,20
30	<p>Locação para Espaço – PAREDE INSTAGRAMAVEL - CORES A DEFINIR PELA COORDENAÇÃO DA SEDEC:</p> <p>Medida do espaço - PAREDE INSTAGRAMAVEL: 5,90m de comprimento e 3,80m de altura;</p> <p>-A parede externa da sala de comunicação e gabinete, revestida com grama sintética artificial decorativa de 20mm, na cor verde, a grama deverá apresentar cor uniforme, não podendo ter variação de cor e tipo de grama, medida da parede 5,90m X 2,70m;</p> <p>- Trama feita com ripa de madeira, com espessura de 3mrn, largura de 4,5 cm, com comprimentos variados de 2m ,3m e 4m, tonalidade das ripas em rosa-pardo.</p> <p>- Letreiro com FRASE A DEFINIR, feito em espuma pack 2mm;</p> <p>- Decoração com girassóis realista, composição feita em poliéster, arame e plástico, com variação de tamanho d e 10 cm, 20 cm e 30cm de diâmetro.</p> <p>TOTAL: 50 unidades</p> <p>-Arranjos de plantas artificiais para serem fixadas na trama feita de ripa de madeira;</p>	Und	1	Diária	20	R\$ 1.408,57	R\$ 28.171,40

31	<p>Locação para Espaço Instagramável – PAINEL INSTAGRAMAVEL 01</p> <p>Locação com montagem e desmontagem de um espaço instagramável PAINEL INSTAGRAMAVEL 01</p> <p>Medida do espaço instagramável PAINEL INSTAGRAMAVEL 01: 6,00m de comprimento, por 2,70m de altura;</p>	Und	1	Diária	20	R\$ 1.566,70	R\$ 31.334,00
32	<p>Locação para Espaço Instagramável – PAINEL INTERNACIONAL</p> <p>Locação com montagem e desmontagem de um espaço instagramável PAINEL INTERNACIONAL</p> <p>Medida do espaço instagramável PAINEL INTERNACIONAL: 12,00m de comprimento, por 4,20m de altura;</p>	Und	1	Diária	20	R\$ 4.509,84	R\$ 90.196,80
33	<p>LOCAÇÃO - PALCO PRINCIPAL</p> <p>DESCRITIVO PALCO PRINCIPAL:</p> <p>1) Medida do PALCO PRINCIPAL: 10,50m de comprimento, por 5,40m de largura e 0,64m de altura.</p> <p>2) Toda a estrutura do PALCO PRINCIPAL, será em compensado naval 15mm, estrutura em alumínio de alta resistência, tampo em compensado naval, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster COR A DEFINIR, altura regulável a cada 16 cm até 0,64 m de altura. Toda a área superior do palco, escada e rampa do palco serão revestidas com CARPETO CINZA CLARO totalizando umas área de 58m² e o fechamento lateral será em revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster COR A DEFINIR. Conforme layout (croqui);</p>	Und	1	Diária	20	R\$ 15.013,07	R\$ 300.261,40
34	<p>Locação Espaço Inovação</p> <p>DESCRITIVO ESPAÇO INOVAÇÃO:</p> <p>1) Medida do ESPAÇO INOVAÇÃO: 12m de comprimento, por 9,70m de largura e pé direito de 3,20m.</p> <p>2) A parede do fundo do palco será em compensado naval 15mm estruturado, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster COM COR A DEFINIR na parte interna e lona plotada em alta resolução e qualidade na parte externa;</p>	Und	1	Diária	20	R\$ 28.223,85	R\$ 564.477,00
35	Equipamentos de ar condicionado enclausurados em estrutura metálica com telas de proteção, Interligadas em painel elétrico dotado de dispositivo individual de proteção (disjuntores), cabeamento Tipo e tomadas de engate rápido (STECK).Sistema de insulflamento de ar em dutos flexíveis com isolamento termo acústico. Disponíveis nas potências de 20, 25 e 40 trs (toneladas de refrigeração), cujo a base de cálculo de Energia para cada 1(um) TR considerar 2,5 kvas.	Und	4	Diária	20	R\$ 40.529,26	R\$ 810.585,20
36	Locação com instalação e desinstalação de 06 (seis) Ar Split inverter de 24.000 BTU's, com evaporadora e condensadora 220V fase/fase para atender o espaço inovação, conforme projeto arquitetônico, toda a tubulação e fiação deverá passar por baixo do piso, e embutido nas paredes, não sendo permitido nada aparente.	Und	6	Diária	20	R\$ 4.536,24	R\$ 90.724,80
37	<p>AR CONDICIONADO:</p> <p>Locação com instalação e desinstalação de 10 (dez) Ar Split inverter de 12.000 BTU's, com evaporadora e condensadora 220V fase/fase para atender toda as salas institucionais, conforme projeto arquitetônico.</p> <p>Entregue instalada (com toda instalação por conta da empresa contratada), conforme projeto arquitetônico em anexo.</p>	Und	10	Diária	20	R\$ 2.057,17	R\$ 41.143,40

38	AR CONDICIONADO: Locação com instalação e desinstalação de 02 (dois) Ar Split inverter de 9.000 BTU's, com evaporadora e condensadora 220V fase/fase para atender a copa, conforme projeto arquitetônico. Entregue instalada (com toda instalação por conta da empresa contratada), conforme projeto arquitetônico em anexo.	Und	2	Diária	20	R\$ 1.392,83	R\$ 27.856,60
39	CORTINA DE AR: Locação de 14 (quatorze) cortinas de ar de 90 cm, que vencerão os vãos dos quatro acessos do Pavilhão, conforme projeto arquitetônico e de refrigeração. Entregue instalada (com toda instalação por conta da empresa contratada), conforme projeto arquitetônico em anexo.	Und	14	Diária	20	R\$ 1.196,00	R\$ 23.920,00
40	CLIMATIZADOR DE AR PARA GALPÕES Locação de 10 (dez) Climatizadores de Ar 35L 3 Velocidades 150W com Dreno - Branco/Cinza, instalação conforme orientação da coordenação da SEDEC. Tensão (V): 220/220 Potência (HP): 1 / 2 Corrente (A): 2,42 / 1,40 Frequência (Hz): 60 Rotação (rpm): 800 Vazão Máx.(m³/ h): 25000 Entregue instalada (com toda instalação por conta da empresa contratada), conforme orientação da SEDEC.	Und	10	Diária	20	R\$ 5.560,91	R\$ 111.218,20
41	ILUMINAÇÃO INTERNA DO PAVILHÃO Iluminação Interna: 80 (oitenta) refletores de LED 100w 6500K, luz fria, branco, instalado com abraçadeiras na estrutura da tenda, sendo toda a fiação embutida nas vigas da tenda.	Und	80	Diária	20	R\$ 1.306,43	R\$ 26.128,60
42	SISTEMA ELÉTRICO. 1. Contará diversos setores e ambientes, e em cada ambiente é previsto pontos específicos de energia, iluminação e carga limitada por ambiente conforme Tabela 1 - DOS SETORES E AMBIENTES: ESTIMATIVA DE CIRCUITOS E CABOS PARA O PAVILHÃO EMPRESÁRIAL INTERNACIONAL PARA FORÇA (TOMADAS COMUNS E ESPECIAIS) sem considerar ar-condicionado: CABOS PARA FORÇA. Observação: A configuração da rede elétrica pode ser alterada, desde que seja devidamente feita por profissional capacitado e seja emitido ART/RRT para a elaboração e execução.	-	-	Diária	20	R\$ 7.360,50	R\$ 147.210,00

	LOCAÇÃO DE PLACAS SINALIZADORAS PPCIP - (CONFORME PROJETO COMBATE A INCÊNDIO) 05 (doze) PLACAS SINALIZADORAS, Placa Indicativas de ENTRADA, mudanças de direção. Material: chapa PSAI Tri camada, 05mm, Dimensões: 12cmx 24cm, certificada pela ABNT 13434. 12 (quatro) PLACAS SINALIZADORAS, Placas Indicativas de SAÍDA S-12, mudanças de direção. Material: chapa PSAI Tri camada, 05mm, Dimensões: 12cmx 24cm, certificada pela ABNT 13434. 10 (oito) PLACAS SAÍDA DE EMERGÊNCIA S-1, Placas Indicativas de Rota de fuga Material: refletivo, chapa PSAI Tri camada, 05mm, Dimensões: 12cmx 24cm, certificada pela ABNT 13434. 10 (oito) PLACAS SAÍDA DE EMERGÊNCIA S-2, Placas Indicativas de Rota de fuga Material: refletivo, chapa PSAI Tri camada, 05mm, Dimensões: 12cmx 24cm, certificada pela ABNT 13434. 04 (quatro) PLACAS SINALIZADORAS, Placas Indicativas de BANHEIROS, MASCULINO E FEMÍNIMO. Material: chapa PSAI Tri camada, 05mm, Dimensões: 20cmx 15cm Certificada pela ABNT 13434. 02 (quatro) PLACAS SINALIZADORAS, Placas Indicativas de GRUPO GERADOR . Material: chapa PSAI Tri camada, 05mm, Dimensões: 35cmx 15cm Certificada pela ABNT 13434. 06 (quatro) PLACAS SINALIZADORAS, Placas Indicativas de LOTAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA . Material: chapa PSAI Tri camada, 05mm, Dimensões: 40cmx 40cm Certificada pela ABNT 13434. 06 (quatro) PLACAS SINALIZADORAS, Placas Indicativas de RISCO DE CHOQUE - AJ. Material: chapa PSAI Tri camada, 05mm, Dimensões: 20cmx 15cm Certificada pela ABNT 13434.	-	-	Diária	20	R\$ 318,93	R\$ 6.378,60
43	LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO BALIZADORA: Iluminação: locação de 05 (Cinco) Luminárias de Balizadora (saída) de 30 Leds 2W com fluxo luminoso máximo: 50lm / 100lm.Autonomia: 3/6 horas (alta/baixa intensidade). Instaladas e ligadas nos acessos do pavilhão	Und	5	Diária	20	R\$ 768,81	R\$ 15.376,20
44	EXTINTORES: Locação de 25 (vinte e cinco) Extintores ABC com capacidade de 6kg com identificações (PLACA) E-5 e suporte. H=1,00m L=1,00m. Distribuídos conforme normativas legais. A ser montado para os dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO Obs.: Instalada e em funcionamento deve ser feita com no máximo 10 dias antes da Abertura do Evento.	Und	25	Diária	20	R\$ 515,61	R\$ 10.312,20
45	Locação de vinte e dois vasos pequenos com flores, naturais de fácil manutenção e adequada para ambiente interno. A ser montado para os dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO Obs.: Instalada e em funcionamento deve ser feita com no máximo 02 dias antes da Abertura do Evento.	Und	22	Diária	20	R\$ 956,80	R\$ 19.136,00
46	Locação de Oito vasos grande com planta para ornamentação de área externa locados nos quatro acessos do pavilhão. A ser montado para os dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO Obs.: Instalada e em funcionamento deve ser feita com no máximo 02 dias antes da Abertura do Evento.	Und	8	Diária	20	R\$ 1.108,30	R\$ 22.166,00

48	Locação e instalação de 16 m ³ de brita nº 01, para as fachadas no pavilhão, a ser implantados conforme orientação da coordenação da SEDEC.A ser montado para os dias 20 a 25 de maio de 2024 na cidade de Ji Paraná RO Obs.: Instalada e em funcionamento deve ser feita com no máximo 02 dias antes da Abertura do Evento.	M ³	16	Diária	20	R\$ 819,43	R\$ 16.388,60
49	Locação e instalação de Escritório tipo contêiner, para a equipe de fiscalização da SEDEC, com ar condicionado instalado e funcionando de no mínimo 12 mil BTUS e mesa com 4 cadeiras, tomada tripla 127v instalada e funcionando, a ser implantados conforme orientação da coordenação da SEDEC. Obs.: Instalada e em funcionamento deve ser feita antes do início da obra, e mantida pelo período que ocorrer a obra.	Und	1	Diária	20	R\$ 4.808,29	R\$ 96.165,80
50	MESA DE REUNIÃO, espaço para 06 (seis) lugares com dimensões de 2,00m x 1,00m x 75cm (Comprimento x Largura x Altura). Tampo em mdf cor amadeirado, espessura mínima de 25 mm.	Und	4	Diária	20	R\$ 110,40	R\$ 2.208,00
51	MESA DE ESCRITÓRIO RETANGULAR EM ESTILO INDUSTRIAL com dimensões de 1,20 x 0,60m x 75 cm, (Comprimento x Largura x Altura) com espessura mínima de 25 mm, tampo em MDF amadeirado tipo carvalho.	Und	1	Diária	20	R\$ 85,86	R\$ 1.717,20
52	MESA DE ESCRITÓRIO RETANGULAR com dimensões de 1,00 x 0,60m x 75 cm, (Comprimento x Largura x Altura) com espessura mínima de 25 mm, tampo em MDF amadeirado tipo carvalho.	Und	3	Diária	20	R\$ 85,86	R\$ 1.717,20
53	MESA DE ESCRITÓRIO RETANGULAR EM ESTILO INDUSTRIAL com dimensões de 1,60m x 0,90m x 75 cm, (Comprimento x Largura x Altura), com espessura mínima de 25 mm, tampo em MDF amadeirado tipo carvalho, acabamento passa fio no centro da mesa.	Und	1	Diária	20	R\$ 98,13	R\$ 1.962,60
54	MESA DE ESCRITÓRIO RETANGULAR EM ESTILO INDUSTRIAL, TAMPO MADEIRA MACIÇA com dimensões de 1,60m x 0,60m x 75 cm, (Comprimento x Largura x Altura), tampo em madeira maciça, cor tipo carvalho, estrutura da base em ferragem preta estilo industrial.	Und	1	Diária	20	R\$ 92,00	R\$ 1.840,00
55	MESA DE APOIO REDONDA com dimensões de 0,53cm x 0,53cm x 0,62 cm, (Comprimento x Largura x Altura), com pés em madeira e tampo em MDF 25 mm de borda chanfrada.	Und	1	Diária	20	R\$ 122,66	R\$ 2.453,20
56	MESA DE APOIO com dimensões de 0,40m x 0,40m x 0,50 cm, (Comprimento x Largura x Altura), estrutura em ferragem preta estilo industrial.	Und	1	Diária	20	R\$ 67,46	R\$ 1.349,20
57	MESA BISTRÔ tampo de vidro, madeira ou similar de 60cm de diâmetro com pés cromados. Com 1,10 cm de Altura, na cor preta.	Und	6	Diária	20	R\$ 110,40	R\$ 2.208,00
58	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE com dimensões mínimas de 80 cm de altura por 45 de largura, e máxima de 100 cm de altura, por 55 cm de largura. Base piramidal com regulagem de altura e inclinação, com apoio lombar e apoio de cabeça regulável.	Und	1	Diária	20	R\$ 85,86	R\$ 1.717,20
59	CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR com dimensões mínimas de 80 cm de altura por 45 de largura, e máxima de 100 cm de altura, por 55 cm de largura. Base piramidal com regulagem de altura e inclinação, espaldar de tela de nylon com apoio lombar, sem braço.	Und	34	Diária	20	R\$ 98,13	R\$ 1.962,60

60	CADEIRAS TIPO SECRETÁRIA FIXA. estrutura de aço, Acento e encosto, revestida em tecido polipropileno cor azul com madeira / espuma injetável. Assento medindo no mínimo 0,45m de largura por 0,42m de profundidade, e encosto com no mínimo 0,38m de largura por 0,30m de altura.	Und	6	Diária	20	R\$ 24,53	R\$ 490,60
61	POLTRONA FIXA OU DESIGN SIMILAR. Estrutura de aço, Acento e encosto revestido em courino ecológico. Assento medindo no mínimo 0,45m de largura por 0,42m de profundidade, e encosto com no mínimo 0,38m de largura por 0,30m de altura.	Und	2	Diária	20	R\$ 171,73	R\$ 3.434,60
62	SOFÁ DE DOIS LUGARES OU DESIGN SIMILAR. Revestido em courino ecológico, estofado de 2 lugares, com apoio de braço, com estrutura de aço cromado. Cor Preta. Dimensões: Altura: 75 cm, Largura: 130cm, Profundidade: 80 cm.	Und	1	Diária	20	R\$ 251,47	R\$ 5.029,40
63	POLTRONA INDIVIDUAL OU DESIGN SIMILAR. Revestida em courino ecológico, poltrona estofada, individual, com estrutura aço cromada, cor Preta. Altura: 75 cm Largura: 90 cm Profundidade: 74 cm.	Und	2	Diária	20	R\$ 141,06	R\$ 2.821,20
64	ALMOFADA FUTON 40X40CM. Assento para Cadeira Futon, com enchimento, na cor azul marinho, todas as 50 unidades deverão apresentar a mesma cor.	Und	50	Diária	20	R\$ 33,74	R\$ 674,80
65	ARMÁRIO BUFFET, estrutura em MDP 15 mm, com 2 Portas, 01 prateleira interna com fechadura e chaves. Cor amadeirado ou Similar. Medidas (AxLxP): 80 x 160 x 43 cm.	Und	1	Diária	20	R\$ 736,00	R\$ 14.720,00
66	POLTRONA MODELO EGG SLIN OU DESIGN SIMILAR. Poltrona estofada, individual, com estrutura cromada, cor Azul Tiffany, em courino ecológico ou tecido equivalente. Altura: 106 cm Largura: 79 cm Profundidade: 72 cm.	Und	4	Diária	20	R\$ 490,66	R\$ 9.813,20
67	APARADOR em MDF amadeirado, tipo carvalho, com dimensões de 1,00m x 0,40m x 0,80 m (Comprimento X Largura x Altura).	Und	5	Diária	20	R\$ 398,66	R\$ 7.973,20
68	BANQUETA. com Acentos estofados. Altura: 89cm Largura: 35 cm Profundidade: 40 cm, na cor preta.	Und	243	Diária	20	R\$ 50,29	R\$ 1.005,80
69	CADEIRA TIFFANY CRISTAL. cor incolor, em material policarbonato. Altura: 92cm Largura: 40 cm Profundidade: 41 cm.	Und	50	Diária	20	R\$ 46,00	R\$ 920,00
70	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO VESTIÁRIO ACADEMIA 20 PORTAS sistema de fechamento pitão para cadeado. Altura: 197cm Largura: 122 cm Profundidade: 36 cm.	Und	1	Diária	20	R\$ 829,23	R\$ 16.584,60
71	ESTANTE DE AÇO COM 5 BANDEJAS Altura: 198cm Largura: 92 cm Profundidade: 30 cm. Implantação: sala de apoio logística.	Und	2	Diária	20	R\$ 119,60	R\$ 2.392,00
72	ESTANTE INDUSTRIAL COM 5 BANDEJAS, estruturada em metal com pintura em acabamento fosco. Altura: 190cm Largura: 90 cm Profundidade: 30 cm. Implantação: sala de comunicação.	Und	2	Diária	20	R\$ 196,27	R\$ 3.925,40
73	BEBEDOUROS DE COLUNA PARA GALÃO. Bebedouros de coluna refrigerados para galões de 100 Litros, na cor branca 127 v. Em estado de novo. Com 20 unidades (vinte) galões abastecidos com água.	Und	4	Diária	20	R\$ 398,67	R\$ 7.973,40
74	LIXEIRAS DE METAL tipo escritório, telada em aço, com capacidade de 10 a 30L. Implantação	Und	11	Diária	20	R\$ 42,93	R\$ 858,60

75	FRIGOBAR, capacidade mínima de 80 litros, na cor branca. Em estado de novo, com 1 (uma) porta. Voltagem 110v.	Und	6	Diária	20	R\$ 368,00	R\$ 7.360,00
76	REFRIGERADOR em estado de novo, com 1 (uma) porta. Voltagem 110v - Capacidade de 214 Litros – Branco	Und	1	Diária	20	R\$ 613,33	R\$ 12.266,60
77	CAFETEIRA ELETRICA INDUSTRIAL 4 LITROS DE INOX: com capacidade de 4 litros. O corpo e o depósito em aço inoxidável. Resistência tubular e termostato de 20°C a 120°C. O aquecimento em banho-maria. Pés inclinados com sapatas antiderrapantes. Capacidade: 4 litros. Voltagem 127 v / 220v, Potencia: 1300W, Peso:2kg, largura:42cm, altura: 53cm. em estado de novo.	Und	1	Diária	20	R\$ 1.226,67	R\$ 24.533,40
78	MICRO-ONDAS com capacidade máxima de 28 litros, com dimensões aproximadas de 28 x 48,5 x 38,5 cm e peso aproximado de 12,5 kg, tensão 127/220v. Em estado de novo	Und	1	Diária	20	R\$ 490,67	R\$ 9.813,40
79	TOTEM DISPENSADOR DE PRODUTOS (ÁLCOOL EM GEL) PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS sem que haja o contato das mesmas com o equipamento, sendo seu acionamento com os pés.	Und	10	Diária	20	R\$ 122,67	R\$ 2.453,40
80	TAPETE com dimensões mínimas de 2m x 2m, confeccionado com fibra natural (sisal), com espessura mínima de 3cm e no máximo 5cm. Estampa lisa, acabamento em barra virada.	Und	2	Diária	20	R\$ 490,67	R\$ 9.813,40
81	SOFÁ DE DOIS LUGARES OU DESIGN SIMILAR. Revestido em tecido linho cinza, estofado de 2 lugares, com apoio de braço, com estrutura de madeira. Dimensões: Altura: 80 cm, Largura: 180cm, Profundidade: 70 cm.	Und	1	Diária	20	R\$ 613,33	R\$ 12.266,60
82	POLTRONA MADEIRA MACIÇA OU DESIGN SIMILAR. Acento e encosto revestidos em tecido linho cinza, estofada de 1 lugar, com apoio de braço, com estrutura de madeira. Dimensões: Altura: 80 cm, Largura: 66cm, Profundidade: 73 cm.	Und	1	Diária	20	R\$ 171,73	R\$ 3.434,60
83	04 GRUPOS GERADORES: □ Locação de 04 Grupos Geradores de no mínimo de 550KVAa para cada um dos grupos geradores acionamento por Motor a combustão, com potência compatível à um gerador com regulador eletrônico de tensão, para uso ininterrupto das duas unidades durante o período do evento, 07:00 as 19:00 horas. Tensão 220/127 Vca, trifásico com instalação e manutenção. Os grupos geradores deverão ser acionado manualmente por técnico da CONTRATADA devidamente habilitado, em todos os dias do evento das 07:00 as 19:00 horas. O motor deverá sempre estar abastecido com autonomia de no mínimo 13 (treze) horas de trabalho contínuo, o combustível deverá ser fornecido pela contratada. O conjunto deverá ter carenagem de proteção do motor. A fiação de ligação do Gerador ao Poste da rua, e do Gerador ao painel (Quadro) das tendas é de responsabilidade do CONTRATADO. Quadro de comando dotado de micro controlador, montado sobre a base do Grupo Gerador, permitindo operação automática e manual, executando supervisão do sistema de corrente alternada, comandando a partida e parada do grupo gerador em caso de falha da fonte principal (rede). – Dispositivos de medições de potência ativa (kW); potência aparente (kVA); energia ativa (kWh); tensões de fase e de linha gerador (Vca); frequência (Hz); corrente das fases do gerador. Proteções: Disjuntores por fase e corte geral.	Und	4	Diária	20	R\$ 60.106,67	R\$ 1.202.133,40

84	Locação de 2 (dois) Sanitários Químicos tipo Container VIP, com 6 (seis) cabines sanitárias, sendo uma cabine adequada ao uso de pessoas com deficiência (PCD), com placas indicativas de masculino, feminino e PCD, contendo em cada cabine 01 (um) vaso sanitário, com porta papel higiênico, papeleira, dispensador para sabonete líquido, lixeira, iluminação interna, porta com fechadura, totalizando 5 (cinco) vaso sanitários, 4 (quatro) lavatórios, em cada container, incluindo a higienização com monitoramento e sistema de água para pia e vaso sanitário, com instalação.	Und	1	Diária	20	R\$ 19.626,67	R\$ 392.533,40
85	<p>CONJUNTO DE SONORIZAÇÃO, PALCO PRINCIPAL: 04 caixas de som amplificadas ou passivas com amplificador externo, 02 subwoofers ativos ou passivos, amplificados externo com potência 3.500 watts rms. 02 caixas de retorno monitor, mesa analógica ou digital de 16 canais. 01 notebook. 04 microfones sem fio com alcance de 30 metros e fornecimento de pilhas durante todo evento, com pedestal modelo girafa. 02 microfones auricular (cabeça) metros e fornecimento de pilhas para sistemas sem-fio, com bateria de grande capacidade, durante todo evento. Sistema de energia do conjunto de sonorização. Cabos e demais acessórios para instalação, conforme layout (croqui) da organização.</p> <p>A instalação no local do evento deverá ser concluída e testada e com prazo máximo 288 horas (12 dias) antes da Abertura do Evento. O tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária, por conta da CONTRATADA.</p>	Und	1	Diária	20	R\$ 22.080,00	R\$ 441.600,00
86	<p>CONJUNTO DE SONORIZAÇÃO, PALCO INOVAÇÃO: 02 caixas de som amplificadas ou passivas com amplificador externo, 02 subwoofers ativos ou passivos, amplificados externo com potência 3.500 watts rms. 02 caixas de retorno monitor, mesa analógica ou digital de 16 canais. 01 notebook. 04 microfones sem fio com alcance de 30 metros e fornecimento de pilhas durante todo evento, com pedestal modelo girafa, 04 microfones auricular (cabeça) sem fio, com bateria de grande capacidade. Sistema de energia do conjunto de sonorização. Cabos e demais acessórios para instalação, conforme layout (croqui) da organização.</p> <p>A instalação no local do evento deverá ser concluída e testada e com prazo máximo 288 horas (12 dias) antes da Abertura do Evento. O tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária, por conta da CONTRATADA.</p>	Und	1	Diária	20	R\$ 29.440,00	R\$ 588.800,00
87	<p>PALCO PRINCIPAL - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO: 08 Moving Bean 200/ou Bean led 150/200 watts, 10 refletores Par/Led mínimo 3 watts, 04 refletor cob 200w branco quente e branco frio, 01 mesa de controle DMX 512, instalada e com cena programada com os equipamentos descritos. 01 Estrutura treliçada metálica para instalação dos Equipamentos (Q25 / Q30) com acabamento (coberta) com capas de tecido para boxtruss na cor preta. Instalação contendo, 04 colunas de no mínimo 03 metros de altura, caixa de cena de 10,00x4,00x3,00mtrs, totalizando 40 metros de treliça. 01 sistema de energia para iluminação, cabos e demais acessórios para instalação dos equipamentos. Conforme layout (croqui) da organização.</p> <p>A instalação no local do evento deverá ser concluída e testada e com prazo máximo 288 horas (12 dias) antes da Abertura do Evento. O tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária, por conta da CONTRATADA.</p>	Und	1	Diária	20	R\$ 46.613,33	R\$ 932.266,60

	A instalação no locaPALCO INOVAÇÃO - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO: 04 Moving Bean 200/ou Bean led 150/200 watts, 6 refletores Par/Led mínimo 3 watts, 02 refletor cob 200w branco quente e branco frio, 01 mesa de controle DMX 512, instalada e com cena programada com os equipamentos descritos. 01 Estrutura metálica treliçada em medidas (Q25 ou Q30) com acabamento (coberta) com capas de tecido para boattruss na cor preta, para instalação dos Equipamentos. Instalação contendo, 02 colunas de no mínimo 03 metros de altura, trave 9,00x3,00mtrs, totalizando 15 metros de treliça. 01 sistema de energia para iluminação, cabos e demais acessórios para instalação dos equipamentos. Conforme layout (croqui) da organização. O conjunto de treliça deverá cobrir toda a estrutura do palco (tablado) sendo, de forma que a iluminação fique focando o apresentador. Conforme layout (croqui) da organização. 1 do evento deverá ser concluída e testada e com prazo máximo 288 horas (12 dias) antes da Abertura do Evento. O tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária, por conta da CONTRATADA.	Und	1	Diária	20	R\$ 44.160,00	R\$ 883.200,00
89	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA: 01 caixa de som amplificada, com bateria interna, com mínimo de 200W rms, Bluetooth, USB, SD, 12 ou 24 Volts, acompanhada com 01 (um) microfone com fio e 01 (um) microfone sem fio. com fornecimento de pilhas durante todo evento, cabos e demais acessórios para instalação. Devendo ser instalada no local definido pela equipe da SEDEC. A instalação no local do evento deverá ser concluída e testada e com prazo máximo 288 horas (12 dias) antes da Abertura do Evento. O tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária, por conta da CONTRATADA.	Und	1	Diária	20	R\$ 7.114,67	R\$ 142.293,40
90	TELÃO LED/PAINEL PALCO PRINCIPAL: Locação com montagem, desmontagem e operação de Painel de LED (INDOOR) de 4,00 x 2,00 metros. Painéis de 1,00x1,00m, tamanho do painel instalado 4,00x2,00m. Painel de LED de alta resolução, sendo no mínimo P3, composição do pixel 3mm. Composto de placas totalmente independentes que permite a montagem da tela em diversos formatos. Conectividade: USB: tecnologia plug-and-play, compatível com pen drive com a foto ou para ser exibida no painel. RJ45: entrada RJ45 para conectar o cabo no painel de LED ao computador. Funcionalidades: Formatos de vídeos compatíveis - MP4, AVI, MPG, MKV, RMVB, WMV, RM, MTS, SWF, FLV, 3GP e M4V. Formatos de imagens - JPG, JPEG, PNG, BMP, GIF, TIFF e ICO. Funções: Texto, Hora, Data, Vídeo, Fotos, Figura, Tabela, Cronômetro, Contagem regressiva e Animação. Instalação: a sustentação do painel deverá ser feita no cenário do palco principal, instalada na estrutura de marcenaria, totalmente embutira. A contratada responsável pela locação do painel de LED deverá entrar em contato com a coordenação da SEDEC e a empresa contratada para a locação da estrutura do palco para viabilizar o melhor cronograma para instalação.	Und	1	Diária	20	R\$ 7.114,67	R\$ 142.293,40

91	<p>TELÃO LED/PAINEL PALCO INOVAÇÃO: Locação com montagem, desmontagem e operação de Painel de LED (INDOOR) de 3,00 x 2,00 metros.</p> <p>Painéis de 1,00x1,00m, tamanho do painel instalado 3,00x2,00m.</p> <p>Painel de LED de alta resolução, sendo no mínimo P3, composição do pixel 3mm.</p> <p>Composto de placas totalmente independentes que permite a montagem da tela em diversos formatos.</p> <p>Conectividade:</p> <p>USB: tecnologia plug-and-play, compatível com pen drive com a foto ou para ser exibida no painel.</p> <p>RJ45: entrada RJ45 para conectar o cabo no painel de LED ao computador.</p> <p>Funcionalidades:</p> <p>Formatos de vídeos compatíveis - MP4, AVI, MPG, MKV, RMVB, WMV, RM, MTS, SWF, FLV, 3GP e M4V.</p> <p>Formatos de imagens - JPG, JPEG, PNG, BMP, GIF, TIFF e ICO.</p> <p>Funções: Texto, Hora, Data, Vídeo, Fotos, Figura, Tabela, Cronômetro, Contagem regressiva e Animação.</p> <p>Instalação: a sustentação do painel deverá ser feita no cenário do palco principal, instalada na estrutura de marcenaria, totalmente embutira.</p>	Und	1	Diária	20	R\$ 14.720,00	R\$ 294.400,00
92	<p>TELÃO LED/PAINEL FACHADA ESPAÇO INOVAÇÃO: Locação com montagem, desmontagem e operação de dois (2) painel de LED (INDOOR), telão de led/painel de 2,00m X 3,00m X 0,12m (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE). Resolução 767px X 511PX. Tipo de LED: SMD - P3,91mm. Full Color (suporta todas as cores)</p> <p>LADO A = Um painel de 2,00m X 3,00m X 0,12m (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE)</p> <p>LADO B = Um painel de 2,00m X 3,00m X 0,12m (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE)</p> <p>CONECTIVIDADE:</p> <p>USB: tecnologia plug-and-play, compatível com pen drive com a foto ou para ser exibida no painel.</p> <p>RJ45: entrada RJ45 para conectar o cabo no painel de LED ao computador.</p> <p>FUNCIONALIDADES:</p> <p>Formatos de vídeos compatíveis - MP4, AVI, MPG, MKV, RMVB, WMV, RM, MTS, SWF, FLV, 3GP e M4V.</p> <p>Formatos de imagens - JPG, JPEG, PNG, BMP, GIF, TIFF e ICO.</p> <p>FUNÇÕES: Texto, Hora, Data, Vídeo, Fotos, Figura, Tabela, Cronômetro, Contagem regressiva e Animação.</p> <p>INSTALAÇÃO: A sustentação do painel deverá ser feita no cenário do palco principal, instalada na estrutura de marcenaria, totalmente embutira.</p>	Und	2	Diária	20	R\$ 17.173,33	R\$ 343.466,60
93	<p>06 (SEIS) UND TVs SMART TV, 4K, SLIM, LED de no mínimo de 55 polegadas: Serviço de locação, montagem, desmontagem TVs, com controle remoto e entrada USB (pendrive) e HDMI, bi-volts (110/220), com suporte para fixação em parede, compatível com a tv fornecida, para instalação nas paredes das salas institucionais. Cabos e demais acessórios para instalação (01 cabo hdmi 10 metros, 01 extensão de energia 05 metros). Devendo ser instalada no local definido pela equipe da SEDEC.</p> <p>A instalação no local do evento deverá ser concluída e testada e com prazo máximo 288 horas (12 dias) antes da Abertura do Evento. O tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária, por conta da CONTRATADA.</p>	Und	6	Diária	20	R\$ 4.906,67	R\$ 98.133,40

94	SISTEMA PARA RÁDIO: Sistema de som com 8 caixas acústica de 150 W com transformador de linha e um amplificador de áudio 1500W com 2 transformador de linha de áudio com 1000w cada. A instalação no local do evento deverá ser concluída e testada e com prazo máximo 288 horas (12 dias) antes da Abertura do Evento. O tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária, por conta da CONTRATADA.	Und	1	Diária	20	R\$ 116,53	R\$ 2.330,60
TOTAL GERAL							R\$ 15.465.508,60

11.3. O cálculo do valor foi realizado com base em pesquisa de mercado e consultas conforme consta no quadro comparativo apresentado, conforme tabela a seguir:

Proposta	Fornecedor	Valor Total	Cotação ID.
Proposta 01	Ativa Eventos e Locação LTDA CNPJ: 06.912.749/0001-91	R\$ 12.607.836,40	0054186735
Proposta 02	Projetando Estandes e Estruturas Para Eventos LTDA CNPJ: 24.330.267/0001-05	R\$ 16.768.316,23	0054187069
Proposta 03	CNPJ: AM Montagens LTDA 02.932.386/0001-03	R\$ 17.020.471,36	0054187092

- 11.4. **Observação:** A estimativa é para atender a demanda da Rondônia Rural Show nas edições de 2025 (12^a) e 2026 (13^a).
- 11.5. Contratação anterior da 11^a Rondônia Rural Show:
- 11.6. Processo nº 0041.002607/2023-42 - ESTRUTURA
- 11.7. Processo nº 0041.002608/2023-97 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS
- 11.8. Processo nº 0041.002605/2023-53 - GRUPOS GERADORES
- 11.9. Processo nº 0041.002588/2023-54 - BANHEIROS QUÍMICOS
- 11.10. Processo nº 0041.002587/2023-18 - SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO

11.11. Salientamos que apesar da Rondônia Rural Show está em sua 11^a edição, existe a dificuldade em mensurar com precisão os quantitativos de participantes, tendo em vista que a cada edição o número de expositores e visitantes tende a aumentar.

11.12. A SEDEC identificou, em edições anteriores do evento, a necessidade de que a estrutura esteja completamente montada com 2 (dois) dias de antecedência ao início. Isso ocorre devido à observância do manual da Secretaria de Estado de Agricultura (SEAGRI), que impõe restrições quanto aos dias e horários de entrada de veículos no local. Além disso, os expositores precisam de tempo para organizar seus estandes, e a equipe de limpeza deve preparar o espaço para a abertura dos portões.

11.13. Em relação aos 2 (dois) dias posteriores ao evento, esse período é necessário para que os expositores possam retirar suas mercadorias e materiais, especialmente aqueles provenientes de outros municípios, que requerem um tempo adicional para a logística de transporte.

11.14. Desta forma, justificamos a necessidade de ampliar os quantitativos de diárias, considerando o grande número de expositores, onde optamos pela inclusão de mais 2 (dois) dias antes e 2 (dois) dias depois do evento, permitindo que os expositores se organizem adequadamente na montagem e desmontagem dos estandes.

12. DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/FINALIDADE PÚBLICA

12.1. A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, foi criada por força da Lei nº 827 de 15 de julho de 2015, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2015, alterada pela Lei Complementar Nº 965 DE 20/12/2017, tem por finalidade planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações governamentais relativas à promoção e ao fomento da indústria, do comércio, dos serviços, do artesanato; à gestão e ao desenvolvimento de sistemas de produção, transformação, expansão, distribuição e comércio de bens minerais e energéticos; ao comércio exterior; à atração de investimentos; às concessões, inclusive às parcerias público privadas, às relativas ao desenvolvimento e ao fomento da pesquisa e à geração e aplicação de conhecimento científico e tecnológico e as ações relativas a transportes e obras públicas, especialmente no que se refere a infraestrutura de transporte terrestre, aeroviário, hidroviário, terminais de transportes de passageiros e cargas, estrutura operacional de transportes, regulação e concessão de serviços, competindo-lhe, ainda:

- 12.2. a) Formular planos, programas, projetos e processos em sua área de competência, observadas as diretrizes governamentais e estratégicas de Governo;
- 12.3. b) Promover ações que visem à atração de novos empreendimentos para o Estado, à modernização e ao desenvolvimento das empresas já instaladas e à expansão de negócios nos mercados interno e externo;
- 12.4. c) Articular-se com o setor público e Entidades representativas do setor empresarial visando ao ordenamento econômico e à instalação de empreendimentos nas várias regiões do Estado, observadas as diretrizes governamentais e estratégicas;
- 12.5. d) Subsidiar a política locacional dos empreendimentos, observados os critérios de equilíbrio regional;
- 12.6. e) Atuar, em articulação com as Entidades competentes, na formulação e execução de programas, projetos, processos e ações de apoio e fomento às microempresas e empresas de pequeno e médio porte;
- 12.7. f) Coordenar as políticas e ações relacionadas ao desenvolvimento dos arranjos produtivos locais;
- 12.8. g) Coordenar e assessorar os Órgãos e Entidades do Estado na contratação e gestão de Projetos de Parcerias Público Privadas PPP, observadas as diretrizes do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas - CGPPP;
- 12.9. h) Gerir os contratos de PPP na sua área de atuação;
- 12.10. i) Formular e coordenar a política estadual de ciência e tecnologia e supervisionar sua execução nas instituições que compõem sua área de competência, bem como avaliar o impacto dessas políticas;
- 12.11. j) Apoiar iniciativas locais voltadas para o desenvolvimento dos setores relacionados à atividade finalística da Secretaria SEDEC;
- 12.12. k) Atuar, em articulação com as Entidades competentes, na formulação e execução de programas, projetos, processos e ações de apoio e fomento às microempresas e empresas de pequeno e médio porte;
- 12.13. l) Promover o levantamento sistemático da oferta e da demanda de ciência e tecnologia no Estado e difundir informações para Órgãos e

Entidades cujas atividades se enquadrem em sua área de competência;

- 12.14. m) Coordenar as políticas e ações relacionadas ao desenvolvimento dos arranjos produtivos locais;
- 12.15. n) Exercer atividades correlatas;
- 12.16. A contratação dos serviços aqui descritos pela SEDEC justifica-se pela necessidade de execução do Espaço Empresarial Internacional e Institucional, que atenderá as edições da 12ª e 13ª Rondônia Rural Show do Governo do Estado de Rondônia, evento que ocorrerá no período compreendido em maio de 2025 e 2026;
- 12.17. O referido evento é de extrema importância para os interesses econômicos do Estado, pois através dele busca-se difundir o agronegócio regional, promovendo a comercialização e exportação de produtos ligados da área, técnicas de produção e fomento da agropecuária rondoniense;
- 12.18. De forma mais específica, a contratação dos serviços contribuirá para a realização do evento, que, por sua vez, irá:
- 12.19. a) Disponibilizar acesso a novas tecnologias e práticas mais eficazes para a produção agropecuária através de palestras, cursos e demonstrações;
- 12.20. b) Divulgar e incentivar a adesão a programas de Estado tais como a vacinação contra aftosa, inseminação artificial, distribuição de insumos e outros;
- 12.21. c) Promover a integração entre produtores e fornecedores para estimular a realização de negócios;
- 12.22. d) Promover o encontro com produtores nacionais e estrangeiros interessados nos produtos potenciais do Estado, bem como promover a interação e troca de conhecimentos.

12.23. Importante consignar que as justificativas da necessidade e quantidades estimadas no processo, em razão do consumo, foram elaboradas por servidor competente da Coordenadoria Consultiva de Indústria e Comércio - CONSIC, os quais detêm conhecimento e informações pertinentes para a correta instrução processual na fase de planejamento das compras públicas.

12.24. A maior feira de agronegócio da região Norte, a Rondônia Rural Show é caracterizada como feira de tecnologia e oportunidades dos negócios voltados ao agronegócio do Estado, realizada anualmente pelo Governo de Rondônia por meio da Secretaria de Estadual da Agricultura (SEAGRI), no município de Ji-Paraná, cidade no centro do Estado, o que privilegia o acesso e a logística para a realização do evento.

12.25. A Rondônia Rural Show surgiu com a necessidade de buscar novas tecnologias e práticas mais eficazes para a produção agropecuária rondoniense, proporcionando assim o desenvolvimento econômico e social do Estado.

12.26. Embora o foco inicial tenha sido a agricultura familiar, a Rondônia Rural Show passou a receber grandes investidores e expositores de projeção nacional e internacional de todos os segmentos do agronegócio. Em sua última edição, a feira contou com estrutura com mais de 500 espaços, atendendo instituições públicas e privadas, empresas comerciais, prestadores de serviços, instituições de crédito e cooperativas.

12.27. A cada edição o evento se fortalece com o volume de negócios e surpreende as inovações apresentadas atrairindo cada vez mais visitantes, a Rondônia Rural Show já faz parte do calendário nacional de feiras do agronegócio.

12.28. O espaço Empresarial Internacional tem como principal objetivo a integração entre os parceiros e convidados, apresentando ao público as principais ferramentas necessárias para a aquisição de linhas de financiamentos, trâmites aduaneiros, informações diretas de como atuar no mercado interno e externo.

12.29. O espaço empresarial também é destinado as empresas interessadas na exportação dos seus potenciais produtos, tais como arroz, café, granito, refrigerante, polpas de frutas, entre outros. Formado em sua essência por produtores rurais, a Rondônia Rural Show também atrai muitos estudantes, empresários, políticos e sociedades organizadas, todos em busca das novas tecnologias e oportunidades oferecidas durante os quatro dias do evento. Na última edição foram contabilizados mais 240 mil visitantes.

12.30. A necessidade de aquisição dos materiais bem como do quantitativo solicitado para atendimento do Projeto Arquitetônico, se justifica pelo fato de que a Rondônia Rural Show obteve em sua 11ª edição um satisfatório número de público e considerável volume de negócios, que somaram em 2024 mais de 276 mil participantes. Hoje a feira se tornou o maior case de sucesso do governo de Rondônia e da região Norte, figurando no cenário nacional como o maior evento da região norte do agronegócio.

12.31. Neste contexto, considerando que a SEDEC é o órgão responsável pelo Espaço Empresarial Internacional com execução através dos recursos aprovados no Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia (CONDER), e considerando a necessidade e a relevância do Estado em manter uma padronização do Espaço Empresarial Internacional nas edições de 2025 e 2026.

12.32. Desta forma realizamos o Projeto Arquitetônico, esta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico ficou responsável pelo Pavilhão Empresarial Internacional e, utilizando das informações do ano de 2024 referente a estrutura do Pavilhão Empresarial Internacional, realizamos levantamento das Secretarias participantes, padronizamos os espaços, aprovamos o financeiro junto ao CONDER e propomos esta contratação por meio da SEDEC, sendo os estandes no quantitativo de 81 (oitenta e um) espaços físicos, para diversas atividades e ações de divulgação de incentivo e atração de novos investimentos e aumento das exportações.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (0054209208)

13.1. Os recursos orçamentários destinados à cobertura das despesas decorrentes correrão por conta dos recursos consignados conforme o quadro abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ATENDIDA	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA
11.013.22.661.2000.4147 - INCENTIVO A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.	FIDER - CONSIC	1.8.99.000001 2.8.99.000001	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

14. DO LOCAL/PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO

14.1. Local/Execução

14.2. Os serviços contratados deverão ser executados *IN LOCO*, no espaço situado na Rodovia BR-364, Km 333, s/n - Zona Rural, Ji-Paraná - RO, sentido Presidente Médici, no Pavilhão Empresarial Internacional e Institucional, no Centro Tecnológico Vandecir Rack, local onde o evento ocorrerá.

14.3. Cronograma de execução:

14.4. Locação de estrutura (tenda galpão, palco, som, iluminação, piso, fachadas, fechamento, ar condicionado, extintores e placas de sinalização, banheiros químicos, piso, fachadas, fechamento, ar condicionado, extintores, climatizadores, móveis, geradores, telão de led, placas de sinalização e segurança entre outros) x 20 diárias = 20 diárias.

14.5. A ser montado para os dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO - Podendo ser alterado data e local.

14.6. Período: maio de 2025 = 10 diárias

14.7. Período: maio de 2026 = 10 diárias

14.8. Início das obras 60 sessenta dias antes do início do evento

14.9. Todos os elementos de decoração, letreiros e ornamentação devem ser apresentados a comissão de fiscalização com 40 dias antes do início do

evento.

- 14.10. Entrega da estrutura instalada e em funcionando deve ser feita conforme especificado em cada item.
- 14.11. **Do Recebimento**
- 14.12. Com fulcro art. 140 da Lei 14.133/21.
- 14.13. **Provisoriamente:** no ato da entrega, para posterior verificação em conformidade aos serviços realizados, com as especificações do termo de referência, mediante emissão de Termo de Recebimento Provisório.
- 14.14. **Definitivamente:** no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da execução total do serviço prestado, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
- 14.15. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do material, nem ético profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou instrumento contratual.

15. VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 15.1. Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços terão sua vigência de 01 (um) ano em conformidade as disposições contidas no Capítulo V, da Lei Federal nº 14.133/21.

16. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

- 16.1. Formalizado o Contrato Administrativo, ficará estabelecido em cláusulas as condições e responsabilidades entre as partes, para fornecimento do serviço, em conformidade com este instrumento e com a proposta da empresa, sob o crivo da Procuradoria Geral do Estado – PGE-RO.
- 16.2. O instrumento contratual será elaborado e formalizado(s) pela Procuradoria Geral do Estado - PGE/RO, conforme modelo da mesma
- 16.3. Para a fiel execução do serviço, obedecerá ao disposto na Lei n° 14.133/2021, e demais dispositivos legais e dispostos nas Instruções Normativas em Vigência Geral.
- 16.4. A garantia do fornecedor será de forma integral do serviço.
- 16.5. A contratada deverá assinar o contrato ou dar o recebimento na nota de empenho quando convocada a fazê-lo, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis;
- 16.6. O prazo de vigência do contrato formalizado por esta SEDEC será de 24 meses contados a partir da sua data de assinatura, visto que a contratação está prevista para atender as duas edições (12ª e 13ª) do Rondônia Rural Show.

17. DA GARANTIA DO CONTRATO

- 17.1. Para fiel contratação do serviço, deverá obedecer o capítulo II da lei 14.133/21 das garantias.

Art. 96. A critério da autoridade competente, em cada caso, poderá ser exigida, mediante previsão no edital, prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos.

§ 1º Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II - seguro-garantia;

III - fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

IV - título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total. ([Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023](#))

Art. 97. O **seguro-garantia** tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado perante à Administração, inclusive as multas, os prejuízos e as indenizações decorrentes de inadimplemento, observadas as seguintes regras nas contratações regidas por esta Lei: (grifo nosso)

I - o prazo de vigência da apólice será igual ou superior ao prazo estabelecido no contrato principal e deverá acompanhar as modificações referentes à vigência deste mediante a emissão do respectivo endoso pela seguradora;

II - o seguro-garantia continuará em vigor mesmo se o contratado não tiver pago o prêmio nas datas convencionadas.

Parágrafo único. Nos contratos de execução continuada ou de fornecimento contínuo de bens e serviços, será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as mesmas condições e coberturas da apólice vigente e desde que nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no [§ 2º do art. 96 desta Lei](#).

- 17.2. Considerando o exposto, a empresa vencedora deverá demonstrar a garantia contratual.

18. CRITÉRIOS DE REAJUSTE E REEQUILÍBRIO CONTRATUAL E REPACTUAÇÃO:

- 18.1. Nos termos do art. 154 do Decreto Estadual 28.874/2024, O reajuste em sentido estrito, espécie de reajuste nos contratos de obra, fornecimento ou serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra, consiste na aplicação de índice de correção monetária estabelecido no contrato, que retratará a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices combinados, específicos ou setoriais.

§ 1º Nas hipóteses em que o valor dos contratos de serviços continuados sejam preponderantemente formados pelos custos dos insumos, poderá ser adotado o reajuste de que trata este artigo.

§ 2º O reajustamento deverá observar o índice específico ou setorial previsto no contrato, bem como o interregno mínimo de 1 (um) ano a contar do orçamento estimado definitivo da Administração, ou, de forma justificada, o Edital pode prever outra data-base, como a data da apresentação da proposta ou a data do orçamento a que essa proposta se referir, ou do último reajustamento levado a efeito no contrato.

§ 3º Caso haja a prorrogação do contrato, o contratado deverá ressalvar expressamente sua pretensão ao reajustamento de preços previamente à prorrogação do contrato ou em termo aditivo, sob pena de preclusão.

§ 4º Quando, antes da data do reajustamento, já tiver ocorrido a revisão do contrato para a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, esta deverá ser levada em consideração quando da análise técnica acerca do reajuste, de modo a evitar a sobreposição indevida dos institutos.

§ 5º Deverão ser excluídos do cálculo do efeito financeiro do reajustamento eventuais parcelas cuja execução ou fornecimento se encontrem atrasadas por culpa do contratado.

§ 6º Em caso de paralisação ou aditamento de prazo em obras públicas, que venha a ultrapassar o prazo previsto em contrato para a execução, ter-se-á que as parcelas contratuais excedentes ao prazo original serão reajustadas pelo índice previsto no instrumento convocatório, desde que devidamente justificado pela contratante e que o contratado não tenha dado causa ao atraso na execução.

§ 7º O registro do reajustamento de preços poderá ser formalizado por simples apostila, conforme o art. 136, inciso I, da Lei Federal nº14.133, de 2021, observada a minuta padronizada aprovada pela Procuradoria-Geral do Estado, exceto quando coincidirem com a prorrogação contratual, em que deverá ser formalizado por termo aditivo.

§ 8º É nula qualquer estipulação de reajuste com periodicidade inferior a um ano.

- 18.2. Os pedidos de reajustamento em sentido estrito, repactuação e revisão, nos termos do art. 152, do Decreto Estadual 28.874/2024, além da documentação específica relativa ao requerimento, deverão ser instruídos com seguintes documentos:

I - requerimento expresso do contratado, contados da publicação do índice ajustado contratualmente, no caso de reajuste em sentido estrito, ou da entrada em vigor do acordo, convenção ou dissídio coletivo, no caso de repactuação;

II - análise técnica acerca da correção do requerimento do contratado, inclusive quanto aos cálculos, a ser realizada pela Pasta responsável pelo contrato;

III - documentação comprobatória da disponibilidade de recursos orçamentários previstos para fazer frente à despesa a ser assumida, como pedido de reserva ou documento equivalente, além da declaração da compatibilidade da despesa com a legislação orçamentária;

18.3. Nos termos do art. 155, do Decreto Estadual 28.874/2024, o pedido de reajuste do contrato deverá ser devidamente fundamentado e instruído, além daqueles constantes no art. 152, com os seguintes documentos:

- I - planilha de custos demonstrando a equação inicial do contrato, quando esta já não constar do processo licitatório;
- II - planilha de custos demonstrando a equação atual do contrato, a qual deverá demonstrar a variação do preço, levando em consideração o índice de reajuste pré-fixado no instrumento convocatório e no contrato.

18.4. A revisão contratual (revisão de preços ou recomposição) é cabível diante de fatos supervenientes à formulação da proposta e externos à relação contratual, imprevisíveis ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, podendo se dar tanto a favor do contratado quanto da Administração contratante, conforme art. 163 do Decreto Estadual 28.874/2024.

18.5. Nas hipóteses de ALTERAÇÕES CONTRATUAIS E DOS PREÇOS, os autos deverão ser encaminhados para análise jurídica por parte da Procuradoria-Geral do Estado, com base nos Arts. 165, 166 e 167 do Decreto Estadual 28.874/2024.

18.6. Nesses casos, o índice aplicável para o cálculo do reajuste será a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo IPCA, ou outro que venha substituí-lo.

19. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

19.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, para os fins de seleção da proposta apta gerar o resultado da contratação mais vantajosa para a Administração Pública, desde que atendidas às especificações constantes deste termo, com fulcro no art. 6º, inciso XLI, da Lei 14.133/21:

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

19.2. A divisão por lotes permite uma maior competitividade entre os licitantes, pois possibilita a participação de empresas especializadas em determinados itens, ampliando a concorrência.

19.3. Além disso, a contratação por lote facilita a gestão do contrato, permitindo um controle mais eficiente sobre os fornecedores e os itens adquiridos, o que resulta em maior segurança no cumprimento das obrigações contratuais.

19.4. Ao optar pelo menor preço por lote, a Administração consegue agrupar itens de natureza similar, o que pode reduzir custos logísticos, de armazenamento e entrega, além de possibilitar ganhos de escala ao contratar um único fornecedor para determinado grupo de itens.

19.5. Essa estratégia também reduz o risco de contratação de fornecedores com capacidade limitada, que poderiam apresentar dificuldades na entrega dos itens dentro do prazo ou nas condições estabelecidas, garantindo assim o atendimento adequado às necessidades da Secretaria.

19.6. Cada serviço do lote deverá estar discriminado em itens separados nas propostas de preços, de modo a permitir a identificação do seu preço individual na composição do preço global.

20. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO POR LOTE

20.1. A organização dos itens em lotes, se justifica em função de uma eventual contratação com diversas empresas apresentar um potencial prejuízo ao erário, considerando que se contratado os serviços em lotes, evidencia o mecanismo de “economia de escala”, levando a administração a celebrar contratos mais vantajosos, reduzindo o preço final das contratações. Dessa forma, em razão desses itens, acaba ocorrendo uma diversificação no Termo de Referência em relação aos itens, contudo, mesmo com tal diversificando dos itens, a plataforma é a mesma, ou seja, veículo para atender nossas demandas operacionais e administrativas.

20.2. Assim, a licitação distribuída por lotes como acima exposto tem maior eficiência técnica, por manter a qualidade do objeto. Existe ainda o aspecto de maior nível de controle pela Administração na execução dos serviços, maior interação durante as fases da prestação dos serviços, maior facilidade no cumprimento do objeto, concentração da responsabilidade pela execução dos serviços em uma só empresa por lote e assim maior garantia dos resultados.

20.3. Outro aspecto relevante da distribuição do objeto em lotes, seria maior vantajosidade para a Administração Pública considerando a economia de escala, que aplicada na execução do objeto distribuído em lotes, implica aumento de quantitativos e, consequentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

20.4. Assim, não pode a administração, pela conveniência, dividir em itens, fornecimento e serviços que possam ser executados em conjunto ou simultaneamente, visto sua similaridade. Desta forma, levando-se em consideração os serviços homogêneos, esta Unidade Administrativa posiciona-se em dividir em diversos lotes a pretensa contratação, com o intuito de evitar a pulverização com pequenos contratos que irão à contramão dos princípios norteadores da administração pública, atendendo assim ao que estabeleceu o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia por meio da DECISÃO Nº 263/2014 – PLENO, que tratou de Proposta de Enunciado Sumular, fixando condições cumulativas para a utilização do critério de julgamento menor preço por lote em procedimentos licitatórios, como se vê in verbis:

I – Aprovar o seguinte Projeto de Súmula:

“A Administração Pública em geral deverá restringir a utilização do critério de julgamento menor preço por lote, ressalvando-a àquelas situações em que a fragmentação em itens acarretar a perda do conjunto; perda da economia de escala; redundar em prejuízos à celeridade da licitação; ocasionar a excessiva pulverização de contratos ou resultar em contratos de pequena expressão econômica, observadas as seguintes condições cumulativas:

a) apresentar justificativa que demonstre a motivação para a utilização do critério de julgamento menor preço por lote;

b) [...]

c) proceder ao agrupamento por lote de itens que guardem homogeneidade entre si, isto é, considerando-se a natureza e características dos itens, possam ser fornecidos por um mesmo fornecedor, concretizando, assim, os princípios da competitividade e igualdade; (grifo nosso).

20.5. Optou-se pelo agrupamento do item em lote único a fim de facilitar a fiscalização, o recebimento e conferência na entrega por parte da contratante, pois, caso a contratação seja individualizada os fornecedores que ganharem o certame com itens isolados terão dificuldades em fornecer os itens de forma a manter idêntico do objeto licitado. O objetivo de agruparmos os itens por lote, tem com finalidade facilitar a prestação de serviços, pois, a multicontratação de fornecedores poderá trazer prejuízo na eficiência da execução do objeto licitado. Não causando a perda do conjunto, tampouco prejuízo à celeridade da Licitação, conforme orientação constante da Decisão nº 263/2014 do Pleno Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Sendo assim, o agrupamento em lote, neste caso, traz vantagens e benefícios para a administração pública, quanto ao controle e gerenciamento dos serviços prestados

20.6. Na proposta deverão constar o preço total, expressos e moeda corrente nacional, nele incluídas todas as despesas com a confecção, impostos, taxas, seguro, serviços, depreciação, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente venha ocorrer.

21. MODO DE DISPUTA

21.1. O modo de disputa é ABERTO, desta forma os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento, MENOR PREÇO POR LOTE, item 19 deste Termo de Referência.

22. DA PROPOSTA DE PREÇOS

22.1. O licitante deverá encaminhar proposta de preços com o detalhamento do item ofertado, a marca (sempre que couber) e os preços unitário e total.

22.2. A proposta deverá atender todas as condições e especificações deste instrumento.

- 22.3. O preço ofertado deve ter a inclusão dos tributos, fretes, tarifas e as despesas decorrentes da execução.
- 22.4. Não será aceita oferta de objeto com especificações inferiores ou divergentes do TR.
- 22.5. Conter os preços unitários em algarismos arábicos, com no máximo duas casas decimais. Preço total expresso em algarismos arábicos e por extenso, em moeda corrente Nacional.
- 22.6. Indicar em sua Proposta de Preços - CNPJ e os Dados Bancários (Banco, Agência e Conta Corrente), onde serão creditados os respectivos pagamentos, caso seja vencedora do certame.
- 22.7. O prazo da validade da proposta será de 90 (noventa) dias.
- 22.8. Não serão estipuladas quantidades mínimas a serem cotadas, devendo os(as) licitantes ofertar proposta para o quantitativo total de itens ou grupo(s) de itens.
- 22.9. Para garantir a uniformidade da proposta e a comparabilidade entre os licitantes, não será permitida a oferta de preços diferenciados, devendo os valores apresentados serem únicos e fixos para cada item ou serviço, conforme as especificações deste Termo de Referência.

23. GARANTIA DA PROPOSTA

- 23.1. Será exigida garantia da proposta de, 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, conforme Art. 58 da Lei 14.133/2021:
- Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação.
- § 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação.
- § 2º A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.
- § 3º Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.
- § 4º A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 desta Lei.

24. DAS AMOSTRAS

- 24.1. Para o objeto deste TR, a aceitação das propostas não está condicionada a apresentação de amostras, considerando a relevância do produto e o dispêndio financeiro necessário, sendo que a avaliação do produto será verificada por ocasião da entrega, estando tais produtos sujeitos a recusa de recebimento definitivo, caso não corresponda às condições e especificações mínimas definidas nos autos.

25. DO PAGAMENTO

- 25.1. Com fulcro no Art. 190, do Decreto Estadual nº 28874/24.
- 25.2. O pagamento será efetuado por ordem bancária em conta corrente da Contratada, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e das seguintes certidões, devidamente atualizadas, desde que a documentação da empresa esteja devidamente regularizada. Se a fatura/nota fiscal não for apresentada ou a documentação não esteja regularizada, a contagem dar-se-á somente a partir da apresentação de todos os documentos necessários à liquidação:
- 25.3. Comprovação de regularidade com a Fazenda Federal com Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 25.4. Comprovação de regularidade com a Fazenda Estadual com Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Estado relativo ao domicílio ou sede da Contratante, relativa a tributos estaduais;
- 25.5. Comprovação de regularidade com a Fazenda Municipal com Certidão Negativa de Débito - CND, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Município relativo ao domicílio ou sede da Contratante;
- 25.6. Comprovação de regularidade com a Justiça do Trabalho com Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
- 25.7. De regularidade com o FGTS, com Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRS, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- 25.8. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser preenchida, conforme a Unidade Orçamentária que emitir a Nota de Empenho.
- 25.9. A contratada fará constar no documento fiscal, além das especificações e quantitativos do objeto, o número da NOTA DE EMPENHO, o NÚMERO DO PROCESSO, e as informações relativas aos seus dados bancários para pagamento do faturamento.
- 25.10. Na hipótese da Nota Fiscal/Fatura apresentar erros ou dúvidas quanto à exatidão ou documentação, a Contratante poderá pagar apenas as partes não controvertidas no prazo fixado para pagamento;
- 25.11. Fica ressalvado o direito da Contratada de reapresentar para cobrança as partes controvertidas, devidamente justificada, caso em que a Contratante contará com o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento, para efetuar a análise, ficando o respectivo pagamento a ser efetuado no prazo de 30 (trinta) dias.
- 25.12. Na hipótese de haver irregularidades no cumprimento das obrigações da(s) Contratada(s), a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico reterá os créditos a que aquela teria direito, até o limite do valor dos prejuízos causados à Administração, sem prejuízo das penalidades aplicáveis previstas nos art. 162 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
- 25.13. Os eventuais encargos financeiros decorrentes da inobservância, pela contratada, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade
- 25.14. A administração não pagará nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, seja ou não instituições financeiras, à exceção de determinações judiciais, devidamente protocoladas no órgão.
- 25.15. O empenho será emitido através do sistema SIGEF. Portanto, faz-se necessário que a empresa esteja cadastrada no sistema.
- 25.16. A administração efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à Contratada quando legalmente exigidos.
- 25.17. Ocorrendo atraso no pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para o atraso, fica convencionado que a taxa de compensação financeira (encargos moratórios) devida, entre a data referenciada e a correspondente ao efetivo adimplemento da obrigação, calculada com a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim, apurado: $I = i/365$ $I = (6/100)/365$ $I = 0,00016438$

26. SANÇÕES

26.1. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 156 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 30% (trinta por cento) sobre a parcela inadimplida.

26.2. Se a adjudicatária recusar-se a retirar o instrumento contratual injustificadamente ou se não apresentar situação regular na ocasião dos recebimentos, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à contratada multa de até 30% (trinta por cento) sobre a parte inadimplida do contrato.

26.3. A licitante, adjudicatária ou contratada que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do instrumento contratual, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados Distrito Federal e Municípios, e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores dos Órgãos da Administração Pública e Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

26.4. A multa, eventualmente imposta à Contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, caso a Contratada não tenha nenhum valor a receber do Estado, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua notificação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda, a administração proceder à cobrança judicial da multa.

26.5. As multas previstas não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

26.6. De acordo com a gravidade do descumprimento, poderá ainda a licitante se sujeitar à Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na legislação vigente.

26.7. A sanção denominada “Advertência” só terá lugar se emitida por escrito e quando se tratar de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação, cabível somente até a segunda aplicação (reincidente) para a mesma infração, caso não se verifique a adequação da conduta por parte da Contratada, após o que deverão ser aplicadas sanções de grau mais significativo.

26.8. São exemplos de infração administrativa penalizáveis, nos termos do art. 155 e 156, da Lei nº. 14.133/2021:

Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I do caput deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no [inciso I do caput do art. 155 desta Lei](#), quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II do caput deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no [art. 155 desta Lei](#).

§ 4º A sanção prevista no inciso III do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos [incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei](#), quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º A sanção prevista no inciso IV do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos [incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei](#), bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 6º A sanção estabelecida no inciso IV do caput deste artigo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

II - quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput deste artigo.

§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

§ 9º A aplicação das sanções previstas no caput deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

26.9. As sanções serão aplicadas sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que possa ser açãoada em desfavor da Contratada, conforme infração cometida e prejuízos causados à administração ou a terceiros.

26.10. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, com percentuais de multa conforme a tabela a seguir, que elenca apenas as principais situações previstas, não eximindo de outras equivalentes que surgirem, conforme o caso:

ITEM	DESCRÍÇÃO DA INFRAÇÃO	GRAU	MULTA*
01	Permitir situação que crie a possibilidade ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05	5% por dia
02	Usar indevidamente informações sigilosas a que teve acesso, por ocorrência;	05	5% por dia
03	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04	4% por dia
04	Destruir ou danificar documentos por dolo de seus agentes, por ocorrência;	04	4% por dia
05	Recusar-se a executar o serviço determinado pela fiscalização sem motivo justificado, por ocorrência;	04	4% por dia
06	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar, por ocorrência;	04	4% por dia
07	Fornecer informação péruida de serviço ou substituição de materiais, por ocorrência;	03	3% por dia
08	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03	3% por dia
09	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia da CONTRATANTE, por empregado e por dia.	03	3% por dia

*Incidente sobre o total adjudicado

26.11. Para os itens a seguir, a multa será atribuída quando a CONTRATADA deixar de:

ITEM	DESCRÍÇÃO DA INFRAÇÃO	GRAU	MULTA*
01	Cumprir prazo previamente estabelecido para execução de serviços, por dia;	02	0,4% por dia
02	Efetuar o pagamento de seguros, encargos, fiscais e sociais, assim como quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato, por dia e por ocorrência;	03	0,8% por dia
03	Cumprir quaisquer dos itens do edital e seus anexos, mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela fiscalização, por ocorrência;	03	0,8% por dia
04	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da fiscalização, por ocorrência;	03	0,8% por dia
05	Iniciar os serviços nos prazos estabelecidos, observados os limites mínimos estabelecidos por este Contrato, por serviço e por ocorrência;	02	0,4% por dia
06	Disponibilizar equipe de profissionais completa conforme determinado para execução do serviço, por dia;	02	0,4% por dia
07	Realizar os serviços solicitados e de entregar os respectivos produtos, por tipo e por ocorrência;	02	0,4% por dia
08	Manter a documentação de habilitação atualizada, por item e por ocorrência;	01	0,2% por dia
09	Apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária, por ocorrência;	02	0,2% por dia
10	Substituir funcionário que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do órgão, por funcionário e por dia.	01	0,2% por dia

*Incidente sobre o *Incidente sobre a parcela inadimplida do contrato

26.12. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração;

26.13. A aplicação das multas, sendo por inexecução total ou parcial, serão limitadas até 30% do valor total do contrato, para evitar que a multa exceda os princípios da razoabilidade e proporcionalidade;

26.14. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação;

26.15. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 desta Lei requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e notificará o licitante ou o contratado para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de notificação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir;

26.16. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data da notificação;

26.17. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas;

26.18. A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

I - interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput deste artigo;

II - suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

III - suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa

26.19. Deve ser observada a Lei nº 4.007, de 28 de março de 2017, que dispõe sobre a adoção do juízo arbitral para solução de litígio em que o Estado de Rondônia seja parte e dá outras providências." ou eleger Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir os possíveis litígios que decorrerem do presente procedimento licitatório.

27. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

27.1. Homologada a licitação pela Autoridade Competente, a Ata de Registro de Preços será publicada na imprensa Oficial, momento em que terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

27.2. A Ata de Registro e Preços terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

27.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

27.4. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

27.5. A ata de registro de preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual nº 28.874/2024, e Lei Federal 14.133/21, e demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

27.6. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação. (art. 128, I, II e III Decreto Estadual nº 28.874/2024)

27.7. É vedada à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

27.8. Por ocasião da assinatura da ata de registro de preços, será verificado no SICAF e em outros meios se a adjudicatária mantém as condições de habilitação.

27.9. A detentora da ata será consultada sobre o interesse na manutenção do preço registrado, mediante a apresentação de nova proposta, próximo ao término da Ata de Registro de Preços Permanente ou consumido todo o seu quantitativo.

28. JUSTIFICATIVA DO REGISTRO DE PREÇOS

28.1. Quanto à forma de contratação a que se pretende realizar, cabe-nos verificar a legislação específica do Sistema de Registro de Preços, sendo esta, a metodologia adotada para a pretendida contratação com fulcro na Seção V (Sistema de Registro de Preços) da Lei 14.133/21.

28.2. Em complemento ao item 2 deste TR;

28.3. O fornecimento de registro de preços tem vistas à reduzir os custos procedimentais da aquisição, por meio da racionalização da aquisição. Salutar, neste momento, renovar a consulta à sede doutrinária, quando expressa:

“Consiste num procedimento especial a ser adotado, que agiliza as aquisições na área pública, permitindo que os fornecimentos sejam feitos sem grandes entraves burocráticos, adaptados às contingências da vida moderna, eliminando uma série de medidas supérfluas e desnecessárias. A licitação, nesse caso, destina-se a selecionar fornecedor e proposta para contratações não específicas, seriadas, que poderão ser realizadas durante certo período, por repetidas vezes, quantas vezes a administração o desejar.”

Marçal Justen Filho, comentando o tema, assevera que:

“O sistema de Registro de Preços (SRP) é uma das mais úteis e interessantes alternativas de gestão de contratações colocada à disposição da Administração Pública. (...) A sistemática do registro de preços possibilita uma atuação rápida e imediata da Administração Pública, com observância ao princípio da isonomia e garantindo a persecução objetiva da contratação mais vantajosa.”

28.4. Vale lembrar que a opção pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), para esta licitação, deve-se ao fato de este sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resultará em vantagens para Administração, descomplicando procedimentos para contratação, reduzindo a quantidade de licitações, propiciando e facilitando um maior número de ofertantes, inclusive a participação das pequenas e médias empresas, enxugando os gastos do erário, por registrar preços e disponibilizá-lo por 01 (um) ano, para quando surgir a necessidade, executar o objeto registrado, sem entraves burocráticos, entre outras vantagens.

29. OBRIGAÇÕES DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

29.1. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, será o órgão responsável pelos atos de administração, controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

29.2. Caberá ao órgão gerenciador, órgão competente para operacionalizar os procedimentos licitatórios no âmbito da Administração Pública, a prática de todos os atos de controle e administração do SRP.

29.3. Realizar todo procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes;

29.4. Gerenciar a ata de registro de preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos órgãos participantes;

29.5. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

29.6. Analisar as solicitações de adesão formuladas pelos órgãos não participantes;

29.7. Zelar pela observância dos limites individual e global para adesão;

29.8. Divulgar o conteúdo do edital, da ata de registro de preços, os eventuais contratos e termos aditivos, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico do Estado e no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme as diretrizes da Lei Federal nº 14.133/21

30. ORGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

30.1. Conforme previsto no item 33 deste Termo de Referência, não há participação de órgãos ou entidades, uma vez que a contratação possui especificidades destinadas exclusivamente ao atendimento da Rondônia Rural Show.

31. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

31.1. Formalizar o contrato de 24 meses com a vencedora do certame, visto que a devida contratação tem o intuito de atender a edição 12ª e 13ª do Rondônia Rural Show.

31.2. Tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório;

31.3. promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter indicação do fornecedor, dos respectivos quantitativos e dos valores a serem praticados, encaminhando posteriormente as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

31.4. zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

31.5. informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender as condições estabelecidas em edital, firmadas na ata de registro de preços, as divergências relativas à entrega, às características e à origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

32. DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

32.1. A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia, após autorização expressa do órgão gerenciador – Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL.

32.2. A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no § 2º ao § 8º do Art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

32.3. As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

32.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro dos preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

32.5. A quantidade mínima exigida para cada ordem de serviço emitida pelos órgãos gerenciador, participantes e não participantes é de 01 unidade do item de interesse.

32.6. Para os itens que tem como sua unidade de medida DIÁRIA, o quantitativo mínimo exigida para ordem de serviço é de 01 (um) Diária do

33. INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

"CAPÍTULO IV

DOS PROCEDIMENTOS PARA O REGISTRO DE PREÇOS

Seção I

Da intenção de registro de preços

Divulgação

Art. 9º Para fins de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório ou da contratação direta, realizar procedimento público de IRP para possibilitar, pelo prazo mínimo de oito dias úteis, a participação de outros órgãos ou outras entidades da Administração Pública na ata de registro de preços e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, observado, em especial, o disposto nos incisos III e IV do caput do art. 7º e nos incisos I, III e IV do caput do art. 8º.

§ 1º O prazo previsto no caput será contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da IRP no SRP digital e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, de que trata o [art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

§ 2º O procedimento previsto no caput poderá ser dispensado quando o órgão ou a entidade gerenciadora for o único contratante.

Art. 10. Os órgãos e as entidades de que trata o art. 1º, antes de iniciar processo licitatório ou contratação direta, consultarão as IRPs em andamento e deliberarão a respeito da conveniência de sua participação.

Parágrafo único. Constará nos autos do processo de contratação a manifestação do órgão ou da entidade sobre a deliberação de que trata o caput."

33.1. Conforme o grifo acima, optou-se pela não divulgação da intenção de registro de preços.

34. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / PRAZO E PRORROGAÇÃO

34.1. Conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133/2021 , o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

34.2. Em relação à alteração da Ata devem seguir os preceitos do art.132 do Decreto Estadual nº 28.874/24:

Art.132. As eventuais alterações da ata de registro de preços não poderão acarretar aumento dos quantitativos registrados, inclusive, nas hipóteses previstas no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

34.3. O preço registrado poderá ser revisto em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, observada a instrução processual respectiva, cabendo ao órgão gerenciador da ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores. A alteração dos preços registrados não altera automaticamente os preços dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre os contratos (art. 133 do Decreto Estadual nº 28.874/2024).

§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

§ 2º A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

§ 3º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

Nos termos do art. 134 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

34.4. Nos termos do art. 135 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante requerimento devidamente instruído com a comprovação de fato superveniente que tenha ensejado a elevação dos preços que inviabilize o cumprimento das obrigações contidas na ata, desde que observados os seguintes requisitos:

I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas

34.5. O Decreto Estadual nº 28.874/2024, dispõe ainda no artigo 136, sobre as hipóteses do cancelamento registro de preço, de fornecedor ou prestador de serviço será cancelado quando:

I - for atestado o descumprimento das condições previstas na ata de registro de preços

II - o contrato ou documento equivalente não for firmado no prazo estabelecido pela Administração;

III - o fornecedor ou prestador de serviço registrado não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aos preços praticados no mercado;

IV - estiverem presentes razões de interesse público; e

V - restar caracterizada a impossibilidade de concretização do objeto registrado em razão de caso fortuito ou força maior.

35. DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

35.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

35.2. Os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão, para majorar ou minorar os preços registrados, em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

35.3. A revisão de preços precederá de requerimento:

I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou

II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

35.4. A revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

35.5. As hipóteses de cancelamento, em conformidade com o artigo 82, inciso IX da lei 14.133/2021, do preço registrado poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público; ou II - a pedido do fornecedor.

35.6. O preço registrado também poderá ser cancelado quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado, ou sofrer sanção prevista na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

36. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

36.1. Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº. 14.133/2021 e demais normas pertinentes à legislação brasileira, são obrigações da CONTRATADA:

36.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, decorrentes de modificações de quantitativos ou projetos ou especificações, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual atualizado, de acordo com o art. 124, da Lei nº. 14.133/2021, sendo o mesmo objeto de exame da Procuradoria Geral do Estado;

36.3. Cumprir com todos os horários e compromissos estabelecidos;

36.4. Prestar todo o serviço rigorosamente conforme consta no termo de referencia;

36.5. Durante todo o evento manter a quantidade de profissionais designados e acompanhar o ritmo dos trabalhos executados;

36.6. Manter durante toda a execução dos serviços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação com a Administração Pública;

36.7. Assumir todas as despesas relativas ao pessoal, incluindo encargos, utilizados na execução das atividades para cumprimento do contrato, e quaisquer outras oriundas, derivadas ou conexas com a Contratada, ficando, ainda, para todos os efeitos legais, declaradas pelo prestador a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e a SEDEC;

36.8. Permitir acesso dos supervisores, auditores e avaliadores que eventualmente ou permanentemente sejam designados pela SEDEC para supervisionar e acompanhar a execução dos serviços prestados;

36.9. Responsabilizar-se diretamente ou via ação regressiva, pelos danos causados a terceiros, decorrentes de atos ilícitos praticados por qualquer de seus funcionários, prepostos ou qualquer pessoa contratada para a execução do contrato;

36.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento da legislação vigente, bem como das demais normas aplicáveis à consecução dos objetos

36.11. Alocar os recursos materiais e humanos tanto quanto forem necessários para o fiel cumprimento do objeto do Contrato.

36.12. Sem prejuízo da apresentação, a qualquer tempo, de informações e documentos necessários ao atendimento da legislação pertinente, apresentar à CONTRATANTE a comprovação da boa e regular aplicação de recursos.

36.13. A Edição da Rondônia Rural Show é um evento de grande relevância para a promoção do agronegócio na região. Para assegurar o sucesso e o bem-estar do público participante, é essencial a contratação de uma empresa especializada em locação de estruturas e montagem. Neste documento, são delineados os requisitos fundamentais que a empresa contratada deve atender para garantir a integridade física, espaço adequado e funcional, e o bem-estar do público, considerando as especificidades abaixo:

36.14. **Segurança Estrutural:** A empresa contratada deve garantir que todas as estruturas montadas sejam seguras e estejam de acordo com as normas de segurança vigentes, incluindo a instalação de sistemas anti-incêndio, saídas de emergência e sinalização adequada.

36.15. **Inspeção e Manutenção:** É fundamental que a empresa realize inspeções regulares nas estruturas durante todo o evento para identificar e corrigir qualquer desgaste ou dano que possa comprometer a segurança.

36.16. **Treinamento da Equipe:** A equipe responsável pela montagem e manutenção das estruturas deve ser devidamente treinada em segurança no trabalho e em procedimentos de emergência.

36.17. **Infraestrutura:** É necessário providenciar infraestrutura básica, como energia elétrica

36.18. **Contrato e Responsabilidades:** O contrato deve detalhar todos os requisitos acima mencionados, incluindo prazos, responsabilidades, penalidades por descumprimento e cláusulas de rescisão.

36.19. A empresa vencedora deverá fornecer sempre que solicitados por esta Secretaria os documentos de Habilidade atualizados;

a) A empresa deverá apresentar declaração de que não emprega menor de 18 anos, conforme disposto no inciso 33 do art. 7º da Constituição Federal.

b) Declaração CAGEFIMP.

c) Apresentar a Declaração de Fato Superveniente.

d) Apresentar a Declaração de ME/EPP.

e) Apresentar a Declaração de Ciência do Edital.

f) Apresentar a Declaração de Accessibilidade.

g) Apresentar a Declaração de Cota de Aprendizagem.

h) Apresentar a Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradeante ou Forçado.

i) Apresentar a Declaração Independente de Proposta.

j) Tendo em vista que consta em campo próprio do Sistema Gerenciador de Licitação - Comprasnet

37. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

37.1. Prestar as informações indispensáveis a regular execução do objeto e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

37.2. Facilitar o acesso aos locais de trabalho, permitindo acesso dos empregados do FORNECEDOR às suas dependências para a entrega dos objetos, proporcionando todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

37.3. Remeter à Contratada a expedição da Ordem de Fornecimento para que se efetue seu recebimento no prazo estipulado;

37.4. Registrar os defeitos, as falhas e as imperfeições detectadas e comunicar à Contratada;

37.5. Comunicar imediatamente à Contratada qualquer irregularidade verificada por ocasião do recebimento do serviço contratado, tomando providências necessárias para sua devolução, se for o caso.

37.6. Designar comissão de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, além de atestar as Notas Fiscais relativas à efetiva entrega das passagens e efetuar o pagamento à contratada de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e Ata de Registro de Preços;

37.7. Notificar, por escrito, a CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do contrato, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas;

37.8. Aplicar as sanções que couberem às inadimplências do Contratado, depois de garantir a ampla defesa e o contraditório;

37.9. Zelar pela preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

37.10. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos;

37.11. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que não atenderam as especificações, rejeitar, no todo ou em parte, os objetos fornecidos em desacordo com as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR;

38. DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA

38.1. É permitida a subcontratação e/ou arrendamento, cessão e/ou transferência do objeto deste instrumento em 20% do objeto licitado.

39. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - DECRETO ESTADUAL N° 21.675/17

Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos [arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#).

§ 1º As disposições a que se refere o caput deste artigo não são aplicadas

I - no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte

39.1. Considerando haver prejuízo para o conjunto do objeto, **NÃO AUTORIZO** a SUPEL à reservar até 25% (vinte e cinco por cento) por item para a contratação de pequenas empresas. (Art. 8º do Decreto Estadual nº 21.675 de 03/03/2017).

39.2. Visto que a divisibilidade do item poderá trazer prejuízo na execução do objeto do certame.

40. DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS SOB A FORMA DE CONSÓRCIO

Fica vedada a participação de empresas sob a forma de consórcio, tendo em vista o objeto da licitação não ser de grande porte, complexo tecnicamente, e tampouco operacionalmente inviável de ser executado por apenas uma empresa, portanto, não é o caso da aplicação do art.15 da Lei Federal 14.133/2021.

41. DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS DE COOPERATIVAS

41.1. A participação de cooperativas fica condicionada ao previsto no Art. 16 da Lei nº 14.133/2021, no que diz:

"Art. 16. Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação quando:

I - a constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a [Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971](#), a [Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012](#), e a [Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009](#);

II - a cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

III - qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;

IV - o objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na [Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012](#), a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação."

42. JUSTIFICATIVAS DE PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

42.1. A locação dos objetos será realizada em forma de lote, portanto, a licitação seguirá a modalidade de menor preço por lote. Esta escolha se baseia na avaliação de que há evidência de que o parcelamento em itens resultaria em prejuízo para a eficácia global da solução ou em perda de economia de escala, uma vez que os itens de um mesmo lote dependem uns, das instalações dos outros.

42.2. A opção por realizar a licitação por lote possibilita uma ampla participação de licitantes, considerando que diversas empresas localizadas em Rondônia são fornecedoras de ambos os itens em questão. Dessa forma, essa abordagem favorece a concorrência saudável e a obtenção das melhores condições de preço e qualidade para cada componente da solução.

42.3. Essa estratégia de licitação por lote se alinha com o princípio da eficiência e busca otimizar a seleção dos fornecedores, garantindo que cada parte da solução seja adquirida da maneira mais vantajosa para o Estado, sem comprometer a integridade do projeto como um todo.

43. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE/RISCOS / IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

43.1. A CONTRATADA deverá atender, no que couber, o critério de sustentabilidade ambiental prevista na Instrução normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19/01/2010, em conformidade com o art. 144 e art. 5º da Lei 14.133/2021.

43.2. A CONTRATADA deverá atender, no que couber, o critério de sustentabilidade ambiental prevista na Instrução normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19/01/2010, em conformidade com o Decreto Estadual Nº 21.264/2016

43.3. Para minimizar qualquer possível impacto ambiental e tornar a contratação de uma empresa especializada na locação de estruturas para a praça de alimentação mais sustentável durante a Rondônia Rural Show, adotamos as seguintes medidas:

43.4. **Reciclagem e Gerenciamento de Resíduos:** Estabelecer parcerias com empresas especializadas em coleta seletiva e reciclagem, visando reduzir a quantidade de resíduos enviados a aterros sanitários.

43.5. **Eficiência Energética:** Utilizar equipamentos de cozinha e refrigeração que sejam energeticamente eficientes, promovendo também o uso responsável de energia durante o evento.

43.6. **Uso Responsável de Recursos Hídricos:** Implementar tecnologias e práticas que reduzam o consumo de água tanto na cozinha quanto nas atividades de limpeza.

43.7. **Transporte Sustentável:** Incentivar o uso de transporte público e/ou compartilhado para fornecedores e visitantes, reduzindo a emissão de poluentes.

43.8. **Gestão de Ruído:** Adotar medidas para minimizar o impacto do ruído nas áreas circundantes, garantindo o conforto da comunidade local.

43.9. **Educação Ambiental:** A conscientização ambiental entre fornecedores e frequentadores da praça de alimentação, incentivando práticas sustentáveis.

43.10. Essas ações refletem nosso compromisso com a sustentabilidade e a responsabilidade social, assegurando que o evento ocorra de maneira a preservar o meio ambiente e respeitar os direitos de todos os envolvidos.

44. DA HABILITAÇÃO

44.1. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>;

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

e) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

f) No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social, nos termos do Decreto nº 11.802/2023.

g) No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa

h). No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização, e se for o caso, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

44.2. Os documentos acima deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva.

44.3. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Comprovação de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Comprovação de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) Certidão de Regularidade do FGTS, relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Regularidade de Débito – CNDT, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento.

44.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

44.5. a) Certidão Negativa de feitos sobre falência – Lei nº. 11.101/05, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, expedida nos últimos 90 (noventa) dias caso não conste o prazo de validade.

44.6. b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, ou o Balanço de Abertura caso a licitante tenha sido constituída em menos de um ano, devidamente autenticado ou registrado no órgão competente, para que o(a) Pregoeiro(a) possa aferir se esta possui Patrimônio Líquido (licitantes constituídos há mais de um ano) ou Capital Social (licitantes constituídos há menos de um ano), de **10% (dez por cento)** do valor estimado para o lote no qual estiver participando.

44.7. b.1) o caso do licitante classificado em mais de um item, o aferimento do cumprimento da disposição acima levará em consideração a soma de todos os valores referenciais;

44.8. b.2) caso seja constatada a insuficiência de patrimônio líquido ou capital social para a integralidade dos itens/lotes em que o licitante estiver classificado, o Pregoeiro o convocará para que decida sobre a desistência do(s) item(ns)/lote(s) até o devido enquadramento a regra acima disposta;

44.9. b.3) as regras descritas nos itens b.1 e b.2 deverão ser observadas em caso de ulterior classificação de licitante que já se consagrhou classificado em outro item(ns)/lote(s).

44.10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

44.11. Qualificação Técnica - Art. 67, da Lei 14.133/21.

Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

§ 1º A exigência de atestados será restrita às **parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação**, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.

§ 2º Observado o disposto no caput e no § 1º deste artigo, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados.

44.12. As empresas deverão apresentar o atestado de capacidade técnica comprovando o fornecimento de produtos condizentes com o objeto desta licitação de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do quantitativo previsto neste instrumento, permitida a soma de contratos, concomitantes ou não, para atingir a quantidade exigida, conforme os itens abaixo:

a) Para os itens do **LOTE 1**: Os itens 01, 06, 10, 25, 26, 27, 28, 33, 34, 35 e 42 deverá ser apresentado o atestado de capacidade técnica compatível em quantidade, permitindo a soma de contratos, concomitantes ou não para atingir a quantidade exigida, visto que, é a parcela de maior relevância e o valor do item é igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado do lote. Os demais itens deste lote dispensa o atestado de capacidade técnica.

b) Para os itens do **LOTE 2**: Os itens 65, 66, 67, 70, 73, 76, 77, 78, 80 e 81 deverá ser apresentado o atestado de capacidade técnica compatível em quantidade, permitindo a soma de contratos, concomitantes ou não para atingir a quantidade exigida, visto que, o valor é igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado do lote. Os demais itens deste lote dispensa o atestado de capacidade técnica.

c) Para os itens do **LOTE 3**: O único item deste lote deverá ser apresentado o atestado de capacidade técnica compatível em quantidade, permitindo a soma de contratos, concomitantes ou não para atingir a quantidade exigida, visto que, é uma das parcelas de maior relevância.

d) Para os itens do **LOTE 4**: O único item deste lote deverá ser apresentado o atestado de capacidade técnica compatível em quantidade, permitindo a soma de contratos, concomitantes ou não para atingir a quantidade exigida, visto que, é uma das parcelas de maior relevância.

e) Para os itens do **LOTE 5**: Os itens 85, 86, 87, 88, 91 e 92 deverá ser apresentado o atestado de capacidade técnica compatível em quantidade, permitindo a soma de contratos, concomitantes ou não para atingir a quantidade exigida, visto que, o valor é igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado do lote. Os demais itens deste lote dispensa o atestado de capacidade técnica.

44.13. Na ocorrência do percentual requerido para o quantitativo apresentar fração, considerar-se-á o número inteiro imediatamente superior;

44.14. O declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

44.15. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

44.16. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

44.17. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

44.18. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

44.19. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

44.20. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem

desatualizados.

44.21. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

44.22. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

44.23. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

44.24. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

44.25. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

44.26. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

44.27. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC n. 123, de 2006 e alterações.

44.28. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado prazo de 5 (cinco) dias úteis para sua regularização pelo licitante, prorrogável por igual período, com início no dia em que proponente for declarado vencedor do certame.

44.29. OUTRAS DECLARAÇÕES

Art. 63. Na fase de habilitação das licitações serão observadas as seguintes disposições:

IV - será exigida do licitante **declaração** de que cumpre as exigências de **reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, previstas em lei e em outras normas específicas.

§ 1º Constará do edital de licitação cláusula que exija dos licitantes, **sob pena de desclassificação**, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos **para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas**, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

45. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

45.1. Os elementos listados no Documento de Oficialização de Demanda - DOD id (0053486188) estão relacionados entre si e, no contexto da locação planejada, eles demonstram uma interdependência significativa para a solução desejada.

46. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

46.1. As providências adotadas baseiam-se na apresentação da demanda para análise e autorização da autoridade competente, e, em seguida, o envio do processo à unidade responsável pela instrução do devido do processo licitatório até a fase de conclusão do certame.

46.2. A licitação estando homologada e os contratos assinados, os itens licitados poderão ser solicitados pela Administração.

46.3. Além disso, a Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

46.4. Definição de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

46.5. Definição de planos de trabalhos com vistas à boa execução do objeto contratado.

47. DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

47.1. A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, designará o(s) seu(s) representante(s) para acompanhar e fiscalizar o recebimento dos serviços, os quais deverão realizar anotações pertinentes e de estilo em registros próprios das ocorrências relacionadas à execução do contrato determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observador:

a) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do(s) responsável(veis) pelo RECEBIMENTO DO(S) SERVIÇO(S) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas necessárias.

b) O exercício da fiscalização pela CONTRATANTE não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA.

47.2. Havendo necessidade será(rão) designado(s) servidor(res) ou comissão especial(ais) para o recebimento e/ou fiscalização do objeto.

48. EMPREGO DA ARBITRAGEM COMO MÉTODO DE RESOLUÇÃO DE LITÍGIO

48.1. A Administração utilizar-se-á da aplicação de juízo arbitral para dirimir conflitos relativos a direitos patrimoniais disponíveis, conforme disposto na Lei Estadual 4.007 e Lei n. 9.307, de 1996, alterada pela Lei Federal n. 13.129, de 2015. Tal medida visa o cumprimento ao Art. 11, do referido diploma legal.

49. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

49.1. O TR, conforme descrito, demonstra de forma convincente a viabilidade da contratação de empresa do ramo com capacidade técnica para atendimento e execução fiel do objeto pretendido, observados tais requisitos, considera-se viável a aquisição proposta.

49.2. Dessa forma, evidenciaram que a contratação de empresa especializada em Locação de estruturas tenda galpão, piso, fachadas, fechamento, ar condicionado, extintores e placas de sinalização e segurança, para atender ao público no Espaço Empresarial Internacional e Institucional - SEDEC que será realizado na FEIRA DE TECNOLOGIAS E NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS - Rondônia Rural Show Internacional do Governo do Estado de Rondônia, a ser realizados no período de maio de 2025 e 2026, no Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, no Município de Ji-Paraná/RO, inerentes a contratação, demonstra ser viável, sendo de suma importância para atender as necessidades do demandante.

49.3. O estudo também destaca a importância de alinhar a escolha dos materiais com as melhores práticas técnicas e normas do setor, o que é crucial para garantir a qualidade e a eficiência desejada. Portanto, com base nas informações apresentadas, é possível concluir que alocação de estruturas para montagem do espaço é uma decisão técnica e economicamente justificada. Isso contribuirá para a eficácia do projeto, redução de custos de manutenção e maior durabilidade nos locais onde essas estruturas serão empregadas.

50. DO FORO

50.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta contratação, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

51. DAS CONDIÇÕES GERAIS

51.1. As omissões, dúvidas e casos não previstos neste instrumento, serão resolvidos e decididos aplicando as regras contratuais e a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

51.2. As questões suscitadas que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Porto Velho/RO, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, I, 'd', da Constituição Federal.

51.3. Mais informações poderão ser adquiridas no E-mail: sedecab.ro@gmail.com ou diretamente na Secretaria de Estado do Desenvolvimento

Porto velho, data e hora do sistema.

Elaborado:
FLÁVIO DIAS
Gerente de Compras

Solicitante de acordo:
REGIANE SALES DA SILVA
Coordenadora Consultiva de Indústria, Comércio e Agronegócio

De acordo na Forma da Lei:
AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Dias Júnior, Gerente**, em 31/01/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **REGIANE SALES DA SILVA , Coordenador(a)**, em 31/01/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Avenilson Gomes da Trindade , Secretário(a) Adjunto(a)**, em 31/01/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056887547** e o código CRC **C12CF930**.

Referência: Caso responda este Termo de Referência, indicar expressamente o Processo nº 0041.002608/2024-78

SEI nº 0056887547



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

ESTUDO TÉCNICO

PROCESSO Nº: 0041.002608/2024-78

1. IDENTIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

Unidade Requisitante: SEDEC-CONSIC (Coordenadoria Consultiva de Indústria, Comércio e Agronegócio).

2. DO OBJETO E OBJETIVO

Objeto: Locação de estrutura (tenda galpão, palco, som, iluminação, piso, fachadas, fechamento, ar condicionado, extintores e placas de sinalização, banheiros químicos, piso, fachadas, fechamento, ar condicionado, extintores, climatizadores, móveis, geradores, telão de led, placas de sinalização e segurança entre outros), para atender ao público no Espaço Empresarial Internacional e Institucional da SEDEC na realizações das Edições da RONDÔNIA RURAL SHOW INTERNACIONAL, a ser realizada no Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, no Município de Ji-Paraná/RO.

Objetivo: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de estrutura (tenda galpão, palco, som, iluminação, piso, fachadas, fechamento, ar condicionado, extintores e placas de sinalização, banheiros químicos, piso, fachadas, fechamento, ar condicionado, extintores, climatizadores, móveis, geradores, telão de led, placas de sinalização e segurança entre outros), para atender ao público no Espaço Empresarial Internacional e Institucional da SEDEC na realizações das Edições da **RONDÔNIA RURAL SHOW INTERNACIONAL 12ª (2025) e 13ª (2026)**, a ser realizada no Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, no Município de Ji-Paraná/RO.

3. INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

O presente Termo de Referência apresenta as informações fundamentais a serem consideradas durante o procedimento licitatório, visando prover a contratação de serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, objetos deste, nos termos da legislação pertinente, conforme estabelece o disposto nos artigos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto Estadual nº 28.874/24, o qual regulamenta as contratações públicas no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado de Rondônia.

Modalidade de Licitação: pregão eletrônico, conforme art. 6º, inc. XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021:

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Entende-se que a Contratação enquadra-se em **serviço comum**, consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado e conforme expressa no Parecer nº 20/CONSU/CMA/PRF3/PGF/AGU nº 432/2014:

"Bens e serviços comuns são produtos cuja a escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si e não necessitarem de avaliação minuciosa. São encontráveis facilmente no mercado. São exemplos de bens comuns: caneta, lápis, borrachas, papéis, mesa, cadeiras, veículos, aparelho de ar refrigerado, etc e de execução de serviços: confecção de chaves, manutenção de veículos, colocação de piso, troca de azulejos, pintura de parede, etc. O bem ou serviço será comum quando for possível estabelecer para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto".

Licitação por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), para que não seja necessária a realização de outro procedimento licitatório, para novas demandas que estão pretensas a surgir.

Vale lembrar que a opção pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), para esta licitação, deve-se ao fato de este sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resultará em vantagens para Administração, descomplicando procedimentos para contratação de serviços, reduzindo a quantidade de licitações, propiciando e facilitando um maior número de ofertantes, inclusive a participação das pequenas e médias empresas, enxugando os gastos do erário, por registrar preços e disponibilizá-los por 01 (um) ano, para quando surgir a necessidade, executar o objeto registrado, sem entraves burocráticos, entre outras vantagens.

O Sistema de Registro de Preços pode ser adotado tanto nas contratações para aquisição de bens ou produtos, como para a prestação de serviços, desde que o objeto se enquadre em uma das hipóteses previstas no Art. 115, 116 e seus incisos do Decreto Estadual 28.874 concomitante ao Art. 85, II da Lei Federal nº 14.133/21, *in verbis*:

Art. 115. O Sistema de Registro de Preços - SRP para aquisição de bens ou contratação de obras ou serviços, inclusive de engenharia, pelos órgãos e entidades descritos no art. 1º deste Decreto, obedecerá ao disposto nesta Seção.

Art. 116. Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do objeto, houver a necessidade de contratações sucessivas;

II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços a serem remunerados por unidade de medida ou por meio de regime de tarefa;

III - quando for conveniente a contratação de determinado objeto para atendimento a mais de um órgão ou entidade;

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado pela Administração Estadual.

§ 1º O Sistema de Registro de Preços, no caso de obras e serviços de engenharia, somente poderá ser utilizado se atendidos, cumulativamente, os requisitos previstos no art. 85 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.(gn)

Lei Federal 14.133/21;

Art. 85. A Administração poderá contratar a execução de obras e serviços de engenharia pelo sistema de registro de preços, desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - existência de projeto padronizado, sem complexidade técnica e operacional;

II - necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.(gn)

No caso em tela, considerando que a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de estrutura (tenda galpão, palco, som, iluminação, piso, fachadas, fechamento, ar condicionado, extintores e placas de sinalização, banheiros químicos, piso, fachadas, fechamento, ar condicionado, extintores, climatizadores, móveis, geradores, telão de led, placas de sinalização e segurança entre outros), enquadrando-se na hipótese prevista no art. 3º, inciso II Parágrafo único do Decreto nº 11.462/2023. Assim, a solução mais vantajosa no momento para esta Secretaria é a utilização do Sistema de Registro de Preços em substituição ao Pregão Eletrônico convencional.

A contratação deverá ser realizada por meio de licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, utilizando-se o Sistema de Registro de Preço, haja vista tratar-se de contratação de serviços comuns e que permite a flexibilização do quantitativo a ser contratado, uma vez que o SRP é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.

4. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Do Interesse Público e da Situação/Problema a ser resolvido

Justifica-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de estrutura (tenda galpão, palco, som, iluminação, piso, fachadas, fechamento, ar condicionado, extintores e placas de sinalização, banheiros químicos, piso, fachadas, fechamento, ar condicionado, extintores, climatizadores, móveis, geradores, telão de led, placas de sinalização e segurança entre outros), considerando que a edição de 2024 exemplificou sua importância ao movimentar aproximadamente R\$ 4,4 bilhões em transações comerciais, exercendo um impacto econômico substancial no fortalecimento e crescimento da economia estadual

A necessidade de montar estruturas temporárias para o espaço devido ao aumento significativo de participantes, tendo em vista que a Rondônia Rural Show Internacional é uma feira de tecnologia e oportunidade de negócios voltados ao setor agropecuário, realizada anualmente pelo Governo do Estado através da Secretaria de Estadual de Agricultura (SEAGRI), no município de Ji-Paraná, cidade também conhecida por "Coração de Rondônia" devido à sua localização no centro do estado, posição esta que privilegia o acesso e logística para a realização do evento. As feiras surgiram da ideia de promover, em um mesmo espaço, a integração entre produtores, fornecedores e instituições bancárias de forma a estimular a realização de negócios. A feira cresceu e ampliou as oportunidades de acesso ao mercado consumidor, ao mesmo tempo, possibilitou acesso a novas tecnologias e práticas mais eficazes para a produção agropecuária rondoniense, incluiu a realização de oficinas, palestras, demonstrações, participação de delegações estrangeiras, pode-se afirmar que se trata do evento mais aguardado do agronegócio em Rondônia, se destacando no cenário Nacional. A cada edição o evento se fortalece, o crescente volume de negócios surpreende e as inovações apresentadas atraem cada vez mais a atenção para si, transformando a feira em importante indicador do setor agropecuário do Estado, pois, ao mesmo tempo em que fomenta a realização de negócios contribui também com o desenvolvimento econômico.

A despesa mencionada é essencial para atender à demanda das pessoas que participarão da maior feira de agronegócio da Região Norte. Composta, em sua essência, por produtores rurais, a Rondônia Rural Show também atrai estudantes, empresários, políticos e organizações sociais, todos em busca de novas tecnologias e oportunidades ao longo dos quatro dias do evento. Na última edição, foram registrados mais de 230 mil visitantes.

Especificamente, essa despesa visa equipar os eventos com os recursos necessários para:

- a) Oferecer acesso a novas tecnologias e práticas mais eficazes para a produção agropecuária, por meio de palestras, cursos e demonstrações;
- b) Divulgar e incentivar a adesão a programas estaduais, como a vacinação contra a aftosa, inseminação artificial e distribuição de insumos;
- c) Promover a integração entre produtores e fornecedores, estimulando a realização de negócios;
- d) Facilitar encontros entre produtores nacionais e estrangeiros interessados nos produtos potenciais do Estado, promovendo a troca de conhecimentos e experiências.

Essa abordagem visa não apenas fortalecer o setor agropecuário, mas também fomentar um ambiente colaborativo e inovador na região.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, REQUISITOS E QUANTITATIVOS

A base de cálculo para estimar os quantitativos, foi levado em consideração as quantidades adquiridas na edição da Rondônia Rural Show de 2024, considerando a demanda e o projeto arquitetônico de toda a estrutura, conforme as especificações técnicas e quantidades estimadas contidas neste processo, incluindo quantidade ajustada, pois será realizado melhorias na infraestrutura e mudanças de layout da referida feira, assim como o número de visitantes e de expositores de anos anteriores, as expectativas do crescimento para os exercícios de 2025 e 2026, bem como as quantidades de ambientes previstos para o evento, conforme detalhado no quadro a seguir:

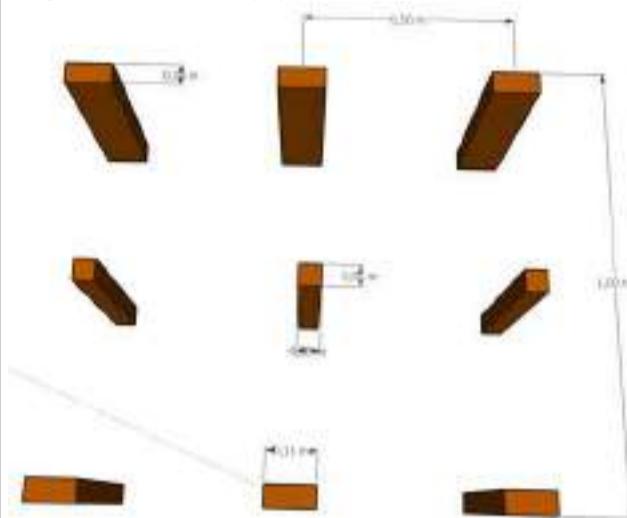
5.1. LOTE 01 - LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DO ESPAÇO EMPRESARIAL INTERNACIONAL E INSTITUCIONAL

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	QUANT. DE DIÁRIAS	UNIDADE DE MEDIDA
01	<p>LOCAÇÃO DE TENDA GALPÃO 40x45m: Locação de 01 tenda galpão de estrutura de aço-carbono ASTM - A36, galvanizado a fogo com acabamento em alumínio, galpão com duas águas, instalado sobre o terreno (solo), com fixação feita por meio de estacas de vergalhão 1" com 1m de comprimento, chumbadores químicos ou mecânicos ou ballast, onde a tenda galpão deve ter as dimensões (LxC) de 40,00m x 45,00m, Área total 1.800,00m², com vão livre de 40m, e a altura central deverá ser igual ou superior a 6,0 metros, de acordo com as dimensões e diretrizes do fabricante, os pilares da tenda deverão ser instalados de forma que não impacte na construção dos estandes, e não será permitido a instalação nos locais destinados aos corredores de circulação do pavilhão. Cobertura: Revestida em Lona (PVC) na cor branca, pigmentada em ambas as faces, auto extingüível (não propaga chama) / antimofo / antifungos e antiraios U.V.. As lonas deverão ter sistema de encaixe e fixação reforçado de maneira a ficarem perfeitamente esticadas através cinta catraca amarração devidamente travada e esticada e garantindo totais condições de estanqueidade e segurança, essa cobertura em lona vinílica, anti-chamas, anti-uv, antimofo, onde deverá ser revestida em toda parte interior com manta térmica tipo filme aluminizado, para diminuir a incidência solar, garantindo alta eficiência em isolamento térmico e acústico), podendo ser oferecido produto similar de igual ou melhor qualidade considerando os critérios de vantagem. É necessário que a lona seja esticada, para não permitir a formação de "barrigas" com o acúmulo de água e deverão ser montadas com inclinação para conduzir a água para fora da tenda galpão. A estrutura deve ser composta de sapatas devidamente instaladas sobre o solo (terreno), vigas e colunas ancoradas pelo sistema de stain, previstas as quantidades suficiente a atender todo o galpão. As lonas e estruturas não poderão expor o logotipo da CONTRATADA ou qualquer outra comunicação visual sem prévia autorização da CONTRATANTE. Todo material a ser utilizado deverá ser apresentado em excelente estado de limpeza: uniformes, sem manchas, limpos, sem encardidos, sem adesivos, sem pintura e em perfeito acabamento: sem rugas, furos, rasgos, remendos, desbotados e demais danos. A tenda deverá ser montada conforme layout ou croqui fornecido pela equipe da SEDEC/RO. A estrutura física da tenda galpão deverá conter aberturas e estrutura para instalação de central de ar condicionado comportando a capacidade mínima de 18.000 BTUS 220/220v, Acessórios de Montagem, Sustentação e de Segurança: A CONTRATADA deverá fornecer sem custo adicional todos os acessórios de montagem, sustentação e segurança para as estruturas, tais como, bases, sapatas, abraçadeiras, adaptadores, travas, pau-de-carga, mão-francesa, algemas, cabos de aço, cordas, calços, blocos de concreto ou outros que forem necessários para a execução das montagens. Aterramentos e Para-raios: Todos os módulos deverão possuir sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) e aterrimento das massas metálicas, de acordo com a Norma NBR 5419. Todos os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO. Layout e Projetos da tenda serão definidos conforme planta baixa fornecidos pela coordenação da SEDEC. A tenda deverá ser montado e prontos para uso 45 dias antes da Abertura do Evento.</p>	UND.	01	20	Diária
02	<p>LOCAÇÃO DE LONAS DE PROTEÇÃO LATERAIS Locação de 175 metros Lineares de 5,50 metros de altura em lona pvc anti-chamas, anti-uv, antimofo, Instaladas e bem esticada nas laterais externas do pavilhão para proteção conforme projeto/coordenação. Mão de obra para montagem/desmontagem fornecida pela contratada, esse fechamento é tipo abre e fecha cor branca para ser instalada nas laterais, apenas nas extremidades da estrutura conforme projeto, a lona precisa ser bem esticada para garantir a segurança e climatização, não será permitido que a lona fique solta ou sem fixação. Fechamentos: Fechamentos laterais em Lona (PVC) de cor branca, em todo o perímetro do galpão, esticados, limpos, em bom estado de conservação, ou seja, sem manchas ou remendos, em material anti chama e antimofo, com possibilidade de abertura de portas de acesso nos módulos e posicionamentos indicados pela CONTRATANTE. Acesso: a lona deverá ser instalada em estrutura de Q20 nos quatro acessos do pavilhão, e a mesma deverá ter dispositivo que permita o fechamento a noite do pavilhão. Imagens Ilustrativa</p>  <p>Todos os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO. O forro da tenda deverá ser montado e prontos para uso 30 dias antes da Abertura do Evento.</p>	M	175	20	Diária
03	<p>PAREDE DE FECHAMENTO E ACESSOS Locação de duas paredes para restrição de acesso, implantadas no acesso do grupo gerador e banheiros, construídas em compensado naval de 15mm medindo 2,00x2,70x0,30m e 1,00x2,70x0,30m, construída em formato de 'L' cada. Revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na cor BRANCA; Projeto 0044625745. Todo o itens devem está montado e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO. As paredes deverão ser montado e prontos para uso 20 dias antes da Abertura do Evento.</p>	UND	02	20	Diária
04	<p>LOCAÇÃO 175 METROS LINEARES DE PAREDE EXTERNAS EM CHAPA TS PARA FACHAMENTO PERIMETRAL: LOCAÇÃO INSTALAÇÃO DE FECHAMENTO PERIMETRAL (LATERAL DIREITA, ESQUERDA, FRONTAL E POSTERIOR) Locação com montagem e desmontagem de 175,00 metros lineares paredes de TS com 2,70m de altura, montados em todo o perímetro do pavilhão, respeitando as aberturas das portas de acesso conforme projetos, no acesso ao grupo gerador deverá ter uma porta de abrir com puxador e fechadura. Todos os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO. As paredes deverão ser montado e prontos para uso 30 dias antes da Abertura do Evento.</p>	M	175	20	Diária
05	<p>LOCAÇÃO DE FORRO DE LIGANET: Locação e Instalação de Forro de tecido tipo liganet ou similar na cor branca (1.800,00 m²), uniformes, sem manchas, limpos, sem encardidos, sem adesivos, sem pintura e em perfeito acabamento: sem rugas, furos, rasgos, remendos, desbotados e demais danos para forração da estrutura para as áreas internas do pavilhão, a instalação deverá seguir a inclinação da tenda, não será permitido que o forro cubra os refletores instalados na estrutura da tenda. Conforme layout ou croqui fornecido pela equipe da SEDEC/RO Todos os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO. O forro da tenda deverá ser montado e prontos para uso 20 dias antes da Abertura do Evento.</p>	M ²	1800	20	Diária
06	<p>LOCAÇÃO DE PISO E REVESTIMENTO: Total: 1900m² de piso tipo deck/madeira Serviço de montagem e desmontagem, de piso tipo deck /madeira, mínimo 8cm de espessura (altura), com dimensões 1,00x1,00m, resistente, em perfeita condição de uso sem defeitos ou falhas, aparafusados no vigamento estrutural, com acabamento envernizado. Aplicado em toda a área de piso do pavilhão</p>	M ²	1900	20	Diária

(tenda galpão) e na área de acesso e circulação do banheiro, o piso deverá ser bem armazenado no local da obra antes da instalação, não será permitido a instalação de pisos com defeito.

Instalação da base: os vigamentos deveram ser devidamente preparado e nivelado, conforme peculiaridades do terreno; a instalação das vigas do piso deverão ser feita sobre pilares fincados a 50cm no solo, os barrote (vigamento) será composto por estacas com bitolas mínimas de: 11x5cm nas extremidades e 5x5cm no meio, com espaçamento entre vigas de 50cm em 50cm; para instalação do piso deck tipo entarugamento. Não será permitido estacas quebradas, rachadas ou com qualquer defeito, o mesmo se aplica as vigas de sustentação do piso.

Imagens ilustrativas do espaçoamento e bitola do madeiramento dos barrotes:



Todos os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO.

Layout e Projetos do piso será definido conforme planta baixa fornecidos pela coordenação da SEDEC.

O piso deverá ser montado e prontos para uso 40 dias antes da Abertura do Evento.

LOCAÇÃO DE RAMPAS:

Locação de **04 rampas** para os acessos no pavilhão, de madeira tipo DECK, coberto com tapete tipo capacho 13mm emborrachado antiderrapante, na cor preta, o tapete deverá ser aplicado em toda extensão da rampa.

As rampas deverão ter com inclinação máxima de 8,33% de forma a permitir o acesso de cadeiras de rodas, montadas de acordo com as normas de acessibilidade (**NBR 9050:2015**) Ligando o acesso da rua até o Pavilhão.

01 (uma) rampa acesso principal 4,00x3,00m,
02 (duas) rampas acessos B e D 2,50x3,00m,
01 (uma) rampa acesso C 2,50x6,00m

UND. 04 20 Diária

Todos os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO.

A rampa deverá ser montado e prontos para uso 40 dias antes da Abertura do Evento.

ITEM FACHADA

LOCAÇÃO - PORTAL DE ENTRADA FACHADA PRINCIPAL:

- **Elemento 01:** toda a estrutura em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 50cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, revestido com lona plotada em alta qualidade, resolução alta, com cor uniforme, sem variação de cor, arte a definir pela coordenação da SEDEC, medidas 11x0,60x0,50, detalhamento das medidas em planta;

- **Elemento 02:** toda a estrutura em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 25cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster com COR A DEFINIR a parte superior será revestido com lona plotada em alta qualidade, resolução alta, com cor uniforme, sem variação de cor, arte a definir pela coordenação da SEDEC, medidas 4,95x9,90x0,25, detalhamento das medidas em planta;

- **Elemento 03:** toda a estrutura em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 10cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster com COR A DEFINIR, contendo quatro triângulos, sendo dois medindo 1,05x1,40x1,30x0,10m e dois medindo 1,25x1,65x1,40x0,10m, detalhamento das medidas em planta;

- **Elemento 04:** toda a estrutura em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 05cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster com COR A DEFINIR, contendo dois elementos com ângulo de 115°, medindo 3,10, detalhamento das medidas em planta;

- Os elementos 01, 03 e 04 deverão ser instalados na estrutura do elemento 02;

- Iluminação: quatro refletores de 20w luz quente amarela, cada refletor fixado com suporte braço para refletor LED curvado de 60cm, instalação elétrica toda embutida e com os pontos de ligar e desligar voltado para área técnica.

- Instalação da estrutura do portal fixada na estrutura da box truss da fachada.

Imagen ilustrativa



UND. 01 20 Diária

Layout previamente definido e aprovado com a coordenação da SEDEC para instalações.

Todos os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO.

Implantação do elemento da fachada deverá ser construído conforme definido em Prancha de detalhamento construtivo (0053828829), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC.

Entrega da Estrutura com prazo máximo 288 horas (12 dias) antes da Abertura do Evento.

LOCAÇÃO - PORTAL DE ENTRADA SECUNDÁRIOS:

- **Portal acesso B:** toda a estrutura em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 35cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, revestido com lona plotada em alta qualidade, resolução alta, com cor uniforme, sem variação de cor, arte a definir pela coordenação da SEDEC, e napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster com COR A DEFINIR, medidas 4x00x3,60x0,50x0,35m, sendo a parte superior do portal de 1,10m, detalhamento das medidas em planta;

- Iluminação: dois refletores de 20w luz quente amarela, cada refletor fixado com suporte braço para refletor LED curvado de 60cm, instalação elétrica toda embutida e com os pontos de ligar e desligar voltado para área técnica.

- Instalação da estrutura do portal fixada na estrutura da box truss da fachada.

- **Portal acesso C:** toda a estrutura em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 35cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, revestido com lona plotada em alta qualidade, resolução alta, com cor uniforme, sem variação de cor, arte a definir pela coordenação da SEDEC, e napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster com COR A DEFINIR, medidas 4x00x3,60x0,50x0,35m, sendo a parte superior do portal de 1,10m, detalhamento das medidas em planta;

- Iluminação: dois refletores de 20w luz quente amarela, cada refletor fixado com suporte braço para refletor LED curvado de 60cm, instalação elétrica toda embutida e com os pontos de ligar e desligar voltado para área técnica.

- Instalação da estrutura do portal fixada na estrutura da box truss da fachada.

- **Portal acesso D:** toda a estrutura em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 35cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, revestido com lona plotada em alta qualidade, resolução alta, com cor uniforme, sem variação de cor, arte a definir pela coordenação da SEDEC, e napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster com COR A DEFINIR, medidas 4x00x3,60x0,50x0,35m, sendo a parte superior do portal de 1,10m, detalhamento das medidas em planta;

- Iluminação: dois refletores de 20w luz quente amarela, cada refletor fixado com suporte braço para refletor LED curvado de 60cm, instalação elétrica toda embutida e com os pontos de ligar e desligar voltado para área técnica.

- Instalação da estrutura do portal fixada na estrutura da box truss da fachada.

UND. 04 20 Diária

Sendo três portais, acessos B, C e D.
Imagen ilustrativa



Layout previamente definido e aprovado com a coordenação da SEDEC para instalações.

Todos os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO.

Implantação do elemento da fachada deverá ser construído conforme definido em Prancha de detalhamento construtivo (0053762418), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC.

Entrega da Estrutura com prazo máximo 288 horas (12 dias) antes da Abertura do Evento.

LOCAÇÃO - FACHADA:

- **FACHADA:** toda a estrutura em box truss Q20, revestido com lona plotada em alta qualidade, resolução alta, com cor uniforme, sem variação de cor, arte a definir pela coordenação da SEDEC, medindo $51+46+51+46 = 194$ metros lineares de fachada com 6 metros de altura;
- Lona com acabamento em ilhós, esticada e fixada na estrutura box truss Q20, com abraçadeira de nylon;
- Iluminação: implantação nas duas fachadas de 46 metros, oito refletores de 100w luz fria branca cada, instalado em cada fachada, refletores fixados com abraçadeira de nylon, instalação elétrica toda embutida e com os pontos de ligar e desligar voltado para área técnica.
- Iluminação: implantação nas duas fachadas de 51 metros, doze refletores de 100w luz fria branca cada, instalado em cada fachada, refletores fixados com abraçadeira de nylon, instalação elétrica toda embutida e com os pontos de ligar e desligar voltado para área técnica.
- Total de refletores instalados em toda fachada= 40 (quarenta) refletores de 100w luz fria branca cada;

Imagen ilustrativa



M 194 20 Diária

10

Layout previamente definido e aprovado com a coordenação da SEDEC para instalações.

Todos os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO.

Implantação do elemento da fachada deverá ser construído conforme definido em Prancha de detalhamento construtivo (0053762418), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC.

Entrega da Estrutura com prazo máximo 288 horas (12 dias) antes da Abertura do Evento.

FACHADA ACESSOS:

- **ACESSOS PAVILHÃO:** quatro acessos em estrutura em box truss Q20, revestido com lona plotada em alta qualidade, resolução alta, com cor uniforme, sem variação de cor, arte a definir pela coordenação da SEDEC;
- O acesso Principal possui duas paredes paralelas de 1,00x6,00m cada, revestido com lona plotada, distância entre as paredes de 6,50m;
- Dois acessos (B e D), cada acesso possui duas paredes paralelas de 3,00x6,00m cada, revestido com lona plotada, distância entre as paredes de 2,60m;
- O acesso C possui duas paredes paralelas de 3,00x6,00m cada, revestido com lona plotada, distância entre as paredes de 2,60m;
- Lona com acabamento em ilhós, esticada e fixada na estrutura box truss Q20, com abraçadeira de nylon;
- Iluminação: implantação em cada parede dos acessos do pavilhão, dois refletores de 50w luz fria branca cada, instalado em cada parede, refletores fixados com abraçadeira de nylon, instalação elétrica toda embutida e com os pontos de ligar e desligar voltado para área técnica.
- Total de refletores instalados em nos acessos= 8 (oito) refletores de 50w luz fria branca cada;

Imagens ilustrativas



UND. 04 20 Diária

11

Layout previamente definido e aprovado com a coordenação da SEDEC para instalações.

Todos os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO.

Implantação do elemento da fachada deverá ser construído conforme definido em Prancha de detalhamento construtivo (0053762418), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC.

Entrega da Estrutura com prazo máximo 288 horas (12 dias) antes da Abertura do Evento.

- LOCAÇÃO** - Quatro contadores de pessoas automático Entrada/Saída com sensor de 3m Painel contador de 4 dígitos com sensor de barreira infravermelho. Com alcance de 3 metros, permite a identificação do sentido de passagem: os sensores identificam se a pessoa está entrando ou saindo do ambiente, e faz a contagem de acordo, permitindo identificar a quantidade de público diário do pavilhão da SEDEC. Cada contador deverá ter: Painel 4 dígitos contador; Sensor transmissor com 5 metros de cabo; Sensor receptor com 5 metros de cabo; Controle de RF; Fonte de alimentação bivolt para painel (110/220V); Limite de 1 contagem por segundo; Alcance do sensor: 3 metros; Dimensões do painel: 24 x 14cm; Tamanho dos dígitos: 6,5 x 4cm; Alimentação: Bivolt 110/220V Instalados nos quatro acessos do pavilhão. Todos os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO. Entrega dos contadores com prazo máximo 07 dias antes da Abertura do Evento.

SALAS INSTITUCIONAIS

UND. 04 20 Diária

12

- Locação para Sala Institucional – RODADA DE NEGÓCIOS – SALA 01, ÁREA 12m²**
Locação com montagem e desmontagem de um sala institucional denominada RODADA DE NEGÓCIOS:
Medida da sala de rodada de negócios, COR A DEFINIR: 4,00m de comprimento, por 3,00m de largura com pé direito interno mínimo de 2,70m de altura, no qual 1,10m de altura é a fachada tipo platibanda;
- Toda a estrutura externa da sala será em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 15cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, não permitido paredes ocaas, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster, COR A DEFINIR PELA COORDENAÇÃO DA SEDEC;
- Toda a estrutura interna da sala será revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster, COR A DEFINIR;
- A fachada terá painel de vidro, 2,00x2,60m, com folhas fixadas na estrutura interna das paredes em compensado da sala, plotada com o nome "RODADA DE NEGÓCIOS", a letra medindo 0,15x2,60m (HXL), na cor branca;

UND. 01 20 Diária

13

- O acesso a sala será através de porta de vidro de abrir 01 (uma) folha, plotada com película adesivo jateada em faixas, em toda a porta, medindo 0,90x2,10 m, com puxador de resina redondo duplo transparente e fechadura com chave.
- A sala terá uma parede revestida com lona plotada em alta qualidade, resolução alta, com cor uniforme, sem variação de cor, arte a definir pela coordenação da SEDEC, medindo 4,00x2,70m.
- A sala terá forro em estrutura de compensado, com 12 m², revertido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster, COR A DEFINIR, com 02 (dois) plafon LED 24W de sobrepor quadrado de 17 cm, com acabamento na cor branca, bivolt, 6500k branco frio; A sala terá duas tomadas de embutir tripla de 127v, e uma de 220v com disjuntor para central de ar split na parte externa, voltado para área técnica.

Imagen ilustrativa (0053915720)

Todos os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO.

Implantação da sala construída será definido conforme Prancha de detalhamento construtivo (0053763078), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC.

Entrega da Estrutura com prazo máximo 240 horas (10 dias) antes da Abertura do Evento.

LOCAÇÃO PARA SALA INSTITUCIONAL – RODADA DE NEGÓCIOS – SALA 02, ÁREA 12M²

LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE UM SALA INSTITUCIONAL DENOMINADA RODADA DE NEGÓCIOS:

Medida da sala de rodada de negócios, COR A DEFINIR: 4,00m de comprimento, por 3,00m de largura com pé direito interno mínimo de 2,70m de altura, no qual 1,10m de altura é a fachada tipo platibanda;

- Toda a estrutura externa da sala será em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 15cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, não permitido paredes oca, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster, COR A DEFINIR;
- Toda a estrutura interna da sala será revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster, COR A DEFINIR;
- A fachada terá painel de vidro, 2,00x2,60m, com folhas fixadas na estrutura interna das paredes em compensado da sala, plotada com o nome "RODADA DE NEGÓCIOS", a letra medindo 0,15x2,60m (HXL), na cor branca;
- O acesso a sala será através de porta de vidro de abrir 01 (uma) folha, plotada com película adesivo jateada em faixas, em toda a porta, medindo 0,90x2,10 m, com puxador de resina redondo duplo transparente e fechadura com chave.
- A sala terá uma parede revestida com lona plotada em alta qualidade, resolução alta, com cor uniforme, sem variação de cor, arte a definir pela coordenação da SEDEC, medindo 4,00x2,70m.
- A sala terá forro em estrutura de compensado, com 12 m², revertido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster, COR A DEFINIR, com 02 (dois) plafon LED 24W de sobrepor quadrado de 17 cm, com acabamento na cor branca, bivolt, 6500k branco frio; A sala terá duas tomadas de embutir tripla de 127v, e uma de 220v com disjuntor para central de ar split na parte externa, voltado para área técnica.

Imagen ilustrativa (0053915720)

Todos os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO.

Implantação da sala construída será definido conforme Prancha de detalhamento construtivo (0053763078), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC.

Entrega da Estrutura com prazo máximo 240 horas (10 dias) antes da Abertura do Evento.

LOCAÇÃO PARA SALA INSTITUCIONAL – RODADA DE NEGÓCIOS – SALA 03, ÁREA 12M²

LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE UM SALA INSTITUCIONAL DENOMINADA RODADA DE NEGÓCIOS:

Medida da sala de rodada de negócios, COR A DEFINIR: 4,00m de comprimento, por 3,00m de largura com pé direito interno mínimo de 2,70m de altura, no qual 1,10m de altura é a fachada tipo platibanda;

- Toda a estrutura externa da sala será em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 15cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, não permitido paredes oca, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster, COR A DEFINIR;
- Toda a estrutura interna da sala será revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster, COR A DEFINIR;
- A fachada terá painel de vidro, 2,00x2,60m, com folhas fixadas na estrutura interna das paredes em compensado da sala, plotada com o nome "RODADA DE NEGÓCIOS", a letra medindo 0,15x2,60m (HXL), na cor branca;
- O acesso a sala será através de porta de vidro de abrir 01 (uma) folha, plotada com película adesivo jateada em faixas, em toda a porta, medindo 0,90x2,10 m, com puxador de resina redondo duplo transparente e fechadura com chave.

- A sala terá uma parede revestida com lona plotada em alta qualidade, resolução alta, com cor uniforme, sem variação de cor, arte a definir pela coordenação da SEDEC, medindo 4,00x2,70m.
- A sala terá forro em estrutura de compensado, com 12 m², revertido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster, COR A DEFINIR, com 02 (dois) plafon LED 24W de sobrepor quadrado de 17 cm, com acabamento na cor branca, bivolt, 6500k branco frio; A sala terá duas tomadas de embutir tripla de 127v, e uma de 220v com disjuntor para central de ar split na parte externa, voltado para área técnica.

Imagen ilustrativa (0053915720)

Todo o itens devem está montado e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO.

Implantação da sala construída será definido conforme Prancha de detalhamento construtivo (0053763078), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC.

Entrega da Estrutura com prazo máximo 240 horas (10 dias) antes da Abertura do Evento.

Locação para Sala Institucional – ZONA LIVRE - GUAJARÁ-MIRIM – SALA 04, ÁREA 9 m²

Locação com montagem e desmontagem de um sala institucional denominada ZONA LIVRE - GUAJARÁ-MIRIM:

Medida da sala institucional CONSIC, COR A DEFINIR: 3,00m de comprimento, por 3,00m de largura com pé direito interno mínimo de 2,70m de altura, no qual 1,10m de altura é a fachada tipo platibanda;

- Toda a estrutura externa da sala será em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 15cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, não permitido paredes oca, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster, COR A DEFINIR;
- Toda a estrutura interna da sala será revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster, COR A DEFINIR;
- A fachada terá painel de vidro, 2,00x1,75m, com folhas fixadas na estrutura interna das paredes em compensado da sala, com o nome "ZONA LIVRE GUARAJÁ-MIRIM", feito em espuma pack 3mm, medindo 0,15x2,75m (HXL), na cor branca;
- O acesso a sala será através de porta de vidro de abrir 01 (uma) folha, plotada com película adesivo jateada em faixas, em toda a porta, medindo 0,90x2,10 m, com puxador de resina redondo duplo transparente e fechadura com chave.

- A sala terá uma parede revestida com lona plotada em alta qualidade, resolução alta, com cor uniforme, sem variação de cor, arte a definir pela coordenação da SEDEC, medindo 3,00x2,70m.
- A sala terá forro em estrutura de compensado, com 9 m², revertido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster, COR A DEFINIR, com 02 (dois) plafon LED 24W de sobrepor quadrado de 17 cm, com acabamento na cor branca, bivolt, 6500k branco frio; A sala terá duas tomadas de embutir tripla de 127v, e uma de 220v com disjuntor para central de ar split na parte externa, voltado para área técnica.

Imagen ilustrativa (0053915720)

Todos os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO.

Implantação da sala construída será definido conforme Prancha de detalhamento construtivo (0053763078), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC.

Entrega da Estrutura com prazo máximo 240 horas (10 dias) antes da Abertura do Evento.

Locação para Sala Institucional – SEDECST – 9m²

Locação com montagem e desmontagem de um sala institucional denominada SEDECST:

Medida da sala institucional PODCAST: 3,00m de comprimento, por 3,00m de largura com pé direito interno mínimo de 2,70m de altura, no qual 1,10m de altura é a fachada tipo platibanda;

- Toda a estrutura da sala será em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 15cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, não permitido paredes oca, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster, COR A DEFINIR;
- A fachada terá dois painéis de vidro, 2,00x1,10m e 2,00x0,60m, com folhas fixadas na estrutura interna das paredes em compensado da sala, com o nome "SEDECST", feito em espuma pack 3mm, medindo 0,15x1,25m (HXL), na cor branca;
- O acesso a sala será através de porta de vidro de abrir 01 (uma) folha, medindo 0,90x2,10 m, com puxador de resina redondo duplo transparente e fechadura com chave.
- A sala terá uma parede revestida com lona plotada em alta qualidade, resolução alta, com cor uniforme, sem variação de cor, arte a definir pela coordenação da SEDEC, medindo 3,00x2,70m, a parede.
- A sala terá em uma parede, uma estrutura de 2,70m X 2,70m (AXL) feita de compensado revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster, COR A DEFINIR, com uma tela plástica hexagonal preta 25mm, onde deverá ter plantas artificiais hiper realista, previamente definida e aprovada pela coordenação da SEDEC. Letreiro feito em espuma pack 3mm cor branca, onde a frase "PAVILHÃO EMPRESARIAL" terá 1,50m X 0,10m (LXA) e a palavra "INTERNACIONAL" terá 1,00m X 0,10M (LXA).
- A sala terá duas paredes revestidas, em napa texturizada, COR A DEFINIR, medindo 3,00x2,70m.
- A sala terá forro em estrutura de compensado, com 9 m², revertido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster, COR A DEFINIR, com 02 (dois) plafon LED 24W de sobrepor quadrado de 17 cm, com acabamento na cor branca, bivolt, 6500k branco frio; A sala terá quatro tomadas de embutir tripla de 127v, implantada nas duas extremidades da sala, duas tripas 220v, e uma de 220v com disjuntor para central de ar split na parte externa, voltado para área técnica.

	Imagen ilustrativa (0053915720) Todos os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO. - Implantação da sala construída será definido conforme Prancha de detalhamento construtivo (0053763078), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC. - Entrega da Estrutura com prazo máximo 240 horas (10 dias) antes da Abertura do Evento.				
18	Locação para Sala Institucional – COMUNICAÇÃO – 6m² Locação com montagem e desmontagem de um sala institucional denominada COMUNICAÇÃO: Medida da sala institucional COMUNICAÇÃO: 3,00m de comprimento, por 2,00m de largura com pé direito interno mínimo de 2,70m de altura, no qual 1,10m de altura é a fachada tipo platibanda; - A fachada terá painel instagramável que será especificado em planta própria; - Toda a estrutura da sala será em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 15cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, não permitido paredes oca, revestido com napa 0,25 g/m ² 80% pvc 20% poliéster, COR A DEFINIR; - A sala terá uma parede com um painel de vidro de 1,10m X 1,50m (LXA), com folha fixadas na estrutura interna das paredes em compensado da sala, onde o acesso a sala será através de uma porta de vidro de abrir 01 (uma) folha, medindo 0,80x2,10 m, com puxador de resina redondo duplo transparente e fechadura com chave. - A sala terá forro em estrutura de compensado, com 6 m ² , revertido com napa 0,25 g/m ² 80% pvc 20% poliéster, COR A DEFINIR, com 01 (um) plafon LED 24W de sobrepor quadrado de 17 cm, com acabamento na cor branca, bivolt, 6500k branco frio; - A sala terá quatro tomadas de embutir tripla de 127v, implantada nas duas extremidades da sala, duas tripas 220v, e uma de 220v com disjuntor para central de ar split na parte externa, voltado para área técnica.	UND.	01	20	Diária
	Imagen ilustrativa (0053915720) Todos os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO. - Implantação da sala construída será definido conforme Prancha de detalhamento construtivo (0053763078), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC. - Entrega da Estrutura com prazo máximo 240 horas (10 dias) antes da Abertura do Evento.				
19	Locação para Sala Institucional – COPA - 5,72 m² Locação com montagem e desmontagem de um sala institucional denominada COPA: Medida da sala institucional COPA com COR A DEFINIR: 2,70m de comprimento, por 1,60m de largura com pé direito interno mínimo de 2,70m de altura. - Toda a estrutura da sala será em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 15cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, não permitido paredes oca, revestido com napa 0,25 g/m ² 80% pvc 20% poliéster, COR A DEFINIR; - O acesso a sala será através de porta de abrir 01 (uma) folha, com COR A DEFINIR, medindo 0,80x2,10 m, com puxador e fechadura com chave. - A copa terá uma pia Inox 100x53cm com 2 Portas, com torneira, válvula e sifão, instalados e funcionando. - A sala terá forro em estrutura de compensado, com 5,70m ² , revertido com napa 0,25 g/m ² 80% pvc 20% poliéster com COR A DEFINIR, com 01 (um) plafon LED 24W de sobrepor quadrado de 17 cm, com acabamento na cor branca, bivolt, 6500k branco frio; A sala terá uma tomada de embutir tripla de 127v, duas tripas de 220v e uma de 220v com disjuntor para central de ar split na parte externa, voltado para área técnica.	UND.	01	20	Diária
	Todos os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO. - Implantação da sala construída será definido conforme Prancha de detalhamento construtivo (0053763078), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC. - Entrega da Estrutura com prazo máximo 240 horas (10 dias) antes da Abertura do Evento.				
20	Locação para Sala Institucional – RECEPÇÃO – 9 m² Locação com montagem e desmontagem de um sala institucional denominada RECEPÇÃO: Medida da sala institucional RECEPÇÃO: 3,00m de comprimento, por 3,00m de largura com pé direito interno mínimo de 2,70m de altura, no qual 1,10m de altura é a fachada tipo platibanda; - Toda a estrutura da sala será em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 15cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, não permitido paredes oca, revestido com napa 0,25 g/m ² 80% pvc 20% poliéster, COR A DEFINIR; A fachada frontal da sala será toda revestida em napa, COR A DEFINIR, Toda a estrutura interna da sala será revestido com napa 0,25 g/m ² 80% pvc 20% poliéster, COR A DEFINIR; - A fachada terá painel de vidro, 2,00x1,80m, com folhas fixadas na estrutura interna das paredes em compensado da sala, plotada com o nome "SEDEC", a letra medindo 0,15x0,70m (HXL), na cor branca; - O acesso a sala será através de porta de vidro de abrir 01 (uma) folha, plotada com película adesivo jateada em faixas, em toda a porta, medindo 0,90x2,10 m, com puxador de resina redondo duplo transparente e fechadura com chave. - A sala terá uma parede revestida com grama sintética artificial decorativa de 20mm, na cor verde, a grama deverá apresentar cor uniforme, não podendo ter variação de cor e tipo de grama, medida da parede 3,00x2,70m; nesta parede terá letreiro com palavra "SEDEC", medindo 0,50x1,00m, com suporte em placa de acrílico transparente 5 mm, com corte personalizado laser silhuetado, fixado com fita dupla face transparente ou colagem similar, na parte superior da parede. Fonte Bivolt inclusa (fiação preta). Interruptor liga/desliga incluso (preto). Mangueira NEON LED 6x12 mm. Cor: BRANCA. Layout previamente definido e aprovado com a coordenação da SEDEC. - A sala terá forro em estrutura de compensado, com 9m ² , revertido com napa 0,25 g/m ² 80% pvc 20% poliéster, COR A DEFINIR, com 02 (dois) plafon LED 24W de sobrepor quadrado de 17 cm, com acabamento na cor branca, bivolt, 6500k branco frio; A sala terá duas tomadas de embutir tripla de 127v, e uma de 220v com disjuntor para central de ar split na parte externa, voltado para área técnica.	UND.	01	20	Diária
	Imagen ilustrativa (0053915720) Todos os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO. - Implantação da sala construída será definido conforme Prancha de detalhamento construtivo (0053763078), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC. - Entrega da Estrutura com prazo máximo 240 horas (10 dias) antes da Abertura do Evento.				
21	Locação para Sala Institucional – GABINETE – 12 m² Locação com montagem e desmontagem de um sala institucional denominada GABINETE: Medida da sala institucional GABINETE,COR A DEFINIR: 4,00m de comprimento, por 3,00m de largura com pé direito interno mínimo de 2,70m de altura, no qual 1,10m de altura é a fachada tipo platibanda; - A fachada terá painel instagramável que será especificado em planta própria; - Toda a estrutura da sala será em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 15cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, não permitido paredes oca, revestido com napa 0,25 g/m ² 80% pvc 20% poliéster na cor/textura a DEFINIR, sendo três paredes em cimento queimado, onde duas medindo 3,00x2,70m e uma medindo 4,00x2,70; - O acesso a sala será através de porta de vidro de abrir 01 (uma) folha, plotada com película adesivo jateada em toda a porta garantindo privacidade, medindo 0,90x2,10 m, com puxador de resina redondo duplo transparente e fechadura com chave. - A sala terá uma parede revestida com lona plotada em alta qualidade, resolução alta, com cor uniforme, sem variação de cor, arte a definir pela coordenação da SEDEC, medindo 4,00x2,70m. - A sala terá forro em estrutura de compensado, com 12m ² , revertido com napa 0,25 g/m ² 80% pvc 20% poliéster, COR A DEFINIR, com 02 (dois) plafon LED 24W de sobrepor quadrado de 17 cm, com acabamento na cor branca, bivolt, 6500k branco frio; A sala terá duas tomadas de sobrepor tripla de 127v, e uma de 220v com disjuntor para central de ar split voltado para área técnica.	UND.	01	20	Diária
	Imagen ilustrativa (0053915720) Todos os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO. - Implantação da sala construída será definido conforme Prancha de detalhamento construtivo (0053763078), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC. - Entrega da Estrutura com prazo máximo 240 horas (10 dias) antes da Abertura do Evento.				
22	Locação para Sala Institucional – T.I. - 9 m² Locação com montagem e desmontagem de um sala institucional denominada T.I.: Medida da sala institucional T.I., COR A DEFINIR: 3,00m de comprimento, por 3,00m de largura com pé direito interno mínimo de 2,70m de altura, no qual 1,10m de altura é a fachada tipo platibanda; - Toda a estrutura da sala será em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 15cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, não permitido paredes oca, revestido com napa 0,25 g/m ² 80% pvc 20% poliéster, COR A DEFINIR; - A fachada lateral próximo ao acesso do grupo gerador, terá folha fixa de vidro 1,00x1,00m, com 1,10m de peitoril, instalada na estrutura interna das paredes em compensado da sala, plotada com o nome "T.I", a letra medindo 0,15x0,20m (HXL) , , COR A DEFINIR; - O acesso a sala será através de porta de abrir 01 (uma) folha, na cor branca, medindo 0,90x2,10 m, com puxador e fechadura com chave. - A sala terá forro em estrutura de compensado, com 9m ² , revertido com napa 0,25 g/m ² 80% pvc 20% poliéster, COR A DEFINIR, com 02 (dois) plafon LED 24W de sobrepor quadrado de 17 cm, com acabamento na cor branca, bivolt, 6500k branco frio; A sala terá três tomadas de embutir tripla de 127v, e uma de 220v com disjuntor para central de ar split na parte externa, voltado para área técnica.	UND.	01	20	Diária

	<p>Imagen ilustrativa (0053915720)</p> <p>Todos os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO. Implantação da sala construída será definido conforme Prancha de detalhamento construtivo (0053763078), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC. Entrega da Estrutura com prazo máximo 240 horas (10 dias) antes da Abertura do Evento.</p>																			
23	<p>Locação para Sala Institucional – APOIO SERVIDORES - 9 m²</p> <p>Locação com montagem e desmontagem de um sala institucional denominada APOIO SERVIDORES:</p> <p>Medida da sala institucional APOIO SERVIDORES, COR A DEFINIR: 3,00m de comprimento, por 3,00m de largura com pé direito interno mínimo de 2,70m de altura, no qual 1,10m de altura é a fachada tipo platabanda;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Toda a estrutura da sala será em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 15cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster, COR A DEFINIR; - O acesso a sala será através de porta de abrir 01 (uma) folha, na cor branca, medindo 0,90x2,10 m, com puxador e fechadura com chave. - A sala terá forro em estrutura de compensado, com 9m², revertido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster, COR A DEFINIR, com 02 (dois) plaflon LED 24W de sobrepor quadrado de 17 cm, com acabamento na cor branca, bivolt, 6500k branco frio; A sala terá duas tomadas de embutir tripla de 127v, e uma de 220v com disjuntor para central de ar split na parte externa, voltado para área técnica. <p>Imagen ilustrativa (0053915720)</p> <p>Todos os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO. Implantação da sala construída será definido conforme Prancha de detalhamento construtivo (0053763078), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC. Entrega da Estrutura com prazo máximo 240 horas (10 dias) antes da Abertura do Evento.</p>	UND.	01	20	Diária															
24	<p>Locação para Sala Institucional – APOIO LOGÍSTICA - 15 m²</p> <p>Locação com montagem e desmontagem de um sala institucional denominada APOIO LOGÍSTICA:</p> <p>Medida da sala institucional LOGÍSTICA, COR A DEFINIR: 5,00m de comprimento, por 3,00m de largura com pé direito interno mínimo de 2,70m de altura, no qual 1,10m de altura é a fachada tipo platabanda;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Toda a estrutura da sala será em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 15cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster, COR A DEFINIR; - O acesso a sala será através de porta de abrir 01 (uma) folha, na cor branca, medindo 0,90x2,10 m, com puxador e fechadura com chave. - A sala terá forro em estrutura de compensado, com 15m², revertido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster, COR A DEFINIR, com 03 (três) plaflon LED 24W de sobrepor quadrado de 17 cm, com acabamento na cor branca, bivolt, 6500k branco frio; A sala terá duas tomadas de embutir tripla de 127v, e uma de 220v com disjuntor para central de ar split na parte externa, voltado para área técnica. <p>Imagen ilustrativa (0053915720)</p> <p>Todos os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO. Implantação da sala construída será definido conforme Prancha de detalhamento construtivo (0053763078), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC. Entrega da Estrutura com prazo máximo 240 horas (10 dias) antes da Abertura do Evento.</p>	UND.	01	20	Diária															
25	<p align="center">ESTANDES</p> <p>LOCAÇÃO - ESTANDE - TIPO 05 (COR A DEFINIR)</p> <p>TOTAL: 09 (NOVE) ESTANDES</p> <p>DESCRITIVO DO ESTANDE - TIPO 05 (COR A DEFINIR):</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Medida do estande: 3,0m de comprimento, por 3,0m de largura e 3,0m de altura. Na lateral esquerda terão 04 (QUATRO) estandes, e na lateral direita terão 05 (CINCO) estandes. Somando 09 (NOVE) ESTANTES. No conjunto os estandes do lado esquerdo terão 12(doze) metros e o lado direito terão 15(quinze) metros de comprimento; 2) Toda a estrutura do conjunto de ESTANDES DO SORVETE, será em compensado naval 15mm estruturado, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster COR A DEFINIR, será instalado uma trama em compensado com COR A DEFINIR; 3) Na parte superior do conjunto de ESTANDES DO SORVETE será feito em compensado, revestido em napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster com cores variadas, sendo A DEFINIR pela coordenação, em formato orgânico (O formato deve ser consultado com a coordenação da SEDEC); 4) Cada ESTANDE terá como divisória um balcão feito em compensado naval 15mm estruturado, com 1,20m de comprimento, 0,60cm de largura e 0,90cm de altura, acoplado a uma "coluna" de compensado naval 15mm estruturado, com uma trama em compensado, revestido em napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster com cores variadas, sendo A DEFINIR pela coordenação. 5) A iluminação será feita por um suporte de 60cm com refletor de LED 50W, temperatura na cor neutro (4000k), cor da carcaça preto, tensão bivolt 85 - 265v ac, ângulo 100; 6) Cada estande terá 1 tomada de sobrepor tripla, 20A, 127V, 1 tomada de sobrepor tripla, 20A, 220V e um disjuntor; 7) Cada ESTANDE deverá seguir o modelo de placa específico. Os estandes terão placas retangulares de 1,10m, de comprimento, com 0,50m de altura, logomarca da empresa e a LOGO da SEDEC e Governo de Rondônia, como exemplo em detalhamento em prancha. <p align="center">QUADRO DE ESPECIFICAÇÃO ELÉTRICA</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QUANTIDADE</th> <th>TIPO</th> <th>POTÊNCIA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>09 UNIDADES</td> <td>Tomada de sobrepor tripla, 10A</td> <td>127V</td> </tr> <tr> <td>09 UNIDADES</td> <td>Tomada de sobrepor tripla, 20A</td> <td>220v</td> </tr> <tr> <td>09 UNIDADES</td> <td>Disjuntor</td> <td>Mínimo 10A, podendo variar de acordo com a demanda do estande.</td> </tr> <tr> <td>09 UNIDADES</td> <td>Suporte de 60cm com refletor de LED 50w</td> <td>4000k, temperatura da cor neutra.</td> </tr> </tbody> </table> <p>LAYOUT DE IMPLANTAÇÃO:</p>  <p>Imagen ilustrativa (0053915720)</p> <p>Implantação dos estandes será definido conforme Prancha de detalhamento construtivo (0053773208), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC. Todos os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO. Entrega dos Estandes com prazo máximo 336 horas (14 dias) antes da Abertura do Evento.</p>	QUANTIDADE	TIPO	POTÊNCIA	09 UNIDADES	Tomada de sobrepor tripla, 10A	127V	09 UNIDADES	Tomada de sobrepor tripla, 20A	220v	09 UNIDADES	Disjuntor	Mínimo 10A, podendo variar de acordo com a demanda do estande.	09 UNIDADES	Suporte de 60cm com refletor de LED 50w	4000k, temperatura da cor neutra.	UND.	09	20	Diária
QUANTIDADE	TIPO	POTÊNCIA																		
09 UNIDADES	Tomada de sobrepor tripla, 10A	127V																		
09 UNIDADES	Tomada de sobrepor tripla, 20A	220v																		
09 UNIDADES	Disjuntor	Mínimo 10A, podendo variar de acordo com a demanda do estande.																		
09 UNIDADES	Suporte de 60cm com refletor de LED 50w	4000k, temperatura da cor neutra.																		
26	<p>LOCAÇÃO - ESTANDE - TIPO 04 (COR A DEFINIR)</p> <p>TOTAL: 30 (TRINTA) ESTANDES</p> <p>DESCRITIVO DO ESTANDE - TIPO 04:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Medida do estande: 3,0m de comprimento, por 3,0m de largura e 2,70m de altura. Do lado esquerdo terão 6(seis), do lado direito 6(seis) e no centro serão dois conjuntos de 8(oito) estandes pretos. No conjunto os estandes o lado esquerdo e direito terão 9m de comprimento, por 6m de largura com altura final de 3,80m, na qual 1,10m de altura é a testeira do conjunto de estandes e os centrais terão 12m de comprimento, por 6m de largura, com altura final de 3,80m, na qual 1,10m de altura é a testeira do conjunto, que conterão a LOGO da SEDEC e Governo de Rondônia (medidas de 4,40mx0,85m), e 2,70m de altura a estrutura do estande; 2) Toda a estrutura do conjunto de estandes será em compensado naval 15mm estruturado, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster COR A DEFINIR, juntamente com a fachada do conjunto no qual também será em napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster COR A DEFINIR; 3) As divisórias serão feita com compensado naval 15mm, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster COR A DEFINIR, e cordas trançada de algodão 6mm, cor marrom claro, fixada em estrutura metálica tipo moldura com parafuso do tipo pitão aço bicromatizado 2,6X32mm. No projeto existem 2(dois) tipos de divisórias, sendo elas: 	UND	30	20	Diária															

- 4) TIPO 01: divisórias de 2,70m, sendo 1m de altura da estrutura feita com compensado naval 15mm, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster COR A DEFINIR e 1,70m de altura será feito com cordas trançada de algodão 6mm, cor marrom claro, fixada em estrutura metálica(pintada de preto) tipo moldura em metalon 30x30mm com parafuso do tipo pitão aço bicromatizado 2,6X32mm. (DET. 01) TIPO 02: divisórias de 2,70m, sendo uma estrutura tipo "coluna" de 0,20mx0,60mx2,70m, feita com compensado naval 15mm, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster COR A DEFINIR e uma estrutura metálica(pintada de preto) tipo moldura em metalon 30x30mm, com cordas trançada de algodão 6mm, cor marrom claro, fixada com parafusos do tipo pitão aço bicromatizado 2,6X32mm. (DET. 02)
- 5) Os estandes localizados nas extremidades, terão um balcão feito em compensado OBS3 15mm, com 1,20m de comprimento, 0,60cm de largura e 0,90cm de altura, acoplado a uma "portal" ripado de OBS3 15mm, com acabamento envernizado fosco, de 3 "L" com dimensões 0,10mx0,10mx2,70mx3,00m, com espaçamento de 0,10m entre eles. (DET. 03)
- 6) Cada CONJUNTO DE ESTANDES deverá ter uma testeira estrutura feita com compensado naval 15mm, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster COR A DEFINIR, tendo largura de 1,60m e altura de 1,10m(o comprimento depende do conjunto de estantes, podendo ter 9m ou 12m), com adesivo em recorte da LOGO DO GOVERNO E SECRETARIA e Spot LED de embutir 7W redondo 4000k, tensão bivolt, temperatura da cor neutra. dimensão Ø115x115mm, instalados a cada 1m.
- 7) A cada 2(dois) ESTANDES terá uma pia aço inox 80cm de comprimento por 52cm de largura, com cuba simples à direita, fixada com estrutura de metalon 30x30, 80x52x90cm cor: preta;
- 8) Cada ESTANDE deverá seguir o modelo de placa específico. Os estandes terão placas retangulares 1,20x0,50m, com a logomarca da empresa e a LOGO da SEDEC e Governo de Rondônia, como exemplo no MODELO DE PLACA, na página 05/12, item 8;
- 9) A iluminação será feita por um suporte de 60cm com refletor de LED 50W, temperatura na cor neutro (4000k), cor da carcaça preto, tensão bivolt 85 - 265v ac, ângulo 100;
- 10) Cada estande terá 1 tomada de sobrepor tripla, 20A, 127V, 1 tomada de sobrepor tripla, 20A, 220V e um disjuntor;

QUADRO DE ESPECIFICAÇÃO ELÉTRICA

QUANTIDADE	TIPO	POTÊNCIA
90 UNIDADES	Spot LED de embutir 7w	4000k, temperatura da cor neutra.
30 UNIDADES	Tomada de sobrepor tripla, 10A	127V
30 UNIDADES	Tomada de sobrepor tripla, 20A	220v
30 UNIDADES	Disjuntor	mínimo 10A, podendo variar de acordo com a demanda do estande.
30 UNIDADES	Suporte de 60cm com refletor de LED 50w	4000k, temperatura da cor neutra.

LAYOUT DE IMPLANTAÇÃO:



Imagen ilustrativa (0053915720)

- Implantação dos estandes será definido conforme Prancha de detalhamento construtivo (0053773208), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC.
- Entrega dos Estandes com prazo máximo 336 horas (14 dias) antes da Abertura do Evento.

27	LOCAÇÃO - ESTANDE - TIPO 03 - (COR A DEFINIR): TOTAL: 28 (VINTE E OITO) ESTANDES DESCRITIVO DO ESTANDE: 1) Medida do conjunto de estande: 17,20m de comprimento, por 6m de largura com altura de 3,70m de altura, no qual 1,10m de altura é a testeira do conjunto de stand, com a LOGO da SEDEC e Governo de Rondônia (medidas de 4,40mx0,85m), e 2,70m de altura a estrutura do estande; 2) Toda a estrutura do conjunto de ESTANDES, será em compensado naval 15mm estruturado, revestido com napa 0,25 g/m ² 80% pvc 20% poliéster na cor a definir, no qual a testeira do conjunto será em napa 0,25 g/m ² 80% pvc 20% poliéster na cor a definir; 3) Divisória de 1m de altura com 0,50m feito com compensado naval 15mm, revestido com napa 0,25 g/m ² 80% pvc 20% poliéster na cor a definir, e 0,50m feito em chapa poliestireno cristal, similar acrílico; 4) Cada ESTANDE deverá ter uma placa feita em PVC EXPANDIDO com 1m de largura com 1,10m de altura, além de um nicho embutido de 1m de largura por 1,10m de altura, com duas prateleiras com profundidade de 0,30cm, a não ser pelos das pontas, que deverão ter uma placa feita em PVC 5) EXPANDIDO com 0,65m de largura com 0,70m de altura, além de um nicho embutido de 0,65m de largura por 1,10m de altura, com duas prateleiras com de 0,30m 6) Cada CONJUNTO DE ESTANTES deverá ter uma testeira feita de estrutura feita com compensado naval 15mm, revestido com napa 0,25 g/m ² 80% pvc 20% poliéster na cor a definir, tendo largura de 1,80m, altura de 1,10m e 14,60m de comprimento, com adesivo em recorte da LOGO DO GOVERNO E SECRETARIA (medidas de 4,40mx0,85m) e Spot LED de embutir 7W redondo 4000k, tensão bivolt, temperatura da cor neutra. dimensão Ø115x115mm, instalados a cada 1,04m. 7) A iluminação será feita por um suporte de 60cm com refletor de LED 50W, temperatura na cor neutro (4000k), cor da carcaça preto, tensão bivolt 85 - 265v ac, ângulo 100; 12) Cada estande terá 1 tomada de sobrepor tripla, 20A, 127V, 1 tomada de sobrepor tripla, 20A, 220V e um disjuntor;	UND.	28	20	Diária
----	---	------	----	----	--------

QUADRO DE ESPECIFICAÇÃO ELÉTRICA

QUANTIDADE	TIPO	POTÊNCIA
56 UNIDADES	Spot LED de embutir 7w	4000k, temperatura da cor neutra.
28 UNIDADES	Tomada de sobrepor tripla, 10A	127V
28 UNIDADES	Tomada de sobrepor tripla, 20A	220v
28 UNIDADES	Disjuntor	mínimo 10A, podendo variar de acordo com a demanda do estande.
28 UNIDADES	Suporte de 60cm com refletor de LED 50w	4000k, temperatura da cor neutra.

LAYOUT DE IMPLANTAÇÃO:



Imagen ilustrativa (0053915720)

- Implantação dos estandes será definido conforme Prancha de detalhamento construtivo (0053773208), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC.

- Entrega dos Estandes com prazo máximo 336 horas (14 dias) antes da Abertura do Evento.

LOCAÇÃO - ESTANDE - TIPO 02 - CORES A DEFINIR PELA COORDENAÇÃO DA SEDEC:

TOTAL: 16 (DEZESSEIS) ESTANDES

DESCRITIVO DO ESTANDE:

- 1) Medida do estande: 3,05m de comprimento, por 3,05m de largura com altura de 3,80m de altura, no qual 1,10m de altura é a testeira do conjunto de estandes, com a LOGO da SEDEC e Governo de Rondônia (medidas de 4,40x0,85m), e 2,70m de altura a estrutura do estande;
- 2) Toda a estrutura do conjunto de ESTANDES, será em compensado naval 15mm estruturado, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na cor a definir;
- 3) Fundo do ESTANDE será feito com compensado OSB3 15mm estruturado, com acabamento envernizado fosco;
- 4) Divisória feita com compensado naval 15mm estruturada, revestido com com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na cor a definir, com uma estrutura metálica (pintada de preto) tipo moldura em metalon 30x30mm, com cordas trançada de algodão 6mm, cor marrom claro, fixada com parafusos do tipo pitão aço bicromatizado 2,6X32mm, com Spot LED de embutir 7W redondo 4000k, tensão bivolt, temperatura da cor neutra. Dimensão Ø115x115mm, 3(três) por DIVISÓRIA;
- 5) Cada estande terá uma testeira feita de com compensado naval 15mm estruturada, revestido com com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster COR A DEFINIR, com placa de PVC EXPANDIDO, medindo 1,20m de comprimento, com 0,5m de altura(DET. 01) e (1)um balcão de atendimento medindo 1,50x,40x0,90m, feito em compensado OS3 15mm, com acabamento envernizado fosco (DET. 02)
- 6) A iluminação será feita por um suporte de 60cm com refletor de LED 50W, temperatura na cor neutro (4000k), cor da carcaça preto, tensão bivolt 85 - 265v ac, ângulo 100°;
- 7) Cordas trançada de algodão 6mm, cor a definir, fixada com parafusos do tipo pitão aço bicromatizado 2,6X32mm.

QUADRO DE ESPECIFICAÇÃO ELÉTRICA		
QUANTIDADE	TIPO	POTÊNCIA
57 UNIDADES	Spot LED de embutir 7w	4000k, temperatura da cor neutra.
15 UNIDADES	Tomada de sobrepor tripla, 10A	127V
15 UNIDADES	Tomada de sobrepor tripla, 20A	220v
15 UNIDADES	Disjuntor	mínimo 10A, podendo variar de acordo com a demanda do estande.
15 UNIDADES	Suporte de 60cm com refletor de LED 50w	4000k, temperatura da cor neutra.

UND. 16 20 Diária

LAYOUT DE IMPLANTAÇÃO:



Imagen ilustrativa (0053915720)

- Implantação dos estandes será definido conforme Prancha de detalhamento construtivo (0053773208), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC.
- Entrega dos Estandes com prazo máximo 336 horas (14 dias) antes da Abertura do Evento.

	<p>LOCAÇÃO - ESTANDE - TIPO 01 (STARTUP) TOTAL: 01 (UM) ESTANDE</p> <p>DESCRITIVO DO ESTANDE STARTUP:</p> <p>1) Medida do estande em L: 6,03 de comprimento, por 3,00m de largura e 6,00 de comprimento, por 3,03 de largura, com altura de 3,80m de altura, no qual 1,10m de altura é a testeira do conjunto de estandes, feita em metalon 30x30mm, medindo 2,85x3,00x3,00x2,88x6,00x6,03m e altura de 1,10m, com tela soldada galvanizada, medindo 2,85x3,00x3,00x2,88x6,00x6,03m e letreiro em PVC EXPANDIDO LUMINOSO 2mm, medindo 2,30x0,30m, COR BRANCA em ambas as laterais;</p> <p>2) Toda a estrutura do conjunto de ESTANDES, será em compensado naval 15mm estruturado, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster COR A DEFINIR, sendo as duas paredes interna com lona plotada em alta qualidade, com cor uniforme, sem variação de cor, arte a definir pela coordenação SEDEC;</p> <p>3) A iluminação será feita por 10(dez) LÂMPADAS LED TUBULAR T8 18W 0,60cm, fixadas na tela soldada galvanizada "forro", temperatura 6500K (branco frio), cor da carcaça preto, tensão bivolt (110-220V).</p> <p>4) O estante terão 10(dez) balcões de 0,80x0,42x1,10m;</p> <p>5) Cada Balcão terá uma tomada tripla 127v;</p> <p>6) Cada balcão terá espaço para placa de 0,60x0,90m;</p> <p>7) O forro será em tela soldada galvanizada, com espessura adequada para fixação das lâmpadas de led tubular;</p> <p>8) 24 metros de fita led cob 18W, bivolt, temperatura branco frio, com fluxo luminoso de 1800 lúmens por metro.</p>																						
29	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr style="background-color: #0070C0; color: white;"> <th colspan="3" style="text-align: center;">QUADRO DE ESPECIFICAÇÃO ELÉTRICA</th> </tr> <tr> <th>QUANTIDADE</th> <th>TIPO</th> <th>POTÊNCIA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10 UNIDADES</td> <td>LÂMPADA LED TUBULAR T8 0,60CM, COM SOQUETE E BRAÇADEIRAS</td> <td>6500k, temperatura da cor branco neutro, 18w</td> </tr> <tr> <td>10 UNIDADES</td> <td>Tomada de sobrepor tripla, 10A</td> <td>127V</td> </tr> <tr> <td>1 UNIDADES</td> <td>Disjuntor</td> <td>mínimo 10A, podendo variar de acordo com a demanda do estande.</td> </tr> <tr> <td>24 METROS</td> <td>Fita Led Cob</td> <td>6500k, temperatura da cor branco neutro, 18w</td> </tr> </tbody> </table>	QUADRO DE ESPECIFICAÇÃO ELÉTRICA			QUANTIDADE	TIPO	POTÊNCIA	10 UNIDADES	LÂMPADA LED TUBULAR T8 0,60CM, COM SOQUETE E BRAÇADEIRAS	6500k, temperatura da cor branco neutro, 18w	10 UNIDADES	Tomada de sobrepor tripla, 10A	127V	1 UNIDADES	Disjuntor	mínimo 10A, podendo variar de acordo com a demanda do estande.	24 METROS	Fita Led Cob	6500k, temperatura da cor branco neutro, 18w	UND.	01	20	Diária
QUADRO DE ESPECIFICAÇÃO ELÉTRICA																							
QUANTIDADE	TIPO	POTÊNCIA																					
10 UNIDADES	LÂMPADA LED TUBULAR T8 0,60CM, COM SOQUETE E BRAÇADEIRAS	6500k, temperatura da cor branco neutro, 18w																					
10 UNIDADES	Tomada de sobrepor tripla, 10A	127V																					
1 UNIDADES	Disjuntor	mínimo 10A, podendo variar de acordo com a demanda do estande.																					
24 METROS	Fita Led Cob	6500k, temperatura da cor branco neutro, 18w																					
	LAYOUT DE IMPLANTAÇÃO:																						
																							
	Imagen ilustrativa (0053915720)																						
	<ul style="list-style-type: none"> - Implantação dos estandes será definido conforme Prancha de detalhamento construtivo (0053773208), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC. - Entrega dos Estandes com prazo máximo 336 horas (14 dias) antes da Abertura do Evento. 																						
	ITEM ESPAÇO INSTAGRAMAVÉL																						
30	<p>Locação para Espaço – PAREDE INSTAGRAMAVEL - CORES A DEFINIR PELA COORDENAÇÃO DA SEDEC: Medida do espaço - PAREDE INSTAGRAMAVEL: 5,90m de comprimento e 3,80m de altura;</p> <p>-A parede externa da sala de comunicação e gabinete, revestida com grama sintética artificial decorativa de 20mm, na cor verde, a grama deverá apresentar cor uniforme, não podendo ter variação de cor e tipo de grama, medida da parede 5,90m X 2,70m;</p> <p>- Trama feita com ripa de madeira, com espessura de 3mrn, largura de 4,5 cm, com comprimentos variados de 2m ,3m e 4m, tonalidade das ripas em rosa-pardo.</p> <p>- Letreiro com FRASE A DEFINIR, feito em espuma pack 2mm;</p> <p>- Decoração com girassóis realista, composição feita em poliéster, arame e plástico, com variação de tamanho d e 10 cm, 20 cm e 30cm de diâmetro. TOTAL: 50 unidades</p> <p>-Arranjos de plantas artificiais para serem fixadas na trama feita de ripa de madeira;</p> <p>Layout previamente definido e aprovado com a coordenação da SEDEC para instalações; MATERIAIS: As cores das napa serão previamente definida e aprovada pela coordenação da SEDEC</p>		UND.	01	20	Diária																	
	Imagen ilustrativa (0053915720)																						
	<p>Todos os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO.</p> <p>Implantação do espaço construído será definido conforme Prancha de detalhamento construtivo (0053772829), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC.</p> <p>Entrega da Estrutura com prazo máximo 240 horas (10 dias) antes da Abertura do Evento.</p>																						
31	<p>Locação para Espaço Instagramável – PAINEL INSTAGRAMAVEL 01 Locação com montagem e desmontagem de um espaço instagramável PAINEL INSTAGRAMAVEL 01</p> <p>Medida do espaço instagramável PAINEL INSTAGRAMAVEL 01: 6,00m de comprimento, por 2,70m de altura;</p> <p>- Toda a PAREDE será com lona plotada em alta qualidade, resolução alta, com cor uniforme, sem variação de cor, arte a definir pela coordenação da SEDEC, medindo 6,00x2,70m (LxH);</p> <p>- Iluminação com três refletores de LED de 10w;</p> <p>Layout previamente definido e aprovado com a coordenação da SEDEC para instalações.</p>		UND.	01	20	Diária																	
	Imagen ilustrativa (0053915720)																						
	<p>Todos os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO.</p> <p>Implantação do espaço construído será definido conforme Prancha de detalhamento construtivo (0053772829), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC.</p> <p>Entrega da Estrutura com prazo máximo 240 horas (10 dias) antes da Abertura do Evento.</p>																						
32	<p>Locação para Espaço Instagramável – PAINEL INTERNACIONAL Locação com montagem e desmontagem de um espaço instagramável PAINEL INTERNACIONAL</p> <p>Medida do espaço instagramável PAINEL INTERNACIONAL: 12,00m de comprimento, por 4,20m de altura;</p> <p>- Toda a PAREDE será com lona plotada em alta qualidade, resolução alta, com cor uniforme, sem variação de cor, arte a definir pela coordenação da SEDEC, 12,00x4,20m (LxH);</p> <p>- Iluminação com seis refletores de LED de 10w;</p> <p>-As letras deverá ser feita em pvc expandido, na cor branca, com medida medidas e frases a ser definios pela coordenação.</p> <p>Layout previamente definido e aprovado com a coordenação da SEDEC para instalações.</p>		UND.	01	20	Diária																	
	Imagen ilustrativa (0053915720)																						
	<p>Todos os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO.</p> <p>Implantação do espaço construído será definido conforme Prancha de detalhamento construtivo (0053772829), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC.</p>																						

Entrega da Estrutura com prazo máximo 240 horas (10 dias) antes da Abertura do Evento.

PALCO PRINCIPAL

<p>LOCAÇÃO - PALCO PRINCIPAL</p> <p>DESCRITIVO PALCO PRINCIPAL:</p> <p>1) Medida do PALCO PRINCIPAL: 10,50m de comprimento, por 5,40m de largura e 0,64m de altura. 2) Toda a estrutura do PALCO PRINCIPAL, será em compensado naval 15mm, estrutura em alumínio de alta resistência, tampo em compensado naval, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster COR A DEFINIR, altura regulável a cada 16 cm até 0,64 m de altura. Toda a área superior do palco, escada e rampa do palco serão revestidas com CARPETO CINZA CLARO totalizando umas área de 58m² e o fechamento lateral será em revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster COR A DEFINIR. Conforme layout (croqui); 3) O palco possui duas escadas, uma em cada extremidade, sendo elas de 1,00x0,90x0,64m, com três (3) degraus de 1,00x0,30x0,16m e uma rampa na parte posterior para acessibilidade 1,08x7,88m, inclinação 8,33%, como pedido na NBR9050. Conforme layout (croqui); 4) O PALCO PRINCIPAL possui painel de led, com placas de 1x1m, totalizando 4x3m; 5) Na parte frontal do PALCO PRINCIPAL terá um letreiro com a escrita a ser definida, feita em pvc expandido branco, com iluminação na parte posterior; 6) Painel feito em lona backlight de 2,45mx2,21mx2,45mx1,15m, com estrutura iluminado, com lâmpada t8, 6000k, cor branca, com imagem a definir; 7) 01 (um) PÚLPITO DE ACRÍLICO, com adesivo do Brasão do Estado; 8) A parte superior do painel do fundo será em lona plotada em alta qualidade, alta resolução, com uniforme, sem variação de cor, COM LOGO DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA E NOME DA SEDEC(DET.02); 9) Adesivo recortado impresso em alta qualidade, alta resolução, com uniforme, sem variação de cor, com o nome da secretaria com altura de 0,05m e com a sigla SEDEC com medidas de 0,10x0,50m(DET.03); Layout de implantação:</p>  <p>33</p> <p>UND. 01 20 Diária</p> <p>Imagen ilustrativa (0053915720)</p> <p>Implantação do palco construído será definido conforme Prancha de detalhamento construtivo (0053762744), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC.</p> <p>Entrega da Estrutura com prazo máximo 480 horas (20 dias) antes da Abertura do Evento.</p>	
--	--

ESPAÇO INOVAÇÃO					
34	<p>Locação Espaço Inovação</p> <p>DESCRITIVO ESPAÇO INOVAÇÃO:</p> <p>1) Medida do ESPAÇO INOVAÇÃO: 12m de comprimento, por 9,70m de largura e pé direito de 3,20m. 2) A parede do fundo do palco será em compensado naval 15mm estruturado, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster COM COR A DEFINIR na parte interna e lona plotada em alta resolução e qualidade na parte externa; 3) As demais paredes serão em DIVISÓRIA ACÚSTICA EM VIDRO SIMPLES COMPOSTA POR PERFIS DE ALUMÍNIO, estruturadas e reforçadas para instalação de 12 PAINéis DE LED DE CADA LADO, TOTALIZANDO 24 PAINÉIS DE LED, onde cada modulo será 1,00 X 0,50 (ALTURA E LARGURA). (VISTA FRONTAL E DET.01) 4) A parte superior de 1,10m de altura, será em compensado naval 15mm estruturado, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster COR COR A DEFINIR; 5) Medida do PALCO: 8,60m de comprimento, por 2,08m de largura e 0,10m de altura. Todo o PALCO, será em compensado naval 15mm estruturado, sendo a parte superior revestida em carpete cinza claro e fechamento lateral em napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster COM COR A DEFINIR e contará com uma rampa de acessibilidade de 1,20m de largura por 1,20m de comprimento. 6) O PALCO possui painel de led, com placas de 1,00x1,00m, totalizando 3,00x2,00m, instalado em painel em forma de "balão de pensamento", medindo aproximadamente 3,70m de largura, por 2,70m de altura. (DET. 03); 7) O palco conta também com um painel posterior de 5,40m de largura, por 2,70 de altura e 0,20m de profundidade, tipo moldura, juntamente com um painel menor por dentro da moldura, com acabamento em napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster COR A DEFINIR, afastado 0,20m internamente, que tem 4,60m de largura, por 2,30m de altura, com acabamento em napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster COR A DEFINIR (DET. 03); 8) O ESPAÇO INOVAÇÃO conta com 3(três) arquibancadas feitas em compensado OBS3 15mm estruturado, com acabamento envernizado fosco, sendo 2(duas) delas de 2,50m de largura, por 2,30m de profundidade e altura de 1,70m, sendo ela dividida em 3(três) níveis de 0,40m e um encosto final de 0,50m, com uma floreira feita de profundidade de 0,25m e uma de 4,50m de largura, por 2,30m de profundidade e altura de 1,70m, sendo ela dividida em 3(três) níveis de 0,40m e um encosto final de 0,50m, com uma floreira feita de profundidade de 0,25m; (PÁG. 05/06) 9) Terá um espaço COWORKING, com 6(seis) mesas com bancos feitos em compensado OBS3 15mm estruturado, com acabamento envernizado fosco, sendo 5(cinco) mesas de 0,90mx1,20mx0,78m com 1 base em coluna de aço inox 75cm e tomada de embutir tripla de 127v no tampo, com 2(dois) bancos de 0,40mx1,20mx0,45m e encosto de 0,75m cada e 1(uma) mesa medindo 1,85mx0,90m0,78m com 2 bases em coluna de aço inox 75cm e tomada de embutir tripla de 127v no tampo, com 1(um) banco em "U", medindo 1,20mx2,85mx1,20m com 0,50m de profundidade e 0,45m de altura, encosto de 0,75m; (PÁG. 06/06) 10) O forro será em estrutura de compensado, com 103m², revertido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster A DEFINIR, com 20 (vintes) plafon LED 24W de sobrepor quadrado de 17 cm, com acabamento na cor branca, bivolt, 6500k branco frio; A sala terá quatros tomadas de sobrepor tripla de 127v, e uma de 220v com disjuntor para central de ar split;</p> <p>DESCRITIVO ÁREA TÉCNICA:</p> <p>1) Medida da ÁREA TÉCNICA: 12m de comprimento, por 1,00m de largura. 2) As paredes serão feitas em compensado naval 15mm estruturado, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na COR A DEFINIR na parte interna, no qual 2 (DUAS) parede externa será revestida com com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na COR A DEFINIR, bem como deverá ter uma lona plotada em alta resolução e qualidade na parte posterior externar da área técnica; 3) O acesso a área técnica será através de duas portas de madeira, na cor branca, de abrir 01 (uma) folha, medindo 0,80x2,10 m, com puxador e fechadura com chave.</p> <p>MATERIAIS: As cores das napa serão previamente definida e aprovada pela coordenação da SEDEC.</p>	UND.	01	20	Diária



Imagen ilustrativa (0053915720)

Implantação do palco construído será definido conforme Prancha de detalhamento construtivo (0053762744), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC.

Entrega da Estrutura com prazo máximo 480 horas (20 dias) antes da Abertura do Evento.

CLIMATIZAÇÃO

	<p>Equipamentos de ar condicionado enclausurados em estrutura metálica com telas de proteção, exaustão de ar quente superior (direcionado para cima) Interligadas em painel elétrico dotado de dispositivo individual de proteção (disjuntores), cabeamento Tipo "PP" e tomadas de engate rápido (STECK). Sistema de insuflamento de ar em dutos flexíveis com isolamento termo acústico. Disponíveis nas potências de 20, 25 e 40 trs (toneladas de refrigeração), cujo a base de cálculo de Energia para cada 1(um) TR considerar 2,5 kvas.</p> <p>Ar condicionado através de 4 máquinas de 40 trs – Totalizando 320 trs (3.200.000 btus), e dutos de ar condicionado em todo o pavilhão, o equipamento deverá ser preferencialmente 220v, caso não for possível nesta tensão poderá ser de 380v com prévio aviso a contratante.</p> <p>Todo o material necessário à instalação das estruturas e equipamentos, incluindo fixação completa, que pode ser por meio de barra roscada 1/4, assim como a aplicação de qualquer material complementar necessário aos trabalhos, tais como: ferramentas, instrumentos de medição, fios, cabos, cabos PP, tomadas, disjuntores, parafusos, pregos, cordas, amarras, pesos, contrapesos, produtos de limpeza, deverá ser fornecido pela Contratada.</p> <p>A empresa contratada ficará responsável pela instalação e ligação no sistema de quadro de força do Pavilhão, devendo tais custos, estarem embutidos no preço da locação.</p> <p>A empresa contratada ficará responsável pela instalação e ligação no sistema de drenagem do Pavilhão, conforme projeto arquitetônico, o sistema de dreno para ar condicionado deverá ter bitola mínima de 40 mm, podendo ser superior, totalizando 420 metros lineares, devendo tais custos, estarem embutidos no preço da locação.</p> <p>Deveram ser disponibilizados cabos com a metragem necessária, e disjuntores, para a realização das instalações de forma segura e respeitando normas técnicas brasileiras NBR.</p> <p>A empresa contratada ficará responsável pela instalação dos dutos para refrigerar o pavilhão.</p> <p>Apresentar ART do técnico responsável pela instalação e interligação do sistema elétrico.</p> <p>A CONTRATADA deverá fornecer técnico devidamente habilitado para execução de manutenção, manter um operador de plantão para sanar problemas eventuais, o funcionário deverá usar vestimenta adequada, bem como EPIs e está devidamente identificado durante todo o período do evento.</p> <p>Em todos os trabalhos realizados caberá à empresa contratada fornecer ao pessoal de montagem e desmontagem, todos os equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC) que se fizerem necessários para execução dos serviços.</p> <p>Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada.</p> <p>A ser montado para os dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO</p> <p>Obs.: Entrega do sistema de refrigeração instalada e funcionando deve ser feita com no máximo 240 (duzentos e quarenta) horas, 10 dias antes da Abertura do Evento.</p>	UND.	04	20	Diária				
35	<p>AR CONDICIONADO:</p> <p>Locação com instalação e desinstalação de 06 (seis) Ar Split inverter de 24.000 BTU's, com evaporadora e condensadora 220V fase/fase para atender o espaço inovação, conforme projeto arquitetônico, toda a tubulação e fiação deverá passar por baixo do piso, e embutido nas paredes, não sendo permitido nada aparente.</p> <p>Entregue instalada (com toda instalação por conta da empresa contratada), conforme projeto arquitetônico em anexo.</p> <p>Todo o material necessário à instalação das estruturas e equipamentos, incluindo fixação completa, que pode ser por meio de barra roscada 1/4, assim como a aplicação de qualquer material complementar necessário aos trabalhos, tais como: ferramentas, instrumentos de medição, fios, cabos, cabos PP, tomadas, disjuntores, parafusos, pregos, cordas, amarras, pesos, contrapesos, produtos de limpeza, deverá ser fornecido pela Contratada.</p> <p>A empresa contratada ficará responsável pela instalação e ligação no sistema de quadro de força do Pavilhão, devendo tais custos, estarem embutidos no preço da locação.</p> <p>A empresa contratada ficará responsável pela instalação e ligação no sistema de drenagem do Pavilhão, conforme projeto arquitetônico, o sistema de dreno para ar condicionado deverá ter bitola mínima de 40 mm, totalizando 420 metros lineares, devendo tais custos, estarem embutidos no preço da locação.</p> <p>A empresa contratada ficará responsável pela instalação e ligação da tubulação de cobre 7/8 com isolamento e cabo PP com mesma medida para ar condicionado, conforme projeto arquitetônico, devendo tais custos, estarem embutidos no preço da locação.</p> <p>Apresentar ART do técnico responsável pela instalação e interligação do sistema elétrico.</p> <p>A CONTRATADA deverá fornecer técnico devidamente habilitado para execução de manutenção, manter um operador de plantão para sanar problemas eventuais, o funcionário deverá usar vestimenta adequada, bem como EPIs e está devidamente identificado durante todo o período do evento.</p> <p>Em todos os trabalhos realizados caberá à empresa contratada fornecer ao pessoal de montagem e desmontagem, todos os equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC) que se fizerem necessários para execução dos serviços.</p> <p>A contratada deverá providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na prestação dos serviços, substituindo os produtos quando necessário.</p> <p>Após a realização do serviço de montagem e/ou desmontagem, instalação e/ou fixação das estruturas e equipamentos, o local deverá ser devidamente limpo, com a remoção de sobras de material ou qualquer outro tipo de objeto.</p> <p>Ficará a cargo da contratante a indicação dos locais exatos onde deverão ser instaladas as estruturas e equipamentos locados.</p> <p>Em todos os trabalhos realizados caberá à empresa contratada fornecer ao pessoal de montagem e desmontagem, todos os equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC) que se fizerem necessários para execução dos serviços.</p> <p>Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada.</p> <p>A ser montado para os dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO</p> <p>Obs.: Entrega do sistema de refrigeração instalada e funcionando deve ser feita com no máximo 240 (duzentos e quarenta) horas, 10 dias antes da Abertura do Evento.</p>								
36	<p>AR CONDICIONADO:</p> <p>Locação com instalação e desinstalação de 10 (dez) Ar Split inverter de 12.000 BTU's, com evaporadora e condensadora 220V fase/fase para atender toda as salas institucionais, conforme projeto arquitetônico.</p> <p>Entregue instalada (com toda instalação por conta da empresa contratada), conforme projeto arquitetônico em anexo.</p> <p>Todo o material necessário à instalação das estruturas e equipamentos, incluindo fixação completa, que pode ser por meio de barra roscada 1/4, assim como a aplicação de qualquer material complementar necessário aos trabalhos, tais como: ferramentas, instrumentos de medição, fios, cabos, cabos PP, tomadas, disjuntores, parafusos, pregos, cordas, amarras, pesos, contrapesos, produtos de limpeza, deverá ser fornecido pela Contratada.</p> <p>A empresa contratada ficará responsável pela instalação e ligação no sistema de quadro de força do Pavilhão, devendo tais custos, estarem embutidos no preço da locação.</p> <p>A empresa contratada ficará responsável pela instalação e ligação no sistema de drenagem do Pavilhão, conforme projeto arquitetônico, o sistema de dreno para ar condicionado deverá ter bitola mínima de 40 mm, totalizando 420 metros lineares, devendo tais custos, estarem embutidos no preço da locação.</p> <p>Apresentar ART do técnico responsável pela instalação e interligação do sistema elétrico.</p> <p>A CONTRATADA deverá fornecer técnico devidamente habilitado para execução de manutenção, manter um operador de plantão para sanar problemas eventuais, o funcionário deverá usar vestimenta adequada, bem como EPIs e está devidamente identificado durante todo o período do evento.</p> <p>Em todos os trabalhos realizados caberá à empresa contratada fornecer ao pessoal de montagem e desmontagem, todos os equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC) que se fizerem necessários para execução dos serviços.</p> <p>A contratada deverá providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na prestação dos serviços, substituindo os produtos quando necessário.</p> <p>Após a realização do serviço de montagem e/ou desmontagem, instalação e/ou fixação das estruturas e equipamentos, o local deverá ser devidamente limpo, com a remoção de sobras de material ou qualquer outro tipo de objeto.</p> <p>Ficará a cargo da contratante a indicação dos locais exatos onde deverão ser instaladas as estruturas e equipamentos locados.</p> <p>Em todos os trabalhos realizados caberá à empresa contratada fornecer ao pessoal de montagem e desmontagem, todos os equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC) que se fizerem necessários para execução dos serviços.</p> <p>Com no máximo 2 (dois) anos de uso, instalado e funcionando com todos os cabos elétricos, tomadas e disjuntores necessários para o seu uso.</p> <p>Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada.</p> <p>A ser montado para os dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO</p> <p>Obs.: Entrega do sistema de refrigeração instalada e funcionando deve ser feita com no máximo 240 (duzentos e quarenta) horas, 10 dias antes da Abertura do Evento.</p>	UND.	06	20	Diária				
37	<p>AR CONDICIONADO:</p> <p>Locação com instalação e desinstalação de 10 (dez) Ar Split inverter de 12.000 BTU's, com evaporadora e condensadora 220V fase/fase para atender toda as salas institucionais, conforme projeto arquitetônico.</p> <p>Entregue instalada (com toda instalação por conta da empresa contratada), conforme projeto arquitetônico em anexo.</p> <p>Todo o material necessário à instalação das estruturas e equipamentos, incluindo fixação completa, que pode ser por meio de barra roscada 1/4, assim como a aplicação de qualquer material complementar necessário aos trabalhos, tais como: ferramentas, instrumentos de medição, fios, cabos, cabos PP, tomadas, disjuntores, parafusos, pregos, cordas, amarras, pesos, contrapesos, produtos de limpeza, deverá ser fornecido pela Contratada.</p> <p>A empresa contratada ficará responsável pela instalação e ligação no sistema de quadro de força do Pavilhão, devendo tais custos, estarem embutidos no preço da locação.</p> <p>A empresa contratada ficará responsável pela instalação e ligação no sistema de drenagem do Pavilhão, conforme projeto arquitetônico, o sistema de dreno para ar condicionado deverá ter bitola mínima de 40 mm, totalizando 420 metros lineares, devendo tais custos, estarem embutidos no preço da locação.</p>	UND.	10	20	Diária				

	<p>A empresa contratada ficará responsável pela instalação e ligação da tubulação de cobre 7/8 com isolamento e cabo PP com mesma medida para ar condicionado, conforme projeto arquitetônico, devendo tais custos, estarem embutidos no preço da locação.</p> <p>Apresentar ART do técnico responsável pela instalação e interligação do sistema elétrico.</p> <p>A CONTRATADA deverá fornecer técnico devidamente habilitado para execução de manutenção, manter um operador de plantão para sanar problemas eventuais, o funcionário deverá usar vestimenta adequada, bem como EPIs e está devidamente identificado durante todo o período do evento.</p> <p>Em todos os trabalhos realizados caberá à empresa contratada fornecer ao pessoal de montagem e desmontagem, todos os equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC) que se fizerem necessários para execução dos serviços.</p> <p>A contratada deverá providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na prestação dos serviços, substituindo os produtos quando necessário.</p> <p>Após a realização do serviço de montagem e/ou desmontagem, instalação e/ou fixação das estruturas e equipamentos, o local deverá ser devidamente limpo, com a remoção de sobras de material ou qualquer outro tipo de objeto.</p> <p>Ficará a cargo da contratante a indicação dos locais exatos onde deverão ser instaladas as estruturas e equipamentos locados.</p> <p>Em todos os trabalhos realizados caberá à empresa contratada fornecer ao pessoal de montagem e desmontagem, todos os equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC) que se fizerem necessários para execução dos serviços.</p> <p>Com no máximo 2 (dois) anos de uso, instalado e funcionando com todos os cabos elétricos, tomadas e disjuntores necessários para o seu uso.</p> <p>Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada.</p> <p>A ser montado para os dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO</p> <p>Obs.: Entrega do sistema de refrigeração instalada e funcionando deve ser feita com no máximo 240 (duzentos e quarenta) horas, 10 dias antes da Abertura do Evento.</p>				
38	<p>AR CONDICIONADO:</p> <p>Locação com instalação e desinstalação de 02 (dois) Ar Split inverter de 9.000 BTU's, com evaporadora e condensadora 220V fase/fase para atender a copa, conforme projeto arquitetônico.</p> <p>Entregue instalada (com toda instalação por conta da empresa contratada), conforme projeto arquitetônico em anexo.</p> <p>Todo o material necessário à instalação das estruturas e equipamentos, incluindo fixação completa, que pode ser por meio de barra rosada 1/4, assim como a aplicação de qualquer material complementar necessário aos trabalhos, tais como: ferramentas, instrumentos de medição, fios, cabos, cabos PP, tomadas, disjuntores, parafusos, pregos, cordas, amarras, pesos, contrapesos, produtos de limpeza, deverá ser fornecido pela Contratada.</p> <p>2. A empresa contratada ficará responsável pela instalação e ligação no sistema de quadro de força do Pavilhão, devendo tais custos, estarem embutidos no preço da locação.</p> <p>3. A empresa contratada ficará responsável pela instalação e ligação no sistema de drenagem do Pavilhão, conforme projeto arquitetônico, o sistema de dreno para ar condicionado deverá ter bitola mínima de 40 mm, totalizando 420 metros lineares, devendo tais custos, estarem embutidos no preço da locação.</p> <p>4. A empresa contratada ficará responsável pela instalação e ligação da tubulação de cobre 7/8 com isolamento e cabo PP com mesma medida para ar condicionado, conforme projeto arquitetônico, devendo tais custos, estarem embutidos no preço da locação.</p> <p>5. Apresentar ART do técnico responsável pela instalação e interligação do sistema elétrico.</p> <p>6. A CONTRATADA deverá fornecer técnico devidamente habilitado para execução de manutenção, manter um operador de plantão para sanar problemas eventuais, o funcionário deverá usar vestimenta adequada, bem como EPIs e está devidamente identificado durante todo o período do evento.</p> <p>7. Em todos os trabalhos realizados caberá à empresa contratada fornecer ao pessoal de montagem e desmontagem, todos os equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC) que se fizerem necessários para execução dos serviços.</p> <p>8. A contratada deverá providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na prestação dos serviços, substituindo os produtos quando necessário.</p> <p>9. Após a realização do serviço de montagem e/ou desmontagem, instalação e/ou fixação das estruturas e equipamentos, o local deverá ser devidamente limpo, com a remoção de sobras de material ou qualquer outro tipo de objeto.</p> <p>10. Ficará a cargo da contratante a indicação dos locais exatos onde deverão ser instaladas as estruturas e equipamentos locados.</p> <p>11. Em todos os trabalhos realizados caberá à empresa contratada fornecer ao pessoal de montagem e desmontagem, todos os equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC) que se fizerem necessários para execução dos serviços.</p> <p>12. Com no máximo 2 (dois) anos de uso, instalado e funcionando com todos os cabos elétricos, tomadas e disjuntores necessários para o seu uso.</p> <p>13. Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada.</p> <p>A ser montado para os dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO</p> <p>Obs.: Entrega do sistema de refrigeração instalada e funcionando deve ser feita com no máximo 240 (duzentos e quarenta) horas, 10 dias antes da Abertura do Evento.</p>	UND.	02	20	Diária
39	<p>CORTINA DE AR:</p> <p>Locação de 14 (quatorze) cortinas de ar de 90 cm, que vencerão os vãos dos quatro acessos do Pavilhão, conforme projeto arquitetônico e de refrigeração.</p> <p>Entregue instalada (com toda instalação por conta da empresa contratada), conforme projeto arquitetônico em anexo.</p> <p>1. Todo o material necessário à instalação das estruturas e equipamentos, incluindo fixação completa, que pode ser por meio de barra rosada 1/4, assim como a aplicação de qualquer material complementar necessário aos trabalhos, tais como: ferramentas, instrumentos de medição, fios, cabos, cabos PP, tomadas, disjuntores, parafusos, pregos, cordas, amarras, pesos, contrapesos, produtos de limpeza, deverá ser fornecido pela Contratada.</p> <p>2. A empresa contratada ficará responsável pela instalação e ligação no sistema de quadro de força do Pavilhão, devendo tais custos, estarem embutidos no preço da locação.</p> <p>3. A empresa contratada ficará responsável pela instalação e ligação no sistema de drenagem do Pavilhão, conforme projeto arquitetônico, o sistema de dreno para ar condicionado deverá ter bitola mínima de 40 mm, devendo tais custos, estarem embutidos no preço da locação.</p> <p>4. A empresa contratada ficará responsável pela instalação e ligação da tubulação de cobre com isolamento e cabo PP com mesma medida para Cortina de Ar, conforme projeto arquitetônico, devendo tais custos, estarem embutidos no preço da locação.</p> <p>5. Apresentar ART do técnico responsável pela instalação e interligação do sistema elétrico.</p> <p>6. A CONTRATADA deverá fornecer técnico devidamente habilitado para execução de manutenção, manter um operador de plantão para sanar problemas eventuais, o funcionário deverá usar vestimenta adequada, bem como EPIs e está devidamente identificado durante todo o período do evento.</p> <p>7. Em todos os trabalhos realizados caberá à empresa contratada fornecer ao pessoal de montagem e desmontagem, todos os equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC) que se fizerem necessários para execução dos serviços.</p> <p>8. A contratada deverá providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na prestação dos serviços, substituindo os produtos quando necessário.</p> <p>9. Após a realização do serviço de montagem e/ou desmontagem, instalação e/ou fixação das estruturas e equipamentos, o local deverá ser devidamente limpo, com a remoção de sobras de material ou qualquer outro tipo de objeto.</p> <p>10. Ficará a cargo da contratante a indicação dos locais exatos onde deverão ser instaladas as estruturas e equipamentos locados.</p> <p>11. Em todos os trabalhos realizados caberá à empresa contratada fornecer ao pessoal de montagem e desmontagem, todos os equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC) que se fizerem necessários para execução dos serviços.</p> <p>12. Com no máximo 2 (dois) anos de uso, instalado e funcionando com todos os cabos elétricos, tomadas e disjuntores necessários para o seu uso.</p> <p>13. Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada.</p> <p>A ser montado para os dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO</p> <p>Obs.: Entrega do sistema de refrigeração instalada e funcionando deve ser feita com no máximo 240 (duzentos e quarenta) horas, 10 dias antes da Abertura do Evento.</p>	UND.	14	20	Diária
40	<p>CLIMATIZADOR DE AR PARA GALPÕES</p> <p>Locação de 10 (dez) Climatizadores de Ar 35L 3 Velocidades 150W com Dreno - Branco/Cinza, instalação conforme orientação da coordenação da SEDEC.</p> <p>Tensão (V): 220/220</p> <p>Potência (HP): 1 / 2</p> <p>Corrente (A): 2,42 / 1,40</p> <p>Frequência (Hz): 60</p> <p>Rotação (rpm): 800</p> <p>Vazão Máx.(m³/ h): 25000</p> <p>Entregue instalada (com toda instalação por conta da empresa contratada), conforme orientação da SEDEC.</p> <p>Todo o material necessário à instalação das estruturas e equipamentos, incluindo fixação completa, que pode ser por meio de barra rosada 1/4, assim como a aplicação de qualquer material complementar necessário aos trabalhos, tais como: ferramentas, instrumentos de medição, fios, cabos, cabos PP, tomadas, disjuntores, parafusos, pregos, cordas, amarras, pesos, contrapesos, produtos de limpeza, deverá ser fornecido pela Contratada.</p> <p>2. A empresa contratada ficará responsável pela instalação e ligação no sistema de quadro de força do Pavilhão, devendo tais custos, estarem embutidos no preço da locação.</p> <p>3. Apresentar ART do técnico responsável pela instalação e interligação do sistema elétrico.</p> <p>4. A CONTRATADA deverá fornecer técnico devidamente habilitado para execução de manutenção, manter um operador de plantão para sanar problemas eventuais, o funcionário deverá usar vestimenta adequada, bem como EPIs e está devidamente identificado durante todo o período do evento.</p> <p>5. Em todos os trabalhos realizados caberá à empresa contratada fornecer ao pessoal de montagem e desmontagem, todos os equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC) que se fizerem necessários para execução dos serviços.</p> <p>6. A contratada deverá providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na prestação dos serviços, substituindo os produtos quando necessário.</p>	UND.	10	20	Diária

7. Após a realização do serviço de montagem e/ou desmontagem, instalação e/ou fixação das estruturas e equipamentos, o local deverá ser devidamente limpo, com a remoção de sobras de material ou qualquer outro tipo de objeto.
8. Ficará a cargo da contratante a indicação dos locais exatos onde deverão ser instaladas as estruturas e equipamentos locados.
9. Em todos os trabalhos realizados caberá à empresa contratada fornecer ao pessoal de montagem e desmontagem, todos os equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC) que se fizerem necessários para execução dos serviços.
10. Com no máximo 2 (dois) anos de uso, instalado e funcionando com todos os cabos elétricos, tomadas e disjuntores necessários para o seu uso.
11. Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada.

A ser montado para os dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO

Obs.: Entrega do sistema de circulação de ar instalada e funcionando deve ser feita com no máximo 240 (duzentos e quarenta) horas, 10 dias antes da Abertura do Evento.

ILUMINAÇÃO INTERNA DO PAVILHÃO

Iluminação Interna: 80 (oitenta) refletores de LED 100w 6500K, luz fria, branco, instalado com abraçadeiras na estrutura da tenda, sendo toda a fiação embutida nas vigas da tenda.

Imagens Ilustrativas



UND. 80 20 Diária

41

A ser montado para os dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO

Obs.: Entrega da iluminação interna instalada e em funcionamento deve ser feita com no máximo 30 dias antes da Abertura do Evento.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA SISTEMA ELÉTRICO

42

1. Contará diversos setores e ambientes, e em cada ambiente é previsto pontos específicos de energia, iluminação e carga limitada por ambiente conforme Tabela 1 - DOS SETORES E AMBIENTES: ESTIMATIVA DE CIRCUITOS E CABOS PARA O PAVILHÃO EMPRESÁRIO INTERNACIONAL PARA FORÇA (TOMADAS COMUNS E ESPECIAIS) sem considerar ar-condicionado:

ESTIMATIVA DE CIRCUITOS E CABOS PARA O PAVILHÃO EMPRESÁRIO INTERNACIONAL PARA FORÇA (TOMADAS COMUNS E ESPECIAIS) sem considerar ar-condicionado

SETOR DO PAVILHÃO	POTÊNCIA (W) DE FORÇA POR SETOR	I (corrente elétrica) em Amperes (A)	Disjuntor (A)	Cabo pelo Tabela 36 - NBR 5410 (mm²)	L (comprimento do cabo) em metros	Banda Definida em mm²
FRENTE	5900	26,82	32,00	16,00	100,00	16,00
ESQUERDA	4700	21,36	32,00	6,00	60,00	6,00
ESQUERDA (ALTA)	13200	60,00	63,00	25,00	30,00	25,00
FUNDO-SALAS	5100	23,18	32,00	4,05	30,00	4,05
DIREITA (ALTA) - A	8250	37,50	40,00	10,00	50,00	10,00
DIREITA (ALTA) - B	8250	37,50	40,00	10,00	50,00	10,00
DIREITA (INSTITUCIONAL)	4200	19,09	32,00	16,00	80,00	16,00
ELHA 01 (ALTA)-B	9900	45,00	50,00	16,00	30,00	16,00
ELHA 02 (ALTA) - B	12300	55,91	63,00	25,00	30,00	25,00
ELHA 03 (ALTA) - A	9900	45,00	50,00	16,00	50,00	16,00
ELHA 04	8400	38,18	40,00	10,00	90,00	10,00
ELHA 05 (ALTA)-A	12300	55,91	63,00	25,00	50,00	25,00
ELHA 05 (ALTA)-B	12300	55,91	63,00	25,00	50,00	25,00
ELHA 06	8400	38,18	40,00	10,00	60,00	30,00
PALCO PRINCIPAL	2000	9,09	16,00	6,05	20,00	6,05
ESPAÇO INovaÇÃO	2700	12,27	16,00	6,00	30,00	6,00
CLIMATIZADORES LADO ESQUERDO	1500	6,82	16,00	6,00	100,00	6,00
CLIMATIZADORES LADO ESQUERDO	1500	6,82	16,00	6,00	100,00	6,00

CABOS PARA FORÇA

Cabo pp 3 x	Type de cabo	Seções nominais mm²	Unidade	Quantidade
		4	m	100,00
		6	m	290,00
		10	m	210,00
		16	m	260,00
		25	m	160,00

Observação: para os estandes/salas no qual a demanda elétrica foi prevista como baixa os cabos que irão do ramal do circuito para as tomadas e disjuntores deverão ser de seção de 6 mm. E para os estandes/salas no qual a demanda elétrica foi prevista como alta os cabos que irão do ramal do circuito para as tomadas e disjuntores deverão ser de seção de 10 mm. A configuração da rede elétrica pode ser alterada, desde que seja devidamente feita por profissional capacitado e seja emitido ART/RRT para a elaboração e execução. Deverá ter também no quadro geral de distribuição disjuntores de carga alta igual ou acima 1200 Amperes, dependendo do grupo gerador contratado e da configuração elétrica executada.

2. Contará diversos setores e ambientes, e em cada ambiente é previsto pontos específicos de energia, iluminação e carga limitada por ambiente conforme Tabela 1 - DOS SETORES E AMBIENTES: ESTIMATIVA DE CIRCUITOS E CABOS PARA O PAVILHÃO EMPRESÁRIO INTERNACIONAL PARA AR-CONDICIONADOS

ESTIMATIVA DE CIRCUITOS E CABOS PARA O PAVILHÃO EMPRESÁRIO INTERNACIONAL PARA AR-CONDICIONADOS

SETOR DO PAVILHÃO	EQUIPAMENTO	POTÊNCIA DE FORÇA (W) POR SETOR	I (corrente elétrica) em Amperes (A)	Disjuntor	Cabo pelo Tabela 36 - NBR 5410 (mm²)	L (comprimento do cabo) em metros	Banda Definida em mm²
FUNDO	12.000 BTUS x 3	3255	14,80	32,00	6,00	20,00	6,00
DIREITO	12.000 BTUS x 3	3255	14,80	32,00	6,00	60,00	6,00
DIREITO	12.000 BTUS x 4	4340	19,73	32,00	6,00	20,00	6,00
DIREITO	9.000 BTUS x 2	2600	11,82	32,00	25,00	30,00	25,00
ESPAÇO INovaÇÃO	24.000 BTUS x 4	8200	37,27	40,00	16,00	100,00	16,00
STARTUPS	24.000 BTUS x 2	4100	18,64	32,00	10,00	100,00	10,00

Observação: A configuração da rede elétrica pode ser alterada, desde que seja devidamente feita por profissional capacitado e seja emitido ART/RRT para a elaboração e execução. Considerando o tipo de equipamento a ser usado.

3. Contará diversos setores e ambientes, e em cada ambiente é previsto pontos específicos de energia, iluminação e carga limitada por ambiente conforme Tabela 1 - DOS SETORES E AMBIENTES: ESTIMATIVA DE CIRCUITOS E CABOS PARA O PAVILHÃO EMPRESÁRIO INTERNACIONAL PARA ILUMINAÇÃO

**ESTIMATIVA DE CIRCUITOS E CABOS PARA O PAVILHÃO EMPRESÁRIO INTERNACIONAL
PARA ILUMINAÇÃO**

SETOR DO PAVILHÃO	POTÊNCIA DE FORÇA (W) POR SETOR	I (corrente elétrica) em Ampere (A)	Disjuntor	Cabo pela Tabela 36 - NBR 5418 (mm²)	L (comprimento do cabo) em metros	Diárea Definida em mm²
GERAL INTERNA	3000	13,64	16,00	4,00	50,00	4,00
GERAL INTERNA	3000	13,64	16,00	6,00	100,00	6,00
GERALEXTERNA	4000	18,18	20,00	4,00	50,00	4,00
PORTAL	800	3,64	10,00	4,00	50,00	4,00
STANDS GERAL	8100	36,82	40,00	10,00	20,00	10,00
STARTUPS	1100	5,00	10,00	4,00	60,00	4,00
DIREITO	1200	5,43	10,00	4,00	30,00	4,00
FUNDO (APOIO E TI)	400	1,82	10,00	4,00	30,00	4,00
PAINEL SALA DE APOIO	2600	11,82	16,00	4,00	30,00	4,00
PAINEL INTERNACIONAL	2600	11,82	16,00	4,00	30,00	4,00
ESPAÇO INovação	2000	9,00	10,00	4,00	30,00	4,00

CABOS PARA ILUMINAÇÃO**CABOS PARA ILUMINAÇÃO**

Tipo de cabo	Seções nominais mm²	Unidade	Quantidade
Cabo pp 3 x	4	m	300,00
	6	m	100,00
	10	m	20,00
	16	m	-
	25	m	-

Observação: A configuração da rede elétrica pode ser alterada, desde que seja devidamente feita por profissional capacitado e seja emitido ART/RRT para a elaboração e execução.

Instalações embutidas, não sendo permitido que os fios fiquem aparente ou na parte aérea do pavilhão, predominância de instalação dos fios em baixo do piso deck.

COMBATE A INCÊNDIO**LOCAÇÃO DE PLACAS SINALIZADORAS PPCIP - (CONFORME PROJETO COMBATE A INCÊNDIO):**

Locação de Placas Sinalizadoras PPCIP conforme especificações a seguir:

05 (doze) PLACAS SINALIZADORAS, Placa Indicativas de ENTRADA, mudanças de direção. Material: chapa PSAI Tri camada, 05mm, Dimensões: 12cmx 24cm, certificada pela ABNT 13434.

12 (quatro) PLACAS SINALIZADORAS, Placas Indicativas de SAÍDA S-12, mudanças de direção. Material: chapa PSAI Tri camada, 05mm, Dimensões: 12cmx 24cm, certificada pela ABNT 13434.

10 (oito) PLACAS SAÍDA DE EMERGÊNCIA S-1, Placas Indicativas de Rota de fuga Material: refletivo, chapa PSAI Tri camada, 05mm, Dimensões: 12cmx 24cm, certificada pela ABNT 13434.

10 (oito) PLACAS SAÍDA DE EMERGÊNCIA S-2, Placas Indicativas de Rota de fuga Material: refletivo, chapa PSAI Tri camada, 05mm, Dimensões: 12cmx 24cm, certificada pela ABNT 13434.

04 (quatro) PLACAS SINALIZADORAS, Placas Indicativas de BANHEIROS, MASCULINO E FEMÍNIMO. Material: chapa PSAI Tri camada, 05mm, Dimensões: 20cmx 15cm Certificada pela ABNT 13434.

02 (quatro) PLACAS SINALIZADORAS, Placas Indicativas de GRUPO GERADOR . Material: chapa PSAI Tri camada, 05mm, Dimensões: 35cmx 15cm Certificada pela ABNT 13434.

06 (quatro) PLACAS SINALIZADORAS, Placas Indicativas de LOTAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA . Material: chapa PSAI Tri camada, 05mm, Dimensões: 40cmx 40cm Certificada pela ABNT 13434.

06 (quatro) PLACAS SINALIZADORAS, Placas Indicativas de RISCO DE CHOQUE - AJ. Material: chapa PSAI Tri camada, 05mm, Dimensões: 20cmx 15cm Certificada pela ABNT 13434.

A ser montado para os dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO

Obs.: Instalada e em funcionamento deve ser feita com no máximo 10 dias antes da Abertura do Evento.

43

UND. 01 20 Diária

LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO BALIZADORA:

Iluminação: locação de **05 (Cinco)** Luminárias de Balizadora (saída) de 30 Leds 2W com fluxo luminoso máximo: 50lm / 100lm. Autonomia: 3/6 horas (alta/baixa intensidade). Instaladas e ligadas nos acessos do pavilhão

A ser montado para os dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO

Obs.: Instalada e em funcionamento deve ser feita com no máximo 10 dias antes da Abertura do Evento.

44

UND. 05 20 Diária

EXTINTORES:

Locação de 25 (vinte e cinco) Extintores ABC com capacidade de 6kg com identificações (PLACA) E-5 e suporte. H=1,00m L=1,00m. Distribuídos conforme normativas legais.

A ser montado para os dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO

Obs.: Instalada e em funcionamento deve ser feita com no máximo 10 dias antes da Abertura do Evento.

45

UND. 25 20 Diária

PAISAGISMOS

Locação de vinte e dois vasos pequenos com flores, naturais de fácil manutenção e adequada para ambiente interno.

A ser montado para os dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO

Obs.: Instalada e em funcionamento deve ser feita com no máximo 02 dias antes da Abertura do Evento.

46

UND. 22 20 Diária

Locação de Oito vasos grande com planta para ornamentação de área externa locados nos quatro acessos do pavilhão.

A ser montado para os dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO

Obs.: Instalada e em funcionamento deve ser feita com no máximo 02 dias antes da Abertura do Evento.

47

UND. 08 20 Diária

Locação e instalação de 16 m³ de brita nº 01, para as fachadas no pavilhão, a ser implantados conforme orientação da coordenação da SEDEC.

A ser montado para os dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO

Obs.: Instalada e em funcionamento deve ser feita com no máximo 02 dias antes da Abertura do Evento.

48

M³ 16 20 Diária

CANTEIROS DE OBRAS

Locação e instalação de Escritório tipo contêiner, para a esquipe de fiscalização da SEDEC, com ar condicionado instalado e funcionando de no mínimo 12 mil BTUS

e mesa com 4 cadeiras, tomada tripla 127v instalada e funcionando, a ser implantados conforme orientação da coordenação da SEDEC.

Obs.: Instalada e em funcionamento deve ser feita antes do início da obra, e mantida pelo período que ocorrer a obra.

49

UND. 01 20 Diária

5.2.

LOTE 02 - LOCAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA EVENTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	IMAGEM ILUSTRATIVA	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	UNIDADE DE MEDIDA
01	MESA DE REUNIÃO , espaço para 06 (seis) lugares com dimensões de 2,00m x 1,00m x 75cm (Comprimento x Largura x Altura). Tampo em mdf cor amadeirado, espessura mínima de 25 mm. Implantação: salas rodada de negócios.	UNIDADE	04		20	Diária
02	MESA DE ESCRITÓRIO RETANGULAR EM ESTILO INDUSTRIAL com dimensões de 1,20 x 0,60m x 75 cm, (Comprimento x Largura x Altura) com espessura mínima de 25 mm, tampo em MDF amadeirado tipo carvalho. Implantação: recepção do gabinete SEDEC	UNIDADE	01		20	Diária
03	MESA DE ESCRITÓRIO RETANGULAR com dimensões de 1,00 x 0,60m x 75 cm, (Comprimento x Largura x Altura) com espessura mínima de 25 mm, tampo em MDF amadeirado tipo carvalho. Implantação: sala de T.I., sala de apoio e logística, sala de apoio servidores.	UNIDADE	03		20	Diária
04	MESA DE ESCRITÓRIO RETANGULAR EM ESTILO INDUSTRIAL com dimensões de 1,60m x 0,90m x 75 cm, (Comprimento x Largura x Altura), com espessura mínima de 25 mm, tampo em MDF amadeirado tipo carvalho, acabamento passa fio no centro da mesa. Implantação: sala de comunicação.	UNIDADE	01		20	Diária
05	MESA DE ESCRITÓRIO RETANGULAR EM ESTILO INDUSTRIAL, TAMPO MADEIRA MACIÇA com dimensões de 1,60m x 0,60m x 75 cm, (Comprimento x Largura x Altura), tampo em madeira maciça, cor tipo carvalho, estrutura da base em ferragem preta estilo industrial. Implantação: gabinete SEDEC.	UNIDADE	01		20	Diária
06	MESA DE APOIO REDONDA com dimensões de 0,53cm x 0,53cm x 0,62 cm, (Comprimento x Largura x Altura), com pés em madeira e tampo em MDF 25 mm de borda chanfrada. Implantação: sala de podcast.	UNIDADE	01		20	Diária
07	MESA DE APOIO com dimensões de 0,40m x 0,40m x 0,50 cm, (Comprimento x Largura x Altura), estrutura em ferragem preta estilo industrial. Implantação: recepção do gabinete SEDEC.	UNIDADE	01		20	Diária
08	MESA BISTRÔ tampo de vidro, madeira ou similar de 60cm de diâmetro com pés cromados. Com 1,10 cm de Altura, na cor preta. Implantação: espaço café.	UNIDADE	06		20	Diária
09	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE com dimensões mínimas de 80 cm de altura por 45 de largura, e máxima de 100 cm de altura, por 55 cm de largura. Base piramidal com regulagem de altura e inclinação, com apoio lombar e apoio de cabeça regulável. Implantação: Gabinete SEDEC.	UNIDADE	01		20	Diária
10	CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR com dimensões mínimas de 80 cm de altura por 45 de largura, e máxima de 100 cm de altura, por 55 cm de largura. Base piramidal com regulagem de altura e inclinação, espaldar de tela de nylon com apoio lombar, sem braço. Implantação: sala CONSIC, sala rodada de negócios, sala de T.I., sala de apoio e logística, sala de apoio, servidores e comunicação SEDEC.	UNIDADE	34		20	Diária

11	CADEIRAS TIPO SECRETÁRIA FIXA. estrutura de aço, Acento e encosto, revestida em tecido polipropileno cor azul com madeira / espuma injetável. Assento medindo no mínimo 0,45m de largura por 0,42m de profundidade, e encosto com no mínimo 0,38m de largura por 0,30m de altura. Implantação: sala de T.I., sala de apoio e logística e servidores e comunicação SEDEC .	UNIDADE	06		20	Diária
12	POLTRONA FIXA OU DESIGN SIMILAR. . Estrutura de aço, Acento e encosto revestido em courino ecológico. Assento medindo no mínimo 0,45m de largura por 0,42m de profundidade, e encosto com no mínimo 0,38m de largura por 0,30m de altura. Implantação: Gabinete SEDEC .	UNIDADE	02		20	Diária
13	SOFÁ DE DOIS LUGARES OU DESIGN SIMILAR. Revestido em courino ecológico, estofado de 2 lugares, com apoio de braço, com estrutura de aço cromado. Cor Preta. Dimensões: Altura: 75 cm, Largura: 130cm, Profundidade: 80 cm. Implantação: sala de apoio de servidores.	UNIDADE	01		20	Diária
14	POLTRONA INDIVIDUAL OU DESIGN SIMILAR. Revestida em courino ecológico, poltrona estofada, individual, com estrutura aço cromada, cor Preta. Altura: 75 cm Largura: 90 cm Profundidade: 74 cm. Implantação: recepção do gabinete SEDEC .	UNIDADE	02		20	Diária
15	ALMOFADA FUTON 40X40CM. Assento para Cadeira Futon, com enchimento, material resistente, na cor azul marinho, todas as 50 unidades deverão apresentar a mesma cor. • 50 unidades AZUL Marinho,	UNIDADE	50		20	Diária
16	ARMÁRIO BUFFET, estrutura em MDP 15 mm, com 2 Portas, 01 prateleira interna com fechadura e chaves. Cor amadeirado ou Similar. Medidas (AxLxP): 80 x 160 x 43 cm. Implantação: espaço inovação	UNIDADE	01		20	Diária
17	POLTRONA MODELO EGG SLIN OU DESIGN SIMILAR. Poltrona estofada, individual, com estrutura cromada, cor Azul Tiffany, em courino ecológico ou tecido equivalente. Altura: 106 cm Largura: 79 cm Profundidade: 72 cm. Implantação: espaço inovação	UNIDADE	04		20	Diária
18	APARADOR em MDF amadeirado, tipo carvalho, com dimensões de 1,00m x 0,40m x 0,80 m (Comprimento X Largura x Altura). Implantação: sala de rodada de negócios, CONSIC gabinete SEDEC .	UNIDADE	05		20	Diária
19	BANQUETA. com Acentos estofados. Altura: 89cm Largura: 35 cm Profundidade: 40 cm, na cor preta. Implantação: estandes construídos.	UNIDADE	243		20	Diária

20	CADEIRA TIFFANY CRISTAL. cor incolor, em material policarbonato. Altura: 92cm Largura: 40 cm Profundidade: 41 cm. Implantação: palco principal.	UNIDADE	50		20	Diária
21	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO VESTIÁRIO ACADEMIA 20 PORTAS sistema de fechamento pitão para cadeado. Altura: 197cm Largura: 122 cm Profundidade: 36 cm. Implantação: sala de apoio logística.	UNIDADE	01		20	Diária
22	ESTANTE DE AÇO COM 5 BANDEJAS Altura: 198cm Largura: 92 cm Profundidade: 30 cm. Implantação: sala de apoio logística.	UNIDADE	02		20	Diária
23	ESTANTE INDUSTRIAL COM 5 BANDEJAS , estruturada em metal com pintura em acabamento fosco. Altura: 190cm Largura: 90 cm Profundidade: 30 cm. Implantação: sala de comunicação.	UNIDADE	02		20	Diária
24	BEBEDOUROS DE COLUNA PARA GALÃO. Bebedouros de coluna refrigerados para galões de 100 Litros, na cor branca 127 v. Em estado de novo. Com 20 unidades (vinte) galões abastecidos com água. Implantação: copa SEDEC, sala de apoio logística.	UNIDADE	04		20	Diária
25	LIXEIRAS DE METAL tipo escritório, telada em aço, com capacidade de 10 a 30L. Implantação: salas institucionais.	UNIDADE	11		20	Diária
26	FRIGOBAR , capacidade mínima de 80 litros, na cor branca. Em estado de novo, com 1 (uma) porta. Voltagem 110v. Implantação: sala de rodada de negócios, CONSIC, gabinete SEDEC, sala T.I.	UNIDADE	06		20	Diária
27	REFRIGERADOR em estado de novo, com 1 (uma) porta. Voltagem 110v - Capacidade de 214 Litros – Branco Implantação: copa SEDEC	UNIDADE	01		20	Diária
28	CAFETEIRA ELETRICA INDUSTRIAL 4 LITROS DE INOX: com capacidade de 4 litros. O corpo e o depósito em aço inoxidável. Resistência tubular e termostato de 20°C a 120°C. O aquecimento em banho-maria. Pés inclinados com sapatas antiderrapantes. Capacidade: 4 litros. Voltagem 127 v / 220v, Potencia: 1300W, Peso:2kg, largura:42cm, altura: 53cm. em estado de novo. Implantação: copa SEDEC	UNIDADE	01		20	Diária
29	MICRO-ONDAS com capacidade máxima de 28 litros, com dimensões aproximadas de 28 x 48,5 x 38,5 cm e peso aproximado de 12,5 kg, tensão 127/220v. Em estado de novo Implantação: copa SEDEC	UNIDADE	01		20	Diária

30	TOTEM DISPENSADOR DE PRODUTOS (ÁLCOOL EM GEL) PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS sem que haja o contato das mesmas com o equipamento, sendo seu acionamento com os pés. Implantação: os quatro acessos do pavilhão, palcos inovação e principal e corredores.	UNIDADE	10		20	Diária
31	TAPETE com dimensões mínimas de 2m x 2m, confeccionado com fibra natural (sisal), com espessura mínima de 3cm e no máximo 5cm. Estampa lisa, acabamento em barra virada. Implantação: na recepção SEDEC, espaço inovação.	UNIDADE	02		20	Diária
32	SOFÁ DE DOIS LUGARES OU DESIGN SIMILAR. Revestido em tecido linho cinza, estofado de 2 lugares, com apoio de braço, com estrutura de madeira. Dimensões: Altura: 80 cm, Largura: 180cm, Profundidade: 70 cm. Implantação: sala de podcast.	UNIDADE	01		20	Diária
33	POLTRONA MADEIRA MACIÇA OU DESIGN SIMILAR. Acento e encosto revestidos em tecido linho cinza, estofada de 1 lugar, com apoio de braço, com estrutura de madeira. Dimensões: Altura: 80 cm, Largura: 66cm, Profundidade: 73 cm. Implantação: sala de podcast.	UNIDADE	01		20	Diária

5.3. LOTE 03 - LOCAÇÃO DE 04 GRUPOS GERADORES:

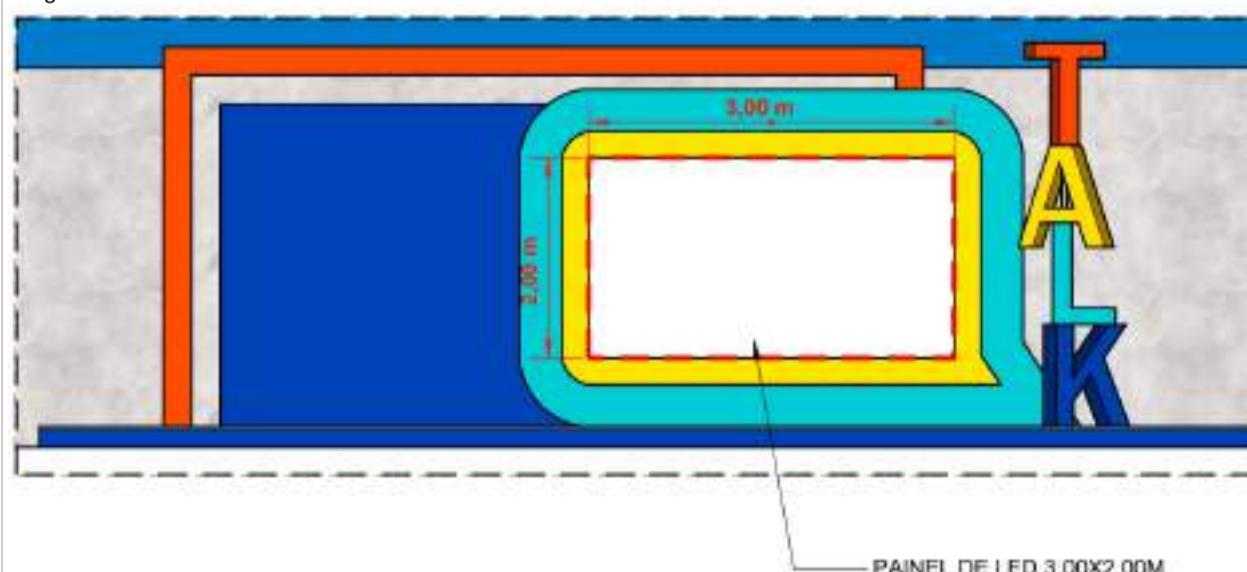
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	QUANT. DE DIÁRIAS	UNIDADE DE MEDIDA
01	<p>04 GRUPOS GERADORES:</p> <p>Locação de 04 Grupos Geradores de no mínimo de 550KVAa para cada um dos grupos geradores acionamento por Motor a combustão, com potência compatível à um gerador com regulador eletrônico de tensão, para uso ininterrupto das duas unidades durante o período do evento, 07:00 as 19:00 horas.</p> <p>Tensão 220/127 Vca, trifásico com instalação e manutenção. Os grupos geradores deverão ser acionado manualmente por técnico da CONTRATADA devidamente habilitado, em todos os dias do evento das 07:00 as 19:00 horas. O motor deverá sempre estar abastecido com autonomia de no mínimo 13 (treze) horas de trabalho contínuo, o combustível deverá ser fornecido pela contratada. O conjunto deverá ter carenagem de proteção do motor. A fiação de ligação do Gerador ao Poste da rua, e do Gerador ao painel (Quadro) das tendas é de responsabilidade do CONTRATADO. Quadro de comando dotado de micro controlador, montado sobre a base do Grupo Gerador, permitindo operação automática e manual, executando supervisão do sistema de corrente alternada, comandando a partida e parada do grupo gerador em caso de falha da fonte principal (rede). – Dispositivos de medições de potência ativa (kW); potência aparente (kVA); energia ativa (kWh); tensões de fase e de linha gerador (Vca); frequência (Hz); corrente das fases do gerador. Proteções: Disjuntores por fase e corte geral.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Caberá ainda a contratada o fornecimento e abastecimento de insumos, como combustível e peças de reposição para o funcionamento do GRUPO GERADOR durante o horário do evento, 07:00 as 19:00. 2. Todo o material necessário à instalação das estruturas e equipamentos, incluindo fixação completa, assim como a aplicação de qualquer material complementar necessário aos trabalhos, tais como: ferramentas, instrumentos de medição, fios, parafusos, pregos, cordas, amarras, pesos, contrapesos, produtos de limpeza, deverá ser fornecido pela Contratada. 3. A CONTRATADA deverá fornecer sem custo adicional todos os aterramentos e para-raios: Todos os módulos deverão possuir sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) e aterramento das massas metálicas, de acordo com a Norma NBR 5419. 4. A empresa contratada ficará responsável pelo instalação e ligação no sistema de postiamento e quadro de força do Pavilhão, devendo tais custos, estarem embutidos no preço da locação. 5. Apresentar ART do técnico responsável pela instalação e interligação do sistema elétrico. 6. Para melhor segurança dos transeuntes, o grupo gerador deverá estar protegido por grade de proteção com no mínimo 1,2 metro de altura, e portão de acesso somente para o técnico que irá monitorar o funcionamento. 7. O CONTRATADA deverá fornecer técnico devidamente habilitado para execução de manutenção, manter um operador de plantão para sanar problemas eventuais, o funcionário deverá usar vestimenta adequada, bem como EPIs e está devidamente identificado durante todo o período do evento. 8. Em todos os trabalhos realizados caberá à empresa contratada fornecer ao pessoal de montagem e desmontagem, todos os equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC) que se fizerem necessários para execução dos serviços. 9. A contratada deverá providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na prestação dos serviços, substituindo os produtos quando necessário. 10. Após a realização do serviço de montagem e/ou desmontagem, instalação e/ou fixação das estruturas e equipamentos, o local deverá ser devidamente limpo, com a remoção de sobras de material ou qualquer outro tipo de objeto. 11. Ficará a cargo da contratante a indicação dos locais exatos onde deverão ser instaladas as estruturas e equipamentos locados. 12. Em todos os trabalhos realizados caberá à empresa contratada fornecer ao pessoal de montagem e desmontagem, todos os equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC) que se fizerem necessários para execução dos serviços. 13. Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. <p>A ser montado para os dias da feira na cidade de Ji Paraná – RO. Podendo ser alterado data e local. Obs.: Entrega dos grupos geradores instalados e em funcionando deve ser feita com no máximo 168 (cento e sessenta e oito) horas (7 dias) antes da Abertura do Evento.</p>	UND	04	20	Diária

5.4. LOTE 04 - LOCAÇÃO DE 2 (DOIS) SANITÁRIOS QUÍMICOS TIPO CONTAINER VIP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	QUANT. DE DIÁRIAS	UNIDADE DE MEDIDA	
	<p>Locação de 2 (dois) Sanitários Químicos tipo Container VIP, com 6 (seis) cabines sanitárias, sendo uma cabine adequada ao uso de pessoas com deficiência (PCD), com placas indicativas de masculino, feminino e PCD, contendo em cada cabine 01 (um) vaso sanitário, com porta papel higiênico, papeleira, dispenser para sabonete líquido, lixeira, iluminação interna, porta com fechadura, totalizando 5 (cinco) vaso sanitários, 4 (quatro) lavatórios, em cada container, incluindo a higienização com monitoramento e sistema de água para pia e vaso sanitário, com instalação.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dimensão do equipamento (cada), mínimo: 7,10 m de comprimento x 2,60 m de largura x 2,060 m de altura; • Estrutura em aço galvanizado na cor prateada/branco; Carga limite de utilização de 250 kg/m²; • Adesivo nas paredes do banheiro Conteiner, art a ser definido pela coodenção da SEDEC, parede externa medindo 7,10x2,60m e 2,60x2,60m, em cada conteiner; • Peso do módulo: 890 kg; Área útil interna de 13,30m²; • Pés em aço galvanizado para apoio na plataforma; • Escotilha em chapa de aço galvanizado para ar condicionado com capacidade mínima de 18 mil Btus Instalado e ligado na rede de energia, 02 janelas Maxim-Ar (1,00 x 0,60); • Ar condicionado com capacidade mínima de 18 mil Btus Instalado e ligado na rede de energia; • Cortina de ar 90 cm Instalado e ligado na rede de energia; • Espelho instalado na parede indicada no projeto, medindo 2.00 x 1.00m; • Forro em PVC; • Sistema de abastecimento, reserva técnica através de caixa d'água externa com armazenamento mínimo de 4 (quatro) mil litros com base (LxCxA) 3,5x3,5x3,5m, em caso de falta de água do sistema local, a CONTRATADA deverá providenciar o reabastecimento através do uso de caminhão pipa. • Os containers deverão ser atendidos com caixas metálica de dejetos embutidas sob os mesmos, com serviço de sucção diária, com instalação sanitária direta na fossa a ser construída para água servida. • Para a realização do serviço de limpeza e conservação dos banheiros, o quantitativo mínimo de 8 (oito) funcionários contratados pela CONTRATADA durante todo o período do evento, 07:30 as 18:30, os funcionários deverão usar vestimenta adequada, bem como EPIs e está devidamente identificado durante todo o período do evento. <p>Caso não haja nivelamento com o nível zero do estande devido à altura da caixa de dejetos (se a mesma ficar aparente, deverá ser revestida em acabamentos com objetivos estéticos, tipo lona). Os containers deverão ser atendidos com escadas de acesso, rampas com Inclinação de 8,33%. Os serviços e materiais para reservatórios e ligações nas redes de abastecimento hidráulico e da rede sanitária, serão de responsabilidade do CONTRATADO, conforme local de instalação indicado pela CONTRATANTE.</p> <p>Caberá a CONTRATADA:</p> <p>01</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Caberá ainda a contratada o fornecimento e abastecimento de papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido, de boa qualidade, durante o horário do evento, 07:30 as 18:00. 2. A limpeza dos banheiros deverá ser efetivada conforme o horário do evento, 07:30 as 18:30, com mão de obra as custas da CONTRATADA. Os funcionários deverão usar vestimenta adequada, bem como EPIs e está devidamente identificado durante todo o período do evento. 3. Caberá a contratada o fornecimento e abastecimento de material, utensílios e produtos de limpeza, de boa qualidade, durante o horário do evento, 07:30 as 18:30. 4. Todo o material necessário à instalação das estruturas e equipamentos, incluindo fixação completa, assim como a aplicação de qualquer material complementar necessário aos trabalhos, tais como: ferramentas, instrumentos de medição, parafusos, pregos, cordas, amarras, pesos, contrapesos, produtos de limpeza, deverá ser fornecido pela Contratada. 5. A empresa contratada ficará responsável pelo deslocamento, instalação e limpeza dos banheiros químicos, devendo tais custos, estarem embutidos no preço da locação. 6. Os banheiros deverão ser instalados limpos e em condições de uso imediato. 7. A empresa contratada deverá realizar diariamente a operação de sucção e substituição dos respectivos produtos químicos, bem como limpezas externa e interna de todos os banheiros locados. 8. Quando da realização das operações de limpeza dos banheiros, deverão ser aplicados produtos adequados para a eliminação de odores nas cabines e seus entornos. 9. Todos os produtos químicos necessários à limpeza das cabines ficarão a cargo da empresa contratada. 10. Os equipamentos e materiais a serem fornecidos não precisam ser novos, porém, devem estar limpos e bem pintados, em bom estado de uso e conservação, bem como ser de boa qualidade. 11. Em todos os trabalhos realizados caberá à empresa contratada fornecer ao pessoal de montagem e desmontagem, todos os equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC) que se fizerem necessários para execução dos serviços. 12. Após a realização do serviço de montagem e/ou desmontagem, instalação e/ou fixação das estruturas e equipamentos, o local deverá ser devidamente limpo, com a remoção de sobras de material ou qualquer outro tipo de objeto. 13. Ficará a cargo da contratante a indicação dos locais exatos onde deverão ser instaladas as estruturas e equipamentos locados. 14. A contratada deverá providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na prestação dos serviços, substituindo os produtos quando necessário. 15. Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. <p>A ser montado para os dias da feira na cidade de Ji Paraná – RO. Podendo ser alterado data e local. Obs.: Entrega da estrutura instalada e em funcionando deve ser feita com no máximo 168 (cento e sessenta e oito) horas (7 dias) antes da Abertura do Evento.</p>		UND	02	06	Diária
5.5.	LOTE 05 - LOCAÇÃO CONJUNTO DE SONORIZAÇÃO					
	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO					

SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	QUANT. DE DIÁRIAS	UNIDADE DE MEDIDA
01	<p>CONJUNTO DE SONORIZAÇÃO, PALCO PRINCIPAL: 04 caixas de som amplificadas ou passivas com amplificador externo, 02 subwoffers ativos ou passivos, amplificados externo com potência 3.500 watts rms. 02 caixas de retorno monitor, mesa analógica ou digital de 16 canais. 01 notebook. 04 microfones sem fio com alcance de 30 metros e fornecimento de pilhas durante todo evento, com pedestal modelo girafa. 02 microfones auricular (cabeça) metros e fornecimento de pilhas para sistemas sem-fio, com bateria de grande capacidade, durante todo evento. Sistema de energia do conjunto de sonorização. Cabos e demais acessórios para instalação, conforme layout (croqui) da organização.</p> <ul style="list-style-type: none"> A instalação no local do evento deverá ser concluída e testada e com prazo máximo 288 horas (12 dias) antes da Abertura do Evento. O tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária, por conta da CONTRATADA. 	UND	01	20	Diária
02	<p>CONJUNTO DE SONORIZAÇÃO, PALCO INOVAÇÃO: 02 caixas de som amplificadas ou passivas com amplificador externo, 02 subwoffers ativos ou passivos, amplificados externo com potência 3.500 watts rms. 02 caixas de retorno monitor, mesa analógica ou digital de 16 canais. 01 notebook. 04 microfones sem fio com alcance de 30 metros e fornecimento de pilhas durante todo evento, com pedestal modelo girafa, 04 microfones auricular (cabeça) sem fio, com bateria de grande capacidade. Sistema de energia do conjunto de sonorização. Cabos e demais acessórios para instalação, conforme layout (croqui) da organização.</p> <ul style="list-style-type: none"> A instalação no local do evento deverá ser concluída e testada e com prazo máximo 288 horas (12 dias) antes da Abertura do Evento. O tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária, por conta da CONTRATADA. 	UND	01	20	Diária
03	<p>PALCO PRINCIPAL - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO: 08 Moving Bean 200/ou Bean led 150/200 watts, 10 refletores Par/Led mínimo 3 watts, 04 refletor cob 200w branco quente e branco frio, 01 mesa de controle DMX 512, instalada e com cena programada com os equipamentos descritos. 01 Estrutura treliçada metálica para instalação dos Equipamentos (Q25 / Q30) com acabamento (coberta) com capas de tecido para boxtruss na cor preta. Instalação contendo, 04 colunas de no mínimo 03 metros de altura, caixa de cena de 10,00x4,00x3,00mtrs, totalizando 40 metros de treliça. 01 sistema de energia para iluminação, cabos e demais acessórios para instalação dos equipamentos. Conforme layout (croqui) da organização.</p> <ul style="list-style-type: none"> A instalação no local do evento deverá ser concluída e testada e com prazo máximo 288 horas (12 dias) antes da Abertura do Evento. O tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária, por conta da CONTRATADA. 	UND	01	20	Diária
04	<p>PALCO INOVAÇÃO - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO: 04 Moving Bean 200/ou Bean led 150/200 watts, 6 refletores Par/Led mínimo 3 watts, 02 refletor cob 200w branco quente e branco frio, 01 mesa de controle DMX 512, instalada e com cena programada com os equipamentos descritos. 01 Estrutura metálica treliçada em medidas (Q25 ou Q30) com acabamento (coberta) com capas de tecido para boxtruss na cor preta, para instalação dos Equipamentos. Instalação contendo, 02 colunas de no mínimo 03 metros de altura, trave 9,00x3,00mtrs, totalizando 15 metros de treliça. 01 sistema de energia para iluminação, cabos e demais acessórios para instalação dos equipamentos. Conforme layout (croqui) da organização. O conjunto de treliça deverá cobrir toda a estrutura do palco (tablado) sendo, de forma que a iluminação fique focando o apresentador. Conforme layout (croqui) da organização.</p> <ul style="list-style-type: none"> A instalação no local do evento deverá ser concluída e testada e com prazo máximo 288 horas (12 dias) antes da Abertura do Evento. O tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária, por conta da CONTRATADA. 	UND	01	20	Diária
05	<p>CAIXA DE SOM AMPLIFICADA: 01 caixa de som amplificada, com bateria interna, com mínimo de 200W rms, Bluetooth, USB, SD, 12 ou 24 Volts, acompanhada com 01 (um) microfone com fio e 01 (um) microfone sem fio. com fornecimento de pilhas durante todo evento, cabos e demais acessórios para instalação. Devendo ser instalada no local definido pela equipe da SEDEC.</p> <ul style="list-style-type: none"> A instalação no local do evento deverá ser concluída e testada e com prazo máximo 288 horas (12 dias) antes da Abertura do Evento. O tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária, por conta da CONTRATADA. 	UND	01	20	Diár

PROJEÇÃO DE IMAGEM

PROJEÇÃO DE IMAGEM					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	QUANT. DE DIÁRIAS	UNIDADE DE MEDIDA
06	<p>TELÃO LED/PAINEL PALCO PRINCIPAL: Locação com montagem, desmontagem e operação de Painel de LED (INDOOR) de 4,00 x 2,00 metros. Painéis de 1,00x1,00m, tamanho do painel instalado 4,00x2,00m. Painel de LED de alta resolução, sendo no mínimo P3, composição do pixel 3mm. Composto de placas totalmente independentes que permite a montagem da tela em diversos formatos. Conectividade: USB: tecnologia plug-and-play, compatível com pen drive com a foto ou para ser exibida no painel. RJ45: entrada RJ45 para conectar o cabo no painel de LED ao computador. Funcionalidades: Formatos de vídeos compatíveis - MP4, AVI, MPG, MKV, RMVB, WMV, RM, MTS, SWF, FLV, 3GP e M4V. Formatos de imagens - JPG, JPEG, PNG, BMP, GIF, TIFF e ICO. Funções: Texto, Hora, Data, Vídeo, Fotos, Figura, Tabela, Cronômetro, Contagem regressiva e Animação. Instalação: a sustentação do painel deverá ser feita no cenário do palco principal, instalada na estrutura de marcenaria, totalmente embutida. A contratada responsável pela locação do painel de LED deverá entrar em contato com a coordenação da SEDEC e a empresa contratada para a locação da estrutura do palco para viabilizar o melhor cronograma para instalação.</p> <p>Imagen ilustrativa</p>  <p>A instalação e montagem do painel ficará a cargo da CONTRATADA. A instalação no local do evento deverá ser concluída e testada e com prazo máximo 288 horas (12 dias) antes da Abertura do Evento. O tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária, por conta da CONTRATADA.</p>	UND	01	20	Diária
07	<p>TELÃO LED/PAINEL PALCO INOVAÇÃO: Locação com montagem, desmontagem e operação de Painel de LED (INDOOR) de 3,00 x 2,00 metros. Painéis de 1,00x1,00m, tamanho do painel instalado 3,00x2,00m. Painel de LED de alta resolução, sendo no mínimo P3, composição do pixel 3mm. Composto de placas totalmente independentes que permite a montagem da tela em diversos formatos. Conectividade: USB: tecnologia plug-and-play, compatível com pen drive com a foto ou para ser exibida no painel. RJ45: entrada RJ45 para conectar o cabo no painel de LED ao computador. Funcionalidades: Formatos de vídeos compatíveis - MP4, AVI, MPG, MKV, RMVB, WMV, RM, MTS, SWF, FLV, 3GP e M4V. Formatos de imagens - JPG, JPEG, PNG, BMP, GIF, TIFF e ICO. Funções: Texto, Hora, Data, Vídeo, Fotos, Figura, Tabela, Cronômetro, Contagem regressiva e Animação. Instalação: a sustentação do painel deverá ser feita no cenário do palco principal, instalada na estrutura de marcenaria, totalmente embutida. A contratada responsável pela locação do painel de LED deverá entrar em contato com a coordenação da SEDEC e a empresa contratada para a locação da estrutura do palco para viabilizar o melhor cronograma para instalação.</p> <p>Imagen ilustrativa</p>  <p>A instalação e montagem do painel ficará a cargo da CONTRATADA. Implantação do elemento da fachada deverá ser construído conforme definido em Prancha de detalhamento construtivo (0044483201), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC. A instalação no local do evento deverá ser concluída e testada e com prazo máximo 288 horas (12 dias) antes da Abertura do Evento. O tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária, por conta da CONTRATADA.</p>	UND	01	20	Diária
08	<p>TELÃO LED/PAINEL FACHADA ESPAÇO INOVAÇÃO: Locação com montagem, desmontagem e operação de dois (2) painéis de LED (INDOOR), telão de led/painel de 2,00m X 3,00m X 0,12m (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE). Resolução 767px X 511PX. Tipo de LED: SMD - P3,91mm. Full Color (suporta todas as cores)</p> <p>LADO A = Um painel de 2,00m X 3,00m X 0,12m (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) LADO B = Um painel de 2,00m X 3,00m X 0,12m (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE)</p> <p>CONECTIVIDADE: USB: tecnologia plug-and-play, compatível com pen drive com a foto ou para ser exibida no painel. RJ45: entrada RJ45 para conectar o cabo no painel de LED ao computador.</p> <p>FUNCIONALIDADES: Formatos de vídeos compatíveis - MP4, AVI, MPG, MKV, RMVB, WMV, RM, MTS, SWF, FLV, 3GP e M4V. Formatos de imagens - JPG, JPEG, PNG, BMP, GIF, TIFF e ICO.</p> <p>FUNÇÕES: Texto, Hora, Data, Vídeo, Fotos, Figura, Tabela, Cronômetro, Contagem regressiva e Animação.</p>	UND	02	20	Diária

PROJEÇÃO DE IMAGEM

INSTALAÇÃO: A sustentação do painel deverá ser feita no cenário do palco principal, instalada na estrutura de marcenaria, totalmente embutida.

A contratada responsável pela locação do painel de LED deverá entrar em contato com a coordenação da SEDEC e a empresa contratada para a locação da estrutura do palco para viabilizar o melhor cronograma para instalação.

IMAGEM ILUSTRATIVA

A instalação e montagem do painel ficará a cargo da CONTRATADA.

Implantação do elemento da fachada deverá ser construído conforme definido em Prancha de detalhamento construtivo (0053762744), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC.

A instalação no local do evento deverá ser concluída e testada e **com prazo máximo 288 horas (12 dias) antes da Abertura do Evento.**

O tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária, por conta da CONTRATADA.

TVs					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	QUANT. DE DIÁRIAS	UNIDADE DE MEDIDA
09	<p>06 (SEIS) UND TVs SMART TV, 4K, SLIM, LED de no mínimo de 55 polegadas: Serviço de locação, montagem, desmontagem TVs, com controle remoto e entrada USB (pendrive) e HDMI, bi-volts (110/220), com suporte para fixação em parede, compatível com a tv fornecida, para instalação nas paredes das salas institucionais. Cabos e demais acessórios para instalação (01 cabo hdmi 10 metros, 01 extensão de energia 05 metros). Devendo ser instalada no local definido pela equipe da SEDEC.</p> <ul style="list-style-type: none"> A instalação no local do evento deverá ser concluída e testada e com prazo máximo 288 horas (12 dias) antes da Abertura do Evento. O tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária, por conta da CONTRATADA. 	UND	06	20	Diária
SISTEMA PARA RÁDIO					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	QUANT. DE DIÁRIAS	UNIDADE DE MEDIDA
10	<p>SISTEMA PARA RÁDIO: Sistema de som com 8 (oito) caixas acústica de 150 W com transformador de linha e um amplificador de áudio 1500W com 2 transformador de linha de áudio com 1000w cada.</p> <ul style="list-style-type: none"> A instalação no local do evento deverá ser concluída e testada e com prazo máximo 288 horas (12 dias) antes da Abertura do Evento. O tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária, por conta da CONTRATADA. 	UND	01	20	Diária

Observação:

Materiais/Instalação:

Todo material denominado MANGUEIRA NEON FLEX, refere-se a: tubo flexível **led neon flex**, linha Profissional de alta tecnologia, fabricado em silicone, tubo de PVC flexível e selado com classificação IP67, é composto no seu interior por 120 LEDs por metro de altíssima qualidade com tecnologia SMD 2835 de alto brilho, 12 Watts por metro, fluxo luminoso de 840 lm, espessura de 6mmx12mm, corte 2,5cm sobre a marcação do corte. Projetados especialmente para dar o efeito neon e ser visto a longa distância.

Toda instalação e aplicação de NAPA deverá ter acabamento, não sendo permitido saliência natural em ângula, aresta ou quina (rebarba), bem como gramos. A napa deverá ser esticada, não sendo permitido rugas, engilhamento, dobrar, pregas, vinhos e rasgos.

Todo material denominado compensado OSB, refere-se a: compensado tipo OSB, com espessura de 15 mm, tipo 3, cor marrom.

Pias: com torneira, válvula, sifão, e registro individual para cada pia instalados e funcionando, nos estandes indicados pela coordenação, será obrigação da CONTRATADA a instalação da rede hidráulica para atender o funcionamento das pias, bem como a dispersão da água utilizada nas pias até a fossa, por tanto cabe a CONTRATADA instalação e rede de abastecimento e Dispersão da agua Servida.

·Tubos de PVC de 20mm água Fria

·Tubos para Esgoto de 40mm

·Tubo Soldável Água Fria PVC 6m 50mm

·Conexão redução de 50mm para 20mm

·Joelho agua fria de 20mm R/L

·Joelho agua fria de 20mm soldável

·Joelho de 40mm esgoto

·Conexão "Y" 40mm esgoto

·Conexão "T" 20mm

·Adesivo Plástico Cola Cano PVC Frasco 175g

A conexão do sistema hidráulico de cada Pia ao ponto de água será indicada pela CONTRATANTE devendo ser efetuado pela CONTRATADA, como também a ART ou RRT de profissional responsável e mão de obra para montagem/desmontagem.

Caberá a CONTRATADA:

Todo o material e mão de obra necessário à instalação das estruturas e manutenção dos equipamentos, incluindo fixação completa, assim como a aplicação de qualquer material complementar necessário aos trabalhos, tais como: ferramentas, instrumentos de medição, fios, cabos, cabos PP, disjuntores, tomadas, parafusos, pregos, cordas, amarras, pesos, contrapesos, produtos de limpeza, deverá ser fornecido pela Contratada.

A empresa deverá manter no pavilhão materiais como: ferramentas, instrumentos de medição, fios, cabos, cabos PP, disjuntores, tomadas, parafusos, pregos, cordas, amarras, pesos, contrapesos, canos, registros, conexões, madeira, produtos de limpeza para realização de manutenção corretiva ou preventiva;

A empresa contratada ficará responsável pelo deslocamento, instalação e limpeza dos cenários, devendo tais custos, estarem embutidos no preço da locação.

Fica a cargo da contratada o fornecimento de energia e agua necessários para execução dos serviços (obra), portanto em caso de ausência de energia a empresa contratada deverá locar gerador para que o serviço continue;

Em todos os trabalhos realizados caberá à empresa contratada fornecer ao pessoal de montagem e desmontagem, todos os equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC) que se fizerem necessários para execução dos serviços.

A CONTRATADA deverá fornecer técnicos de plantão, com dedicação exclusiva para atender somente o pavilhão da SEDEC, devidamente habilitado para execução de manutenção, para serviços de elétrica, hidráulica, refrigeração, marcenaria, assim como manter um operador de plantão para cada tipo de serviço para sanar problemas eventuais, devendo o funcionário usar vestimenta adequada, bem como EPIs e está devidamente identificado durante todo o período do evento.

Após a realização do serviço de montagem e/ou desmontagem, instalação e/ou fixação das estruturas e equipamentos, o local deverá ser devidamente limpo, com a remoção de sobras de material ou qualquer outro tipo de objeto, não sendo permitido execução de obras de outras secretarias ou em empresas no terreno e pavilhão destinado a SEDEC.

Ficará a cargo da contratante a indicação dos locais exatos onde deverão ser instaladas as estruturas e equipamentos locados.

A contratada deverá providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na prestação dos serviços, substituindo os produtos quando necessário.

Toda as despesas relativas a segurança 24 horas/dia de materiais e serviços ficará a cargo da CONTRATADA.

Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. A contratada deverá obedecer o cronograma para a execução de todas as etapas necessárias para construção do Pavilhão, de acordo com a especificação de cada item, bem como comunicar previamente a coordenação da SEDEC responsável pelo acompanhamento da execução o início da obra junto a entrega do cronograma, a obra deve iniciar 60 (sessenta) dias antes do início do evento.

Para melhor execução dos serviços, a contratada deverá manter no canteiro de obras três vias impressas e coloridas em folhas A3 dos projetos de detalhamento e A1 da planta baixa do Pavilhão.

Todos os detalhamentos, especificações técnica e materiais estão presentes nos projetos em anexo:

PROJETOS – Detalhamentos Espaços Instagramáveis ID. (0053772829)

PROJETOS – Detalhamentos Espaço Inovação ID. (0053772829)

PROJETOS – Detalhamentos Palco Principal ID. (0053772829)

PROJETOS – Detalhamentos Salas Institucionais ID. (0053763078)

PROJETOS – Detalhamentos Estandes ID (0053773208)

PROJETOS – Detalhamentos Fachadas ID (0053762418)

PLANTA BAIXA ID. (0053828829)

IMAGEM ILUSTRATIVA (0053915720)

6. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE/FINALIDADE PÚBLICA

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, foi criada por força da Lei nº 827 de 15 de julho de 2015, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2015, alterada pela Lei Complementar Nº 965 DE 20/12/2017, tem por finalidade planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações governamentais relativas à promoção e ao fomento da indústria, do comércio, dos serviços, do artesanato; à gestão e ao desenvolvimento de sistemas de produção, transformação, expansão, distribuição e comércio de bens minerais e energéticos; ao comércio exterior; à atração de investimentos; às concessões, inclusive às parcerias público privadas, às relativas ao desenvolvimento e ao fomento da pesquisa e à geração e aplicação de conhecimento científico e tecnológico e as ações relativas a transportes e obras públicas, especialmente no que se refere a infraestrutura de transporte terrestre, aeroportuário, hidroviário, terminais de transportes de passageiros e cargas, estrutura operacional de transportes, regulação e concessão de serviços, competindo-lhe, ainda:

- a) Formular planos, programas, projetos e processos em sua área de competência, observadas as diretrizes governamentais e estratégicas de Governo;
- b) Promover ações que visem à atração de novos empreendimentos para o Estado, à modernização e ao desenvolvimento das empresas já instaladas e à expansão de negócios nos mercados interno e externo;
- c) Articular-se com o setor público e Entidades representativas do setor empresarial visando ao ordenamento econômico e à instalação de empreendimentos nas várias regiões do Estado, observadas as diretrizes governamentais e estratégicas;
- d) Subsidiar a política locacional dos empreendimentos, observados os critérios de equilíbrio regional;
- e) Atuar, em articulação com as Entidades competentes, na formulação e execução de programas, projetos, processos e ações de apoio e fomento às microempresas e empresas de pequeno e médio porte;
- f) Coordenar as políticas e ações relacionadas ao desenvolvimento dos arranjos produtivos locais;
- g) Coordenar e assessorar os Órgãos e Entidades do Estado na contratação e gestão de Projetos de Parcerias Público Privadas PPP, observadas as diretrizes do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas - CGPPP;
- h) Gerir os contratos de PPP na sua área de atuação;
- i) Formular e coordenar a política estadual de ciência e tecnologia e supervisionar sua execução nas instituições que compõem sua área de competência, bem como avaliar o impacto dessas políticas;
- j) Apoiar iniciativas locais voltadas para o desenvolvimento dos setores relacionados à atividade finalística da Secretaria SEDEC;
- k) Atuar, em articulação com as Entidades competentes, na formulação e execução de programas, projetos, processos e ações de apoio e fomento às microempresas e empresas de pequeno e médio porte;
- l) Promover o levantamento sistemático da oferta e da demanda de ciência e tecnologia no Estado e difundir informações para Órgãos e Entidades cujas atividades se enquadrem em sua área de competência;
- m) Coordenar as políticas e ações relacionadas ao desenvolvimento dos arranjos produtivos locais;
- n) Exercer atividades correlatas;

A contratação dos serviços aqui descritos pela SEDEC justifica-se pela necessidade de execução do Espaço Empresarial Internacional e Institucional, que atenderá as edições da 12ª e 13ª Rondônia Rural Show do Governo do Estado de Rondônia, evento que ocorrerá no período compreendido em maio de 2025 e 2026;

O referido evento é de extrema importância para os interesses econômicos do Estado, pois através dele busca-se difundir o agronegócio regional, promovendo a comercialização e exportação de produtos ligados da área, técnicas de produção e fomento da agropecuária rondoniense;

De forma mais específica, a contratação dos serviços contribuirá para a realização do evento, que, por sua vez, irá:

- a) Disponibilizar acesso a novas tecnologias e práticas mais eficazes para a produção agropecuária através de palestras, cursos e demonstrações;
- b) Divulgar e incentivar a adesão a programas de Estado tais como a vacinação contra aftosa, inseminação artificial, distribuição de insumos e outros;
- c) Promover a integração entre produtores e fornecedores para estimular a realização de negócios;
- d) Promover o encontro com produtores nacionais e estrangeiros interessados nos produtos potenciais do Estado, bem como promover a interação e troca de conhecimentos.

Importante consignar que as justificativas da necessidade e quantidades estimadas no processo, em razão do consumo, foram elaboradas por servidor competente da Coordenadoria Consultiva de Indústria e Comércio - CONSIC, os quais detêm conhecimento e informações pertinentes para a correta instrução processual na fase de planejamento das compras públicas.

A maior feira de agronegócio da região Norte, a Rondônia Rural Show é caracterizada como feira de tecnologia e oportunidades dos negócios voltados ao agronegócio do Estado, realizada anualmente pelo Governo de Rondônia por meio da Secretaria de Estadual da Agricultura (SEAGRI), no município de Ji-Paraná, cidade no centro do Estado, o que privilegia o acesso e a logística para a realização do evento.

A Rondônia Rural Show surgiu com a necessidade de buscar novas tecnologias e práticas mais eficazes para a produção agropecuária rondoniense, proporcionando assim o desenvolvimento econômico e social do Estado.

Embora o foco inicial tenha sido a agricultura familiar, a Rondônia Rural Show passou a receber grandes investidores e expositores de projeção nacional e internacional de todos os segmentos do agronegócio. Em sua última edição, a feira contou com estrutura com mais de 500 espaços, atendendo instituições públicas e privadas, empresas comerciais, prestadores de serviços, instituições de crédito e cooperativas.

A cada edição o evento se fortalece com o volume de negócios e surpreende as inovações apresentadas atrairindo cada vez mais visitantes, a Rondônia Rural Show já faz parte do calendário nacional de feiras do agronegócio.

O espaço Empresarial Internacional tem como principal objetivo a integração entre os parceiros e convidados, apresentando ao público as principais ferramentas necessárias para a aquisição de linhas de financiamentos, trâmites aduaneiros, informações diretas de como atuar no mercado interno e externo.

O espaço empresarial também é destinado as empresas interessadas na exportação dos seus potenciais produtos, tais como arroz, café, granito, refrigerante, polpas de frutas, entre outros. Formado em sua essência por produtores rurais, a Rondônia Rural Show também atrai muitos estudantes, empresários, políticos e sociedades organizadas, todos em busca das novas tecnologias e oportunidades oferecidas durante os quatro dias do evento. Na última edição foram contabilizados mais 240 mil visitantes.

A necessidade de aquisição dos materiais bem como do quantitativo solicitado para atendimento do Projeto Arquitetônico, se justifica pelo fato de que a Rondônia Rural Show obteve em sua 11ª edição um satisfatório número de público e considerável volume de negócios, que somaram em 2024 mais de 276 mil participantes. Hoje a feira se tornou o maior case de sucesso do governo de Rondônia e da região Norte, figurando no cenário nacional como o maior evento da região norte do agronegócio.

Neste contexto, considerando que a SEDEC é o órgão responsável pelo Espaço Empresarial Internacional com execução através dos recursos aprovados no Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia (CONDER), e considerando a necessidade e a relevância do Estado em manter uma padronização do Espaço Empresarial Internacional nas edições de 2025 e 2026.

Desta forma realizamos o Projeto Arquitetônico, esta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico ficou responsável pelo Pavilhão Empresarial Internacional e, utilizando das informações do ano de 2024 referente a estrutura do Pavilhão Empresarial Internacional, realizamos levantamento das Secretarias participantes, padronizamos os espaços, aprovamos o financeiro

junto ao CONDER e propomos esta contratação por meio da SEDEC, sendo os estandes no quantitativo de 81 (oitenta e um) espaços físicos, para diversas atividades e ações de divulgação de incentivo e atração de novos investimentos e aumento das exportações.

7. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

A fim de garantir a capacidade técnica e econômica das empresas participantes e assegurar a adequação do objeto da presente licitação, exigem-se os seguintes documentos e condições, conforme a Lei nº 14.133/2021:

7.1. Atestado de Capacidade Técnica (Lei N° 14.133, Art. 67):

Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

§ 1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.

§ 2º Observado o disposto no **caput** e no § 1º deste artigo, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativos aos atestados.

§ 4º Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

7.2. Limite para subcontratação (Lei N° 14.133, Art. 67):

A subcontratação será permitida até o limite de 10% do valor total do contrato, devendo ser previamente autorizada pela contratante e a subcontratada deverá cumprir deverá seguir os mesmos requisitos técnicos e legais exigidos no edital.

7.3. Garantia Contratual (Art. 96, §1º, inciso II):

Será exigida garantia do contrato de até 5% do valor estimado para a contratação, conforme Art. 96 seguintes da Lei 14.133/2021:

Art. 96. A critério da autoridade competente, em cada caso, poderá ser exigida, mediante previsão no edital, prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos.

§ 1º Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II - seguro-garantia;

III - fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

IV - título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total. ([Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023](#))

§ 2º Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

§ 3º O edital fixará prazo mínimo de 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, para a prestação da garantia pelo contratado quando optar pela modalidade prevista no inciso II do § 1º deste artigo.

Art. 97. O seguro-garantia tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado perante à Administração, inclusive as multas, os prejuízos e as indenizações decorrentes de inadimplemento, observadas as seguintes regras nas contratações regidas por esta Lei:

I - o prazo de vigência da apólice será igual ou superior ao prazo estabelecido no contrato principal e deverá acompanhar as modificações referentes à vigência deste mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora;

II - o seguro-garantia continuará em vigor mesmo se o contratado não tiver pago o prêmio nas datas convencionadas.

Parágrafo único. Nos contratos de execução continuada ou de fornecimento contínuo de bens e serviços, será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as mesmas condições e coberturas da apólice vigente e desde que nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no [§ 2º do art. 96 desta Lei](#).

Art. 98. Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos, a garantia poderá ser de até 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, autorizada a majoração desse percentual para até 10% (dez por cento), desde que justificada mediante análise da complexidade técnica e dos riscos envolvidos.

7.4. Qualificação Econômico-Financeira

Para comprovação da qualificação econômico-financeira a licitante deverá comprovar patrimônio líquido mínimo de 10% do valor estimado da contratação, conforme Art. 69 §4º da Lei 14.133/2021.

7.5. Estrutura Operacional Local

Após a assinatura do contrato, a contratada deverá manter, durante o período de vigência contratual, estrutura operacional no município ou estado da prestação dos serviços, incluindo, se necessário, a instalação de filial, escritório ou outro meio adequado que facilite a execução do objeto licitado. A exigência visa assegurar a continuidade e eficiência na execução dos serviços contratados. A comprovação dessa estrutura deverá ser realizada dentro do prazo de **10 DIAS** após a assinatura do contrato.

Em virtude dos prazos para comunicação e mobilização para a prestação dos serviços, a empresa CONTRATADA deverá ter base operacional no **município de Ji-paraná**. Comprovação de Capacidade Técnica em Eventos Simultâneos.

A empresa vencedora deverá apresentar atestados técnicos emitidos por terceiros que comprovem sua experiência na execução de eventos simultâneos. Os atestados devem ser emitidos por contratantes e especificar a realização de cada evento, incluindo informações que detalhem o tipo de serviço, data de execução e o porte de cada um dos eventos, a fim de demonstrar a capacidade operacional da empresa para gerenciar múltiplos eventos de forma concomitante.

Experiência em Montagem e Desmontagem de Estruturas para Eventos de Porte Internacional. A empresa deverá comprovar sua atuação na montagem e desmontagem de estruturas para eventos e/ou feiras de caráter internacional. Para tanto, deverão ser apresentados documentos ou atestados de capacidade técnica que evidenciem sua participação em eventos de grande porte no exterior, detalhando as atividades desempenhadas, os materiais e as técnicas empregadas, bem como o atendimento aos padrões internacionais de segurança e qualidade. Esses requisitos visam assegurar a qualificação técnica da empresa para atender plenamente às demandas específicas deste edital, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

8.1. A escolha pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), para esta licitação, deve-se ao fato de este sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resultará em vantagens para Administração, descomplicando procedimentos para contratação de serviços, reduzindo a quantidade de licitações, propiciando e facilitando um maior número de ofertantes, inclusive a participação das pequenas e médias empresas, enxugando os gastos do erário, por registrar preços e disponibilizá-los por 01 (um) ano, para quando surgir a necessidade, executar o objeto registrado, sem entraves burocráticos, entre outras vantagens.

Além disso, montar estruturas temporárias na Rondônia Rural Show Internacional em vez de construir estruturas definitivas oferece várias vantagens significativas, vejamos:

Custo Reduzido: A construção de estruturas definitivas, pode ser muito mais cara em termos de investimento inicial, licenciamento e manutenção ao longo do tempo. Estruturas temporárias geralmente envolvem custos menores, tornando o evento mais acessível para organizadores e expositores.

Prazo de Implementação Mais Curto: A montagem de estruturas temporárias é geralmente mais rápida do que a construção de estruturas permanentes. Isso significa que as estruturas podem ser preparadas em um prazo mais curto, permitindo que o evento comece mais rapidamente.

Menos Impacto Ambiental: A construção de estruturas definitivas pode ter um impacto ambiental significativo, enquanto estruturas temporárias podem ser mais sustentáveis e deixar um menor impacto no local do evento.

Adaptação a Condições Climáticas: Estruturas temporárias podem ser equipadas com soluções para proteção contra condições climáticas adversas, como chuva ou sol intenso, garantindo uma experiência mais confortável para todos.

Maior Controle de Custos: Com estruturas temporárias, é mais fácil controlar os custos operacionais, pois eles podem ser ajustados de acordo com o desempenho do evento. Isso reduz os riscos financeiros para os organizadores.

Redução de Burocracia: A construção de estruturas permanentes frequentemente envolve um processo burocrático mais complexo, incluindo aprovações de planejamento urbano e ambiental. Estruturas temporárias podem ser mais simples de implementar nesse sentido.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (COM MÉMORIA DE CÁLCULO/PREÇOS REFERÊNCIAIS ANEXO

Para definir as quantidades de materiais e serviços necessários para a estrutura da coordenação, considerou-se a quantidade utilizada na edição de 2024, de acordo com as especificações técnicas e as estimativas contidas neste processo. Isso inclui ajustes, uma vez que melhorias na infraestrutura e mudanças no layout da feira serão realizadas. Também foram levados em conta o número de visitantes e expositores dos anos anteriores, as expectativas de crescimento para 2025 e 2026, e as quantidades de ambientes previstas para o evento, conforme detalhado no quadro a seguir:

LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DO ESPAÇO EMPRESARIAL INTERNACIONAL E INSTITUCIONAL							VALOR TOTAL MÉDIO
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	
1	LOCAÇÃO DE TENDA GALPÃO 40x45m: Locação de 01 tenda galpão de estrutura metálica mínimo Q50 em aço galvanizado, instalado sobre o terreno (solo), onde a tenda galpão deve ter as	Und	1	Diária	20	R\$ 104.374,98	R\$ 2.087.500,60

	dimensões (LxC) de 40,00m x 45,00m, Área total 1.800,00m ² , com vão livre de 20m no corredor central, Pé direito mínimo de 5,50 metros nas laterais, e a altura central deverá ser igual ou superior a 9,0 metros, de acordo com as dimensões e diretrizes do fabricante, os pilares da tenda deverão ser instalados de forma que não impacte na construção dos estantes, e não será permitido a instalação nos locais destinados aos corredores de circulação do pavilhão.						
2	LOCAÇÃO DE LONAS DE PROTEÇÃO LATERAIS Locação de 175 metros Lineares de 5,50 metros de altura em lona pvc anti-chamas, anti-uv, antimofa, Instaladas e bem esticada nas laterais externas do pavilhão para proteção conforme projeto/coordenado. Mão de obra para montagem/desmontagem fornecida pela contratada, esse fechamento é tipo abre e fecha cor branca para ser instalada nas laterais, apenas nas extremidades da estrutura conforme projeto, a lona precisa ser bem esticada para garantir a segurança e climatização, não será permitido que a lona fique solta ou sem fixação.	Und	1	Diária	20	R\$ 6.452,50	R\$ 129.050,00
3	PAREDE DE FECHAMENTO E ACESSOS Locação de duas paredes para restrição de acesso, implantadas no acesso do grupo gerador e banheiros, construídas em compensado naval de 15mm medindo 2,00x2,70x0,30m e 1,00x2,70x0,30m, construída em formato de cada. Revestido com napa 0,25 g/m ² 80% pvc 20% poliéster na cor BRANCA; Projeto 0044625745.	Und	2	Diária	20	R\$ 1.435,20	R\$ 28.704,00
4	LOCAÇÃO 175 METROS LINEARES DE PAREDE EXTERNAS EM CHAPA TS PARA FACHAMENTO PERIMETRAL: LOCAÇÃO INSTALAÇÃO DE FECHAMENTO PERIMETRAL (LATERAL DIREITA, ESQUERDA, FRONTAL E POSTERIOR) Locação com montagem e desmontagem de 175,00 metros lineares paredes de TS com 2,70m de altura, montados em todo o perímetro do pavilhão, respeitando as aberturas das portas de acesso conforme projetos, no acesso ao grupo gerador deverá ter uma porta de abrir com puxador e fechadura.	M	175	M	20	R\$ 2.790,66	R\$ 55.813,20
5	LOCAÇÃO DE FORRO DE LIGANET: Locação e Instalação de Forro de tecido tipo ligonet ou similar na cor branca (1.800,00 m ²), uniformes, sem manchas, limpos, sem encardidos, sem adesivos, sem pintura e em perfeito acabamento: sem rugas, furos, rasgos, remendos, desbotados e demais danos para forração da estrutura para as áreas internas do pavilhão, a instalação deverá seguir a inclinação da tenda, não será permitido que o forro cubra os refletores instalados na estrutura da tenda. Conforme layout ou croqui fornecido pela equipe da SEDEC/RO	M ²	1800	M ²	20	R\$ 4.536,15	R\$ 90.723,00
6	LOCAÇÃO DE PISO E REVESTIMENTO: Total: 1900m ² de piso tipo deck/madeira Serviço de montagem e desmontagem, de piso tipo deck /madeira, mínimo 8cm de espessura (altura), com dimensões 1,00x1,00m, resistente, em perfeita condição de uso sem defeitos ou falhas, aparafusados no vigamento estrutural, com acabamento envernizado.	M ²	1900	M ²	20	R\$ 17.902,71	R\$ 358.054,20
7	LOCAÇÃO DE RAMPAS: Locação de 04 rampas para os acessos no pavilhão, de madeira tipo DECK, coberto com tapete tipo capacho 13mm emborrachado antiderrapante, na cor preta, o tapete deverá ser aplicado em toda extensão da rampa.	Und	4	Diária	20	R\$ 288,75	R\$ 5.775,00
8	LOCAÇÃO - PORTAL DE ENTRADA FACHADA PRINCIPAL: - Elemento 01: toda a estrutura em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 50cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, revestido com lona plotada em alta qualidade, resolução alta, com cor uniforme, sem variação de cor, arte a definir pela coordenação da SEDEC, medidas 11x0,60x0,50, detalhamento das medidas em planta; - Elemento 02: toda a estrutura em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 25cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, revestido com napa 0,25 g/m ² 80% pvc 20% poliéster na cor AZUL ROYAL, a parte superior será revestido com lona plotada em alta qualidade, resolução alta, com cor uniforme, sem variação de cor, arte a definir pela coordenação da SEDEC, medidas 4,95x9,90x0,25, detalhamento das medidas em planta; - Elemento 03: toda a estrutura em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 10cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, revestido com napa 0,25 g/m ² 80% pvc 20% poliéster na cor DOURADA, contendo quatro triângulos, sendo dois medindo 1,05x1,40x1,30x0,10m e dois medindo 1,25x1,65x1,40x0,10m, detalhamento das medidas em planta; - Elemento 04: toda a estrutura em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 05cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, revestido com napa 0,25 g/m ² 80% pvc 20% poliéster na cor DOURADA, contendo dois elementos com ângulo de 115º, medindo 3,10, detalhamento das medidas em planta;	Und	4	Diária	20	R\$ 3.302,55	R\$ 66.051,00
9	LOCAÇÃO - PORTAL DE ENTRADA SECUNDÁRIOS: - Portal acesso B: toda a estrutura em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 35cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, revestido com lona plotada em alta qualidade, resolução alta, com cor uniforme, sem variação de cor, arte a definir pela coordenação da SEDEC, e napa 0,25 g/m ² 80% pvc 20% poliéster na cor AZUL ROYAL, medidas 4x00x3,60x0,50x0,35m, sendo a parte superior do portal de 1,10m, detalhamento das medidas em planta; - Portal acesso C: toda a estrutura em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 35cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, revestido com lona plotada em alta qualidade, resolução alta, com cor uniforme, sem variação de cor, arte a definir pela coordenação da SEDEC, e napa 0,25 g/m ² 80% pvc 20% poliéster na cor AZUL ROYAL, medidas 4x00x3,60x0,50x0,35m, sendo a parte superior do portal de 1,10m, detalhamento das medidas em planta; - Portal acesso D: toda a estrutura em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 35cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, revestido com lona plotada em alta qualidade, resolução alta, com cor uniforme, sem variação de cor, arte a definir pela coordenação da SEDEC, e napa 0,25 g/m ² 80% pvc 20% poliéster na cor AZUL ROYAL, medidas 4x00x3,60x0,50x0,35m, sendo a parte superior do portal de 1,10m, detalhamento das medidas em planta;	Und	4	Diária	20	R\$ 2.880,67	R\$ 57.613,40
10	LOCAÇÃO - FACHADA: - FACHADA: toda a estrutura em box truss Q20, revestido com lona plotada em alta qualidade, resolução alta, com cor uniforme, sem variação de cor, arte a definir pela coordenação da SEDEC, medindo 51+46+51+46= 194 metros lineares de fachada com 6 metros de altura; - Lona com acabamento em ilhós, esticada e fixada na estrutura box truss Q20	M	194	M	20	R\$ 21.467,65	R\$ 429.353,00
11	FACHADA ACESSOS: - ACESSOS PAVILHÃO: quatro acessos em estrutura em box truss Q20, revestido com lona plotada em alta qualidade, resolução alta, com cor uniforme, sem variação de cor, arte a definir pela coordenação da SEDEC; - O acesso Principal possui duas paredes paralelas de 1,00x6,00m cada, revestido com lona plotada, distância entre as paredes de 6,50m; - Dois acessos (B e D), cada acesso possui duas paredes paralelas de 3,00x6,00m cada, revestido com lona plotada, distância entre as paredes de 2,60m	Und	4	Diária	20	R\$ 2.410,25	R\$ 48.205,00
12	LOCAÇÃO - Quatro contadores de pessoas automático Entrada/Saída com sensor de 3m Painel contador de 4 dígitos com sensor de barreira infravermelho. Com alcance de 3 metros, permiti a identificação do sentido de passagem: os sensores identificam se a pessoa está entrando ou saindo do ambiente, e faz a contagem de acordo, permitindo identificar a quantidade de público diário do pavilhão da SEDEC	Und	4	Diária	20	R\$ 793,90	R\$ 15.878,00
13	Locação para Sala Institucional – RODADA DE NEGÓCIOS – SALA 01, ÁREA 12m ² Locação com montagem e desmontagem de um sala institucional denominada RODADA DE NEGÓCIOS: Medida da sala de rodada de negócios, COR A DEFINIR: 4,00m de comprimento, por 3,00m de largura com pé direito interno mínimo de 2,70m de altura, no qual 1,10m de altura é a fachada tipo platibanda;	Und	1	Diária	20	R\$ 3.407,58	R\$ 68.151,60
14	LOCAÇÃO PARA SALA INSTITUCIONAL – RODADA DE NEGÓCIOS – SALA 02, ÁREA 12M ² LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE UM SALA INSTITUCIONAL DENOMINADA RODADA DE NEGÓCIOS: Medida da sala de rodada de negócios, COR A DEFINIR: 4,00m de comprimento, por 3,00m de largura com pé direito interno mínimo de 2,70m de altura, no qual 1,10m de altura é a fachada tipo platibanda;	Und	1	Diária	20	R\$ 3.407,58	R\$ 68.151,60
15	LOCAÇÃO PARA SALA INSTITUCIONAL – RODADA DE NEGÓCIOS – SALA 03, ÁREA 12M ² LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE UM SALA INSTITUCIONAL DENOMINADA RODADA DE NEGÓCIOS: Medida da sala de rodada de negócios, COR A DEFINIR: 4,00m de comprimento, por 3,00m de	Und	1	Diária	20	R\$ 3.407,58	R\$ 68.151,60

	largura com pé direito interno mínimo de 2,70m de altura, no qual 1,10m de altura é a fachada tipo platibanda;						
16	Locação para Sala Institucional – ZONA LIVRE - GUAJARÁ-MIRIM – SALA 04, ÁREA 9 m ² Locação com montagem e desmontagem de um sala institucional denominada ZONA LIVRE - GUAJARÁ-MIRIM: Medida da sala institucional CONSIC, COR A DEFINIR: 3,00m de comprimento, por 3,00m de largura com pé direito interno mínimo de 2,70m de altura, no qual 1,10m de altura é a fachada tipo platibanda;	Und	1	Diária	20	R\$ 2.499,49	R\$ 49.989,80
17	Locação para Sala Institucional – SEDECST – 9m ² Locação com montagem e desmontagem de um sala institucional denominada SEDECST: Medida da sala institucional PODCAST: 3,00m de comprimento, por 3,00m de largura com pé direito interno mínimo de 2,70m de altura, no qual 1,10m de altura é a fachada tipo platibanda;	Und	1	Diária	20	R\$ 2.599,81	R\$ 51.996,20
18	Locação para Sala Institucional – COMUNICAÇÃO – 6m ² Locação com montagem e desmontagem de um sala institucional denominada COMUNICAÇÃO: Medida da sala institucional COMUNICAÇÃO: 3,00m de comprimento, por 2,00m de largura com pé direito interno mínimo de 2,70m de altura, no qual 1,10m de altura é a fachada tipo platibanda;	Und	1	Diária	20	R\$ 1.676,37	R\$ 33.527,40
19	Locação para Sala Institucional – COPA - 5,72 m ² Locação com montagem e desmontagem de um sala institucional denominada COPA: Medida da sala institucional COPA cor BRANCA: 2,70m de comprimento, por 1,60m de largura com pé direito interno mínimo de 2,70m de altura.	Und	1	Diária	20	R\$ 1.676,37	R\$ 33.527,40
20	Locação para Sala Institucional – RECEPÇÃO – 9 m ² Locação com montagem e desmontagem de um sala institucional denominada RECEPÇÃO: Medida da sala institucional RECEPÇÃO: 3,00m de comprimento, por 3,00m de largura com pé direito interno mínimo de 2,70m de altura, no qual 1,10m de altura é a fachada tipo platibanda;	Und	1	Diária	20	R\$ 2.452,29	R\$ 49.045,80
21	Locação para Sala Institucional – GABINETE – 12 m ² Locação com montagem e desmontagem de um sala institucional denominada GABINETE: Medida da sala institucional GABINETE,COR A DEFINIR: 4,00m de comprimento, por 3,00m de largura com pé direito interno mínimo de 2,70m de altura, no qual 1,10m de altura é a fachada tipo platibanda;	Und	1	Diária	20	R\$ 3.363,27	R\$ 67.265,40
22	Locação para Sala Institucional – T.I. - 9 m ² Locação com montagem e desmontagem de um sala institucional denominada T.I.: Medida da sala institucional T.I., COR A DEFINIR: 3,00m de comprimento, por 3,00m de largura com pé direito interno mínimo de 2,70m de altura, no qual 1,10m de altura é a fachada tipo platibanda;	Und	1	Diária	20	R\$ 2.431,94	R\$ 48.638,80
23	Locação para Sala Institucional – APOIO SERVIDORES - 9 m ² Locação com montagem e desmontagem de um sala institucional denominada APOIO SERVIDORES: Medida da sala institucional APOIO SERVIDORES, COR A DEFINIR: 3,00m de comprimento, por 3,00m de largura com pé direito interno mínimo de 2,70m de altura, no qual 1,10m de altura é a fachada tipo platibanda;	Und	1	Diária	20	R\$ 2.609,74	R\$ 52.194,80
24	Locação para Sala Institucional – APOIO LOGÍSTICA - 15 m ² Locação com montagem e desmontagem de um sala institucional denominada APOIO LOGÍSTICA: Medida da sala institucional LOGÍSTICA, COR A DEFINIR: 5,00m de comprimento, por 3,00m de largura com pé direito interno mínimo de 2,70m de altura, no qual 1,10m de altura é a fachada tipo platibanda;	Und	1	Diária	20	R\$ 4.238,48	R\$ 84.769,60
25	LOCAÇÃO - ESTANDE - TIPO 05 (COR A DEFINIR) TOTAL: 09 (NOVE) ESTANDES DESCRITIVO DO ESTANDE - TIPO 05 (COR A DEFINIR): 1) Medida do estande: 3,0m de comprimento, por 3,0m de largura e 3,0m de altura. Na lateral esquerda terão 04 (QUATRO) estandes, e na lateral direita terão 05 (CINCO) estandes. Somando 09 (NOVE) ESTANTES. No conjunto os estandes o lado esquerdo terão 12(doze) metros e o lado direito terão 15(quinze) metros de comprimento; 2) Toda a estrutura do conjunto de ESTANDES DO SORVETE, será em compensado naval 15mm estruturado, revestido com napa 0,25 g/m ² 80% pvc 20% poliéster COR A DEFINIR, será instalado uma trama em compensado com COR A DEFINIR; 3) Na parte superior do conjunto de ESTANDES DO SORVETE será feito em compensado, revestido em napa 0,25 g/m ² 80% pvc 20% poliéster com cores variadas, sendo A DEFINIR pela coordenação, em formato orgânico (O formato deve ser consultado com a coordenação da SEDEC); 4) Cada ESTANDE AZUL CLARO terá como divisória um balcão feito em compensado naval 15mm estruturado, com 1,20m de comprimento, 0,60cm de largura e 0,90cm de altura, acoplado a uma "coluna" de compensado naval 15mm estruturado, com uma trama em compensado, revestido em napa 0,25 g/m ² 80% pvc 20% poliéster com cores variadas, sendo A DEFINIR pela coordenação. 5) A iluminação será feita por um suporte de 60cm com refletor de LED 50W, temperatura na cor neutro (4000k), cor da carcaça preto, tensão bivolt 85 - 265v ac, ângulo 100; 6) Cada estande terá 1 tomada de sobrepor tripla, 20A, 127V, 1 tomada de sobrepor tripla, 20A, 220V e um disjuntor; 7) Cada ESTANDE deverá seguir o modelo de placa específico. Os ESTANDES AZUL CLARO, terão placas retangulares de 1,10m, de comprimento, com 0,50m de altura, logomarca da empresa e a LOGO da SEDEC e Governo de Rondônia, como exemplo em detalhamento em prancha.	Und	9	Diária	20	R\$ 21.451,95	R\$ 429.039,00
26	LOCAÇÃO - ESTANDE - TIPO 04 (COR A DEFINIR) TOTAL: 30 (TRINTA) ESTANDES DESCRITIVO DO ESTANDE - TIPO 04: 1) Medida do estande: 3,0m de comprimento, por 3,0m de largura e 2,70m de altura. Do lado esquerdo terão 6(seis), do lado direito 6(seis) e no centro serão dois conjuntos de 8(oito) estandes pretos. No conjunto os estandes o lado esquerdo e direito terão 9m de comprimento, por 6m de largura com altura final de 3,80m, na qual 1,10m de altura é a testeira do conjunto de estandes e os centrais terão 12m de comprimento, por 6m de largura, com altura final de 3,80m, na qual 1,10m de altura é a testeira do conjunto, que conterão a LOGO da SEDEC e Governo de Rondônia (medidas de 4,40mx0,85m), e 2,70m de altura a estrutura do estande;	Und	30	Diária	20	R\$ 69.251,01	R\$ 1.385.020,20
27	LOCAÇÃO - ESTANDE - TIPO 03 - (COR A DEFINIR): TOTAL: 28 (VINTE E OITO) ESTANDES DESCRITIVO DO ESTANDE: 1) Medida do conjunto de estande: 17,20m de comprimento, por 6m de largura com altura de 3,70m de altura, no qual 1,10m de altura é a testeira do conjunto de stand, com a LOGO da SEDEC e Governo de Rondônia (medidas de 4,40mx0,85m), e 2,70m de altura a estrutura do estande;	Und	28	Diária	20	R\$ 27.050,74	R\$ 541.014,80
28	LOCAÇÃO - ESTANDE - TIPO 01 - CORES A DEFINIR PELA COORDENAÇÃO DA SEDEC: TOTAL: 16 (DEZESSEIS) ESTANDES DESCRITIVO DO ESTANDE: 1) Medida do estande: 3,05m de comprimento, por 3,05m de largura com altura de 3,80m de altura, no qual 1,10m de altura é a testeira do conjunto de estandes, com a LOGO da SEDEC e Governo de Rondônia (medidas de 4,40x0,85m), e 2,70m de altura a estrutura do estande;	Und	16	Diária	20	R\$ 41.193,70	R\$ 823.874,00
29	LOCAÇÃO - ESTANDE - TIPO 02 (STARTUP) TOTAL: 01 (UM) ESTANDE DESCRITIVO DO ESTANDE STARTUP: 1) Medida do estande em L: 6,03 de comprimento, por 3,00m de largura e 6,00 de comprimento, por 3,03 de largura, com altura de 3,80m de altura, no qual 1,10m de altura é a testeira do conjunto de estandes, feita em metalon 30x30mm, medindo 2,85x3,00x3,00x2,88x6,00x6,03m e altura de 1,10m, com tela soldada galvanizada, medindo 2,85x3,00x3,00x2,88x6,00x6,03m e letreiro em PVC EXPANDIDO LUMINOSO 2mm, medindo 2,30x0,30m, COR BRANCA em ambas as laterais;	Und	1	Diária	20	R\$ 5.806,76	R\$ 116.135,20
30	Locação para Espaço – PAREDE INSTAGRAMAVEL - CORES A DEFINIR PELA COORDENAÇÃO DA SEDEC: Medida do espaço - PAREDE INSTAGRAMAVEL: 5,90m de comprimento e 3,80m de altura; -A parede externa da sala de comunicação e gabinete, revestida com grama sintética artificial decorativa de 20mm, na cor verde, a grama deverá apresentar cor uniforme, não podendo ter variação de cor e tipo de grama, medida da parede 5,90m X 2,70m; - Trama feita com ripa de madeira, com espessura de 3mrn, largura de 4,5 cm, com comprimentos variados de 2m ,3m e 4m, tonalidade das ripas em rosa-pardo.	Und	1	Diária	20	R\$ 1.408,57	R\$ 28.171,40

	<ul style="list-style-type: none"> - Letreiro com FRASE A DEFINIR, feito em espuma pack 2mm; - Decoração com girassóis realista, composição feita em poliéster, arame e plástico, com variação de tamanho d e 10 cm, 20 cm e 30cm de diâmetro. TOTAL: 50 unidades -Arranjos de plantas artificiais para serem fixadas na trama feita de ripa de madeira; 						
31	<p>Locação para Espaço Instagramável – PAINEL INSTAGRAMAVEL 01</p> <p>Locação com montagem e desmontagem de um espaço instagramável PAINEL INSTAGRAMAVEL 01</p> <p>Medida do espaço instagramável PAINEL INSTAGRAMAVEL 01: 6,00m de comprimento, por 2,70m de altura;</p>	Und	1	Diária	20	R\$ 1.566,70	R\$ 31.334,00
32	<p>Locação para Espaço Instagramável – PAINEL INTERNACIONAL</p> <p>Locação com montagem e desmontagem de um espaço instagramável PAINEL INTERNACIONAL</p> <p>Medida do espaço instagramável PAINEL INTERNACIONAL: 12,00m de comprimento, por 4,20m de altura;</p>	Und	1	Diária	20	R\$ 4.509,84	R\$ 90.196,80
33	<p>LOCAÇÃO - PALCO PRINCIPAL</p> <p>DESCRITIVO PALCO PRINCIPAL:</p> <p>1) Medida do PALCO PRINCIPAL: 10,50m de comprimento, por 5,40m de largura e 0,64m de altura.</p> <p>2) Toda a estrutura do PALCO PRINCIPAL, será em compensado naval 15mm, estrutura em alumínio de alta resistência, tampo em compensado naval, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster COR A DEFINIR, altura regulável a cada 16 cm até 0,64 m de altura. Toda a área superior do palco, escada e rampa do palco serão revestidas com CARPETO CINZA CLARO totalizando umas área de 58m² e o fechamento lateral será em revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster COR A DEFINIR. Conforme layout (croqui);</p>	Und	1	Diária	20	R\$ 15.013,07	R\$ 300.261,40
34	<p>Locação Espaço Inovação</p> <p>DESCRITIVO ESPAÇO INOVAÇÃO:</p> <p>1) Medida do ESPAÇO INOVAÇÃO: 12m de comprimento, por 9,70m de largura e pé direito de 3,20m.</p> <p>2) A parede do fundo do palco será em compensado naval 15mm estruturado, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster COM COR A DEFINIR na parte interna e lona plotada em alta resolução e qualidade na parte externa;</p>	Und	1	Diária	20	R\$ 28.223,85	R\$ 564.477,00
35	Equipamentos de ar condicionado enclausurados em estrutura metálica com telas de proteção, Interligadas em painel elétrico dotado de dispositivo individual de proteção (disjuntores), cabeamento Tipo e tomadas de engate rápido (STECK).Sistema de insuflamento de ar em dutos flexíveis com isolamento termo acústico. Disponíveis nas potências de 20, 25 e 40 trs (toneladas de refrigeração), cujo a base de cálculo de Energia para cada 1(um) TR considerar 2,5 kvas.	Und	4	Diária	20	R\$ 40.529,26	R\$ 810.585,20
36	Locação com instalação e desinstalação de 06 (seis) Ar Split inverter de 24.000 BTU's, com evaporadora e condensadora 220V fase/fase para atender o espaço inovação, conforme projeto arquitetônico, toda a tubulação e fiação deverá passar por baixo do piso, e embutido nas paredes, não sendo permitido nada aparente.	Und	6	Diária	20	R\$ 4.536,24	R\$ 90.724,80
37	<p>AR CONDICIONADO:</p> <p>Locação com instalação e desinstalação de 10 (dez) Ar Split inverter de 12.000 BTU's, com evaporadora e condensadora 220V fase/fase para atender toda as salas institucionais, conforme projeto arquitetônico.</p> <p>Entregue instalada (com toda instalação por conta da empresa contratada), conforme projeto arquitetônico em anexo.</p>	Und	10	Diária	20	R\$ 2.057,17	R\$ 41.143,40
38	<p>AR CONDICIONADO:</p> <p>Locação com instalação e desinstalação de 02 (dois) Ar Split inverter de 9.000 BTU's, com evaporadora e condensadora 220V fase/fase para atender a copa, conforme projeto arquitetônico.</p> <p>Entregue instalada (com toda instalação por conta da empresa contratada), conforme projeto arquitetônico em anexo.</p>	Und	2	Diária	20	R\$ 1.392,83	R\$ 27.856,60
39	CORTINA DE AR: Locação de 14 (quatorze) cortinas de ar de 90 cm, que vencerão os vãos dos quatro acessos do Pavilhão, conforme projeto arquitetônico e de refrigeração. Entregue instalada (com toda instalação por conta da empresa contratada), conforme projeto arquitetônico em anexo.	Und	14	Diária	20	R\$ 1.196,00	R\$ 23.920,00
40	<p>CLIMATIZADOR DE AR PARA GALPÕES</p> <p>Locação de 10 (dez) Climatizadores de Ar 35L 3 Velocidades 150W com Dreno - Branco/Cinza, instalação conforme orientação da coordenação da SEDEC.</p> <p>Tensão (V): 220/220</p> <p>Potência (HP): 1 / 2</p> <p>Corrente (A): 2,42 / 1,40</p> <p>Frequência (Hz): 60</p> <p>Rotação (rpm): 800</p> <p>Vazão Máx.(m³ h): 25000</p> <p>Entregue instalada (com toda instalação por conta da empresa contratada), conforme orientação da SEDEC.</p>	Und	10	Diária	20	R\$ 5.560,91	R\$ 111.218,20
41	<p>ILUMINAÇÃO INTERNA DO PAVILHÃO</p> <p>Iluminação Interna: 80 (oitenta) refletores de LED 100w 6500K, luz fria, branco, instalado com abraçadeiras na estrutura da tenda, sendo toda a fiação embutida nas vigas da tenda.</p>	Und	80	Diária	20	R\$ 1.306,43	R\$ 26.128,60
42	<p>SISTEMA ELÉTRICO. 1. Contará diversos setores e ambientes, e em cada ambiente é previsto pontos específicos de energia, iluminação e carga limitada por ambiente conforme Tabela 1 - DOS SETORES E AMBIENTES: ESTIMATIVA DE CIRCUITOS E CABOS PARA O PAVILHÃO EMPRESÁRIAL INTERNACIONAL PARA FORÇA (TOMADAS COMUNS E ESPECIAIS) sem considerar ar- condicionado: CABOS PARA FORÇA. Observação: A configuração da rede elétrica pode ser alterada, desde que seja devidamente feita por profissional capacitado e seja emitido ART/RRT para a elaboração e execução.</p>	Und.	1	Diária	20	R\$ 7.360,50	R\$ 147.210,00
43	<p>LOCAÇÃO DE PLACAS SINALIZADORAS PPCIP - (CONFORME PROJETO COMBATE A INCÊNDIO) 05 (doze) PLACAS SINALIZADORAS, Placa Indicativas de ENTRADA, mudanças de direção. Material: chapa PSAI Tri camada, 05mm, Dimensões: 12cmx 24cm, certificada pela ABNT 13434.</p> <p>12 (quatro) PLACAS SINALIZADORAS, Placas Indicativas de SAÍDA S-12, mudanças de direção. Material: chapa PSAI Tri camada, 05mm, Dimensões: 12cmx 24cm, certificada pela ABNT 13434.</p> <p>10 (oito) PLACAS SAÍDA DE EMERGÊNCIA S-1, Placas Indicativas de Rota de fuga Material: refletivo, chapa PSAI Tri camada, 05mm, Dimensões: 12cmx 24cm, certificada pela ABNT 13434.</p> <p>10 (oito) PLACAS SAÍDA DE EMERGÊNCIA S-2, Placas Indicativas de Rota de fuga Material: refletivo, chapa PSAI Tri camada, 05mm, Dimensões: 12cmx 24cm, certificada pela ABNT 13434.</p> <p>04 (quatro) PLACAS SINALIZADORAS, Placas Indicativas de BANHEIROS, MASCULINO E FEMÍNIMO. Material: chapa PSAI Tri camada, 05mm, Dimensões: 20cmx 15cm Certificada pela ABNT 13434.</p> <p>02 (quatro) PLACAS SINALIZADORAS, Placas Indicativas de GRUPO GERADOR . Material: chapa PSAI Tri camada, 05mm, Dimensões: 35cmx 15cm Certificada pela ABNT 13434.</p> <p>06 (quatro) PLACAS SINALIZADORAS, Placas Indicativas de LOTAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA . Material: chapa PSAI Tri camada, 05mm, Dimensões: 40cmx 40cm Certificada pela ABNT 13434.</p> <p>06 (quatro) PLACAS SINALIZADORAS, Placas Indicativas de RISCO DE CHOQUE - AJ. Material: chapa PSAI Tri camada, 05mm, Dimensões: 20cmx 15cm Certificada pela ABNT 13434.</p>	Und.	1	Diária	20	R\$ 318,93	R\$ 6.378,60
44	<p>LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO BALIZADORA:</p> <p>Iluminação: locação de 05 (Cinco) Luminárias de Balizadora (saída) de 30 Leds 2W com fluxo luminoso máximo: 50lm / 100lm.Autonomia: 3/6 horas (alta/baixa intensidade). Instaladas e ligadas nos acessos do pavilhão</p>	Und	5	Diária	20	R\$ 768,81	R\$ 15.376,20
45	<p>EXTINTORES:</p> <p>Locação de 25 (vinte e cinco) Extintores ABC com capacidade de 6kg com identificações (PLACA) E-5 e suporte. H=1,00m L=1,00m. Distribuídos conforme normativas legais.</p> <p>A ser montado para os dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO</p> <p>Obs.: Instalada e em funcionamento deve ser feita com no máximo 10 dias antes da Abertura do Evento.</p>	Und	25	Diária	20	R\$ 515,61	R\$ 10.312,20
46	<p>Locação de vinte e dois vasos pequenos com flores, naturais de fácil manutenção e adequada para ambiente interno.</p> <p>A ser montado para os dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO</p> <p>Obs.: Instalada e em funcionamento deve ser feita com no máximo 02 dias antes da Abertura do Evento.</p>	Und	22	Diária	20	R\$ 956,80	R\$ 19.136,00
47	Locação de Oito vasos grande com planta para ornamentação de área externa locados nos quatro acessos do pavilhão.	Und	8	Diária	20	R\$ 1.108,30	R\$ 22.166,00

	A ser montado para os dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO Obs.: Instalada e em funcionamento deve ser feita com no máximo 02 dias antes da Abertura do Evento.						
48	Locação e instalação de 16 m ³ de brita nº 01, para as fachadas no pavilhão, a ser implantados conforme orientação da coordenação da SEDEC.A ser montado para os dias 20 a 25 de maio de 2024 na cidade de Ji Paraná RO Obs.: Instalada e em funcionamento deve ser feita com no máximo 02 dias antes da Abertura do Evento.	M ³	16	Diária	20	R\$ 819,43	R\$ 16.388,60
49	Locação e instalação de Escritório tipo contêiner, para a esquipe de fiscalização da SEDEC, com ar condicionado instalado e funcionando de no mínimo 12 mil BTUS e mesa com 4 cadeiras, tomada tripla 127v instalada e funcionando, a ser implantados conforme orientação da coordenação da SEDEC. Obs.: Instalada e em funcionamento deve ser feita antes do início da obra, e mantida pelo período que ocorrer a obra.	Und	1	Diária	20	R\$ 4.808,29	R\$ 96.165,80
50	MESA DE REUNIÃO, espaço para 06 (seis) lugares com dimensões de 2,00m x 1,00m x 75cm (Comprimento x Largura x Altura). Tampo em mdf cor amadeirado, espessura mínima de 25 mm.	Und	4	Diária	20	R\$ 110,40	R\$ 2.208,00
51	MESA DE ESCRITÓRIO RETANGULAR EM ESTILO INDUSTRIAL com dimensões de 1,20 x 0,60m x 75 cm, (Comprimento x Largura x Altura) com espessura mínima de 25 mm, tampo em MDF amadeirado tipo carvalho.	Und	1	Diária	20	R\$ 85,86	R\$ 1.717,20
52	MESA DE ESCRITÓRIO RETANGULAR com dimensões de 1,00 x 0,60m x 75 cm, (Comprimento x Largura x Altura) com espessura mínima de 25 mm, tampo em MDF amadeirado tipo carvalho.	Und	3	Diária	20	R\$ 85,86	R\$ 1.717,20
53	MESA DE ESCRITÓRIO RETANGULAR EM ESTILO INDUSTRIAL com dimensões de 1,60m x 0,90m x 75 cm, (Comprimento x Largura x Altura), com espessura mínima de 25 mm, tampo em MDF amadeirado tipo carvalho, acabamento passa fio no centro da mesa.	Und	1	Diária	20	R\$ 98,13	R\$ 1.962,60
54	MESA DE ESCRITÓRIO RETANGULAR EM ESTILO INDUSTRIAL, TAMPO MADEIRA MACIÇA com dimensões de 1,60m x 0,60m x 75 cm, (Comprimento x Largura x Altura), tampo em madeira maciça, cor tipo carvalho, estrutura da base em ferragem preta estilo industrial.	Und	1	Diária	20	R\$ 92,00	R\$ 1.840,00
55	MESA DE APOIO REDONDA com dimensões de 0,53cm x 0,53cm x 0,62 cm, (Comprimento x Largura x Altura), com pés em madeira e tampo em MDF 25 mm de borda chanfrada.	Und	1	Diária	20	R\$ 122,66	R\$ 2.453,20
56	MESA DE APOIO com dimensões de 0,40m x 0,40m x 0,50 cm, (Comprimento x Largura x Altura), estrutura em ferragem preta estilo industrial.	Und	1	Diária	20	R\$ 67,46	R\$ 1.349,20
57	MESA BISTRÔ tampo de vidro, madeira ou similar de 60cm de diâmetro com pés cromados. Com 1,10 cm de Altura, na cor preta.	Und	6	Diária	20	R\$ 110,40	R\$ 2.208,00
58	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE com dimensões mínimas de 80 cm de altura por 45 de largura, e máxima de 100 cm de altura, por 55 cm de largura. Base piramidal com regulagem de altura e inclinação, com apoio lombar e apoio de cabeça regulável.	Und	1	Diária	20	R\$ 85,86	R\$ 1.717,20
59	CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR com dimensões mínimas de 80 cm de altura por 45 de largura, e máxima de 100 cm de altura, por 55 cm de largura. Base piramidal com regulagem de altura e inclinação, espaldar de tela de nylon com apoio lombar, sem braço.	Und	34	Diária	20	R\$ 98,13	R\$ 1.962,60
60	CADEIRAS TIPO SECRETÁRIA FIXA. estrutura de aço, Acento e encosto, revestida em tecido polipropileno cor azul com madeira / espuma injetável. Assento medindo no mínimo 0,45m de largura por 0,42m de profundidade, e encosto com no mínimo 0,38m de largura por 0,30m de altura.	Und	6	Diária	20	R\$ 24,53	R\$ 490,60
61	POLTRONA FIXA OU DESIGN SIMILAR. Estrutura de aço, Acento e encosto revestido em courino ecológico. Assento medindo no mínimo 0,45m de largura por 0,42m de profundidade, e encosto com no mínimo 0,38m de largura por 0,30m de altura.	Und	2	Diária	20	R\$ 171,73	R\$ 3.434,60
62	SOFÁ DE DOIS LUGARES OU DESIGN SIMILAR. Revestido em courino ecológico, estofado de 2 lugares, com apoio de braço, com estrutura de aço cromado. Cor Preta. Dimensões: Altura: 75 cm, Largura: 130cm, Profundidade: 80 cm.	Und	1	Diária	20	R\$ 251,47	R\$ 5.029,40
63	POLTRONA INDIVIDUAL OU DESIGN SIMILAR. Revestida em courino ecológico, poltrona estofada, individual, com estrutura aço cromada, cor Preta. Altura: 75 cm Largura: 90 cm Profundidade: 74 cm.	Und	2	Diária	20	R\$ 141,06	R\$ 2.821,20
64	ALMOFADA FUTON 40X40CM. Assento para Cadeira Futon, com enchimento, na cor azul marinho, todas as 50 unidades deverão apresentar a mesma cor.	Und	50	Diária	20	R\$ 33,74	R\$ 674,80
65	ARMÁRIO BUFFET, estrutura em MDP 15 mm, com 2 Portas, 01 prateleira interna com fechadura e chaves. Cor amadeirado ou Similar. Medidas (AxLxP): 80 x 160 x 43 cm.	Und	1	Diária	20	R\$ 736,00	R\$ 14.720,00
66	POLTRONA MODELO EGG SLIN OU DESIGN SIMILAR. Poltrona estofada, individual, com estrutura cromada, cor Azul Tiffany, em courino ecológico ou tecido equivalente. Altura: 106 cm Largura: 79 cm Profundidade: 72 cm.	Und	4	Diária	20	R\$ 490,66	R\$ 9.813,20
67	APARADOR em MDF amadeirado, tipo carvalho, com dimensões de 1,00m x 0,40m x 0,80 m (Comprimento X Largura x Altura).	Und	5	Diária	20	R\$ 398,66	R\$ 7.973,20
68	BANQUETA. com Acentos estofados. Altura: 89cm Largura: 35 cm Profundidade: 40 cm, na cor preta.	Und	243	Diária	20	R\$ 50,29	R\$ 1.005,80
69	CADEIRA TIFFANY CRISTAL. cor incolor, em material policarbonato. Altura: 92cm Largura: 40 cm Profundidade: 41 cm.	Und	50	Diária	20	R\$ 46,00	R\$ 920,00
70	ARMÁRIO ROUEIRO DE AÇO VESTIÁRIO ACADEMIA 20 PORTAS sistema de fechamento pitão para cadeado. Altura: 197cm Largura: 122 cm Profundidade: 36 cm.	Und	1	Diária	20	R\$ 829,23	R\$ 16.584,60
71	ESTANTE DE AÇO COM 5 BANDEJAS Altura: 198cm Largura: 92 cm Profundidade: 30 cm. Implantação: sala de apoio logística.	Und	2	Diária	20	R\$ 119,60	R\$ 2.392,00
72	ESTANTE INDUSTRIAL COM 5 BANDEJAS, estruturada em metal com pintura em acabamento fosco. Altura: 190cm Largura: 90 cm Profundidade: 30 cm. Implantação: sala de comunicação.	Und	2	Diária	20	R\$ 196,27	R\$ 3.925,40
73	BEBEDOUROS DE COLUNA PARA GALÃO. Bebedouros de coluna refrigerados para galões de 100 Litros, na cor branca 127 v. Em estado de novo. Com 20 unidades (vinte) galões abastecidos com água.	Und	4	Diária	20	R\$ 398,67	R\$ 7.973,40
74	LIXEIRAS DE METAL tipo escritório, telada em aço, com capacidade de 10 a 30L. Implantação	Und	11	Diária	20	R\$ 42,93	R\$ 858,60
75	FRIGOBAR, capacidade mínima de 80 litros, na cor branca. Em estado de novo, com 1 (uma) porta. Voltagem 110v.	Und	6	Diária	20	R\$ 368,00	R\$ 7.360,00
76	REFRIGERADOR em estado de novo, com 1 (uma) porta. Voltagem 110v - Capacidade de 214 Litros – Branco	Und	1	Diária	20	R\$ 613,33	R\$ 12.266,60
77	CAFETEIRA ELETRICA INDUSTRIAL 4 LITROS DE INOX: com capacidade de 4 litros. O corpo e o depósito em aço inoxidável. Resistência tubular e termostato de 20°C a 120°C. O aquecimento em banho-maria. Pés inclinados com sapatas antiderrapantes. Capacidade: 4 litros. Voltagem 127 v / 220v, Potencia: 1300W, Peso:2kg, largura:42cm, altura: 53cm. em estado de novo.	Und	1	Diária	20	R\$ 1.226,67	R\$ 24.533,40
78	MICRO-ONDAS com capacidade máxima de 28 litros, com dimensões aproximadas de 28 x 48,5 x 38,5 cm e peso aproximado de 12,5 kg, tensão 127/220v. Em estado de novo	Und	1	Diária	20	R\$ 490,67	R\$ 9.813,40
79	TOTEM DISPENSADOR DE PRODUTOS (ÁLCOOL EM GEL) PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS sem que haja o contato das mesmas com o equipamento, sendo seu acionamento com os pés.	Und	10	Diária	20	R\$ 122,67	R\$ 2.453,40
80	TAPETE com dimensões mínimas de 2m x 2m, confeccionado com fibra natural (sisal), com espessura mínima de 3cm e no máximo 5cm. Estampa lisa, acabamento em barra virada.	Und	2	Diária	20	R\$ 490,67	R\$ 9.813,40
81	SOFÁ DE DOIS LUGARES OU DESIGN SIMILAR. Revestido em tecido linho cinza, estofado de 2 lugares, com apoio de braço, com estrutura de madeira. Dimensões: Altura: 80 cm, Largura: 180cm, Profundidade: 70 cm.	Und	1	Diária	20	R\$ 613,33	R\$ 12.266,60
82	POLTRONA MADEIRA MACIÇA OU DESIGN SIMILAR. Acento e encosto revestidos em tecido linho cinza, estofada de 1 lugar, com apoio de braço, com estrutura de madeira. Dimensões: Altura: 80 cm, Largura: 66cm, Profundidade: 73 cm.	Und	1	Diária	20	R\$ 171,73	R\$ 3.434,60
83	04 GRUPOS GERADORES: Locação de 04 Grupos Geradores de no mínimo de 550KVAa para cada um dos grupos geradores acionamento por Motor a combustão, com potência compatível à um gerador com regulador eletrônico de tensão, para uso ininterrupto das duas unidades durante o período do evento, 07:00 as 19:00 horas. Tensão 220/127 Vca, trifásico com instalação e manutenção. Os grupos geradores deverão ser acionado manualmente por técnico da CONTRATADA devidamente habilitado, em todos os dias do evento das 07:00 as 19:00 horas. O motor deverá sempre estar abastecido com autonomia de no mínimo 13 (treze) horas de trabalho contínuo, o combustível deverá ser fornecido pela contratada. O	Und	4	Diária	20	R\$ 60.106,67	R\$ 1.202.133,40

	conjunto deverá ter carenagem de proteção do motor. A fiação de ligação do Gerador ao Poste da rua, e do Gerador ao painel (Quadro) das tendas é de responsabilidade do CONTRATADO. Quadro de comando dotado de micro controlador, montado sobre a base do Grupo Gerador, permitindo operação automática e manual, executando supervisão do sistema de corrente alternada, comandando a partida e parada do grupo gerador em caso de falha da fonte principal (rede). – Dispositivos de medições de potência ativa (kW); potência aparente (kVA); energia ativa (kWh); tensões de fase e de linha gerador (Vca); frequência (Hz); corrente das fases do gerador. Proteções: Disjuntores por fase e corte geral.						
84	Locação de 2 (dois) Sanitários Químicos tipo Container VIP, com 6 (seis) cabines sanitárias, sendo uma cabine adequada ao uso de pessoas com deficiência (PCD), com placas indicativas de masculino, feminino e PCD, contendo em cada cabine 01 (um) vaso sanitário, com porta papel higiênico, papeleira, dispensador para sabonete líquido, lixeira, iluminação interna, porta com fechadura, totalizando 5 (cinco) vaso sanitários, 4 (quatro) lavatórios, em cada container, incluindo a higienização com monitoramento e sistema de água para pia e vaso sanitário, com instalação.	Und	1	Diária	20	R\$ 19.626,67	R\$ 392.533,40
85	CONJUNTO DE SONORIZAÇÃO, PALCO PRINCIPAL: 04 caixas de som amplificadas ou passivas com amplificador externo, 02 subwoofers ativos ou passivos, amplificados externo com potência 3.500 watts rms. 02 caixas de retorno monitor, mesa analógica ou digital de 16 canais. 01 notebook. 04 microfones sem fio com alcance de 30 metros e fornecimento de pilhas durante todo evento, com pedestal modelo girafa. 02 microfones auricular (cabeça) metros e fornecimento de pilhas para sistemas sem-fio, com bateria de grande capacidade, durante todo evento. Sistema de energia do conjunto de sonorização. Cabos e demais acessórios para instalação, conforme layout (croqui) da organização. A instalação no local do evento deverá ser concluída e testada e com prazo máximo 288 horas (12 dias) antes da Abertura do Evento. O tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária, por conta da CONTRATADA.	Und	1	Diária	20	R\$ 22.080,00	R\$ 441.600,00
86	CONJUNTO DE SONORIZAÇÃO, PALCO INOVAÇÃO: 02 caixas de som amplificadas ou passivas com amplificador externo, 02 subwoofers ativos ou passivos, amplificados externo com potência 3.500 watts rms. 02 caixas de retorno monitor, mesa analógica ou digital de 16 canais. 01 notebook. 04 microfones sem fio com alcance de 30 metros e fornecimento de pilhas durante todo evento, com pedestal modelo girafa, 04 microfones auricular (cabeça) sem fio, com bateria de grande capacidade. Sistema de energia do conjunto de sonorização. Cabos e demais acessórios para instalação, conforme layout (croqui) da organização. A instalação no local do evento deverá ser concluída e testada e com prazo máximo 288 horas (12 dias) antes da Abertura do Evento. O tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária, por conta da CONTRATADA.	Und	1	Diária	20	R\$ 29.440,00	R\$ 588.800,00
87	PALCO PRINCIPAL - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO: 08 Moving Bean 200/ou Bean led 150/200 watts, 10 refletores Par/Led mínimo 3 watts, 04 refletor cob 200w branco quente e branco frio, 01 mesa de controle DMX 512, instalada e com cena programada com os equipamentos descritos. 01 Estrutura treliçada metálica para instalação dos Equipamentos (Q25 / Q30) com acabamento (coberta) com capas de tecido para boxtruss na cor preta. Instalação contendo, 04 colunas de no mínimo 03 metros de altura, caixa de cena de 10,00x4,00x3,00mtrs, totalizando 40 metros de treliça. 01 sistema de energia para iluminação, cabos e demais acessórios para instalação dos equipamentos. Conforme layout (croqui) da organização. A instalação no local do evento deverá ser concluída e testada e com prazo máximo 288 horas (12 dias) antes da Abertura do Evento. O tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária, por conta da CONTRATADA.	Und	1	Diária	20	R\$ 46.613,33	R\$ 932.266,60
88	A instalação no local do evento deverá ser concluída e testada e com prazo máximo 288 horas (12 dias) antes da Abertura do Evento. O tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária, por conta da CONTRATADA.	Und	1	Diária	20	R\$ 44.160,00	R\$ 883.200,00
89	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA: 01 caixa de som amplificada, com bateria interna, com mínimo de 200W rms, Bluetooth, USB, SD, 12 ou 24 Volts, acompanhada com 01 (um) microfone com fio e 01 (um) microfone sem fio. com fornecimento de pilhas durante todo evento, cabos e demais acessórios para instalação. Devendo ser instalada no local definido pela equipe da SEDEC. A instalação no local do evento deverá ser concluída e testada e com prazo máximo 288 horas (12 dias) antes da Abertura do Evento. O tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária, por conta da CONTRATADA.	Und	1	Diária	20	R\$ 7.114,67	R\$ 142.293,40
90	TELÃO LED/PAINEL PALCO PRINCIPAL: Locação com montagem, desmontagem e operação de Painel de LED (INDOOR) de 4,00 x 2,00 metros. Painéis de 1,00x1,00m, tamanho do painel instalado 4,00x2,00m. Painel de LED de alta resolução, sendo no mínimo P3, composição do pixel 3mm. Composto de placas totalmente independentes que permite a montagem da tela em diversos formatos. Conectividade: USB: tecnologia plug-and-play, compatível com pen drive com a foto ou para ser exibida no painel. RJ45: entrada RJ45 para conectar o cabo no painel de LED ao computador. Funcionalidades: Formatos de vídeos compatíveis - MP4, AVI, MPG, MKV, RMVB, WMV, RM, MTS, SWF, FLV, 3GP e M4V. Formatos de imagens - JPG, JPEG, PNG, BMP, GIF, TIFF e ICO. Funções: Texto, Hora, Data, Vídeo, Fotos, Figura, Tabela, Cronômetro, Contagem regressiva e Animação. Instalação: a sustentação do painel deverá ser feita no cenário do palco principal, instalada na estrutura de marcenaria, totalmente embutida. A contratada responsável pela locação do painel de LED deverá entrar em contato com a coordenação da SEDEC e a empresa contratada para a locação da estrutura do palco para viabilizar o melhor cronograma para instalação.	Und	1	Diária	20	R\$ 7.114,67	R\$ 142.293,40
91	TELÃO LED/PAINEL PALCO INOVAÇÃO: Locação com montagem, desmontagem e operação de Painel de LED (INDOOR) de 3,00 x 2,00 metros. Painéis de 1,00x1,00m, tamanho do painel instalado 3,00x2,00m. Painel de LED de alta resolução, sendo no mínimo P3, composição do pixel 3mm. Composto de placas totalmente independentes que permite a montagem da tela em diversos formatos. Conectividade: USB: tecnologia plug-and-play, compatível com pen drive com a foto ou para ser exibida no painel. RJ45: entrada RJ45 para conectar o cabo no painel de LED ao computador. Funcionalidades: Formatos de vídeos compatíveis - MP4, AVI, MPG, MKV, RMVB, WMV, RM, MTS, SWF, FLV, 3GP e M4V. Formatos de imagens - JPG, JPEG, PNG, BMP, GIF, TIFF e ICO. Funções: Texto, Hora, Data, Vídeo, Fotos, Figura, Tabela, Cronômetro, Contagem regressiva e	Und	1	Diária	20	R\$ 14.720,00	R\$ 294.400,00

	Animação. Instalação: a sustentação do painel deverá ser feita no cenário do palco principal, instalada na estrutura de marcenaria, totalmente embutira.						
92	TELÃO LED/PAINEL FACHADA ESPAÇO INOVAÇÃO: Locação com montagem, desmontagem e operação de dois (2) painel de LED (INDOOR), telão de led/painel de 2,00m X 3,00m X 0,12m (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE). Resolução 767px X 511PX. Tipo de LED: SMD - P3,91mm. Full Color (suporta todas as cores) LADO A = Um painel de 2,00m X 3,00m X 0,12m (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) LADO B = Um painel de 2,00m X 3,00m X 0,12m (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) CONECTIVIDADE: USB: tecnologia plug-and-play, compatível com pen drive com a foto ou para ser exibida no painel. RJ45: entrada RJ45 para conectar o cabo no painel de LED ao computador. FUNCIONALIDADES: Formatos de vídeos compatíveis - MP4, AVI, MPG, MKV, RMVB, WMV, RM, MTS, SWF, FLV, 3GP e M4V. Formatos de imagens - JPG, JPEG, PNG, BMP, GIF, TIFF e ICO. FUNÇÕES: Texto, Hora, Data, Vídeo, Fotos, Figura, Tabela, Cronômetro, Contagem regressiva e Animação. INSTALAÇÃO: A sustentação do painel deverá ser feita no cenário do palco principal, instalada na estrutura de marcenaria, totalmente embutira.	Und	2	Diária	20	R\$ 17.173,33	R\$ 343.466,60
93	06 (SEIS) UND TVs SMART TV, 4K, SLIM, LED de no mínimo de 55 polegadas: Serviço de locação, montagem, desmontagem TVs, com controle remoto e entrada USB (pendrive) e HDMI, bi-volts (110/220), com suporte para fixação em parede, compatível com a tv fornecida, para instalação nas paredes das salas institucionais. Cabos e demais acessórios para instalação (01 cabo hdmi 10 metros, 01 extensão de energia 05 metros). Devendo ser instalada no local definido pela equipe da SEDEC. A instalação no local do evento deverá ser concluída e testada e com prazo máximo 288 horas (12 dias) antes da Abertura do Evento. O tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária, por conta da CONTRATADA.	Und	6	Diária	20	R\$ 4.906,67	R\$ 98.133,40
94	SISTEMA PARA RÁDIO: Sistema de som com 8 caixas acústica de 150 W com transformador de linha e um amplificador de áudio 1500W com 2 transformador de linha de áudio com 1000w cada. A instalação no local do evento deverá ser concluída e testada e com prazo máximo 288 horas (12 dias) antes da Abertura do Evento. O tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária, por conta da CONTRATADA.	Und	1	Diária	20	R\$ 116,53	R\$ 2.330,60

TOTAL GERAL R\$ 15.465.508,60

O calculo do valor foi realizado com base em pesquisa de mercado e consultas conforme consta no quadro comparativo apresentado, conforme tabela a seguir:

Proposta	Fornecedor	Valor Total	Cotação ID.
Proposta 01	Ativa Eventos e Locação LTDA CNPJ: 06.912.749/0001-91	R\$ 12.607.836,40	0054186735
Proposta 02	Projetando Estandes e Estruturas Para Eventos LTDA CNPJ: 24.330.267/0001-05	R\$ 16.768.316,23	0054187069
Proposta 03	CNPJ: AM Montagens LTDA 02.932.386/0001-03	R\$ 17.020.471,36	0054187092

Observação: A estimativa é para atender a demanda da Rondônia Rural Show nas edições de 2025 (12ª) e 2026 (13ª).

Contratação anterior da 11ª Rondônia Rural Show:

- Processo nº 0041.002607/2023-42 - ESTRUTURA
- Processo nº 0041.002608/2023-97 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS
- Processo nº 0041.002605/2023-53 - GRUPOS GERADORES
- Processo nº 0041.002588/2023-54 - BANHEIROS QUÍMICOS
- Processo nº 0041.002587/2023-18 - SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO

Salientamos que apesar da Rondônia Rural Show está em sua 11ª edição, existe a dificuldade em mensurar com precisão os quantitativos de participantes, tendo em vista que a cada edição o número de expositores e visitantes tende a aumentar.

A SEDEC identificou, em edições anteriores do evento, a necessidade de que a estrutura esteja completamente montada com 2 (dois) dias de antecedência ao início. Isso ocorre devido à observância do manual da Secretaria de Estado de Agricultura (SEAGRI), que impõe restrições quanto aos dias e horários de entrada de veículos no local. Além disso, os expositores precisam de tempo para organizar seus estandes, e a equipe de limpeza deve preparar o espaço para a abertura dos portões.

Em relação aos 2 (dois) dias posteriores ao evento, esse período é necessário para que os expositores possam retirar suas mercadorias e materiais, especialmente aqueles provenientes de outros municípios, que requerem um tempo adicional para a logística de transporte.

Desta forma, justificamos a necessidade de ampliar os quantitativos de diárias, considerando o grande número de expositores, onde optamos pela inclusão de mais 2 (dois) dias antes e 2 (dois) dias depois do evento, permitindo que os expositores se organizem adequadamente na montagem e desmontagem dos estandes.

10. JUSTIFICATIVAS DE PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A locação dos objetos será realizada em forma de lote, portanto, a licitação seguirá a modalidade de menor preço por lote. Esta escolha se baseia na avaliação de que há evidência de que o parcelamento em itens resultaria em prejuízo para a eficácia global da solução ou em perda de economia de escala, uma vez que os itens de um mesmo lote dependem uns, das instalações dos outros.

A opção por realizar a licitação por lote possibilita uma ampla participação de licitantes, considerando que diversas empresas localizadas em Rondônia são fornecedoras de ambos os itens em questão. Dessa forma, essa abordagem favorece a concorrência saudável e a obtenção das melhores condições de preço e qualidade para cada componente da solução.

Essa estratégia de licitação por lote se alinha com o princípio da eficiência e busca otimizar a seleção dos fornecedores, garantindo que cada parte da solução seja adquirida da maneira mais vantajosa para o Estado, sem comprometer a integridade do projeto como um todo.

11. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

11.1. Os serviços contratados deverão ser executados *IN LOCO*, no espaço situado na Rodovia BR-364, Km 333, s/n - Zona Rural, Ji-Paraná - RO, sentido Presidente Médici, no Pavilhão Empresarial Internacional e Institucional, no Centro Tecnológico Vandecir Rack, local onde o evento ocorrerá.

11.2. Cronograma de execução:

Locação de estrutura (tenda galpão, palco, som, iluminação, piso, fachadas, fechamento, ar condicionado, extintores e placas de sinalização, banheiros químicos, piso, fachadas, fechamento, ar condicionado, extintores, climatizadores, móveis, geradores, telão de led, placas de sinalização e segurança entre outros) x 20 dias = 20 diárias.

A ser montado para os dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO - Podendo ser alterado data e local.

Período: maio de 2025 = 10 diárias

Período: maio de 2026 = 10 diárias

Início das obras 60 sessenta dias antes do início do evento

Todos os elementos de decoração, letreiros e ornamentação devem ser apresentados a comissão de fiscalização com 40 dias antes do início do evento.

Entrega da estrutura instalada e em funcionando deve ser feita conforme especificado em cada item.

12. RESULTADOS PRENTENDIDOS

Fomentar à Economia Local, tendo em vista que a Rondônia Rural Show Internacional atrai um grande número de visitantes, expositores e participantes, gerando um impacto econômico significativo na região. A licitação para a montagem de estruturas no espaço governamental impulsiona o comércio local e fortalece negócios nas imediações.

Criar áreas funcionais e bem organizadas que favoreçam a circulação e a interação entre os participantes.

Priorizar a segurança dos participantes, assegurando que todas as estruturas atendam às normas vigentes e sejam regularmente inspecionadas ao longo do evento.

Fomentar à Cooperação incentivando a colaboração entre os diversos envolvidos, promovendo networking e parcerias que beneficiem a comunidade local.

13. VIGÊNCIA CONTRATUAL

13.1. O prazo de vigência do contrato formalizado por esta SEDEC será de 24 meses contados a partir da sua data de assinatura, visto que a contratação está prevista para atender as duas edições (12ª e 13ª) do Rondônia Rural Show.

14. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Os serviços entregues deverão estar em conformidade com as especificações e quantidades descritas no item 05, ficando a cargo da contratante a indicação dos locais exatos onde deverão ser instaladas as estruturas e equipamentos locados, aceitos mediante Termo de Aceite assinado pela Coordenação/SEDEC.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste estudo, ou quando em desconformidade legal, devendo ser corrigidos, refeitos ou substituídos no prazo fixado pelo Fiscal do Contrato, às custas da contratada, podendo incorrer sanções a ela.

O recebimento se dará da seguinte forma:

Provisoriamente: após o término da montagem do objeto e pronto para uso, para posterior verificação em conformidade aos serviços realizados, com as especificações do termo de referência, mediante emissão de Termo de Recebimento Provisório, conforme a especificação de prazo entrega de cada item.

Definitivamente: no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da finalização da feira e após a verificação da compatibilidade das especificações dos serviços realizados mediante a emissão de Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do material, nem ético profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou instrumento contratual.

15. GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DESEMPENHO E MANUTENÇÃO

Todo o material e mão de obra necessários à instalação das estruturas e manutenção dos equipamentos, incluindo fixação completa, assim como a aplicação de qualquer material complementar necessário aos trabalhos, tais como: ferramentas, instrumentos de medição, fios, cabos, cabos PP, disjuntores, tomadas, parafusos, pregos, cordas, amarras, pesos, contrapesos, produtos de limpeza, deverá ser fornecido pela Contratada.

A empresa deverá manter no pavilhão materiais como: ferramentas, instrumentos de medição, fios, cabos, cabos PP, disjuntores, tomadas, parafusos, pregos, cordas, amarras, pesos, contrapesos, canos, registros, conexões, madeira, produtos de limpeza para realização de manutenção corretiva ou preventiva;

A empresa contratada ficará responsável pelo deslocamento, instalação e limpeza dos cenários, devendo tais custos, estarem embutidos no preço da locação.

Fica a cargo da contratada o fornecimento de energia e água necessários para execução dos serviços (obra), portanto em caso de ausência de energia a empresa contratada deverá locar gerador para que o serviço continue;

Em todos os trabalhos realizados caberá à empresa contratada fornecer ao pessoal de montagem e desmontagem, todos os equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC) que se fizerem necessários para execução dos serviços.

A CONTRATADA deverá fornecer técnicos, com dedicação exclusiva para atender somente o pavilhão da SEDEC, devidamente habilitado para execução de manutenção, para serviços de elétrica, hidráulica, refrigeração, marcenaria, assim como _manter um operador de plantão para cada tipo de serviço para sanar problemas eventuais, devendo o funcionário usar vestimenta adequada, bem como EPIs e está devidamente identificado durante todo o período do evento.

Após a realização do serviço de montagem e/ou desmontagem, instalação e/ou fixação das estruturas e equipamentos, o local deverá ser devidamente limpo, com a remoção de sobras de material ou qualquer outro tipo de objeto, não sendo permitido execução de obras de outras secretarias ou em empresas no terreno e pavilhão destinado a SEDEC.

Ficará a cargo da contratante a indicação dos locais exatos onde deverão ser instaladas as estruturas e equipamentos locados.

A contratada deverá providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na prestação dos serviços, substituindo os produtos quando necessário.

Todas as despesas relativas a segurança 24 horas/dia de materiais e serviços ficará a cargo da CONTRATADA.

Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada.

A contratada deverá obedecer o cronograma para a execução de todas as etapas necessárias para construção do Pavilhão, de acordo com a especificação de cada item, bem como comunicar previamente a coordenação da SEDEC responsável pelo acompanhamento da execução o início da obra junto a entrega do cronograma, a obra deve iniciar 60 (sessenta) dias antes do início do evento.

Para melhor execução dos serviços, a contratada deverá manter no canteiro de obras três vias impressas e coloridas em folhas A3 dos projetos do Pavilhão.

16. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por ordem bancária em conta corrente da Contratada, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e das seguintes certidões, devidamente atualizadas, desde que a documentação da empresa esteja devidamente regularizada. Se a fatura/nota fiscal não for apresentada ou a documentação não esteja regularizada, a contagem dar-se á somente a partir da apresentação de todos os documentos necessários à liquidação.

17. OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

DA CONTRATADA:

Além daquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos legais, nas obrigações da futura Contratada, também se incluem os dispositivos a seguir: A Contratada se obriga a aceitar acréscimos ou supressões nas quantidades inicialmente previstas respeitando os limites do Artigo 125 da Lei 14.133/21 e suas alterações, tendo como base os preços constantes da (s) proposta (s) Contratada (s), diante de necessidade comprovada da Administração.

Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;

Entregar o objeto nas especificações contidas neste Termo de Referência;

Entregar o objeto na forma e prazo estipulados.

Entregar o objeto nas quantidades indicadas pelo órgão requisitante;

Responsabilizar-se por todos os ônus, encargos, perdas e danos quando for constatado que tenham sido ocasionados em decorrência do fornecimento do objeto;

Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas e todos os tributos incidentes, sem qualquer ônus à CONTRATANTE,

Prestar à CONTRATANTE qualquer informação sobre o objeto a ser adquirido, sobre tudo qualquer dificuldade encontrada;

Ficarão a cargo da CONTRATADA os custos de frete, impostos, taxas e etc., que venham a incidir sobre a aquisição objeto deste Termo de Referência;

Responsabilizar-se por todos os transportes dos produtos em caso de necessidade de reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir.

Apresentar declaração formal assinada pelo responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades dos locais em que serão implantadas as gramas e arbustos.

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

A contratada deverá substituir, às suas expensas, os itens que forem rejeitados por esta Comissão de Fiscalização, Controle, Avaliação e Recebimento de Materiais da SEDEC, nomeada especialmente para este fim, parcial ou totalmente, por apresentarem vícios, defeitos, danos ou não estiver de acordo com a especificação do termo de referência no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

A Edição da Rondônia Rural Show é um evento de grande relevância para a promoção do agronegócio na região. Para assegurar o sucesso e o bem-estar do público participante, é essencial a contratação de uma empresa especializada em locação de estruturas e montagem. Neste documento, são delineados os requisitos fundamentais que a empresa contratada deve atender para garantir a integridade física, espaço adequado e funcional, e o bem-estar do público, considerando as especificidades abaixo:

Segurança Estrutural: A empresa contratada deve garantir que todas as estruturas montadas sejam seguras e estejam de acordo com as normas de segurança vigentes, incluindo a instalação de sistemas anti-incêndio, saídas de emergência e sinalização adequada.

Inspeção e Manutenção: É fundamental que a empresa realize inspeções regulares nas estruturas durante todo o evento para identificar e corrigir qualquer desgaste ou dano que possa comprometer a segurança.

Treinamento da Equipe: A equipe responsável pela montagem e manutenção das estruturas deve ser devidamente treinada em segurança no trabalho e em procedimentos de emergência.

Infraestrutura: É necessário providenciar infraestrutura básica, como energia elétrica

Contrato e Responsabilidades: O contrato deve detalhar todos os requisitos acima mencionados, incluindo prazos, responsabilidades, penalidades por descumprimento e cláusulas de rescisão.

DA CONTRATANTE:

Prestar as informações indispensáveis a regular execução do objeto e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

Facilitar o acesso aos locais de trabalho, permitindo acesso dos empregados do FORNECEDOR às suas dependências para a entrega dos objetos, proporcionando todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

Remeter à Contratada a expedição da Ordem de Fornecimento para que se efetue seu recebimento no prazo estipulado;

Registrar os defeitos, as falhas e as imperfeições detectadas e comunicar à Contratada;

Comunicar imediatamente à Contratada qualquer irregularidade verificada por ocasião do recebimento do serviço contratado, tomando providências necessárias para sua devolução, se for o caso.

Designar comissão de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, além de atestar as Notas Fiscais relativas à efetiva entrega das passagens e efetuar o pagamento à contratada de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e Ata de Registro de Preços;

Notificar, por escrito, a CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do contrato, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas;

Aplicar as sanções que couberem às inadimplências do Contratado, depois de garantir a ampla defesa e o contraditório;

Zelar pela preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos;

Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que não atenderam as especificações, rejeitar, no todo ou em parte, os objetos fornecidos em desacordo com as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR;

18. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

As providências adotadas baseiam-se na apresentação da demanda para análise e autorização da autoridade competente, e, em seguida, o envio do processo à unidade responsável pela instrução do devido do processo licitatório até a fase de conclusão do certame.

A licitação estando homologada e os contratos assinados, os itens licitados poderão ser solicitados pela Administração.

Além disso, a Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

Definição de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Definição de planos de trabalhos com vistas à boa execução do objeto contratado.

19. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Os elementos listados no Documento de Oficialização de Demanda - DOD id (0053486188) estão relacionados entre si e, no contexto da locação planejada, eles demonstram uma interdependência significativa para a solução desejada.

20. RISCOS E IMPACTOS AMBIENTAIS MEDIDAS MITIGADORAS

A CONTRATADA deverá atender, no que couber, o critério de sustentabilidade ambiental prevista na Instrução normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19/01/2010, em conformidade com o Decreto Estadual Nº 21.264/2016

Para minimizar qualquer possível impacto ambiental e tornar a contratação de uma empresa especializada na locação de estruturas para a praça de alimentação mais sustentável durante a Rondônia Rural Show, adotamos as seguintes medidas:

Reciclagem e Gerenciamento de Resíduos: Estabelecer parcerias com empresas especializadas em coleta seletiva e reciclagem, visando reduzir a quantidade de resíduos enviados a aterros sanitários.

Eficiência Energética: Utilizar equipamentos de cozinha e refrigeração que sejam energeticamente eficientes, promovendo também o uso responsável de energia durante o evento.

Uso Responsável de Recursos Hídricos: Implementar tecnologias e práticas que reduzam o consumo de água tanto na cozinha quanto nas atividades de limpeza.

Transporte Sustentável: Incentivar o uso de transporte público e/ou compartilhado para fornecedores e visitantes, reduzindo a emissão de poluentes.

Gestão de Ruído: Adotar medidas para minimizar o impacto do ruído nas áreas circundantes, garantindo o conforto da comunidade local.

Educação Ambiental: A conscientização ambiental entre fornecedores e frequentadores da praça de alimentação, incentivando práticas sustentáveis.

Essas ações refletem nosso compromisso com a sustentabilidade e a responsabilidade social, assegurando que o evento ocorra de maneira a preservar o meio ambiente e respeitar os direitos de todos os envolvidos.

21. PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS NO CERTAME

A decisão de não autorizar a participação de pessoas físicas no certame está fundamentada em critérios técnicos, econômicos e de segurança jurídica, que garantem o cumprimento dos princípios da administração pública e das legislações vigentes. A seguir, estão os principais pontos que justificam essa decisão:

A participação de pessoas jurídicas no certame assegura que as empresas licitantes possuam estrutura técnica, organizacional e administrativa necessária para atender à demanda do contrato, especialmente em processos que envolvem fornecimento contínuo, entrega logística ou produção em larga escala, como é o caso da aquisição de materiais de escritório.

Pessoas físicas geralmente não possuem a capacidade técnica necessária para realizar entregas em grande volume, o que pode comprometer a qualidade e o prazo do fornecimento. Empresas estabelecidas possuem maior robustez para garantir o atendimento das especificações contratuais.

A contratação de pessoas jurídicas facilita o cumprimento das obrigações fiscais, tais como a emissão de notas fiscais e o recolhimento de tributos federais, estaduais e municipais, conforme a legislação tributária brasileira. Isso oferece maior segurança jurídica à administração pública, evitando problemas com a comprovação de regularidade fiscal e o controle dos tributos recolhidos.

No caso de pessoas físicas, a falta de estrutura e de compliance tributário pode resultar em maior dificuldade para a fiscalização e controle dos recolhimentos fiscais, além de eventuais complicações jurídicas em caso de inadimplência tributária.

Contratos com pessoas jurídicas oferecem maior garantia de continuidade no fornecimento dos bens ou serviços, mesmo em situações de imprevistos ou dificuldades pontuais. Empresas geralmente possuem equipe e estrutura que lhes permitem manter a regularidade das entregas, além de contar com estoques e fornecedores próprios.

Pessoas físicas podem enfrentar dificuldades para manter o fornecimento contínuo, especialmente em contratações que envolvem grandes quantidades ou prazos prolongados, o que poderia prejudicar o bom andamento das atividades administrativas do órgão.

A participação de pessoas jurídicas possibilita à administração pública exigir garantias contratuais que asseguram o cumprimento das obrigações assumidas no contrato, como o fornecimento de garantia de execução contratual (caução, seguro-garantia, fiança bancária). Isso confere maior segurança ao órgão em relação ao cumprimento do contrato.

Pessoas físicas, por sua natureza, podem não ter a mesma solidez financeira que uma empresa, e isso dificulta a exigência de garantias formais, aumentando o risco de inadimplemento contratual.

É comum nos certames de órgãos públicos a restrição da participação de pessoas físicas, considerando que grande parte dos contratos envolve a necessidade de estrutura técnica, capacidade operacional e garantias que são mais facilmente verificadas em pessoas jurídicas. Além disso, a legislação de licitações e contratos (Lei nº 14.133/21) possibilita que a administração pública delimite os perfis dos participantes, sempre fundamentada em critérios objetivos.

A contratação de pessoas jurídicas minimiza o risco de descumprimento contratual, o que é crucial para proteger o interesse público. Contratar uma empresa que possui comprovada capacidade técnica, financeira e fiscal reduz a possibilidade de falhas na entrega dos bens ou prestação dos serviços e contribui para a melhor gestão dos recursos públicos.

22. MAPA DE RISCO

Os maiores riscos do processo são apresentados no quadro abaixo:

PROCESSO Nº 0041.002608/2024-78						
ITEM DE VERIFICAÇÃO	RISCOS	PROBABILIDADES	CONSEQUÊNCIAS	NÍVEL DE RISCO	AÇÕES SUGERIDAS	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA
1	Atraso na entrega	Eventual	Relevante	Extremo	Aplicar sanções administrativas	Formalizar contrato com especificação do cronograma de execução
2	Quantitativo entregue, menor que o contratado	Raríssima	Relevante	Baixo	Aplicar sanções administrativas	Formalizar contrato com especificação do quantitativo dos objetos
3	Fracasso no Procedimento licitatório	Rara	Muito relevante	Alto	Readequar o processo e realizar novo certame	Realizar estudo de mercado e pré-qualificar possíveis fornecedores
4	Morosidade no procedimento licitatório	Frequente	Relevante	Extremo	Acompanhar e monitorar constantemente o andamento do processo por técnico	Capacitar a equipe técnica e realizar o monitoramento contínuo

					específico	
5	Desistência do fornecedor de entregar o objeto	Raríssima	Relevante	Baixo	Convocar o 2º colocado no certame licitatório	Pré-qualificar os fornecedores reservas e estabelecer cláusulas contratuais no edital com penalidades por desistência injustificada
6	Qualidade do material divergente das especificações técnicas	Raríssima	Relevante	Baixo	Aplicar sanções administrativas e solicitação para substituição	Solicitar laudos e documentos que atestem a qualidade dos objetos
7	Condições climáticas adversas	Rara	Relevante	Médio	Acompanhar e monitorar constantemente o andamento do processo por técnico específico, aplicar sanções administrativas e solicitar o conserto ou troca do material caso necessário.	Capacitar a equipe técnica e realizar o monitoramento contínuo e solicitar laudos e documentos que atestem a qualidade dos objetos

23. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

O estudo técnico preliminar, conforme descrito, demonstra de forma convincente a viabilidade da contratação de empresa do ramo com capacidade técnica para atendimento e execução fiel do objeto pretendido, observados tais requisitos, considera-se viável a aquisição proposta.

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação de empresa especializada em Locação de estruturas tenda galpão, piso, fachadas, fechamento, ar condicionado, extintores e placas de sinalização e segurança, para atender ao público no Espaço Empresarial Internacional e Institucional - SEDEC que será realizado na FEIRA DE TECNOLOGIAS E NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS - Rondônia Rural Show Internacional do Governo do Estado de Rondônia, a ser realizados no período de maio de 2025 e 2026, no Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, no Município de Ji-Paraná/RO, inerentes a contratação, demonstra ser viável, sendo de suma importância para atender as necessidades do demandante.

O estudo também destaca a importância de alinhar a escolha dos materiais com as melhores práticas técnicas e normas do setor, o que é crucial para garantir a qualidade e a eficiência desejada. Portanto, com base nas informações apresentadas, é possível concluir que alocação de estruturas para montagem do espaço é uma decisão técnica e economicamente justificada. Isso contribuirá para a eficácia do projeto, redução de custos de manutenção e maior durabilidade nos locais onde essas estruturas serão empregadas.

Sem mais para o momento, subscrevemos o presente expediente.

Porto Velho, data e hora do sistema.

RAFAELA ALVES DA SILVA BARRETO

Gerente Incentivo Locacional, Comercial e Financeiro
CONSIC-SEDEC

AURILENE SILVA BARROS

Assessor da Gerência de Estudos Técnicos
CONSIC-SEDEC

De acordo:

REGIANE SALES DA SILVA

Coordenadora Consultiva de Indústria, Comércio e Agronegócio
CONSIC-SEDEC

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico
SEDEC-RO



Documento assinado eletronicamente por RAFAELA ALVES DA SILVA BARRETO, Gerente, em 30/01/2025, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por AURILENE SILVA BARROS, Assessor(a), em 31/01/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por REGIANE SALES DA SILVA, Coordenador(a), em 31/01/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por Avenilson Gomes da Trindade, Secretário(a) Adjunto(a), em 31/01/2025, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador 0056894323 e o código CRC F05DB6B0.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

MINUTA DE CONTRATO

* MINUTA DE DOCUMENTO

CONTRATANTE, O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº (00.000.000/0001-00), com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira, Bairro Pedrinhas, (COMPLEMENTO), nesta cidade de Porto Velho-RO, representada pelo (CARGO DO REPRESENTANTE), o Sr. ou Sr(a) (REPRESENTANTE DO ÓRGÃO), portador(a) do CPF/MF no (000.000.000-00), **CONTRATADA**, a empresa(NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ/MF sob nº (00.000.000/0001-00), com endereço na Rua (ENDEREÇO EMPRESARIAL), aqui representada por seu (CARGO), o Sr. ou Sr(a)(REPRESENTANTE EMPRESARIAL), portador(a) do CPF/MF nº (000.000.000-00), de acordo com a representação legal que lhe é outorgada sob id. XXXX, celebram o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO, em atendimento ao pedido sob id. XXXX, decorrente do Processo Eletrônico nº0041.002608/2024-78 que regulou o Pregão Eletrônico nº XXXX (homologado pela autoridade competente - Ids. XXXXXXXXXXX), o qual se regerá pelas disposições da Lei no 14.133/2021 e demais normas pertinentes, vinculando-se aos termos do Processo Eletrônico nº0041.002608/2024-78, ao Termo de Referência (id.0054229004) e à proposta da CONTRATADA, condicionado à observância do Parecer condicionado à observância do Parecer nº XXXXXXXXXXXXX (id. XXXX), mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de estrutura (tenda galpão, palco, som, iluminação, piso, fachadas, fechamento, ar condicionado, extintores e placas de sinalização, banheiros químicos, piso, fachadas, fechamento, ar condicionado, extintores, climatizadores, móveis, geradores, telão de led, placas de sinalização e segurança entre outros), para atender ao público no Espaço Empresarial Internacional e Institucional da SEDEC na realizações das Edições da **RONDÔNIA RURAL SHOW INTERNACIONAL 12ª (2025) e 13ª (2026)**, a ser realizada no Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, no Município de Ji-Paraná/RO.

2. DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. Ficam aquelas estabelecidas no Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

3. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

3.1. Ficam aquelas estabelecidas no Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

4. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Ficam aquelas estabelecidas no Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

5. DA GARANTIA

5.1. Ficam aquelas estabelecidas no Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo

ordenador de despesa do órgão requerente.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. Ficam aquelas estabelecidas no Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

7. DO VALOR E PAGAMENTO

7.1. Ficam aquelas estabelecidas no Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Ficam aquelas estabelecidas no Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

9. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

9.1. Ficam aquelas estabelecidas no Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Ficam aquelas estabelecidas no Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Ficam aquelas estabelecidas no Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

12. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

12.1. Ficam aquelas estabelecidas no Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL

13.1. Ficam aquelas estabelecidas no Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

14. DO REAJUSTE, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

14.1. Ficam aquelas estabelecidas no Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA

15.1. Ficam aquelas estabelecidas no Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

16. DA RESCISÃO CONTRATUAL

16.1. Ficam aquelas estabelecidas no Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

17. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

17.1. A CONTRATADA deverá observar os mais altos padrões éticos durante a execução do Contrato, estando sujeitas às sanções previstas na legislação em caso de inobservância

18. DOS CASOS OMISSOS

18.1. As omissões, dúvidas e casos não previstos neste instrumento, serão resolvidos e decididos aplicando-se as regras da Lei no 14.133/2021 e suas alterações, bem como demais ordenamentos jurídicos correlatos, levando-se sempre em consideração os princípios que regem a administração pública.

19. DA PUBLICAÇÃO

19.1. Incumbirá à CONTRATANTE, através da Procuradoria Geral do Estado, providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

20. DO FORO

20.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

21. DAS ASSINATURAS, DATA DA CELEBRAÇÃO E VISTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

21.1. Considerando que a presente avença é celebrada no bojo de processo virtual que tramita no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a data de celebração será correspondente a da aposição da assinatura eletrônica mais recente de qualquer das partes qualificadas no preâmbulo.

21.2. Este instrumento jurídico foi elaborado na forma do art. 23, I, da LCE 620/2011, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.

Representante legal (CONTRATANTE) -

Representante legal (CONTRATADA) -

Visto:

De acordo na Forma da Lei:

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC



Documento assinado eletronicamente por **Avenilson Gomes da Trindade, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 05/11/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0054233679** e o código CRC **0C2DF33E**.

Referência: Caso responda este(a) Minuta de Contrato, indicar expressamente o Processo nº 0041.002608/2024-78

SEI nº 0054233679



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC
SAMS

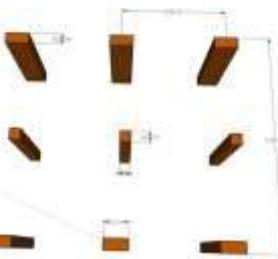
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC - RO

Unidade Solicitante: Coordenadoria Consultiva de Indústria e Comércio - CONSIC

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 11.013.22.661.2000.4147 - INCENTIVO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Unidade Atendida: FIDER - CONSIC/ADM Fonte: 1.8.99.000001/2.8.99.000001/Natureza da Despesa: 33.90.39

Objeto: Locação de estrutura (tenda galpão, palco, som, iluminação, piso, fachadas, fechamento, ar condicionado, extintores e placas de sinalização, banheiros químicos, piso, fachadas, fechamento, ar condicionado, extintores, climatizadores, móveis, geradores, telão de led, placas de sinalização e segurança entre outros), para atender ao público no Espaço Empresarial Internacional e Institucional da SEDEC na realizações das Edições da **RONDÔNIA RURAL SHOW INTERNACIONAL 12ª (2025) e 13ª (2026)**, a ser realizada no Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, no Município de Ji-Paraná/RO.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. DE DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>LOCAÇÃO DE TENDA GALPÃO 40x45m: Locação de 01 tenda galpão de estrutura de aço-carbono ASTM - A36, galvanizado a fogo com acabamento em alumínio, galpão com duas águas, instalado sobre o terreno (solo), com fixação feita por meio de estacas de vergalhão 1" com 1m de comprimento, chumbadores químicos ou mecânicos ou ballast, onde a tenda galpão deve ter as dimensões (LxC) de 40,00m x 45,00m, Área total 1.800,00m², com vão livre de 40m, e a altura central deverá ser igual ou superior a 6,0 metros, de acordo com as dimensões e diretrizes do fabricante, os pilares da tenda deverão ser instalados de forma que não impacte na construção dos estandes, e não será permitido a instalação nos locais destinados aos corredores de circulação do pavilhão. Cobertura: Revestida em Lona (PVC) cor a definir, pigmentada em ambas as faces, auto extinguível (não propaga chama) /anti-mofo/anti-fungo e antiraios U.V. As lonas deverão ter sistema de encaixe e fixação reforçado de maneira a ficarem perfeitamente esticadas através cinta catraca amarração devidamente travada e esticada e garantindo totais condições de estanqueidade e segurança, essa cobertura em lona vinílica, anti-chamas, anti-uv, anti-mofo, onde deverá ser revestida em toda parte interior com manta térmica tipo filme alumínizado, para diminuir a incidência solar, garantindo alta eficiência em isolamento térmico e acústico), podendo ser ofertado produto similar de igual ou melhor qualidade considerando os critérios de vantagem. É necessário que a lona seja esticada, para não permitir a formação de "barrigas" com o acúmulo de água e deverão ser montadas com inclinação para conduzir a água para fora da tenda galpão. A estrutura deve ser composta de sapatas devidamente instaladas sobre o solo (terreno), vigas e colunas ancoradas pelo sistema a stain, previstas as quantidades suficiente a atender todo o galpão. As lonas e estruturas não poderão expor o logotipo da CONTRATADA ou qualquer outra comunicação visual sem prévia autorização da CONTRATANTE. Todo material a ser utilizado deverá ser apresentado em excelente estado de limpeza: uniformes, sem manchas, limpos, sem encardidos, sem adesivos, sem pintura e em perfeito acabamento: sem rugas, furos, rasgos, remendos, desbotados e demais danos. A tenda deverá ser montada conforme layout ou croqui fornecido pela equipe da SEDEC/RO. A estrutura física da tenda galpão deverá conter aberturas e estrutura para instalação de central de ar condicionado comportando a capacidade mínima de 18.000 BTUS 220/220v, Imagem Ilustrativa</p>  <p>Acessórios de Montagem, Sustentação e de Segurança: A CONTRATADA deverá fornecer sem custo adicional todos os acessórios de montagem, sustentação e segurança para as estruturas, tais como, bases, sapatas, abraçadeiras, adaptadores, travas, pau-de-carga, mão-francesa, algemas, cabos de aço, cordas, calços, blocos de concreto ou outros que forem necessários para a execução das montagens. Aterramentos e Para-raios: Todos os módulos deverão possuir sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) e aterramento das massas metálicas, de acordo com a Norma NBR 5419. Todos os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO. Layout e Projetos da tenda será definido conforme planta baixa fornecidos pela coordenação da SEDEC. A tenda deverá ser montado e pronta para uso 45 dias antes da Abertura do Evento.</p>	Und.	01	Diária	20	R\$85.088,30	R\$1.701.766,00
02	<p>LOCAÇÃO DE LONAS DE PROTEÇÃO LATERAIS Locação de 175 metros Lineares de 5,50 metros de altura em lona pvc anti-chamas, anti-uv, antimofo, Instaladas e bem esticada nas laterais externas do pavilhão para proteção conforme projeto/coordenação. Mão de obra para montagem/desmontagem fornecida pela contratada, esse fechamento é tipo abre e fecha cor a definir para ser instalada nas laterais, apenas nas extremidades da estrutura conforme projeto, a lona precisa ser bem esticada para garantir a segurança e climatização, não será permitido que a lona fique solta ou sem fixação. Fechamentos: Fechamentos laterais em Lona (PVC) de cor a definir, em todo o perímetro do galpão, esticados, limpos, em bom estado de conservação, ou seja, sem manchas ou remendos, em material anti chama e antimofo, com possibilidade de abertura de portas de acesso nos módulos e posicionamentos indicados pela CONTRATANTE. Acesso: a lona deverá ser instalada em estrutura de Q20 nos quatro acessos do pavilhão, e a mesma deverá ter dispositivo que permita o fechamento a noite do pavilhão. Imagem Ilustrativa</p>  <p>Todos os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO. O forro da tenda deverá ser montado e prontos para uso 30 dias antes da Abertura do Evento.</p>	M	175	Diária	20	R\$ 5.260,19	R\$105.203,83
03	<p>PAREDE DE FECHAMENTO E ACESSOS Locação de duas paredes para restrição de acesso, implantadas no acesso do grupo gerador e banheiros, construídas em compensado naval de 15mm medindo 2,00x2,70x0,30m e 1,00x2,70x0,30m, construída em formato de 'L' cada. Revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster cor a definir; Projeto 0044625745. Todos os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO. As paredes deverão ser montado e prontos para uso 20 dias antes da Abertura do Evento.</p>	und	02	Diária	20	R\$1.170,00	R\$ 23.400,00
04	<p>LOCAÇÃO 175 METROS LINEARES DE PAREDE EXTERNAS EM CHAPA TS PARA FACHAMENTO PERIMETRAL: LOCAÇÃO INSTALAÇÃO DE FECHAMENTO PERIMETRAL (LATERAL DIREITA, ESQUERDA, FRONTAL E POSTERIOR) Locação com montagem e desmontagem de 175,00 metros lineares paredes de TS com 2,70m de altura, montados em todo o perímetro do pavilhão, respeitando as aberturas das portas de acesso conforme projetos, no acesso ao grupo gerador deverá ter uma porta de abrir com puxadoura e fechadura. Todos os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO. As paredes deverão ser montados e prontos para uso 30 dias antes da Abertura do Evento.</p>	M	175	Diária	20	R\$2.275,00	R\$ 45.499,97

05	LOCAÇÃO DE FORRO DE LIGANET: Locação e Instalação de Forro de tecido tipo liganet ou similar cor a definir (1.800,00 m ²), uniformes, sem manchas, limpos, sem encardidos, sem adesivos, sem pintura e em perfeito acabamento: sem rugas, furos, rasgos, remendos, desbotados e demais danos para forração da estrutura para as áreas internas do pavilhão, a instalação deverá seguir a inclinação da tenda , não será permitido que o forro cubra os refletores instalados na estrutura da tenda. Conforme layout ou croqui fornecido pela equipe da SEDEC/RO Todos os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO. O forro da tenda deverá ser montado e prontos para uso 20 dias antes da Abertura do Evento.	M ²	1800	Diária	20	R\$ 3.697,95	R\$ 73.958,98
06	LOCAÇÃO DE PISO E REVESTIMENTO: Total: 1900m ² de piso tipo deck/madeira Serviço de montagem e desmontagem, de piso tipo deck /madeira, mínimo 8cm de espessura (altura), com dimensões 1,00x1,00m, resistente, em perfeita condição de uso sem defeitos ou falhas, aparafusados no vigamento estrutural, com acabamento envernizado. Aplicado em toda a área de piso do pavilhão (tenda galpão) e na área de acesso e circulação do banheiro, o piso deverá ser bem armazenado no local da obra antes da instalação, não será permitido a instalação de pisos com defeito. Instalação da base: os vigamentos deverão ser devidamente preparado e nivelado, conforme peculiaridades do terreno; a instalação das vigas do piso deverão ser feita sobre pilares fincados a 50cm no solo, os barrote (vigamento) será composto por estacas com bitolas mínimas de: 11x5cm nas extremidades e 5x5cm no meio, com espaçamento entre vigas de 50cm em 50cm; para instalação do piso deck tipo entarugamento. Não será permitido estacas quebradas, rachadas ou com qualquer defeito, o mesmo se aplica as vigas de sustentação do piso. Imagens ilustrativas do espaçamento e bitola do madeiramento dos barrotos: 	M ²	1900	Diária	20	R\$ 14.594,60	R\$ 291.891,99
07	LOCAÇÃO DE RAMPAS: Locação de 04 rampas para os acessos no pavilhão, de madeira tipo DECK, coberto com tapete tipo capacho 13mm emborrachado antiderapante, na cor preta, o tapete deverá ser aplicado em toda extensão da rampa. As rampas deverão ter com inclinação máxima de 8,33% de forma a permitir o acesso de cadeiras de rodas, montadas de acordo com as normas de acessibilidade (NBR 9050:2015) Ligando o acesso da rua até o Pavilhão. 01 (uma) rampa acesso principal 4,00x3,00m, 02 (duas) rampas acessos B e D 2,50x3,00m, 01 (uma) rampa acesso C 2,50x6,00m Todos os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO. A rampa deverá ser montado e prontos para uso 40 dias antes da Abertura do Evento.	Und.	04	Diária	20	R\$ 235,40	R\$ 4.707,92
08	LOCAÇÃO - PORTAL DE ENTRADA FACHADA PRINCIPAL: - Elemento 01: toda a estrutura em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 50cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, revestido com lona plotada em alta qualidade, resolução alta, com cor uniforme, sem variação de cor, arte a definir pela coordenação da SEDEC, medidas 11x0,60x0,50, detalhamento das medidas em planta; - Elemento 02: toda a estrutura em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 25cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, revestido com napa 0,25 g/m ² 80% pvc 20% poliéster na cor AZUL ROYAL, a parte superior será revestido com lona plotada em alta qualidade, resolução alta, com cor uniforme, sem variação de cor, arte a definir pela coordenação da SEDEC, medidas 4,95x9,90x0,25, detalhamento das medidas em planta; - Elemento 03: toda a estrutura em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 10cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, revestido com napa 0,25 g/m ² 80% pvc 20% poliéster na cor DOURADA, contendo quatro triângulos, sendo dois medindo 1,05x1,40x1,30x0,10m e dois medindo 1,25x1,65x1,40x0,10m, detalhamento das medidas em planta; - Elemento 04: toda a estrutura em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 05cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, revestido com napa 0,25 g/m ² 80% pvc 20% poliéster na cor DOURADA, contendo dois elementos com ângulo de 115°, medindo 3,10, detalhamento das medidas em planta; - Os elementos 01, 03 e 04 deverão ser instalados na estrutura do elemento 02; - Iluminação: quatro refletores de 20w luz quente amarela, cada refletor fixado com suporte braço para refletor LED curvado de 60cm, instalação elétrica toda embutida e com os pontos de ligar e desligar voltado para área técnica. - Instalação da estrutura do portal fixada na estrutura da box truss da fachada. Imagen ilustrativa 	Und.	01	Diária	20	R\$ 2.692,30	R\$ 53.846,05
09	LOCAÇÃO - PORTAL DE ENTRADA SECUNDÁRIOS: - Portal acesso B: toda a estrutura em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 35cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, revestido com lona plotada em alta qualidade, resolução alta, com cor uniforme, sem variação de cor, arte a definir pela coordenação da SEDEC, e napa 0,25 g/m ² 80% pvc 20% poliéster na cor AZUL ROYAL, medidas 4x00x3,60x0,50x0,35m, sendo a parte superior do portal de 1,10m, detalhamento das medidas em planta; - Iluminação: dois refletores de 20w luz quente amarela, cada refletor fixado com suporte braço para refletor LED curvado de 60 cm, instalação elétrica toda embutida e com os pontos de ligar e desligar voltado para área técnica. - Instalação da estrutura do portal fixada na estrutura da box truss da fachada. - Portal acesso C: toda a estrutura em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 35cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, revestido com lona plotada em alta qualidade, resolução alta, com cor uniforme, sem variação de cor, arte a definir pela coordenação da SEDEC, e napa 0,25 g/m ² 80% pvc 20% poliéster na cor AZUL ROYAL, medidas 4x00x3,60x0,50x0,35m, sendo a parte superior do portal de 1,10m, detalhamento das medidas em planta; - Iluminação: dois refletores de 20w luz quente amarela, cada refletor fixado com suporte braço para refletor LED curvado de 60 cm, instalação elétrica toda embutida e com os pontos de ligar e desligar voltado para área técnica. - Instalação da estrutura do portal fixada na estrutura da box truss da fachada. - Portal acesso D: toda a estrutura em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 35cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, revestido com lona plotada em alta qualidade, resolução alta, com cor uniforme, sem variação de cor, arte a definir pela coordenação da SEDEC, e napa 0,25 g/m ² 80% pvc 20% poliéster na cor AZUL ROYAL, medidas 4x00x3,60x0,50x0,35m, sendo a parte superior do portal de 1,10m, detalhamento das medidas em planta; - Iluminação: dois refletores de 20w luz quente amarela, cada refletor fixado com suporte braço para refletor LED curvado de 60 cm, instalação elétrica toda embutida e com os pontos de ligar e desligar voltado para área técnica. - Instalação da estrutura do portal fixada na estrutura da box truss da fachada. Sendo três portais, acessos B, C e D. Imagen ilustrativa	Und.	04	Diária	20	R\$ 2.348,38	R\$ 46.967,54

						
	<p>Layout previamente definido e aprovado com a coordenação da SEDEC para instalações. Todos os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO. Implantação do elemento da fachada deverá ser construído conforme definido em Prancha de detalhamento construtivo (0053762418), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC. Entrega da Estrutura com prazo máximo 288 horas (12 dias) antes da Abertura do Evento.</p>					
10	<p>LOCAÇÃO - FACHADA: Toda a estrutura em box truss Q20, revestido com lona plotada em alta qualidade, resolução alta, com cor uniforme, sem variação de cor, arte a definir pela coordenação da SEDEC, medido $51+46+51+46 = 194$ metros lineares de fachada com 6 metros de altura; - Lona com acabamento em ilhós, esticada e fixada na estrutura box truss Q20, com abraçadeira de nylon; - Iluminação: implantação nas duas fachadas de 46 metros, oito refletores de 100w luz fria branca cada, instalado em cada fachada, refletores fixados com abraçadeira de nylon, instalação elétrica toda embutida e com os pontos de ligar e desligar voltado para área técnica. - Iluminação: implantação nas duas fachadas de 51 metros, doze refletores de 100w luz fria branca cada, instalado em cada fachada, refletores fixados com abraçadeira de nylon, instalação elétrica toda embutida e com os pontos de ligar e desligar voltado para área técnica. - Total de refletores instalados em toda fachada= 40 (quarenta) refletores de 100w luz fria branca cada;</p> <p>Imagem ilustrativa</p> 	M	194	Diária	20	R\$ 17.500,81
	<p>Layout previamente definido e aprovado com a coordenação da SEDEC para instalações. Todos os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO. Implantação do elemento da fachada deverá ser construído conforme definido em Prancha de detalhamento construtivo (0053762418), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC. Entrega da Estrutura com prazo máximo 288 horas (12 dias) antes da Abertura do Evento.</p>					
11	<p>FACHADA ACESSOS: - ACESSOS PAVILHÃO: quatro acessos em estrutura em box truss Q20, revestido com lona plotada em alta qualidade, resolução alta, com cor uniforme, sem variação de cor, arte a definir pela coordenação da SEDEC; - O acesso Principal possui duas paredes paralelas de 1,00x6,00m cada, revestido com lona plotada, distância entre as paredes de 6,50m; - Dois acessos (B e D), cada acesso possui duas paredes paralelas de 3,00x6,00m cada, revestido com lona plotada, distância entre as paredes de 2,60m; - O acesso C possui duas paredes paralelas de 3,00x6,00m cada, revestido com lona plotada, distância entre as paredes de 2,60m; - Lona com acabamento em ilhós, esticada e fixada na estrutura box truss Q20, com abraçadeira de nylon; - Iluminação: implantação em cada parede dos acessos do pavilhão, dois refletores de 50w luz fria branca cada, instalado em cada parede, refletores fixados com abraçadeira de nylon, instalação elétrica toda embutida e com os pontos de ligar e desligar voltado para área técnica. - Total de refletoiros instalados em nos acessos = 8 (oito) refletoiros de 50w luz fria branca cada;</p> <p>Imagens ilustrativas</p> 	Und.	04	Diária	20	R\$ 1.964,88
	<p>Layout previamente definido e aprovado com a coordenação da SEDEC para instalações. Todos os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO. Implantação do elemento da fachada deverá ser construído conforme definido em Prancha de detalhamento construtivo (0053762418), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC. Entrega da Estrutura com prazo máximo 288 horas (12 dias) antes da Abertura do Evento.</p>					
12	<p>LOCAÇÃO - Quatro contadores de pessoas automático Entrada/Saída com sensor de 3m Painel contador de 4 dígitos com sensor de barreira infravermelho. Com alcance de 3 metros, permite a identificação do sentido de passagem: os sensores identificam se a pessoa está entrando ou saindo do ambiente, e faz a contagem de acordo, permitindo identificar a quantidade de público diário do pavilhão da SEDEC. Cada contador deverá ter: Painel 4 dígitos contador; Sensor transmissor com 5 metros de cabo; Sensor receptor com 5 metros de cabo; Controle de RF; Fonte de alimentação bivolt para painel (110/220V); Limite de 1 contagem por segundo; Alcance do sensor: 3 metros; Dimensões do painel: 24 x 14cm; Tamanho dos dígitos: 6,5 x 4cm; Alimentação: Bivolt 110/220V Instalados nos quatro acessos do pavilhão. Todos os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO. Entrega dos contadores com prazo máximo 07 dias antes da Abertura do Evento.</p>	Und.	04	Diária	20	R\$ 647,20
13	<p>Lotação para Sala Institucional – RODADA DE NEGÓCIOS – SALA 01, ÁREA 12m² Lotação com montagem e desmontagem de um sala institucional denominada RODADA DE NEGÓCIOS: Medida da sala de rodada de negócios, COR A DEFINIR: 4,00m de comprimento, por 3,00m de largura com pé direito interno mínimo de 2,70m de altura, no qual 1,10m de altura é a fachada tipo platinbanda; - Toda a estrutura externa da sala será em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 15cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, não permitido paredes ocaas, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster, COR A DEFINIR PELA COORDENAÇÃO DA SEDEC; - Toda a estrutura interna da sala será revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster, COR A DEFINIR;</p>	Und.	01	Diária	20	R\$ 2.777,92
	<p>Layout previamente definido e aprovado com a coordenação da SEDEC para instalações. Todos os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO. Implantação do elemento da fachada deverá ser construído conforme definido em Prancha de detalhamento construtivo (0053762418), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC. Entrega da Estrutura com prazo máximo 288 horas (12 dias) antes da Abertura do Evento.</p>					

- A fachada terá painel de vidro, 2,00x2,60m, com folhas fixadas na estrutura interna das paredes em compensado da sala, plotada com o nome "RODADA DE NEGÓCIOS", a letra medindo 0,15x2,60m (HXL), na cor branca;
- O acesso a sala será através de porta de vidro de abrir 01 (uma) folha, plotada com película adesivo jateada em faixas, em toda a porta, medindo 0,90x2,10 m, com puxador de resina redondo duplo transparente e fechadura com chave.
- A sala terá uma parede revestida com lona plotada em alta qualidade, resolução alta, com cor uniforme, sem variação de cor, arte a definir pela coordenação da SEDEC, medindo 4,00x2,70m.
- A sala terá forro em estrutura de compensado, com 12 m², revertido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster, COR A DEFINIR, com 02 (dois) plafon LED 24W de sobrepor quadrado de 17 cm, com acabamento na cor branca, bivolt, 6500k branco frio; A sala terá duas tomadas de embutir tripla de 127v, e uma de 220v com disjuntor para central de ar split na parte externa, voltado para área técnica.

Imagen ilustrativa



Todos os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO.

Implantação da sala construída será definido conforme Prancha de detalhamento construtivo (0053763078), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC.

Entrega da Estrutura com prazo máximo 240 horas (10 dias) antes da Abertura do Evento.

LOCAÇÃO PARA SALA INSTITUCIONAL – RODADA DE NEGÓCIOS – SALA 02, ÁREA 12M²

LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE UM SALA INSTITUCIONAL DENOMINADA RODADA DE NEGÓCIOS:

Medida da sala de rodada de negócios, COR A DEFINIR: 4,00m de comprimento, por 3,00m de largura com pé direito interno mínimo de 2,70m de altura, no qual 1,10m de altura é a fachada tipo platibanda;

- Toda a estrutura externa da sala será em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 15cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, não permitido paredes oca, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster, COR A DEFINIR;
- Toda a estrutura interna da sala será revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster, COR A DEFINIR;
- A fachada terá painel de vidro, 2,00x2,60m, com folhas fixadas na estrutura interna das paredes em compensado da sala, plotada com o nome "RODADA DE NEGÓCIOS", a letra medindo 0,15x2,60m (HXL), na cor branca;
- O acesso a sala será através de porta de vidro de abrir 01 (uma) folha, plotada com película adesivo jateada em faixas, em toda a porta, medindo 0,90x2,10 m, com puxador de resina redondo duplo transparente e fechadura com chave.
- A sala terá uma parede revestida com lona plotada em alta qualidade, resolução alta, com cor uniforme, sem variação de cor, arte a definir pela coordenação da SEDEC, medindo 4,00x2,70m.
- A sala terá forro em estrutura de compensado, com 12 m², revertido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster, COR A DEFINIR, com 02 (dois) plafon LED 24W de sobrepor quadrado de 17 cm, com acabamento na cor branca, bivolt, 6500k branco frio; A sala terá duas tomadas de embutir tripla de 127v, e uma de 220v com disjuntor para central de ar split na parte externa, voltado para área técnica.

Imagen ilustrativa



14

Und. 01 Diária 20 R\$ 2.777,92 R\$ 55.558,39

Todos os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO.

Implantação da sala construída será definido conforme Prancha de detalhamento construtivo (0053763078), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC.

Entrega da Estrutura com prazo máximo 240 horas (10 dias) antes da Abertura do Evento.

LOCAÇÃO PARA SALA INSTITUCIONAL – RODADA DE NEGÓCIOS – SALA 03, ÁREA 12M²

LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE UM SALA INSTITUCIONAL DENOMINADA RODADA DE NEGÓCIOS:

Medida da sala de rodada de negócios, COR A DEFINIR: 4,00m de comprimento, por 3,00m de largura com pé direito interno mínimo de 2,70m de altura, no qual 1,10m de altura é a fachada tipo platibanda;

- Toda a estrutura externa da sala será em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 15cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, não permitida paredes oca, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster, COR A DEFINIR;
- Toda a estrutura interna da sala será revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster, COR A DEFINIR;
- A fachada terá painel de vidro, 2,00x2,60m, com folhas fixadas na estrutura interna das paredes em compensado da sala, plotada com o nome "RODADA DE NEGÓCIOS", a letra medindo 0,15x2,60m (HXL), na cor branca;
- O acesso a sala será através de porta de vidro de abrir 01 (uma) folha, plotada com película adesivo jateada em faixas, em toda a porta, medindo 0,90x2,10 m, com puxador de resina redondo duplo transparente e fechadura com chave.
- A sala terá uma parede revestida com lona plotada em alta qualidade, resolução alta, com cor uniforme, sem variação de cor, arte a definir pela coordenação da SEDEC, medindo 4,00x2,70m.
- A sala terá forro em estrutura de compensado, com 12 m², revertido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster, COR A DEFINIR, com 02 (dois) plafon LED 24W de sobrepor quadrado de 17 cm, com acabamento na cor branca, bivolt, 6500k branco frio; A sala terá duas tomadas de embutir tripla de 127v, e uma de 220v com disjuntor para central de ar split na parte externa, voltado para área técnica.

Imagen ilustrativa

Und. 01 Diária 20 R\$ 2.777,92 R\$ 55.558,39



Todos os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO.

Implantação da sala construída será definido conforme Prancha de detalhamento construtivo (0053763078), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC.

Entrega da Estrutura com prazo máximo 240 horas (10 dias) antes da Abertura do Evento.

Locação para Sala Institucional – ZONA LIVRE - GUARAJÁ-MIRIM – SALA 04, ÁREA 9 m²

Locação com montagem e desmontagem de um sala institucional denominada ZONA LIVRE - GUARAJÁ-MIRIM:

Medida da sala institucional CONSC, COR A DEFINIR: 3,00m de comprimento, por 3,00m de largura com pé direito interno mínimo de 2,70m de altura, no qual 1,10m de altura é a fachada tipo platibanda;

- Toda a estrutura externa da sala será em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 15cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, não permitido paredes ocaas, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster, COR A DEFINIR;
- Toda a estrutura interna da sala será revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster, COR A DEFINIR;
- A fachada terá painel de vidro, 2,00x1,75m, com folhas fixadas na estrutura interna das paredes em compensado da sala, com o nome "ZONA LIVRE GUARAJÁ-MIRIM", feito em espuma pack 3mm, medindo 0,15x2,75m (HXL), na cor branca;
- O acesso a sala será através de porta de vidro de abrir 01 (uma) folha, plotada com película adesivo jateada em faixas, em toda a porta, medindo 0,90x2,10 m, com puxador de resina redondo duplo transparente e fechadura com chave.
- A sala terá uma parede revestida com lona plotada em alta qualidade, resolução alta, com cor uniforme, sem variação de cor, arte a definir pela coordenação da SEDEC, medindo 3,00x2,70m.

- A sala terá forro em estrutura de compensado, com 9 m², revertido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster, COR A DEFINIR, com 02 (dois) plafion LED 24W de sobrepor quadrado de 17 cm, com acabamento na cor branca, bivolt, 6500k branco frio; A sala terá duas tomadas de embutir tripla de 127v, e uma de 220v com disjuntor para central de ar split na parte externa, voltado para área técnica.

Imagen ilustrativa



16

Und. 01 Diária 20 R\$ 2.037,63 R\$ 40.752,58

Todos os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO.

Implantação da sala construída será definido conforme Prancha de detalhamento construtivo (0053763078), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC.

Entrega da Estrutura com prazo máximo 240 horas (10 dias) antes da Abertura do Evento.

Locação para Sala Institucional – SEDEC CAST – 9m²

Locação com montagem e desmontagem de um sala institucional denominada SEDEC CAST:

Medida da sala institucional PODCAST: 3,00m de comprimento, por 3,00m de largura com pé direito interno mínimo de 2,70m de altura, no qual 1,10m de altura é a fachada tipo platibanda;

- Toda a estrutura da sala será em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 15cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, não permitido paredes ocaas, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster, COR A DEFINIR;
- A fachada terá dois painéis de vidro, 2,00x1,10m e 2,00x0,60m, com folhas fixadas na estrutura interna das paredes em compensado da sala, com o nome "SEDEC CAST", feito em espuma pack 3mm, medindo 0,15x1,25m (HXL), na cor branca;
- O acesso a sala será através de porta de vidro de abrir 01 (uma) folha, medindo 0,90x2,10 m, com puxador de resina redondo duplo transparente e fechadura com chave.

- A sala terá uma parede revestida com lona plotada em alta qualidade, resolução alta, com cor uniforme, sem variação de cor, arte a definir pela coordenação da SEDEC, medindo 3,00x2,70m, a parede.

- A sala terá em uma parede, uma estrutura de 2,70m X 2,70m (AXL) feita de compensado revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster, COR A DEFINIR, com uma tela plástica hexagonal preta 25mm, onde deverá ter plantas artificiais hiper realista, previamente definida e aprovada pela coordenação da SEDEC. Letreiro feito em espuma pack 3mm cor branca, onde a frase "PAVILHÃO EMPRESARIAL" terá 1,50m X 0,10m (LXA) e a palavra "INTERNACIONAL" terá 1,00m X 0,10M (LXA).

- A sala terá duas paredes revestidas, em napa texturizada, COR A DEFINIR, medindo 3,00x2,70m.

- A sala terá forro em estrutura de compensado, com 9 m², revertido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster, COR A DEFINIR, com 02 (dois) plafion LED 24W de sobrepor quadrado de 17 cm, com acabamento na cor branca, bivolt, 6500k branco frio; A sala terá quatro tomadas de embutir tripla de 127v, implantada nas duas extremidades da sala, duas tripas 220v, e uma de 220v com disjuntor para central de ar split na parte externa, voltado para área técnica.

17

Und. 01 Diária 20 R\$ 2.119,41 R\$ 42.388,24

Imagens ilustrativas



Todos os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO.

Implantação da sala construída será definido conforme Prancha de detalhamento construtivo (0053763078), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC.

Entrega da Estrutura com prazo máximo 240 horas (10 dias) antes da Abertura do Evento.

18

Und. 01 Diária 20 R\$1.366,61 R\$ 27.332,21

Locação para Sala Institucional – COMUNICAÇÃO – 6m²

Locação com montagem e desmontagem de um sala institucional denominada COMUNICAÇÃO:

	<p>Medida da sala institucional COMUNICAÇÃO: 3,00m de comprimento, por 2,00m de largura com pé direito interno mínimo de 2,70m de altura, no qual 1,10m de altura é a fachada tipo platibanda;</p> <ul style="list-style-type: none"> - A fachada terá painel instagrámavel que será especificado em planta própria; - Toda a estrutura da sala será em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 15cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, não permitido paredes ocaas, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster, COR A DEFINIR; - A sala terá uma parede com um painel de vidro de 1,10m X 1,50m (LXA), com folha fixadas na estrutura interna das paredes em compensado da sala, onde o acesso a sala será através de uma porta de vidro de abrir 01 (uma) folha, medindo 0,80x2,10 m, com puxador de resina redondo duplo transparente e fechadura com chave. - A sala terá forro em estrutura de compensado, com 6 m², revertido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster, COR A DEFINIR, com 01 (um) plafion LED 24W de sobrepor quadrado de 17 cm, com acabamento na cor branca, bivolt, 6500K branco frio; - A sala terá quatro tomadas de embutir tripla de 127v, implantada nas extremidades da sala, duas tripas 220v, e uma de 220v com disjuntor para central de ar split na parte externa, voltado para área técnica. <p>Imagen ilustrativa (0053915720) Todos os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO. - Implantação da sala construída será definido conforme Prancha de detalhamento construtivo (0053763078), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC. - Entrega da Estrutura com prazo máximo 240 horas (10 dias) antes da Abertura do Evento.</p>						
19	<p>Lotação para Sala Institucional – COPA - 5,72 m² Lotação com montagem e desmontagem de um sala institucional denominada COPA:</p> <p>Medida da sala institucional COPA cor BRANCA: 2,70m de comprimento, por 1,60m de largura com pé direito interno mínimo de 2,70m de altura.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Toda a estrutura da sala será em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 15cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, não permitido paredes ocaas, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster, COR A DEFINIR; - O acesso a sala será através de porta de abrir 01 (uma) folha, na cor branca, medindo 0,80x2,10 m, com puxador e fechadura com chave. - A copa terá uma pia inox 100x53cm com 2 Portas, com torneira, válvula e sifão, instalados e funcionando. - A sala terá forro em estrutura de compensado, com 5,70m², revertido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na cor BRANCA, com 01 (um) plafion LED 24W de sobrepor quadrado de 17 cm, com acabamento na cor branca, bivolt, 6500K branco frio; A sala terá uma tomada de embutir tripla de 127v, duas tripas de 220v e uma de 220v com disjuntor para central de ar split na parte externa, voltado para área técnica. <p>Todos os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO.</p> <p>- Implantação da sala construída será definido conforme Prancha de detalhamento construtivo (0053763078), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC. - Entrega da Estrutura com prazo máximo 240 horas (10 dias) antes da Abertura do Evento.</p>	Und.	01	Diária	20	R\$ 1.366,31	R\$ 27.332,21
20	<p>Lotação para Sala Institucional – RECEPÇÃO - 9 m² Lotação com montagem e desmontagem de um sala institucional denominada RECEPÇÃO:</p> <p>Medida da sala institucional RECEPÇÃO: 3,00m de comprimento, por 3,00m de largura com pé direito interno mínimo de 2,70m de altura, no qual 1,10m de altura é a fachada tipo platibanda;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Toda a estrutura da sala será em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 15cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, não permitido paredes ocaas, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster, COR A DEFINIR; A fachada frontal da sala será toda revestida em napa, COR A DEFINIR, Toda a estrutura interna da sala será revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster, COR A DEFINIR; - A fachada terá painel de vidro, 2,00x1,80m, com folhas fixadas na estrutura interna das paredes em compensado da sala, plotada com o nome "SEDEC", a letra medindo 0,15x0,70m (HXL), na cor branca; - O acesso a sala será através de porta de vidro de abrir 01 (uma) folha, plotada com película adesivo jateada em faixas, em toda a porta, medindo 0,90x2,10 m, com puxador de resina redondo duplo transparente e fechadura com chave. - A sala terá uma parede revestida com grama sintética artificial decorativa de 20mm, na cor verde, a grama deverá apresentar cor uniforme, não podendo ter variação de cor e tipo de grama, medida da parede 3,00x2,70m; nesta parede terá letreiro com palavra "SEDEC", medindo 0,50x1,00m, com suporte em placa de acrílico transparente 5 mm, com corte personalizado laser silhuetado, fixado com fita dupla face transparente ou colagem similar, na parte superior da parede. Fonte Bivolt inclusa (fiação preta). Interruptor liga/desliga incluso (preto). Mangueira NEON LED 6x12 mm. Cor: BRANCA. Layout previamente definido e aprovado com a coordenação da SEDEC. - A sala terá forro em estrutura de compensado, com 9m², revertido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster, COR A DEFINIR, com 02 (dois) plafion LED 24W de sobrepor quadrado de 17 cm, com acabamento na cor branca, bivolt, 6500K branco frio; A sala terá duas tomadas de embutir tripla de 127v, e uma de 220v com disjuntor para central de ar split na parte externa, voltado para área técnica. <p>Imagen ilustrativa (0053915720) Todos os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO. - Implantação da sala construída será definido conforme Prancha de detalhamento construtivo (0053763078), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC. - Entrega da Estrutura com prazo máximo 240 horas (10 dias) antes da Abertura do Evento.</p>	Und.	01	Diária	20	R\$ 1.999,15	R\$ 39.982,96
21	<p>Lotação para Sala Institucional – GABINETE - 12 m² Lotação com montagem e desmontagem de um sala institucional denominada GABINETE:</p> <p>Medida da sala institucional GABINETE, COR A DEFINIR: 4,00m de comprimento, por 3,00m de largura com pé direito interno mínimo de 2,70m de altura, no qual 1,10m de altura é a fachada tipo platibanda;</p> <ul style="list-style-type: none"> - A fachada terá painel instagrámavel que será especificado em planta própria; - Toda a estrutura da sala será em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 15cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, não permitido paredes ocaas, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na cor/textura a DEFINIR, sendo três paredes em cimento queimado, onde duas medindo 3,00x2,70m e uma medindo 4,00x2,70; - O acesso a sala será através de porta de vidro de abrir 01 (uma) folha, plotada com película adesivo jateada em toda a porta garantindo privacidade, medindo 0,90x2,10 m, com puxador de resina redondo duplo transparente e fechadura com chave. - A sala terá uma parede revestida com lona plotada em alta qualidade, resolução alta, com cor uniforme, sem variação de cor, arte a definir pela coordenação da SEDEC, medindo 4,00x2,70m. - A sala terá forro em estrutura de compensado, com 12m², revertido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster, COR A DEFINIR, com 02 (dois) plafion LED 24W de sobrepor quadrado de 17 cm, com acabamento na cor branca, bivolt, 6500K branco frio; A sala terá duas tomadas de sobrepor tripla de 127v, e uma de 220v com disjuntor para central de ar split voltado para área técnica. <p>Imagen ilustrativa (0053915720) Todos os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO. - Implantação da sala construída será definido conforme Prancha de detalhamento construtivo (0053763078), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC. - Entrega da Estrutura com prazo máximo 240 horas (10 dias) antes da Abertura do Evento.</p>	Und.	01	Diária	20	R\$ 2.741,80	R\$ 54.836,03
22	<p>Lotação para Sala Institucional - T.I. - 9 m² Lotação com montagem e desmontagem de um sala institucional denominada T.I.:</p> <p>Medida da sala institucional T.I., COR A DEFINIR: 3,00m de comprimento, por 3,00m de largura com pé direito interno mínimo de 2,70m de altura, no qual 1,10m de altura é a fachada tipo platibanda;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Toda a estrutura da sala será em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 15cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, não permitido paredes ocaas, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster, COR A DEFINIR; - A fachada lateral próxima ao acesso do grupo gerador, terá folha fixa de vidro 1,00x1,00m, com 1,10m de peitoril, instalada na estrutura interna das paredes em compensado da sala, plotada com o nome "T.I.", a letra medindo 0,15x0,20m (HXL), , COR A DEFINIR; - O acesso a sala será através de porta de abrir 01 (uma) folha, na cor branca, medindo 0,90x2,10 m, com puxador e fechadura com chave. - A sala terá forro em estrutura de compensado, com 9m², revertido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster, COR A DEFINIR, com 02 (dois) plafion LED 24W de sobrepor quadrado de 17 cm, com acabamento na cor branca, bivolt, 6500K branco frio; A sala terá três tomadas de embutir tripla de 127v, e uma de 220v com disjuntor para central de ar split na parte externa, voltado para área técnica. <p>Imagen ilustrativa (0053915720) Todos os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO. - Implantação da sala construída será definido conforme Prancha de detalhamento construtivo (0053763078), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC. - Entrega da Estrutura com prazo máximo 240 horas (10 dias) antes da Abertura do Evento.</p>	Und.	01	Diária	20	R\$ 1.982,54	R\$ 39.650,83
23	<p>Lotação para Sala Institucional - APOIO SERVIDORES - 9 m² Lotação com montagem e desmontagem de um sala institucional denominada APOIO SERVIDORES:</p> <p>Medida da sala institucional APOIO SERVIDORES, COR A DEFINIR: 3,00m de comprimento, por 3,00m de largura com pé direito interno mínimo de 2,70m de altura, no qual 1,10m de altura é a fachada tipo platibanda;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Toda a estrutura da sala será em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 15cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster, COR A DEFINIR; 	Und.	01	Diária	20	R\$ 2.127,51	R\$ 42.550,17

	<p>- O acesso a sala será através de porta de abrir 01 (uma) folha, na cor branca, medindo 0,90x2,10 m, com puxador e fechadura com chave.</p> <p>- A sala terá forro em estrutura de compensado, com 9m², revertido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster, COR A DEFINIR, com 02 (dois) plafion LED 24W de sobrepor quadrado de 17 cm, com acabamento na cor branca, bivolt, 6500k branco frio; A sala terá duas tomadas de embutir tripla de 127v, e uma de 220v com disjuntor para central de ar split na parte externa, voltado para área técnica.</p> <p>Imagen ilustrativa (0053915720)</p> <p>Todos os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO.</p> <p>Implantação da sala construída será definido conforme Prancha de detalhamento construtivo (0053763078), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC.</p> <p>Entrega da Estrutura com prazo máximo 240 horas (10 dias) antes da Abertura do Evento.</p>																					
24	<p>Lotação para Sala Institucional – APOIO LOGÍSTICA - 15 m²</p> <p>Lotação com montagem e desmontagem de um sala institucional denominada APOIO LOGÍSTICA:</p> <p>Medida da sala institucional LOGÍSTICA, COR A DEFINIR: 5,00m de comprimento, por 3,00m de largura com pé direito interno mínimo de 2,70m de altura, no qual 1,10m de altura é a fachada tipo platibanda;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Toda a estrutura da sala será em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 15cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster, COR A DEFINIR; - O acesso a sala será através de porta de abrir 01 (uma) folha, na cor branca, medindo 0,90x2,10 m, com puxador e fechadura com chave. - A sala terá forro em estrutura de compensado, com 15m², revertido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster, COR A DEFINIR, com 03 (três) plafion LED 24W de sobrepor quadrado de 17 cm, com acabamento na cor branca, bivolt, 6500k branco frio; A sala terá duas tomadas de embutir tripla de 127v, e uma de 220v com disjuntor para central de ar split na parte externa, voltado para área técnica. <p>Imagen ilustrativa (0053915720)</p> <p>Todos os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO.</p> <p>Implantação da sala construída será definido conforme Prancha de detalhamento construtivo (0053763078), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC.</p> <p>Entrega da Estrutura com prazo máximo 240 horas (10 dias) antes da Abertura do Evento.</p>	Und.	01	Diária	20	R\$ 3.455,29	R\$ 69.105,74															
25	<p>LOCAÇÃO - ESTANDE - TIPO 05 (COR A DEFINIR)</p> <p>TOTAL: 09 (NOVE) ESTANDES</p> <p>DESCRITIVO DO ESTANDE - TIPO 05 (COR A DEFINIR):</p> <p>1) Medido do estande: 3,0m de comprimento, por 3,0m de largura e 3,0m de altura. Na lateral esquerda terão 04 (QUATRO) estandes, e na lateral direita terão 05 (CINCO) estandes. Somando 09 (NOVE) ESTANDES. No conjunto os estandes o lado esquerdo terão 12(doze) metros e o lado direito terão 15(quinze) metros de comprimento;</p> <p>2) Toda a estrutura do conjunto de ESTANDES DO SORVETE, será em compensado naval 15mm estruturado, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster COR A DEFINIR, será instalado uma trama em compensado com COR A DEFINIR;</p> <p>3) Na parte superior do conjunto de ESTANDES DO SORVETE será feito em compensado, revestido em napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster com cores variadas, sendo A DEFINIR pela coordenação, em formato orgânico (O formato deve ser consultado com a coordenação da SEDEC);</p> <p>4) Cada ESTANDE AZUL CLARO terá como divisória um balcão feito em compensado naval 15mm estruturado, com 1,20m de comprimento, 0,60cm de largura e 0,90cm de altura, acoplado a uma "coluna" de compensado naval 15mm estruturado, com uma trama em compensado, revestido em napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster com cores variadas, sendo A DEFINIR pela coordenação.</p> <p>5) A iluminação será feita por um suporte de 60cm com refletor de LED 50W, temperatura na cor neutro (4000k), cor da carcaça preto, tensão bivolt 85 - 265v ac, ângulo 100;</p> <p>6) Cada estande terá 1 tomada de sobrepor tripla, 20A, 127V, 1 tomada de sobrepor tripla, 20A, 220V e um disjuntor;</p> <p>7) Cada ESTANDE deverá seguir o modelo de placa específico. Os ESTANDES AZUL CLARO, terão placas retangulares de 1,10m, de comprimento, com 0,50m de altura, logomarca da empresa e a LOGO da SEDEC e Governo de Rondônia, como exemplo em detalhamento em prancha.</p> <p>QUADRO DE ESPECIFICAÇÃO ELÉTRICA</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QUANTIDADE</th><th>TIPO</th><th>POTÊNCIA</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>09 UNIDADES</td><td>Tomada de sobrepor tripla, 20A</td><td>127V</td></tr> <tr> <td>09 UNIDADES</td><td>Tomada de sobrepor tripla, 20A</td><td>220v</td></tr> <tr> <td>09 UNIDADES</td><td>Disjuntor</td><td>Mínimo 10A, podendo variar de acordo com a demanda do estande.</td></tr> <tr> <td>09 UNIDADES</td><td>Suporte de 60cm com refletor de LED</td><td>4000k, temperatura da cor neutra.</td></tr> </tbody> </table> <p>Layout de implantação:</p> <p>Imagen ilustrativa (0053915720)</p> <p>Implantação dos estandes será definido conforme Prancha de detalhamento construtivo (0053773208), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC.</p> <p>Entrega dos Estandes com prazo máximo 336 horas (14 dias) antes da Abertura do Evento.</p>	QUANTIDADE	TIPO	POTÊNCIA	09 UNIDADES	Tomada de sobrepor tripla, 20A	127V	09 UNIDADES	Tomada de sobrepor tripla, 20A	220v	09 UNIDADES	Disjuntor	Mínimo 10A, podendo variar de acordo com a demanda do estande.	09 UNIDADES	Suporte de 60cm com refletor de LED	4000k, temperatura da cor neutra.	Und.	09	Diária	20	R\$ 17.488,01	R\$ 349.760,19
QUANTIDADE	TIPO	POTÊNCIA																				
09 UNIDADES	Tomada de sobrepor tripla, 20A	127V																				
09 UNIDADES	Tomada de sobrepor tripla, 20A	220v																				
09 UNIDADES	Disjuntor	Mínimo 10A, podendo variar de acordo com a demanda do estande.																				
09 UNIDADES	Suporte de 60cm com refletor de LED	4000k, temperatura da cor neutra.																				
26	<p>LOCAÇÃO - ESTANDE - TIPO 04 (COR A DEFINIR)</p> <p>TOTAL: 30 (TRINTA) ESTANDES</p> <p>DESCRITIVO DO ESTANDE - TIPO 04:</p> <p>1) Medido do estande: 3,0m de comprimento, por 3,0m de largura e 2,70m de altura. Do lado esquerdo terão 06(seis), do lado direito 06(seis) e no centro serão dois conjuntos de 08(oito) estandes pretos. No conjunto os estandes o lado esquerdo e direito terão 9m de comprimento, por 6m de largura com altura final de 3,80m, na qual 1,10m de altura é a testeira do conjunto de estandes e os centrais terão 12m de comprimento, por 6m de largura, com altura final de 3,80m, na qual 1,10m de altura é a testeira do conjunto, que conterão a LOGO da SEDEC e Governo de Rondônia (medidas de 4,40mx0,85m), e 2,70m de altura a estrutura do estande;</p> <p>2) Toda a estrutura do conjunto de ESTANDES PRETOS, será em compensado naval 15mm estruturado, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster COR A DEFINIR, juntamente com a fachada do conjunto no qual também será em napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster COR A DEFINIR;</p> <p>3) As divisórias serão feita com compensado naval 15mm, revestido com com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster COR A DEFINIR, e cordas trançada de algodão 6mm, cor marrom claro, fixada em estrutura metálica tipo moldura com parafuso do tipo pitão aço bicromatizado 2,6X32mm. No projeto existem 2(dois) tipos de divisórias, sendo elas:</p> <p>4) TIPO 01: divisórias de 2,70m, sendo 1m de altura da estrutura feita com compensado naval 15mm, revestido com com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster COR A DEFINIR e 1,70m de altura será feito com cordas trançada de algodão 6mm, cor marrom claro, fixada em estrutura metálica(pintada de preto) tipo moldura em metalon 30x30mm com parafuso do tipo pitão aço bicromatizado 2,6X32mm. (DET. 01) TIPO 02: divisórias de 2,70m, sendo uma estrutura tipo "coluna" de 0,20mx0,60mx2,70m, feita com compensado naval 15mm, revestido com com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster COR A DEFINIR e uma estrutura metálica(pintada de preto) tipo moldura em metalon 30x30mm, com cordas trançada de algodão 6mm, cor marrom claro, fixada com parafusos do tipo pitão aço bicromatizado 2,6X32mm. (DET. 02)</p> <p>5) Os ESTANDES PRETOS localizados nas extremidades, terão um balcão feito em compensado OBS3 15mm, com 1,20m de comprimento, 0,60cm de largura e 0,90cm de altura, acoplado a uma "porta" ripado de OBS3 15mm, com acabamento envernizado fosco, de 3 "L" com dimensões 0,10mx0,10mx2,70mx3,00m, com espacamento de 0,10m entre eles. (DET. 03)</p> <p>6) Cada CONJUNTO DE ESTANDES deverá ter uma testeira estrutura feita com compensado naval 15mm, revestido com com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster COR A DEFINIR, tendo largura de 1,60m e altura de 1,10m(o comprimento depende do conjunto de estantes, podendo ter 9m ou 12m), com adesivo em recorte da LOGO DO GOVERNO E SECRETARIA e Spot LED de embutir 7W redondo 4000k, tensão bivolt, temperatura da cor neutra. dimensão Ø115x115mm, instalados a cada 1m.</p> <p>7) A cada 2(dois) ESTANDES terá uma pia aço inox 80cm de comprimento por 52cm de largura, com cuba simples à direita, fixada com estrutura de metalon 30x30, 80x52x90cm cor: preta;</p>	Und.	30	Diária	20	R\$ 56.454,63	R\$ 1.129.092,67															

- 8) Cada ESTANDE deverá seguir o modelo de placa específico. Os ESTANDES PRETOS, terão placas retangulares 1,20x0,50m, com a logo marca da empresa e a LOGO da SEDEC e Governo de Rondônia, como exemplo no MODELO DE PLACA, na página 05/12, item 8;
 9) A iluminação será feita por um suporte de 60cm com refletor de LED 50W, temperatura na cor neutro (4000k), cor da carcaça preto, tensão bivolt 85 - 265v ac, ângulo 100;
 10) Cada estande terá 1 tomada de sobrepor tripla, 20A, 127V, 1 tomada de sobrepor tripla, 20A, 220V e um disjuntor;

QUADRO DE ESPECIFICAÇÃO ELÉTRICA		
QUANTIDADE	TIPO	POTÊNCIA
90 UNIDADES	Spot LED de embutir 7w	4000k, temperatura da cor neutra.
30 UNIDADES	Tomada de sobrepor tripla, 10A	127V
30 UNIDADES	Tomada de sobrepor tripla, 20A	220v
30 UNIDADES	Disjuntor	mínimo 10A, podendo variar de acordo com a demanda do estande.
30 UNIDADES	Suporte de 60cm com refletor de LED 50w	4000k, temperatura da cor neutra.

Layout de implantação:



Imagen ilustrativa (0053915720)

- Implantação dos estandes será definido conforme Prancha de detalhamento construtivo (0053763078), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC.

- Entrega dos Estandes com prazo máximo 336 horas (14 dias) antes da Abertura do Evento.

LOCAÇÃO - ESTANDE - TIPO 03 - (COR A DEFINIR):

TOTAL: 28 (VINTE E OITO) ESTANDES

DESCRITIVO DO ESTANDE:

- 1) Medida do conjunto de estande: 17,20m de comprimento, por 6m de largura com altura de 3,70m de altura, no qual 1,10m de altura é a testeira do conjunto de stand, com a LOGO da SEDEC e Governo de Rondônia (medidas de 4,40mx0,85m), e 2,70m de altura a estrutura do estande;
- 2) Toda a estrutura do conjunto de ESTANDES, será em compensado naval 15mm estruturado, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na cor a definir, no qual a testeira do conjunto será em napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na cor a definir;
- 3) Divisória de 1m de altura com 0,50m feito com compensado naval 15mm, revestido com com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na cor a definir, e 0,50m feito em chapa poliestireno cristal, similar acrílico;
- 4) Cada ESTANDE deverá ter uma placa feita em PVC EXPANDIDO com 1m de largura com 1,10m de altura, além de um nicho embutido de 1m de largura por 1,10m de altura, com duas prateleiras com profundidade de 0,30cm, a não ser pelos das pontas, que deverão ter uma placa feita em PVC
- 5) EXPANDIDO com 0,65m de largura com 0,70m de altura, além de um nicho embutido de 0,65m de largura por 1,10m de altura, com duas prateleiras com de 0,30m
- 6) Cada CONJUNTO DE ESTANDES deverá ter uma testeira feita de estrutura feita com compensado naval 15mm, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na cor a definir, tendo largura de 1,80m, altura de 1,10m e 14,60m de comprimento, com adesivo em recorte da LOGO DO GOVERNO E SECRETARIA (medidas de 4,40mx0,85m) e Spot LED de embutir 7W redondo 4000k, tensão bivolt, temperatura da cor neutra. dimensão Ø115x115mm, instalados a cada 1,04m.
- 7) A iluminação será feita por um suporte de 60cm com refletor de LED 50W, temperatura na cor neutro (4000k), cor da carcaça preto, tensão bivolt 85 - 265v ac, ângulo 100;
- 12) Cada estande terá 1 tomada de sobrepor tripla, 20A, 127V, 1 tomada de sobrepor tripla, 20A, 220V e um disjuntor;

27

QUADRO DE ESPECIFICAÇÃO ELÉTRICA		
QUANTIDADE	TIPO	POTÊNCIA
56 UNIDADES	Spot LED de embutir 7w	4000k, temperatura da cor neutra.
28 UNIDADES	Tomada de sobrepor tripla, 10A	127V
28 UNIDADES	Tomada de sobrepor tripla, 20A	220v
28 UNIDADES	Disjuntor	mínimo 10A, podendo variar de acordo com a demanda do estande.
28 UNIDADES	Suporte de 60cm com refletor de LED	4000k, temperatura da cor neutra.

Und. 28 Diária 20 R\$ 22.052,23 R\$ 441.044,68

Layout de implantação:



Imagen ilustrativa (0053915720)

- Implantação dos estandes será definido conforme Prancha de detalhamento construtivo (0053763078), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC.

- Entrega dos Estandes com prazo máximo 336 horas (14 dias) antes da Abertura do Evento.

28

LOCAÇÃO - ESTANDE - TIPO 01 - CORES A DEFINIR PELA COORDENAÇÃO DA SEDEC:

TOTAL: 16 (DEZESSEIS) ESTANDES

DESCRITIVO DO ESTANDE:

- 1) Medida do estande: 3,05m de comprimento, por 3,05m de largura com altura de 3,80m de altura, no qual 1,10m de altura é a testeira do conjunto de estandes, com a LOGO da SEDEC e Governo de Rondônia (medidas de 4,40x0,85m), e 2,70m de altura a estrutura do estande;
- 2) Toda a estrutura do conjunto de ESTANDES, será em compensado naval 15mm estruturado, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na cor a definir;
- 3) Fundo do ESTANDE será feito com compensado OSB3 15mm estruturado, com acabamento envernizado fosco;
- 4) Divisória feita com compensado naval 15mm estruturada, revestido com com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na cor a definir, com uma estrutura metálica (pintada de preto) tipo moldura em metalon 30x30mm, com cordas trançada de algodão 6mm, cor marrom claro, fixada com parafusos do tipo pitão aço bicromatizado 2,6X32mm, com Spot LED de embutir 7W redondo 4000k, tensão bivolt, temperatura da cor neutra. Dimensão Ø115x115mm, 3(três) por DIVISÓRIA;
- 5) Cada ESTANDE VERDE terá uma testeira feita de com compensado naval 15mm estruturada, revestido com com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster COR A DEFINIR, com placa de PVC EXPANDIDO, medindo 1,20m de comprimento, com 0,5m de altura(DET. 01) e (1)um balcão de

Und. 16 Diária 20 R\$ 33.581,82 R\$ 671.636,47

atendimento medindo 1,50x,40x0,90m, feito em compensado OS3 15mm, com acabamento envernizado fosco (DET. 02)
 6) A iluminação será feita por um suporte de 60cm com refletor de LED 50W, temperatura na cor neutro (4000k), cor da carcaça preto, tensão bivolt 85 - 265v ac, ângulo 100°;
 7) Cordas trançada de algodão 6mm, cor a definir, fixada com parafusos do tipo pitão aço bicromatizado 2,6X32mm.

QUADRO DE ESPECIFICAÇÃO ELÉTRICA

QUANTIDADE	TIPO	POTÊNCIA
57 UNIDADES	Spot LED de embutir 7w	4000k, temperatura da cor neutra.
16 UNIDADES	Tomada de sobrepor tripla, 10A	127V
16 UNIDADES	Tomada de sobrepor tripla, 20A	220v
16 UNIDADES	Disjuntor	mínimo 10A, podendo variar de acordo com a demanda do estande.
16 UNIDADES	Suporte de 60cm com refletor de LED 50w	4000k, temperatura da cor neutra.

Layout de implantação:



Imagen ilustrativa (0053915720)

- Implantação dos estandes será definido conforme Prancha de detalhamento construtivo (0053773208), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC.
- Entrega dos Estandes com prazo máximo 336 horas (14 dias) antes da Abertura do Evento.

LOCAÇÃO - ESTANDE - TIPO 02 (STARTUP)

TOTAL: 01 (UM) ESTANDE

DESCRITIVO DO ESTANDE STARTUP:

- 1) Medida do estande em L: 6,03 de comprimento, por 3,00m de largura e 6,00 de comprimento, por 3,03 de largura, com altura de 3,80m de altura, no qual 1,10m de altura é a testeira do conjunto de estandes, feita em metalon 30x30mm, medindo 2,85x3,00x3,00x2,88x6,00x6,03m e altura de 1,10m, com tela soldada galvanizada, medindo 2,85x3,00x3,00x2,88x6,00x6,03m e letreiro em PVC EXPANDIDO LUMINOSO 2mm, medindo 2,30x0,30m, COR BRANCA em ambas as laterais;
- 2) Toda a estrutura do conjunto de ESTANDES, será em compensado naval 15mm estruturado, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster COR A DEFINIR, sendo as duas paredes interna com lona plotada em alta qualidade, com cor uniforme, sem variação de cor, arte a definir pela coordenação SEDEC;
- 3) A iluminação será feita por 10(dez) LÂMPADAS LED TUBULAR T8 18W 0,60cm, fixadas na tela soldada galvanizada "forro", temperatura 6500K (branco frio), cor da carcaça preto, tensão bivolt (110-220V).
- 4) O estante terão 10(dez) balcões de 0,80x0,42x1,10m;
- 5) Cada Balcão terá uma tomada tripla 127v;
- 6) Cada balcão terá espaço para placa de 0,60x0,90m;
- 7) O forro será em tela soldada galvanizada, com espessura adequada para fixação das lâmpadas de led tubular;
- 8) 24 metros de fita led cob 18W, bivolt, temperatura branco frio, com fluxo luminoso de 1800 lúmens por metro.

QUADRO DE ESPECIFICAÇÃO ELÉTRICA

QUANTIDADE	TIPO	POTÊNCIA
10 UNIDADES	Lâmpada led tubular t8 0,60cm, com soquete e braçadeiras	6500k, temperatura da cor branco neutro, 18w
10 UNIDADES	Tomada de sobrepor tripla, 10A	127V
1 UNIDADES	Disjuntor	mínimo 10A, podendo variar de acordo com a demanda do estande.
24 METROS	Fita led cob	6500k, temperatura da cor branco neutro, 18w

Layout de implantação:



Imagen ilustrativa (0053915720)

- Implantação dos estandes será definido conforme Prancha de detalhamento construtivo (0053773208), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC.
- Entrega dos Estandes com prazo máximo 336 horas (14 dias) antes da Abertura do Evento.

Locação para Espaço - PAREDE INSTAGRAMAVEL - CORES A DEFINIR PELA COORDENAÇÃO DA SEDEC:

Medida do espaço - PAREDE INSTAGRAMAVEL: 5,90m de comprimento e 3,80m de altura;

- A parede externa da sala de comunicação e gabinete, revestida com grama sintética artificial decorativa de 20mm, na cor verde, a grama deverá apresentar cor uniforme, não podendo ter variação de cor e tipo de grama, medida da parede 5,90m X 2,70m;
- Trama feita com ripa de madeira, com espessura de 3mrn, largura de 4,5 cm, com comprimentos variados de 2m ,3m e 4m, tonalidade das ripas em rosa-pardo.
- Letreiro com FRASE A DEFINIR, feito em espuma pack 2mm;
- Decoração com girassóis realista, composição feita em poliéster, arame e plástico, com variação de tamanho d e 10 cm, 20 cm e 30cm de diâmetro. TOTAL: 50 unidades
- Arranjos de plantas artificiais para serem fixadas na trama feita de ripa de madeira;

Layout previamente definido e aprovado com a coordenação da SEDEC para instalações;

MATERIAIS: As cores das napa serão previamente definida e aprovada pela coordenação da SEDEC

Imagen ilustrativa (0053915720)

Todos os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO.

Implantação do espaço construído será definido conforme Prancha de detalhamento construtivo (0053772829), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC.

Entrega da Estrutura com prazo máximo 240 horas (10 dias) antes da Abertura do Evento.

Und. 01 Diária 20 R\$ 4.733,94 R\$ 94.678,90

- 30 Locação para Espaço - PAREDE INSTAGRAMAVEL - CORES A DEFINIR PELA COORDENAÇÃO DA SEDEC:
Medida do espaço - PAREDE INSTAGRAMAVEL: 5,90m de comprimento e 3,80m de altura;
- A parede externa da sala de comunicação e gabinete, revestida com grama sintética artificial decorativa de 20mm, na cor verde, a grama deverá apresentar cor uniforme, não podendo ter variação de cor e tipo de grama, medida da parede 5,90m X 2,70m;
- Trama feita com ripa de madeira, com espessura de 3mrn, largura de 4,5 cm, com comprimentos variados de 2m ,3m e 4m, tonalidade das ripas em rosa-pardo.
- Letreiro com FRASE A DEFINIR, feito em espuma pack 2mm;
- Decoração com girassóis realista, composição feita em poliéster, arame e plástico, com variação de tamanho d e 10 cm, 20 cm e 30cm de diâmetro. TOTAL: 50 unidades
- Arranjos de plantas artificiais para serem fixadas na trama feita de ripa de madeira;

Layout previamente definido e aprovado com a coordenação da SEDEC para instalações;

MATERIAIS: As cores das napa serão previamente definida e aprovada pela coordenação da SEDEC

Imagen ilustrativa (0053915720)

Todos os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO.

Implantação do espaço construído será definido conforme Prancha de detalhamento construtivo (0053772829), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC.

Entrega da Estrutura com prazo máximo 240 horas (10 dias) antes da Abertura do Evento.

Und. 01 Diária 20 R\$ 1.480,00 R\$ 29.600,00

- 31 Locação para Espaço Instagramável - PAINEL INSTAGRAMAVEL 01
Locação com montagem e desmontagem de um espaço instagramável PAINEL INSTAGRAMAVEL 01
Medida do espaço instagramável PAINEL INSTAGRAMAVEL 01: 6,00m de comprimento, por 2,70m de altura;
- Toda a PAREDE será com lona plotada em alta qualidade, resolução alta, com cor uniforme, sem variação de cor, arte a definir pela

	<p>coordenação da SEDEC, medindo 6,00x2,70m (LxH); - Iluminação com três refletores de LED de 10w;</p> <p>Layout previamente definido e aprovado com a coordenação da SEDEC para instalações.</p> <p>Imagen ilustrativa</p> <p>Imagen ilustrativa (0053915720)</p> <p>Todos os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO.</p> <p>Implantação do espaço construído será definido conforme Prancha de detalhamento construtivo (0053772829), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC.</p> <p>Entrega da Estrutura com prazo máximo 240 horas (10 dias) antes da Abertura do Evento.</p>						
32	<p>Locação para Espaço Instagramável – PAINEL INTERNACIONAL</p> <p>Locação com montagem e desmontagem de um espaço instagramável PAINEL INTERNACIONAL</p> <p>Medida do espaço instagramável PAINEL INTERNACIONAL: 12,00m de comprimento, por 4,20m de altura;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Toda a PAREDE será com lona plotada em alta qualidade, resolução alta, com cor uniforme, sem variação de cor, arte a definir pela coordenação da SEDEC, 12,00x4,20m (LxH); - Iluminação com seis refletores de LED de 10w; -As letras deverá ser feita em pvc expandido, na cor branca, com medida medidas e frases a ser definidos pela coordenação. <p>Layout previamente definido e aprovado com a coordenação da SEDEC para instalações.</p> <p>Imagen ilustrativa (0053915720)</p> <p>Todos os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO.</p> <p>Implantação do espaço construído será definido conforme Prancha de detalhamento construtivo (0053772829), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC.</p> <p>Entrega da Estrutura com prazo máximo 240 horas (10 dias) antes da Abertura do Evento.</p>	Und.	01	Diária	20	R\$ 3.676,50	R\$ 73.530,05
33	<p>LOCAÇÃO - PALCO PRINCIPAL</p> <p>DESCRITIVO PALCO PRINCIPAL:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Medida do PALCO PRINCIPAL: 10,50m de comprimento, por 5,40m de largura e 0,64m de altura. 2) Toda a estrutura do PALCO PRINCIPAL, será em compensado naval 15mm, estrutura em alumínio de alta resistência, tampo em compensado naval, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster COR A DEFINIR, altura regulável a cada 16 cm até 0,64 m de altura. Toda a área superior do palco, escada e rampa do palco serão revestidas com CARPETE CINZA CLARO totalizando umas áreas de 58m² e o fechamento lateral será em revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster COR A DEFINIR. Conforme layout (croqui); 3) O palco possui duas escadas, uma em cada extremidade, sendo elas de 1,00x0,90x0,64m, com três (3) degraus de 1,00x0,30x0,16m e uma rampa na parte posterior para acessibilidade 1,08x7,88m, inclinação 8,33%, como pedido na NBR9050. Conforme layout (croqui); 4) O PALCO PRINCIPAL possui painel de led, com placas de 1x1m, totalizando 4x3m; 5) Na parte frontal do PALCO PRINCIPAL terá um letreiro com a escrita a ser definida, feita em pvc expandido branco, com iluminação na parte posterior; 6) Painel feito em lona backlight de 2,45mx2,21mx2,45mx1,15m, com estrutura iluminado, com lâmpada t8, 6000k, cor branca, com imagem a definir; 7) 01 (um) PÚLPITO DE ACRÍLICO, com adesivo do Brasão do Estado; 8) A parte superior do painel do fundo será em lona plotada em alta qualidade, alta resolução, com uniforme, sem variação de cor, COM LOGO DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA E NOME DA SEDEC(DET.02); 9) Adesivo recortado impresso em alta qualidade, alta resolução, com uniforme, sem variação de cor, com o nome da secretaria com altura de 0,05m e com a sigla SEDEC com medidas de 0,10x0,50m(DET.03); <p>Layout de implantação:</p>  <p>Imagen ilustrativa</p> <p>Implantação do palco construído será definido conforme Prancha de detalhamento construtivo (0053762744), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC.</p> <p>Entrega da Estrutura com prazo máximo 480 horas (20 dias) antes da Abertura do Evento.</p>	Und.	01	Diária	20	R\$ 12.238,91	R\$ 244.778,27
34	<p>LOCAÇÃO ESPAÇO INOVAÇÃO</p> <p>DESCRITIVO ESPAÇO INOVAÇÃO:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Medida do ESPAÇO INOVAÇÃO: 11,95m de comprimento, por 8,55m de largura e pé direito de 3,20m. 2) A parede do fundo do palco será em compensado naval 15mm estruturado, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na cor cinza na parte interna e lona plotada em alta resolução e qualidade na parte externa; 3) As demais paredes serão em DIVISÓRIA ACÚSTICA EM VIDRO SIMPLES COMPOSTA POR PERFIS DE ALUMÍNIO, estruturadas e reforçadas para pontas para instalação de 7 PAINÉIS DE LED DE CADA LADO, TOTALIZANDO 14 PAINÉIS DE LED; (VISTA FRONTAL E DET.01) 4) A parte superior de 1,10m de altura, será em compensado naval 15mm estruturado, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na cor A DEFINIR; 5) Medida do PALCO: 8,60m de comprimento, por 2,08m de largura e 0,10m de altura. Todo o PALCO, será em compensado naval 15mm estruturado, sendo a parte superior revestida em carpete na COR A DEFINIR e fechamento lateral em napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na cor A DEFINIR e contará com uma rampa de acessibilidade de 1,20m de largura por 1,20m de comprimento. 6) O PALCO possui painel de led, com placas de 1,00x1,00m, totalizando 3,00x2,00m, instalado em painel em forma de "balão de pensamento", medindo aproximadamente 3,70m de largura, por 2,70m de altura. (DET. 03); 7) O palco conta também com um painel posterior de 5,40m de largura, por 2,70 de altura e 0,20m de profundidade, tipo moldura, juntamente com um painel menor por dentro da moldura, com acabamento em napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na cor A DEFINIR, afastado 0,20m internamente, que tem 4,60m de largura, por 2,30m de altura, com acabamento em napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na cor A DEFINIR (DET. 03); 8) O ESPAÇO INOVAÇÃO conta com 3(três) arquibancadas feitas em compensado OBS3 15mm estruturado, com acabamento envernizado fosco, sendo 2(dúas) delas de 2,50m de largura, por 2,30m de profundidade e altura de 1,70m, sendo ela dividida em 3(três) níveis de 0,40m e um encosto final de 0,50m, com uma floreira feita de profundidade de 0,25m e uma de 4,50m de largura, por 2,30m de profundidade e altura de 1,70m, sendo ela dividida em 3(três) níveis de 0,40m e um encosto final de 0,50m, com uma floreira feita de profundidade de 0,25m; (PÁG. 05/06) 9) Terá um espaço COWORKING, com 6(seis) mesas com bancos feitos em compensado OBS3 15mm estruturado, com acabamento envernizado fosco, sendo 5(cinco) mesas de 0,90mx1,20mx0,78m com 1 base em coluna de aço inox 75cm e tomada de embutir tripla de 127v para tampo tampo da mesa, com 2(dois) bancos de 0,40mx1,20mx0,45m e encosto de 0,75m cada e 1(uma) mesa medindo 1,85mx0,90m0,78m com 2 	Und.	01	Diária	20	R\$ 23.008,58	R\$ 460.171,53

bases em coluna de aço inox 75cm e tomada de embutir tripla de 127v no tampo, com 1(um) banco em "U", medindo 1,20mx2,85mx1,20m com 0,50m de profundidade e 0,45m de altura, encosto de 0,75m;(PÁG. 06/06)
 10) O forro será em estrutura de compensado, com 103m², revertido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na cor BRANCA, com 20 (vintes) plafon LED 24W de sobrepor quadrado de 17 cm, com acabamento na cor branca, bivolt, 6500K branco frio; A sala terá quatro toadas de sobrepor tripla de 127v, e uma de 220v com disjuntor para central de ar split;

Layout de implantação:



Imagen Ilustrativa

Implantação do palco construído será definido conforme Prancha de detalhamento construtivo (0053762744), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC.

Entrega da Estrutura com prazo máximo 480 horas (20 dias) antes da Abertura do Evento.

Equipamentos de ar condicionado enclausurados em estrutura metálica com telas de proteção, exaustão de ar quente superior (direcionado para cima) Interligadas em painel elétrico dotado de dispositivo individual de proteção (disjuntores), cabeamento Tipo "PP" e tomadas de engate rápido (STECK).

Sistema de insuflamento de ar em dutos flexíveis com isolamento termo acústico.

Disponíveis nas potências de 20, 25 e 40 trs (toneladas de refrigeração), cujo a base de cálculo de Energia para cada 1(um) TR considerar 2,5 kvas.

Ar condicionado através de 4 máquinas de 40 trs – Totalizando 320 trs (3.200.000 btus), e dutos de ar condicionado em todo o pavilhão, o equipamento deverá ser preferencialmente 220v, caso não for possível nesta tensão poderá ser de 380v com prévio aviso a contratante.

Todo o material necessário à instalação das estruturas e equipamentos, incluindo fixação completa, que pode ser por meio de barra rosada 1/4, assim como a aplicação de qualquer material complementar necessário aos trabalhos, tais como: ferramentas, instrumentos de medição, fios, cabos, cabos PP, tomadas, disjuntores, parafusos, pregos, cordas, amarras, pesos, contrapesos, produtos de limpeza, deverá ser fornecido pela Contratada.

A empresa contratada ficará responsável pela instalação e ligação no sistema de quadro de força do Pavilhão, devendo tais custos, estarem embutidos no preço da locação.

A empresa contratada ficará responsável pela instalação e ligação no sistema de drenagem do Pavilhão, conforme projeto arquitetônico, o sistema de dreno para ar condicionado deverá ter bitola mínima de 40 mm, totalizando 420 metros lineares, devendo tais custos, estarem embutidos no preço da locação.

A empresa contratada ficará responsável pela instalação dos dutos para refrigerar o pavilhão.

35 Apresentar ART do técnico responsável pela instalação e interligação do sistema elétrico.

A CONTRATADA deverá fornecer técnico devidamente habilitado para execução de manutenção, manter um operador de plantão para sanar problemas eventuais, o funcionário deverá usar vestimenta adequada, bem como EPIs e está devidamente identificado durante todo o período do evento.

Em todos os trabalhos realizados caberá à empresa contratada fornecer ao pessoal de montagem e desmontagem, todos os equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC) que se fizerem necessários para execução dos serviços.

A contratada deverá providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na prestação dos serviços, substituindo os produtos quando necessário.

Após a realização do serviço de montagem e/ou desmontagem, instalação e/ou fixação das estruturas e equipamentos, o local deverá ser devidamente limpo, com a remoção de sobras de material ou qualquer outro tipo de objeto.

Ficará a cargo da contratante a indicação dos locais exatos onde deverão ser instaladas as estruturas e equipamentos locados.

Em todos os trabalhos realizados caberá à empresa contratada fornecer ao pessoal de montagem e desmontagem, todos os equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC) que se fizerem necessários para execução dos serviços.

Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada.

04 (quatro) máquinas de 40 trs = 6 diárias

Todos os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO.

Obs.: Entrega do sistema de refrigeração instalada e funcionando deve ser feita com no máximo 240 (duzentos e quarenta) horas, 10 dias antes da Abertura do Evento.

AR CONDICIONADO:

Locação com instalação e desinstalação de 06 (seis) Ar Split inverter de 24.000 BTU's, com evaporadora e condensadora 220V fase/fase para atender o espaço inovação, conforme projeto arquitetônico, toda a tubulação e fiação deverá passar por baixo do piso, e embutido nas paredes, não sendo permitido nada aparente.

Entregue instalada (com toda instalação por conta da empresa contratada), conforme projeto arquitetônico em anexo.

Todo o material necessário à instalação das estruturas e equipamentos, incluindo fixação completa, que pode ser por meio de barra rosada 1/4, assim como a aplicação de qualquer material complementar necessário aos trabalhos, tais como: ferramentas, instrumentos de medição, fios, cabos, cabos PP, tomadas, disjuntores, parafusos, pregos, cordas, amarras, pesos, contrapesos, produtos de limpeza, deverá ser fornecido pela Contratada.

A empresa contratada ficará responsável pela instalação e ligação no sistema de quadro de força do Pavilhão, devendo tais custos, estarem embutidos no preço da locação.

A empresa contratada ficará responsável pela instalação e ligação no sistema de drenagem do Pavilhão, conforme projeto arquitetônico, o sistema de dreno para ar condicionado deverá ter bitola mínima de 40 mm, totalizando 420 metros lineares, devendo tais custos, estarem embutidos no preço da locação.

A empresa contratada ficará responsável pela instalação e ligação da tubulação de cobre 7/8 com isolamento e cabo PP com mesma medida para ar condicionado, conforme projeto arquitetônico, devendo tais custos, estarem embutidos no preço da locação.

Apresentar ART do técnico responsável pela instalação e interligação do sistema elétrico.

36 A CONTRATADA deverá fornecer técnico devidamente habilitado para execução de manutenção, manter um operador de plantão para sanar problemas eventuais, o funcionário deverá usar vestimenta adequada, bem como EPIs e está devidamente identificado durante todo o período do evento.

Em todos os trabalhos realizados caberá à empresa contratada fornecer ao pessoal de montagem e desmontagem, todos os equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC) que se fizerem necessários para execução dos serviços.

A contratada deverá providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na prestação dos serviços, substituindo os produtos quando necessário.

Após a realização do serviço de montagem e/ou desmontagem, instalação e/ou fixação das estruturas e equipamentos, o local deverá ser devidamente limpo, com a remoção de sobras de material ou qualquer outro tipo de objeto.

Ficará a cargo da contratante a indicação dos locais exatos onde deverão ser instaladas as estruturas e equipamentos locados.

Em todos os trabalhos realizados caberá à empresa contratada fornecer ao pessoal de montagem e desmontagem, todos os equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC) que se fizerem necessários para execução dos serviços.

Com no máximo 2 (dois) anos de uso, instalado e funcionando com todos os cabos elétricos, tomadas e disjuntores necessários para o seu uso.

Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada.

06 (seis) Ar Condicionados x 6 dias = 6 diárias

Todos os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO.

Obs.: Entrega do sistema de refrigeração instalada e funcionando deve ser feita com no máximo 240 (duzentos e quarenta) horas, 10 dias antes da Abertura do Evento.

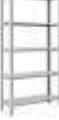
37 **AR CONDICIONADO:**
 Locação com instalação e desinstalação de 10 (dez) Ar Split inverter de 12.000 BTU's, com evaporadora e condensadora 220V fase/fase para atender toda as salas institucionais, conforme projeto arquitetônico.

Entregue instalada (com toda instalação por conta da empresa contratada), conforme projeto arquitetônico em anexo.

	<p>Todo o material necessário à instalação das estruturas e equipamentos, incluindo fixação completa, que pode ser por meio de barra rosada 1/4, assim como a aplicação de qualquer material complementar necessário aos trabalhos, tais como: ferramentas, instrumentos de medição, fios, cabos, cabos PP, tomadas, disjuntores, parafusos, pregos, cordas, amarras, pesos, contrapesos, produtos de limpeza, deverá ser fornecido pela Contratada.</p> <p>A empresa contratada ficará responsável pela instalação e ligação no sistema de quadro de força do Pavilhão, devendo tais custos, estarem embutidos no preço da locação.</p> <p>A empresa contratada ficará responsável pela instalação e ligação no sistema de drenagem do Pavilhão, conforme projeto arquitetônico, o sistema de dreno para ar condicionado deverá ter bitola mínima de 40 mm, totalizando 420 metros lineares, devendo tais custos, estarem embutidos no preço da locação.</p> <p>A empresa contratada ficará responsável pela instalação e ligação da tubulação de cobre 7/8 com isolamento e cabo PP com mesma medida para ar condicionado, conforme projeto arquitetônico, devendo tais custos, estarem embutidos no preço da locação.</p> <p>Apresentar ART do técnico responsável pela instalação e interligação do sistema elétrico.</p> <p>A CONTRATADA deverá fornecer técnico devidamente habilitado para execução de manutenção, manter um operador de plantão para sanar problemas eventuais, o funcionário deverá usar vestimenta adequada, bem como EPIs e está devidamente identificado durante todo o período do evento.</p> <p>Em todos os trabalhos realizados caberá à empresa contratada fornecer ao pessoal de montagem e desmontagem, todos os equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC) que se fizerem necessários para execução dos serviços.</p> <p>A contratada deverá providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na prestação dos serviços, substituindo os produtos quando necessário.</p> <p>Após a realização do serviço de montagem e/ou desmontagem, instalação e/ou fixação das estruturas e equipamentos, o local deverá ser devidamente limpo, com a remoção de sobras de material ou qualquer outro tipo de objeto.</p> <p>Ficará a cargo do contratante a indicação dos locais exatos onde deverão ser instaladas as estruturas e equipamentos locados.</p> <p>Em todos os trabalhos realizados caberá à empresa contratada fornecer ao pessoal de montagem e desmontagem, todos os equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC) que se fizerem necessários para execução dos serviços.</p> <p>Com no máximo 2 (dois) anos de uso, instalado e funcionando com todos os cabos elétricos, tomadas e disjuntores necessários para o seu uso.</p> <p>13. Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada.</p> <p>02 (dois) Ar Condicionado x 6 dias = 6 diárias</p> <p>A ser montado para os dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO</p> <p>Obs.: Entrega do sistema de refrigeração instalada e funcionando deve ser feita com no máximo 240 (duzentos e quarenta) horas, 10 dias antes da Abertura do Evento.</p>						
38	<p>AR CONDICIONADO:</p> <p>Locação com instalação e desinstalação de 02 (dois) Ar Split inverter de 9.000 BTU's, com evaporadora e condensadora 220V fase/fase para atender a copa, conforme projeto arquitetônico.</p> <p>Entregue instalada (com toda instalação por conta da empresa contratada), conforme projeto arquitetônico em anexo.</p> <p>Todo o material necessário à instalação das estruturas e equipamentos, incluindo fixação completa, que pode ser por meio de barra rosada 1/4, assim como a aplicação de qualquer material complementar necessário aos trabalhos, tais como: ferramentas, instrumentos de medição, fios, cabos, cabos PP, tomadas, disjuntores, parafusos, pregos, cordas, amarras, pesos, contrapesos, produtos de limpeza, deverá ser fornecido pela Contratada.</p> <p>2. A empresa contratada ficará responsável pela instalação e ligação no sistema de quadro de força do Pavilhão, devendo tais custos, estarem embutidos no preço da locação.</p> <p>3. A empresa contratada ficará responsável pela instalação e ligação no sistema de drenagem do Pavilhão, conforme projeto arquitetônico, o sistema de dreno para ar condicionado deverá ter bitola mínima de 40 mm, totalizando 420 metros lineares, devendo tais custos, estarem embutidos no preço da locação.</p> <p>4. A empresa contratada ficará responsável pela instalação e ligação da tubulação de cobre 7/8 com isolamento e cabo PP com mesma medida para ar condicionado, conforme projeto arquitetônico, devendo tais custos, estarem embutidos no preço da locação.</p> <p>5. Apresentar ART do técnico responsável pela instalação e interligação do sistema elétrico.</p> <p>6. A CONTRATADA deverá fornecer técnico devidamente habilitado para execução de manutenção, manter um operador de plantão para sanar problemas eventuais, o funcionário deverá usar vestimenta adequada, bem como EPIs e está devidamente identificado durante todo o período do evento.</p> <p>7. Em todos os trabalhos realizados caberá à empresa contratada fornecer ao pessoal de montagem e desmontagem, todos os equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC) que se fizerem necessários para execução dos serviços.</p> <p>8. A contratada deverá providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na prestação dos serviços, substituindo os produtos quando necessário.</p> <p>9. Após a realização do serviço de montagem e/ou desmontagem, instalação e/ou fixação das estruturas e equipamentos, o local deverá ser devidamente limpo, com a remoção de sobras de material ou qualquer outro tipo de objeto.</p> <p>10. Ficará a cargo do contratante a indicação dos locais exatos onde deverão ser instaladas as estruturas e equipamentos locados.</p> <p>11. Em todos os trabalhos realizados caberá à empresa contratada fornecer ao pessoal de montagem e desmontagem, todos os equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC) que se fizerem necessários para execução dos serviços.</p> <p>12. Com no máximo 2 (dois) anos de uso, instalado e funcionando com todos os cabos elétricos, tomadas e disjuntores necessários para o seu uso.</p> <p>13. Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada.</p> <p>02 (dois) Ar Condicionado x 6 dias = 6 diárias</p> <p>A ser montado para os dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO</p> <p>Obs.: Entrega do sistema de refrigeração instalada e funcionando deve ser feita com no máximo 240 (duzentos e quarenta) horas, 10 dias antes da Abertura do Evento.</p>	Und.	02	Diária	20	R\$ 1.135,46	R\$ 22.709,18
39	<p>CORTINA DE AR:</p> <p>Locação de 14 (quatorze) cortinas de ar de 90 cm, que vencerão os vãos dos quatro acessos do Pavilhão, conforme projeto arquitetônico e de refrigeração.</p> <p>Entregue instalada (com toda instalação por conta da empresa contratada), conforme projeto arquitetônico em anexo.</p> <p>1. Todo o material necessário à instalação das estruturas e equipamentos, incluindo fixação completa, que pode ser por meio de barra rosada 1/4, assim como a aplicação de qualquer material complementar necessário aos trabalhos, tais como: ferramentas, instrumentos de medição, fios, cabos, cabos PP, tomadas, disjuntores, parafusos, pregos, cordas, amarras, pesos, contrapesos, produtos de limpeza, deverá ser fornecido pela Contratada.</p> <p>2. A empresa contratada ficará responsável pela instalação e ligação no sistema de quadro de força do Pavilhão, devendo tais custos, estarem embutidos no preço da locação.</p> <p>3. A empresa contratada ficará responsável pela instalação e ligação no sistema de drenagem do Pavilhão, conforme projeto arquitetônico, o sistema de dreno para ar condicionado deverá ter bitola mínima de 40 mm, devendo tais custos, estarem embutidos no preço da locação.</p> <p>4. A empresa contratada ficará responsável pela instalação e ligação da tubulação de cobre com isolamento e cabo PP com mesma medida para Cortina de Ar, conforme projeto arquitetônico, devendo tais custos, estarem embutidos no preço da locação.</p> <p>5. Apresentar ART do técnico responsável pela instalação e interligação do sistema elétrico.</p> <p>6. A CONTRATADA deverá fornecer técnico devidamente habilitado para execução de manutenção, manter um operador de plantão para sanar problemas eventuais, o funcionário deverá usar vestimenta adequada, bem como EPIs e está devidamente identificado durante todo o período do evento.</p> <p>7. Em todos os trabalhos realizados caberá à empresa contratada fornecer ao pessoal de montagem e desmontagem, todos os equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC) que se fizerem necessários para execução dos serviços.</p> <p>8. A contratada deverá providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na prestação dos serviços, substituindo os produtos quando necessário.</p> <p>9. Após a realização do serviço de montagem e/ou desmontagem, instalação e/ou fixação das estruturas e equipamentos, o local deverá ser devidamente limpo, com a remoção de sobras de material ou qualquer outro tipo de objeto.</p> <p>10. Ficará a cargo do contratante a indicação dos locais exatos onde deverão ser instaladas as estruturas e equipamentos locados.</p> <p>11. Em todos os trabalhos realizados caberá à empresa contratada fornecer ao pessoal de montagem e desmontagem, todos os equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC) que se fizerem necessários para execução dos serviços.</p> <p>12. Com no máximo 2 (dois) anos de uso, instalado e funcionando com todos os cabos elétricos, tomadas e disjuntores necessários para o seu uso.</p> <p>13. Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada.</p> <p>A ser montado para os dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO</p> <p>Obs.: Entrega do sistema de refrigeração instalada e funcionando deve ser feita com no máximo 240 (duzentos e quarenta) horas, 10 dias antes da Abertura do Evento.</p>	Und.	14	Diária	20	R\$ 2.100,00	R\$ 42.000,00
40	<p>CLIMATIZADOR DE AR PARA GALPÕES</p> <p>Locação de 10 (dez) Climatizadores de Ar 35L 3 Velocidades 150W com Dreno - Branco/Cinza, instalação conforme orientação da coordenação da SEDEC.</p> <p>Tensão (V): 220/220</p> <p>Potência (HP): 1 / 2</p> <p>Corrente (A): 2,42 / 1,40</p> <p>Frequência (Hz): 60</p>	Und.	10	Diária	20	R\$ 6.000,00	R\$ 120.000,00

	<p>Rotação (rpm): 800 Vazão Máx.(m³/ h): 25000 Entregue instalada (com toda instalação por conta da empresa contratada), conforme orientação da SEDEC. Todo o material necessário à instalação das estruturas e equipamentos, incluindo fixação completa, que pode ser por meio de barra rosada 1/4, assim como a aplicação de qualquer material complementar necessário aos trabalhos, tais como: ferramentas, instrumentos de medição, fios, cabos, cabos PP, tomadas, disjuntores, parafusos, pregos, cordas, amarras, pesos, contrapesos, produtos de limpeza, deverá ser fornecido pela Contratada.</p> <p>2. A empresa contratada ficará responsável pela instalação e ligação no sistema de quadro de força do Pavilhão, devendo tais custos, estarem embutidos no preço da locação. 3. Apresentar ART do técnico responsável pela instalação e interligação do sistema elétrico. 4. A CONTRATADA deverá fornecer técnico devidamente habilitado para execução de manutenção, manter um operador de plantão para sanar problemas eventuais, o funcionário deverá usar vestimenta adequada, bem como EPIs e está devidamente identificado durante todo o período do evento. 5. Em todos os trabalhos realizados caberá à empresa contratada fornecer ao pessoal de montagem e desmontagem, todos os equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC) que se fizerem necessários para execução dos serviços. 6. A contratada deverá providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na prestação dos serviços, substituindo os produtos quando necessário. 7. Após a realização do serviço de montagem e/ou desmontagem, instalação e/ou fixação das estruturas e equipamentos, o local deverá ser devidamente limpo, com a remoção de sobras de material ou qualquer outro tipo de objeto. 8. Ficará a cargo da contratante a indicação dos locais exatos onde deverão ser instaladas as estruturas e equipamentos locados. 9. Em todos os trabalhos realizados caberá à empresa contratada fornecer ao pessoal de montagem e desmontagem, todos os equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC) que se fizerem necessários para execução dos serviços. 10. Com no máximo 2 (dois) anos de uso, instalado e funcionando com todos os cabos elétricos, tomadas e disjuntores necessários para o seu uso. 11. Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada.</p> <p>A ser montado para os dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO Obs.: Entrega do sistema de circulação de ar instalada e funcionando deve ser feita com no máximo 240 (duzentos e quarenta) horas, 10 dias antes da Abertura do Evento.</p>																																																																																																																																																																																																																																																										
41	<p>ILUMINAÇÃO INTERNA DO PAVILHÃO Iluminação Interna: 80 (oitenta) refletores de LED 100w 6500K, luz fria, branco, instalado com abraçadeiras na estrutura da tenda, sendo toda a fiação embutida nas vigas da tenda. Imagens Ilustrativas</p>   <p>Todos os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO. Obs.: Entrega da iluminação interna instalada e em funcionamento deve ser feita com no máximo 30 dias antes da Abertura do Evento.</p>	Und.	80	Diária	20	R\$ 10.500,00	R\$ 21.000,00																																																																																																																																																																																																																																																				
42	<p>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA SISTEMA ELÉTRICO</p> <p>1. Contará diversos setores e ambientes, e em cada ambiente é previsto pontos específicos de energia, iluminação e carga limitada por ambiente conforme Tabela 1 - DOS SETORES E AMBIENTES: ESTIMATIVA DE CIRCUITOS E CABOS PARA O PAVILHÃO EMPRESÁRIO INTERNACIONAL PARA FORÇA (TOMADAS COMUNS E ESPECIAIS) sem considerar ar-condicionado:</p> <p>ESTIMATIVA DE CIRCUITOS E CABOS PARA O PAVILHÃO EMPRESÁRIO INTERNACIONAL PARA FORÇA (TOMADAS COMUNS E ESPECIAIS) sem considerar ar-condicionado:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>SETOR DO PAVILHÃO</th> <th>POTÊNCIA (W) DE FORÇA, P/M SETOR</th> <th>I (corrente elétrica em Amperes (A))</th> <th>Disjuntor (A)</th> <th>Custo para Tabuleiro (M- MAX 5400 reais)</th> <th>I (complemento de corrente excessiva)</th> <th>Preço Unid. (em reais)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>FRENTE</td><td>3600</td><td>36,82</td><td>22,00</td><td>16,80</td><td>100,00</td><td></td></tr> <tr><td>ESQUERDA</td><td>4700</td><td>21,36</td><td>22,00</td><td>9,96</td><td>100,00</td><td></td></tr> <tr><td>DIRIGIDA (ALTA) A</td><td>22000</td><td>98,00</td><td>6,00</td><td>71,96</td><td>100,00</td><td></td></tr> <tr><td>FUNDO SALAS</td><td>5100</td><td>22,18</td><td>22,00</td><td>10,96</td><td>100,00</td><td></td></tr> <tr><td>DIRIGIDA (ALTA) A-B</td><td>3200</td><td>17,58</td><td>22,00</td><td>10,96</td><td>100,00</td><td></td></tr> <tr><td>DIRIGIDA (ALTA) B</td><td>3200</td><td>17,58</td><td>40,00</td><td>10,96</td><td>100,00</td><td></td></tr> <tr><td>DIRIGIDA (INST. LUCRAL)</td><td>4200</td><td>19,09</td><td>22,00</td><td>10,96</td><td>100,00</td><td></td></tr> <tr><td>ELHA 01 (ALTA) C</td><td>9800</td><td>45,00</td><td>90,00</td><td>10,96</td><td>100,00</td><td></td></tr> <tr><td>ELHA 01 (ALTA) D</td><td>9800</td><td>45,00</td><td>90,00</td><td>10,96</td><td>100,00</td><td></td></tr> <tr><td>ELHA 01 (ALTA) E</td><td>12100</td><td>54,91</td><td>6,00</td><td>22,96</td><td>100,00</td><td></td></tr> <tr><td>ELHA 01 (ALTA) F</td><td>9800</td><td>45,00</td><td>90,00</td><td>10,96</td><td>100,00</td><td></td></tr> <tr><td>ELHA 01 (ALTA) G</td><td>9800</td><td>45,00</td><td>90,00</td><td>10,96</td><td>100,00</td><td></td></tr> <tr><td>ELHA 01 (ALTA) H</td><td>9800</td><td>45,00</td><td>90,00</td><td>10,96</td><td>100,00</td><td></td></tr> <tr><td>ELHA 01 (ALTA) I</td><td>9800</td><td>45,00</td><td>90,00</td><td>10,96</td><td>100,00</td><td></td></tr> <tr><td>ELHA 01 (ALTA) J</td><td>9800</td><td>45,00</td><td>90,00</td><td>10,96</td><td>100,00</td><td></td></tr> <tr><td>ELHA 01 (ALTA) K</td><td>9800</td><td>45,00</td><td>90,00</td><td>10,96</td><td>100,00</td><td></td></tr> <tr><td>ELHA 01 (ALTA) L</td><td>12300</td><td>51,81</td><td>6,00</td><td>22,96</td><td>100,00</td><td></td></tr> <tr><td>ELHA 01 (ALTA) M</td><td>12300</td><td>51,81</td><td>85,00</td><td>25,94</td><td>100,00</td><td></td></tr> <tr><td>ELHA 01 (ALTA) N</td><td>8400</td><td>39,19</td><td>40,00</td><td>10,96</td><td>100,00</td><td></td></tr> <tr><td>PALCO PRINCIPAL</td><td>1800</td><td>9,89</td><td>10,00</td><td>0,96</td><td>10,00</td><td></td></tr> <tr><td>ESPAÇO INOVACAO</td><td>2700</td><td>11,27</td><td>16,00</td><td>3,08</td><td>30,00</td><td></td></tr> <tr><td>CLIMATIZADORES LADO ESQUERDO</td><td>1300</td><td>6,82</td><td>16,00</td><td>0,96</td><td>100,00</td><td></td></tr> <tr><td>CLIMATIZADORES LADO ESQUERDO</td><td>1300</td><td>6,82</td><td>16,00</td><td>0,96</td><td>100,00</td><td></td></tr> </tbody> </table> <p>CABOS PARA FORÇA</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Tipo de cabo</th> <th>Seções nominais mm²</th> <th>Unidade</th> <th>Quantidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td rowspan="5">Cabo pp 3 x</td><td>4</td><td>m</td><td>100,00</td></tr> <tr><td>6</td><td>m</td><td>290,00</td></tr> <tr><td>10</td><td>m</td><td>210,00</td></tr> <tr><td>16</td><td>m</td><td>260,00</td></tr> <tr><td>25</td><td>m</td><td>160,00</td></tr> </tbody> </table> <p>Observação: para os estandes/salas no qual a demanda elétrica foi prevista como baixa os cabos que irão do ramal do circuito para as tomadas e disjuntores deverão ser de seção de 6 mm. E para os estandes/salas no qual a demanda elétrica foi prevista como alta os cabos que irão do ramal do circuito para as tomadas e disjuntores deverão ser de seção de 10 mm. A configuração da rede elétrica pode ser alterada, desde que seja devidamente feita por profissional capacitado e seja emitido ART/RRT para a elaboração e execução. Deverá ter também no quadro geral de distribuição disjuntores de carga alta igual ou acima 1200 Amperes, dependendo do grupo gerador contratado e da configuração elétrica executada.</p> <p>2. Contará diversos setores e ambientes, e em cada ambiente é previsto pontos específicos de energia, iluminação e carga limitada por ambiente conforme Tabela 1 - DOS SETORES E AMBIENTES: ESTIMATIVA DE CIRCUITOS E CABOS PARA O PAVILHÃO EMPRESÁRIO INTERNACIONAL PARA AR-CONDICIONADOS</p> <p>ESTIMATIVA DE CIRCUITOS E CABOS PARA O PAVILHÃO EMPRESÁRIO INTERNACIONAL PARA AR-CONDICIONADOS</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>SETOR DO PAVILHÃO</th> <th>EQUIPAMENTO</th> <th>POTÊNCIA DE FORÇA (W) POR SETOR</th> <th>I (corrente elétrica em Amperes (A))</th> <th>Disjuntor (A)</th> <th>Custo para Tabuleiro (M- MAX 5400 reais)</th> <th>I (complemento de corrente excessiva)</th> <th>Preço Unid. (em reais)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>FUNDO</td><td>12.000 HTUS x 3</td><td>3255</td><td>14,80</td><td>32,00</td><td>6,00</td><td>20,00</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>DIREITO</td><td>12.000 HTUS x 3</td><td>3255</td><td>14,80</td><td>32,00</td><td>6,00</td><td>60,00</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>DIREITO</td><td>12.000 HTUS x 4</td><td>4340</td><td>19,75</td><td>32,00</td><td>6,00</td><td>20,00</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>DIREITO</td><td>9.000 HTUS x 2</td><td>2690</td><td>11,82</td><td>72,00</td><td>25,00</td><td>70,00</td><td>25,00</td></tr> <tr><td>ESPAÇO INOVACAO</td><td>24.000 HTUS x 4</td><td>5200</td><td>37,21</td><td>48,00</td><td>16,00</td><td>100,00</td><td>10,00</td></tr> <tr><td>STAIRLIPS</td><td>24.000 HTUS x 2</td><td>4199</td><td>18,64</td><td>72,00</td><td>10,00</td><td>100,00</td><td>0,00</td></tr> </tbody> </table> <p>Observação: A configuração da rede elétrica pode ser alterada, desde que seja devidamente feita por profissional capacitado e seja emitido ART/RRT para a elaboração e execução. Considerando o tipo de equipamento a ser usado.</p>	SETOR DO PAVILHÃO	POTÊNCIA (W) DE FORÇA, P/M SETOR	I (corrente elétrica em Amperes (A))	Disjuntor (A)	Custo para Tabuleiro (M- MAX 5400 reais)	I (complemento de corrente excessiva)	Preço Unid. (em reais)	FRENTE	3600	36,82	22,00	16,80	100,00		ESQUERDA	4700	21,36	22,00	9,96	100,00		DIRIGIDA (ALTA) A	22000	98,00	6,00	71,96	100,00		FUNDO SALAS	5100	22,18	22,00	10,96	100,00		DIRIGIDA (ALTA) A-B	3200	17,58	22,00	10,96	100,00		DIRIGIDA (ALTA) B	3200	17,58	40,00	10,96	100,00		DIRIGIDA (INST. LUCRAL)	4200	19,09	22,00	10,96	100,00		ELHA 01 (ALTA) C	9800	45,00	90,00	10,96	100,00		ELHA 01 (ALTA) D	9800	45,00	90,00	10,96	100,00		ELHA 01 (ALTA) E	12100	54,91	6,00	22,96	100,00		ELHA 01 (ALTA) F	9800	45,00	90,00	10,96	100,00		ELHA 01 (ALTA) G	9800	45,00	90,00	10,96	100,00		ELHA 01 (ALTA) H	9800	45,00	90,00	10,96	100,00		ELHA 01 (ALTA) I	9800	45,00	90,00	10,96	100,00		ELHA 01 (ALTA) J	9800	45,00	90,00	10,96	100,00		ELHA 01 (ALTA) K	9800	45,00	90,00	10,96	100,00		ELHA 01 (ALTA) L	12300	51,81	6,00	22,96	100,00		ELHA 01 (ALTA) M	12300	51,81	85,00	25,94	100,00		ELHA 01 (ALTA) N	8400	39,19	40,00	10,96	100,00		PALCO PRINCIPAL	1800	9,89	10,00	0,96	10,00		ESPAÇO INOVACAO	2700	11,27	16,00	3,08	30,00		CLIMATIZADORES LADO ESQUERDO	1300	6,82	16,00	0,96	100,00		CLIMATIZADORES LADO ESQUERDO	1300	6,82	16,00	0,96	100,00		Tipo de cabo	Seções nominais mm ²	Unidade	Quantidade	Cabo pp 3 x	4	m	100,00	6	m	290,00	10	m	210,00	16	m	260,00	25	m	160,00	SETOR DO PAVILHÃO	EQUIPAMENTO	POTÊNCIA DE FORÇA (W) POR SETOR	I (corrente elétrica em Amperes (A))	Disjuntor (A)	Custo para Tabuleiro (M- MAX 5400 reais)	I (complemento de corrente excessiva)	Preço Unid. (em reais)	FUNDO	12.000 HTUS x 3	3255	14,80	32,00	6,00	20,00	0,00	DIREITO	12.000 HTUS x 3	3255	14,80	32,00	6,00	60,00	0,00	DIREITO	12.000 HTUS x 4	4340	19,75	32,00	6,00	20,00	0,00	DIREITO	9.000 HTUS x 2	2690	11,82	72,00	25,00	70,00	25,00	ESPAÇO INOVACAO	24.000 HTUS x 4	5200	37,21	48,00	16,00	100,00	10,00	STAIRLIPS	24.000 HTUS x 2	4199	18,64	72,00	10,00	100,00	0,00	-	-	Diária	20	R\$ 6.000,00	R\$ 120.000,00
SETOR DO PAVILHÃO	POTÊNCIA (W) DE FORÇA, P/M SETOR	I (corrente elétrica em Amperes (A))	Disjuntor (A)	Custo para Tabuleiro (M- MAX 5400 reais)	I (complemento de corrente excessiva)	Preço Unid. (em reais)																																																																																																																																																																																																																																																					
FRENTE	3600	36,82	22,00	16,80	100,00																																																																																																																																																																																																																																																						
ESQUERDA	4700	21,36	22,00	9,96	100,00																																																																																																																																																																																																																																																						
DIRIGIDA (ALTA) A	22000	98,00	6,00	71,96	100,00																																																																																																																																																																																																																																																						
FUNDO SALAS	5100	22,18	22,00	10,96	100,00																																																																																																																																																																																																																																																						
DIRIGIDA (ALTA) A-B	3200	17,58	22,00	10,96	100,00																																																																																																																																																																																																																																																						
DIRIGIDA (ALTA) B	3200	17,58	40,00	10,96	100,00																																																																																																																																																																																																																																																						
DIRIGIDA (INST. LUCRAL)	4200	19,09	22,00	10,96	100,00																																																																																																																																																																																																																																																						
ELHA 01 (ALTA) C	9800	45,00	90,00	10,96	100,00																																																																																																																																																																																																																																																						
ELHA 01 (ALTA) D	9800	45,00	90,00	10,96	100,00																																																																																																																																																																																																																																																						
ELHA 01 (ALTA) E	12100	54,91	6,00	22,96	100,00																																																																																																																																																																																																																																																						
ELHA 01 (ALTA) F	9800	45,00	90,00	10,96	100,00																																																																																																																																																																																																																																																						
ELHA 01 (ALTA) G	9800	45,00	90,00	10,96	100,00																																																																																																																																																																																																																																																						
ELHA 01 (ALTA) H	9800	45,00	90,00	10,96	100,00																																																																																																																																																																																																																																																						
ELHA 01 (ALTA) I	9800	45,00	90,00	10,96	100,00																																																																																																																																																																																																																																																						
ELHA 01 (ALTA) J	9800	45,00	90,00	10,96	100,00																																																																																																																																																																																																																																																						
ELHA 01 (ALTA) K	9800	45,00	90,00	10,96	100,00																																																																																																																																																																																																																																																						
ELHA 01 (ALTA) L	12300	51,81	6,00	22,96	100,00																																																																																																																																																																																																																																																						
ELHA 01 (ALTA) M	12300	51,81	85,00	25,94	100,00																																																																																																																																																																																																																																																						
ELHA 01 (ALTA) N	8400	39,19	40,00	10,96	100,00																																																																																																																																																																																																																																																						
PALCO PRINCIPAL	1800	9,89	10,00	0,96	10,00																																																																																																																																																																																																																																																						
ESPAÇO INOVACAO	2700	11,27	16,00	3,08	30,00																																																																																																																																																																																																																																																						
CLIMATIZADORES LADO ESQUERDO	1300	6,82	16,00	0,96	100,00																																																																																																																																																																																																																																																						
CLIMATIZADORES LADO ESQUERDO	1300	6,82	16,00	0,96	100,00																																																																																																																																																																																																																																																						
Tipo de cabo	Seções nominais mm ²	Unidade	Quantidade																																																																																																																																																																																																																																																								
Cabo pp 3 x	4	m	100,00																																																																																																																																																																																																																																																								
	6	m	290,00																																																																																																																																																																																																																																																								
	10	m	210,00																																																																																																																																																																																																																																																								
	16	m	260,00																																																																																																																																																																																																																																																								
	25	m	160,00																																																																																																																																																																																																																																																								
SETOR DO PAVILHÃO	EQUIPAMENTO	POTÊNCIA DE FORÇA (W) POR SETOR	I (corrente elétrica em Amperes (A))	Disjuntor (A)	Custo para Tabuleiro (M- MAX 5400 reais)	I (complemento de corrente excessiva)	Preço Unid. (em reais)																																																																																																																																																																																																																																																				
FUNDO	12.000 HTUS x 3	3255	14,80	32,00	6,00	20,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																				
DIREITO	12.000 HTUS x 3	3255	14,80	32,00	6,00	60,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																				
DIREITO	12.000 HTUS x 4	4340	19,75	32,00	6,00	20,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																				
DIREITO	9.000 HTUS x 2	2690	11,82	72,00	25,00	70,00	25,00																																																																																																																																																																																																																																																				
ESPAÇO INOVACAO	24.000 HTUS x 4	5200	37,21	48,00	16,00	100,00	10,00																																																																																																																																																																																																																																																				
STAIRLIPS	24.000 HTUS x 2	4199	18,64	72,00	10,00	100,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																				

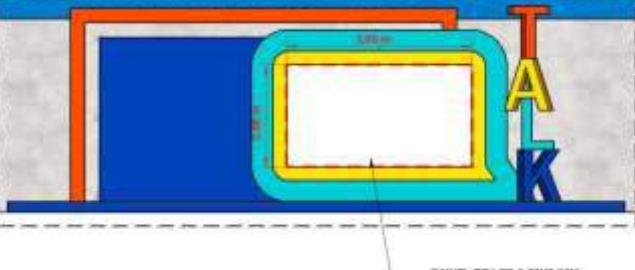
50	MESA DE REUNIÃO, espaço para 06 (seis) lugares com dimensões de 2,00m x 1,00m x 75cm (Comprimento x Largura x Altura). Tampo em mdf cor amadeirado, espessura mínima de 25 mm. Implantação: salas rodada de negócios.			und.	04	Diária	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
50	MESA DE ESCRITÓRIO RETANGULAR EM ESTILO INDUSTRIAL com dimensões de 1,20 x 0,60m x 75 cm, (Comprimento x Largura x Altura) com espessura mínima de 25 mm, tampo em MDF amadeirado tipo carvalho. Implantação: recepção do gabinete SEDEC			und.	01	Diária	20	R\$ 50,00	R\$ 1000,00
51	MESA DE ESCRITÓRIO RETANGULAR com dimensões de 1,00 x 0,60m x 75 cm, (Comprimento x Largura x Altura) com espessura mínima de 25 mm, tampo em MDF amadeirado tipo carvalho. Implantação: sala de T.I., sala de apoio e logística, sala de apoio servidores.			und.	03	Diária	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
52	MESA DE ESCRITÓRIO RETANGULAR EM ESTILO INDUSTRIAL com dimensões de 1,60m x 0,90m x 75 cm, (Comprimento x Largura x Altura), com espessura mínima de 25 mm, tampo em MDF amadeirado tipo carvalho, acabamento passa fio no centro da mesa. Implantação: sala de comunicação.			und.	01	Diária	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
53	MESA DE ESCRITÓRIO RETANGULAR EM ESTILO INDUSTRIAL, TAMPO MADEIRA MACIÇA com dimensões de 1,60m x 0,60m x 75 cm, (Comprimento x Largura x Altura), tampo em madeira maciça, cor tipo carvalho, estrutura da base em ferragem preta estilo industrial. Implantação: gabinete SEDEC.			und.	01	Diária	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
54	MESA DE APOIO REDONDA com dimensões de 0,53cm x 0,53cm x 0,62 cm, (Comprimento x Largura x Altura), com pés em madeira e tampo em MDF 25 mm de borda chanfrada. Implantação: sala de podcast.			und.	01	Diária	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
55	MESA DE APOIO com dimensões de 0,40m x 0,40m x 0,50 cm, (Comprimento x Largura x Altura), estrutura em ferragem preta estilo industrial. Implantação: recepção do gabinete SEDEC.			und.	01	Diária	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
56	MESA BISTRÔ tampo de vidro, madeira ou similar de 60cm de diâmetro com pés cromados. Com 1,10 cm de Altura, na cor preta. Implantação: espaço café.			und.	06	Diária	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
57	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE com dimensões mínimas de 80 cm de altura por 45 de largura, e máxima de 100 cm de altura, por 55 cm de largura. Base piramidal com regulagem de altura e inclinação, com apoio lombar e apoio de cabeça regulável. Implantação: Gabinete SEDEC.			und.	01	Diária	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
58	CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR com dimensões mínimas de 80 cm de altura por 45 de largura, e máxima de 100 cm de altura, por 55 cm de largura. Base piramidal com regulagem de altura e inclinação, espaldar de tela de nylon com apoio lombar, sem braço. Implantação: sala CONSIC, sala rodada de negócios, sala de T.I., sala de apoio e logística, sala de apoio, servidores e comunicação SEDEC.			und.	34	Diária	20	R\$ 680,00	R\$ 13600,00
59	CADEIRAS TIPO SECRETÁRIA FIXA. estrutura de aço, Acento e encosto, revestida em tecido polipropileno cor azul com madeira / espuma injetável. Assento medindo no mínimo 0,45m de largura por 0,42m de profundidade, e encosto com no mínimo 0,38m de largura por 0,30m de altura. Implantação: sala de T.I., sala de apoio e logística e servidores e comunicação SEDEC .			und.	06	Diária	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
60	POLTRONA FIXA OU DESIGN SIMILAR. Estrutura de aço, Acento e encosto, revestido em courino ecológico. Assento medindo no mínimo 0,45m de largura por 0,42m de profundidade, e encosto com no mínimo 0,38m de largura por 0,30m de altura. Implantação: Gabinete SEDEC.			und.	02	Diária	20	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
61	SOFÁ DE DOIS LUGARES OU DESIGN SIMILAR. Revestido em courino ecológico, estofado de 2 lugares, com apoio de braço, com estrutura de aço cromado. Cor Preta. Dimensões: Altura: 75 cm, Largura: 130cm, Profundidade: 80 cm. Implantação: sala de apoio de servidores.			und.	01	Diária	20	R\$205,00	R\$ 4.100,00
62	POLTRONA INDIVIDUAL OU DESIGN SIMILAR. Revestida em courino ecológico, poltrona estofada, individual, com estrutura aço cromada, cor Preta. Altura: 75 cm Largura: 90 cm Profundidade: 74 cm. Implantação: recepção do gabinete SEDEC.			und.	02	Diária	20	R\$ 115,00	R\$ 2.300,00

63	ALMOFADA FUTON 40X40CM. Assento para Cadeira Futon, com enchimento, material resistente, na cor azul marinho, todas as 50 unidades deverão apresentar a mesma cor. • 50 unidades AZUL Marinho, Implantação: espaço inovação		und.	50	Diária	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
64	ARMÁRIO BUFFET , estrutura em MDP 15 mm, com 2 Portas, 01 prateleira interna com fechadura e chaves. Cor amadeirado ou Similar. Medidas (AxLxP): 80 x 160 x 43 cm. Implantação: espaço inovação		und.	01	Diária	20	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
65	POLTRONA MODELO EGG SLIM OU DESIGN SIMILAR. Poltrona estofada, individual, com estrutura cromada, cor Azul Tiffany, em courino ecológico ou tecido equivalente. Altura: 106 cm Largura: 79 cm Profundidade: 72 cm. Implantação: espaço inovação		und.	04	Diária	20	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00
66	APARADOR em MDF amadeirado, tipo carvalho, com dimensões de 1,00m x 0,40m x 0,80 m (Comprimento X Largura x Altura). Implantação: sala de rodada de negócios, CONSIC gabinete SEDEC .		und.	05	Diária	20	R\$ 325,00	R\$ 6.500,00
67	BANQUETA. com Acentos estofados. Altura: 89cm Largura: 35 cm Profundidade: 40 cm, na cor preta. Implantação: estandes construídos.		und.	243	Diária	20	R\$ 3.645,00	R\$ 72.900,00
68	CADEIRA TIFFANY CRISTAL. cor incolor, em material policarbonato. Altura: 92cm Largura: 40 cm Profundidade: 41 cm. Implantação: palco principal.		und.	50	Diária	20	R\$ 900,00	R\$ 18.000,00
69	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO VESTIÁRIO ACADEMIA 20 PORTAS sistema de fechamento pitão para cadeado. Altura: 197cm Largura: 122 cm Profundidade: 36 cm. Implantação: sala de apoio logística.		und.	01	Diária	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
70	ESTANTE DE AÇO COM 5 BANDEJAS Altura: 198cm Largura: 92 cm Profundidade: 30 cm. Implantação: sala de apoio logística.		und.	02	Diária	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
71	ESTANTE INDUSTRIAL COM 5 BANDEJAS , estruturada em metal com pintura em acabamento fosco. Altura: 190cm Largura: 90 cm Profundidade: 30 cm. Implantação: sala de comunicação.		und.	02	Diária	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
72	BEBEDOUROS DE COLUNA PARA GALÃO. Bebedouros de coluna refrigerados para galões de 100 Litros, na cor branca 127 v. Em estado de novo. Com 20 unidades (vinte) galões abastecidos com água. Implantação: copa SEDEC, sala de apoio logística.		und.	04	Diária	20	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00
73	LIXEIRAS DE METAL tipo escritório, telada em aço, com capacidade de 10 a 30L. Implantação: salas institucionais.		und.	11	Diária	20	R\$ 165,00	R\$ 3.300,00
74	FRIGOBAR, capacidade mínima de 80 litros, na cor branca. Em estado de novo, com 1 (uma) porta. Voltagem 110v. Implantação: sala de rodada de negócios, CONSIC, gabinete SEDEC, sala T.I.		und.	06	Diária	20	R\$ 900,00	R\$ 18.000,00
75	REFRIGERADOR em estado de novo, com 1 (uma) porta. Voltagem 110v - Capacidade de 214 Litros – Branco Implantação: copa SEDEC		und.	01	Diária	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
76	CAFETEIRA ELETRICA INDUSTRIAL 4 LITROS DE INOX: com capacidade de 4 litros. O corpo e o depósito em aço inoxidável. Resistência tubular e termostato de 20°C a 120°C. O aquecimento em banho-maria. Pés inclinados com sapatas antiderrapantes. Capacidade: 4 litros. Voltagem 127 v / 220v, Potencia: 1300W, Peso:2kg, largura:42cm, altura: 53cm. em estado de novo. Implantação: copa SEDEC		und.	01	Diária	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00

77	MICRO-ONDAS com capacidade máxima de 28 litros, com dimensões aproximadas de 28 x 48,5 x 38,5 cm e peso aproximado de 12,5 kg, tensão 127/220v. Em estado de novo Implantação: copa SEDEC		und.	01	Diária	20	R\$ 60,00	R\$ 1200,00
78	TOTEM DISPENSADOR DE PRODUTOS (ÁLCOOL EM GEL) PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS sem que haja o contato das mesmas com o equipamento, sendo seu acionamento com os pés. Implantação: os quatro acessos do pavilhão, palcos inovação e principal e corredores.		und.	10	Diária	20	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00
79	TAPETE com dimensões mínimas de 2m x 2m, confeccionado com fibra natural (sisal), com espessura mínima de 3cm e no máximo 5cm. Estampa lisa, acabamento em barra virada. Implantação: na recepção SEDEC, espaço inovação.		und.	02	Diária	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
80	SOFÁ DE DOIS LUGARES OU DESIGN SIMILAR. Revestido em tecido linho cinza, estofado de 2 lugares, com apoio de braço, com estrutura de madeira. Dimensões: Altura: 80 cm, Largura: 180cm, Profundidade: 70 cm. Implantação: sala de podcast.		und.	01	Diária	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
81	POLTRONA MADEIRA MACIÇA OU DESIGN SIMILAR. Acento e encosto revestidos em tecido linho cinza, estofada de 1 lugar, com apoio de braço, com estrutura de madeira. Dimensões: Altura: 80 cm, Largura: 66cm, Profundidade: 73 cm. Implantação: sala de podcast.		und.	01	Diária	20	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
82	04 GRUPOS GERADORES: Locação de 04 Grupos Geradores de no mínimo de 550kVA para cada um dos grupos geradores acionamento por Motor a combustão, com potência compatível à um gerador com regulador eletrônico de tensão, para uso intermitente das duas unidades durante o período do evento, 07:00 as 19:00 horas. Tensão 220/127 Vca, trifásico com instalação e manutenção. Os grupos geradores deverão ser acionados manualmente por técnico da CONTRATADA devidamente habilitado, em todos os dias do evento das 07:00 as 19:00 horas. O motor deverá sempre estar abastecido com autonomia de no mínimo 13 (treze) horas de trabalho contínuo, o combustível deverá ser fornecido pela contratada. O conjunto deverá ter carenagem de proteção do motor. A fiação de ligação do Gerador ao Poste da rua, e do Gerador ao painel (Quadro) das tendas é de responsabilidade do CONTRATADO. Quadro de comando dotado de micro controlador, montado sobre a base do Grupo Gerador, permitindo operação automática e manual, executando supervisão do sistema de corrente alternada, comandando a partida e parada do grupo gerador em caso de falha da fonte principal (rede). – Dispositivos de medições de potência ativa (kW); potência aparente (kVA); energia ativa (kWh); tensões de fase e de linha gerador (Vca); frequência (Hz); corrente das fases do gerador. Proteções: Disjuntores por fase e corte geral. 1. Caberá ainda a contratada o fornecimento e abastecimento de insumos, como combustível e peças de reposição para o funcionamento do GRUPO GERADOR durante o horário do evento, 07:00 as 19:00. 2. Todo o material necessário à instalação das estruturas e equipamentos, incluindo fixação completa, assim como a aplicação de qualquer material complementar necessário aos trabalhos, tais como: ferramentas, instrumentos de medição, fios, parafusos, pregos, cordas, amarras, pesos, contrapesos, produtos de limpeza, deverá ser fornecido pela Contratada. 3. A CONTRATADA deverá fornecer sem custo adicional todos os aterramentos e para-raios: Todos os módulos deverão possuir sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) e aterraram das massas metálicas, de acordo com a Norma NBR 5419. 4. A empresa contratada ficará responsável pelo instalação e ligação no sistema de postiamento e quadro de força do Pavilhão, devendo tais custos, estarem embutidos no preço da locação. 5. Apresentar ART do técnico responsável pela instalação e interligação do sistema elétrico. 6. Para melhor segurança dos transeuntes, o grupo gerador deverá estar protegido por grade de proteção com no mínimo 1,2 metro de altura, e portão de acesso somente para o técnico que irá monitorar o funcionamento. 7. O CONTRATADA deverá fornecer técnico devidamente habilitado para execução de manutenção, manter um operador de plantão para sanar problemas eventuais, o funcionário deverá usar vestimenta adequada, bem como EPIs e está devidamente identificado durante todo o período do evento. 8. Em todos os trabalhos realizados caberá à empresa contratada fornecer ao pessoal de montagem e desmontagem, todos os equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC) que se fizerem necessários para execução dos serviços. 9. A contratada deverá providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na prestação dos serviços, substituindo os produtos quando necessário. 10. Após a realização do serviço de montagem e/ou desmontagem, instalação e/ou fixação das estruturas e equipamentos, o local deverá ser devidamente limpo, com a remoção de sobras de material ou qualquer outro tipo de objeto. 11. Ficará a cargo da contratante a indicação dos locais exatos onde deverão ser instaladas as estruturas e equipamentos locados. 12. Em todos os trabalhos realizados caberá à empresa contratada fornecer ao pessoal de montagem e desmontagem, todos os equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC) que se fizerem necessários para execução dos serviços. 13. Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. 04 (quatro) Grupos Geradores x 6 diárias = 6 diárias Todos os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO. Obs.: Entrega dos grupos geradores instalados e em funcionando deve ser feita com no máximo 168 (cento e sessenta e oito) horas (7 dias) antes da Abertura do Evento.		und.	04	Diária	20	R\$ 49.000,00	R\$ 980.000,00

	<p>Locação de 2 (dois) Sanitários Químicos tipo Container VIP, com 6 (seis) cabines sanitárias, sendo uma cabine adequada ao uso de pessoas com deficiência (PCD), com placas indicativas de masculino, feminino e PCD, contendo em cada cabine 01 (um) vaso sanitário, com porta papel higiênico, papelera, dispensador para sabonete líquido, lixeira, iluminação interna, porta com fechadura, totalizando 5 (cinco) vaso sanitários, 4 (quatro) lavatórios, em cada container, incluindo a higienização com monitoramento e sistema de água para pia e vaso sanitário, com instalação.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dimensão do equipamento (cada), mínimo: 7,10 m de comprimento x 2,60 m de largura x 2,060 m de altura; • Estrutura em aço galvanizado na cor prateada/branco; Carga limite de utilização de 250 kg/m²; • Adesivo nas paredes do banheiro Conteiner, art a ser definido pela coodenção da SEDEC, parede externa medindo 7,10x2,60m e 2,60x2,60m, em cada conteiner; • Peso do módulo: 890 kg; Área útil interna de 13,30m²; • Pés em aço galvanizado para apoio na plataforma; • Escotilha em chapa de aço galvanizado para ar condicionado com capacidade mínima de 18 mil Btus Instalado e ligado na rede de energia, 02 janelas Maxim-Ar (1,00 x 0,60); • Ar condicionado com capacidade mínima de 18 mil Btus Instalado e ligado na rede de energia; • Cortina de ar 90 cm Instalado e ligado na rede de energia; • Espelho Instalado na parede indicada no projeto, medindo 2.00 x 1.00m; • Forro em PVC; • Sistema de abastecimento, reserva técnica através de caixa d'água externa com armazenamento mínimo de 4 (quatro) mil litros com base (LxCxH) 3,5x3,5x3,5m, em caso de falta de água do sistema local, a CONTRATADA deverá providenciar o reabastecimento através do uso de caminhão pipa. • Os containers deverão ser atendidos com caixas metálica de dejetos embutidas sob os mesmos, com serviço de sucção diária, com instalação sanitária direta na fossa a ser construída para água servida. • Para a realização do serviço de limpeza e conservação dos banheiros, o quantitativo mínimo de 8 (oito) funcionários contratados pela CONTRATADA durante todo o período do evento, 07:30 as 18:30, os funcionários deverão usar vestimenta adequada, bem como EPIs e está devidamente identificado durante todo o período do evento. <p>Caso não haja nívelamento com o nível zero do estande devido à altura da caixa de dejetos (se a mesma ficar aparente, deverá ser revestida em acabamentos com objetivos estéticos, tipo lona). Os containers deverão ser atendidos com escadas de acesso, rampas com Inclinação de 8,33%. Os serviços e materiais para reservatórios e ligações nas redes de abastecimento hidráulico e da rede sanitária, serão de responsabilidade do CONTRATADO, conforme local de instalação indicado pela CONTRATANTE.</p> <p>Caberá a CONTRATADA:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Caberá ainda a contratada o fornecimento e abastecimento de papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido, de boa qualidade, durante o horário do evento, 07:30 as 18:00. 2. A limpeza dos banheiros deverá ser efetivada conforme o horário do evento, 07:30 as 18:30, com mão de obra as custas da CONTRATADA. Os funcionários deverão usar vestimenta adequada, bem como EPIs e está devidamente identificado durante todo o período do evento. 3. Caberá a contratada o fornecimento e abastecimento de material, utensílios e produtos de limpeza, de boa qualidade, durante o horário do evento, 07:30 as 18:30. 4. Todo o material necessário à instalação das estruturas e equipamentos, incluindo fixação completa, assim como a aplicação de qualquer material complementar necessário aos trabalhos, tais como: ferramentas, instrumentos de medição, parafusos, pregos, cordas, amarras, pesos, contrapesos, produtos de limpeza, deverá ser fornecido pela Contratada. 5. A empresa contratada ficará responsável pelo deslocamento, instalação e limpeza dos banheiros químicos, devendo tais custos, estarem embutidos no preço da locação. 6. Os banheiros deverão ser instalados limpos e em condições de uso imediato. 7. A empresa contratada deverá realizar diariamente a operação de sucção e substituição dos respectivos produtos químicos, bem como limpezas externa e interna de todos os banheiros locados. 8. Quando da realização das operações de limpeza dos banheiros, deverão ser aplicados produtos adequados para a eliminação de odores nas cabines e seus entornos. 9. Todos os produtos químicos necessários à limpeza das cabines ficarão a cargo da empresa contratada. 10. Os equipamentos e materiais a serem fornecidos não precisam ser novos, porém, devem estar limpos e bem pintados, em bom estado de uso e conservação, bem como ser de boa qualidade. 11. Em todos os trabalhos realizados caberá à empresa contratada fornecer ao pessoal de montagem e desmontagem, todos os equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC) que se fizerem necessários para execução dos serviços. 12. Após a realização do serviço de montagem e/ou desmontagem, instalação e/ou fixação das estruturas e equipamentos, o local deverá ser devidamente limpo, com a remoção de sobras de material ou qualquer outro tipo de objeto. 13. Ficará a cargo da contratante a indicação dos locais exatos onde deverão ser instaladas as estruturas e equipamentos locados. 14. A contratada deverá providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na prestação dos serviços, substituindo os produtos quando necessário. 15. Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. <p>2 (dois) Banheiros tipo conteiner vip x 6 dias = 6 diárias Todos os itens devem estar montados e prontos para uso nos dias do evento na cidade de Ji Paraná – RO. Obs.: Entrega da estrutura instalada e em funcionando deve ser feita com no máximo 168 (cento e sessenta e oito) horas (7 dias) antes da Abertura do Evento.</p>							
83		und.	02	Diária	20	R\$ 16.000,00	R\$ 320.000,00	

84	CONJUNTO DE SONORIZAÇÃO, PALCO PRINCIPAL: 04 caixas de som amplificadas ou passivas com amplificador externo, 02 subwoofers ativos ou passivos, amplificados externo com potência 3.500 watts rms. 02 caixas de retorno monitor, mesa analógica ou digital de 16 canais. 01 notebook. 04 microfones sem fio com alcance de 30 metros e fornecimento de pilhas durante todo evento, com pedestal modelo girafa. 02 microfones auricular (cabeça) metros e fornecimento de pilhas para sistemas sem-fio, com bateria de grande capacidade, durante todo evento. Sistema de energia do conjunto de sonorização. Cabos e demais acessórios para instalação, conforme layout (croqui) da organização.	und.	01	Diária	20	R\$ 18.000,00	R\$ 360.000,00
85	CONJUNTO DE SONORIZAÇÃO, PALCO INOVAÇÃO: 02 caixas de som amplificadas ou passivas com amplificador externo, 02 subwoofers ativos ou passivos, amplificados externo com potência 3.500 watts rms. 02 caixas de retorno monitor, mesa analógica ou digital de 16 canais. 01 notebook. 04 microfones sem fio com alcance de 30 metros e fornecimento de pilhas durante todo evento, com pedestal modelo girafa, 04 microfones auricular (cabeça) sem fio, com bateria de grande capacidade. Sistema de energia do conjunto de sonorização. Cabos e demais acessórios para instalação, conforme layout (croqui) da organização.	und.	01	Diária	20	R\$ 24.000,00	R\$ 480.000,00
86	PALCO PRINCIPAL - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO: 08 Moving Bean 200/ou Bean led 150/200 watts, 10 refletores Par/Led mínimo 3 watts, 04 refletor cob 200w branco quente e branco frio, 01 mesa de controle DMX 512, instalada e com cena programada com os equipamentos descritos. 01 Estrutura treliçada metálica para instalação dos Equipamentos (Q25 / Q30) com acabamento (coberta) com capas de tecido para boattruss na cor preta. Instalação contendo, 04 colunas de no mínimo 03 metros de altura, caixa de cena de 10,00x4,00x3,00mtrs, totalizando 40 metros de treliça. 01 sistema de energia para iluminação, cabos e demais acessórios para instalação dos equipamentos. Conforme layout (croqui) da organização.	und.	01	Diária	20	R\$ 38.000,00	R\$ 760.000,00
87	PALCO INOVAÇÃO - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO: 04 Moving Bean 200/ou Bean led 150/200 watts, 6 refletores Par/Led mínimo 3 watts, 02 refletor cob 200w branco quente e branco frio, 01 mesa de controle DMX 512, instalada e com cena programada com os equipamentos descritos. 01 Estrutura metálica treliçada em medidas (Q25 ou Q30) com acabamento (coberta) com capas de tecido para boattruss na cor preta, para instalação dos Equipamentos. Instalação contendo, 02 colunas de no mínimo 03 metros de altura, trave 9,00x3,00mtrs, totalizando 15 metros de treliça. 01 sistema de energia para iluminação, cabos e demais acessórios para instalação dos equipamentos. Conforme layout (croqui) da organização. O conjunto de treliça deverá cobrir toda a estrutura do palco (tablado) sendo, de forma que a iluminação fique focando o apresentador. Conforme layout (croqui) da organização.	und.	01	Diária	20	R\$ 36.000,00	R\$ 720.000,00
88	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA: 01 caixa de som amplificada, com bateria interna, com mínimo de 200W rms, Bluetooth, USB, SD, 12 ou 24 Volts, acompanhada com 01 (um) microfone com fio e 01 (um) microfone sem fio, com fornecimento de pilhas durante todo evento, cabos e demais acessórios para instalação. Devendo ser instalada no local definido pela equipe da SEDEC.	und.	01	Diária	20	R\$ 5.800,00	R\$ 116.000,00

	TELÃO LED/PAINEL PALCO PRINCIPAL: Locação com montagem, desmontagem e operação de Painel de LED (INDOOR) de 4,00 x 2,00 metros . Painéis de 1,00x1,00m, tamanho do painel instalado 4,00x2,00m . Painel de LED de alta resolução, sendo no mínimo P3, composição do pixel 3mm. Composto de placas totalmente independentes que permite a montagem da tela em diversos formatos. Conectividade: USB: tecnologia plug-and-play, compatível com pen drive com a foto ou para ser exibida no painel. RJ45: entrada RJ45 para conectar o cabo no painel de LED ao computador. Funcionalidades: Formatos de vídeos compatíveis - MP4, AVI, MPG, MKV, RMVB, WMV, RM, MTS, SWF, FLV, 3GP e M4V. Formatos de imagens - JPG, JPEG, PNG, BMP, GIF, TIFF e ICO. Funções: Texto, Hora, Data, Vídeo, Fotos, Figura, Tabela, Cronômetro, Contagem regressiva e Animação. Instalação: A sustentação do painel deverá ser feita no cenário do palco principal, instalada na estrutura de marcenaria, totalmente embutida. A contratada responsável pela locação do painel de LED deverá entrar em contato com a coordenação da SEDEC e a empresa contratada para a locação da estrutura do palco para viabilizar o melhor cronograma para instalação.						
89	Imagen ilustrativa 	und.	01	Diária	20	R\$ 5.800,00	R\$ 116.000,00
	A instalação e montagem do painel ficará a cargo da CONTRATADA. A instalação no local do evento deverá ser concluída e testada e com prazo máximo 288 horas (12 dias) antes da Abertura do Evento . O tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária, por conta da CONTRATADA.						
90	TELÃO LED/PAINEL PALCO INovação: Locação com montagem, desmontagem e operação de Painel de LED (INDOOR) de 3,00 x 2,00 metros . Painéis de 1,00x1,00m, tamanho do painel instalado 3,00x2,00m . Painel de LED de alta resolução, sendo no mínimo P3, composição do pixel 3mm. Composto de placas totalmente independentes que permite a montagem da tela em diversos formatos. Conectividade: USB: tecnologia plug-and-play, compatível com pen drive com a foto ou para ser exibida no painel. RJ45: entrada RJ45 para conectar o cabo no painel de LED ao computador. Funcionalidades: Formatos de vídeos compatíveis - MP4, AVI, MPG, MKV, RMVB, WMV, RM, MTS, SWF, FLV, 3GP e M4V. Formatos de imagens - JPG, JPEG, PNG, BMP, GIF, TIFF e ICO. Funções: Texto, Hora, Data, Vídeo, Fotos, Figura, Tabela, Cronômetro, Contagem regressiva e Animação. Instalação: A sustentação do painel deverá ser feita no cenário do palco principal, instalada na estrutura de marcenaria, totalmente embutida. A contratada responsável pela locação do painel de LED deverá entrar em contato com a coordenação da SEDEC e a empresa contratada para a locação da estrutura do palco para viabilizar o melhor cronograma para instalação. Imagen ilustrativa 	und.	01	Diária	20	R\$ 12.000,00	R\$ 240.000,00
	A instalação e montagem do painel ficará a cargo da CONTRATADA. Implantação do elemento da fachada deverá ser construído conforme definido em Prancha de detalhamento construtivo (0044483201), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC. A instalação no local do evento deverá ser concluída e testada e com prazo máximo 288 horas (12 dias) antes da Abertura do Evento . O tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária, por conta da CONTRATADA.						
91	TELÃO LED/PAINEL FACHADA ESPAÇO INovação: Locação com montagem, desmontagem e operação de dois (2) painéis de LED (INDOOR), telão de led/painel de 2,00m X 3,00m X 0,12m (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE). Resolução 767px X 511PX. Tipo de LED: SMD - P3,91mm. Full Color (suporta todas as cores) LADO A = Um painel de 2,00m X 3,00m X 0,12m (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) LADO B = Um painel de 2,00m X 3,00m X 0,12m (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) CONECTIVIDADE: USB: tecnologia plug-and-play, compatível com pen drive com a foto ou para ser exibida no painel. RJ45: entrada RJ45 para conectar o cabo no painel de LED ao computador. FUNCIONALIDADES: Formatos de vídeos compatíveis - MP4, AVI, MPG, MKV, RMVB, WMV, RM, MTS, SWF, FLV, 3GP e M4V. Formatos de imagens - JPG, JPEG, PNG, BMP, GIF, TIFF e ICO. FUNÇÕES: Texto, Hora, Data, Vídeo, Fotos, Figura, Tabela, Cronômetro, Contagem regressiva e Animação. INSTALAÇÃO: A sustentação do painel deverá ser feita no cenário do palco principal, instalada na estrutura de marcenaria, totalmente embutida. A contratada responsável pela locação do painel de LED deverá entrar em contato com a coordenação da SEDEC e a empresa contratada para a locação da estrutura do palco para viabilizar o melhor cronograma para instalação. IMAGEM ILUSTRATIVA	und.	02	Diária	20	R\$ 14.000,00	R\$ 280.000,00



A instalação e montagem do painel ficará a cargo da CONTRATADA.

Implantação do elemento da fachada deverá ser construído conforme definido em Prancha de detalhamento construtivo (0053762744), fornecidos pela equipe de projetos da SEDEC.

A instalação no local do evento deverá ser concluída e testada e com prazo máximo 288 horas (12 dias) antes da Abertura do Evento. O tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária, por conta da CONTRATADA.

92	06 (SEIS) UND TVs SMART TV, 4K, SLIM, LED de no mínimo de 55 polegadas: Serviço de locação, montagem, desmontagem TVs, com controle remoto e entrada USB (pendrive) e HDMI, bi-volts (110/220), com suporte para fixação em parede, compatível com a tv fornecida, para instalação nas paredes das salas institucionais. Cabos e demais acessórios para instalação (01 cabo hdmi 10 metros, 01 extensão de energia 05 metros). Devendo ser instalada no local definido pela equipe da SEDEC. <ul style="list-style-type: none"> • A instalação no local do evento deverá ser concluída e testada e com prazo máximo 288 horas (12 dias) antes da Abertura do Evento. O tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária, por conta da CONTRATADA. 	und.	06	Diária	20	R\$ 4.000,00
93	SISTEMA PARA RÁDIO: Sistema de som com 8 caixas acústica de 150 W com transformador de linha e um amplificador de áudio 1500W com 2 transformador de linha de áudio com 1000w cada. A instalação no local do evento deverá ser concluída e testada e com prazo máximo 288 horas (12 dias) antes da Abertura do Evento. O tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária, por conta da CONTRATADA.	und.	1	Diária	20	R\$ 95,00

Carimbo do CNPJ/CPF-ME: Ativa Eventos e Locações LTDA 06.912.749/0001-91	Local: Rua Nilza, 353 – Vila Esperança – CEP 03651-120 – São Paulo - SP	Responsável pela cotação da Empresa: Roberto Tuzdjian	USO EXCLUSIVO DA SEDEC	Valor da Proposta: R\$ 12.771.581,46
ATIVA EVENTOS E LOCACAO LTDA:069127 49000191	Data: Assinado de forma digital por ATIVA EVENTOS E LOCACAO LTDA:069127490001 Dados: 2024.12.20 11:41:14 -03'00'	Banco: Agência: C/C:	Fone: (11) 3476-9376 Assinatura: Responsável pela cotação/SEDEC	Validade da Proposta: 90 dias Prazo de Entrega:

Elaboração:
BRENDA BITENCOURT BARBOZA
Assessora da Gerência de Incentivo Locacional, Comercial e Financeiro
CONSI-SEDEC

Revisado
REGIANE SALES DA SILVA
Coordenadora Consultiva de Indústria, Comércio e Agronegócio
CONSI-SEDEC



Documento assinado eletronicamente por REGIANE SALES DA SILVA, Coordenador(a), em 18/10/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Brenda Bitencourt Barboza, Assessor(a), em 18/10/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0053103972** e o código CRC **F896A388**.



ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	QUANT.(A)	EMP 1	EMP 2	PREÇO MÍNIMO (D)	PREÇO MÉDIO (E)	PREÇO MEDIANO (F)	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	PARAMETRO UTILIZADO (MÍNIMO/MÉDIO)	SUBTOTAL GERAL [F + G]
LOTE 1												
1	LOCAÇÃO DE TENDA GALPÃO 40x45m: Locação de 01 tenda galpão de estrutura de aço-carbono ASTM - A36	DIÁRIA	20	R\$ 112.000,00	R\$ 85.088,30	R\$ 85.088,30	R\$ 98.544,15	R\$ 98.544,15	19.029,45	19,31%	MÉDIO	R\$ 1.970.883,00
2	LOCAÇÃO DE LONAS DE PROTEÇÃO LATERAIS Locação de 175 metros Lineares de 5,50 metros de altura em lona pvc anti-chamas, anti-uv, antimofa, Instaladas e bem esticada nas laterais externas do pavilhão para proteção conforme projeto/coordenação.	DIÁRIA	20	R\$ 6.800,00	R\$ 5.260,19	R\$ 5.260,19	R\$ 6.030,10	R\$ 6.030,10	1.088,81	18,06%	MÉDIO	R\$ 120.602,00
3	PAREDE DE FECHAMENTO E ACESSOS Locação de duas paredes para restrição de acesso, implantadas no acesso do grupo gerador e banheiros, construídas em compensado naval de 15mm medindo 2,00x2,70x0,30m	DIÁRIA	20	R\$ 1.000,00	R\$ 1.170,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.085,00	R\$ 1.085,00	120,21	11,08%	MÉDIO	R\$ 21.700,00
4	LOCAÇÃO 175 METROS LINEARES DE PAREDE EXTERNAS EM CHAPA TS PARA FACHAMENTO PERIMETRAL Locação com montagem e desmontagem de 175,00 metros lineares paredes de TS com 2,70m de altura	DIÁRIA	20	R\$ 3.500,00	R\$ 2.275,00	R\$ 2.275,00	R\$ 2.887,50	R\$ 2.887,50	21,24	25,45%	MÉDIO	R\$ 57.750,00
5	LOCAÇÃO DE FORRO DE LIGANET: Locação e Instalação de Forro de tecido tipo liganet ou similar cor a definir (1.800,00 m ²)	DIÁRIA	20	R\$ 5.000,00	R\$ 3.697,95	R\$ 3.697,95	R\$ 4.348,98	R\$ 4.348,98	920,69	21,17%	MÉDIO	R\$ 86.979,60
6	LOCAÇÃO DE PISO E REVESTIMENTO: Total: 1900m ² de piso tipo deck/madeira Serviço de montagem e desmontagem, de piso tipo deck /madeira, mínimo 8cm de espessura (altura), com dimensões 1,00x1,00m	DIÁRIA	20	R\$ 21.000,00	R\$ 14.594,60	R\$ 14.594,60	R\$ 17.797,30	R\$ 17.797,30	866,21	30,00%	MÉDIA	R\$ 355.946,00
7	LOCAÇÃO DE RAMPAS: Locação de 04 rampas para os acessos no pavilhão, de madeira tipo DECK, coberto com tapete tipo capacho 13mm emborrachado antiderrapante, na cor preta, o tapete deverá ser aplicado em toda extensão da rampa.	DIÁRIA	20	R\$ 520,00	R\$ 235,40	R\$ 235,40	R\$ 377,70	R\$ 377,70	201,24	53,28%	MÉDIA	R\$ 7.554,00

8	LOCAÇÃO - PORTAL DE ENTRADA FACHADA PRINCIPAL: Elemento 01: toda a estrutura em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 50cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, revestido com lona plotada em alta qualidade, resolução alta, com cor uniforme, sem variação de cor, arte a definir pela coordenação da SEDEC, medidas 11x0,60x0,50, detalhamento das medidas em planta;	DIÁRIA	20	R\$ 4.000,00	R\$ 2.692,30	R\$ 2.692,30	R\$ 3.346,15	R\$ 3.346,15	924,68	27,63%	MÉDIA	R\$ 66.923,00
9	LOCAÇÃO - PORTAL DE ENTRADA SECUNDÁRIOS: Portal acesso B: toda a estrutura em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 35cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, revestido com lona plotada em alta qualidade, resolução alta, com cor uniforme, sem variação de cor, arte a definir pela coordenação da SEDEC, e napa 0,25 g/m ² 80% pvc 20% poliéster na cor AZUL ROYAL, medidas 4x00x3,60x0,50x0,35m, sendo a parte superior do portal de 1,10m, detalhamento das medidas em planta;	DIÁRIA	20	R\$ 3.000,00	R\$ 2.348,38	R\$ 2.348,38	R\$ 2.674,19	R\$ 2.674,19	460,76	17,23%	MÉDIO	R\$ 53.483,80
10	LOCAÇÃO - FACHADA:Toda a estrutura em box truss Q20, revestido com lona plotada em alta qualidade, resolução alta, com cor uniforme, sem variação de cor, arte a definir pela coordenação da SEDEC, medindo 51+46+51+46= 194 metros lineares de fachada com 6 metros de altura	DIÁRIA	20	R\$ 25.000,00	R\$ 17.500,81	R\$ 17.500,81	R\$ 21.250,41	R\$ 21.250,41	5.302,73	24,95%	MÉDIO	R\$ 425.008,20
11	FACHADA ACESSOS:- ACESSOS PAVILHÃO: quatro acessos em estrutura em box truss Q20, revestido com lona plotada em alta qualidade, resolução alta, com cor uniforme, sem variação de cor, arte a definir pela coordenação da SEDEC;	DIÁRIA	20	R\$ 4.000,00	R\$ 1.964,88	R\$ 1.964,88	R\$ 2.982,44	R\$ 2.982,44	1.439,05	48,25%	MÉDIA	R\$ 59.648,80
12	LOCAÇÃO - Quatro contadores de pessoas automático Entrada/Saída com sensor de 3m Painel contador de 4 dígitos com sensor de barreira infravermelho. Com alcance de 3 metros, permitiu a identificação do sentido de passagem: os sensores identificam se a pessoa está entrando ou saindo do ambiente, e faz a contagem de acordo, permitindo identificar a quantidade de público diário do pavilhão da SEDEC.	DIÁRIA	20	R\$ 1.000,00	R\$ 647,20	R\$ 647,20	R\$ 823,60	R\$ 823,60	249,47	30,29%	MÉDIA	R\$ 16.472,00
13	Locação para Sala Institucional – RODADA DE NEGÓCIOS – SALA 01, ÁREA 12m ² Locação com montagem e desmontagem de um sala institucional denominada RODADA DE NEGÓCIOS	DIÁRIA	20	R\$ 5.000,00	R\$ 2.777,92	R\$ 2.777,92	R\$ 3.888,96	R\$ 3.888,96	1.571,25	40,40%	MÉDIA	R\$ 77.779,20
14	LOCAÇÃO PARA SALA INSTITUCIONAL – RODADA DE NEGÓCIOS – SALA 02, ÁREA 12M ² LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE UM SALA INSTITUCIONAL DENOMINADA RODADA DE NEGÓCIOS	DIÁRIA	20	R\$ 5.000,00	R\$ 2.777,92	R\$ 2.777,92	R\$ 3.888,96	R\$ 3.888,96	1.571,25	40,40%	MÉDIA	R\$ 77.779,20

15	LOCAÇÃO PARA SALA INSTITUCIONAL – RODADA DE NEGÓCIOS – SALA 03, ÁREA 12M ² LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE UM SALA INSTITUCIONAL DENOMINADA RODADA DE NEGÓCIOS	DIÁRIA	20	R\$ 4.000,00	R\$ 2.777,92	R\$ 2.777,92	R\$ 3.388,96	R\$ 3.388,96	864,14	864,14	MÉDIO	R\$ 67.779,20
16	Locação para Sala Institucional – ZONA LIVRE - GUAJARÁ-MIRIM – SALA 04, ÁREA 9 m ² Locação com montagem e desmontagem de um sala institucional denominada ZONA LIVRE - GUAJARÁ-MIRIM	DIÁRIA	20	R\$ 3.000,00	R\$ 2.037,63	R\$ 2.037,63	R\$ 2.518,82	R\$ 2.518,82	680,50	27,02%	25,50%	R\$ 50.376,40
17	Locação para Sala Institucional – SEDECAST – 9m ² Locação com montagem e desmontagem de um sala institucional denominada SEDECAST	DIÁRIA	20	R\$ 4.000,00	R\$ 2.119,41	R\$ 2.119,41	R\$ 3.059,71	R\$ 3.059,71	1.329,78	43,46%	MEDIANA	R\$ 61.194,20
18	Locação para Sala Institucional – COMUNICAÇÃO – 6m ² Locação com montagem e desmontagem de um sala institucional denominada COMUNICAÇÃO	DIÁRIA	20	R\$ 2.000,00	R\$ 1.366,61	R\$ 1.366,61	R\$ 1.683,31	R\$ 1.683,31	447,87	26,61%	MEDIANA	R\$ 33.666,20
19	Locação para Sala Institucional – COPA - 5,72 m ² Locação com montagem e desmontagem de um sala institucional denominada COPA	DIÁRIA	20	R\$ 2.000,00	R\$ 1.366,61	R\$ 1.366,61	R\$ 1.683,31	R\$ 1.683,31	447,87	26,61%	MEDIANA	R\$ 33.666,20
20	Locação para Sala Institucional – RECEPÇÃO – 9 m ² Locação com montagem e desmontagem de um sala institucional denominada RECEPÇÃO	DIÁRIA	20	R\$ 3.000,00	R\$ 1.999,15	R\$ 1.999,15	R\$ 2.499,58	R\$ 2.499,58	707,71	28,31%	MEDIANA	R\$ 49.991,60
21	Locação para Sala Institucional – GABINETE – 12 m ² Locação com montagem e desmontagem de um sala institucional denominada GABINETE	DIÁRIA	20	R\$ 3.000,00	R\$ 2.741,80	R\$ 2.741,80	R\$ 2.870,90	R\$ 2.870,90	182,57	6,36%	MÉDIO	R\$ 57.418,00
22	Locação para Sala Institucional – T.I. - 9 m ² ; Locação com montagem e desmontagem de um sala institucional denominada T.I.	DIÁRIA	20	R\$ 5.083,44	R\$ 1.982,54	R\$ 1.982,54	R\$ 3.532,99	R\$ 3.532,99	2.192,67	62,06%	MEDIANA	R\$ 70.659,80
23	Locação para Sala Institucional – APOIO SERVIDORES - 9 m ² Locação com montagem e desmontagem de um sala institucional denominada APOIO SERVIDORES	DIÁRIA	20	R\$ 3.000,00	R\$ 2.127,51	R\$ 2.127,51	R\$ 2.563,76	R\$ 2.563,76	616,94	24,06%	MÉDIO	R\$ 51.275,20
24	Locação para Sala Institucional – APOIO LOGÍSTICA - 15 m ² Locação com montagem e desmontagem de um sala institucional denominada APOIO LOGÍSTICA	DIÁRIA	20	R\$ 4.000,00	R\$ 3.455,29	R\$ 3.455,29	R\$ 3.727,65	R\$ 3.727,65	385,17	10,33%	MÉDIO	R\$ 74.553,00

25	LOCAÇÃO - ESTANDE - TIPO 05 (COR A DEFINIR) TOTAL: 09 (NOVE) ESTANDES DESCRIPTIVO DO ESTANDE - TIPO 05 (COR A DEFINIR) Medida do estande: 3,0m de comprimento, por 3,0m de largura e 3,0m de altura.	DIÁRIA	20	R\$ 25.000,00	R\$ 17.488,01	R\$ 17.488,01	R\$ 21.244,01	R\$ 21.244,01	5.311,78	2.038,73	25,00%	MÉDIO	R\$ 424.880,20
26	LOCAÇÃO - ESTANDE - TIPO 04 (COR A DEFINIR)TOTAL: 30 (TRINTA) ESTANDES DESCRIPTIVO DO ESTANDE - TIPO 04 Medida do estande: 3,0m de comprimento, por 3,0m de largura e 2,70m de altura.	DIÁRIA	20	R\$ 53.571,43	R\$ 56.454,63	R\$ 53.571,43	R\$ 55.013,03	R\$ 55.013,03	3,71%	21,59%	MÉDIO	R\$ 1.100.260,60	
27	LOCAÇÃO - ESTANDE - TIPO 03 - (COR A DEFINIR):TOTAL: 28 (VINTE E OITO) ESTANDES DESCRIPTIVO DO ESTANDES Medida do conjunto de estande: 17,20m de comprimento, por 6m de largura com altura de 3,70m de altura	DIÁRIA	20	R\$ 30.000,00	R\$ 22.052,23	R\$ 22.052,23	R\$ 26.026,12	R\$ 26.026,12	5.619,92	8.073,87	20,55%	MÉDIO	R\$ 520.522,40
28	LOCAÇÃO - ESTANDE - TIPO 01 - CORES A DEFINIR PELA COORDENAÇÃO DA SEDEC:TOTAL: 16 (DEZESSEIS) ESTANDES Medida do estande: 3,05m de comprimento, por 3,05m de largura com altura de 3,80m de altura	DIÁRIA	20	R\$ 45.000,00	R\$ 33.581,82	R\$ 33.581,82	R\$ 39.290,91	R\$ 39.290,91	-	-	-	MÉDIO	R\$ 785.818,20
29	LOCAÇÃO - ESTANDE - TIPO 02 (STARTUP)TOTAL: 01 (UM) ESTANDE DESCRIPTIVO DO ESTANDE STARTUP Medida do estande em L: 6,03 de comprimento, por 3,00m de largura e 6,00 de comprimento, por 3,03 de largura	DIÁRIA	20	R\$ 8.000,00	R\$ 4.733,94	R\$ 4.733,94	R\$ 6.366,97	R\$ 6.366,97	2.309,45	36,27%	36,27%	MEDIANA	R\$ 127.339,40
30	Locação para Espaço – PAREDE INSTAGRAMAVEL - CORES A DEFINIR PELA COORDENAÇÃO DA SEDEC 5,90m de comprimento e 3,80m de altura	DIÁRIA	20	N/C	R\$ 1.480,00	R\$ 1.480,00	R\$ 1.480,00	R\$ 1.480,00	-	-	-	MÍNIMO	R\$ 29.600,00
31	Locação para Espaço Instagramável – PAINEL INSTAGRAMAVEL 01 Locação com montagem e desmontagem 6,00m de comprimento, por 2,70m de altura	DIÁRIA	20	N/C	R\$ 1.690,00	R\$ 1.690,00	R\$ 1.690,00	R\$ 1.690,00	-	-	-	MÍNIMO	R\$ 33.800,00
32	Locação para Espaço Instagramável – PAINEL INTERNACIONAL Locação com montagem e desmontagem 12,00m de comprimento, por 4,20m de altura	DIÁRIA	20	R\$ 5.000,00	R\$ 3.676,50	R\$ 3.676,50	R\$ 4.338,25	R\$ 4.338,25	935,86	21,57%	26,94%	MÉDIO	R\$ 86.765,00
33	LOCAÇÃO - PALCO PRINCIPALDESCRITIVO PALCO PRINCIPAL:1) Medida do PALCO PRINCIPAL: 10,50m de comprimento, por 5,40m de largura e 0,64m de altura	DIÁRIA	20	R\$ 18.000,00	R\$ 12.238,91	R\$ 12.238,91	R\$ 15.119,46	R\$ 15.119,46	4.073,71	26,94%	29,23%	MEDIANA	R\$ 302.389,20
34	LOCAÇÃO ESPAÇO INOVAÇÃODESCRITIVO ESPAÇO INOVAÇÃO: Medida do ESPAÇO INOVAÇÃO: 11,95m de comprimento, por 8,55m de largura e pé direito de 3,20m	DIÁRIA	20	R\$ 35.000,00	R\$ 23.008,58	R\$ 23.008,58	R\$ 29.004,29	R\$ 29.004,29	8.479,21	29,23%	29,23%	MEDIANA	R\$ 580.085,80

		DIÁRIA	20	R\$ 55.000,00	R\$ 33.040,16	R\$ 33.040,16	R\$ 44.020,08	R\$ 44.020,08	15.527,95	35,27%	MEDIANA	R\$ 880.401,60
35	Equipamentos de ar condicionado enclausurados em estrutura metálica com telas de proteção, exaustão de ar quente superior (direcionado para cima) Interligadas em painel elétrico dotado de dispositivo individual de proteção (disjuntores), cabeamento Tipo "PP" e tomadas de engate rápido (STECK).											
36	AR CONDICIONADO: Locação com instalação e desinstalação de 06 (seis) Ar Split inverter de 24.000 BTU's, com evaporadora e condensadora 220V fase/fase para atender o espaço inovação, conforme projeto arquitetônico, toda a tubulação e fiação deverá passar por baixo do piso, e embutido nas paredes, não sendo permitido nada aparente.	DIÁRIA	20	R\$ 14.223,16	R\$ 3.698,02	R\$ 3.698,02	R\$ 8.960,59	R\$ 8.960,59	7.442,40	83,06%	MEDIANA	R\$ 179.211,80
37	AR CONDICIONADO: Locação com instalação e desinstalação de 10 (dez) Ar Split inverter de 12.000 BTU's, com evaporadora e condensadora 220V fase/fase para atender toda as salas institucionais, conforme projeto arquitetônico.	DIÁRIA	20	R\$ 3.000,00	R\$ 6.160,00	R\$ 3.000,00	R\$ 4.580,00	R\$ 4.580,00	2.234,46	48,79%	MEDIANA	R\$ 91.600,00
38	AR CONDICIONADO: Locação com instalação e desinstalação de 02 (dois) Ar Split inverter de 9.000 BTU's, com evaporadora e condensadora 220V fase/fase para atender a copa, conforme projeto arquitetônico.	DIÁRIA	20	R\$ 1.746,86	R\$ 1.135,46	R\$ 1.135,46	R\$ 1.441,16	R\$ 1.441,16	432,33	30,00%	MEDIANA	R\$ 28.823,20
39	CORTINA DE AR: Locação de 14 (quatorze) cortinas de ar de 90 cm, que vencerão os vãos dos quatro acessos do Pavilhão, conforme projeto arquitetônico e de refrigeração.	DIÁRIA	20	R\$ 2.500,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00			MÉDIO	R\$ 46.000,00
40	CLIMATIZADOR DE AR PARA GALPÕES Locação de 10 (dez) Climatizadores de Ar 35L 3 Velocidades 150W com Dreno - Branco/Cinza, instalação conforme orientação da coordenação da SEDEC.	DIÁRIA	20	R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00			MÉDIO	R\$ 110.000,00
41	ILUMINAÇÃO INTERNA DO PAVILHÃO Iluminação Interna: 80 (oitenta) refletores de LED 100w 6500K, luz fria, branco, instalado com abraçadeiras na estrutura da tenda, sendo toda a fiação embutida nas vigas da tenda.	DIÁRIA	20	R\$ 2.730,85	R\$ 10.500,00	R\$ 2.730,85	R\$ 6.615,43	R\$ 6.615,43	5.493,62	12,30%	MEDIANA	R\$ 132.308,60
42	Contará diversos setores e ambientes, e em cada ambiente é previsto pontos específicos de energia, iluminação e carga limitada por ambiente conforme Tabela 1 - DOS SETORES E AMBIENTES: ESTIMATIVA DE CIRCUITOS E CABOS PARA O PAVILHÃO EMPRESÁRIAL INTERNACIONAL PARA FORÇA (TOMADAS COMUNS E ESPECIAIS) sem considerar ar-condicionado	DIÁRIA	20	R\$ 10.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	2.828,43	83,04%	MEDIANA	R\$ 160.000,00



43	LOCAÇÃO DE PLACAS SINALIZADORAS PPCIP - (CONFORME PROJETO COMBATE A INCÊNDIO): 05 (doze) PLACAS SINALIZADORAS, Placa Indicativas de ENTRADA, 12 (quatro) PLACAS SINALIZADORAS, Placas Indicativas de SAÍDA S-12, 10 (oito) PLACAS SAÍDA DE EMERGÊNCIA S-1, 10 (oito) PLACAS SAÍDA DE EMERGÊNCIA S-2, 04 (quatro) PLACAS SINALIZADORAS, Placas Indicativas de BANHEIROS, 02 (quatro) PLACAS SINALIZADORAS, Placas Indicativas de GRUPO GERADOR, 06 (quatro) PLACAS SINALIZADORAS, Placas Indicativas de LOTAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA, 06 (quatro) PLACAS SINALIZADORAS, Placas Indicativas de RISCO DE CHOQUE.	DIÁRIA	20	R\$ 524,49	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 392,25	R\$ 392,25	187,02	47,68%	MEDIANA	R\$ 7.845,00
44	LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO BALIZADORA: Iluminação: locação de 05 (Cinco) Luminárias de Balizadora (saída) de 30 Leds 2W com fluxo luminoso máximo: 50lm / 100lm. Autonomia: 3/6 horas (alta/baixa intensidade).	DIÁRIA	20	R\$ 1.607,04	R\$ 626,75	R\$ 626,75	R\$ 1.116,90	R\$ 1.116,90	693,17	62,06%	MEDIANA	R\$ 22.338,00
45	EXTINTORES: Locação de 25 (vinte e cinco) Extintores ABC com capacidade de 6kg com identificações (PLACA) E-5 e suporte. H=1,00m L=1,00m. Distribuídos conforme normativas legais.	DIÁRIA	20	R\$ 1.077,80	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 938,90	R\$ 938,90	196,43	20,92%	MÉDIO	R\$ 18.778,00
46	Locação de vinte e dois vasos pequenos com flores, naturais de fácil manutenção e adequada para ambiente interno.	DIÁRIA	20	R\$ 2.000,00	R\$ 780,00	R\$ 780,00	R\$ 1.390,00	R\$ 1.390,00	862,67	62,06%	MEDIANA	R\$ 27.800,00
47	Locação de Oito vasos grande com planta para ornamentação de área externa locados nos quatro acessos do pavilhão.	DIÁRIA	20	R\$ 680,00	R\$ 903,50	R\$ 680,00	R\$ 791,75	R\$ 791,75	158,04	19,96%	MÉDIO	R\$ 15.835,00
48	Locação e instalação de 16 m³ de brita nº 01, para as fachadas no pavilhão, a ser implantados conforme orientação da coordenação da SEDEC.	DIÁRIA	20	R\$ 1.030,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 665,00	R\$ 665,00	516,19	77,62%	MEDIANA	R\$ 13.300,00
49	Locação e instalação de Escritório tipo contêiner, para a esquipe de fiscalização da SEDEC, com ar condicionado instalado e funcionando de no mínimo 12 mil BTUS e mesa com 4 cadeiras, tomada tripla 127v instalada e funcionando, a ser implantados conforme orientação da coordenação da SEDEC.	DIÁRIA	20	R\$ 6.000,00	350*	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	-	-	MÍNIMO	R\$ 120.000,00
VALOR DO LOTE 1												R\$ 9.794.790,60
LOTE 2												



50	MESA DE REUNIÃO, espaço para 06 (seis) lugares com dimensões de 2,00m x 1,00m x 75cm (Comprimento x Largura x Altura). Tampo em mdf cor amadeirado, espessura mínima de 25 mm.	DIÁRIA	20	R\$ 335,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 267,50	R\$ 267,50	95,46	95,46	95,46	MÉDIA	R\$ 5.350,00	
51	MESA DE ESCRITÓRIO RETANGULAR EM ESTILO INDUSTRIAL com dimensões de 1,20 x 0,60m x 75 cm, (Comprimento x Largura x Altura) com espessura mínima de 25 mm, tampo em MDF amadeirado tipo carvalho.	DIÁRIA	20	R\$ 40,00	R\$ 50,00	R\$ 40,00	R\$ 45,00	R\$ 45,00	7,07	7,07	15,71%	35,69%	R\$ 900,00	
52	MESA DE ESCRITÓRIO RETANGULAR com dimensões de 1,00 x 0,60m x 75 cm, (Comprimento x Largura x Altura) com espessura mínima de 25 mm, tampo em MDF amadeirado tipo carvalho.	DIÁRIA	20	R\$ 130,00	R\$ 150,00	R\$ 130,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00	14,14	14,14	10,10%	MÉDIO	R\$ 2.800,00	
53	MESA DE ESCRITÓRIO RETANGULAR EM ESTILO INDUSTRIAL com dimensões de 1,60m x 0,90m x 75 cm, (Comprimento x Largura x Altura), com espessura mínima de 25 mm, tampo em MDF amadeirado tipo carvalho, acabamento passa fio no centro da mesa.	DIÁRIA	20	R\$ 48,00	R\$ 50,00	R\$ 48,00	R\$ 49,00	R\$ 49,00	1,41	1,41	2,89%	MÉDIO	R\$ 980,00	
54	MESA DE ESCRITÓRIO RETANGULAR EM ESTILO INDUSTRIAL, TAMPO MADEIRA MACIÇA com dimensões de 1,60m x 0,60m x 75 cm, (Comprimento x Largura x Altura), tampo em madeira maciça, cor tipo carvalho, estrutura da base em ferragem preta estilo industrial.	DIÁRIA	20	R\$ 56,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 53,00	R\$ 53,00	4,24	4,24	8,00%	MÉDIO	R\$ 1.060,00	
55	MESA DE APOIO REDONDA com dimensões de 0,53cm x 0,53cm x 0,62 cm, (Comprimento x Largura x Altura), com pés em madeira e tampo em MDF 25 mm de borda chanfrada.	DIÁRIA	20	NC	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	-	-	MÍNIMO	MÍNIMO	R\$ 1.000,00	
56	MESA DE APOIO com dimensões de 0,40m x 0,40m x 0,50 cm, (Comprimento x Largura x Altura), estrutura em ferragem preta estilo industrial.	DIÁRIA	20	R\$ 34,00	R\$ 55,00	R\$ 34,00	R\$ 44,50	R\$ 44,50	14,85	14,85	33,37%	MEDIANA	R\$ 890,00	
57	MESA BISTRÔ tampo de vidro, madeira ou similar de 60cm de diâmetro com pés cromados. Com 1,10 cm de Altura, na cor preta.	DIÁRIA	20	R\$ 204,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 177,00	R\$ 177,00	38,18	38,18	21,57%	MÉDIO	R\$ 3.540,00	
58	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE com dimensões mínimas de 80 cm de altura por 45 de largura, e máxima de 100 cm de altura, por 55 cm de largura. Base piramidal com regulagem de altura e inclinação, com apoio lombar e apoio de cabeça regulável.	DIÁRIA	20	R\$ 90,00	R\$ 70,00	R\$ 70,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	14,14	14,14	17,68%	MÉDIO	R\$ 1.600,00	
59	CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR com dimensões mínimas de 80 cm de altura por 45 de largura, e máxima de 100 cm de altura, por 55 cm de largura. Base piramidal com regulagem de altura e inclinação, espaldar de tela de nylon com apoio lombar, sem braço.	DIÁRIA	20	R\$ 2.780,00	R\$ 680,00	R\$ 680,00	R\$ 1.730,00	R\$ 1.730,00	1.484,92	1.484,92	85,83%	MEDIANA	R\$ 34.600,00	

60	CADEIRAS TIPO SECRETÁRIA FIXA. estrutura de aço, Acento e encosto, revestida em tecido polipropileno cor azul com madeira / espuma injetável. Assento medindo no mínimo 0,45m de largura por 0,42m de profundidade, e encosto com no mínimo 0,38m de largura por 0,30m de altura.	DIÁRIA	20	R\$ 130,00	20*	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	-		MÍNIMO	R\$ 2.600,00
61	POLTRONA FIXA OU DESIGN SIMILAR. . Estrutura de aço, Acento e encosto revestido em courino ecológico. Assento medindo no mínimo 0,45m de largura por 0,42m de profundidade, e encosto com no mínimo 0,38m de largura por 0,30m de altura.	DIÁRIA	20	R\$ 209,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 174,50	R\$ 174,50	48,79	27,96%	MÉDIA	R\$ 3.490,00
62	SOFÁ DE DOIS LUGARES OU DESIGN SIMILAR. Revestido em courino ecológico, estofado de 2 lugares, com apoio de braço, com estrutura de aço cromado. Cor Preta. Dimensões: Altura: 75 cm, Largura: 130cm, Profundidade: 80 cm.	DIÁRIA	20	R\$ 350,00	R\$ 205,00	R\$ 205,00	R\$ 277,50	R\$ 277,50	102,53	36,95%	MÉDIA	R\$ 5.550,00
63	POLTRONA INDIVIDUAL OU DESIGN SIMILAR. Revestida em courino ecológico, poltrona estofada, individual, com estrutura aço cromada, cor Preta. Altura: 75 cm Largura: 90 cm Profundidade: 74 cm.	DIÁRIA	20	R\$ 250,00	R\$ 115,00	R\$ 115,00	R\$ 182,50	R\$ 182,50	95,46	52,31%	MÍNIMO	R\$ 2.300,00
64	ALMOFADA FUTON 40X40CM. Assento para Cadeira Futon, com enchimento, material resistente, na cor azul marinho, todas as 50 unidades deverão apresentar a mesma cor.	DIÁRIA	20	R\$ 215,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 182,50	R\$ 182,50	45,96	25,18%	MÉDIO	R\$ 3.650,00
65	ARMÁRIO BUFFET, estrutura em MDP 15 mm, com 2 Portas, 01 prateleira interna com fechadura e chaves. Cor amadeirado ou Similar. Medidas (AxLxP): 80 x 160 x 43 cm.	DIÁRIA	20	R\$ 130,00	R\$ 180,00	R\$ 130,00	R\$ 155,00	R\$ 155,00	35,36	22,81%	MÉDIO	R\$ 3.100,00
66	POLTRONA MODELO EGG SLIN OU DESIGN SIMILAR. Poltrona estofada, individual, com estrutura cromada, cor Azul Tiffany, em courino ecológico ou tecido equivalente. Altura: 106 cm Largura: 79 cm Profundidade: 72 cm.	DIÁRIA	20	R\$ 3.500,00	280*	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	-		MÍNIMO	R\$ 70.000,00
67	APARADOR em MDF amadeirado, tipo carvalho, com dimensões de 1,00m x 0,40m x 0,80 m (Comprimento X Largura x Altura).	DIÁRIA	20	R\$ 240,00	R\$ 325,00	R\$ 240,00	R\$ 282,50	R\$ 282,50	60,10	21,28%	MÉDIO	R\$ 5.650,00
68	BANQUETA. com Acentos estofados. Altura: 89cm Largura: 35 cm Profundidade: 40 cm, na cor preta.	DIÁRIA	20	R\$ 4.500,00	R\$ 3.645,00	R\$ 3.645,00	R\$ 4.072,50	R\$ 4.072,50	604,58	14,85%	MÉDIO	R\$ 81.450,00
69	CADEIRA TIFFANY CRISTAL. cor incolor, em material policarbonato. Altura: 92cm Largura: 40 cm Profundidade: 41 cm.	DIÁRIA	20	R\$ 1.200,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	212,13	20,20%	MÉDIO	R\$ 21.000,00



70	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO VESTIÁRIO ACADEMIA 20 PORTAS sistema de fechamento pitão para cadeado. Altura: 197cm Largura: 122 cm Profundidade: 36 cm.	DIÁRIA	20	R\$ 190,00	R\$ 350,00	R\$ 190,00	R\$ 270,00	R\$ 270,00	113,14	MÉDIA	R\$ 5.400,00	
71	ESTANTE DE AÇO COM 5 BANDEJAS Altura: 198cm Largura: 92 cm Profundidade: 30 cm.	DIÁRIA	20	R\$ 53,00	R\$ 160,00	R\$ 53,00	R\$ 106,50	R\$ 106,50	75,66	71,04%	R\$ 2.130,00	
72	ESTANTE INDUSTRIAL COM 5 BANDEJAS, estruturada em metal com pintura em acabamento fosco. Altura: 190cm Largura: 90 cm Profundidade: 30 cm.	DIÁRIA	20	R\$ 53,00	R\$ 160,00	R\$ 53,00	R\$ 106,50	R\$ 106,50	71,04%	MÉDIA	R\$ 2.130,00	
73	BEBEDOUROS DE COLUNA PARA GALÃO. Bebedouros de coluna refrigerados para galões de 100 Litros, na cor branca 127 v. Em estado de novo. Com 20 unidades (vinte) galões abastecidos com água.	DIÁRIA	20	R\$ 360,00	R\$ 800,00	R\$ 360,00	R\$ 580,00	R\$ 580,00	311,13	53,64%	R\$ 11.600,00	
74	LIXEIRAS DE METAL tipo escritório, telada em aço, com capacidade de 10 a 30L.	DIÁRIA	20	R\$ 130,00	R\$ 165,00	R\$ 130,00	R\$ 147,50	R\$ 147,50	24,75	16,78%	MÉDIO	R\$ 2.950,00
75	FRIGOBAR, capacidade mínima de 80 litros, na cor branca. Em estado de novo, com 1 (uma) porta. Voltagem 110v.	DIÁRIA	20	R\$ 555,00	R\$ 900,00	R\$ 555,00	R\$ 727,50	R\$ 727,50	243,95	33,53%	MÉDIA	R\$ 14.550,00
76	REFRIGERADOR em estado de novo, com 1 (uma) porta. Voltagem 110v - Capacidade de 214 Litros – Branco	DIÁRIA	20	R\$ 137,00	R\$ 150,00	R\$ 137,00	R\$ 143,50	R\$ 143,50	9,19	6,41%	MÉDIO	R\$ 2.870,00
77	CAFETEIRA ELETRICA INDUSTRIAL 4 LITROS DE INOX: com capacidade de 4 litros. O corpo e o depósito em aço inoxidável. Resistência tubular e termostato de 20°C a 120°C. O aquecimento em banho-maria. Pés inclinados com sapatas antiderrapantes. Capacidade: 4 litros. Voltagem 127 v / 220v, Potencia: 1300W, Peso:2kg, largura:42cm, altura: 53cm. em estado de novo.	DIÁRIA	20	R\$ 127,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 113,50	R\$ 113,50	19,09	16,82%	MÉDIO	R\$ 2.270,00
78	MICRO-ONDAS com capacidade máxima de 28 litros, com dimensões aproximadas de 28 x 48,5 x 38,5 cm e peso aproximado de 12,5 kg, tensão 127/220v. Em estado de novo	DIÁRIA	20	R\$ 63,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 61,50	R\$ 61,50	2,12	3,45%	MÉDIO	R\$ 1.230,00



79	TOTEM DISPENSADOR DE PRODUTOS (ÁLCOOL EM GEL) PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS sem que haja o contato das mesmas com o equipamento, sendo seu acionamento com os pés.	DIÁRIA	20	R\$ 144,00	R\$ 600,00	R\$ 144,00	R\$ 372,00	R\$ 372,00	322,44	86,68%	MEDIANA	R\$ 7.440,00
----	--	--------	----	------------	------------	------------	------------	------------	--------	--------	---------	--------------



80	TAPETE com dimensões mínimas de 2m x 2m, confeccionado com fibra natural (sisal), com espessura mínima de 3cm e no máximo 5cm. Estampa lisa, acabamento em barra virada.	DIÁRIA	20	R\$ 260,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 205,00	R\$ 205,00	77,78	37,94%	MEDIANA	R\$ 4.100,00	
81	SOFÁ DE DOIS LUGARES OU DESIGN SIMILAR. Revestido em tecido linho cinza, estofado de 2 lugares, com apoio de braço, com estrutura de madeira. Dimensões: Altura: 80 cm, Largura: 180cm, Profundidade: 70 cm.	DIÁRIA	20	R\$ 350,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 225,00	R\$ 225,00	176,78	78,57%	MEDIANA	R\$ 4.500,00	
82	POLTRONA MADEIRA MACIÇA OU DESIGN SIMILAR. Acento e encosto revestidos em tecido linho cinza, estofada de 1 lugar, com apoio de braço, com estrutura de madeira. Dimensões: Altura: 80 cm, Largura: 66cm, Profundidade: 73 cm.	DIÁRIA	20	R\$ 209,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 159,50	R\$ 159,50	70,00	43,89%	MEDIANA	R\$ 3.190,00	
VALOR DO LOTE 2													R\$ 315.870,00
LOTE 3													
83	Locação de 04 Grupos Geradores de no mínimo de 550KVAa para cada um dos grupos geradores acionamento por Motor a combustão, com potência compatível à um gerador com regulador eletrônico de tensão, para uso ininterrupto das duas unidades durante o período do evento, 07:00 as 19:00 horas.	DIÁRIA	20	R\$ 56.000,00	R\$ 49.000,00	R\$ 49.000,00	R\$ 52.500,00	R\$ 52.500,00	4.949,75	9,43%	MÉDIO	R\$ 1.050.000,00	
VALOR DO LOTE 3													R\$ 1.050.000,00
LOTE 4													
84	Locação de 2 (dois) Sanitários Químicos tipo Container VIP, com 6 (seis) cabines sanitárias, sendo uma cabine adequada ao uso de pessoas com deficiência (PCD), com placas indicativas de masculino, feminino e PCD, contendo em cada cabine 01 (um) vaso sanitário, com porta papel higiênico, papeleira, dispensador para sabonete líquido, lixeira, iluminação interna, porta com fechadura, totalizando 5 (cinco) vaso sanitários, 4 (quatro) lavatórios, em cada container, incluindo a higienização com monitoramento e sistema de água para pia e vaso sanitário, com instalação.	DIÁRIA	20	R\$ 32.500,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 24.250,00	R\$ 24.250,00	11.667,26	48,11%	MEDIANA	R\$ 485.000,00	
VALOR DO LOTE 4													R\$ 485.000,00
LOTE 5													

85	CONJUNTO DE SONORIZAÇÃO, PALCO PRINCIPAL: 04 caixas de som amplificadas ou passivas com amplificador externo, 02 subwoofers ativos ou passivos, amplificados externo com potência 3.500 watts rms. 02 caixas de retorno monitor, mesa analógica ou digital de 16 canais. 01 notebook. 04 microfones sem fio com alcance de 30 metros e fornecimento de pilhas durante todo evento, com pedestal modelo girafa. 02 microfones auricular (cabeça) metros e fornecimento de pilhas para sistemas sem-fio, com bateria de grande capacidade, durante todo evento. Sistema de energia do conjunto de sonorização. Cabos e demais acessórios para instalação, conforme layout (croqui) da organização.	DIÁRIA	20	R\$ 2.400,00	R\$ 18.000,00	R\$ 2.400,00	R\$ 10.200,00	R\$ 10.200,00	11.030,87	108,15%	MÍNIMO	R\$ 48.000,00
86	CONJUNTO DE SONORIZAÇÃO, PALCO INOVAÇÃO: 02 caixas de som amplificadas ou passivas com amplificador externo, 02 subwoofers ativos ou passivos, amplificados externo com potência 3.500 watts rms. 02 caixas de retorno monitor, mesa analógica ou digital de 16 canais. 01 notebook. 04 microfones sem fio com alcance de 30 metros e fornecimento de pilhas durante todo evento, com pedestal modelo girafa, 04 microfones auricular (cabeça) sem fio, com bateria de grande capacidade. Sistema de energia do conjunto de sonorização. Cabos e demais acessórios para instalação, conforme layout (croqui) da organização.	DIÁRIA	20	R\$ 2.600,00	R\$ 24.000,00	R\$ 2.600,00	R\$ 13.300,00	R\$ 13.300,00	15.132,09	113,78%	MÍNIMO	R\$ 52.000,00
87	PALCO PRINCIPAL - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO: 08 Moving Bean 200/ou Bean led 150/200 watts, 10 refletores Par/Led mínimo 3 watts, 04 refletor cob 200w branco quente e branco frio, 01 mesa de controle DMX 512, instalada e com cena programada com os equipamentos descritos.	DIÁRIA	20	R\$ 2.400,00	R\$ 38.000,00	R\$ 2.400,00	R\$ 20.200,00	R\$ 20.200,00	25.173,00	124,62%	MÍNIMO	R\$ 48.000,00
88	PALCO INOVAÇÃO - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO: 04 Moving Bean 200/ou Bean led 150/200 watts, 6 refletores Par/Led mínimo 3 watts, 02 refletor cob 200w branco quente e branco frio, 01 mesa de controle DMX 512, instalada e com cena programada com os equipamentos descritos.	DIÁRIA	20	R\$ 3.400,00	R\$ 36.000,00	R\$ 3.400,00	R\$ 19.700,00	R\$ 19.700,00	23.051,68	117,01%	MÍNIMO	R\$ 68.000,00
89	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA: 01 caixa de som amplificada, com bateria interna, com mínimo de 200W rms, Bluetooth, USB, SD, 12 ou 24 Volts, acompanhada com 01 (um) microfone com fio e 01 (um) microfone sem fio. com fornecimento de pilhas durante todo evento, cabos e demais acessórios para instalação. Devendo ser instalada no local definido pela equipe da SEDEC.	DIÁRIA	20	R\$ 1.100,00	R\$ 5.800,00	R\$ 1.100,00	R\$ 3.450,00	R\$ 3.450,00	3.323,40	96,33%	MÍNIMO	R\$ 22.000,00
90	TELÃO LED/PAINEL PALCO PRINCIPAL: Locação com montagem, desmontagem e operação de Painel de LED (INDOOR) de 4,00 x 2,00 metros. Painéis de 1,00x1,00m, tamanho do painel instalado 4,00x2,00m. Painel de LED de alta resolução, sendo no mínimo P3, composição do pixel 3mm.	DIÁRIA	20	R\$ 3.800,00	R\$ 5.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	1.414,21	29,46%	MEDIANA	R\$ 96.000,00

91	TELÃO LED/PAINEL PALCO INOVAÇÃO: Locação com montagem, desmontagem e operação de Painel de LED (INDOOR) de 3,00 x 2,00 metros. Painéis de 1,00x1,00m, tamanho do painel instalado 3,00x2,00m. Painel de LED de alta resolução, sendo no mínimo P3, composição do pixel 3mm.	DIÁRIA	20	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	7.071,07	101,02%	MÍNIMO	R\$ 40.000,00
92	TELÃO LED/PAINEL FACHADA ESPAÇO INOVAÇÃO: Locação com montagem, desmontagem e operação de dois (2) painél de LED (INDOOR), telão de led/painel de 2,00m X 3,00m X 0,12m (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE). Resolução 767px X 511PX. Tipo de LED: SMD - P3,91mm. Full Color (suporta todas as cores) LADO A = Um painél de 2,00m X 3,00m X 0,12m (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE); LADO B = Um painél de 2,00m X 3,00m X 0,12m (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE)	DIÁRIA	20	R\$ 11.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	2.121,32	16,97%	MÉDIO	R\$ 250.000,00
93	06 (SEIS) UND TVs SMART TV, 4K, SLIM, LED de no mínimo de 55 polegadas: Serviço de locação, montagem, desmontagem TVs, com controle remoto e entrada USB (pendrive) e HDMI, bivolt (110/220), com suporte para fixação em parede, compatível com a tv fornecida, para instalação nas paredes das salas institucionais. Cabos e demais acessórios para instalação (01 cabo hdmi 10 metros, 01 extensão de energia 05 metros). Devendo ser instalada no local definido pela equipe da SEDEC.	DIÁRIA	20	R\$ 2.100,00	R\$ 4.000,00	R\$ 2.100,00	R\$ 3.050,00	R\$ 3.050,00	1.343,50	44,05%	MEDIANA	R\$ 61.000,00
94	SISTEMA PARA RÁDIO: Sistema de som com 8 caixas acústica de 150 W com transformador de linha e um amplificador de áudio 1500W com 2 transformador de linha de áudio com 1000w cada. A instalação no local do evento deverá ser concluída e testada e com prazo máximo 288 horas (12 dias) antes da Abertura do Evento. O tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária, por conta da CONTRATADA.	DIÁRIA	20	R\$ 3.900,00	95*	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00	-		MÍNIMO	R\$ 78.000,00
VALOR DO LOTE 5												R\$ 763.000,00
VALOR TOTAL												R\$ 12.408.660,60

VALOR DO LOTE 1	R\$ 9.794.790,60
VALOR DO LOTE 2	R\$ 315.870,00
VALOR DO LOTE 3	R\$ 1.050.000,00
VALOR DO LOTE 4	R\$ 485.000,00
VALOR DO LOTE 5	R\$ 763.000,00

LEGENDA:

NC = Não encontrado

* = Valores excluídos por elevar a taxa de desvio padrão acima de 25%, conforme estipulado na Instru

NOTA EXPLICATIVA:

IDENTIFICAÇÃO DAS COTAÇÕES

EMP1 NOTAS DE EMPENHO RONDONIENSES - NE
 EMP2 ATIVA, 06912749000191
 EMP3 PROJETANDO, 24330267000105
 EMP4 AM MONTAGEM, 02932386000103

1) O preço da coluna 1, **EMP1**, foi encontrado através das notas de empenho:

ESTRUTURA LOTE 1

NE 2024NE000184 - PROC. 0041.002607/2023-42

MÓVEIS LOTE 2

NE 2024NE000147 - PROC. 0041.002608/2023-97

GERADOR LOTE 3

NE 2024NE000125 - PROC. 0041.002605/2023-53

BANHEIRO VIP CONT LOTE 4

NE 2024NE000126 - PROC. 0041.002588/2023-54

SONORIZAÇÃO LOTE 5

NE 2024NE000199 - PROC. 0041.002587/2023-18

2) As descrições foram reduzidas neste quadro comparativo, porém se encontra completas no termo de referência 0054229004.

3) O preço da EMP1, item 36, foi encontrado conforme seguinte cálculo: $(9482,11/4)^*6$, onde 9482,11 é preço unitário para o objeto requerido anteriormente, 4 foi a quantidade solicitada anteriormente e 6 trata-se da quantidade solicitada neste procedimento.

4) O preço da EMP1, item 43, foi encontrado conforme seguinte cálculo: $524,49*(12+10+10+4+2+6+6)$, onde 524,49 é o preço unitário, já a somatória é referente aos quantitativos solicitados neste procedimento.

5) O preço da EMP1, item 73, foi encontrado conforme seguinte cálculo: $(180/2)^*4$, onde 90 é preço unitário para o objeto requerido anteriormente, 2 foi a quantidade solicitada anteriormente e 4 trata-se da quantidade solicitada neste procedimento.

6) O preço da EMP1, item 80, foi encontrado conforme seguinte cálculo: 130^*2 , onde 130 é preço unitário para o objeto requerido anteriormente, 1 foi a quantidade solicitada anteriormente e 2 trata-se da quantidade solicitada neste procedimento.

6) O preço da EMP1, item 83, foi encontrado conforme seguinte cálculo: $(28.000/2)^*4$, onde 14.000 é preço unitário para o objeto requerido anteriormente, 2 foi a quantidade solicitada anteriormente e 4 trata-se da quantidade solicitada neste procedimento.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xxx/202X/SUPEL_RO			
Origem:	Pregão Eletrônico nº xxx/202x		
Data da Homologação:	xx/xx/yyyy	Processo nº	xxxx.xxxxxxx/xxxx-xx
Órgão Participante:	XXXXXXXXXXXX		
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL		

1. CLÁUSULA I – IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S).

1.1. A identificação dos detentores está inserida no anexo único desta ata.

2. CLÁUSULA II – DO OBJETO

2.1. REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual (*descrição do objeto*), visando atender as necessidades do (*órgão participante*).

3. CLÁUSULA III – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade desta ata de registro de preços será de 1(um) ano, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, mediante pesquisa de mercado que leve em consideração os parâmetros fixados no art. 51 do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

4. CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. A adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia após autorização expressa do órgão gerenciador – Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL.

4.2. A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no art. 124, § 1º ao § 8º do Decreto Estadual nº 28.874/2024, em consonância com o art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.3. As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços, ressalvado o disposto no art. 86, § 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.4. O conjunto de solicitações de adesão, independentemente do órgão ou entidade solicitante, não poderá exceder ao limite global de duas vezes o quantitativo registrado.

5. CLÁUSULA V – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. Os preços registrados poderão ser revisto em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, observada a instrução processual respectiva, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no art. 133 do Decreto Estadual nº 28.874 de 25 de janeiro de 2024.

5.2. Os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão para majorar ou minorar os preços registrados em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

5.3. A revisão de preços precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

5.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador convocará o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado e, caso este não aceite a redução dos seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas, nos termo do art. 134, § 1º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

5.5. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital, nos termos do art. 135, § 2º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

5.5.1. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no art. 135, § 2º do Decreto Estadual nº 28.874/2024, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

5.6. Caso comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, poderá ser efetuada a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

5.6.1. O órgão gerenciador, em alternativa à atualização prevista no item 5.6 desta Ata de Registro de Preços, poderá liberar o fornecedor do compromisso sem aplicação de penalidades, convocando, posteriormente, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

5.6.2. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

5.7. O cancelamento do preço registrado, em conformidade com o artigo 136 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, poderá ocorrer por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados**, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5.7.1. O preço registrado, em atenção ao estabelecido pelo art. 136, inc. I a V do Decreto Estadual nº 28.874/2024, também poderá ser cancelado quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições previstas na Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista na forma do Decreto Estadual nº 28.874/2024 em seu Capítulo VIII.

6. CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

6.1. Em atenção ao art. 131 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, o cadastro reserva será composto pelos demais licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante

vencedor, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.

6.2. O cadastro reserva poderá ser utilizado nas hipóteses previstas no art. 131, § 1º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

6.3. A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

6.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado.

6.5. Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

7. CLÁUSULA VII - DAS SANÇÕES PELO DESCUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

7.2. Quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições previstas na Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista na forma do Decreto Estadual nº 28.874/2024 em seu Capítulo VII, o preço registrado será cancelado, em conformidade com o artigo 136, inc. I a V do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

8. CLÁUSULA VIII - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

8.1. As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo, local de entrega e recebimento do objeto, como também as relativas às penalidades e obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

8.2. É vedado o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços.

8.3. A detentora do registro fica obrigada a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

8.4. Em atenção ao art. 126 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, faz-se necessário a permanente pesquisa de mercado, inclusive, antes da formalização da contratação, para aferição da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

8.5. A violação da integridade da conduta contratual, por meio do rompimento de deveres contratuais ou oriundos de outras normas aplicáveis ao caso, sujeita o contratado à aplicação das penalidades legalmente previstas nos arts. 184 ao 187 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, bem como art. 156 da Lei n. 14.133, de 2021.

9. CLÁUSULA IX - DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento, decorrente do objeto registrado nesta ata será efetuado conforme disposto no Edital e seus anexos.

10. CLÁUSULA X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

10.2. Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

10.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual nº 28.874 de 25 de janeiro de 2024, à Lei nº 14.133, de 10 de abril de 2021 e às normas complementares e às disposições presentes nesta Ata e no Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e, especialmente, aos casos omissos.

10.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, os ANEXOS desta ata que contém os preços registrados e seus respectivos detentores.

11. CLÁUSULA XI - DO FORO

11.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE	REPRESENTANTE	CPF	TELEFONE

RAFAEL DE MOURA BARROS

Coordenador do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

FABÍOLA MENEGASSO DIAS

Diretora Executiva/SUPEL

ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

Elaborado por:



Governo do Estado de

RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

OFÍCIO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE DA ATA SOLICITANDO ADESÃO COMO INTERESSADO

[UNIDADE CONTRATANTE SOLICITANTE]

OFÍCIO Nº ____/____

[], [DATA DA EMISSÃO]

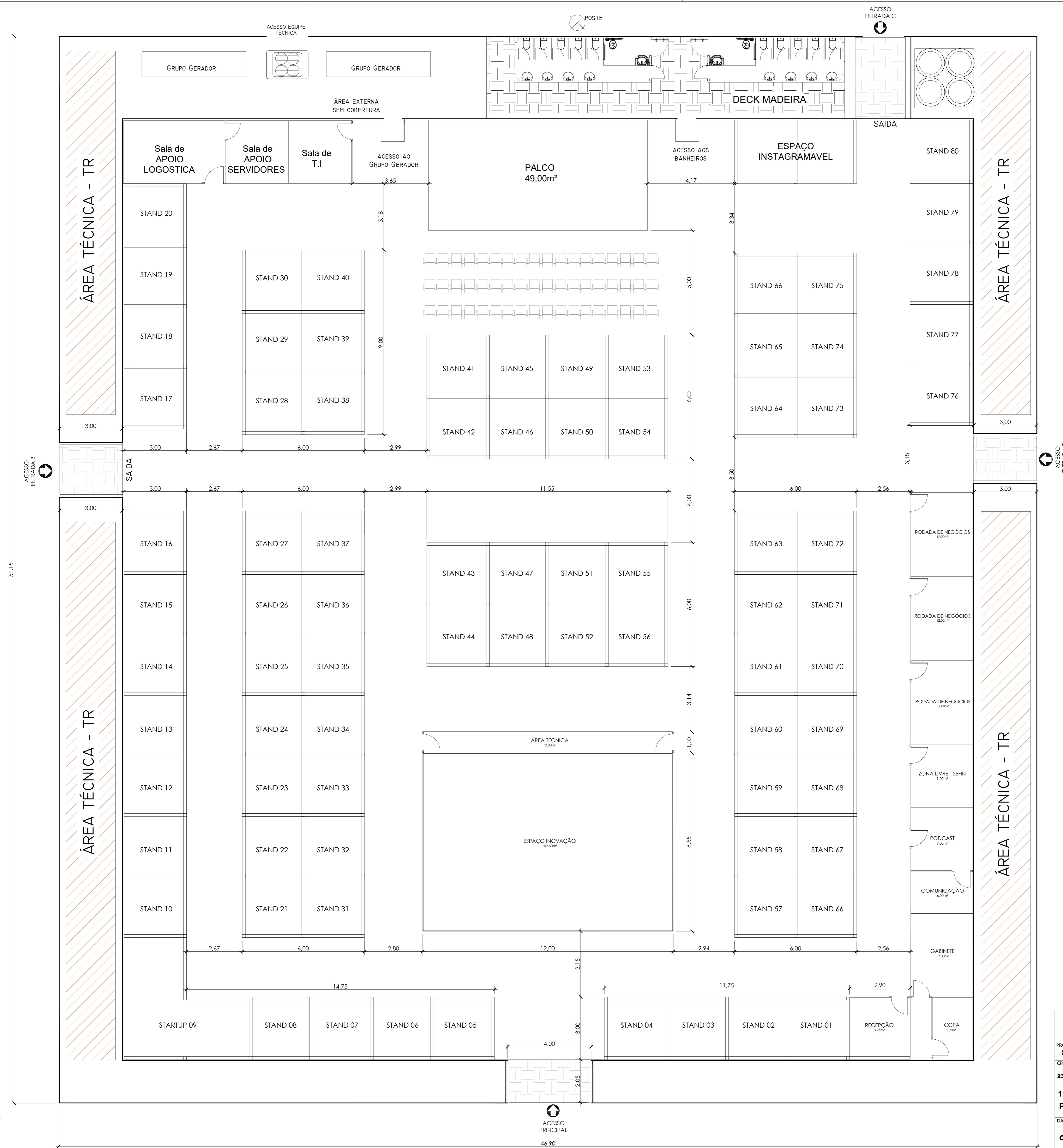
Prezado Gestor da Ata nº [Nº DA ATA] do(a) **[ÓRGÃO GESTOR DA ATA]**

Nos termos do art. 86, §2º, inciso I da Lei 14.133/21 , solicito autorização para ADERIR à Ata de Registro de Preços em epígrafe visando adquirir os itens e quantitativos relacionados na tabela abaixo.

Ressalto que o(s) fornecedor(es), detentor(es) do(s) preço(s) registrado(s), já se manifestou(ram) pela aceitação, conforme previsto na Lei 14.133/21.

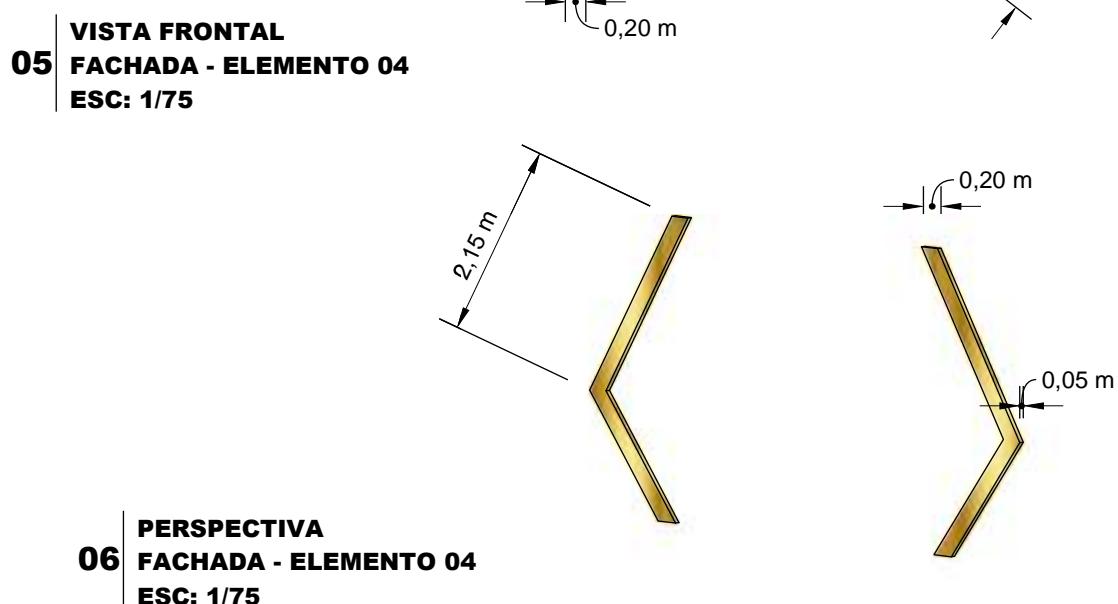
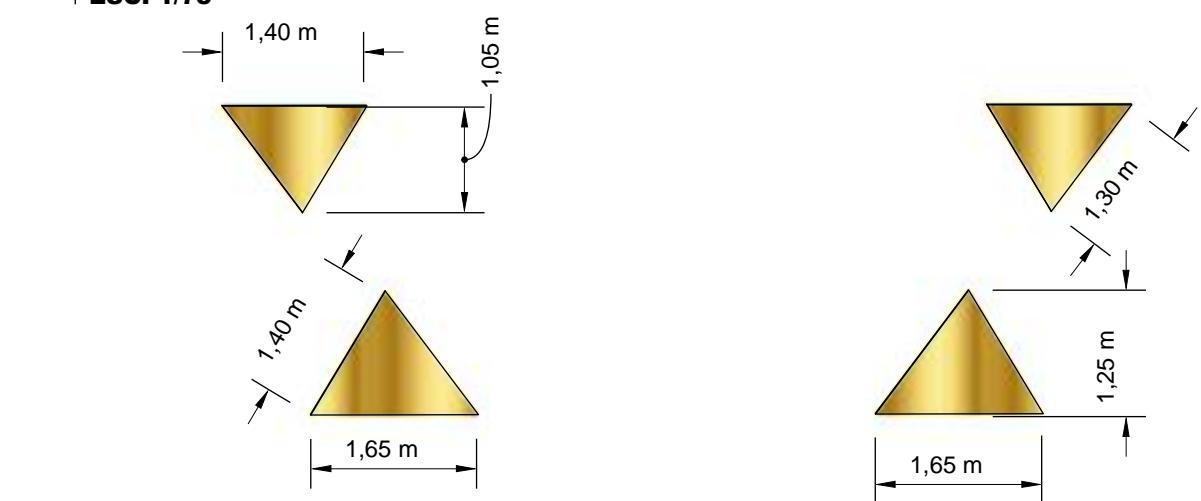
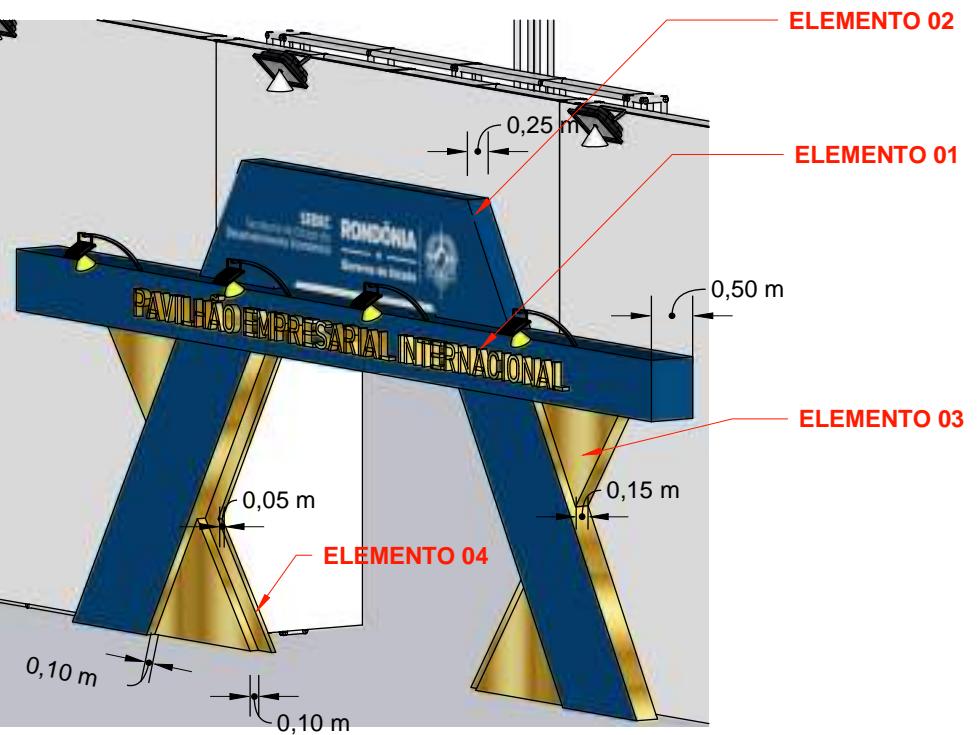
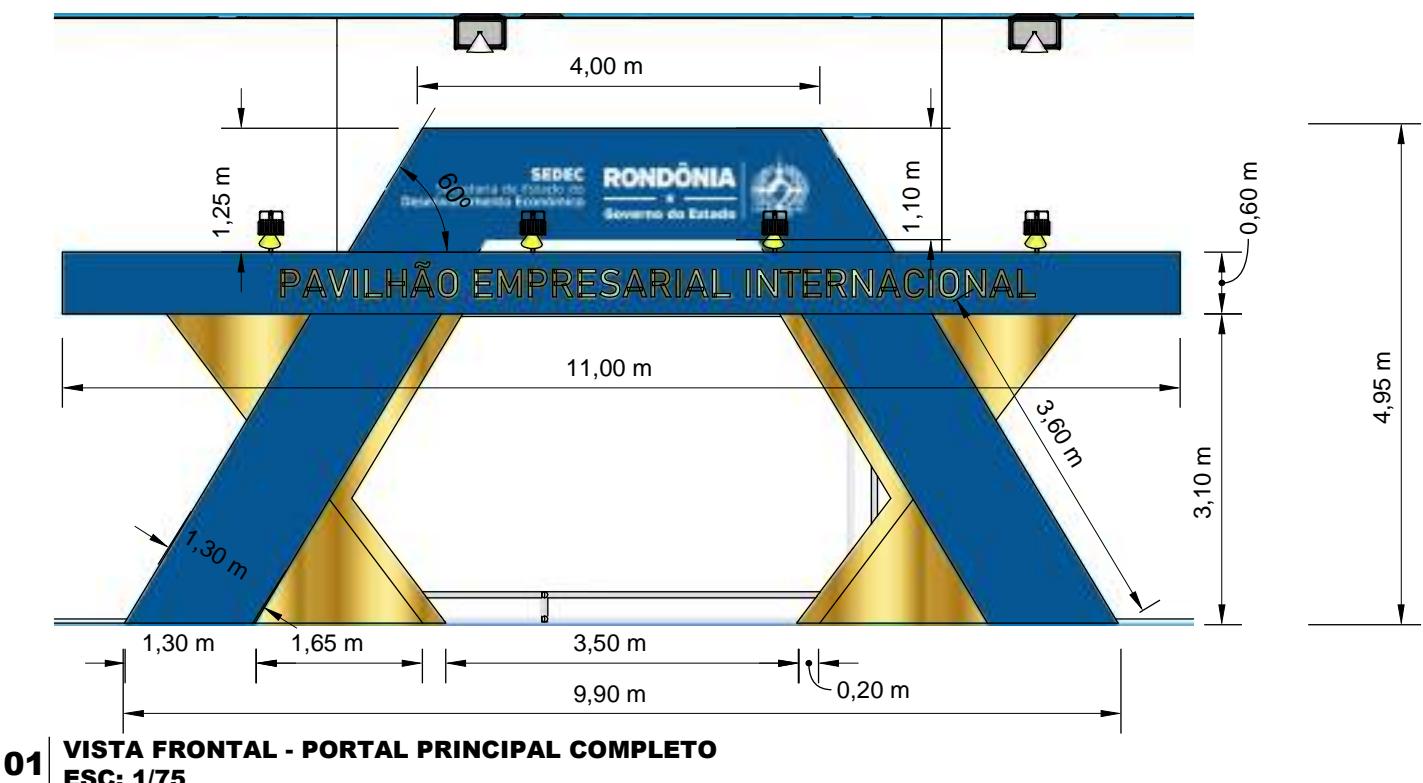
Nº do item da Ata	Especificação	Quant. Adesão

ASSINATURA DO GESTOR DA UNIDADE SOLICITANTE





PORTAL FACHADA - ENTRADA PRINCIPAL



AUTORES DO PROJETO:
BRENDA BITENCOURT
BRUNA KALKI
VIVIAN LEE ABREU
ESCALA:
INDICADA
DATA:
DEZEMBRO/2023

ÁREA DO TERRENO:
1.900m²
ÁREA COBERTA:
1.800m¹

USO DA EDIFICAÇÃO:
PAVILHÃO EMPRESARIAL
INTERNACIONAL - SEDEC
MUNICÍPIO/DISTRITO:
JI-PARANÁ - RO

PROPRIETÁRIO:
SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
CPF/CNPJ:
23059866/0001-73

DETALHAMENTO -
PORTAL DE ENTRADA
FACHADA



PORTAL FACHADA - ENTRADA PRINCIPAL

Portal de entrada fachada principal:

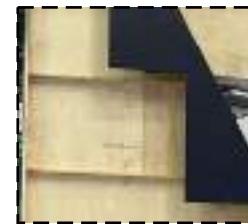
- **Elemento 01:** toda a estrutura em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 50cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, revestido com lona plotada em alta qualidade, resolução alta, com cor uniforme, sem variação de cor, arte a definir pela coordenação da SEDEC, medidas 11x0,60x0,50, detalhamento das medidas em planta;
- **Elemento 02:** toda a estrutura em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 25cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na cor AZUL ROYAL, a parte superior será revestido com lona plotada em alta qualidade, resolução alta, com cor uniforme, sem variação de cor, arte a definir pela coordenação da SEDEC, medidas 4,95x9,90x0,25, detalhamento das medidas em planta;
- **Elemento 03:** toda a estrutura em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 10cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na cor DOURADA, contendo quatro triângulos, sendo dois medindo 1,05x1,40x1,30x0,10m e dois medindo 1,25x1,65x1,40x0,10m, detalhamento das medidas em planta;
- **Elemento 04:** toda a estrutura em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 05cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na cor DOURADA, contendo dois elementos com ângulo de 115°, medindo 3,10, detalhamento das medidas em planta;
- Os elementos 01, 03 e 04 deverão ser instalados na estrutura do elemento 02;
- Iluminação: quatro refletores de 20w luz quente amarela, cada refletor fixado com suporte braço para refletor LED curvado de 60cm, instalação elétrica toda embutida e com os pontos de ligar e desligar voltado para área técnica.
- Instalação da estrutura do portal fixada na estrutura da box truss da fachada.

Layout previamente definido e aprovado com a coordenação da SEDEC para instalações.

MATERIAIS:



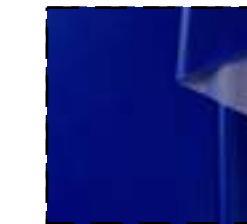
COMPENSADO
NAVAL 15MM



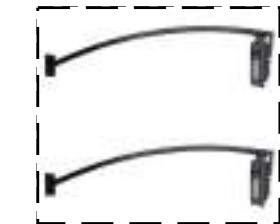
PADRÃO INTERNO
CONSTRUTIVO



NAPA DOURADA

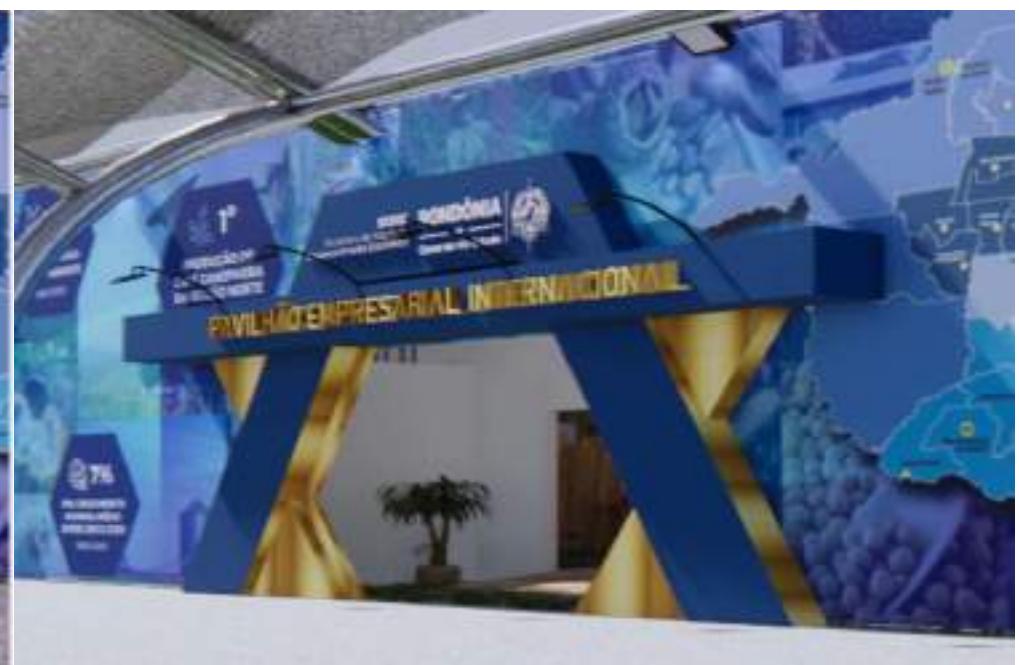


NAPA AZUL ROYAL



REFLETOR DE LED
COM HASTE CURVADA

IMAGENS ILUSTRATIVAS:



AUTORES DO PROJETO:
BRENDA BITENCOURT
BRUNA KALKI
VIVIAN LEE ABREU

ÁREA DO TERRENO:
1.900m²
ÁREA COBERTA:
1.800m¹

USO DA EDIFICAÇÃO:
PAVILHÃO EMPRESARIAL
INTERNACIONAL - SEDEC

MUNICÍPIO/DISTRITO:
JI-PARANÁ - RO

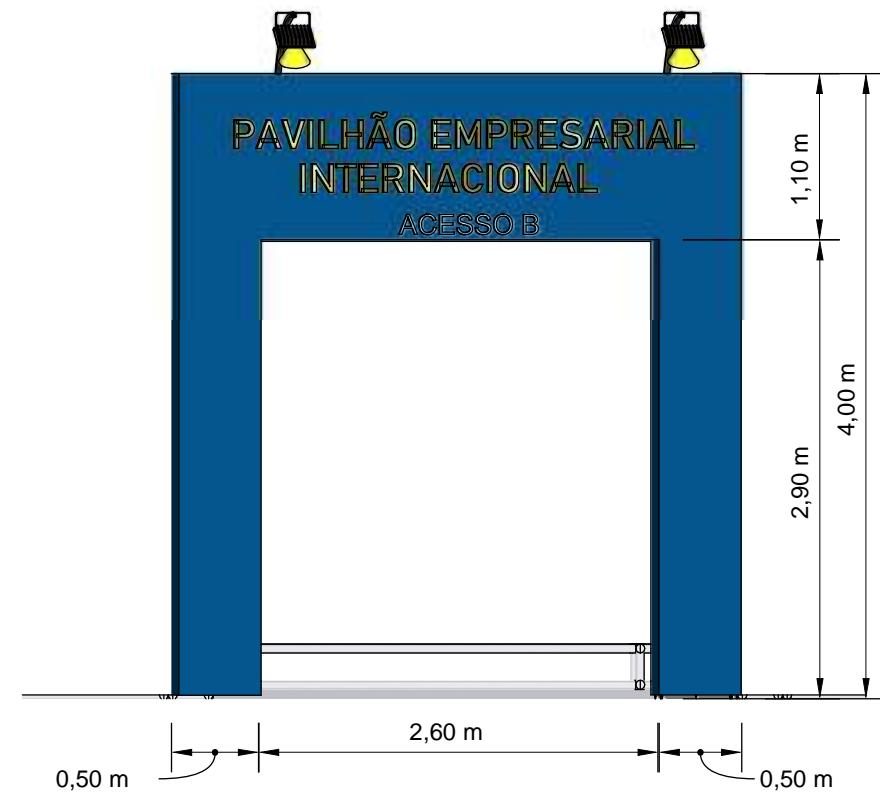
PROPRIETÁRIO:
SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

DETALHAMENTO -
PORTAL DE ENTRADA
FACHADA

02/09

CPF/CNPJ:
23059866/0001-73

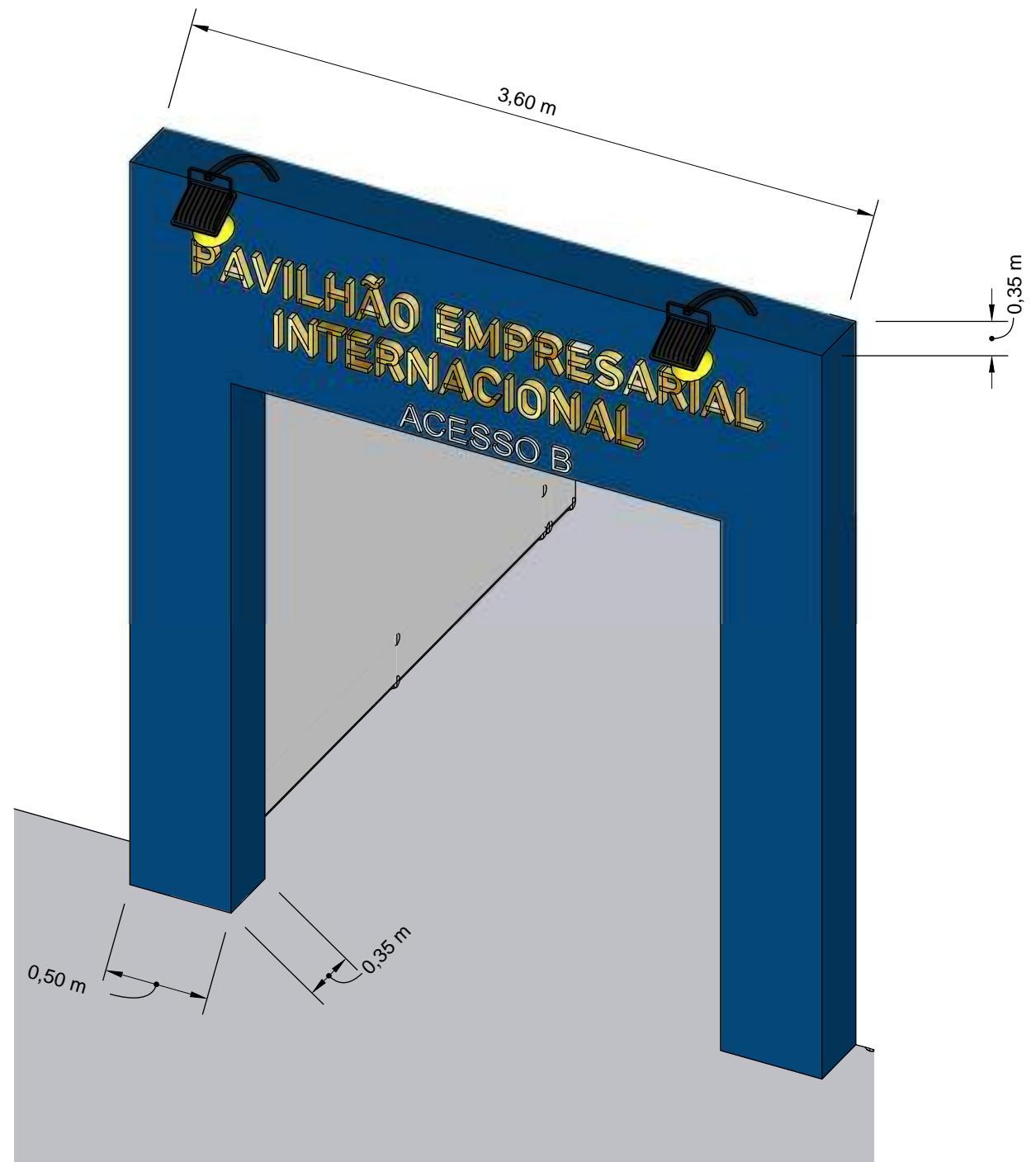
PORTAL FACHADA - ENTRADA SECUNDÁRIA



01| VISTA FRONTAL - PORTAL SECUNDÁRIO
ESC: 1/50



02| PERSPECTIVA- PORTAL SECUNDÁRIO
ESC: 1/50



03| PERSPECTIVA- PORTAL SECUNDÁRIO
ESC: 1/30

AUTORES DO PROJETO:
BRENDA BITENCOURT
BRUNA KALKI
VIVIAN LEE ABREU
ESCALA:
INDICADA
DATA:
DEZEMBRO/2023

ÁREA DO TERRENO:
1.800m²
ÁREA COBERTA:
1.800m¹

USO DA EDIFICAÇÃO:
PAVILHÃO EMPRESARIAL
INTERNACIONAL - SEDEC
MUNICÍPIO/DISTRITO:
JI-PARANÁ - RO

PROPRIETÁRIO:
SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
CPF/CNPJ:
23059866/0001-73

DETALHAMENTO -
PORTAL DE ENTRADA
FACHADA



PORTAL FACHADA - ENTRADA SECUNDÁRIA

Portal de entrada secundários:

- **Portal acesso B:** toda a estrutura em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 35cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, revestido com lona plotada em alta qualidade, resolução alta, com cor uniforme, sem variação de cor, arte a definir pela coordenação da SEDEC, e napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na cor AZUL ROYAL, medidas 4x00x3,60x0,50x0,35m, sendo a parte superior do portal de 1,10m, detalhamento das medidas em planta;

- Iluminação: dois refletores de 20w luz quente amarela, cada refletor fixado com suporte braço para refletor LED curvado de 60cm, instalação elétrica toda embutida e com os pontos de ligar e desligar voltado para área técnica.

- Instalação da estrutura do portal fixada na estrutura da box truss da fachada.

- **Portal acesso C:** toda a estrutura em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 35cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, revestido com lona plotada em alta qualidade, resolução alta, com cor uniforme, sem variação de cor, arte a definir pela coordenação da SEDEC, e napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na cor AZUL ROYAL, medidas 4x00x3,60x0,50x0,35m, sendo a parte superior do portal de 1,10m, detalhamento das medidas em planta;

- Iluminação: dois refletores de 20w luz quente amarela, cada refletor fixado com suporte braço para refletor LED curvado de 60cm, instalação elétrica toda embutida e com os pontos de ligar e desligar voltado para área técnica.

- Instalação da estrutura do portal fixada na estrutura da box truss da fachada.

- **Portal acesso D:** toda a estrutura em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 35cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, revestido com lona plotada em alta qualidade, resolução alta, com cor uniforme, sem variação de cor, arte a definir pela coordenação da SEDEC, e napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na cor AZUL ROYAL, medidas 4x00x3,60x0,50x0,35m, sendo a parte superior do portal de 1,10m, detalhamento das medidas em planta;

- Iluminação: dois refletores de 20w luz quente amarela, cada refletor fixado com suporte braço para refletor LED curvado de 60cm, instalação elétrica toda embutida e com os pontos de ligar e desligar voltado para área técnica.

- Instalação da estrutura do portal fixada na estrutura da box truss da fachada.

Layout previamente definido e aprovado com a coordenação da SEDEC para instalações.

MATERIAIS:



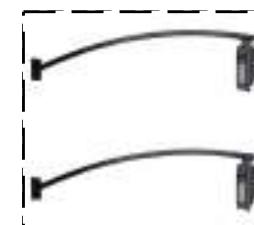
COMPENSADO
NAVAL 15MM



PADRÃO INTERNO
CONSTRUTIVO



NAPA AZUL ROYAL



REFLETOR DE LED
COM HASTE CURVADA

IMAGENS ILUSTRATIVAS:



ESCALA:
INDICADA

DATA:
DEZEMBRO/2023

AUTORES DO PROJETO:
BRENDA BITENCOURT
BRUNA KALKI
VIVIAN LEE ABREU

ÁREA DO TERRENO:
1.900m²
ÁREA COBERTA:
1.800m¹

USO DA EDIFICAÇÃO:
PAVILHÃO EMPRESARIAL
INTERNACIONAL - SEDEC

MUNICÍPIO/DISTRITO:
JI-PARANÁ - RO

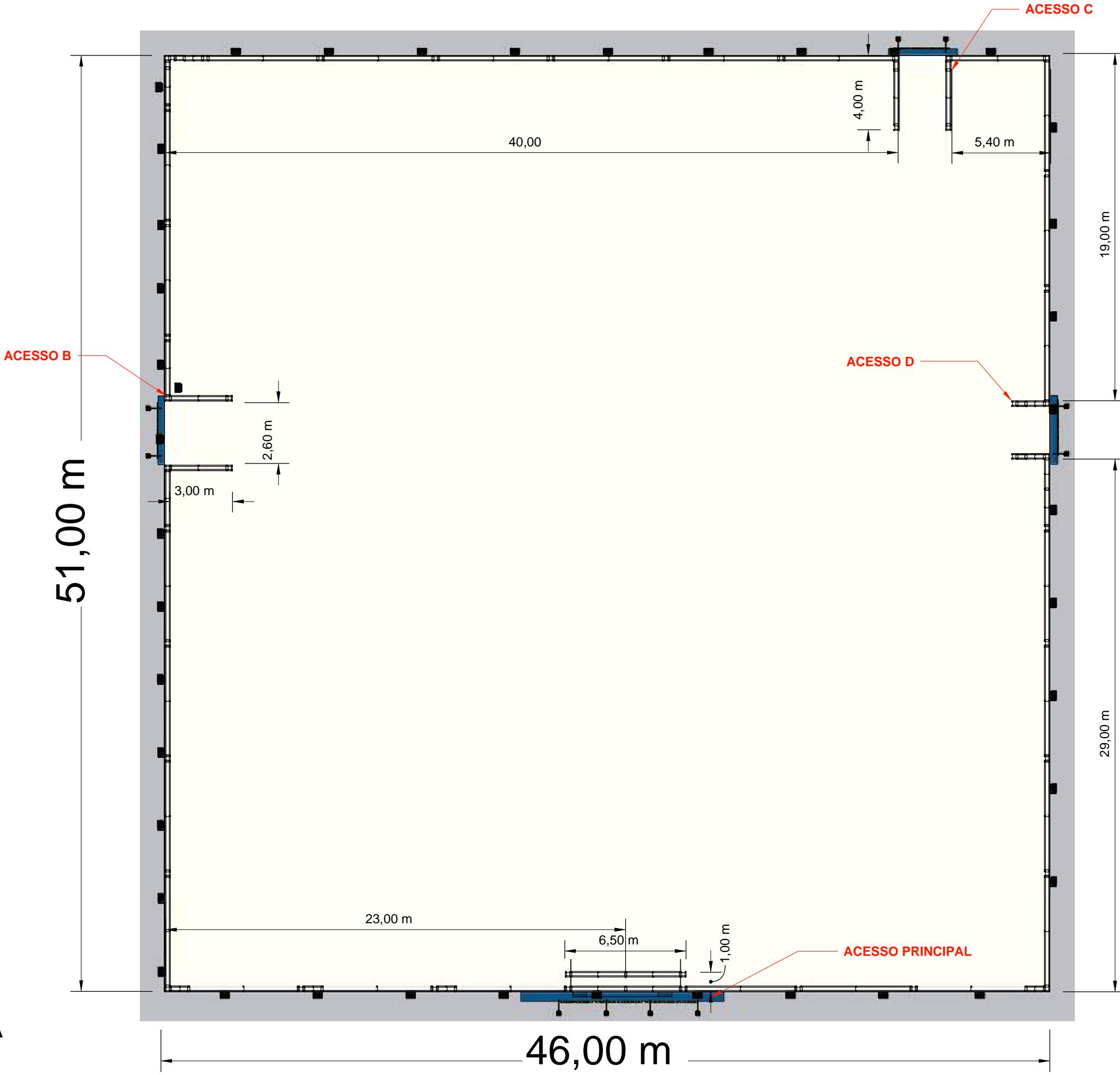
PROPRIETÁRIO:
SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

CPF/CNPJ:
23059866/0001-73

DETALHAMENTO -
PORTAL DE ENTRADA
FACHADA

FACHADA

01 | PLANTA BAIXA
ESC: 1/225



DETALHAMENTO -
FACHADA

05/09

PROPRIETÁRIO:
SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
CPF/CNPJ:
23059866/0001-73

USO DA EDIFICAÇÃO:
PAVILHÃO EMPRESARIAL
INTERNACIONAL - SEDEC
MUNICÍPIO/DISTRITO:
JI-PARANÁ - RO

ÁREA DO TERRENO:
1.900m²
ÁREA COBERTA:
1.800m¹

AUTORES DO PROJETO:
BRENDA BITENCOURT
BRUNA KALKI
VIVIAN LEE ABREU
ESCALA:
INDICADA
DATA:
DEZEMBRO/2023





FACHADA



01 | VISTA FRONTAL
ESC: 1/175

23,00 m

23,00 m

6,00 m

ESCALA:
INDICADA

DATA:
DEZEMBRO/2023

02 | VISTA LATERAL - ACESSO B
ESC: 1/175

19,00 m

29,00 m

6,00 m

AUTORES DO PROJETO:
BRENDA BITENCOURT
BRUNA KALKI
VIVIAN LEE ABREU

ÁREA DO TERRENO:
1.900m²
ÁREA COBERTA:
1.800m¹

03 | POSTERIOR- ACESSO C
ESC: 1/175

5,70 m

40,00 m

6,00 m

USO DA EDIFICAÇÃO:
PAVILHÃO EMPRESARIAL
INTERNACIONAL - SEDEC

MUNICÍPIO/DISTRITO:
JI-PARANÁ - RO

04 | VISTA LATERAL - ACESSO D
ESC: 1/175

29,00 m

19,00 m

6,00 m

DETALHAMENTO -
FACHADA

CPF/CNPJ:
23059866/0001-73

FACHADA

- FACHADA: toda a estrutura em box truss Q20, revestido com lona plotada em alta qualidade, resolução alta, com cor uniforme, sem variação de cor, arte a definir pela coordenação da SEDEC, medindo 51+46+51+46= 194 metros lineares de fachada com 6 metros de altura;

- Lona com acabamento em ilhós, esticada e fixada na estrutura box truss Q20, com abraçadeira de nylon;

- Iluminação: implantação nas duas fachadas de 46 metros, oito refletores de 100w luz fria branca cada, instalado em cada fachada, refletores fixados com abraçadeira de nylon, instalação elétrica toda embutida e com os pontos de ligar e desligar voltado para área técnica.

- Iluminação: implantação nas duas fachadas de 51 metros, doze refletores de 100w luz fria branca cada, instalado em cada fachada, refletores fixados com abraçadeira de nylon, instalação elétrica toda embutida e com os pontos de ligar e desligar voltado para área técnica.

- Total de refletores instalados em toda fachada= 40 (quarenta) refletores de 100w luz fria branca cada;

Layout previamente definido e aprovado com a coordenação da SEDEC para instalações.

MATERIAIS:



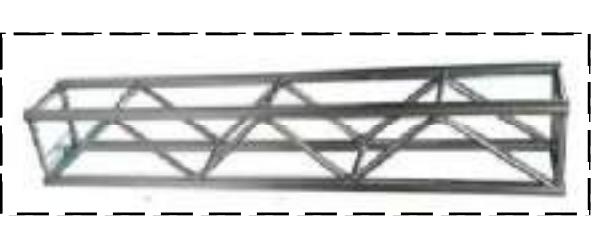
LONA PLOTADA



ACABAMENTO DA LONA EM ILHÓS



REFLETOR DE LED 100W



BOX TRUSS O20

IMAGENS ILUSTRATIVAS:



07/09

DETALHAMENTO -
FACUNDA

PROPRIETÁRIO:
SECRETARIA DE ESSA
DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

USO DA EDIFICAÇÃO: PAVILHÃO EMPRESARIAL INTERNACIONAL - SEDE MUNICÍPIO/DISTRITO:

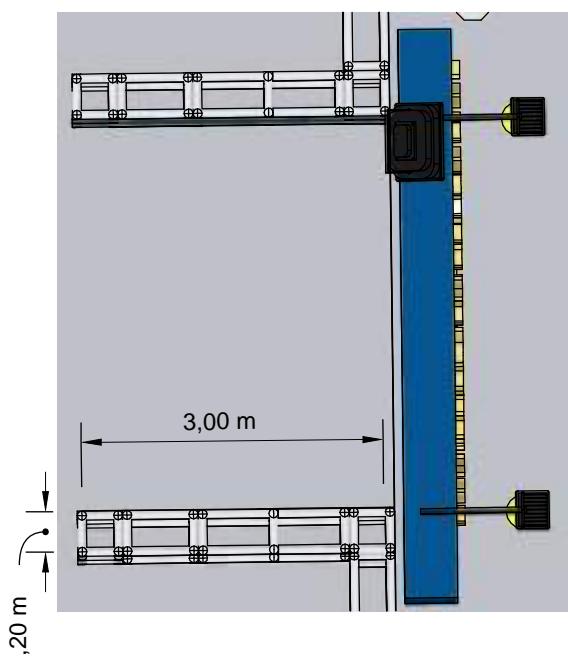
AUTORES DO PROJETO: ESCALA:
BRENDA BITENCOURT INDICADA
BRUNA KALKI DATA:
VIVIAN LEE ABREU

SEDECO
Secretaria de Estado do
Desenvolvimento Econômico

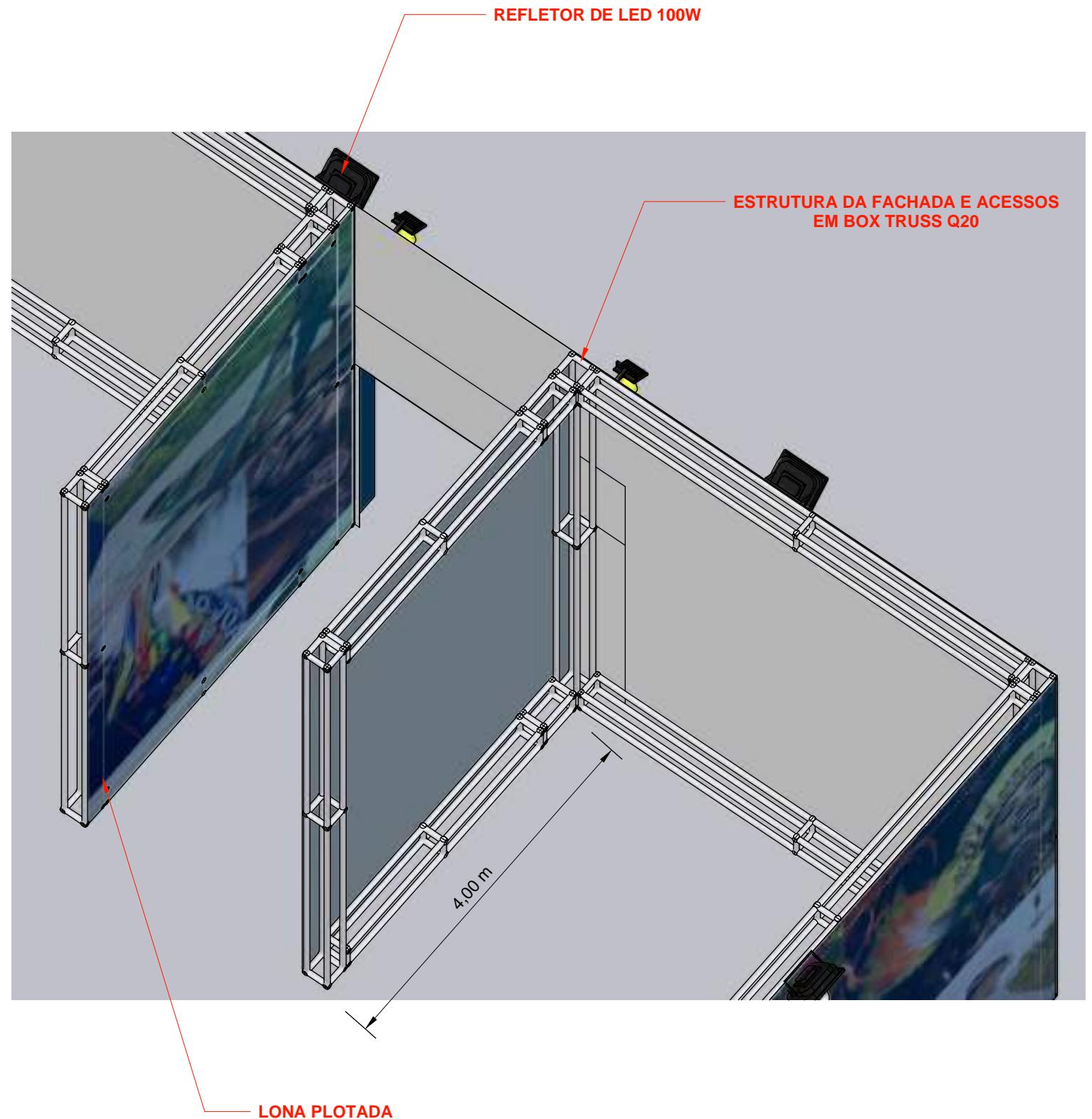
FACHADA - ACESSOS



01 PERSPECTIVA - ACESSO D
ESC: 1/75



02 PLANTA BAIXA - ACESSO D
ESC: 1/50



03 PERSPECTIVA - ACESSO C
ESC: 1/50

DETALHAMENTO -
FACHADA

PROPRIETÁRIO:
SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

CPF/CNPJ:
23059866/0001-73

USO DA EDIFICAÇÃO:
PAVILHÃO EMPRESARIAL
INTERNACIONAL - SEDEC

MUNICÍPIO/DISTRITO:
JI-PARANÁ - RO

ÁREA DO TERRENO:
1.900m²
ÁREA COBERTA:
1.800m¹

AUTORES DO PROJETO:
BRENDA BITENCOURT
BRUNA KALKI
VIVIAN LEE ABREU

ESCALA:
INDICADA

DATA:
DEZEMBRO/2023



FACHADA - ACESSOS

- **ACESSOS PAVILHÃO:** quatro acessos em estrutura em box truss Q20, revestido com lona plotada em alta qualidade, resolução alta, com cor uniforme, sem variação de cor, arte a definir pela coordenação da SEDEC;

- O acesso Principal possui duas paredes paralelas de 1,00x6,00m cada, revestido com lona plotada, distância entre as paredes de 6,50m;

- Dois acessos (B e D), cada acesso possui duas paredes paralelas de 3,00x6,00m cada, revestido com lona plotada, distância entre as paredes de 2,60m;

- O acesso C possui duas paredes paralelas de 3,00x6,00m cada, revestido com lona plotada, distância entre as paredes de 2,60m;

- Lona com acabamento em ilhós, esticada e fixada na estrutura box truss Q20, com abraçadeira de nylon;

- Iluminação: implantação em cada parede dos acessos do pavilhão, dois refletores de 50w luz fria branca cada, instalado em cada parede, refletores fixado com abraçadeira de nylon, instalação elétrica toda embutida e com os pontos de ligar e desligar voltado para área técnica.

- Total de refletores instalados em nos acessos= 8 (oito) refletores de 50w luz fria branca cada;

Layout previamente definido e aprovado com a coordenação da SEDEC para instalações.

MATERIAIS:



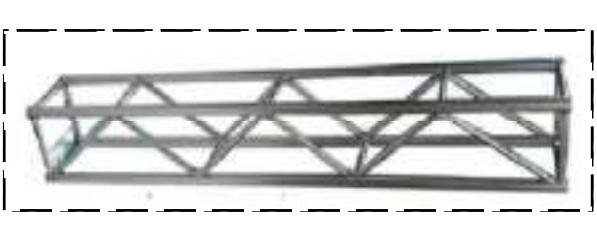
LONA PLOTADA



ACABAMENTO DA LONA
EM ILHÓS



REFLETOR DE
LED 50W



BOX TRUSS Q20

IMAGENS ILUSTRATIVAS:



DETALHAMENTO -
FACHADA

PROPRIETÁRIO:
SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

CPF/CNPJ:
23059866/0001-73

AUTORES DO PROJETO:
BRENDA BITENCOURT
BRUNA KALKI
VIVIAN LEE ABREU

ÁREA DO TERRENO:
1.900m²
ÁREA COBERTA:
1.800m¹

USO DA EDIFICAÇÃO:
PAVILHÃO EMPRESARIAL
INTERNACIONAL - SEDEC

MUNICÍPIO/DISTRITO:
JI-PARANÁ - RO

ESCALA:
INDICADA

DATA:
DEZEMBRO/2023

DESCRITIVO ESPAÇO INOVAÇÃO:

- 1) Medida do ESPAÇO INOVAÇÃO: 12m de comprimento, por 9,70m de largura e pé direito de 3,20m.
- 2) A parede do fundo do palco será em compensado naval 15mm estruturado, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na cor cinza na parte interna e lona plotada em alta resolução e qualidade na parte externa;
- 3) As demais paredes serão em DIVISÓRIA ACÚSTICA EM VIDRO SIMPLES COMPOSTA POR PERFIS DE ALUMÍNIO, estruturadas e reforçadas para instalação de 12 PAINEIS DE LED DE CADA LADO, TOTALIZANDO 24 PAINES DE LED, onde cada modulo será 1,00 X 0,50 (ALTURA E LARGURA).
(VISTA FRONTAL E DET.01)
- 4) A parte superior de 1,10m de altura, será em compensado naval 15mm estruturado, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na cor AZUL MARINHO;
- 5) Medida do PALCO: 8,60m de comprimento, por 2,08m de largura e 0,10m de altura. Todo o PALCO, será em compensado naval 15mm estruturado, sendo a parte superior revestida em carpete cinza claro e fechamento lateral em napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na cor AZUL MARINHO e contará com uma rampa de acessibilidade de 1,20m de largura por 1,20m de comprimento.
- 6) O PALCO possui painel de led, com placas de 1,00x1,00m, totalizando 3,00x2,00m, instalado em painel em forma de "balão de pensamento", medindo aproximadamente 3,70m de largura, por 2,70m de altura.
(DET. 03);
- 7) O palco conta também com um painel posterior de 5,40m de largura, por 2,70 de altura e 0,20m de profundidade, tipo moldura, juntamente com um painel menor por dentro da moldura, com acabamento em napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na cor LARANJA, afastado 0,20m internamente, que tem 4,60m de largura, por 2,30m de altura, com acabamento em napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na cor AZUL MARINHO
(DET. 03);
- 8) O ESPAÇO INOVAÇÃO conta com 3(três) arquibancadas feitas em compensado OBS3 15mm estruturado, com acabamento envernizado fosco, sendo 2(duas) delas de 2,50m de largura, por 2,30m de profundidade e altura de 1,70m, sendo ela dividida em 3(três) níveis de 0,40m e um encosto final de 0,50m, com uma floreira feita de profundidade de 0,25m e uma de 4,50m de largura, por 2,30m de profundidade e altura de 1,70m, sendo ela dividida em 3(três) níveis de 0,40m e um encosto final de 0,50m, com uma floreira feita de profundidade de 0,25m;
(PÁG. 05/06)
- 9) Terá um espaço COWORKING, com 6(seis) mesas com bancos feitos em compensado OBS3 15mm estruturado, com acabamento envernizado fosco, sendo 5(cinco) mesas de 0,90mx1,20mx0,78m com 1 base em coluna de aço inox 75cm e tomada de embutir tripla de 127v no tampo, com 2(dois) bancos de 0,40mx1,20mx0,45m e encosto de 0,75m cada e 1(uma) mesa medindo 1,85mx0,90m0,78m com 2 bases em coluna de aço inox 75cm e tomada de embutir tripla de 127v no tampo, com 1(um) banco em "U", medindo 1,20mx2,85mx1,20m com 0,50m de profundidade e 0,45m de altura, encosto de 0,75m;
(PÁG. 06/06)
- 10) O forro será em estrutura de compensado, com 103m², revertido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na cor BRANCA, com 20 (vintes) plafon LED 24W de sobrepor quadrado de 17 cm, com acabamento na cor branca, bivolt, 6500k branco frio; A sala terá quatros tomadas de sobrepor tripla de 127v, e uma de 220v com disjuntor para central de ar split;

DESCRITIVO ÁREA TÉCNICA:

- 1) Medida da ÁREA TÉCNICA: 12m de comprimento, por 1,00m de largura.
- 2) As paredes serão feitas em compensado naval 15mm estruturado, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na COR BRANCA na parte interna, no qual 2 (DUAS) parede externa será revestida com com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na COR AZUL MARINHO, bem como deverá ter uma lona plotada em alta resolução e qualidade na parte posterior externar da área técnica;
- 3) O acesso a área técnica será através de duas portas de madeira, na cor branca, de abrir 01 (uma) folha, medindo 0,80x2,10 m, com puxador e fechadura com chave.

MATERIAIS: As cores das napa serão previamente definida e aprovada pela coordenação da SEDEC.



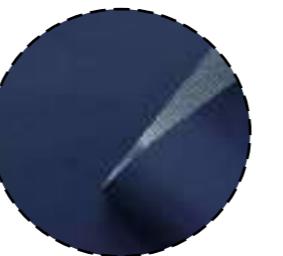
COMPENSADO
NAVAL 15mm



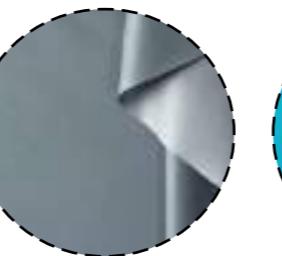
COMPESADO
OSB 15MM



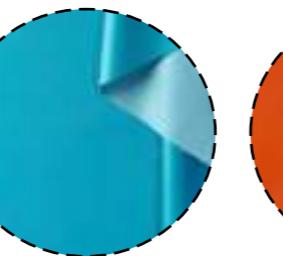
NAPA
BRANCA



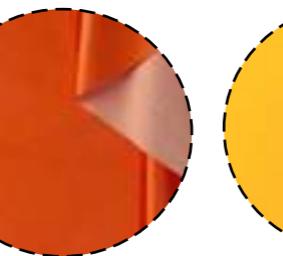
NAPA
AZUL MARINHO



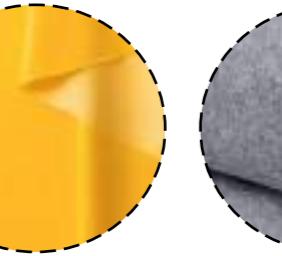
NAPA
CINZA



NAPA
VERDE PISCINA



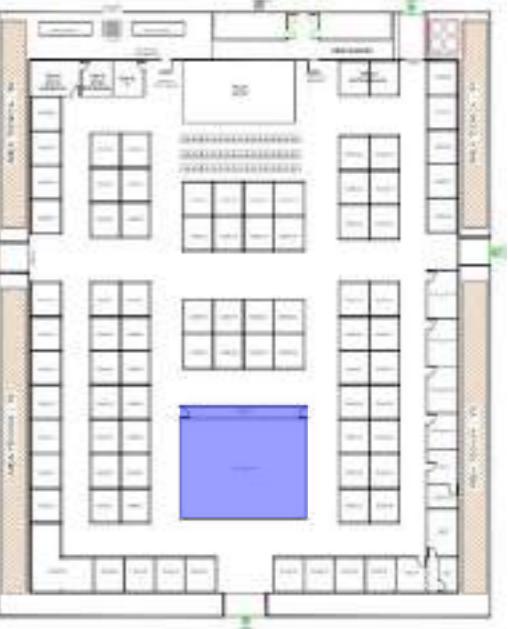
NAPA
LARANJA



NAPA
AMARELA



CARPETO
DE FELTRO CINZA



DETALHAMENTO - PALCO INOVAÇÃO
AUTORES DO PROJETO: BRENDAN BITENCOURT
BRUNA KALKI
VIVIAN LEE ABREU
MUNICÍPIO/DISTRITO: JI-PARANÁ - RO
USO DA EDIFICAÇÃO: PAVILHÃO EMPRESARIAL INTERNACIONAL - SEDEC
PROPRIETÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CPF/CNPJ: 23059866/0001-73

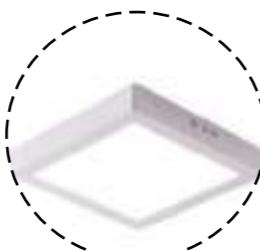
DETALHAMENTO - PALCO INOVAÇÃO
AUTORES DO PROJETO: BRENDAN BITENCOURT
BRUNA KALKI
VIVIAN LEE ABREU
MUNICÍPIO/DISTRITO: JI-PARANÁ - RO
USO DA EDIFICAÇÃO: PAVILHÃO EMPRESARIAL INTERNACIONAL - SEDEC
PROPRIETÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CPF/CNPJ: 23059866/0001-73

ESTRUTURA:

PADRÃO INTERNO CONSTRUTIVO



DIVISÓRIA ACÚSTICA EM VIDRO SIMPLES COMPOSTA POR PERFIS DE ALUMÍNIO

ILUMINAÇÃO:

PLAFON LED SOBREPOR 24W QUADRADO

QUANTIDADE	TIPO	POTÊNCIA
05 UNIDADES	TOMADA DE SOPREPOR TRIPLA, 20A	127V
06 UNIDADES	TOMADA DE SOPREPOR TRIPLA, 20A	127V
01 UNIDADE	TOMADA DE SOPREPOR TRILHA, 20A, COM IDENTIFICAÇÃO NA COR VERMELHA	220V
01 UNIDADE	DISJUNTOR	MÍNIMO 10A, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM A DEMANDA DO ESTANDE.
20 UNIDADES	PAINEL PLAFON LED 24W SOBREPOR QUADRADO	6000 K, TEMPERATURA DE COR BRANCA

IMAGENS ILUSTRATIVAS:DETALHAMENTO -
PALCO
INOVAÇÃOUSO DA EDIFICAÇÃO:
PAVLHÃO EMPRESARIAL
INTERNACIONAL - SEDEC
MUNICÍPIO/DISTRITO:
JI-PARANÁ - ROAUTORES DO PROJETO:
BRENDA BITENCOURT
BRUNA KALKI
VIVIAN LEE ABREU
ÁREA DO TERRENO:
1.800m²
ÁREA COBERTA:
1.800m¹SEDEC
Secretaria do Estado do Desenvolvimento EconômicoRONDÔNIA
Governo do EstadoESCALA:
INDICADA
DATA:
OUTUBRO/2024SEDEC
Secretaria do Estado do Desenvolvimento EconômicoRONDÔNIA
Governo do EstadoESCALA:
INDICADA
DATA:
OUTUBRO/2024*LAYOUT PREVIAMENTE DEFINIDO E APROVADO
COM A COORDENAÇÃO DA SEDEC PARA INSTALAÇÃO.PROPRIETÁRIO:
SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
CPF/CNPJ:
23059866/0001-73



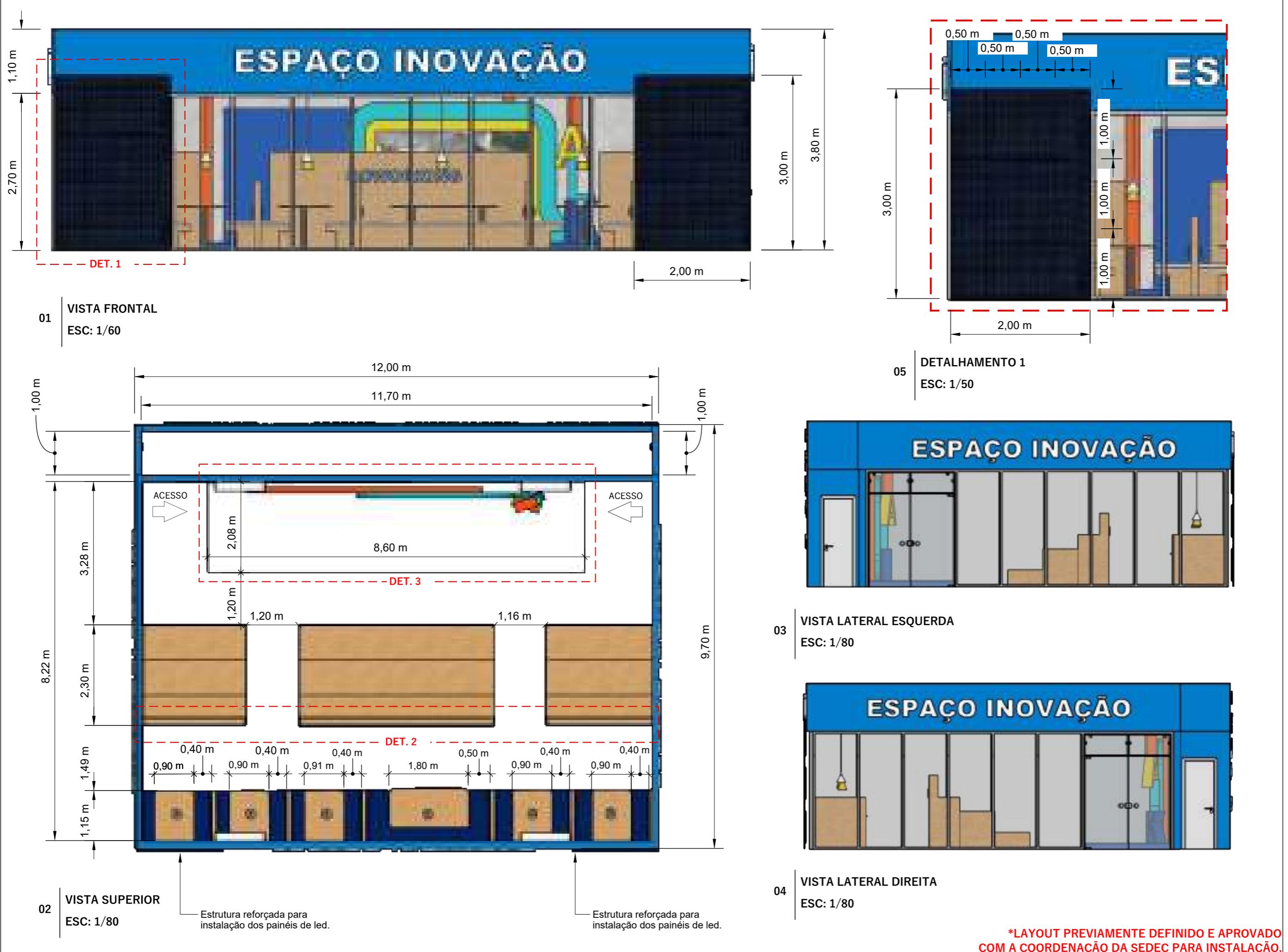
AUTORES DO PROJETO:
BRENDA BITENCOURT
BRUNA KALKI
VIVIAN LEE ABREU
ESCALA:
INDICADA
DATA:
OUTUBRO/2024

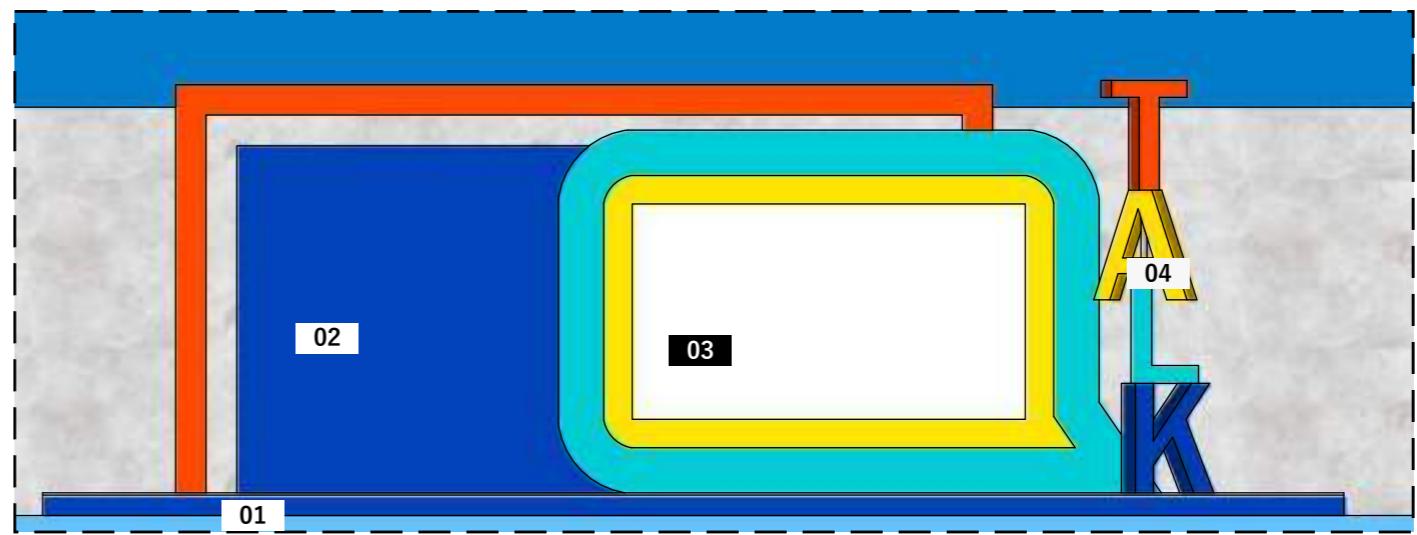
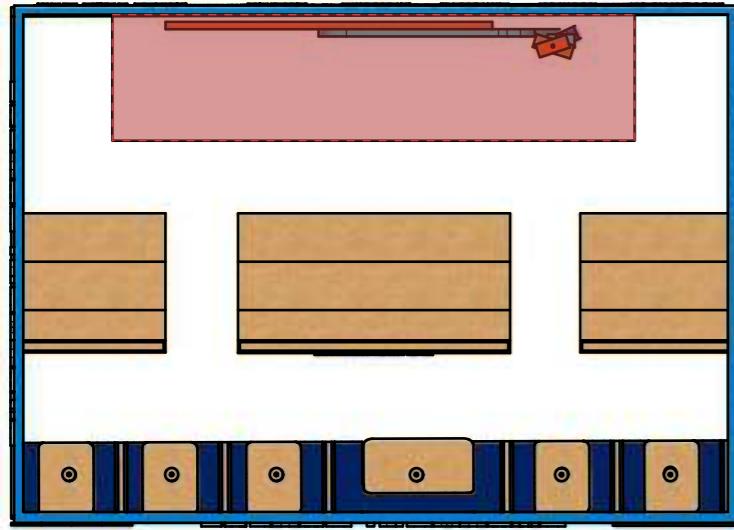
ÁREA DO TERRENO:
1.800m²
ÁREA COBERTA:
1.800m¹

USO DA EDIFICAÇÃO:
PAVILHÃO EMPRESARIAL
INTERNACIONAL - SEDEC
MUNÍCPIO/DISTRITO:
JI-PARANÁ - RO

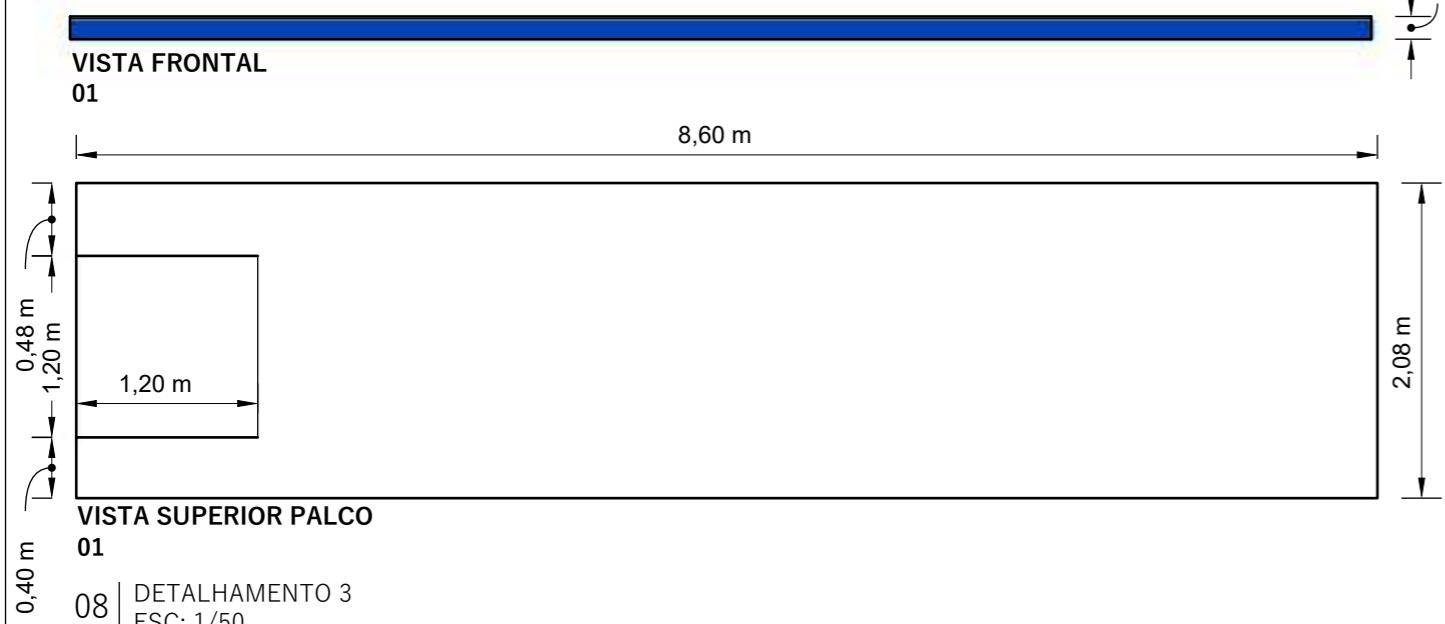
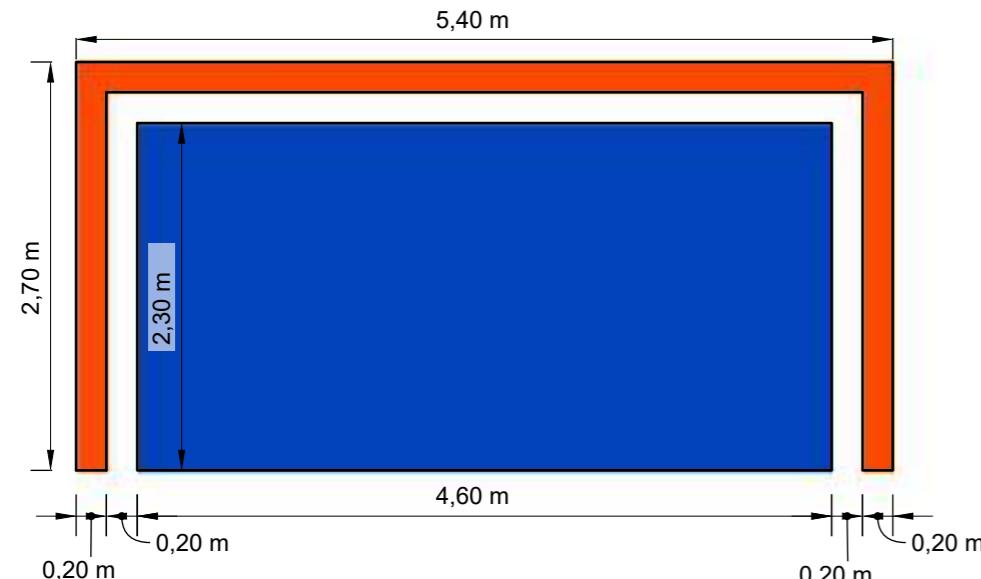
PROPRIETÁRIO:
SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
CPF/CNPJ:
23059866/0001-73

*LAYOUT PREVIAMENTE DEFINIDO E APROVADO
COM A COORDENAÇÃO DA SEDEC PARA INSTALAÇÃO.

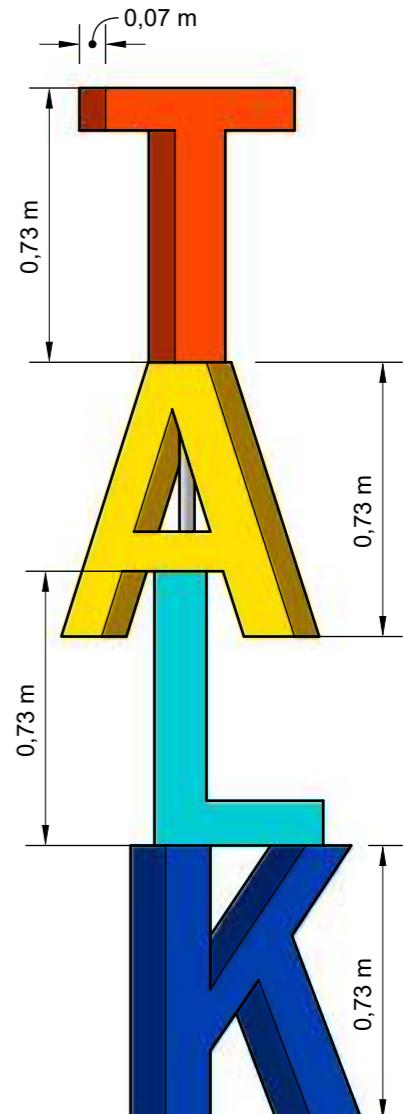
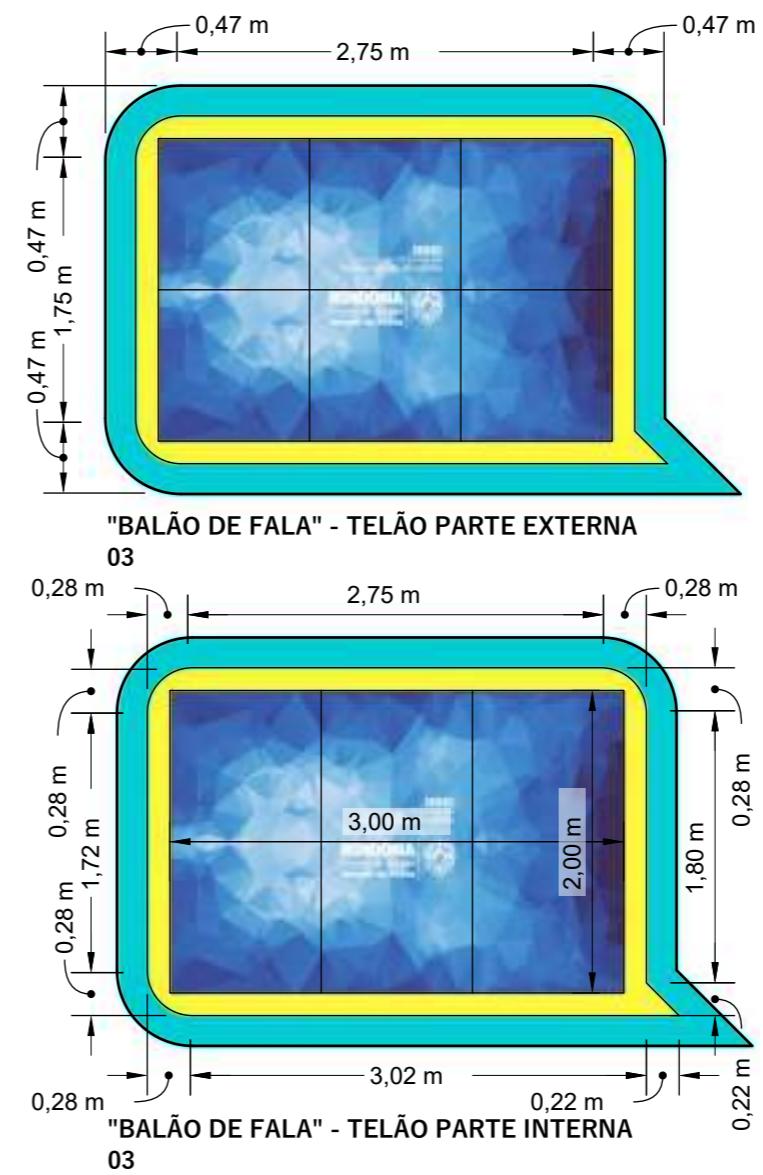




01 | VISTA FRONTAL PALCO - ESPAÇO INovação
ESC: 1/100



*layout previamente definido e aprovado com a coordenação da SEDEC para instalações.





AUTORES DO PROJETO:
BRENDA BITENCOURT
BRUNA KALKI
VIVIAN LEE ABREU

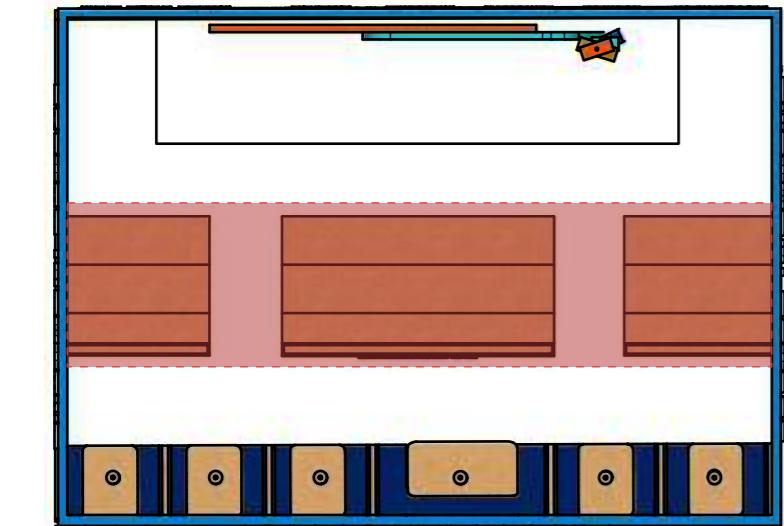
ÁREA DO TERRENO:
1.800m²
ÁREA COBERTA:
1.800m¹

USO DA EDIFICAÇÃO:
PAVILHÃO EMPRESARIAL
INTERNACIONAL - SEDEC

MUNICÍPIO/DISTRITO:
JI-PARANÁ - RO

PROPRIETÁRIO:
SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

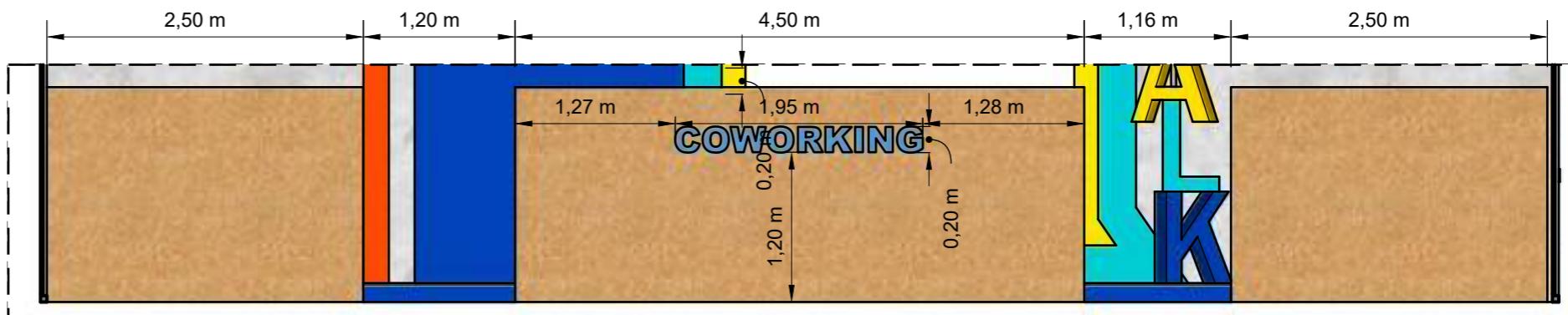
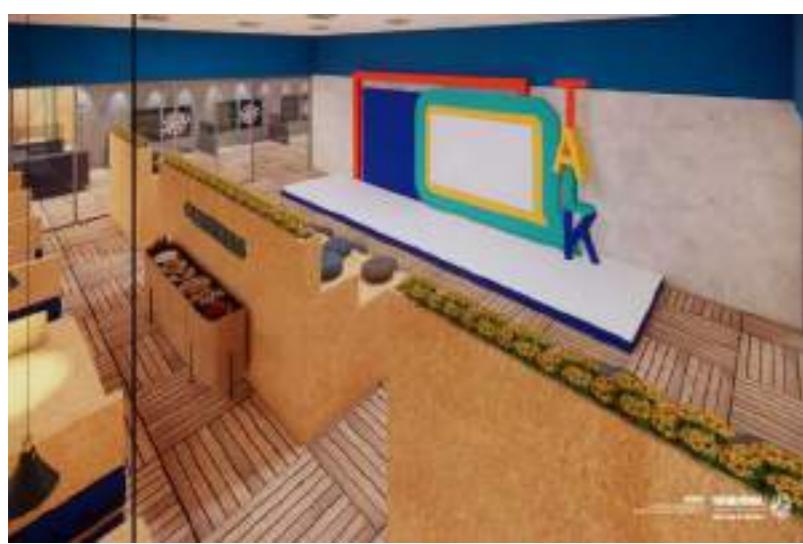
CPF/CNPJ:
23059866/0001-73



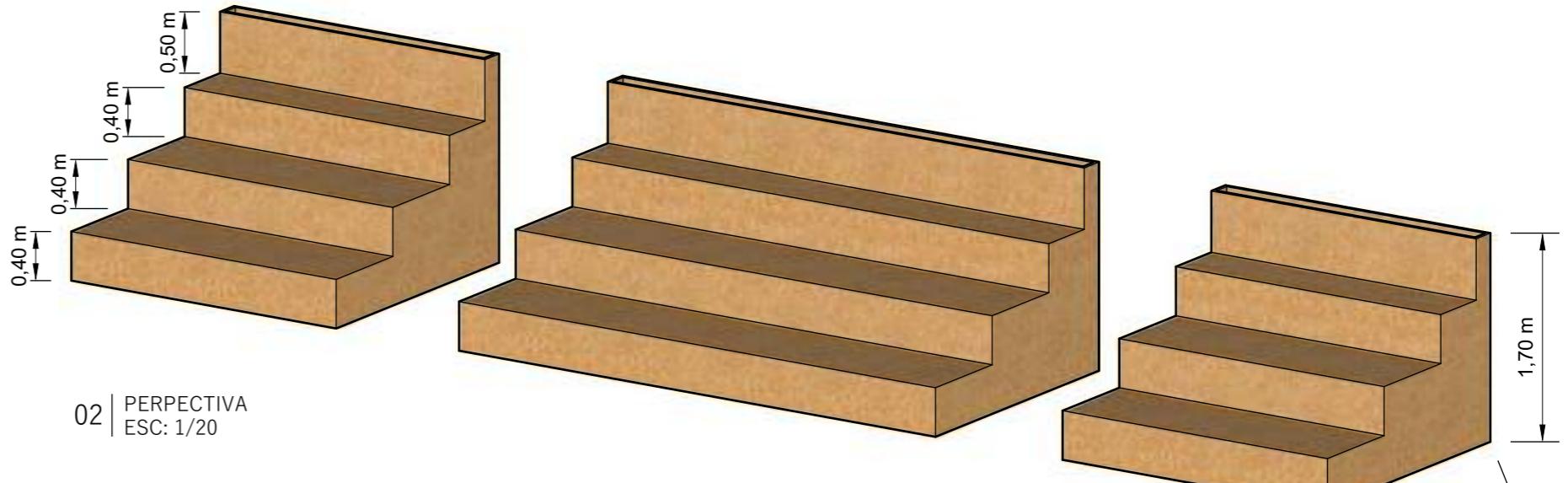
COMPENSADO
OSB 15MM



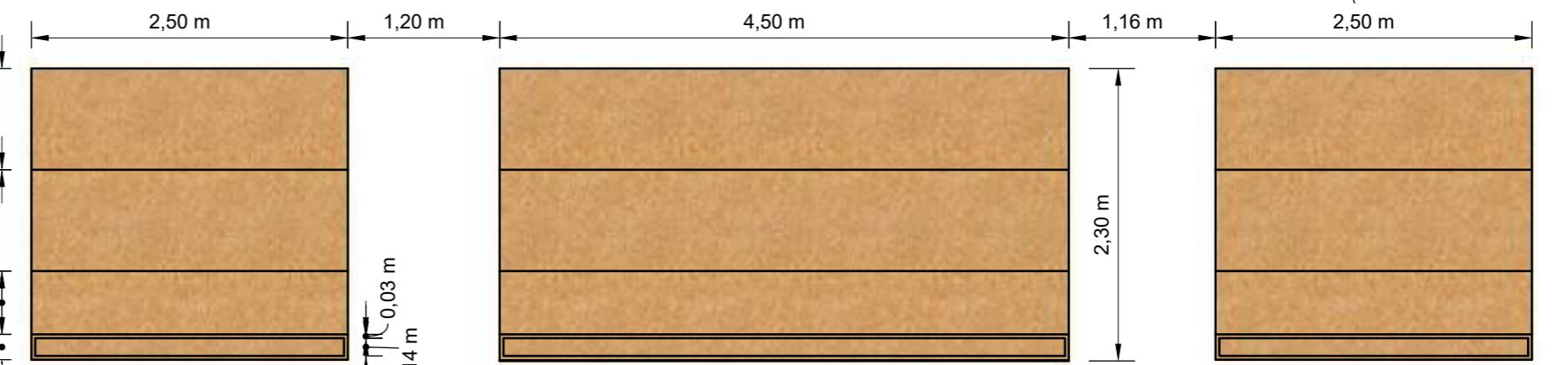
PADRÃO CONSTRUTIVO
INTERNO DAS PAREDES E
ESTRUTURAS DE COMPENSADO



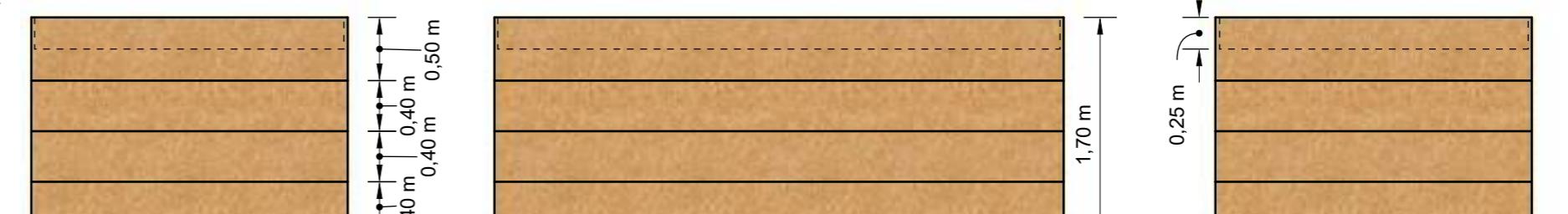
01 | DETALHAMENTO 2
ESC: 1/20



02 | PERPECTIVA
ESC: 1/20



03 | VISTA SUPERIOR
ESC: 1/50

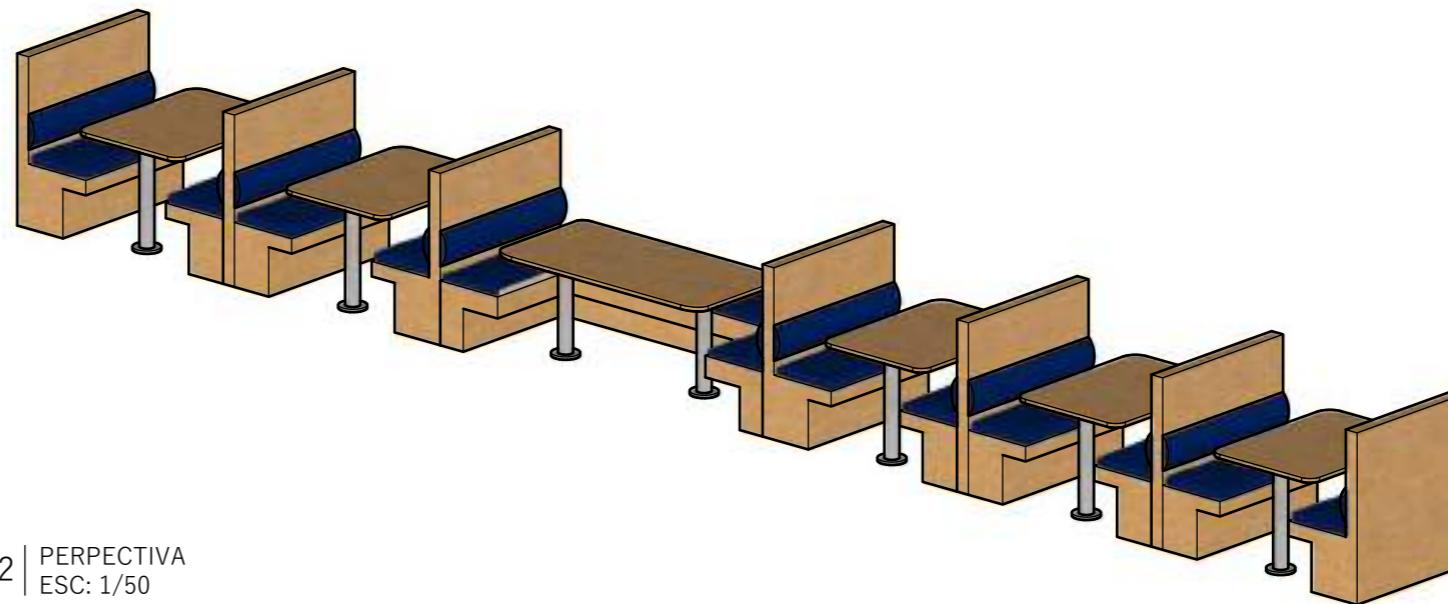
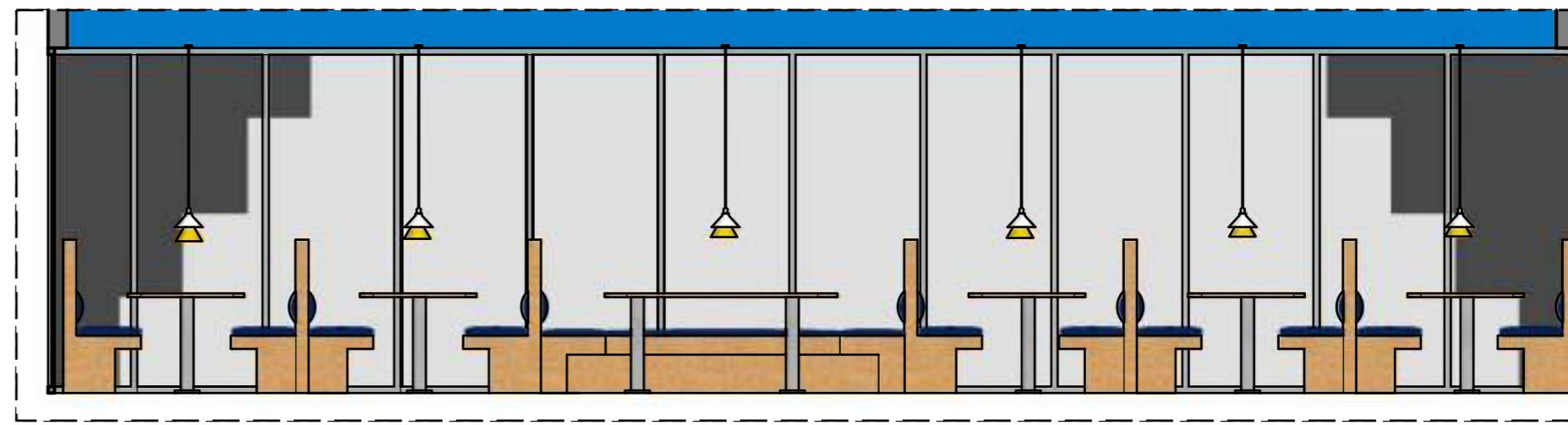
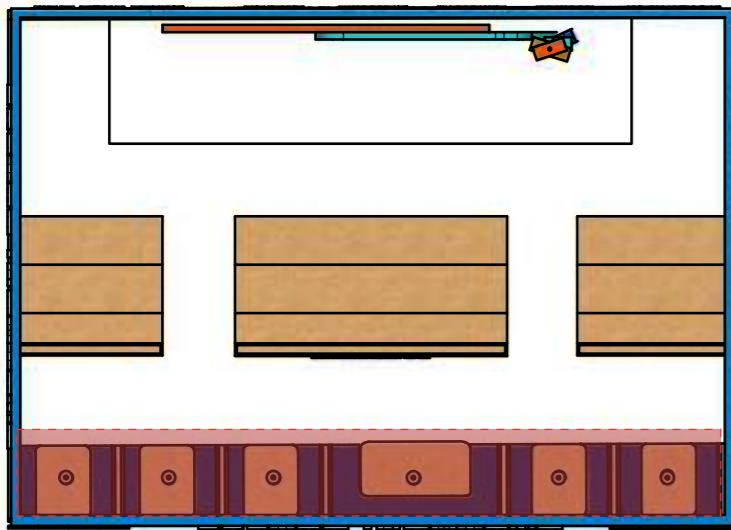


04 | VISTA FRONTAL
ESC: 1/50

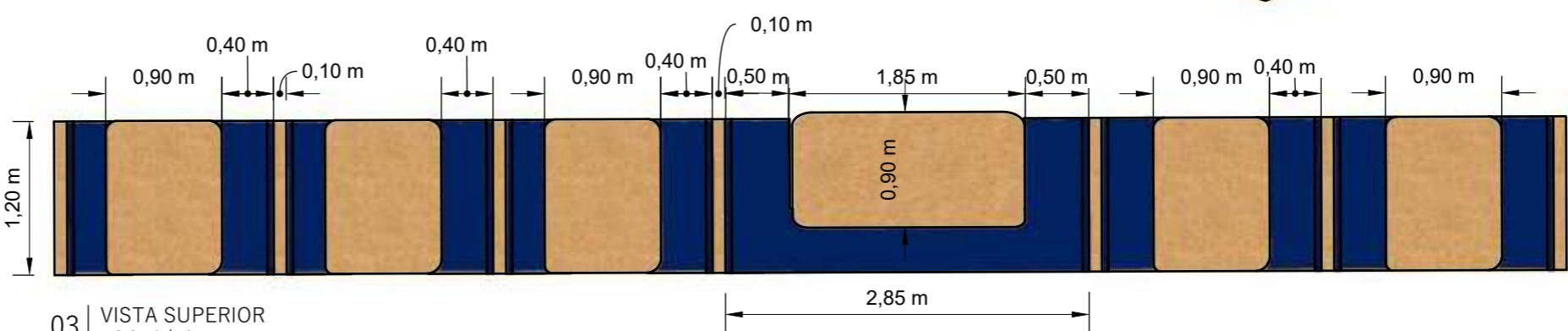
*layout previamente definido e aprovado com a coordenação da SEDEC para instalações.

DETALHAMENTO:
ESPAÇO INOVAÇÃO

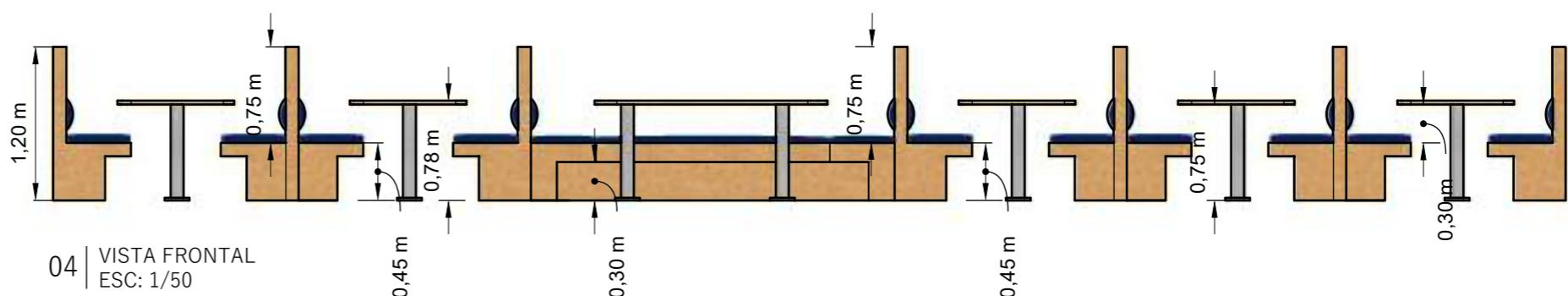
05/06



02 | PERPECTIVA
ESC: 1/50



03 | VISTA SUPERIOR
ESC: 1/50



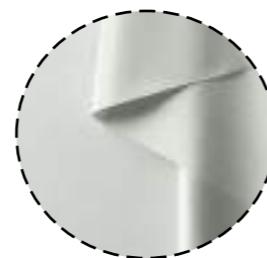
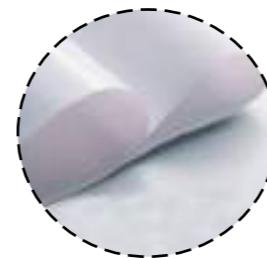
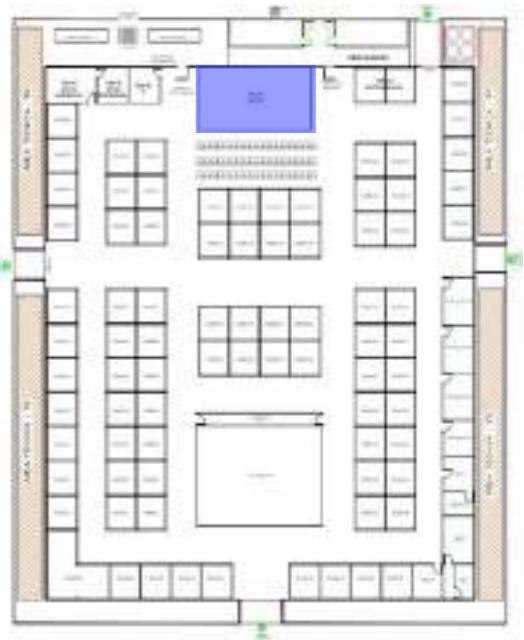
04 | VISTA FRONTAL
ESC: 1/50

*layout previamente definido e aprovado com a coordenação da SEDEC para instalações.

DESCRITIVO PALCO PRINCIPAL:

- 1) Medida do PALCO PRINCIPAL: 10,50m de comprimento, por 5,40m de largura e 0,64m de altura.
- 2) Toda a estrutura do PALCO PRINCIPAL, será em compensado naval 15mm, estrutura em alumínio de alta resistência, tampo em compensado naval, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na cor AZUL MARINHO E BRANCO, altura regulável a cada 16 cm até 0,64 m de altura. Toda a área superior do palco, escada e rampa do palco serão revestidas com CARPETO CINZA CLARO totalizando umas área de 58m² e o fechamento lateral será em revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na cor AZUL MARINHO. **Conforme layout (croqui);**
- 3) O palco possui duas escadas, uma em cada extremidade, sendo elas de 1,00x0,90x0,64m, com três (3) degraus de 1,00x0,30x0,16m e uma rampa na parte posterior para acessibilidade 1,08x7,88m, inclinação 8,33%, como pedido na NBR9050. **Conforme layout (croqui);**
- 4) O PALCO PRINCIPAL possui painel de led, com placas de 1x1m, totalizando 4x3m;
- 5) Na parte frontal do PALCO PRINCIPAL terá um letreiro com a escrita "RONDÔNIA RUSAL SHOW 2024" medindo 6,75mx0,30m, caixa alta, em pvc expandido branco, com iluminação na parte posterior;
- 6) Painel feito em lona backlight de 2,45mx2,21mx2,45mx1,15m, com estrutura iluminado, com lâmpada t8, 6000k, cor branca, com imagem a definir;
- 7) 01 PÚLPITO DE ACRÍLICO, com adesivo do Brasão do Estado;
- 8) A parte superior do painel do fundo será em lona plotada em alta qualidade, alta resolução, com uniforme, sem variação de cor, COM LOGO DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA E NOME DA SEDEC (**DET.02**);
- 9) Adesivo recortado impresso em alta qualidade, alta resolução, com uniforme, sem variação de cor, com o nome da secretaria com altura de 0,05m e com a sigla SEDEC com medidas de 0,10x0,50m (**DET.03**);

MATERIAIS: As cores das napa serão previamente definida e aprovada pela coordenação da SEDEC.

COMPENSADO
NAVAL 15mmPADRÃO INTERNO
CONSTRUTIVONAPA
BRANCANAPA
PRETALONA
BLACKLIGHTCARPETO
DE FELTRO CINZA**IMAGENS ILUSTRATIVAS:**

AUTORES DO PROJETO:
BRENDA BITENCOURT
BRUNA KALKI
VIVIAN LEE ABREU

ESCALA:
INDICADA

DATA:
OUTUBRO/2024

ÁREA DO TERRENO:
1.800m²

ÁREA COBERTA:
1.800m¹

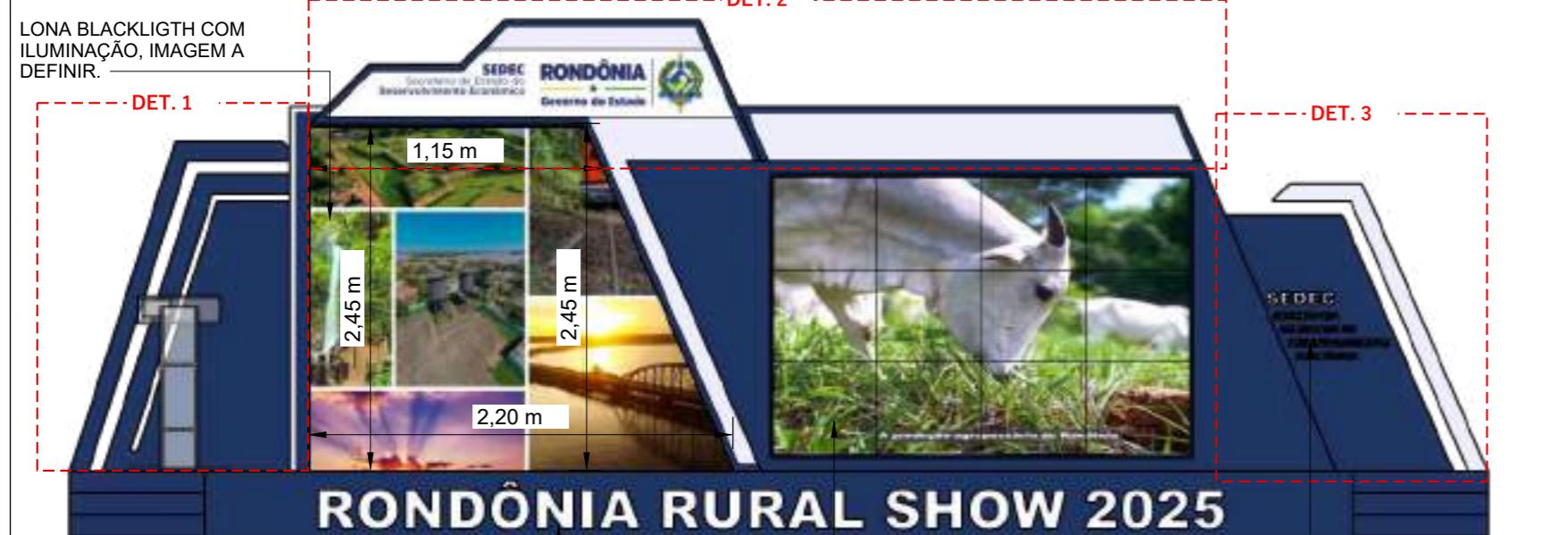
USO DA EDIFICAÇÃO:
PAVILHÃO EMPRESARIAL
INTERNACIONAL - SEDEC

MUNICÍPIO/DISTRITO:
JI-PARANÁ - RO

PROPRIETÁRIO:
SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

DETALHAMENTO -
PALCO
PRINCIPAL

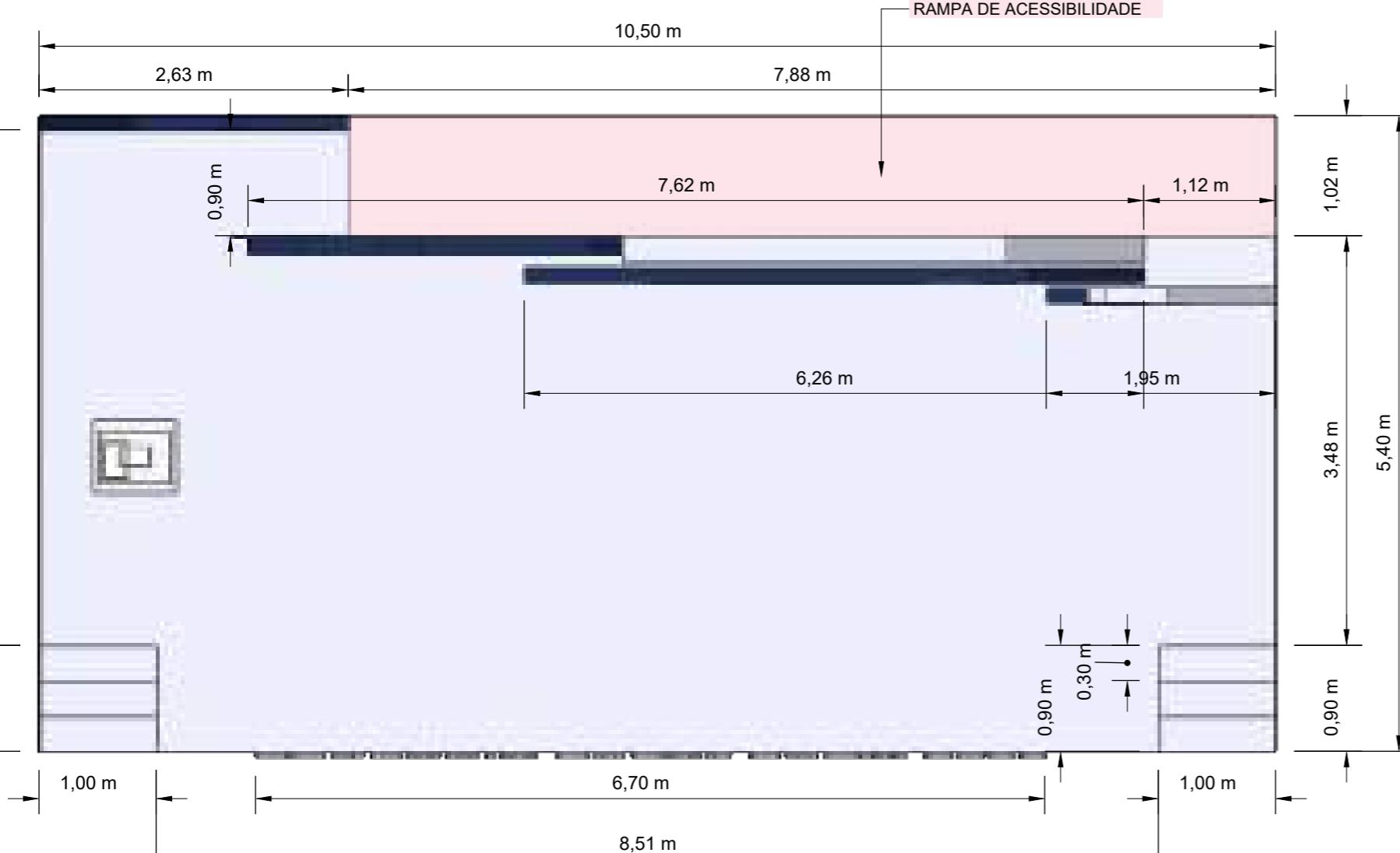
CPF/CNPJ:
23059866/0001-73



01 VISTA FRONTAL
ESC: 1/50

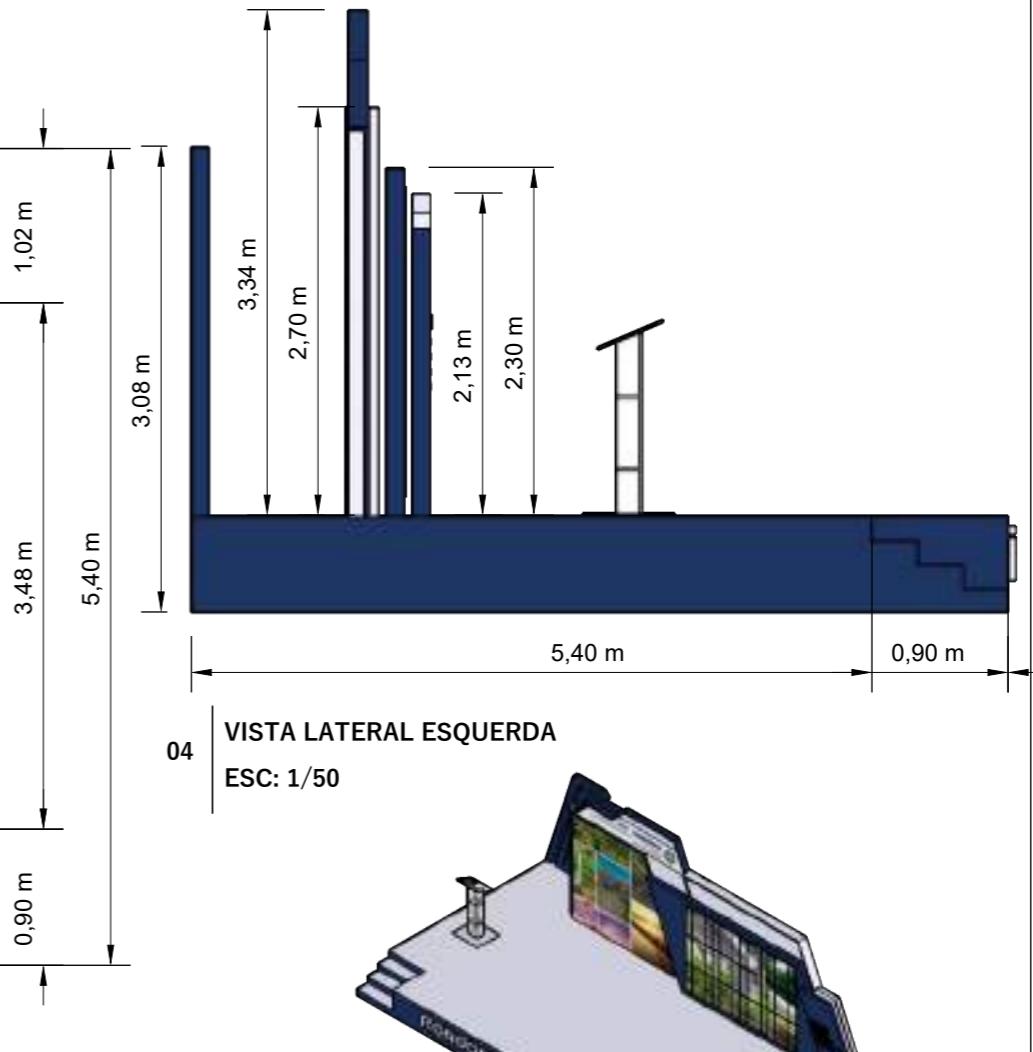
PAINEL DE LED 1X1m (TOTAL 4X2m)
LETRERO EM CAIXA ALTA, PVC EXPANDIDO BRANCO, ILUMINADO

ADESIVO COM O NOME DA SECRETARIA

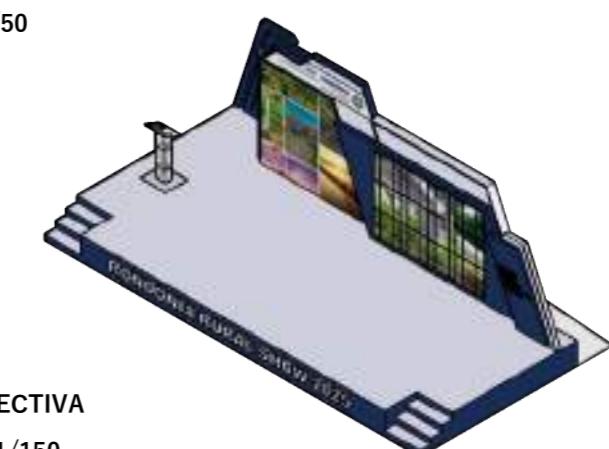


02 VISTA SUPERIOR
ESC: 1/50

03 VISTA LATERAL DIREITA
ESC: 1/50



04 VISTA LATERAL ESQUERDA
ESC: 1/50



05 PESPECTIVA
ESC: 1/150

DETALHAMENTO -
PALCO PRINCIPAL

PROPRIETÁRIO:
SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

ÁREA DO TERRENO:
1.800m²
ÁREA COBERTA:
1.800m¹

USO DA EDIFICAÇÃO:
PAVILHÃO EMPRESARIAL
INTERNACIONAL - SEDEC

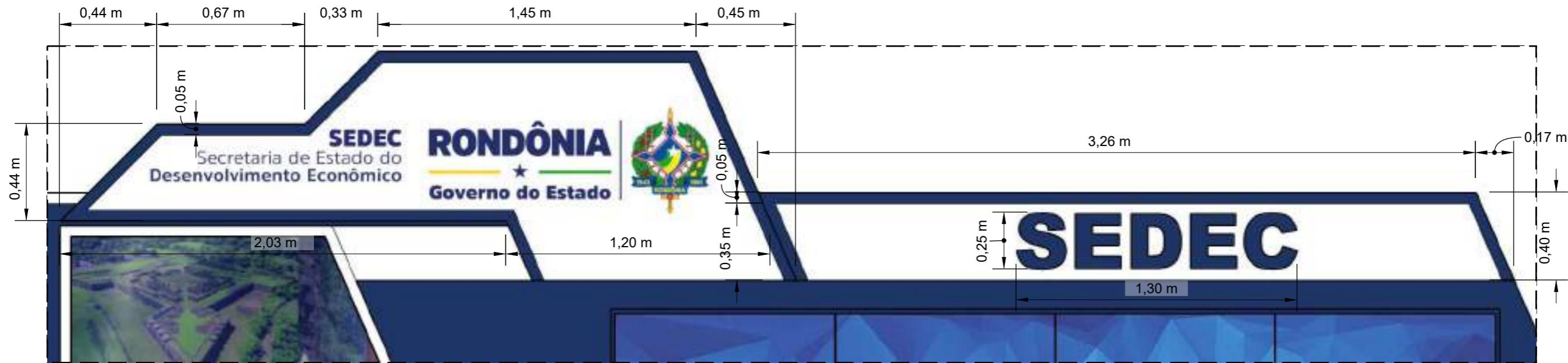
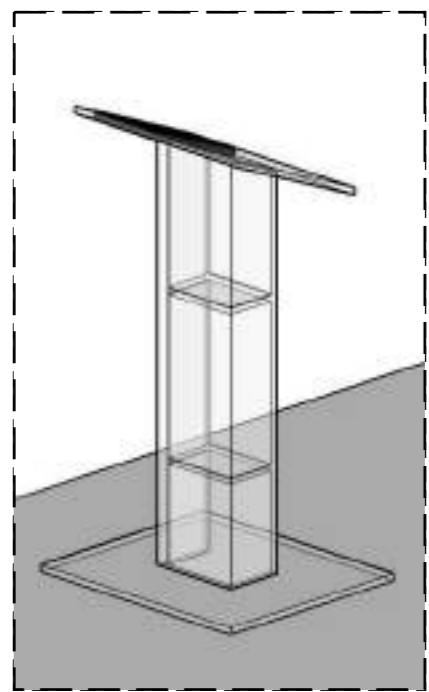
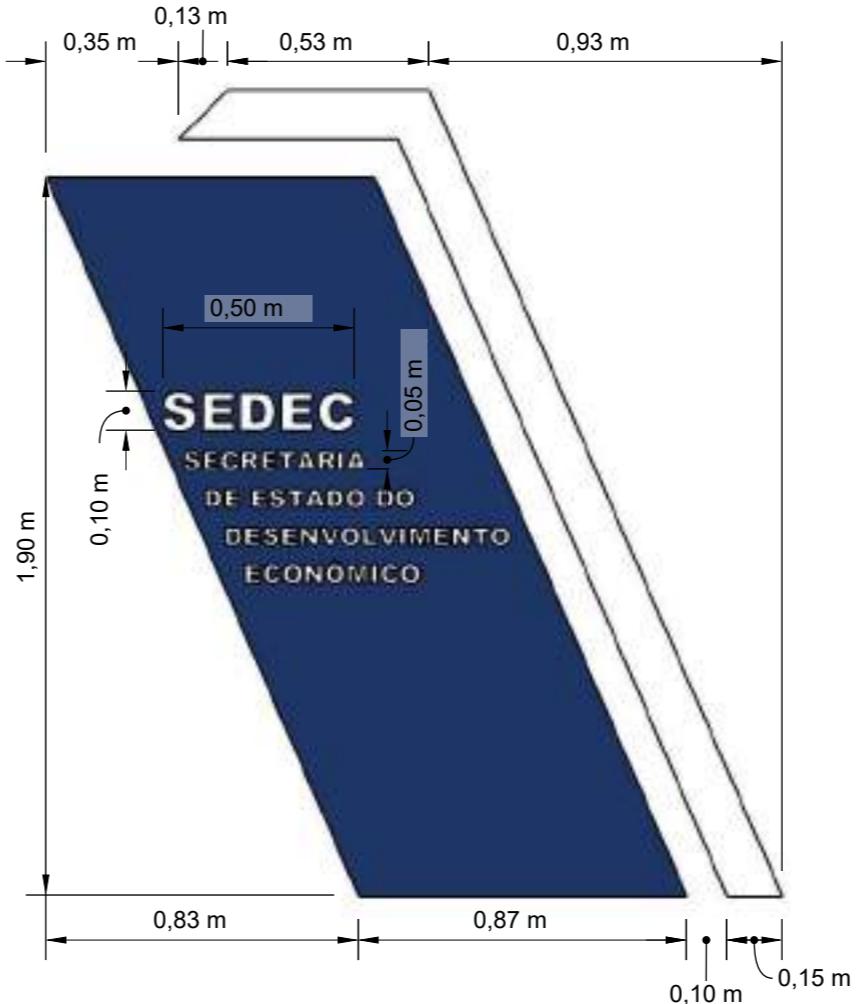
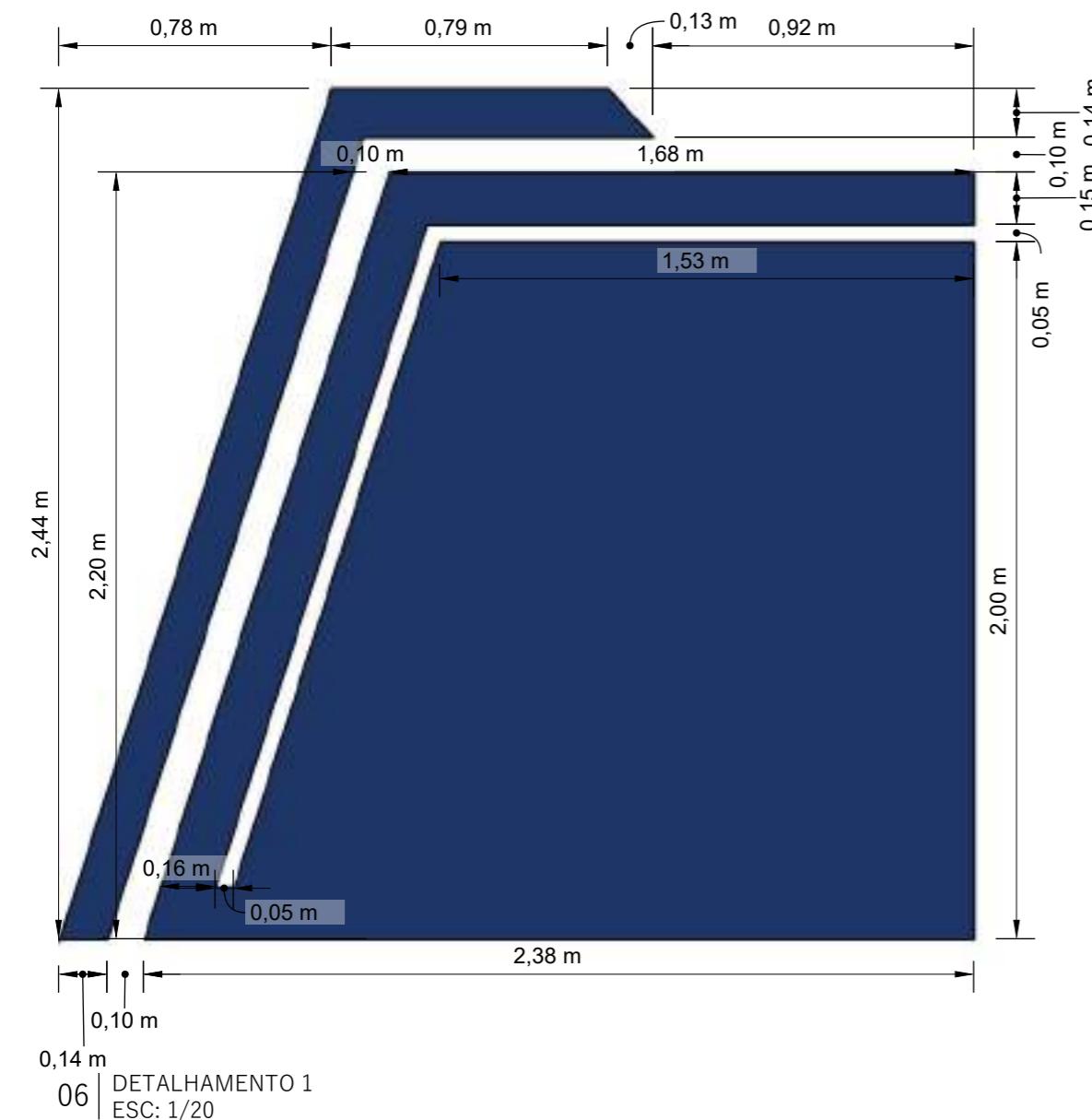
MUNICÍPIO/DISTRITO:
JI-PARANÁ - RO

AUTORES DO PROJETO:
BRENDA BITENCOURT
BRUNA KALKI
VIVIAN LEE ABREU

ESCALA:
INDICADA

DATA:
OUTUBRO/2024

CPF/CNPJ:
23059866/0001-73



*layout previamente definido e aprovado com a coordenação da SEDEC para instalações.

SALA DE RODADA DE NEGÓCIOS

AUTORES DO PROJETO:
BRENDA BITENCOURT
BRUNA KALKI
VIVIAN LEE ABREU

ESCALA:
INDICADA

DATA:
OUTUBRO/2024

ÁREA DO TERRENO:
1.800m²
ÁREA COBERTA:
1.800m¹

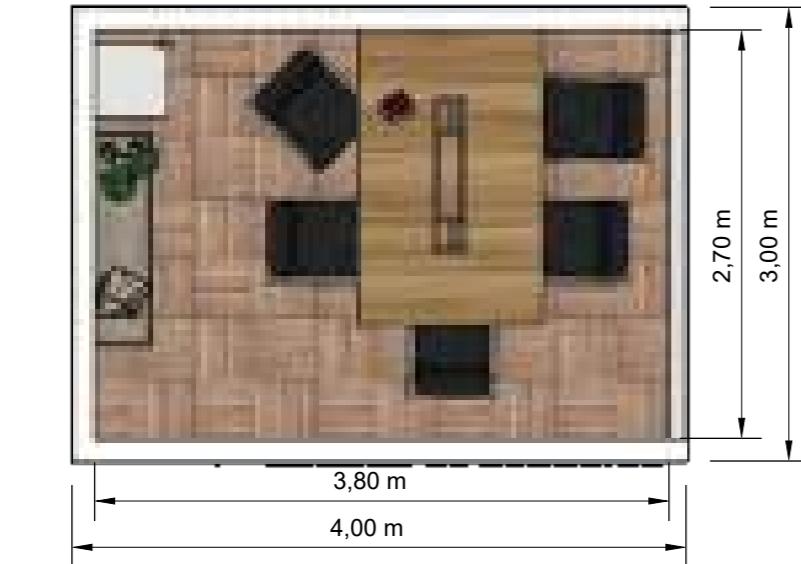
USO DA EDIFICAÇÃO:
PAVILHÃO EMPRESARIAL
INTERNACIONAL - SEDEC

MUNICÍPIO/DISTRITO:
JI-PARANÁ - RO

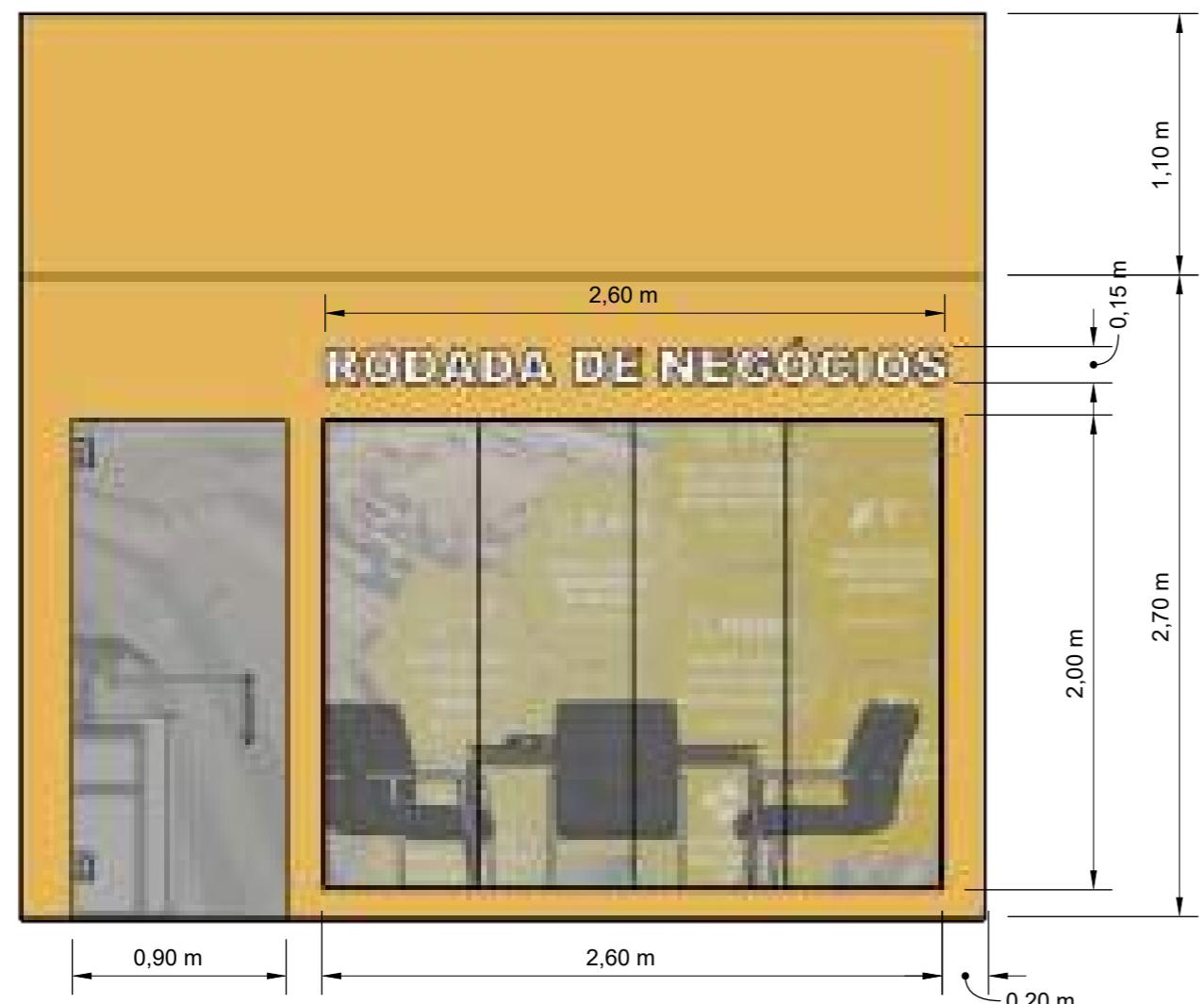
PROPRIETÁRIO:
SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

CPF/CNPJ:
23059866/0001-73

01 | VISTA FRONTAL
ESC: 1/30



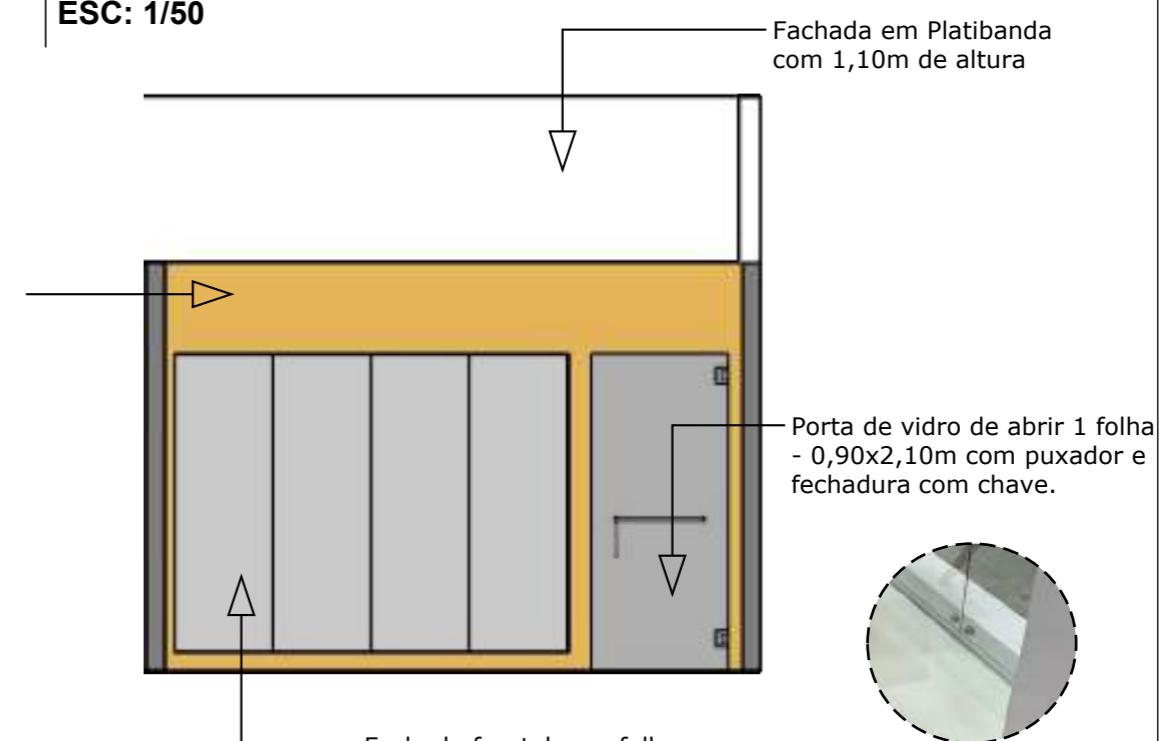
02 | PLANTA BAIXA
ESC: 1/50



03 | VISTA ISOMÉTRICA
ESC: 1/50



Padrão construtivo
interno das paredes



04 | CORTE COM DETALHAMENTO
ESC: 1/50

Fachada frontal com folhas
fixas de vidro.
Medindo 2,60 X 2,00m, fixação
interna na estrutura
da parede de compensado.

Método de fixação das
folhas de vidro na
parede da sala

Fachada em Platibanda
com 1,10m de altura

Porta de vidro de abrir 1 folha
- 0,90x2,10m com puxador e
fechadura com chave.



DESCRITIVO DAS SALAS DE RODADA DE NEGÓCIOS

1) Medida da sala de rodada de negócios cor AMARELO: 4,00m de comprimento, por 3,00m de largura com pé direito interno mínimo de 2,70m de altura, no qual 1,10m de altura é a fachada tipo platibanda;

- Toda a estrutura externa da sala será em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 15cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na cor AMARELO;
- Toda a estrutura interna da sala será revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na cor BRANCA;
- A fachada terá painel de vidro, 2,00x2,60m (AXL), com folhas fixadas na estrutura interna das paredes em compensado da sala, com o nome "RODADA DE NEGÓCIOS", feito em espuma pack 3mm, medindo 0,15x2,60m (HXL), na cor branca;
- O acesso a sala será através de porta de vidro de abrir 01 (uma) folha, plotada com película adesivo jateada em faixas, em toda a porta, medindo 0,90x2,10 m, com puxador de resina redondo duplo transparente e fechadura com chave. - A sala terá uma parede revestida com lona plotada em alta qualidade, resolução alta, com cor uniforme, sem variação de cor, arte a definir pela coordenação da SEDEC, medindo 4,00x2,70m.
- A sala terá forro em estrutura de compensado, com 12 m², revertido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na cor BRANCA, com 02 (dois) plafon LED 24W de sobrepor quadrado de 17 cm, com acabamento na cor branca, bivolt, 6500k branco frio; A sala terá duas tomadas de embutir tripla de 127v, e uma de 220v com disjuntor para central de ar split na parte externa, voltado para área técnica.

2) Medida da sala de rodada de negócios cor TELHA: 4,00m de comprimento, por 3,00m de largura com pé direito interno mínimo de 2,70m de altura, no qual 1,10m de altura é a fachada tipo platibanda;

- Toda a estrutura da sala será em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 15cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na cor TELHA; Toda a estrutura interna da sala será revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na cor BRANCA;
- A fachada terá painel de vidro, 2,00x2,60m, com folhas fixadas na estrutura interna das paredes em compensado da sala, plotada com o nome "RODADA DE NEGÓCIOS", a letra medindo 0,15x2,60m (HXL), na cor branca;
- O acesso a sala será através de porta de vidro de abrir 01 (uma) folha, plotada com película adesivo jateada em faixas, em toda a porta, medindo 0,90x2,10 m, com puxador de resina redondo duplo transparente e fechadura com chave.
- A sala terá uma parede revestida com lona plotada em alta qualidade, resolução alta, com cor uniforme, sem variação de cor, arte a definir pela coordenação da SEDEC, medindo 4,00x2,70m.
- A sala terá forro em estrutura de compensado, com 12 m², revertido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na cor BRANCA, com 02 (dois) plafon LED 24W de sobrepor quadrado de 17 cm, com acabamento na cor branca, bivolt, 6500k branco frio; A sala terá duas tomadas de embutir tripla de 127v, e uma de 220v com disjuntor para central de ar split na parte externa, voltado para área técnica.

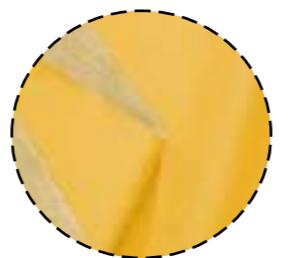
MATERIAIS: As cores das napa serão previamente definida e aprovada pela coordenação da SEDEC.



COMPENSADO
NAVAL 15mm



PADRÃO INTERNO
CONSTRUTIVO



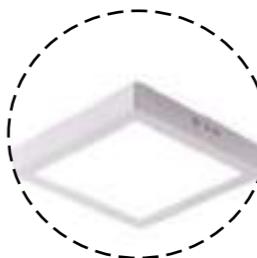
NAPA
AMARELA



NAPA
BRANCA



NAPA
TELHA



PLAFON LED
SOBREPOR
24W QUADRADO



LOTA PLOTADA
PAREDE

IMAGENS ILUSTRATIVAS:



AUTORES DO PROJETO:
BRENDA BITENCOURT
BRUNA KALKI
VIVIAN LEE ABREU

ÁREA DO TERRENO:
1.800m²
ÁREA COBERTA:
1.800m¹

USO DA EDIFICAÇÃO:
PAVILHÃO EMPRESARIAL
INTERNACIONAL - SEDEC

PROPRIETÁRIO:
SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

DETALHAMENTO -
SALAS
INSTITUCIONAIS

CPF/CNPJ:
23059866/0001-73

ESCALA:
INDICADA

DATA:
OUTUBRO/2024

MUNICÍPIO/DISTRITO:
JI-PARANÁ - RO



DESCRITIVO DAS SALAS DE RODADA DE NEGÓCIOS

3) Medida da sala de rodada de negócios cor LAVANDA: 4,00m de comprimento, por 3,00m de largura com pé direito interno mínimo de 2,70m de altura, no qual 1,10m de altura é a fachada tipo platibanda;

- Toda a estrutura externa da sala será em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 15cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na cor LAVANDA; toda a estrutura interna da sala será revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na cor BRANCA;
- A fachada terá painel de vidro, 2,00x2,60m (AXL), com folhas fixadas na estrutura interna das paredes em compensado da sala, com o nome "RODADA DE NEGÓCIOS", feito em espuma pack 3mm, medindo 0,15x2,60m (HXL), na cor branca;
- O acesso a sala será através de porta de vidro de abrir 01 (uma) folha, plotada com película adesivo jateada em faixas, em toda a porta, medindo 0,90x2,10 m, com puxador de resina redondo duplo transparente e fechadura com chave.
- A sala terá uma parede revestida com lona plotada em alta qualidade, resolução alta, com cor uniforme, sem variação de cor, arte a definir pela coordenação da SEDEC, medindo 4,00x2,70m.
- A sala terá forro em estrutura de compensado, com 12 m², revertido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na cor BRANCA, com 02 (dois) plafon LED 24W de sobrepor quadrado de 17 cm, com acabamento na cor branca, bivolt, 6500k branco frio; A sala terá duas tomadas de embutir tripla de 127v, e uma de 220v com disjuntor para central de ar split na parte externa, voltado para área técnica.

MATERIAIS: As cores das napa serão previamente definida e aprovada pela coordenação da SEDEC.



COMPENSADO
NAVAL 15mm



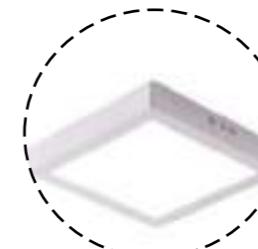
PADRÃO INTERNO
CONSTRUTIVO



NAPA
LAVANDA



NAPA
BRANCA



PLAFON LED
SOBREPOR
24W QUADRADO



LOTA PLOTADA
PAREDE

AUTORES DO PROJETO:
BRENDA BITENCOURT
BRUNA KALKI
VIVIAN LEE ABREU

ÁREA DO TERRENO:
1.800m²
ÁREA COBERTA:
1.800m¹

USO DA EDIFICAÇÃO:
PAVILHÃO EMPRESARIAL
INTERNACIONAL - SEDEC

PROPRIETÁRIO:
SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

DETALHAMENTO -
SALAS
INSTITUCIONAIS

ESCALA:
INDICADA

DATA:
OUTUBRO/2024

MUNICÍPIO/DISTRITO:
JI-PARANÁ - RO

CPF/CNPJ:
23059866/0001-73

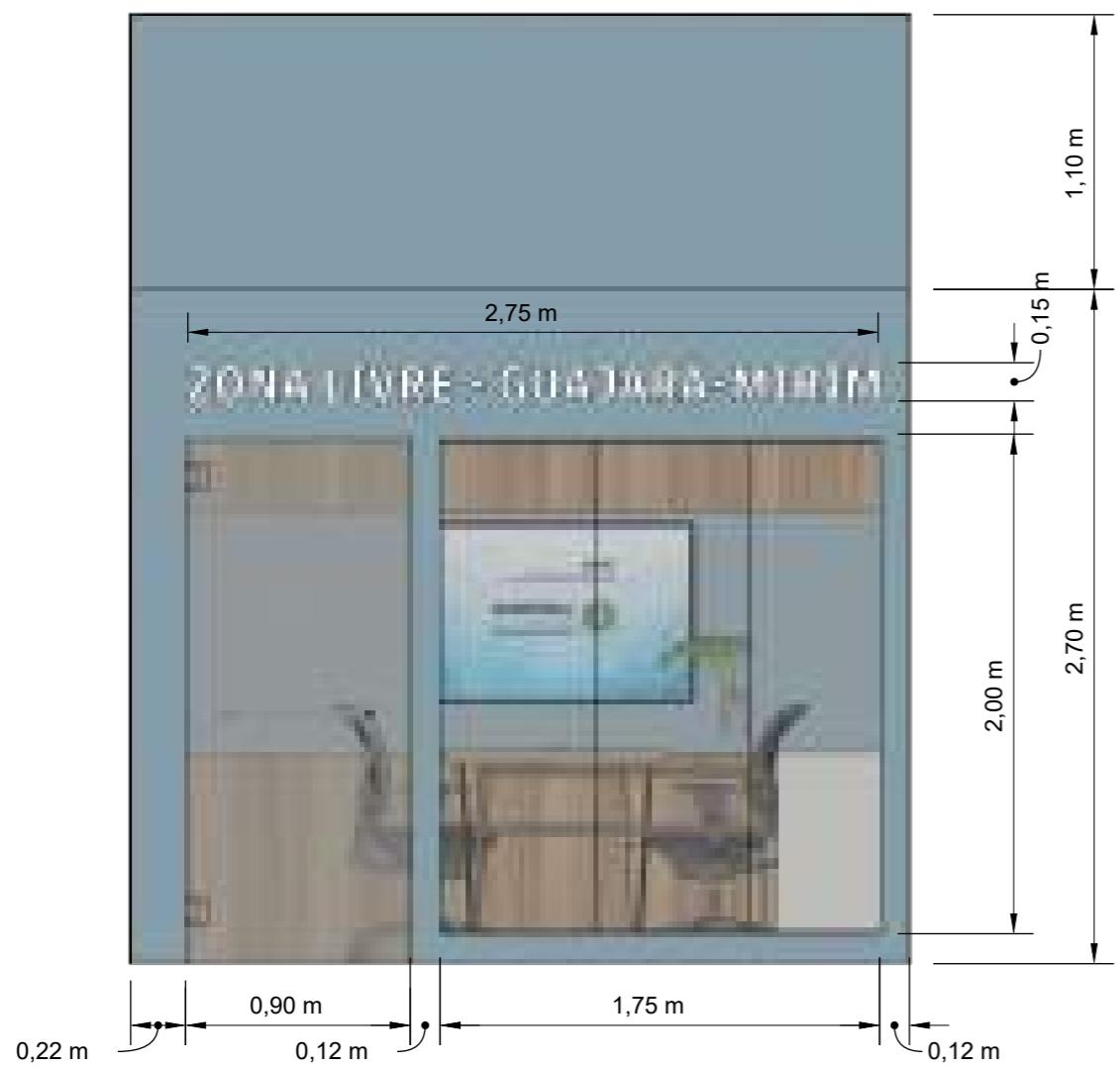
IMAGENS ILUSTRATIVAS:



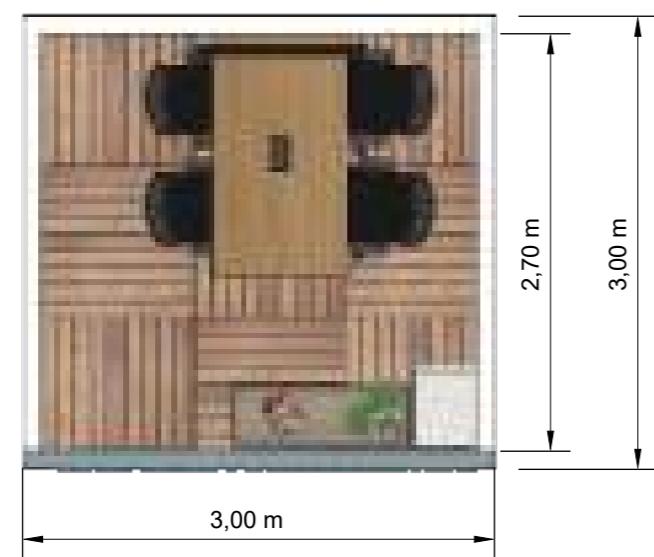
SALA INSTITUCIONAL - ZONA LIVRE GUAJARÁ-MIRIM

ESCALA:
INDICADA
DATA:
OUTUBRO/2024

01 | **VISTA FRONTAL**
ESC: 1/30



02 | **PLANTA BAIXA**
ESC: 1/50



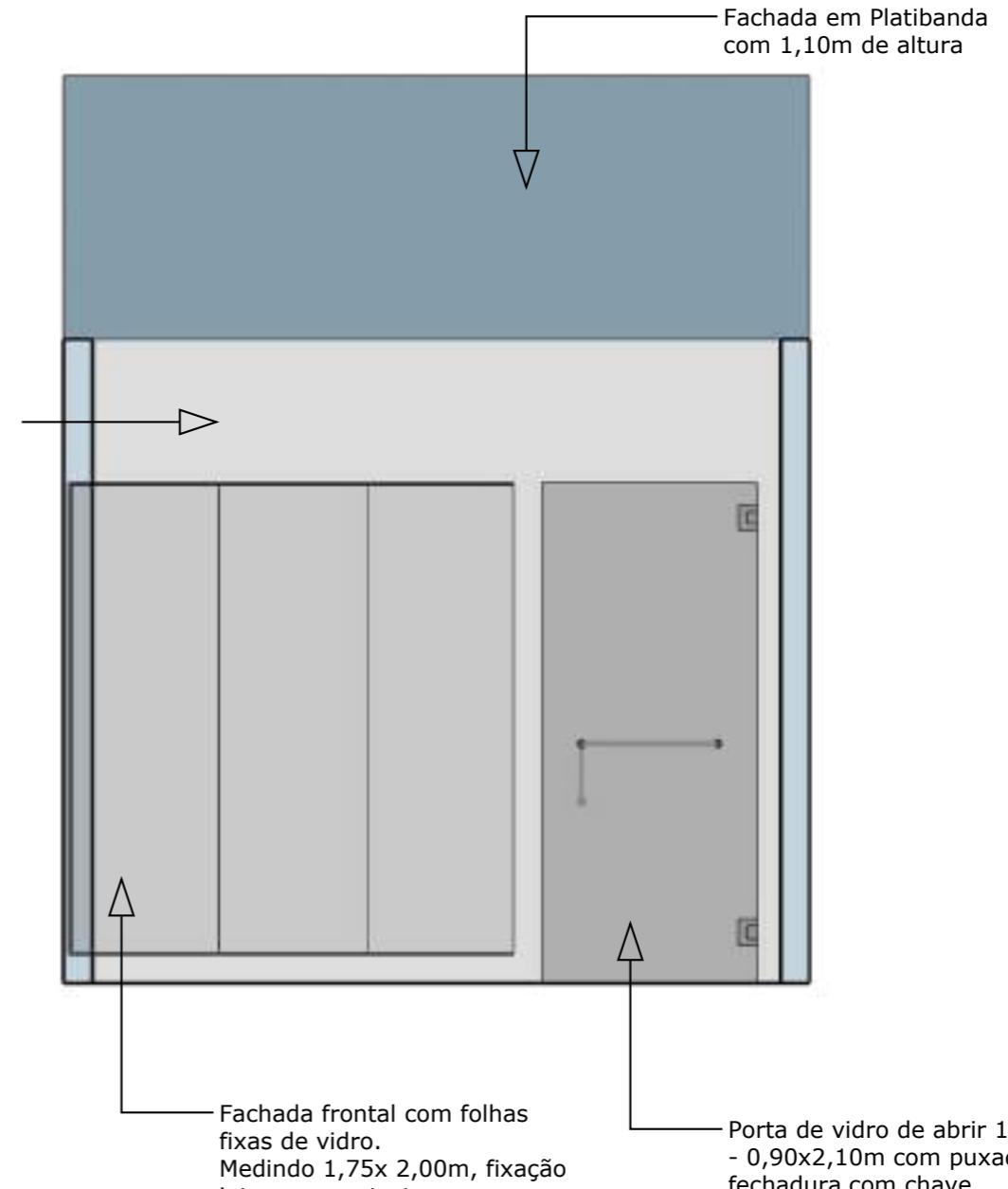
03 | **CORTE COM DETALHAMENTO**
ESC: 1/50

Fachada frontal com folhas fixas de vidro.
Medindo 1,75x 2,00m, fixação interna na estrutura da parede de compensado.

Padrão construtivo interno das paredes



Método de fixação das folhas de vidro na parede da sala



USO DA EDIFICAÇÃO:
PAVILHÃO EMPRESARIAL INTERNACIONAL - SEDEC
MUNÍCPIO/DISTRITO:
JI-PARANÁ - RO

PROPRIETÁRIO:
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CPF/CNPJ:
23059866/0001-73

DETALHAMENTO - SALAS INSTITUCIONAIS



SALA INSTITUCIONAL - ZONA LIVRE GUARAJÁ-MIRIM

Medida da sala institucional ZONA LIVRE GUARAJÁ-MIRIM cor AZUL-BEBÊ 3,00m de comprimento, por 3,00m de largura com pé direito interno mínimo de 2,70m de altura, no qual 1,10m de altura é a fachada tipo platibanda;

- Toda a estrutura externa da sala será em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 15cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na cor AZUL-BEBÊ;
- Toda a estrutura interna da sala será revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na cor BRANCA;
- A fachada terá painel de vidro, 2,00x1,75m(AXL), com folhas fixadas na estrutura interna das paredes em compensado da sala, com o nome "ZONA LIVRE GUARAJÁ-MIRIM", feito em espuma pack 3mm, medindo 0,15x2,75m (HXL), na cor branca;
- O acesso a sala será através de porta de vidro de abrir 01 (uma) folha, plotada com película adesivo jateada em faixas, em toda a porta, medindo 0,90x2,10 m, com puxador de resina redondo duplo transparente e fechadura com chave.
- A sala terá uma parede revestida com lona plotada em alta qualidade, resolução alta, com cor uniforme, sem variação de cor, arte a definir pela coordenação da SEDEC, medindo 3,00x2,70m. - A sala terá forro em estrutura de compensado, com 9 m², revertido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na cor BRANCA, com 02 (dois) plafon LED 24W de sobrepor quadrado de 17 cm, com acabamento na cor branca, bivolt, 6500k branco frio; A sala terá duas tomadas de embutir tripla de 127v, e uma de 220v com disjuntor para central de ar split na parte externa, voltado para área técnica.

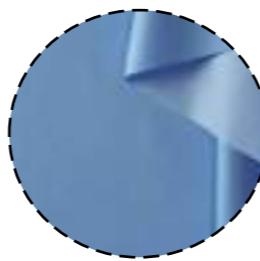
MATERIAIS: As cores das napa serão previamente definida e aprovada pela coordenação da SEDEC.



COMPENSADO
NAVAL 15mm



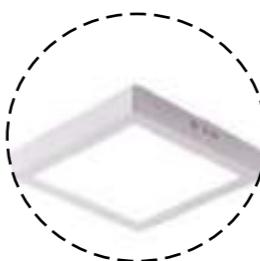
PADRÃO INTERNO
CONSTRUTIVO



NAPA
AZUL-BEBÊ



NAPA
BRANCA



PLAFON LED
SOBREPOR
24W QUADRADO



LOTA PLOTADA
PAREDE

AUTORES DO PROJETO:
BRENDA BITENCOURT
BRUNA KALKI
VIVIAN LEE ABREU

ÁREA DO TERRENO:
1.800m²
ÁREA COBERTA:
1.800m¹

USO DA EDIFICAÇÃO:
PAVILHÃO EMPRESARIAL
INTERNACIONAL - SEDEC

PROPRIETÁRIO:
SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

DETALHAMENTO -
SALAS
INSTITUCIONAIS

MUNICÍPIO/DISTRITO:
JI-PARANÁ - RO

CPF/CNPJ:
23059866/0001-73



SALA INSTITUCIONAL - PODCAST E COMUNICAÇÃO

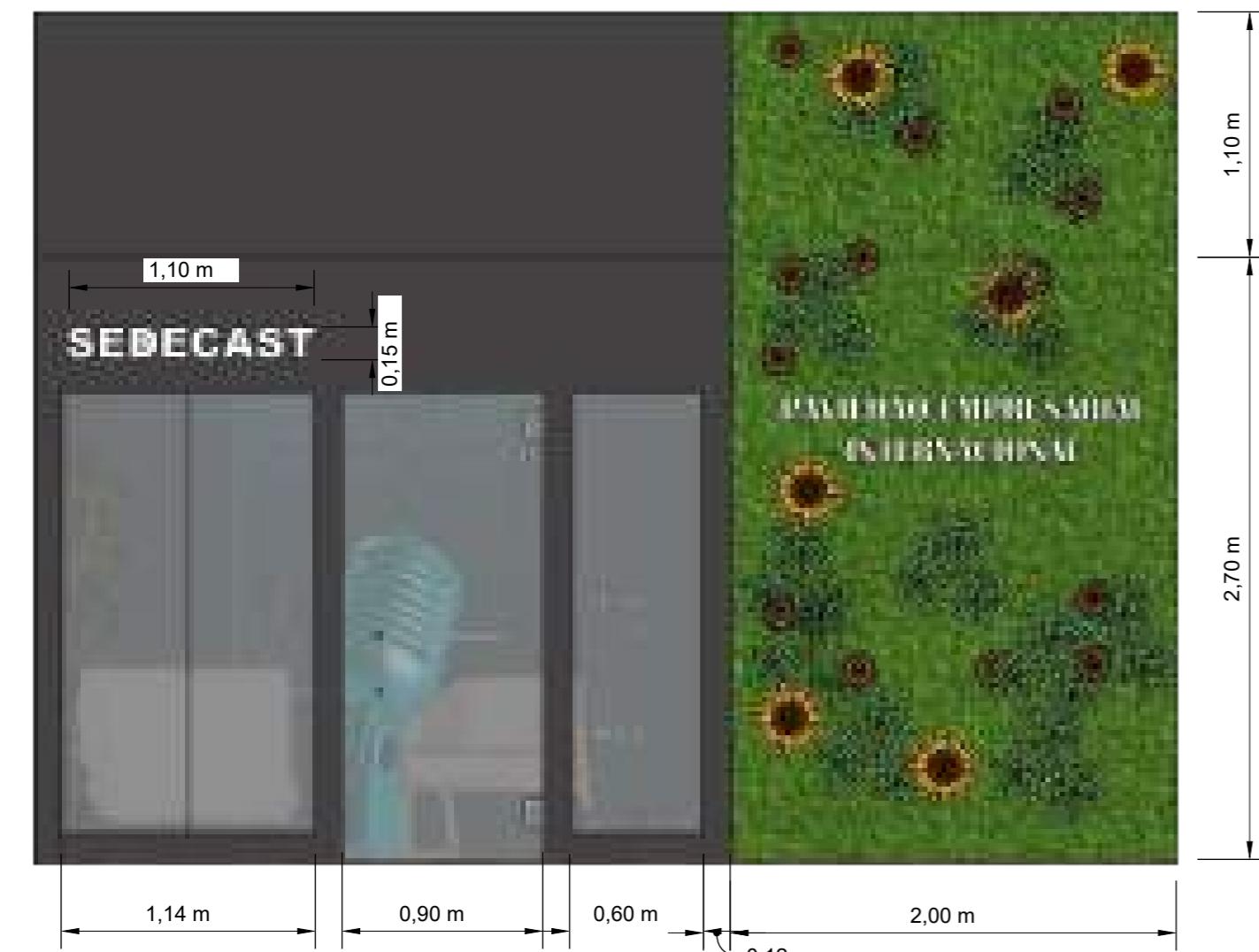


AUTORES DO PROJETO:
BRENDA BITENCOURT
BRUNA KALKI
VIVIAN LEE ABREU
ESCALA:
INDICADA
DATA:
OUTUBRO/2024

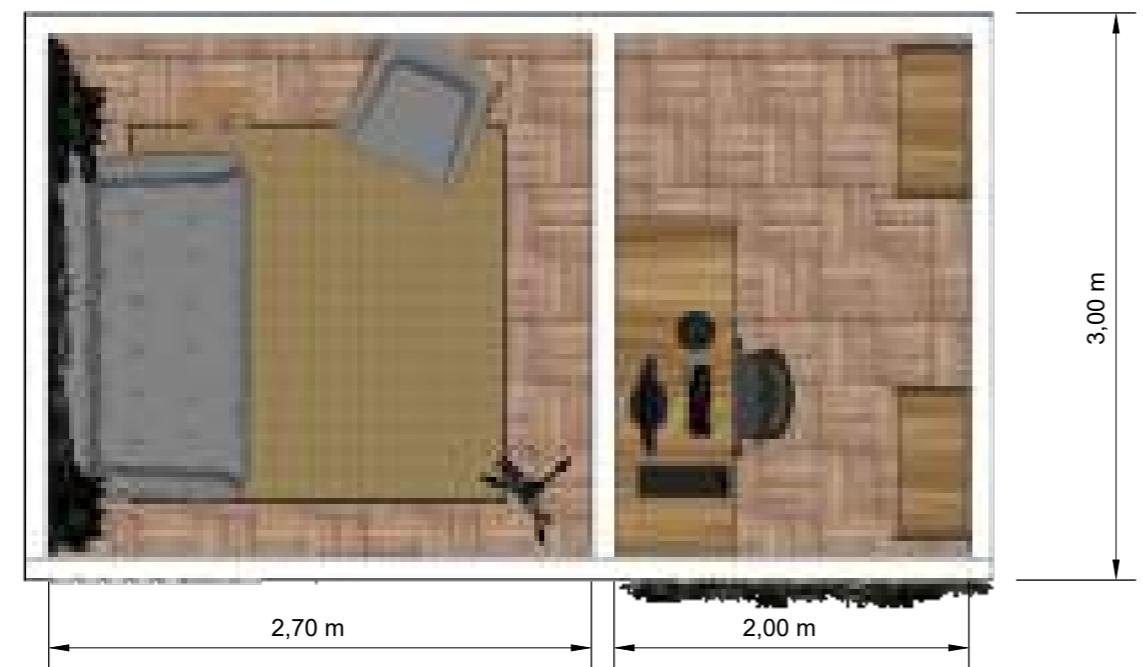
ÁREA DO TERRENO:
1.800m²
ÁREA COBERTA:
1.800m¹

USO DA EDIFICAÇÃO:
PAVILHÃO EMPRESARIAL
INTERNACIONAL - SEDEC
MUNICÍPIO/DISTRITO:
JI-PARANÁ - RO

PROPRIETÁRIO:
SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
CPF/CNPJ:
23059866/0001-73



01 VISTA FRONTAL
ESC: 1/30

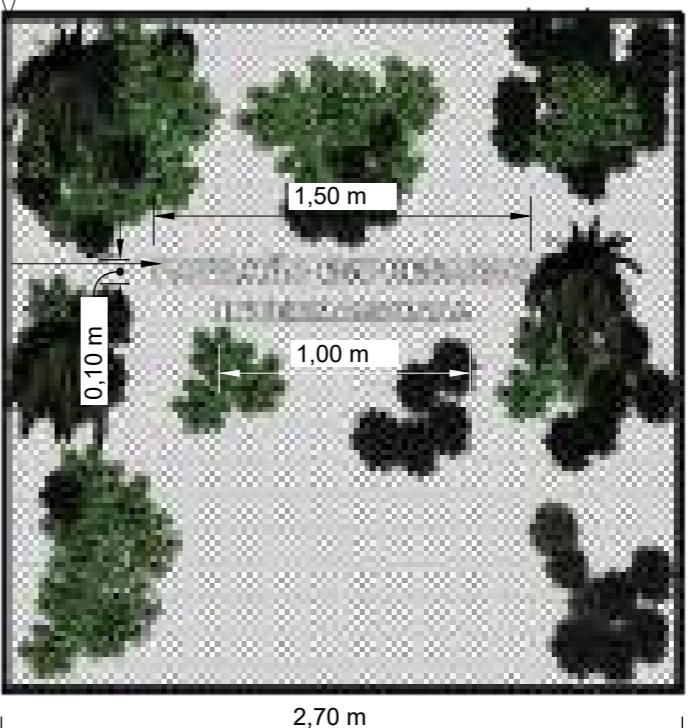


02 PLANTA BAIXA
ESC: 1/40



03 VISTA ISOMÉTRICA
ESC: 1/50

Estrutura feita em compensado, revestido com napa preta, com tela plástica hexagonal preta 25mm.



04 CORTE COM DETALHAMENTO 1
ESC: 1/30

SALA INSTITUCIONAL - PODCAST E COMUNICAÇÃO

ESCALA:
INDICADA

DATA:
OUTUBRO/2024

ÁREA DO TERRENO:
1.800m²
ÁREA COBERTA:
1.800m¹

USO DA EDIFICAÇÃO:
PAVILHÃO EMPRESARIAL
INTERNACIONAL - SEDEC

MUNICÍPIO/DISTRITO:
JI-PARANÁ - RO

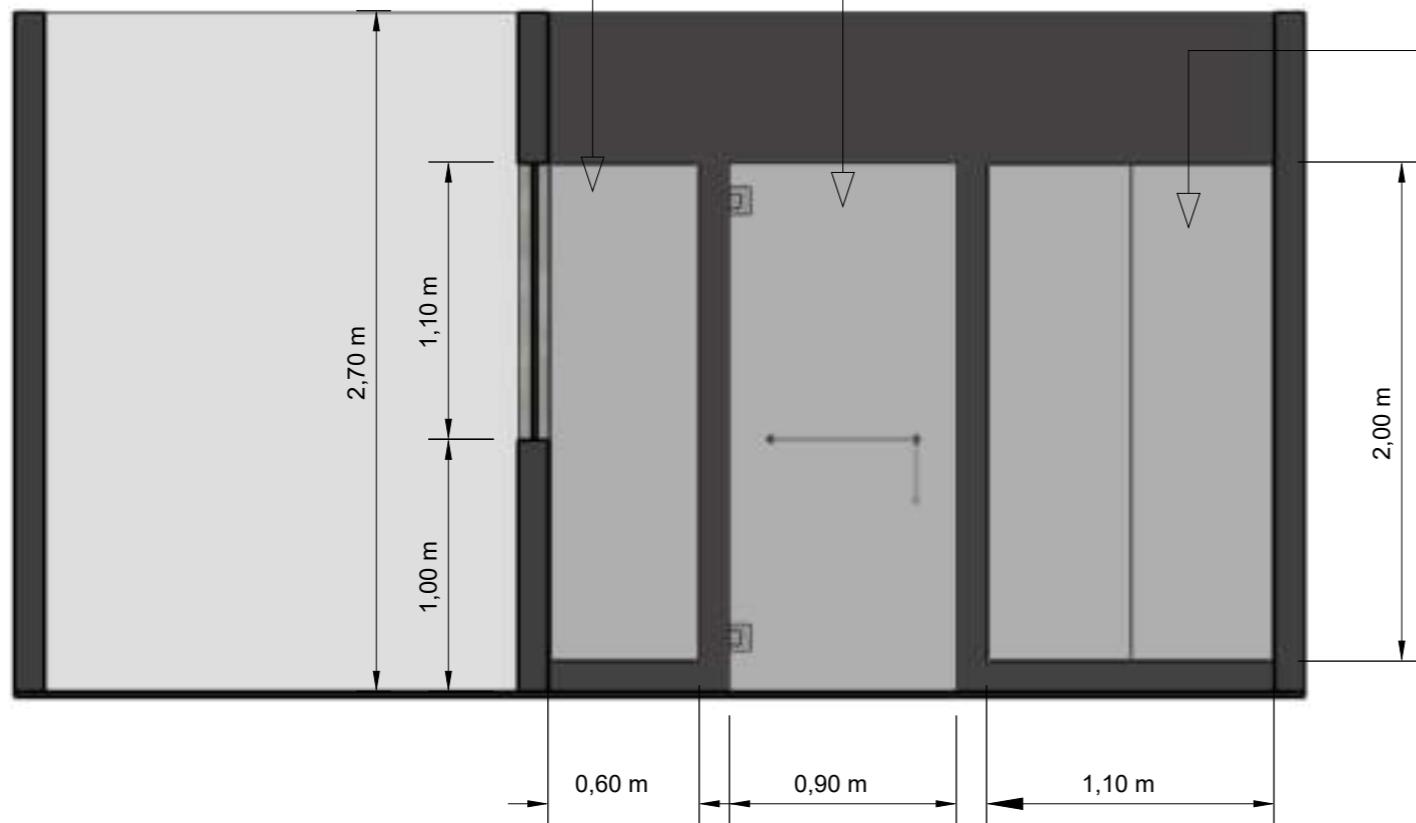
PROPRIETÁRIO:
SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

CPF/CNPJ:
23059866/0001-73

DETALHAMENTO -
SALAS
INSTITUCIONAIS

Fachada frontal com folha fixa de vidro. Medindo 0,60x2,00m, fixação interna na estrutura da parede de compensado.

Porta de vidro de abrir 1 folha - 0,90x2,10m com puxador e fechadura com chave.



05 CORTE COM DETALHAMENTO 2
ESC: 1/30

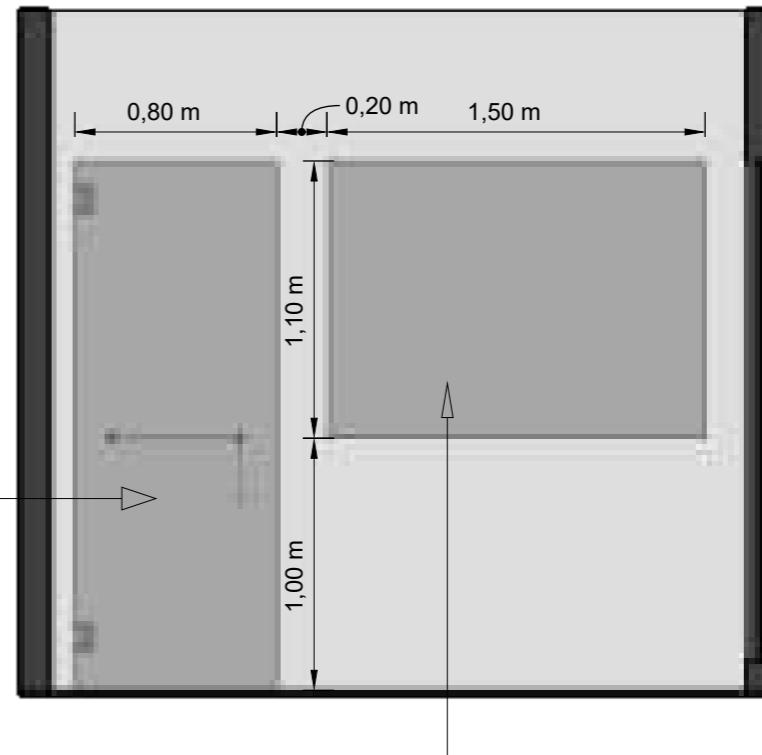


Padrão construtivo
interno das paredes



Método de fixação
das folhas de vidro
na parede da sala

Fachada frontal com folhas fixas de vidro. Medindo 1,10x 2,00m,
fixação interna na estrutura da parede de compensado.



06 CORTE COM DETALHAMENTO 3
ESC: 1/30

Janela com uma folha fixa de vidro.
Medindo 1,50 x 1,10m, fixação interna
na estrutura da parede de compensado.



SALA INSTITUCIONAL - PODCAST E COMUNICAÇÃO

Medida da sala institucional PODCAST: 3,00m de comprimento, por 3,00m de largura com pé direito interno mínimo de 2,70m de altura, no qual 1,10m de altura é a fachada tipo platibanda;

- Toda a estrutura da sala será em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 15cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na cor PRETA;
- A fachada terá dois painéis de vidro, 2,00x1,10m e 2,00x0,60m, com folhas fixadas na estrutura interna das paredes em compensado da sala, com o nome "SEDEC CAST", feito em espuma pack 3mm, medindo 0,15x1,25m (HXL), na cor branca;
- O acesso a sala será através de porta de vidro de abrir 01 (uma) folha, medindo 0,90x2,10 m, com puxador de resina redondo duplo transparente e fechadura com chave.
- A sala terá uma parede revestida com lona plotada em alta qualidade, resolução alta, com cor uniforme, sem variação de cor, arte a definir pela coordenação da SEDEC, medindo 3,00x2,70m, cada parede.
- A sala terá em uma parede, uma estrutura de 2,70m X 2,70m (AXL) feita de compensado revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na cor PRETA, com uma tela plástica hexagonal preta 25mm, onde deverá ter plantas artificiais hiper realista, **previamente definida e aprovada pela coordenação da SEDEC.**
- A sala terá forro em estrutura de compensado, com 9 m², revertido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na cor BRANCA, com 02 (dois) plaflon LED 24W de sobrepor quadrado de 17 cm, com acabamento na cor branca, bivolt, 6500k branco frio;
- A sala terá quatro tomadas de embutir tripla de 127v, implantada nas duas extremidades da sala, duas tripas 220v, e uma de 220v com disjuntor para central de ar split na parte externa, voltado para área técnica.

Medida da sala institucional COMUNICAÇÃO: 3,00m de comprimento, por 2,00m de largura com pé direito interno mínimo de 2,70m de altura, no qual 1,10m de altura é a fachada tipo platibanda;

- Toda a estrutura da sala será em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 15cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na cor BRANCA;
- A sala terá uma parede com um painel de vidro de 1,10m X 1,50m (LXA), com folha fixadas na estrutura interna das paredes em compensado da sala, onde o acesso a sala será através de uma porta de vidro de abrir 01 (uma) folha, medindo 0,80x2,10 m, com puxador de resina redondo duplo transparente e fechadura com chave.
- A sala terá forro em estrutura de compensado, com 6 m², revertido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na cor BRANCA, com 01 (um) plaflon LED 24W de sobrepor quadrado de 17 cm, com acabamento na cor branca, bivolt, 6500k branco frio;
- A sala terá quatro tomadas de embutir tripla de 127v, implantada nas duas extremidades da sala, duas tripas 220v, e uma de 220v com disjuntor para central de ar split na parte externa, voltado para área técnica.

MATERIAIS: As cores das napa serão previamente definida e aprovada pela coordenação da SEDEC.



COMPENSADO
NAVAL 15mm



PADRÃO INTERNO
CONSTRUTIVO



NAPA
PRETA



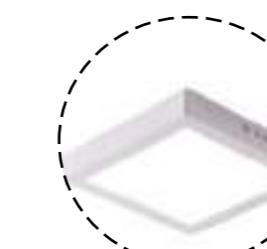
NAPA
BRANCA



TELA PLÁSTICA
HEXAGONAL PRETA



PLANTA ARTIFICIAL
REALISTA



PLAFON LED
SOBREPOR
24W QUADRADO



LOTA PLOTADA
PAREDE

DETALHAMENTO -
SALAS
INSTITUCIONAIS

USO DA EDIFICAÇÃO:
PAVILHÃO EMPRESARIAL
INTERNACIONAL - SEDEC

AUTORES DO PROJETO:
BRENDA BITENCOURT
BRUNA KALKI
VIVIAN LEE ABREU

ÁREA DO TERRENO:
1.800m²
ÁREA COBERTA:
1.800m¹

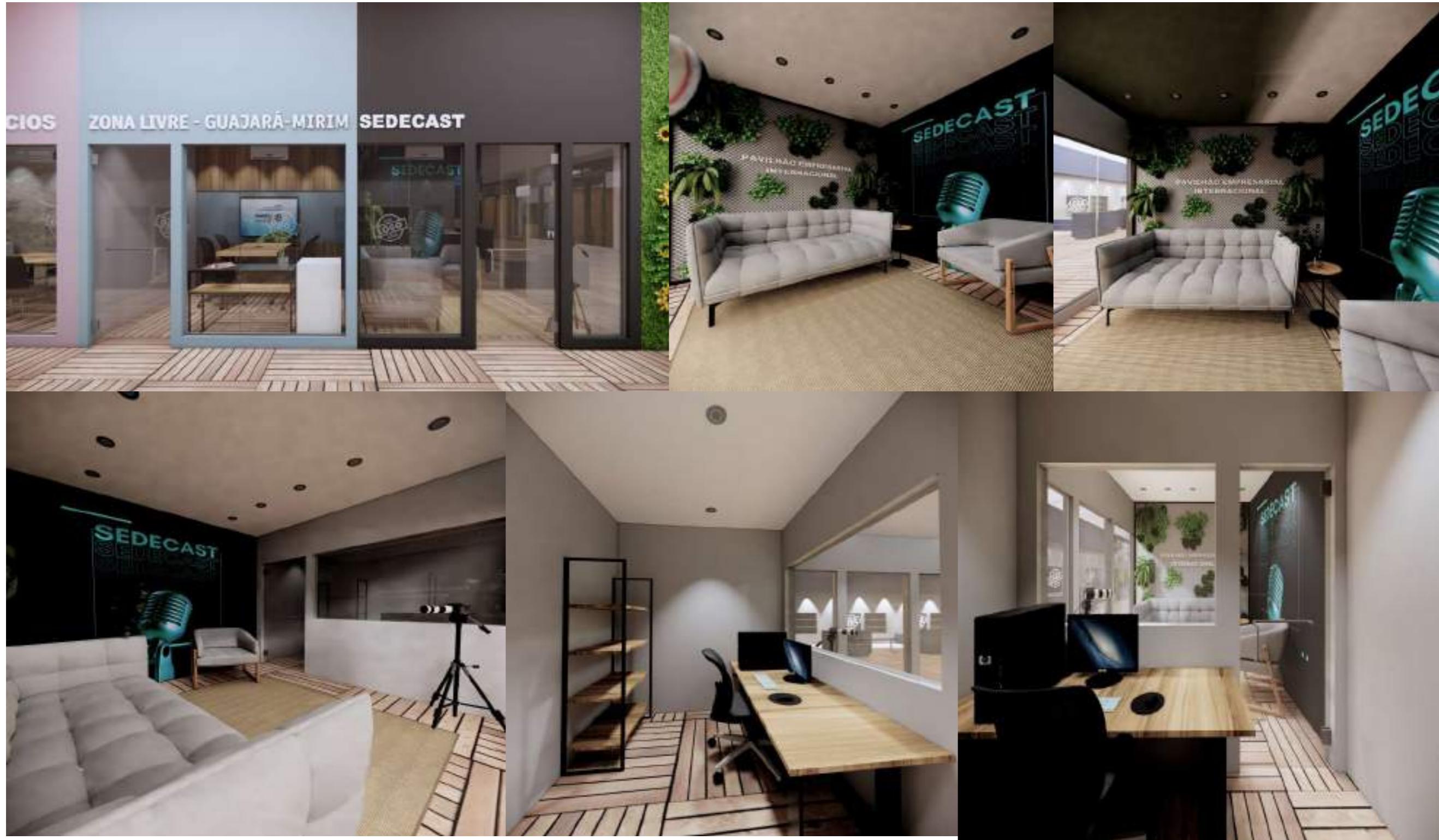
ESCALA:
INDICADA

DATA:
OUTUBRO/2024

CPF/CNPJ:
23059866/0001-73

SALA INSTITUCIONAL - PODCAST E COMUNICAÇÃO

IMAGENS ILUSTRATIVAS:



DETALHAMENTO -
SALAS
INSTITUCIONAIS

PROPRIETÁRIO:
SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

CPF/CNPJ:
23059866/0001-73

USO DA EDIFICAÇÃO:
PAVLHÃO EMPRESARIAL
INTERNACIONAL - SEDEC

MUNICÍPIO/DISTRITO:
JI-PARANÁ - RO

ÁREA DO TERRENO:
1.800m²
ÁREA COBERTA:
1.800m¹

SEDEC
Secretaria de Estado do
Desenvolvimento Econômico

RONDÔNIA
Governo do Estado



AUTORES DO PROJETO:
BRENDA BITENCOURT
BRUNA KALKI
VIVIAN LEE ABREU

ESCALA:
INDICADA

DATA:
OUTUBRO/2024

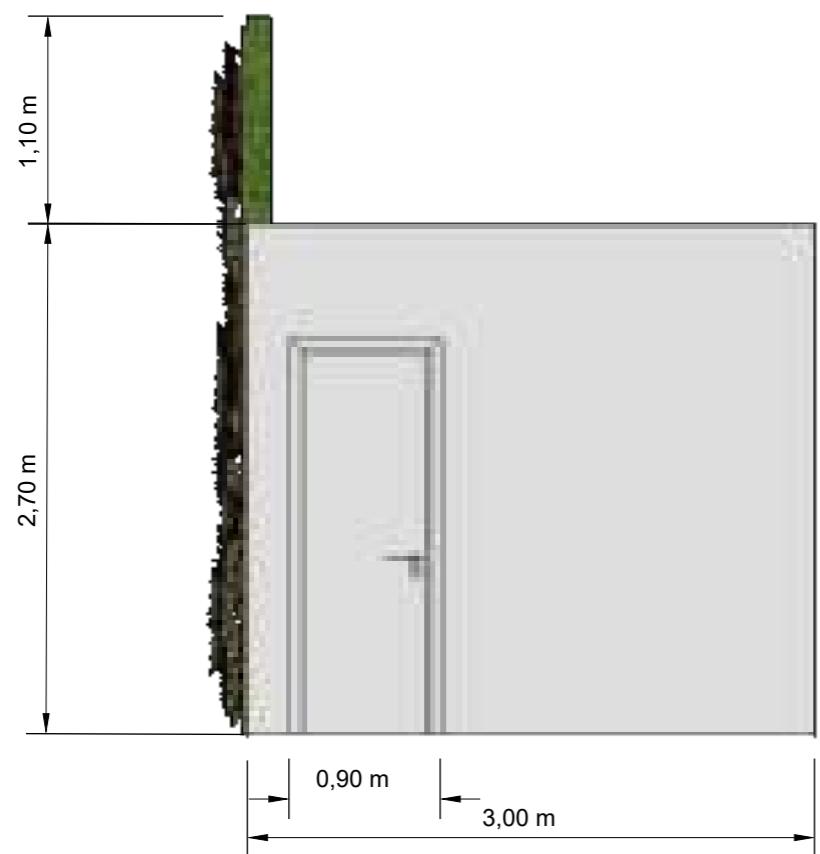
SALA INSTITUCIONAL - GABINETE



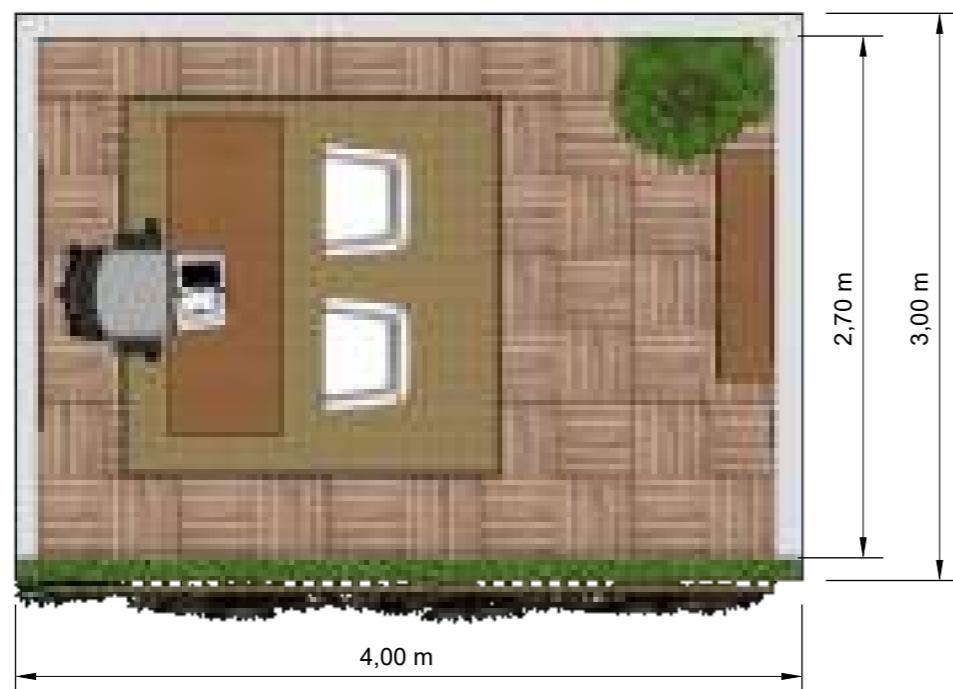
AUTORES DO PROJETO: BRENDÁ BITENCOURT
BRUNA KALKI
VIVIAN LEE ABREU
ESCALA: INDICADA
DATA: OUTUBRO/2024

USO DA EDIFICAÇÃO:
PAVILHÃO EMPRESARIAL
INTERNACIONAL - SEDEC
MUNICÍPIO/DISTRITO:
JI-PARANÁ - RO

PROPRIETÁRIO:
SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
CPF/CNPJ:
23059866/0001-73



01 | VISTA FRONTAL
ESC: 1/40



02 | PLANTA BAIXA
ESC: 1/40



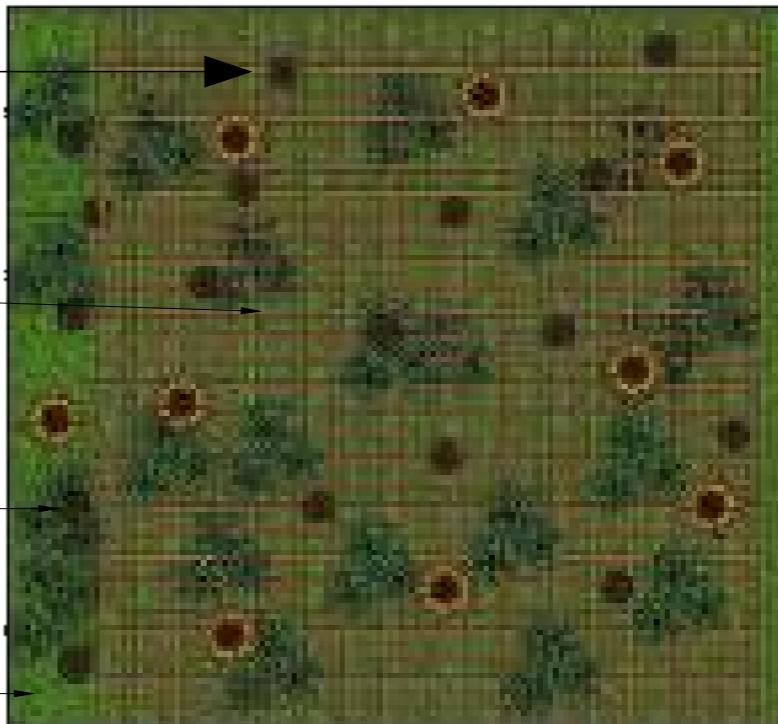
03 | VISTA ISOMÉTRICA
ESC: 1/50

Trama feita com ripa de madeira, com espessura de 3mm, largura de 4,5cm, com comprimentos variados de 2m ,3m e 4m, tonalidade das ripas em rosa-pardo.

Girassóis artificiais: composição feita em poliéster, arame e plástico, com variação de tamanho de 10cm, 20cm e 30cm de diâmetro.

Plantas artificiais.

Parede revestida em grama sintética, cor verde 20mm.



04 | CORTE COM DETALHAMENTO
ESC: 1/40



SALA INSTITUCIONAL - GABINETE

Medida da sala institucional GABINETE cor CIMENTO QUEIMADO: 4,00m de comprimento, por 3,00m de largura com pé direito interno mínimo de 2,70m de altura, no qual 1,10m de altura é a fachada tipo platibanda;

- Toda a estrutura da sala será em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 15cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na cor CIMENTO QUEIMADO, sendo três paredes em cimento queimado, onde duas medindo 3,00x2,70m e uma medindo 4,00x2,70;
- A fachada e platibanda será revestida com grama sintética, cor verde 20mm, onde deverá ser feito uma trama com ripa de madeira, espessura de 3mm, largura de 4,5cm, com comprimentos variados de 2m, 3m e 4m, com totalidade de rosa-pardo. Além disso, deverá contém plantas e girassóis artificiais, feitos em poliéster, com arame e plástico, com variação de tamanho de 10cm, 20cm e 30 cm de diâmetro.
- O acesso a sala será através de porta de madeira, na cor branca, de abrir 01 (uma) folha, medindo 0,90x2,10 m, com puxador e fechadura com chave.
- A sala terá uma parede revestida com lona plotada em alta qualidade, resolução alta, com cor uniforme, sem variação de cor, arte a definir pela coordenação da SEDEC, medindo 4,00x2,70m.
- A sala terá forro em estrutura de compensado, com 12m², revertido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na cor BRANCA, com 02 (dois) plafon LED 24W de sobrepor quadrado de 17 cm, com acabamento na cor branca, bivolt, 6500k branco frio;
- A sala terá duas tomadas de sobrepor tripla de 127v, e uma de 220v com disjuntor para central de ar split voltado para área técnica.

MATERIAIS: As cores das napa serão previamente definida e aprovada pela coordenação da SEDEC.



COMPENSADO
NAVAL 15mm



PADRÃO INTERNO
CONSTRUTIVO



NAPA TEXTURIZADO
CIMENTO QUEIMADO



NAPA
BRANCA



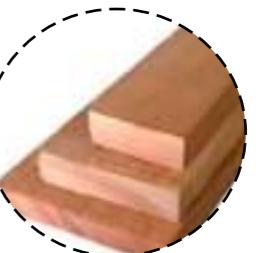
GRAMA
SINTÉTICA



PLAFON LED
SOBREPOR
24W QUADRADO



LOTA PLOTADA
PAREDE



RIPA
DE MADEIRA

AUTORES DO PROJETO:
BRENDA BITENCOURT
BRUNA KALKI
VIVIAN LEE ABREU

ÁREA DO TERRENO:
1.800m²
ÁREA COBERTA:
1.800m¹

USO DA EDIFICAÇÃO:
PAVILHÃO EMPRESARIAL
INTERNACIONAL - SEDEC

MUNICÍPIO/DISTRITO:

JI-PARANÁ - RO

PROPRIETÁRIO:
SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

CPF/CNPJ:

23059866/0001-73

IMAGENS ILUSTRATIVAS:



DETALHAMENTO -
SALAS
INSTITUCIONAIS

SALA INSTITUCIONAL - COPA E RECEPÇÃO



AUTORES DO PROJETO:
BRENDA BITENCOURT
BRUNA KALKI
VIVIAN LEE ABREU
ESCALA:
INDICADA
DATA:
OUTUBRO/2024

ÁREA DO TERRENO:
1.800m²
ÁREA COBERTA:
1.800m¹

USO DA EDIFICAÇÃO:
PAVILHÃO EMPRESARIAL
INTERNACIONAL - SEDEC
MUNICÍPIO/DISTRITO:
JI-PARANÁ - RO

PROPRIETÁRIO:
SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
CPF/CNPJ:
23059866/0001-73



01 VISTA FRONTAL
ESC: 1/40



02 PLANTA BAIXA
ESC: 1/40



03 CORTE COM DETALHAMENTO 1
ESC: 1/40



04 CORTE COM DETALHAMENTO 2
ESC: 1/40



SALA INSTITUCIONAL - COPA E RECEPÇÃO

Medida da sala institucional COPA cor BRANCA: 2,00m de comprimento, por 3,00m de largura com pé direito interno mínimo de 2,70m de altura, no qual 1,10m de altura é a fachada tipo platibanda;

- Toda a estrutura da sala será em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 15cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na cor BRANCA;
- O acesso a sala será através de porta de abrir 01 (uma) folha, na cor branca, medindo 0,80x2,10 m, com puxador e fechadura com chave.
- A copa terá uma pia Inox 100x53cm com balcão de 2 Portas, com torneira, válvula e sifão, instalados e funcionando.
- A sala terá forro em estrutura de compensado, com 4,8m², revertido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na cor BRANCA, com 01 (um) plafon LED 24W de sobrepor quadrado de 17 cm, com acabamento na cor branca, bivolt, 6500k branco frio;
- A sala terá uma tomada de embutir tripla de 127v, duas tripas de 220v e uma de 220v com disjuntor para central de ar split na parte externa, voltado para área técnica.

Medida da sala institucional RECEPÇÃO: 3,00m de comprimento, por 3,00m de largura com pé direito interno mínimo de 2,70m de altura, no qual 1,10m de altura é a fachada tipo platibanda;

- Toda a estrutura da sala será em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 15cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na cor BRANCA;
- A fachada frontal da sala será toda revestida em napa na cor VERDE MILITAR, toda a estrutura interna da sala será revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na cor BRANCA;
- A fachada terá painel de vidro, 2,00x1,80m, com folhas fixadas na estrutura interna das paredes em compensado da sala, com o nome "SEDEC", feito em espuma pack 3mm, medindo 0,15x0,70m (HXL), na cor branca;
- O acesso a sala será através de porta de vidro de abrir 01 (uma) folha, plotada com película adesivo jateada em faixas, em toda a porta, medindo 0,90x2,10 m, com puxador de resina redondo duplo transparente e fechadura com chave.
- A sala terá uma parede revestida com grama sintética artificial decorativa de 20mm, na cor verde, a grama deverá apresentar cor uniforme, não podendo ter variação de cor e tipo de grama, medida da parede 3,00x2,70m; nesta parede terá letreiro com palavra "SEDEC", medindo 0,50x1,00m, com suporte em placa de acrílico transparente 5 mm, com corte personalizado laser silhuetado, fixado com fita dupla face transparente ou colagem similar, na parte superior da parede. Fonte Bivolt inclusa (fação preta). Interruptor liga/desliga incluso (preto). Mangueira NEON LED 6x12 mm. Cor: BRANCA. **Layout previamente definido e aprovado com a coordenação da SEDEC.**
- A sala terá forro em estrutura de compensado, com 9m², revertido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na cor BRANCA, com 02 (dois) plafon LED 24W de sobrepor quadrado de 17 cm, com acabamento na cor branca, bivolt, 6500k branco frio;
- A sala terá duas tomadas de embutir tripla de 127v, e uma de 220v com disjuntor para central de ar split na parte externa, voltado para área técnica.

MATERIAIS: As cores das napa serão previamente definida e aprovada pela coordenação da SEDEC.



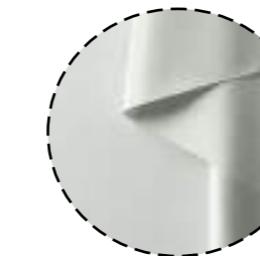
COMPENSADO
NAVAL 15mm



PADRÃO INTERNO
CONSTRUTIVO



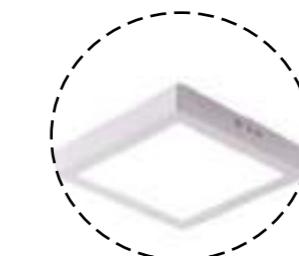
NAPA TEXTURIZADO
CIMENTO QUEIMADO



NAPA
BRANCA

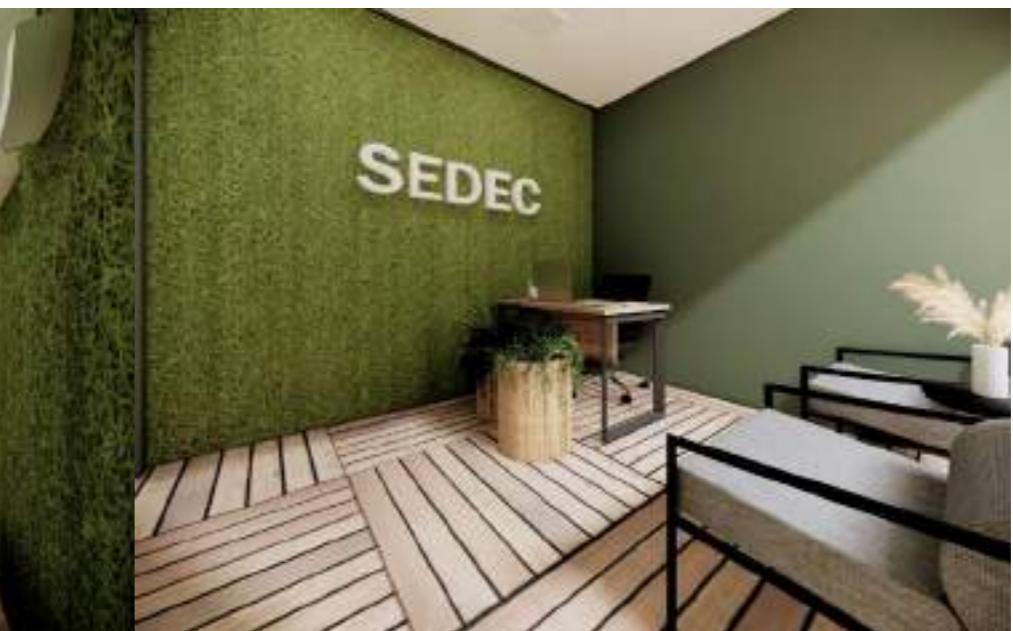
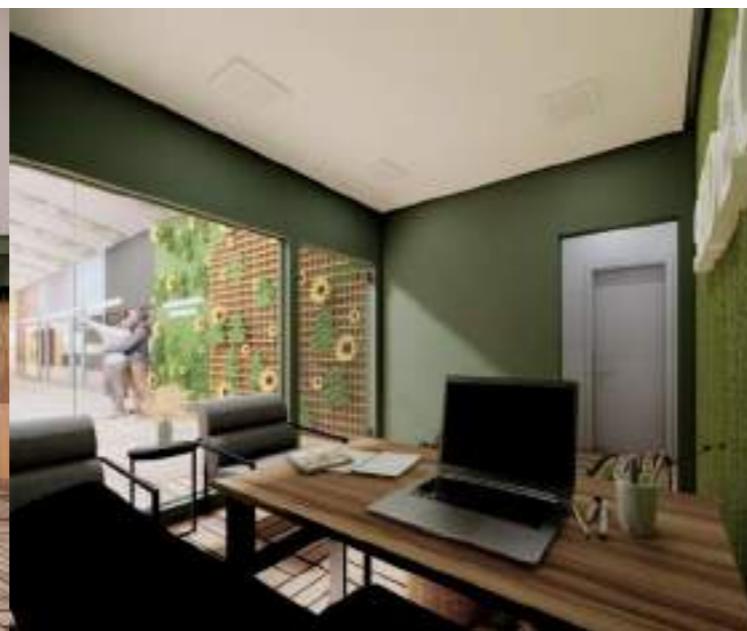


GRAMA
SINTÉTICA



PLAFON LED
SOBREPOR
24W QUADRADO

IMAGENS ILUSTRATIVAS:



DETALHAMENTO -
SALAS
INSTITUCIONAIS

PROPRIETÁRIO:
SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

AUTORES DO PROJETO:
BRENDA BITENCOURT
BRUNA KALKI
VIVIAN LEE ABREU

ÁREA DO TERRENO:
1.800m²
ÁREA COBERTA:
1.800m¹

USO DA EDIFICAÇÃO:
PAVLHÃO EMPRESARIAL
INTERNACIONAL - SEDEC

MUNICÍPIO/DISTRITO:
JI-PARANÁ - RO

ESCALA:
INDICADA

DATA:
OUTUBRO/2024

CPF/CNPJ:
23059866/0001-73

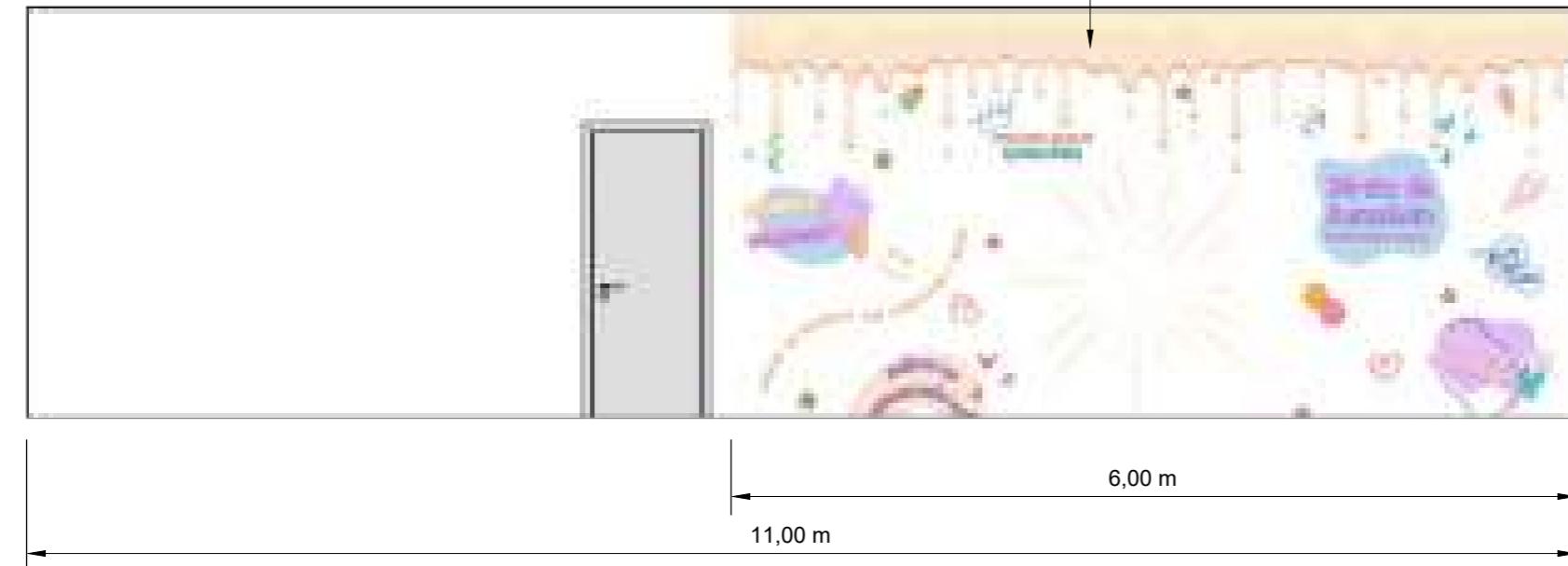
SALA INSTITUCIONAL - APOIO E T.I

AUTORES DO PROJETO:
BRENDA BITENCOURT
BRUNA KALKI
VIVIAN LEE ABREU
ESCALA:
INDICADA
DATA:
OUTUBRO/2024

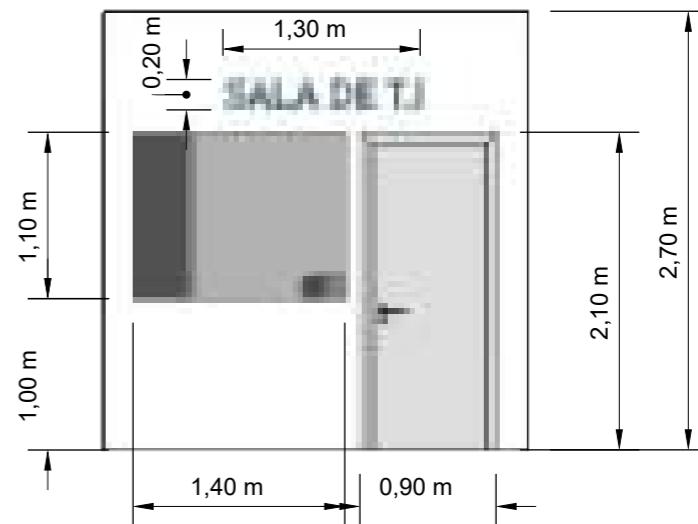
ÁREA DO TERRENO:
1.800m²
ÁREA COBERTA:
1.800m¹
USO DA EDIFICAÇÃO:
PAVILHÃO EMPRESARIAL
INTERNACIONAL - SEDEC
MUNICÍPIO/DISTRITO:
JI-PARANÁ - RO

PROPRIETÁRIO:
SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
CPF/CNPJ:
23059866/0001-73

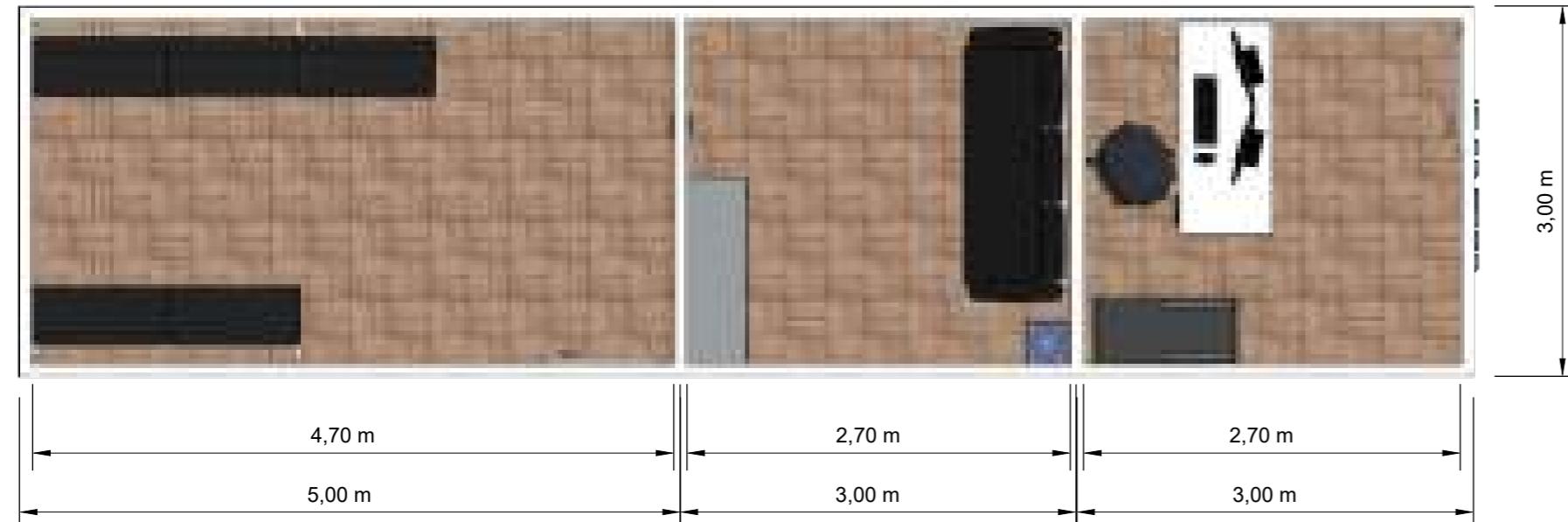
DETALHAMENTO -
SALAS
INSTITUCIONAIS



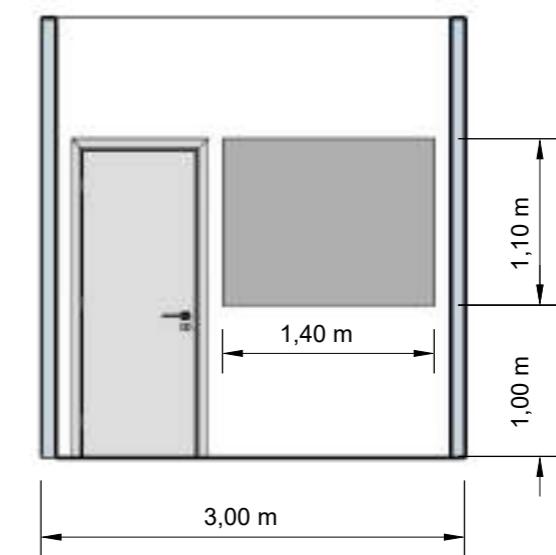
01 | VISTA FRONTAL
ESC: 1/40



03 | CORTE COM DETALHAMENTO 1
ESC: 1/40



02 | PLANTA BAIXA
ESC: 1/40



04 | CORTE COM DETALHAMENTO 2
ESC: 1/40



SALA INSTITUCIONAL - APOIO E T.I

- 1) Medida da sala institucional T.I. cor BRANCA:** 3,00m de comprimento, por 3,00m de largura com pé direito interno mínimo de 2,70m de altura, no qual 1,10m de altura é a fachada tipo platibanda;
 - Toda a estrutura da sala será em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 15cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na cor BRANCA;
 - A fachada lateral próximo ao acesso do grupo gerador, terá folha fixa de vidro 1,00x1,00m, com 1,10m de peitoril, instalada na estrutura interna das paredes em compensado da sala, plotada com o nome "T.I", a letra medindo 0,15x0,20m (HXL), na cor AZUL;
 - O acesso a sala será através de porta de abrir 01 (uma) folha, na cor branca, medindo 0,90x2,10 m, com puxador e fechadura com chave. - A sala terá forro em estrutura de compensado, com 9m², revertido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na cor BRANCA, com 02 (dois) plaflon LED 24W de sobrepor quadrado de 17 cm, com acabamento na cor branca, bivolt, 6500k branco frio; A sala terá três tomadas de embutir tripla de 127v, e uma de 220v com disjuntor para central de ar split na parte externa, voltado para área técnica.

- 2) Medida da sala institucional APOIO SERVIDORES cor BRANCA:** 3,00m de comprimento, por 3,00m de largura com pé direito interno mínimo de 2,70m de altura, no qual 1,10m de altura é a fachada tipo platibanda;
 - Toda a estrutura da sala será em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 15cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na cor BRANCA;
 - O acesso a sala será através de porta de abrir 01 (uma) folha, na cor branca, medindo 0,90x2,10 m, com puxador e fechadura com chave.
 - A sala terá forro em estrutura de compensado, com 9m², revertido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na cor BRANCA, com 02 (dois) plaflon LED 24W de sobrepor quadrado de 17 cm, com acabamento na cor branca, bivolt, 6500k branco frio; A sala terá duas tomadas de embutir tripla de 127v, e uma de 220v com disjuntor para central de ar split na parte externa, voltado para área técnica.

- 3) Medida da sala institucional LOGÍSTICA cor BRANCO:** 5,00m de comprimento, por 3,00m de largura com pé direito interno mínimo de 2,70m de altura, no qual 1,10m de altura é a fachada tipo platibanda;
 - Toda a estrutura da sala será em compensado naval 15mm, dimensão da parede acabada de 15cm, estruturada com trama interna de travamento estrutural, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na cor BRANCA;
 - O acesso a sala será através de porta de abrir 01 (uma) folha, na cor branca, medindo 0,90x2,10 m, com puxador e fechadura com chave. - A sala terá forro em estrutura de compensado, com 15m², revertido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na cor BRANCA, com 03 (três) plaflon LED 24W de sobrepor quadrado de 17 cm, com acabamento na cor branca, bivolt, 6500k branco frio; A sala terá duas tomadas de embutir tripla de 127v, e uma de 220v com disjuntor para central de ar split na parte externa, voltado para área técnica.

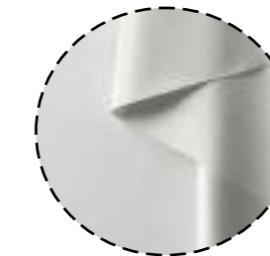
MATERIAIS: As cores das napa serão previamente definida e aprovada pela coordenação da SEDEC.



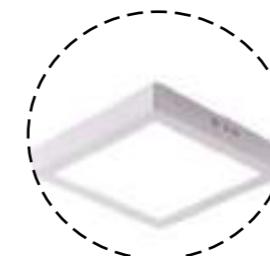
COMPENSADO
NAVAL 15mm



PADRÃO INTERNO
CONSTRUTIVO



NAPA
BRANCA



PLAFON LED
SOBREPOR
24W QUADRADO

IMAGENS ILUSTRATIVAS:



ESCALA:
INDICADA

DATA:
OUTUBRO/2024

AUTORES DO PROJETO:
BRENDA BITENCOURT
BRUNA KALKI
VIVIAN LEE ABREU

ÁREA DO TERRENO:
1.800m²
ÁREA COBERTA:
1.800m¹

USO DA EDIFICAÇÃO:
PAVILHÃO EMPRESARIAL
INTERNACIONAL - SEDEC

MUNICÍPIO/DISTRITO:
JI-PARANÁ - RO

PROPRIETÁRIO:
SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

CPF/CNPJ:
23059866/0001-73

DETALHAMENTO -
SALAS
INSTITUCIONAIS



ESPAÇOS INSTAGRAMÁVEIS

Medida do espaço instagramável PAINEL SORVETE: 6,00m de comprimento, por 2,70m de altura;

- Toda a PAREDE será com lona plotada em alta qualidade, resolução alta, com cor uniforme, sem variação de cor, arte a definir pela coordenação da SEDEC, medindo 6,00x2,70m (LxH);
- Iluminação com três refletores de LED de 10w;

Layout previamente definido e aprovado com a coordenação da SEDEC para instalações;

Medida do espaço instagramável PAINEL BANDEIRAS: 12,00m de comprimento, por 4,20m de altura;

- Toda a PAREDE será com lona plotada em alta qualidade, resolução alta, com cor uniforme, sem variação de cor, arte a definir pela coordenação da SEDEC, 12,00x4,20m (LxH);
- Iluminação com seis refletores de LED de 10w;
- As letras deverá ser feita em pvc expandido, na cor branca, com medida de 5,20m de comprimento por 0,30m de altura para a frase "PAVILHÃO EMPRESARIAL" e 4,00m de comprimento por 0,30m de altura para a palavra "INTERNACIONAL", no qual as demais palavras de "BEM VINDO" em vários idiomas deverão ser feitas do mesmo material, com medidas de 1,00 m de comprimento por 0,30 m de altura;

Layout previamente definido e aprovado com a coordenação da SEDEC para instalações;

IMAGENS:



Medida do espaço instagramável PAINEL GIRASSOL: 5,90m de comprimento, por 2,70m de altura;

-A parede externa da sala de comunicação e gabinete, revestida com grama sintética artificial decorativa de 20mm, na cor verde, a grama deverá apresentar cor uniforme, não podendo ter variação de cor e tipo de grama, medida da parede 5,90m X 2,70m;

- Trama feita com ripa de madeira, com espessura de 3mrn, largura de 4,5 cm, com comprimentos variados de 2m ,3m e 4m, tonalidade das ripas em rosa-pardo.
- Decoração com girassóis realista, composição feita em poliéster, arame e plástico, com variação de tamanho d e 10 cm, 20 cm e 30cm de diâmetro. TOTAL: 50 unidades
- Arranjos de plantas artificiais para serem fixadas na trama feita de ripa de madeira;

Layout previamente definido e aprovado com a coordenação da SEDEC para instalações;

MATERIAIS: As cores das napa serão previamente definida e aprovada pela coordenação da SEDEC



COMPENSADO
NAVAL 15mm



PADRÃO INTERNO
CONSTRUTIVO



RIPA DE MADEIRA



GRAMA SINTÉTICA



LOTA PLOTADA
PAREDE

DETALHAMENTO -
SALAS
INSTITUCIONAIS

PROPRIETÁRIO:
SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

CPF/CNPJ:
23059866/0001-73

ÁREA DO TERRENO:
1.800m²
ÁREA COBERTA:
1.800m¹

USO DA EDIFICAÇÃO:
PAVILHÃO EMPRESARIAL
INTERNACIONAL - SEDEC

MUNICÍPIO/DISTRITO:
JI-PARANÁ - RO

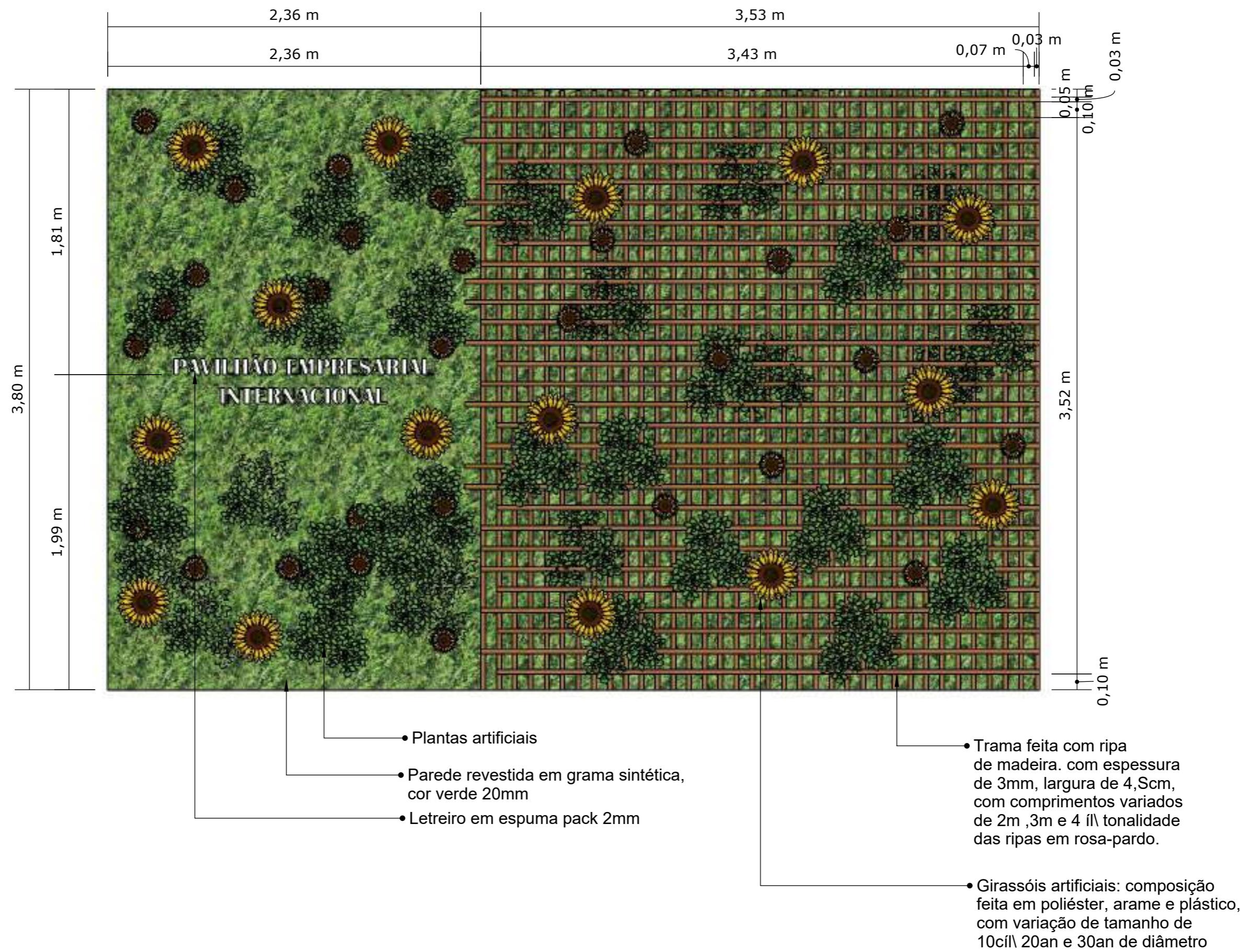
AUTORES DO PROJETO:
BRENDA BITENCOURT
BRUNA KALKI
VIVIAN LEE ABREU

ESCALA:
INDICADA

DATA:
OUTUBRO/2024



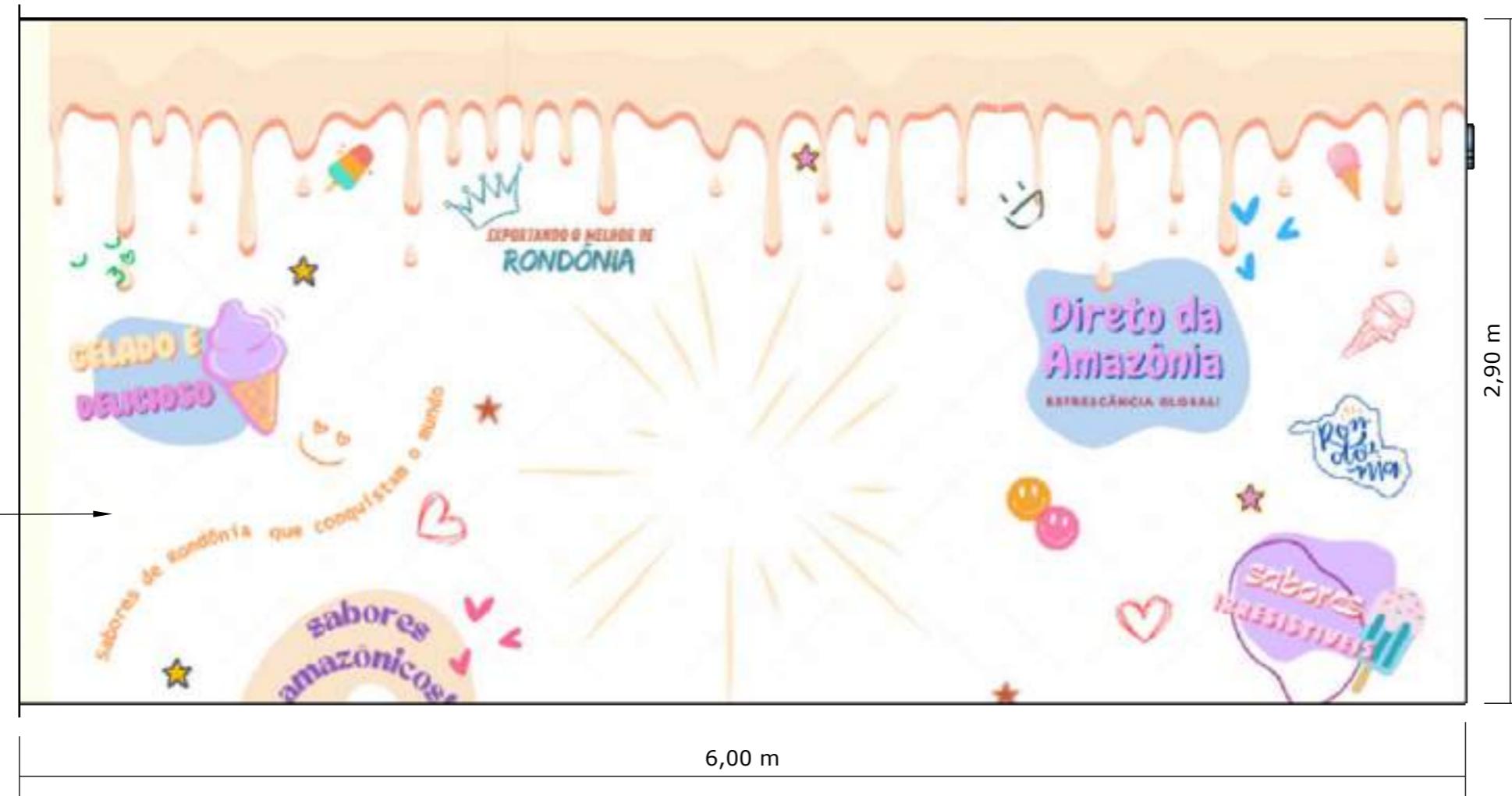
ESPAÇOS INSTAGRAMÁVEIS - PAREDE DE GIRASSÓIS





ESPAÇOS INSTAGRAMÁVEIS - PAINEL SORVETE

Lona plotada em alta resolução



AUTORES DO PROJETO:
BRENDA BITENCOURT
BRUNA KALKI
VIVIAN LEE ABREU

ÁREA DO TERRENO:
1.800m²
ÁREA COBERTA:
1.800m¹

USO DA EDIFICAÇÃO:
PAVILHÃO EMPRESARIAL
INTERNACIONAL - SEDEC

PROPRIETÁRIO:
SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

DETALHAMENTO -
SALAS
INSTITUCIONAIS

CPF/CNPJ:
23059866/0001-73

ESCALA:
INDICADA

DATA:
OUTUBRO/2024

ESPAÇOS INSTAGRAMÁVEIS - PAINEL BANDEIRAS

Lona plotada em alta resolução

Leteiro em espuma Pack 2mm



DETALHAMENTO -
SALAS
INSTITUCIONAIS

PROPRIETÁRIO:
SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

USO DA EDIFICAÇÃO:
PAVILHÃO EMPRESARIAL
INTERNACIONAL - SEDEC

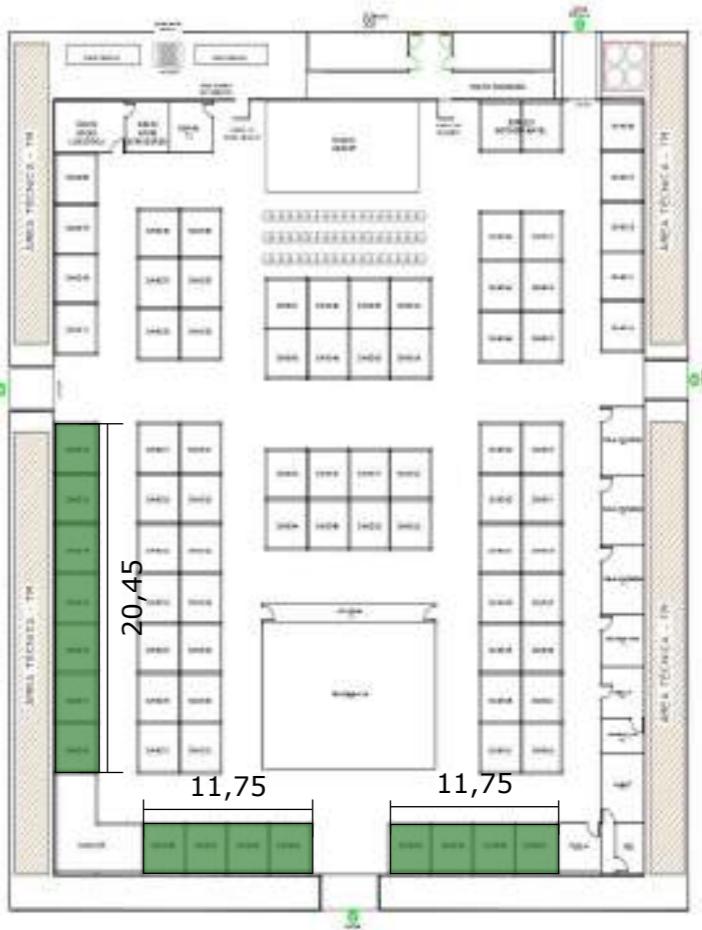
MUNICÍPIO/DISTRITO:
JI-PARANÁ - RO



DESCRITIVO DO ESTANDE VERDE:

- 1) Medida do estande: 3,05m de comprimento, por 3,05 m de largura com altura de 3,80m de altura, no qual 1,10m de altura é a testeira do conjunto de estandes, com a LOGO da SEDEC e Governo de Rondônia(medidas de 4,40x0,85m), e 2,70m de altura a estrutura do estande;
- 2) Toda a estrutura do conjunto de ESTANDES, será em compensado naval 15mm estruturado, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na cor VERDE BANDEIRA;
- 3) Fundo do ESTANDE será feito com compensado OSB3 15mm estruturado, com acabamento envernizado fosco;
- 4) Divisória feita com compensado naval 15mm estruturada, revestido com com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na cor VERDE BANDEIRA, com uma estrutura de compensado, com cordas trançada de algodão 6mm, cor marrom claro, fixada com parafusos do tipo pitão aço bicromatizado 2,6X32mm, com Spot LED de embutir 7W redondo 4000k, tensão bivolt, temperatura da cor neutra.
- 5) Cada ESTANDE VERDE terá uma testeira feita de com compensado naval 15mm estruturada, revestido com com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na cor VERDE BANDEIRA, com placa de PVC EXPANDIDO, medindo 1,20m de comprimento, com 0,5m de altura(DET. 01) e (1)um balcão de atendimento medindo 1,50x,40x0,90m, feito em compensado OS3 15mm, com acabamento envernizado fosco (DET. 02);
- 6) A iluminação será feita por um suporte de 60cm com refletor de LED 50W, temperatura na cor neutro (4000k), cor da carcaça preto, tensão bivolt 85 - 265v ac, ângulo 100°;
- 7) Cordas trançada de algodão 6mm, cor marrom claro, fixada com parafusos do tipo pitão aço bicromatizado 2,6X32mm.

previamente definida e aprovada pela coordenação da SEDEC.



AUTORES DO PROJETO:
BRENDA BITENCOURT
BRUNA KALKI
VIVIAN LEE ABREU

ÁREA DO TERRENO:
1.800m²
ÁREA COBERTA:
1.800m¹

USO DA EDIFICAÇÃO:
PAVILHÃO EMPRESARIAL
INTERNACIONAL - SEDEC

MUNICÍPIO/DISTRITO:
JI-PARANÁ - RO

PROPRIETÁRIO:
SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

CPF/CNPJ:

23059866/0001-73

MATERIAIS:



COMPENSADO
NAVAL 15MM



COMPENSADO
OSB 15MM



NAPA
VERDE BANDEIRA



CORDA TRANÇADA
DE ALGODÃO 6MM ROLO
COR: MARROM CLARO



PITÃO AÇO
BICROMATIZADO
2,6X32mm



PADRÃO CONSTRUTIVO
INTERNO DAS PAREDES E
ESTRUTURAS DE COMPENSADO



SUporte 60CM
COM REFLETORES DE LED



SPOT LED EMBUTIR
7W REDONDO

ILUMINAÇÃO:



IMAGENS ILUSTRATIVAS:

ESCALA:
INDICADA

DATA:
OUTUBRO/2024



AUTORES DO PROJETO:
BRENDA BITENCOURT
BRUNA KALKI
VIVIAN LEE ABREU

ÁREA DO TERRENO:
1.800m²
ÁREA COBERTA:
1.800m¹

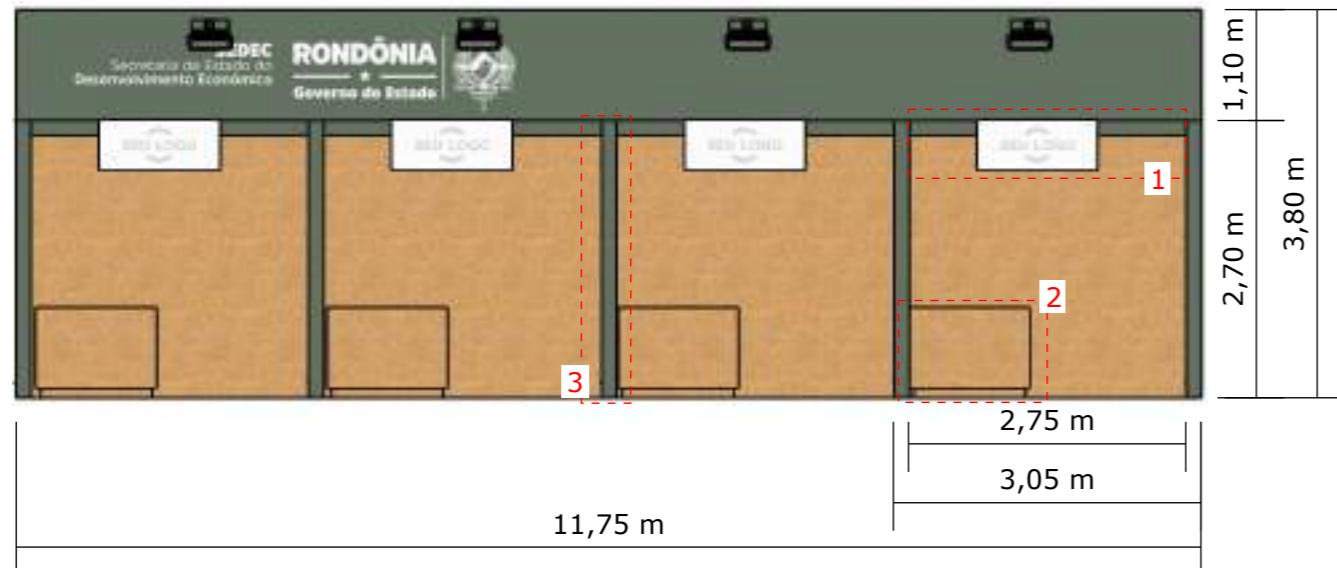
USO DA EDIFICAÇÃO:
PAVILHÃO EMPRESARIAL
INTERNACIONAL - SEDEC

MUNICÍPIO/DISTRITO:
JI-PARANÁ - RO

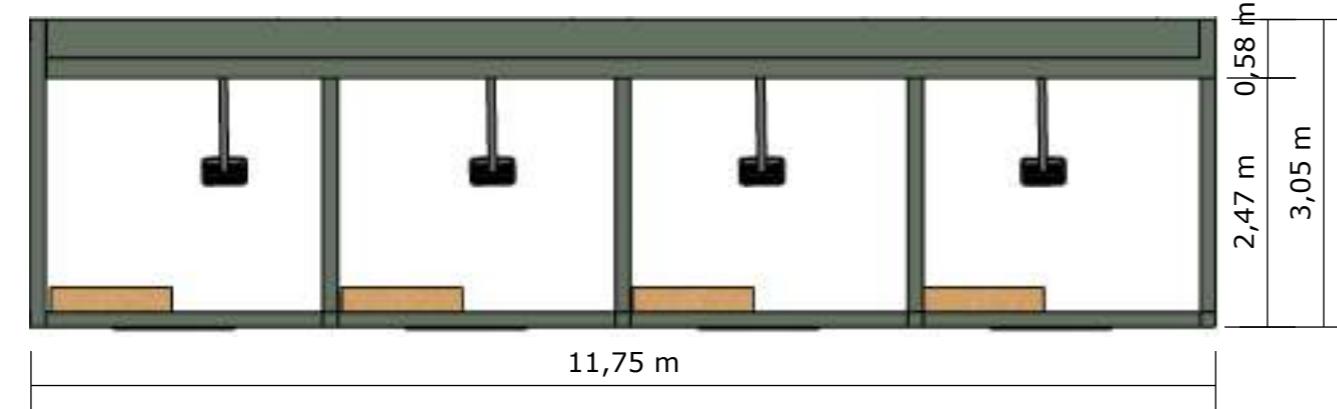
PROPRIETÁRIO:
SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

CPF/CNPJ:
23059866/0001-73

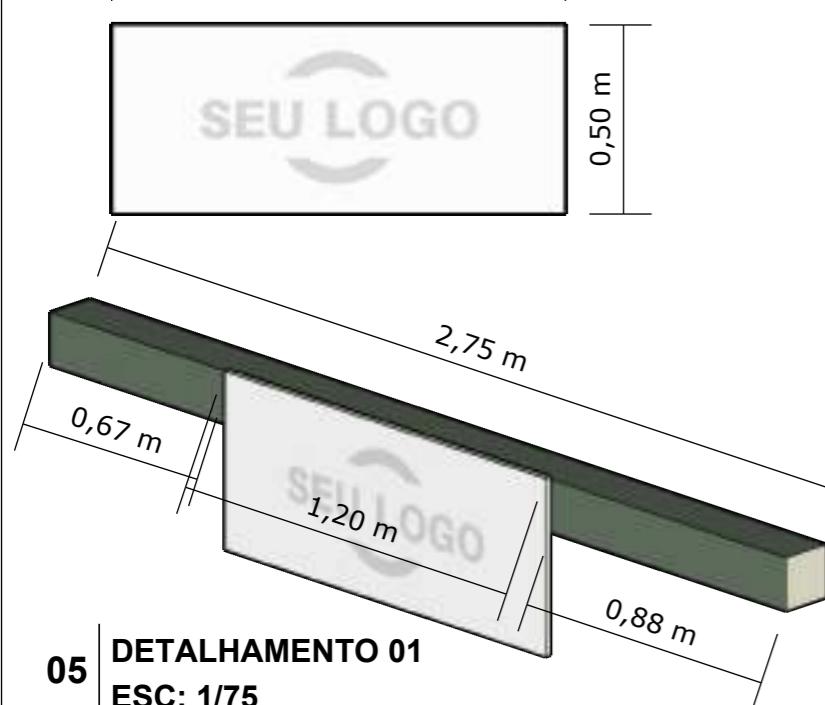
DETALHAMENTO -
SALAS
INSTITUCIONAIS



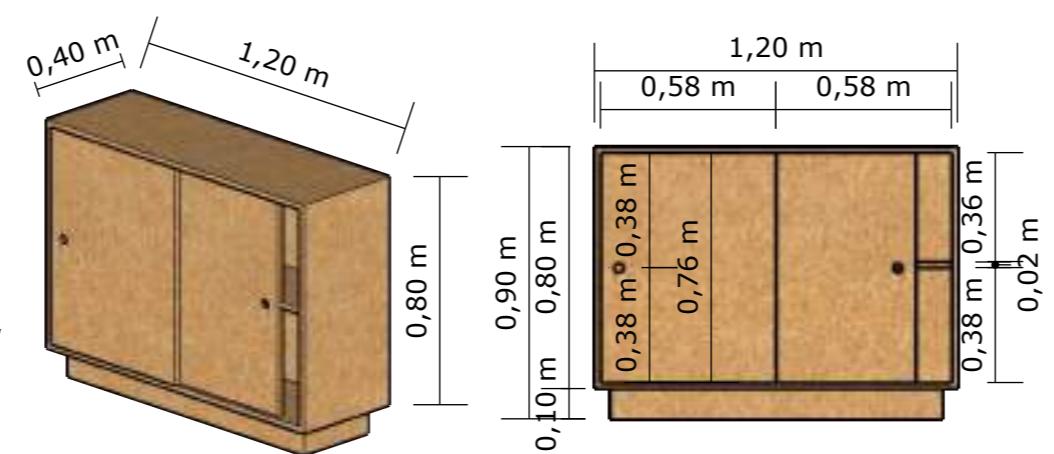
01 VISTA FRONTAL
ESC: 1/75



02 PLANTA BAIXA
ESC: 1/75

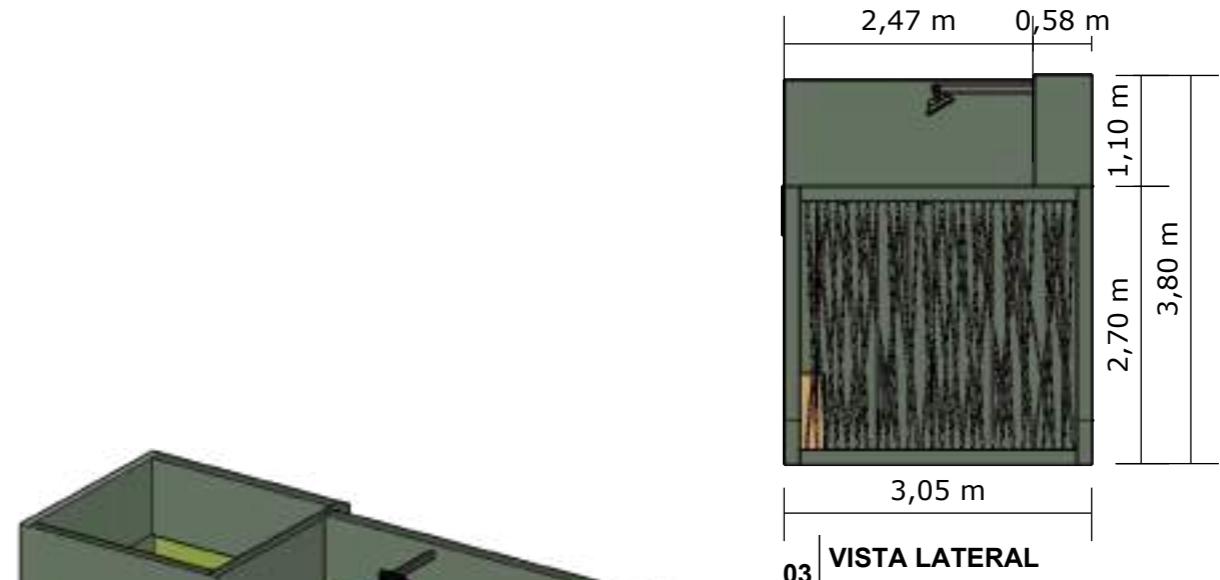


05 DETALHAMENTO 01
ESC: 1/75

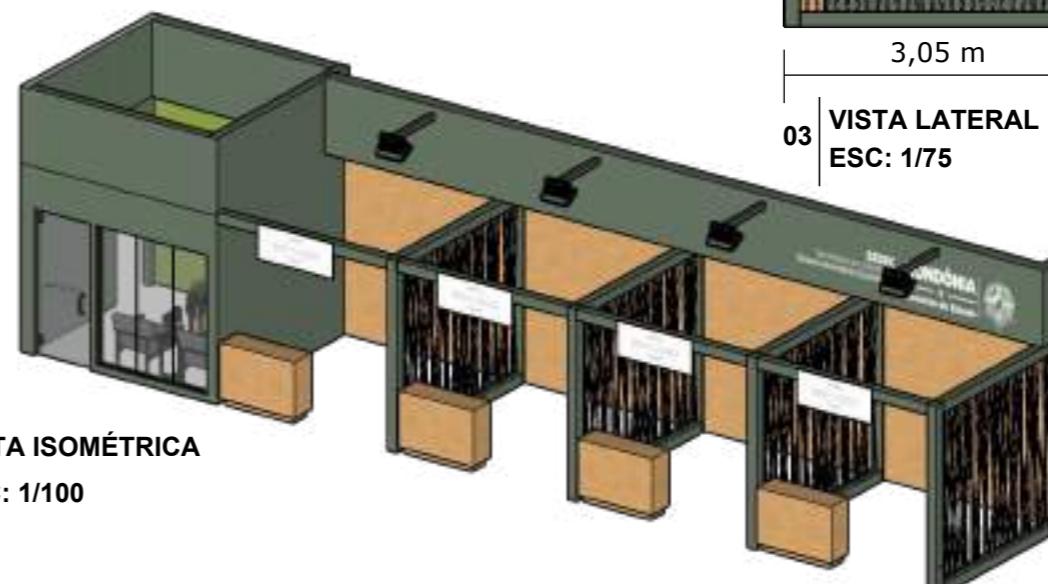


06 DETALHAMENTO 02
ESC: 1/25

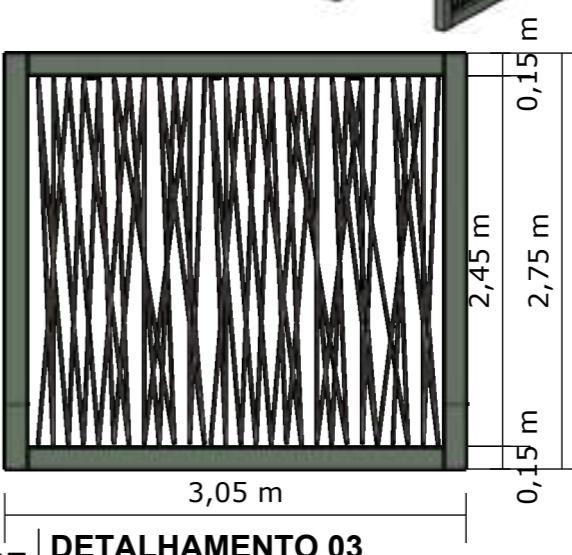
QUANTIDADE	TIPO	POTÊNCIA
57 UN	Spot LED de embutir 7w	4000k, temperatura da cor neutra.
16 UN	Tomada de sobrepor tripla, 20A	127V
16 UN	Tomada de sobrepor tripla, 20A	220v
16 UN	Disjuntor	mínimo 10A, podendo variar de acordo com a demanda do estande.
16 UN	Suporte de 60cm com refletor de led	4000k, temperatura da cor neutra.



03 VISTA LATERAL
ESC: 1/75



04 VISTA ISOMÉTRICA
ESC: 1/100

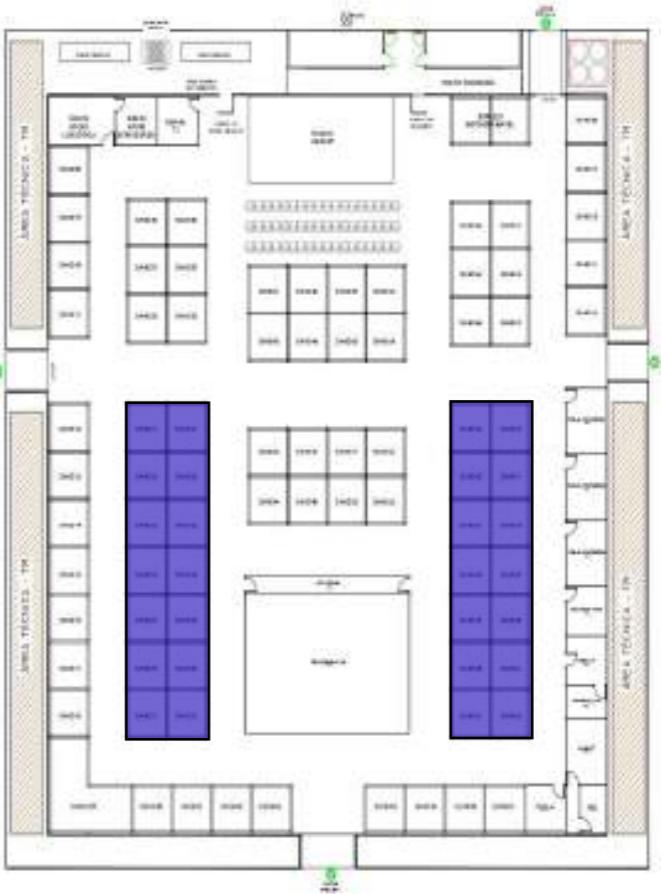


07 DETALHAMENTO 03
ESC: 1/25



DESCRITIVO DO ESTANDE AZUL MARINHO:

- 1) Medida do conjunto de estande: 17,50m de comprimento, por 6m de largura com altura de 3,80m de altura, no qual 1,10m de altura é a testeira do conjunto de stand, com a LOGO da SEDEC e Governo de Rondônia(medidas de 4,40mx0,85m), e 2,70m de altura a estrutura do estande;
- 2) Toda a estrutura do conjunto de ESTANDES, será em compensado naval 15mm estruturado, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na cor CINZA, no qual a testeira do conjunto será em napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na cor AZUL MARINHO;
- 3) Divisória de 1m de altura com 0,50m feito com compensado naval 15mm, revestido com com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na cor AZUL MARINHO, e 0,50m feito em chapa poliestireno cristal, similar acrílico. Cada estande terá balcão um balcão 1,20m de comprimento, 0,90m de altura e 0,40 de largura. Nos estandes das extremidades irá conter um balcão com 1,60 m de comprimento, 0,50m de largura e 0,90m de altura, serão feitos em compensado e revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20 poliéster na cor AZUL MARINHO.
- 4) Cada ESTANDE deverá ter uma placa feita em PVC EXPANDIDO com 1m de largura com 1,10m de altura, além de um nicho embutido de 1m de largura por 1,10m de altura, com duas prateleiras com profundidade de 0,30cm, a não ser pelos das pontas, que deverão ter uma placa feita em PVC EXPANDIDO com 0,65m de largura com 0,70m de altura, além de um nicho embutido de 0,65m de largura por 1,10m de altura, com duas prateleiras com de 0,30m
- 5) Cada CONJUNTO DE ESTANTES deverá ter uma testeira feita de estrutura feita com compensado naval 15mm, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na cor AZUL MARINHO, tendo largura de 1,80m, altura de 1,10m e 14,60m de comprimento, com adesivo em recorte da LOGO DO GOVERNO E SECRETARIA (medidas de 4,40mx0,85m) e Spot LED de embutir 7W redondo 4000k, tensão bivolt, temperatura da cor neutra. dimensão 0115x115mm, instalados a cada 1,04m.
- 6) A iluminação será feita por um suporte de 60cm com refletor de LED 50W, temperatura na cor neutro (4000k), cor da carcaça preto, tensão bivolt 85 - 265v ac, ângulo 100;



ILUMINAÇÃO:



PLACAS:

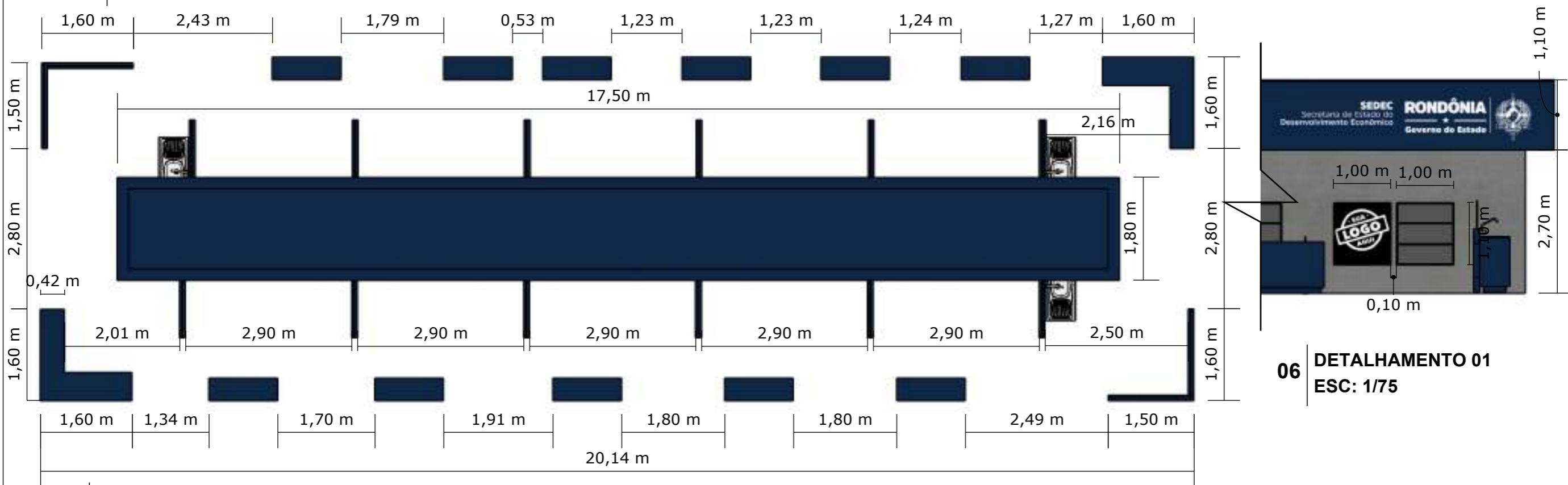
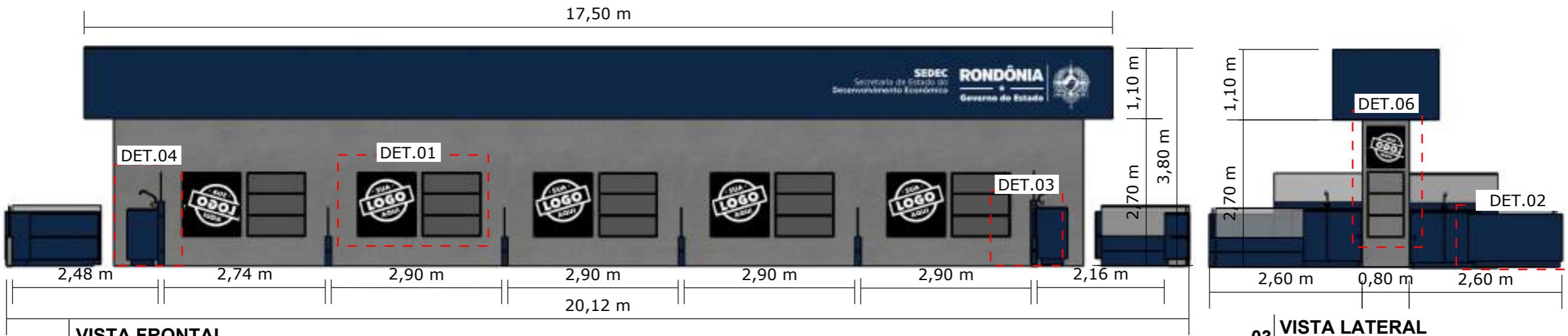
DETALHAMENTO -
SALAS
INSTITUCIONAISPROPRIETÁRIO:
SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICOCPF/CNPJ:
23059866/0001-73USO DA EDIFICAÇÃO:
PAVILHÃO EMPRESARIAL
INTERNACIONAL - SEDECÁREA DO TERRENO:
1.800m²
ÁREA COBERTA:
1.800m¹AUTORES DO PROJETO:
BRENDA BITENCOURT
BRUNA KALKI
VIVIAN LEE ABREUESCALA:
INDICADADATA:
OUTUBRO/2024MUNICÍPIO/DISTRITO:
JI-PARANÁ - RO

MATERIAIS:COMPENSADO
NAVAL 15MM

POLESTIRENO CRISTAL

NAPA
AZUL MARINHO

NAPA CINZA

PIA AÇO INOX
COM CUBA**DETALHE:**ESTRUTURA EM
METALON 30X30MM
COR: PRETAPADRÃO CONSTRUTIVO
INTERNO DAS PAREDES
E ESTRUTURAS DE
COMPENSADO

*layout previamente definido e aprovado com a coordenação da SEDEC para instalações.



AUTORES DO PROJETO:
BRENDA BITENCOURT
BRUNA KALKI
VIVIAN LEE ABREU

ESCALA:
INDICADA

DATA:
OUTUBRO/2024

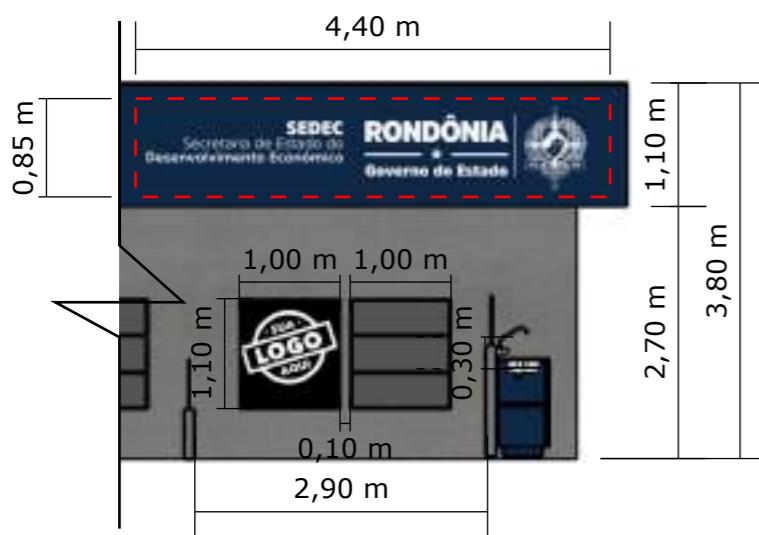
USO DA EDIFICAÇÃO:
PAVILHÃO EMPRESARIAL
INTERNACIONAL - SEDEC

MUNÍCPIO/DISTRITO:

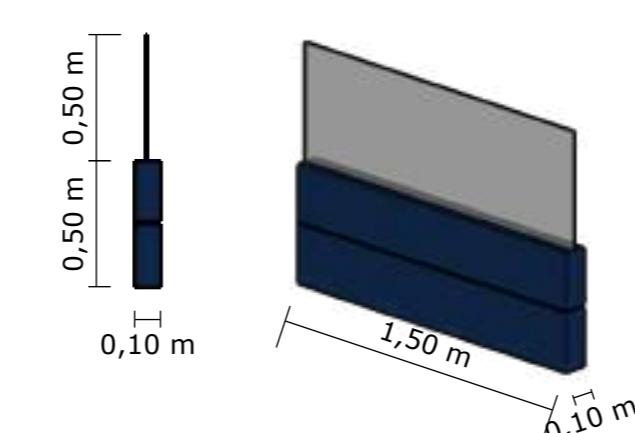
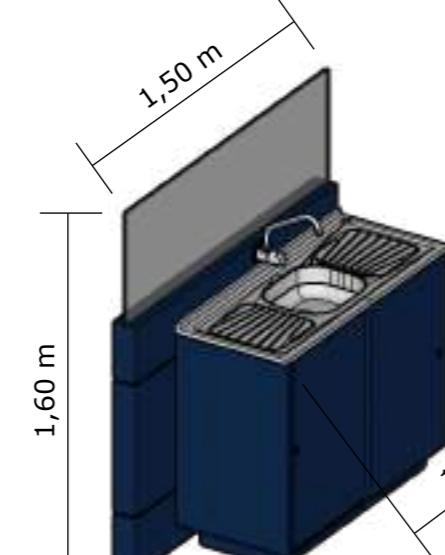
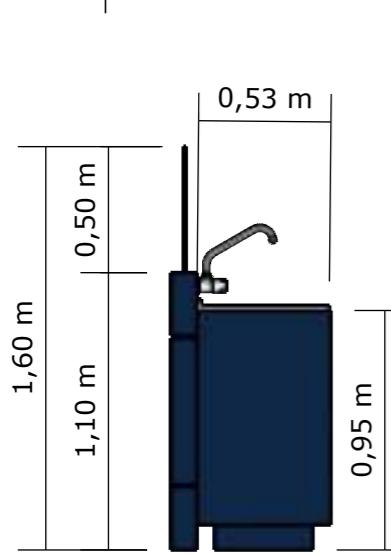
JI-PARANÁ - RO

PROPRIETÁRIO:
SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

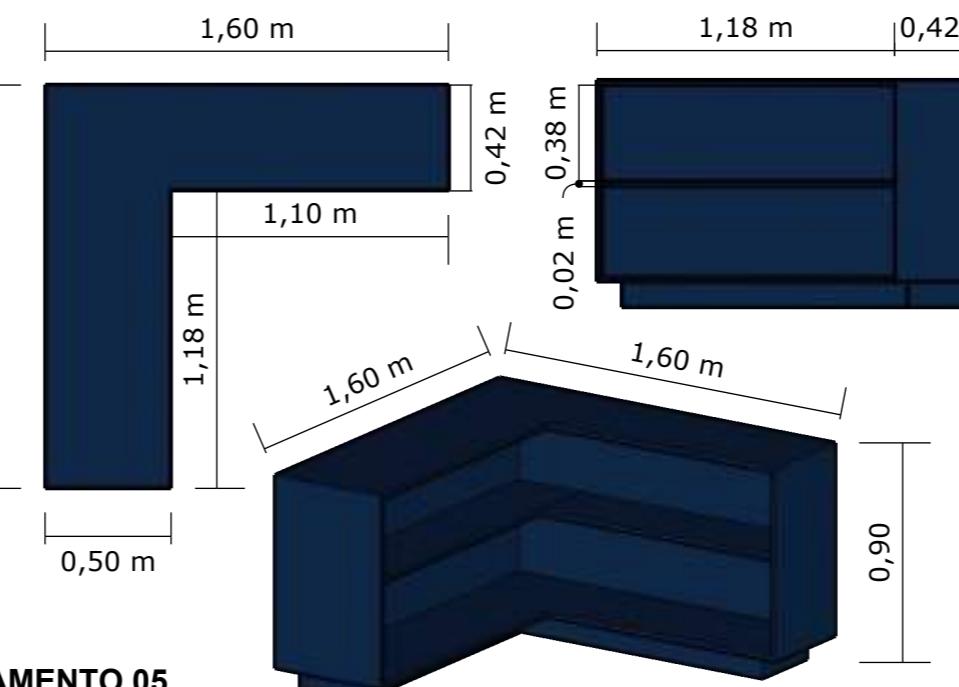
CPF/CNPJ:
23059866/0001-73



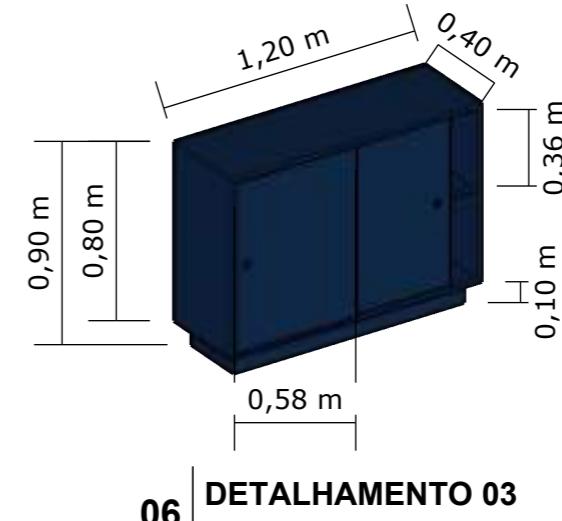
DETALHAMENTO 01
ESC: 1/75



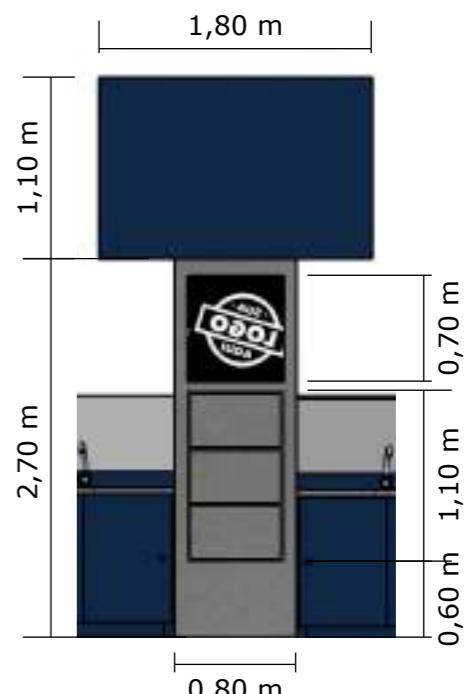
DETALHAMENTO 02
ESC: 1/20



DETALHAMENTO 05
ESC: 1/20



DETALHAMENTO 03
ESC: 1/20



DETALHAMENTO 06
ESC: 1/20





DESCRITIVO DO ESTANDE PRETO:

1) Medida do estande: 3,0m de comprimento, por 3,0m de largura e 2,70m de altura. Do lado esquerdo terão 6(seis), do lado direito 6(seis) e no centro serão dois conjuntos de 8(oito) estandes pretos. No conjunto os estandes o lado esquerdo e direito terão 9m de comprimento, por 6m de largura com altura final de 3,80m, na qual 1,10m de altura é a testeira do conjunto de estandes e os centrais terão 12m de comprimento, por 6m de largura, com altura final de 3,80m, na qual 1,10m de altura é a testeira do conjunto, que conterão a LOGO da SEDEC e Governo de Rondônia (medidas de 4,40mx0,85m), e 2,70m de altura a estrutura do estande;

2) Toda a estrutura do conjunto de ESTANDES PRETOS, será em compensado naval 15mm estruturado, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na cor PRETO, juntamente com a fachada do conjunto no qual também será em napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na cor preto;

3) As divisórias serão feita com compensado naval 15mm, revestido com com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na cor PRETO e cordas trançada de algodão 6mm, cor marrom claro, fixada em estrutura metálica tipo moldura com parafuso do tipo pitão aço bicromatizado 2,6X32mm. No projeto existem 2(dois) tipos de divisórias, sendo elas:

4) **TIPO 01:** divisórias de 2,70m, sendo 1m de altura da estrutura feita com compensado naval 15mm, revestido com com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na cor PRETO e 1,70m de altura será feito com cordas trançada de algodão 6mm, cor marrom claro, fixada em estrutura metálica(pintada de preto) tipo moldura em metalon 30x30mm com parafuso do tipo pitão aço bicromatizado 2,6X32mm. **DET. 01**;

TIPO 02: divisórias de 2,70m, sendo uma estrutura tipo "coluna" de 0,20mx0,60mx2,70m, feita com compensado naval 15mm, revestido com com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na cor PRETO e uma estrutura metálica(pintada de preto) tipo moldura em metalon 30x30mm, com cordas trançada de algodão 6mm, cor marrom claro, fixada com parafusos do tipo pitão aço bicromatizado 2,6X32mm. **DET. 02**;

5) Os ESTANDES PRETOS localizados nas extremidades, terão um balcão feito em compensado OBS3 15mm, com 1,20m de comprimento, 0,60cm de largura e 0,90cm de altura, acoplado a uma "portal" ripado de OBS3 15mm, com acabamento envernizado fosco, de 3 "L" com dimensões 0,10mx0,10mx2,70mx3,00m, com espaçamento de 0,10m entre eles. **DET. 03**;

6) Cada CONJUNTO DE ESTANTES deverá ter uma testeira estrutura feita com compensado naval 15mm, revestido com com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na cor PRETO, tendo largura de 1,60m e altura de 1,10m(o comprimento depende do conjunto de estantes, podendo ter 9m ou 12m), com adesivo em recorte da LOGO DO GOVERNO E SECRETARIA e Spot LED de embutir 7W redondo 4000k, tensão bivolt, temperatura da cor neutra. dimensão Ø115x115mm, instalados a cada 1m;

7) A cada 2(dois) ESTANDES terá uma pia aço inox 80cm de comprimento por 52cm de largura, com cuba simples à direita, fixada com estrutura de metalon 30x30, 80x52x90cm cor: preta;

8) Cada ESTANDE deverá seguir o modelo de placa específico. Os ESTANDES PRETOS, terão placas retangulares 1,20x0,50m, com a logomarca da empresa e a LOGO da SEDEC e Governo de Rondônia, como exemplo no MODELO DE PLACA, na página 05/12, item 8;

9) A iluminação será feita por um suporte de 60cm com refletor de LED 50W, temperatura na cor neutro (4000k), cor da carcaça preto, tensão bivolt 85 - 265v ac, ângulo 100;

10) Cada estande terá 1 tomada de sobrepor tripla, 20A, 127V, 1 tomada de sobrepor tripla, 20A, 220V e um disjuntor;

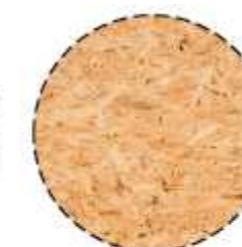
MATERIAIS:



COMPENSADO
NAVAL 15MM



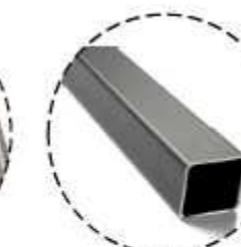
NAPA
PRETA



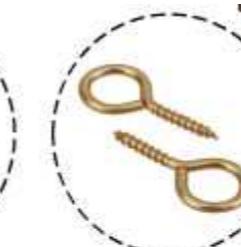
COMPENSADO
OSB 15MM



PIA AÇO INOX
COM CUBA



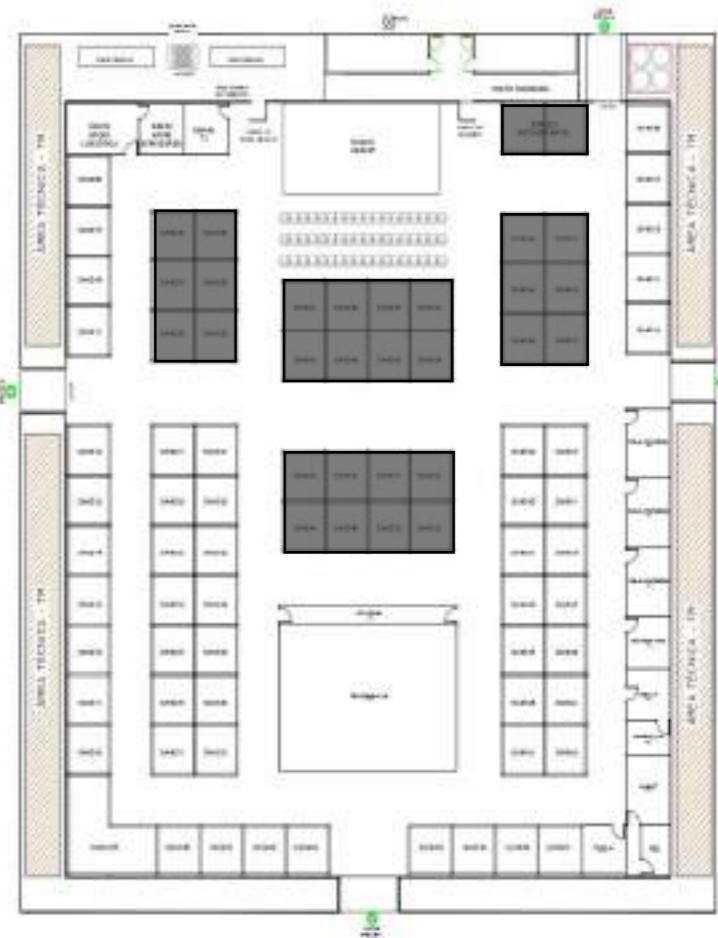
ESTRUTURA PARA A
PIA EM METALON
30X30MM
COR: PRETA



PITÃO AÇO
BICROMATIZADO
2,6X32mm



CORDA TRANÇADA
DE ALGODÃO 6MM ROLO
COR: MARROM CLARO



DETALHAMENTO -
SALAS
INSTITUCIONAIS

USO DA EDIFICAÇÃO:
PAVILHÃO EMPRESARIAL
INTERNACIONAL - SEDEC

AUTORES DO PROJETO:
BRENDA BITENCOURT
BRUNA KALKI
VIVIAN LEE ABREU

ÁREA DO TERRENO:
1.800m²
ÁREA COBERTA:
1.800m¹

ESCALA:
INDICADA

DATA:
OUTUBRO/2024

PROPRIETÁRIO:
SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

CPF/CNPJ:
23059866/0001-73

*layout previamente definido e aprovado com a coordenação da SEDEC para instalações.

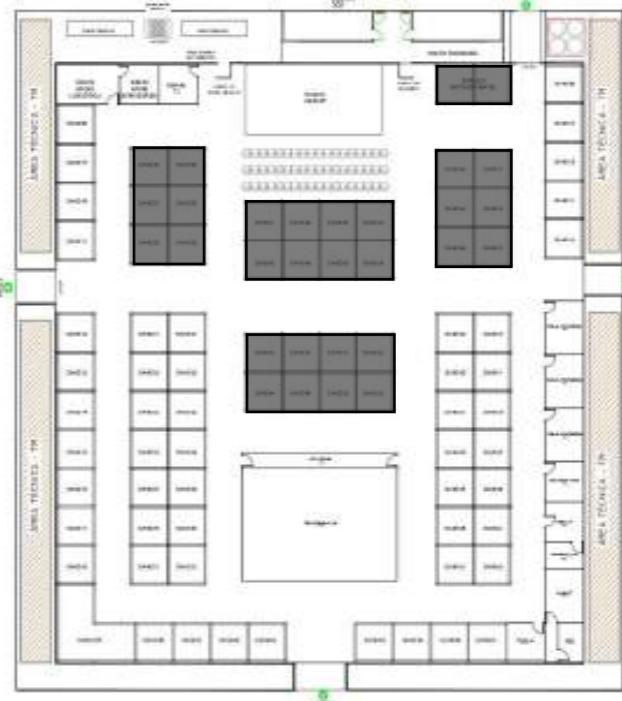
**ILUMINAÇÃO:**

REFLETORES DE LED COM SUPORTE 60CM



SPOT LED EMBUTIR 7W REDONDO

QUANTIDADE	TIPO	POTÊNCIA
84 UN	Spot LED de embutir 7w	4000k, temperatura da cor neutra.
28 UN	Tomada de sobrepor tripla, 20A	127V
28 UN	Tomada de sobrepor tripla, 20A	220v
28 UN	Disjuntor	mínimo 10A, podendo variar de acordo com a demanda do estande.
28 UN	Supporte de 60cm com refletor de led	4000k, temperatura da cor neutra.

**MATERIAIS:**

COMPENSADO NAVAL 15MM



NAPA PRETA



COMPENSADO OSB 15MM



PIA AÇO INOX COM CUBA



PITÃO AÇO BICROMATIZADO 2,6X32mm



CORDA TRANÇADA DE ALGODÃO 6MM ROLO COR: MARROM CLARO



ESTRUTURA EM METALON 30X30MM



PADRÃO CONSTRUTIVO INTERNO DAS PAREDES E ESTRUTURAS DE COMPENSADO

AUTORES DO PROJETO:
BRENDA BITENCOURT
BRUNA KALKI
VIVIAN LEE ABREU

ÁREA DO TERRENO:
1.800m²
ÁREA COBERTA:
1.800m¹

USO DA EDIFICAÇÃO:
PAVILHÃO EMPRESARIAL INTERNACIONAL - SEDEC

MUNICÍPIO/DISTRITO:

JI-PARANÁ - RO

PROPRIETÁRIO:
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CPF/CNPJ:

23059866/0001-73

DETALHES:

*layout previamente definido e aprovado com a coordenação da SEDEC para instalações.

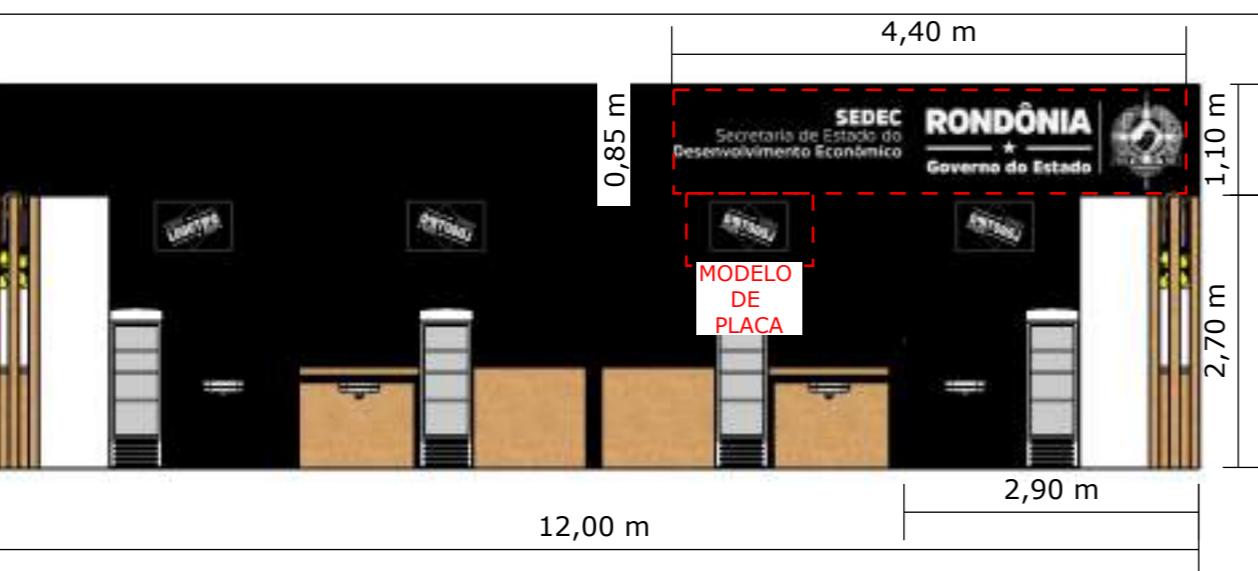

 AUTORES DO PROJETO:
 BRENDALY ENCOURT
 BRUNA KALKI
 VIVIAN LEE ABREU
 ESCALA:
 INDICADA
 DATA:
 OUTUBRO/2024

 ÁREA DO TERRENO:
 1.800m²
 ÁREA COBERTA:
 1.800m¹

 USO DA EDIFICAÇÃO:
 PAVILHÃO EMPRESARIAL
 INTERNACIONAL - SEDEC

 MUNICÍPIO/DISTRITO:
 JI-PARANÁ - RO

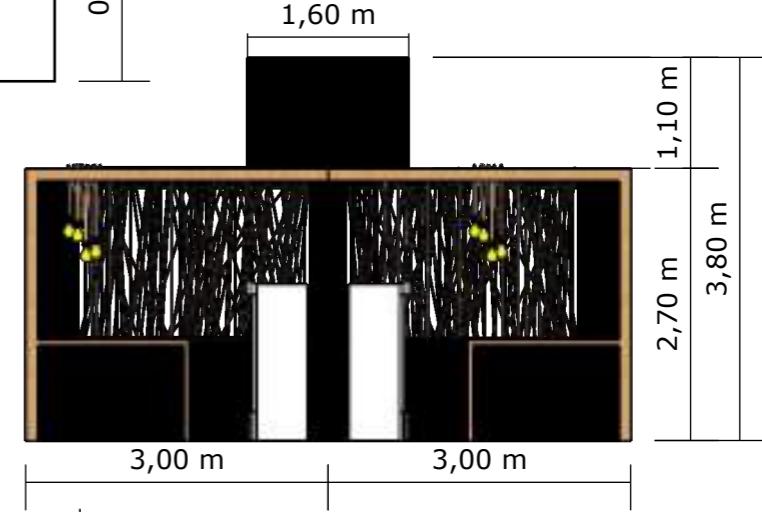
 PROPRIETÁRIO:
 SECRETARIA DE ESTADO
 DO DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO

 CPF/CNPJ:
 23059866/0001-73


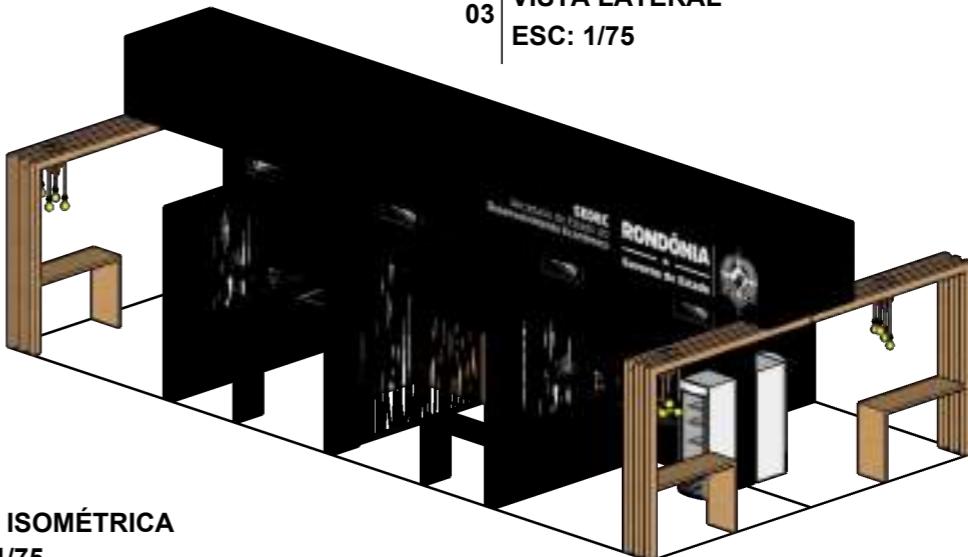
01 VISTA FRONTAL
ESC: 1/75



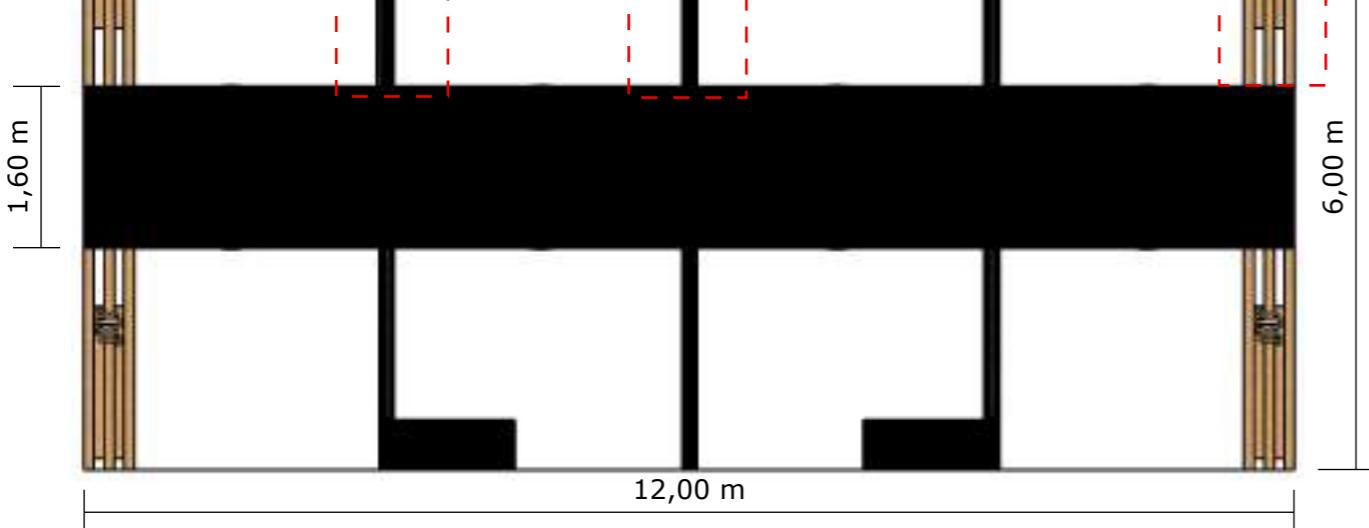
08 MODELO DE PLACA
ESC: 1/75



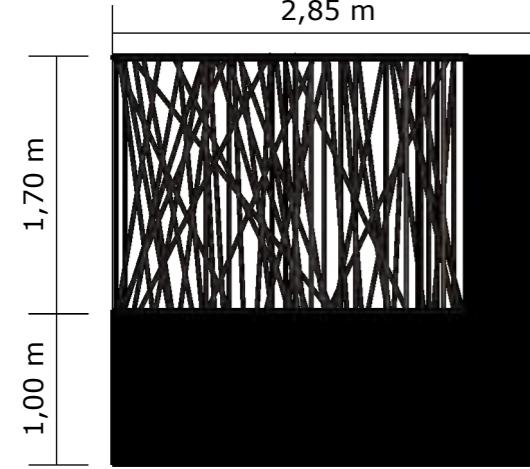
03 VISTA LATERAL
ESC: 1/75



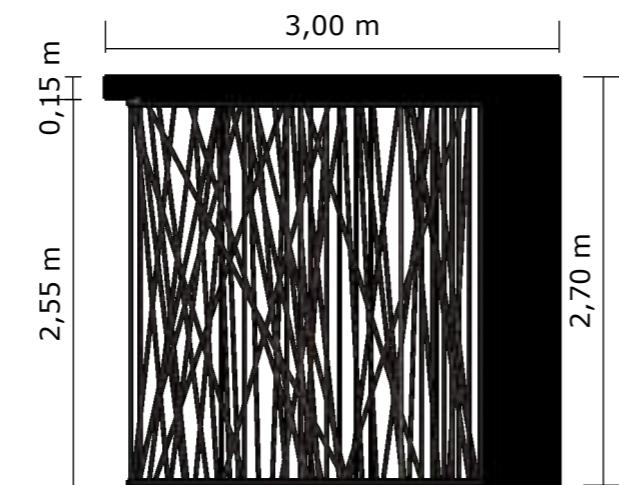
06 VISTA ISOMÉTRICA
ESC: 1/75



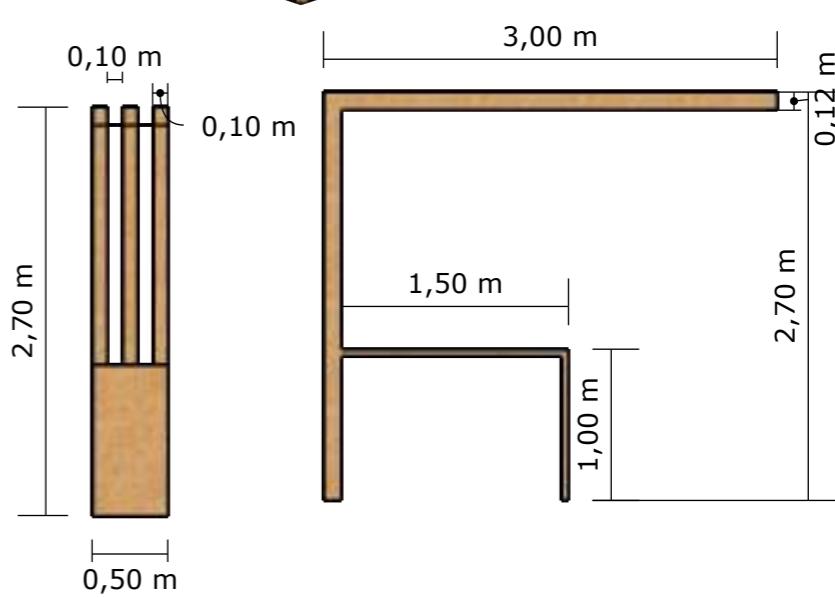
02 PLANTA BAIXA
ESC: 1/75



05 DETALHAMENTO 01
ESC: 1/75



06 DETALHAMENTO 02
ESC: 1/75

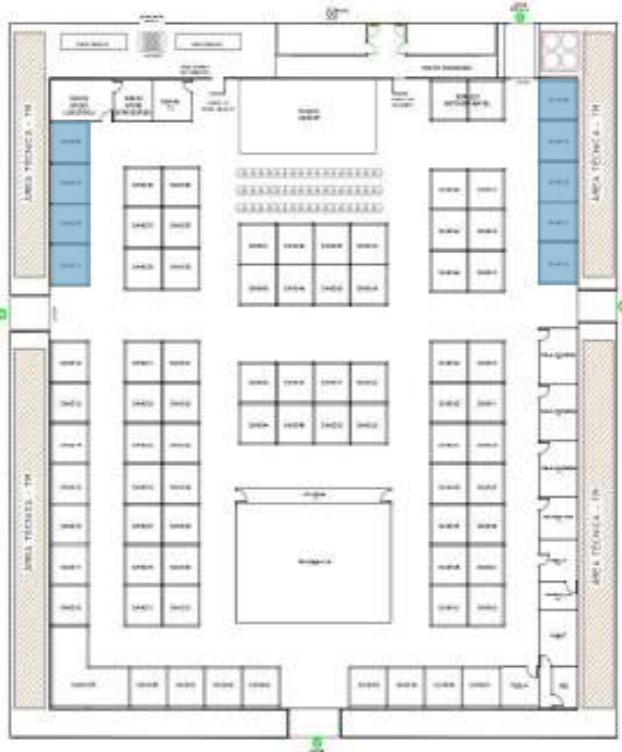


DETALHAMENTO -
SALAS
INSTITUCIONAIS



DESCRITIVO DO ESTANDES DO SORVETE:

- 1) Medida do estande: 3,0m de comprimento, por 3,0m de largura e 3,0m de altura. Do lado esquerdo terão 4(quatro), e do lado direito 5(cinco) estandes azuis claros. Somando 9(nove) estantes. No conjunto os estandes o lado esquerdo terão 12(doze) metros e o lado direito terão 15(quinze) metros de comprimento;
- 2) Toda a estrutura do conjunto de ESTANDES DO SORVETE, será em compensado naval 15mm estruturado, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na cor creme, será instalado uma trama em compensado na cor nude.
- 3) Na parte superior do conjunto de ESTANDES DO SORVETE será feito em compensado, revestido em napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster com cores variadas, sendo elas: napa azul bebê, lilás, pêssego e amarela, em formato orgânico.
- 4) Cada ESTANDES DO SORVETE terá como divisória um balcão feito em compensado OBS2 15mm, com 1,20m de comprimento, 0,60cm de largura e 0,90cm de altura, acoplado a uma "coluna" de OBS 15mm, com dimensões 0,20mx0,60mx3,00m, no qual a parte superior serão instalados placas de compensado em formato de trama;
- 5) A iluminação será feita por um suporte de 60cm com refletor de LED 50W, temperatura na cor neutro (4000k), cor da carcaça preto, tensão bivolt 85 - 265v ac, ângulo 100;
- 6) Cada estande terá 1 tomada de sobrepor tripla, 20A, 127V, 1 tomada de sobrepor tripla, 20A, 220V e um disjuntor;
- 7) Cada ESTANDE deverá seguir o modelo de placa específico. Os ESTANDES DO SORVETE, terão placas retangulares 1,20x0,50m, com a logomarca da empresa e a LOGO da SEDEC e Governo de Rondônia, como exemplo no MODELO DE PLACA.



AUTORES DO PROJETO:
BRENDA BITENCOURT
BRUNA KALKI
VIVIAN LEE ABREU

ESCALA:
INDICADADATA:
OUTUBRO/2024

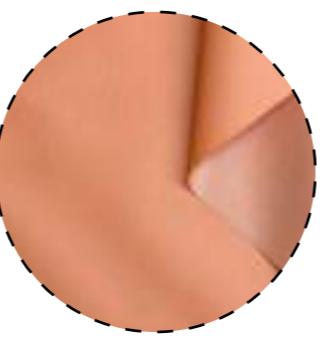
ÁREA DO TERRENO:
1.800m²
ÁREA COBERTA:
1.800m¹

USO DA EDIFICAÇÃO:
PAVLHÃO EMPRESARIAL
INTERNACIONAL - SEDECMUNICÍPIO/DISTRITO:
JI-PARANÁ - RO

PROPRIETÁRIO:
SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
DETALHAMENTO -
SALAS
INSTITUCIONAIS

CPF/CNPJ:
23059866/0001-73COMPENSADO
NAVAL 15MMNAPA AZUL
BEBÊ

NAPA LILÁS



NAPA PESSEGO



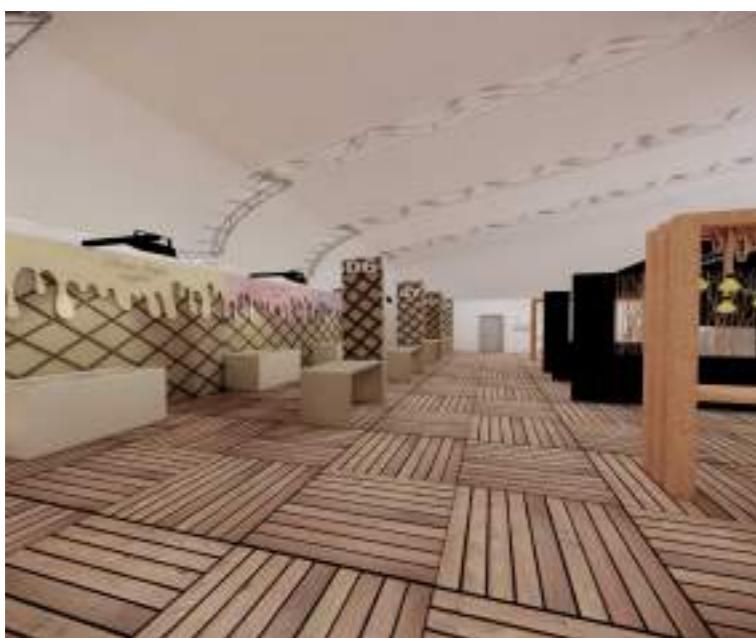
NAPA AMARELA



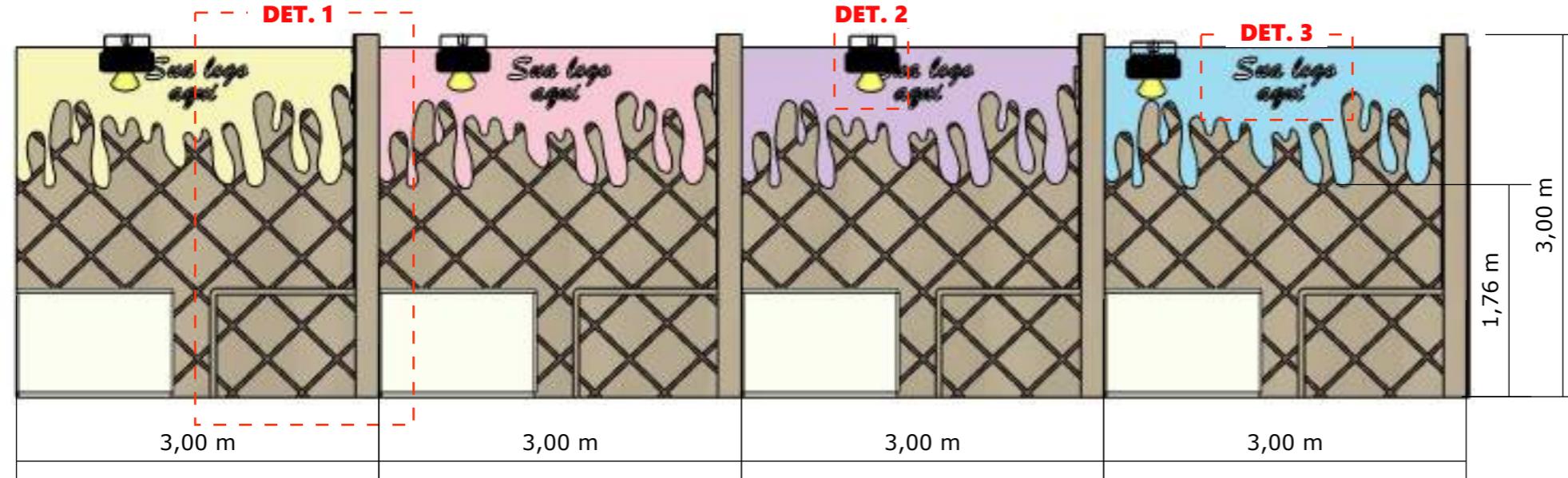
NAPA CREME



NAPA NUDE

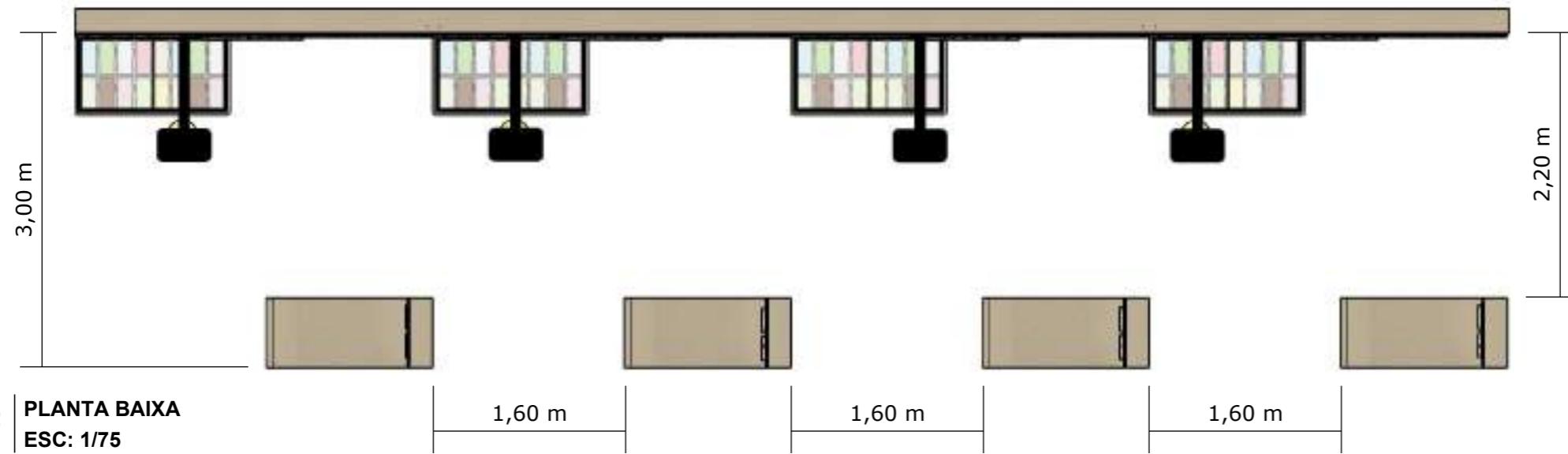
PADRÃO CONSTRUTIVO
INTERNO DAS PAREDES E
ESTRUTURAS DE COMPENSADO

QUANTIDADE	TIPO	POTÊNCIA
09 UN	Tomada de sobrepor tripla, 20A	127 V
09 UN	Tomada de sobrepor tripla, 20A	220 V
09 UN	Disjuntor	Mínimo 10A, podendo variar de acordo com a demanda do estande
09 UN	Suporte de 60 cm com refletor de led	4000k, temperatura da cor neutra.

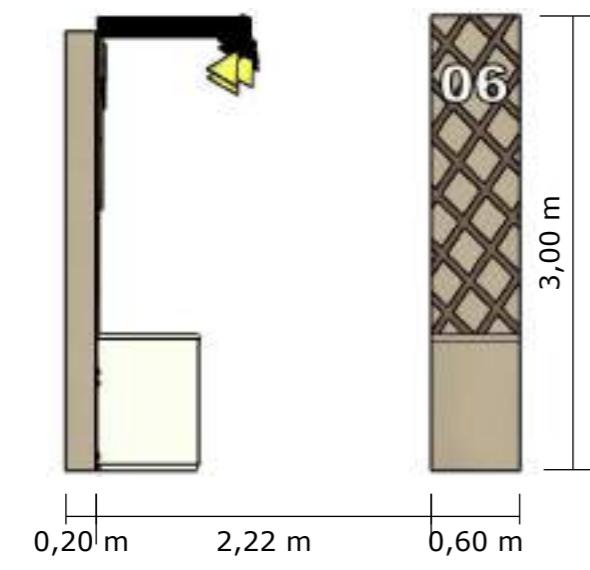


01 | VISTA FRONTAL
ESC: 1/75

12,00 m

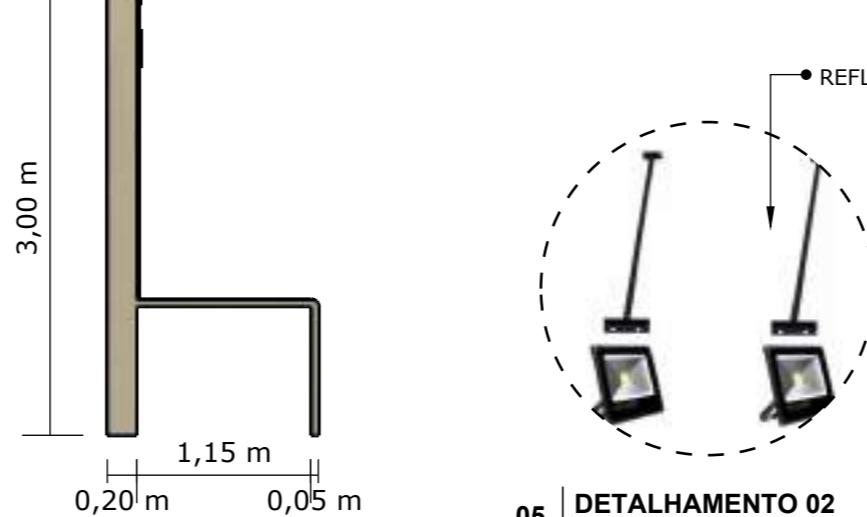


02 | PLANTA BAIXA
ESC: 1/75



03 | VISTA LATERAL
ESC: 1/75

04 | DETALHAMENTO 01
ESC: 1/75



05 | DETALHAMENTO 02
ESC: 1/75



06 | DETALHAMENTO 03
ESC: 1/75

SEDEC
Secretaria de Estado do
Desenvolvimento Econômico

RONDÔNIA
Governo do Estado



SUA LOGO AQUI

DESCRITIVO DO ESTANDE STARTUP:

- 1) Medida do estande em L: 6,03 de comprimento, por 3,00m de largura e 6,00 de comprimento, por 3,03 de largura, com altura de 3,80m de altura, no qual 1,10m de altura é a testeira do conjunto de estandes, feita em metalon 30x30mm, medindo 2,85x3,00x3,00x2,88x6,00x6,03m e altura de 1,10m, com tela artística, medindo 2,85x3,00x3,00x2,88x6,00x6,03m e letreiro em PVC EXPANDIDO LUMINOSO 2mm, medindo 2,30x0,30m, COR BRANCA em ambas as laterais;
- 2) Toda a estrutura do conjunto de ESTANDES, será em compensado naval 15mm estruturado, revestido com napa 0,25 g/m² 80% pvc 20% poliéster na cor PRETO, sendo as duas paredes interna com lona plotada em alta qualidade, com cor uniforme, sem variação de cor, arte a definir pela coordenação SEDEC;
- 3) A iluminação será feita por 10(dez) LÂMPADAS LED TUBULAR T8 18W 0,60cm, fixadas na tela soldada galvanizada "forro", temperatura 6500K (branco frio), cor da carcaça preto, tensão bivolt (110-220V).
- 4) O estante terão 10(dez) balcões de 0,80x0,42x1,10m;
- 5) Cada Balcão terá uma tomada tripla 127v;
- 6) Cada balcão terá espaço para placa de 0,60x0,90m;
- 7) O forro será em tela soldada galvanizada, com espessura adequada para fixação das lâmpadas de led tubular;
- 8) 24 metros de fita led cob 18W, bivolt, temperatura branco frio, com fluxo luminoso de 1800 lúmens por metro.

QUANTIDADE	TIPO	POTÊNCIA
10 UNIDADES	LÂMPADA LED TUBULAR T8 0,60CM, COM SOQUETE E BRAÇADEIRAS	6500W, TEMPERATURA DA COR BRANCO NEUTRO, 18W
10 UNIDADES	TOMADA DE SOBREPOR TRIPLA, 20A	127V
1 UNIDADE	DISJUNTOR	MÍNIMO 10A, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM A DEMANDA DO ESTANDE
24 METROS	FITA LED COB	6500W, TEMPERATURA DA COR BRANCO NEUTRO, 18W



AUTORES DO PROJETO:
BRENDA BITENCOURT
BRUNA KALKI
VIVIAN LEE ABREU

ESCALA:
INDICADA

DATA:
OUTUBRO/2024

ÁREA DO TERRENO:
1.800m²
ÁREA COBERTA:
1.800m¹

USO DA EDIFICAÇÃO:
PAVILHÃO EMPRESARIAL INTERNACIONAL - SEDEC

MUNICÍPIO/DISTRITO:
JI-PARANÁ - RO

PROPRIETÁRIO:
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DETALHAMENTO -
ESTANDE
STARTUP

CPF/CNPJ:
23059866/0001-73

MATERIAIS: As cores das napa serão previamente definida e aprovada pela coordenação da SEDEC.

COMPENSADO
NAVAL 15mm



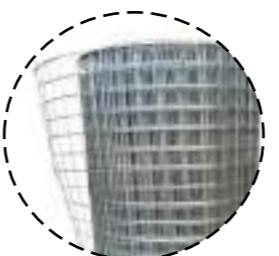
PADRÃO INTERNO
CONSTRUTIVO



NAPA
PRETA



LONA
PLOTADA



TELA
SOLDADA
GALVANIZADA



LÂMPADA
LED TUBULAR



FITA
LED COB 18W

IMAGENS ILUSTRATIVAS:



AUTORES DO PROJETO:
BRENDA BITENCOURT
BRUNA KALKI
VIVIAN LEE ABREU

ESCALA:
INDICADA

DATA:

OUTUBRO/2024

ÁREA DO TERRENO:
1.800m²
ÁREA COBERTA:
1.800m¹

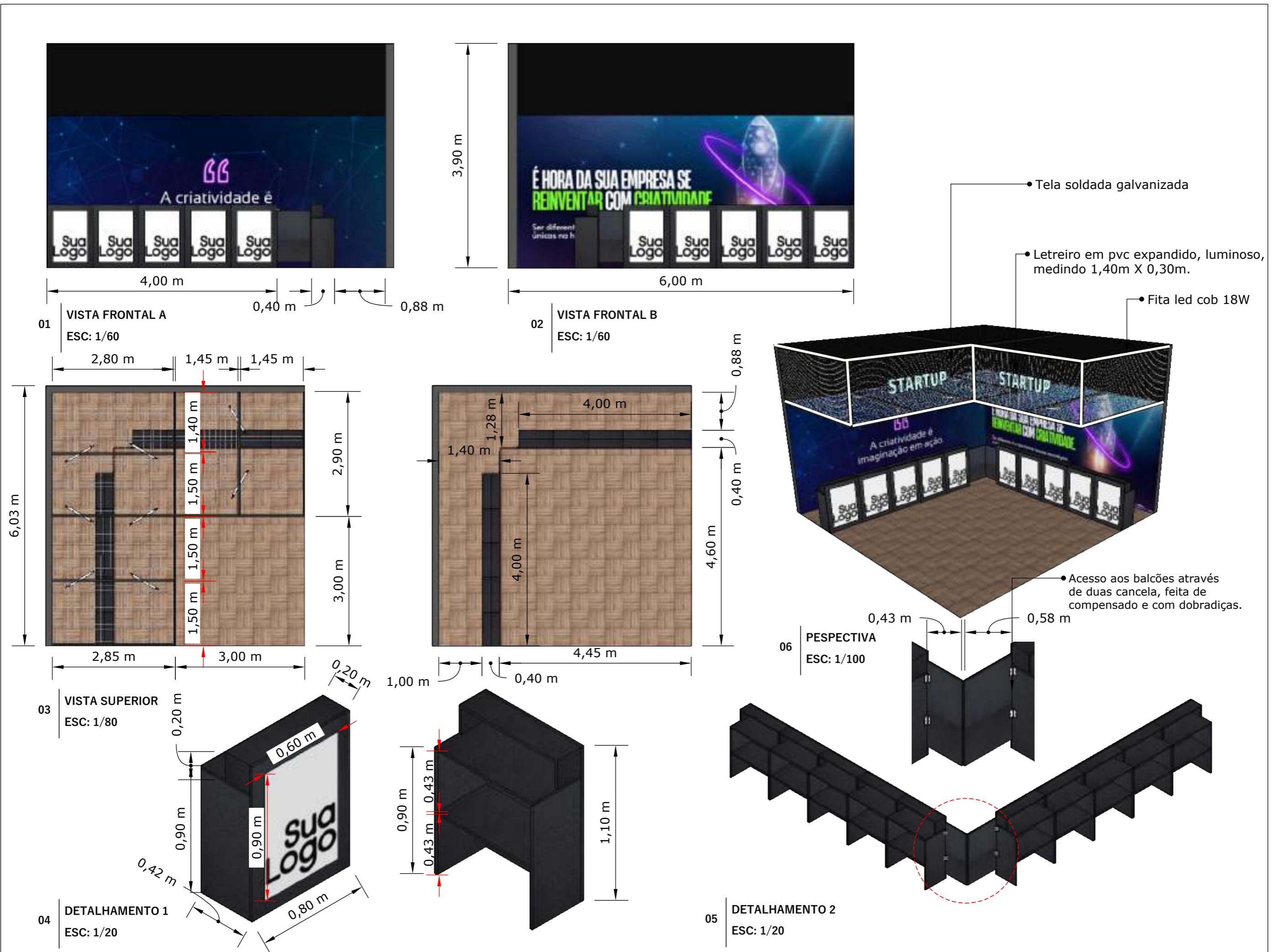
USO DA EDIFICAÇÃO:
PAVILHÃO EMPRESARIAL
INTERNACIONAL - SEDEC

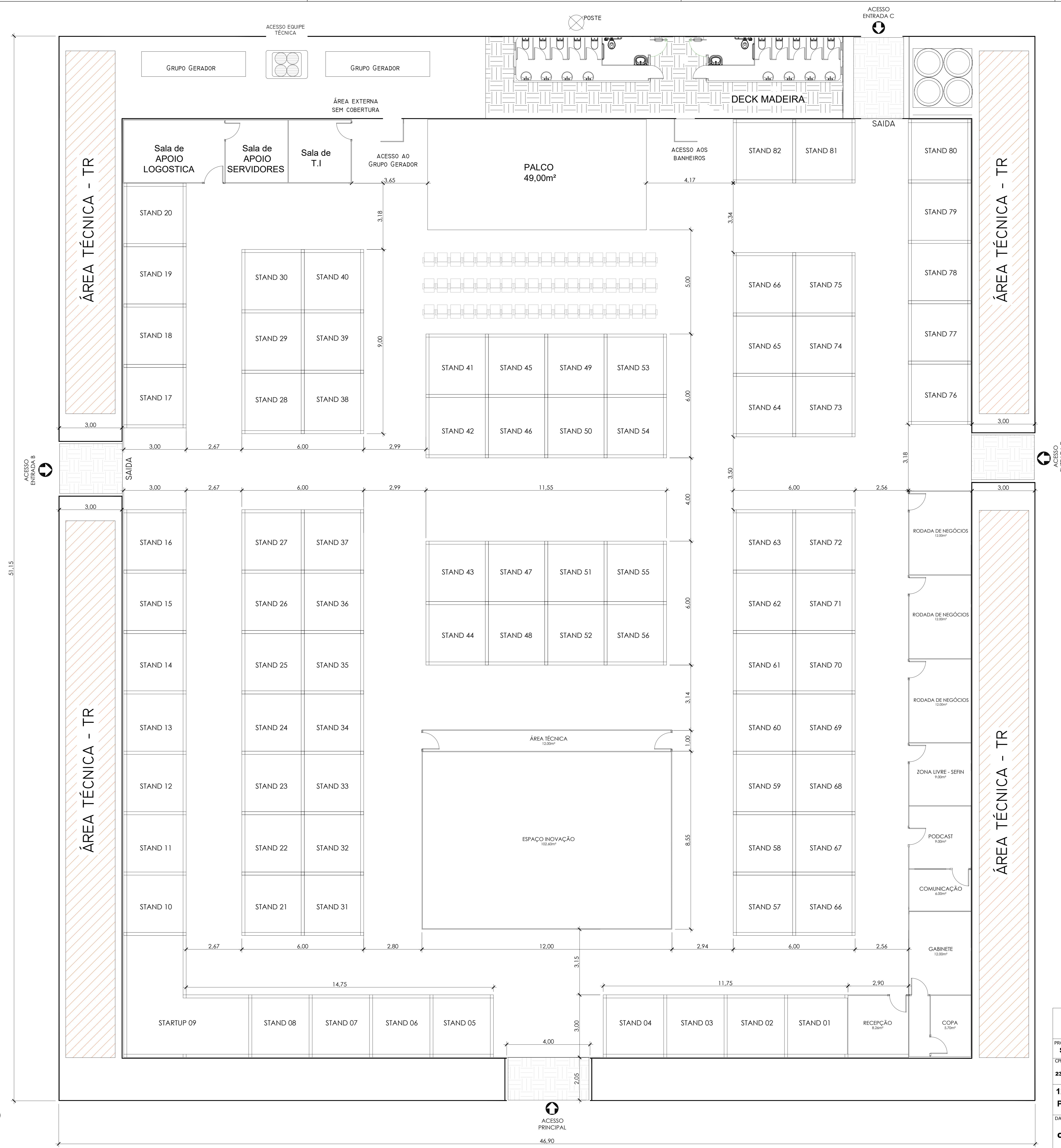
MUNICÍPIO/DISTRITO:

JI-PARANÁ - RO

PROPRIETÁRIO:
SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

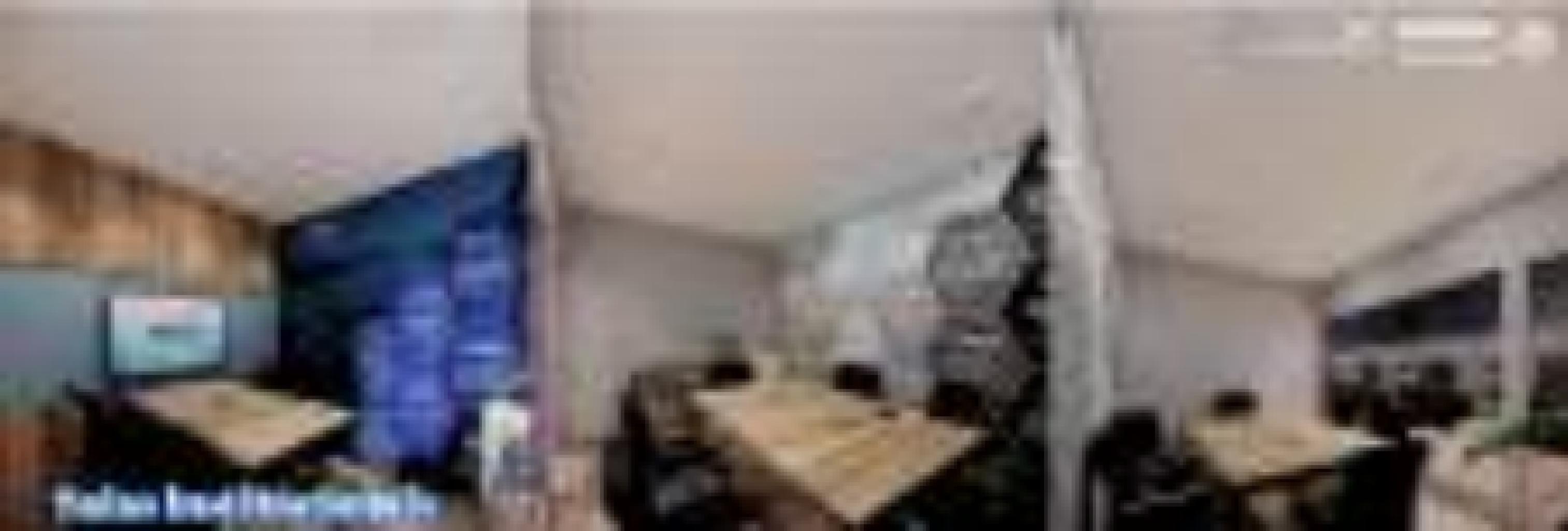
CPF/CNPJ:
23059866/0001-73





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA			
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC			
USO DA EDIFICAÇÃO PAVILHÃO EMPRESARIAL INTERNACIONAL			
PROPRIETÁRIO: SEDEC/RO	MUNICÍPIO/DISTRITO: 23.059.866/0001-73 JI-PARANA	Nº PRANCHAS: 01/01 INDICADA	ESCALA: Rodovia BR-364 KM 333 - Centro Tecnológico Vandeci Rack
OP/CNPJ:		ENDEREÇO:	
DATA: OUT/2024	QUADRO DE ÁREAS: ÁREA DO TERRENO.....2,400m ² ÁREA COBERTA.....1,800m ²	AUTOR DO PROJETO: ARQ. BRENDÁ BARBOZA ARQ. BRUNA KALKI ARQ. VIVIAN LEE	





















201807211111

















